

## Autorização abertura de processo administrativo

2 mensagens

Convênios DPE/MA <convênios@ma.def.br>

24 de julho de 2024 às 16:54

Para: "DA DPE-MA, DEFENSORIA" <defensoriageral@ma.def.br>

Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, respeitosamente, solicitar autorização de abertura de processo administrativo para utilização de recursos provenientes dos instrumentos celebrados por meio de Convênio, entre a Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme Comunicação Interna, anexo.

Atenciosamente,  
Kleldilene Araujo

--

**Convênios - DPE/MA**

Defensoria do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II - São Luís/MA

CEP:65075-696



Número: (98) 3231.5819/ 3221.6110/ 3122.5321



CI Nº 18 - 2024 - Convocação Profissional - I Processo Seletivo Eu & Ela (2).pdf

292K

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

24 de julho de 2024 às 17:18

Para: Convênios DPE/MA <convênios@ma.def.br>

Prezados/as,

De ordem, comunicamos o deferimento do Defensor Público Geral.

Respeitosamente,



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

---

**Letícia Ferreira**  
Chefe de Gabinete

 Gabinete da Defensoria Geral

 (98)3221-6110/ 3231-5819 - Ramal 3069

 [defensoriageral@ma.def.br](mailto:defensoriageral@ma.def.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comunicação Interna nº 20/2024 – Convênios/DPE-MA

São Luís (MA), 24 de julho de 2024.

A sua excelência o Senhor  
**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ASSUNTO:** Autorização abertura de processo administrativo

Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, respeitosamente, solicitar autorização de abertura de processo administrativo para utilização de recursos provenientes dos instrumentos celebrados por meio de Convênio, entre a Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme descrito a seguir:

**Termo de Colaboração nº 14/2023**, Projeto “EDUCAR PARA PREVENIR”, que visa o fortalecimento das ações de prevenção, identificação e proteção de crianças e adolescente em situação de violência sexual e seus familiares nos espaços escolares e comunidade em geral, por meio de palestras e oficinas de educação em direitos voltados para a referida temática.

**Termo de Colaboração nº 15/2023**, Projeto “PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS” que visa o fortalecimento das ações de prevenção, identificação, enfrentamento e proteção de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes com deficiência, destinado a 140 crianças e adolescentes, entre 0 e 17 anos, no município de São Luís, por meio de palestras e oficinas de educação em direitos voltados para a referida temática.

Nessa senda, segue os materiais a serem adquiridos com recurso do Concedente:

Projeto “EDUCAR PARA PREVENIR”

MATERIAL GRÁFICO			
MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONCEDENTE
Cartilha Informativa	440	R\$ 20,00	R\$ 8.800,00



Folder	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
Banner	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 13.960,00</b>

SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		
DESCRIÇÃO	QTD	RECURSOS SOLICITADOS
Contratação de Facilitador	05	R\$ 19.180,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 19.180,00</b>

MATERIAL PERMANENTE			
ELEMENTO DE DESPESA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONCEDENTE
Computador	06	R\$ 5.526,71	R\$ 33.160,26
Nobreak	06	R\$ 562,05	R\$ 3.372,30
Npnotebook	02	R\$ 8.122,21	R\$ 16.244,42
Estabilizador	01	R\$ 597,17	R\$ 597,17
Impressora	01	R\$ 2.556,35	R\$ 2.556,35
Câmera Fotografica	01	R\$ 3.925,50	R\$ 3.925,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 59.856,00</b>

Projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS"

MATERIAL GRÁFICO			
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONCEDENTE
Banner	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Folder	1.250	R\$ 5,00	R\$ 6.250,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.410,00</b>



MATERIAL CONSUMO			
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONCEDENTE
Materiais Didáticos	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 7.500,00</b>

SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR CONCEDENTE
Contratação de Facilitador	05	R\$ 19.571,70
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 19.571,70</b>

MATERIAL PERMANENTE			
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONCEDENTE
Notebook	2	R\$ 8.122,21	R\$ 16.244,42
Computador	6	R\$ 5.526,71	R\$ 33.160,26
Nobreak	6	R\$ 562,05	R\$ 3.372,30
Impressora	1	R\$ 2.556,35	R\$ 2.556,35
Estabilizador	1	R\$ 597,17	R\$ 597,17
Data Show	1	R\$ 2.986,62	R\$ 2.986,62
Webcam	1	R\$ 597,18	R\$ 597,18
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 59.514,30</b>

Por fim, justificamos que a aquisição dos itens solicitados é essencial para o desenvolvimento eficiente e eficaz dos projetos, assegurando a qualidade das ações realizadas na proteção de crianças, adolescente e seus familiares, bem como o impacto positivo esperado na comunidade.

Atenciosamente,

**Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus**  
Coordenadora de Convênio  
Matrícula 2223709 – CRA: 4553





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

DESPACHO

**Unidade Emitente:** CONV /Convênios

**Supervisão de Informática,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos:**

Considerando Termos de Colaboração celebrados por meio de Convênio, entre a Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme descrito a seguir:

**Termo de Colaboração nº 14/2023**, Projeto “EDUCAR PARA PREVENIR”, que visa o fortalecimento das ações de prevenção, identificação e proteção de crianças e adolescente em situação de violência sexual e seus familiares nos espaços escolares e comunidade em geral, por meio de palestras e oficinas de educação em direitos voltados para a referida temática.

**Termo de Colaboração nº 15/2023**, Projeto “PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS” que visa o fortalecimento das ações de prevenção, identificação, enfrentamento e proteção de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes com deficiência, destinado a 140 crianças e adolescentes, entre 0 e 17 anos, no município de São Luís, por meio de palestras e oficinas de educação em direitos voltados para a referida temática.

Neste Contexto, encaminhamos solicitação com o propósito de adquirir "Materiais Permanente - Equipamentos", visto que são essenciais para as atividades dos convênios, assegurando a qualidade das ações realizadas na proteção de crianças, adolescente e seus familiares, bem como o impacto positivo esperado na comunidade. Esses equipamentos são cruciais para o desenvolvimento eficiente e eficaz dos projetos. Além disso, espera-se um impacto positivo significativo na comunidade.

Neste contexto, segue relação dos Materiais permanente - Equipamentos a serem adquiridos com recurso do Concedente:

Projeto “EDUCAR PARA PREVENIR”

MATERIAL PERMANENTE			
ELEMENTO DE DESPESA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONCEDENTE
Computador	06	R\$ 5.526,71	R\$ 33.160,26

Nobreak	06	R\$ 562,05	R\$ 3.372,30
Notebook	02	R\$ 8.122,21	R\$ 16.244,42
Estabilizador	01	R\$ 597,17	R\$ 597,17
Impressora	01	R\$ 2.556,35	R\$ 2.556,35
Câmera Fotográfica	01	R\$ 3.925,50	R\$ 3.925,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 59.856,00</b>

Projeto “PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS”

<b>MATERIAL PERMANENTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR CONCEDENTE</b>
Notebook	2	R\$ 8.122,21	R\$ 16.244,42
Computador	6	R\$ 5.526,71	R\$ 33.160,26
Nobreak	6	R\$ 562,05	R\$ 3.372,30
Impressora	1	R\$ 2.556,35	R\$ 2.556,35
Estabilizador	1	R\$ 597,17	R\$ 597,17
Data Show	1	R\$ 2.986,62	R\$ 2.986,62
Webcam	1	R\$ 597,18	R\$ 597,18
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 59.514,30</b>

São Luís–MA, em **30** de **julho** de **2024**.

**Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus**  
 Coordenadora de Convênio  
 Mat. 2223709 - CRA-MA 4553



Documento assinado eletronicamente por **Kleldilene Pinheiro Araujo, Coordenadora de Convênio - Mat. 2223709 - CRA-MA 4553**, em 30/07/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0082561** e o código CRC **B1C23916**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Defensoria Pública Geral do Estado,**

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

**Informações Gerais:**

Número do Processo	0002941.110000971.0.2024
Tipo:	Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DOS /Divisão de Operação e Suporte
Responsável pela Área:	Ronilson Costa
Matrícula:	2745008
E-mail:	ronilsoncosta@ma.def.br
Telefone:	

**Informações do Objeto:**

Objeto da Futura Contratação:	Aquisição de equipamentos de informática para atender aos seguintes convênios: Termo de Colaboração nº 14/2023, referente ao Projeto "Educar para Prevenir", e Termo de Colaboração nº 15/2023, referente ao Projeto "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", celebrados entre a Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS), e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
Valor Estimado:	R\$ 119.370,30
<b>Objeto:</b>	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	

Material permanente / equipamento

Outros:

**Forma de Contratação Sugerida:**

- Pregão
- Concorrência
- Diálogo Competitivo
- Leilão
- Dispensa
- Dispensa Eletrônica
- Inexigibilidade
- Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A aquisição dos itens solicitados é essencial para o desenvolvimento eficiente e eficaz dos projetos, assegurando a qualidade das ações realizadas na proteção de crianças, adolescentes e seus familiares, bem como o impacto positivo esperado na comunidade

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

Projeto "EDUCAR PARA PREVENIR"		Projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS"	
ELEMENTO DE DESPESA	Qtd	ELEMENTO DE DESPESA	Qtd
Computador	6	Notebook	2
Nobreak	6	Computador	6
Notebook	2	Nobreak	6
Estabilizador	1	Impressora	1
Impressora	1	Estabilizador	1
Câmera Fotográfica	1	Data Show	1
		Webcam	1

Previsão de entrega dos equipamentos

Será de 30 dias após emissão da ordem de fornecimento

**Créditos orçamentários**

Valor estimado da contratação:

R\$ 119.370,30 (cento e dezenove mil trezentos e setenta reais e trinta centavos)

Valor estimado de investimento:

R\$ 119.370,30 (cento e dezenove mil trezentos e setenta reais e trinta centavos)

### Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato

Administrativo	Nome: Ricardo Corrêa Lemos	
	Matrícula: 1577477	
Setorial	Nome: Ronilson Camara Costa	
	Matrícula: 2745008	
Técnico	Nome: Gabriel Mendes Mouta	
	Matrícula: 2746857	

**\*Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**

São Luís–MA, em 23 de agosto de 2024.

**Ronilson Camara Costa**  
**Chefe de Divisão**  
*Divisão de Operação e Suporte*



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 14/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0093109** e o código CRC **A4B15D17**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

### Informações Gerais:

Número do Processo	0002941.110000971.0.2024
Tipo:	Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DOS /Divisão de Operação e Suporte
Responsável pela Elaboração:	Ronilson Câmara Costa
E-mail:	suinfo@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

## INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) reúne um conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para a Aquisição de Materiais Permanentes - Equipamentos, essenciais para as atividades dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", realizados por meio de Termos de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS), e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA). Esses materiais visam assegurar a continuidade e o pleno funcionamento das ações de proteção e prevenção voltadas para crianças, adolescentes e seus familiares.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, responsável por prestar assistência jurídica integral e gratuita àqueles que não têm condições de pagar por serviços advocatícios. Suas atribuições estão previstas na Constituição Federal de 1988 e na legislação específica que regulamenta a Defensoria Pública.

As principais atribuições da Defensoria Pública do Estado do Maranhão incluem:

- Assistência Jurídica Integral e Gratuita;
- Atuação em Todas as Áreas do Direito;
- Atuação Extrajudicial e Judicial;
- Defesa dos Direitos Humanos;
- Atuação em Favor de Grupos Vulneráveis;
- Mediação e Conciliação.

Visando desenvolver tais atribuições de maneira adequada, a Administração precisa dotar seus servidores da área técnico-administrativa com recursos tecnológicos adequados, incluindo notebooks, computadores de mesa e/ou desktops e outros itens tecnológicos para o mesmo fim. Além disso, a Administração estabelece parcerias com outros órgãos para fortalecer essas iniciativas. Esses recursos são essenciais por diversos motivos, que impactam diretamente na eficiência, produtividade e segurança das operações.

### **1.1. Aquisição de Materiais Permanentes**

A aquisição dos materiais permanentes é necessária para garantir a execução eficiente dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", que visam a proteção de crianças e adolescentes contra a violência sexual e outros tipos de violência, especialmente em ambientes escolares e comunitários.

### **1.2. Termo de Colaboração nº 14/2023 Projeto: "EDUCAR PARA PREVENIR"**

#### **Necessidades Específicas:**

- **Equipamentos para Palestras e Oficinas:** Ferramentas como computadores, notebooks, data show, e câmeras fotográficas são essenciais para preparar e conduzir palestras e oficinas educativas em direitos, focadas na temática da violência sexual. Esses equipamentos permitem a produção e apresentação de conteúdo de forma acessível e engajante.
- **Infraestrutura Tecnológica:** Nobreaks, estabilizadores e impressoras são necessários para garantir a continuidade das atividades, protegendo os equipamentos de falhas elétricas e facilitando a impressão de materiais didáticos e de divulgação.
- **Capacitação de Equipes:** Materiais e recursos adequados são fundamentais para que os profissionais envolvidos possam se capacitar continuamente e realizar ações mais eficazes na identificação e proteção de vítimas de violência sexual.

### **1.3. Termo de Colaboração nº 15/2023 Projeto: "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS"**

#### **Necessidades Específicas:**

- **Equipamentos de Suporte às Atividades Educativas:** A utilização de computadores, notebooks, data show e webcams é essencial para a organização e realização de palestras e oficinas, especialmente adaptadas às necessidades das crianças e adolescentes com deficiência. Esses recursos são vitais para criar um ambiente de aprendizado inclusivo.

- **Documentação e Divulgação:** Câmeras fotográficas e impressoras são necessárias para documentar as atividades realizadas, criar materiais de apoio e divulgar os resultados das ações, fortalecendo a conscientização e a educação em direitos.
- **Segurança Operacional:** Nobreaks e estabilizadores garantem que as atividades possam continuar sem interrupções, mesmo em caso de problemas de energia, evitando a perda de dados e danos aos equipamentos utilizados nas atividades.

#### 1.4. Definição de Objetivos e Benefícios

##### Projeto: "EDUCAR PARA PREVENIR" Objetivos:

- **Prevenção da Violência Sexual:** Fortalecer as ações de prevenção, identificação e proteção de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, com foco em espaços escolares e na comunidade em geral.
- **Capacitação em Direitos:** Realizar palestras e oficinas de educação em direitos, promovendo o conhecimento sobre a temática da violência sexual e formas de proteção.
- **Suporte às Famílias:** Oferecer apoio e orientação aos familiares das vítimas, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro e consciente dentro da comunidade.

##### Benefícios:

- **Redução de Casos de Violência Sexual:** Com a implementação das ações educativas e preventivas, espera-se uma diminuição significativa nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.
- **Empoderamento da Comunidade:** O conhecimento disseminado através das palestras e oficinas empodera a comunidade, permitindo que identifiquem sinais de abuso e tomem medidas preventivas e protetivas.
- **Apoio Psicológico e Legal:** O projeto contribui para que as vítimas e suas famílias tenham acesso a recursos e apoio necessário, tanto psicológico quanto legal, para enfrentar e superar as situações de violência.

##### Projeto: "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS" Objetivos:

- **Prevenção e Enfrentamento de Todas as Formas de Violência:** Fortalecer as ações de prevenção, identificação, enfrentamento e proteção contra todos os tipos de violência, especialmente voltadas para crianças e adolescentes com deficiência.
- **Educação em Direitos:** Promover palestras e oficinas voltadas para a educação em direitos, focadas na proteção de crianças e adolescentes com deficiência, sensibilizando a comunidade e os responsáveis sobre suas particularidades e necessidades.
- **Apoio Específico para Crianças e Adolescentes com Deficiência:** Garantir que as ações do projeto alcancem diretamente 140 crianças e adolescentes com deficiência, proporcionando um ambiente seguro e inclusivo.

##### Benefícios:

- **Inclusão e Proteção:** O projeto promove a inclusão e proteção das crianças e adolescentes com deficiência, que são mais vulneráveis a diferentes formas de violência, garantindo que seus direitos sejam respeitados e protegidos.

- **Conscientização Ampla:** A comunidade, ao ser sensibilizada e educada sobre as necessidades específicas dessas crianças e adolescentes, estará mais apta a prevenir, identificar e enfrentar situações de violência.
- **Melhoria na Qualidade de Vida:** Ao proteger e educar sobre os direitos das crianças e adolescentes com deficiência, o projeto contribui para a melhoria geral de sua qualidade de vida, oferecendo um ambiente mais seguro e acolhedor.

## 1.5. Conclusão

Esses equipamentos são cruciais para o desenvolvimento das atividades planejadas, assegurando a qualidade das ações e contribuindo para o impacto positivo esperado na comunidade.

---

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantia

Ação: 2656 - Assistência Jurídica Gratuita

Subação: 000166 - Parcerias e Convênios

Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023339

---

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Especificações Técnicas

Os materiais permanentes devem atender às especificações técnicas mínimas adequadas para garantir o uso prolongado e eficiente no projeto.

Especificações Técnicas Mínimas:

#### **Computador (12 unidades):**

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Monitor: 21.5" LED Full HD
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0
- Outros: Teclado e mouse básicos
- USB – Padrão. USB 2.0 e 3.0. Mínimo obrigatório.
- USB - Nº de Portas. 06 Portas externas, sendo 02 frontal USB 3.0. Mínimo obrigatório.
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

#### **Webcam (1 unidade):**

- Resolução de Vídeo: 720p HD
- Conectividade: USB 2.0 ou 3.0
- Microfone Integrado: Sim
- Compatibilidade: Windows.

#### **Nobreak (12 unidades):**

- Capacidade: 600 VA

- Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito

#### **Notebook (4 unidades):**

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Tela: 14" LED HD
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Bateria: Autonomia mínima de 5 horas
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0, HDMI
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

#### **Impressora multifuncional (2 unidades):**

- Tecnologia: Jato de Tinta
- Funções: Impressão, digitalização, cópia
- Conectividade: Wi-Fi e USB
- Velocidade de Impressão: Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores
- Resolução de Impressão: 4800 x 1200 dpi

#### **Estabilizador (2 unidades):**

- Potência: 500 VA
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito
- Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais

#### **Data Show (1 unidades):**

- Resolução: XGA (1024x768) ou superior
- Luminosidade: Mínimo de 3000 lúmens
- Conectividade: HDMI, VGA
- Outros: Controle remoto, correção trapezoidal, alto-falante embutido

#### **Câmera fotográfica digital (2 unidades):**

- Resolução: Mínimo de 20 MP
- Zoom Óptico: 10x ou superior
- Conectividade: Wi-Fi, USB
- Armazenamento: Cartão SD de 32 GB
- Outros: Modo automático, estabilização de imagem

### **3.2. Requisitos de Quantidade**

As quantidades de equipamentos foram calculadas com base nas necessidades dos projetos, garantindo que todas as unidades participantes estejam equipadas de maneira adequada.

#### **Projeto "EDUCAR PARA PREVENIR":**

- Computador: 06 unidades
- Nobreak: 06 unidades
- Notebook: 02 unidades
- Estabilizador: 01 unidade
- Impressora: 01 unidade
- Câmera Fotográfica: 01 unidade

#### **Projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS":**

- Computador: 06 unidades
- Nobreak: 06 unidades
- Notebook: 02 unidades
- Impressora: 01 unidade
- Estabilizador: 01 unidade
- Data Show: 01 unidade
- Webcam: 01 unidade

### 3.3. Requisitos de Qualidade e Prazos

Os equipamentos devem ser de marcas reconhecidas no mercado, com garantia mínima de 36 meses on-site para os computadores e notebooks e 12 meses para os demais equipamentos. Além disso, devem ser entregues em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato.

---

## 4. ESTIMATIVA DE PREÇO

### 4.1. Metodologia de Estimativa

Para a realização da presente aquisição, foi realizada uma pesquisa de mercado abrangente, utilizando diversas fontes e bases de dados, como o banco de preços de compras governamentais. A mediana dos valores obtidos foi utilizada como referência para a composição do preço estimado de cada item, garantindo uma estimativa equilibrada e condizente com a realidade de mercado. Abaixo estão os itens pesquisados e seus respectivos valores estimados:

#### Computador

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 5.123,00 (cinco mil cento e vinte e três reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Nobreak

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 485,96 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Estabilizador

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Notebook

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 2.949,00 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Webcam

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Impressora Multifuncional Laser Color

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### **Câmera Fotográfica Digital**

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 3.049,00 (três mil quarenta e nove reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### **4.2. Pesquisas de Preços Realizadas**

Foram realizadas cotações com no mínimo três fornecedores diferentes no site <https://www.bancodeprecos.com.br>, garantindo uma amostragem representativa do mercado (Anexo).

#### **4.3. Estimativa de Custo Total**

Aqui está a estimativa de preços para os itens de aquisição dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", utilizando a mediana dos preços fornecidos após pesquisa no site: <https://www.bancodeprecos.com.br>.

Projeto "EDUCAR PARA PREVENIR":

##### **Computador (06 unidades)**

- Mediana por unidade: R\$ 5.123,00
- Valor total: R\$ 30.738,00

##### **Nobreak (06 unidades)**

- Mediana por unidade: R\$ 485,96
- Valor total: R\$ 2.915,76

##### **Notebook (02 unidades)**

- Mediana por unidade: R\$ 2.949,00
- Valor total: R\$ 5.898,00

##### **Estabilizador (01 unidade)**

- Mediana por unidade: R\$ 445,50
- Valor total: R\$ 445,50

##### **Impressora Multifuncional Laser Color (01 unidade)**

- Mediana por unidade: R\$ 2.148,00
- Valor total: R\$ 2.148,00

##### **Câmera Fotográfica Digital (01 unidade)**

- Mediana por unidade: R\$ 3.049,00
- Valor total: R\$ 3.049,00

Total estimado para o projeto "EDUCAR PARA PREVENIR": R\$ 45.194,26

Projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS":

##### **Computador (06 unidades)**

- Mediana por unidade: R\$ 5.123,00
- Valor total: R\$ 30.738,00

#### **Nobreak (06 unidades)**

- Mediana por unidade: R\$ 485,96
- Valor total: R\$ 2.915,76

#### **Notebook (02 unidades)**

- Mediana por unidade: R\$ 2.949,00
- Valor total: R\$ 5.898,00

#### **Impressora Multifuncional Laser Color (01 unidade)**

- Mediana por unidade: R\$ 2.148,00
- Valor total: R\$ 2.148,00

#### **Estabilizador (01 unidade)**

- Mediana por unidade: R\$ 445,50
- Valor total: R\$ 445,50

#### **Data Show (01 unidade)**

- Mediana por unidade: R\$ 2.700,00 (aproximado)

#### **Webcam (01 unidade)**

- Mediana por unidade: R\$ 479,00
- Valor total: R\$ 479,00

Total estimado para o projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS": R\$ 45.424,26

#### **Total Geral Estimado:**

R\$ 45.194,26 (EDUCAR PARA PREVENIR) + R\$ 45.424,26 (PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS) = R\$ 90.618,52

Essa é a estimativa total para os itens mencionados, baseada nas medianas fornecidas para cada item.

---

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Ao analisar as opções disponíveis no mercado, é evidente que os desktops proporcionam um desempenho superior, maior capacidade de personalização e um ambiente de trabalho mais eficiente para as necessidades específicas dos projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'. A escolha por computadores de mesa justifica-se plenamente pela necessidade de um equipamento que combina alta performance, durabilidade e custo-benefício, garantindo o suporte necessário para as atividades desenvolvidas.

### **Comparação e Justificativa para a Escolha de Computadores Desktop**

Os computadores de mesa, também conhecidos como desktops, são sistemas de computação

estacionários que consistem em uma unidade central, monitor, teclado, mouse e outros periféricos essenciais. São especialmente indicados para usuários que necessitam de um desempenho robusto, capacidade de expansão e uma configuração altamente personalizável. Isso se alinha diretamente às necessidades dos projetos em questão, onde a eficiência e a capacidade de realizar multitarefas são cruciais.

**Desempenho e Capacidade de Expansão:** Desktops geralmente oferecem maior poder de processamento em comparação aos laptops, permitindo a inclusão de processadores mais potentes, placas gráficas dedicadas e maior quantidade de memória RAM. Essa modularidade facilita a adição ou atualização de componentes, como placas gráficas, unidades de armazenamento e RAM, proporcionando não apenas flexibilidade, mas também longevidade ao sistema. Isso é fundamental para assegurar que o equipamento continue atendendo às demandas dos projetos ao longo do tempo, sem a necessidade de substituições frequentes.

**Eficiência em Multitarefas:** Uma das grandes vantagens dos desktops é a possibilidade de utilizar múltiplos monitores, o que é particularmente útil em ambientes de trabalho onde se necessita visualizar mais informações simultaneamente. Isso reduz a necessidade de alternar entre janelas e aplicativos, aumentando significativamente a eficiência e a produtividade. Tarefas como comparar documentos lado a lado, visualizar dados em uma tela enquanto se trabalha em outra, ou acessar ferramentas de referência enquanto se desenvolve um projeto são simplificadas, o que é um benefício direto para os projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'.

**Custo-benefício e Capacidade de Resfriamento:** Em muitos casos, desktops oferecem um melhor custo-benefício em comparação com laptops de especificações semelhantes. Isso se deve à natureza menos compacta dos desktops, o que permite uma melhor capacidade de resfriamento e, conseqüentemente, maior durabilidade dos componentes. Para projetos que exigem desempenho consistente e confiável ao longo do tempo, essa característica é um fator decisivo na escolha do equipamento.

**Comparação com Laptops:** Por outro lado, os notebooks, ou laptops, são dispositivos portáteis projetados para mobilidade e conveniência. Eles integram todos os componentes essenciais em um único dispositivo compacto, permitindo que os usuários realizem suas tarefas em qualquer lugar. A principal vantagem dos laptops é a mobilidade, tornando-os ideais para profissionais em movimento, estudantes e usuários que necessitam de flexibilidade. No entanto, para o ambiente específico dos projetos mencionados, onde a mobilidade não é um fator determinante, os desktops se mostram mais adequados.

Além disso, embora os laptops tenham recursos limitados em comparação com desktops de alto desempenho, muitos modelos modernos oferecem eficiência energética notável e uma bateria interna que permite uso sem a necessidade constante de energia elétrica. No entanto, esses benefícios não compensam as vantagens de desempenho e capacidade de expansão oferecidas pelos desktops, que são mais alinhadas às exigências dos projetos.

## **Justificativa Técnica para a Escolha do Microcomputador (CATMAT: 482518)**

1.

**Processador e Desempenho:** No mercado atual, processadores com mais de 6 núcleos, como o Intel Core i5 ou AMD Ryzen 7, se destacam por oferecer alta performance, proporcionando uma experiência profissional mais ágil e eficiente, com um processamento dinâmico e rápido de dados. Em termos de custo-benefício, esses processadores se destacam por oferecer um equilíbrio entre preço e desempenho. Embora possam ter um custo inicial mais elevado em comparação com modelos básicos, o investimento se justifica pela durabilidade e pela capacidade de atender às demandas dos projetos sem a necessidade de upgrades frequentes. Isso reduz custos a longo

prazo e garante que os equipamentos continuem atendendo às necessidades dos projetos por um período mais prolongado, otimizando os recursos públicos e evitando gastos adicionais com manutenção ou substituição precoce.

2. **Memória RAM:** A memória RAM com capacidade de 8 a 16 GB é adequada para a maioria das tarefas diárias e multitarefa. No entanto, considerando a natureza das atividades a serem desempenhadas, como o uso de softwares específicos para gestão de projetos e tratamento de dados, é recomendável optar por uma memória de 8 GB, o que proporciona um desempenho mais fluido. Marcas como Corsair e Kingston oferecem módulos DDR4 com frequências variadas, sendo o DDR4 3200 MHz uma escolha equilibrada entre custo e desempenho. Esse tipo de memória garante que o sistema opere de forma responsiva, mesmo com múltiplas aplicações abertas simultaneamente.
3. **Armazenamento SSD:** A escolha por um armazenamento SSD com capacidade igual ou superior a 240 GB sem disco HDD é fundamentada pela necessidade de rapidez na leitura e gravação de dados, algo crucial em ambientes de trabalho onde o tempo de resposta do sistema pode impactar diretamente na produtividade. Os SSDs, ao contrário dos HDDs, não possuem partes móveis, o que reduz significativamente o risco de falhas mecânicas e aumenta a durabilidade do equipamento. Marcas como Samsung e Western Digital oferecem SSDs de alto desempenho, com tecnologia NVMe, que são ideais para tarefas que requerem alta velocidade de acesso a dados.
4. **Monitor e Componentes Adicionais:** Um monitor de 21,5 polegadas é ideal para visualizar informações detalhadas e trabalhar com múltiplas janelas, o que é especialmente útil em atividades como análise de dados e desenvolvimento de relatórios. Monitores de marcas como Dell e LG oferecem excelente qualidade de imagem, com resoluções de 1080p, garantindo clareza visual e menos fadiga ocular. A inclusão de teclado e mouse, por sua vez, garante que os usuários tenham tudo o que precisam para começar a trabalhar imediatamente, sem a necessidade de adquirir periféricos adicionais.
5. **Sistema Operacional Proprietário e Garantia On-Site:** A escolha de um sistema operacional proprietário, como o Windows 10 Pro, oferece maior compatibilidade com uma vasta gama de softwares corporativos e aplicativos de gestão de projetos, além de garantir atualizações regulares e suporte técnico robusto. A garantia on-site de 36 meses assegura que qualquer problema técnico será resolvido de maneira rápida e eficiente, sem a necessidade de deslocamento do equipamento, minimizando o impacto na continuidade do trabalho.

Considerando as opções disponíveis no mercado, a configuração escolhida para o microcomputador (CATMAT: 482518) oferece um excelente equilíbrio entre desempenho, durabilidade e custo-benefício. Esses equipamentos não só atenderão às necessidades atuais dos projetos, mas também proporcionarão uma plataforma estável e eficiente para futuras expansões e demandas, justificando plenamente a escolha dessa especificação técnica.

### **Justificativa Técnica para a Escolha do NOBREAK (CATMAT: 481194)**

**Proteção de Energia e Continuidade de Serviço:**

O nobreak é um equipamento essencial para garantir a continuidade das atividades em caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica. Modelos modernos, como os da APC ou SMS, oferecem proteção contra picos de tensão e cortes inesperados de energia, preservando a integridade

dos equipamentos conectados e evitando a perda de dados. O custo-benefício desses dispositivos é excelente, considerando a proteção que oferecem contra danos que poderiam resultar em custos elevados com reparos ou substituições de equipamentos. A escolha por um nobreak com autonomia de 20 a 30 minutos justifica-se para garantir tempo suficiente para salvar trabalhos em andamento e desligar os sistemas de maneira segura, minimizando impactos negativos nas operações dos projetos.

#### **Justificativa Técnica para a Escolha do ESTABILIZADOR (CATMAT: 452467)**

Proteção Contra Variações de Tensão:

O estabilizador desempenha um papel crucial na proteção dos equipamentos contra variações de tensão, garantindo o fornecimento de energia estável e segura. Marcas como Ragtech e TS Shara são reconhecidas por fornecer equipamentos confiáveis que estabilizam a corrente elétrica, evitando picos ou quedas que possam danificar os dispositivos conectados. Embora o custo inicial de um estabilizador seja relativamente baixo, o investimento se justifica pela prevenção de problemas técnicos e pela extensão da vida útil dos equipamentos. A aquisição de um estabilizador garante que os computadores, impressoras e outros dispositivos eletrônicos funcionem corretamente, sem interferências causadas por oscilações de energia.

#### **Justificativa Técnica para a Escolha do Notebook (CATMAT: 485857)**

Mobilidade e Flexibilidade:

Notebooks, como o Dell Latitude ou Lenovo ThinkPad, são projetados para oferecer mobilidade e flexibilidade, permitindo que os servidores trabalhem de qualquer lugar. Com processadores como o Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 e memória RAM de 8 GB, esses modelos proporcionam desempenho suficiente para executar softwares de gestão de projetos, editores de texto e planilhas, entre outras atividades. Além disso, a bateria de longa duração garante a continuidade do trabalho mesmo sem acesso imediato a uma fonte de energia. Embora os notebooks tenham um custo inicial mais elevado do que desktops de configuração similar, sua portabilidade e capacidade de trabalho remoto os tornam uma escolha essencial para ambientes de trabalho dinâmicos, justificando o investimento.

#### **Justificativa Técnica para a Escolha da Webcam (CATMAT: 479217)**

Comunicação Visual e Conectividade Remota:

A webcam é um dispositivo essencial para viabilizar reuniões e videoconferências, fundamentais em um ambiente de trabalho híbrido ou remoto. Modelos de alta definição, como os da Logitech, oferecem resolução de 1080p, proporcionando imagens nítidas e garantindo uma comunicação visual eficaz. A escolha por uma webcam de boa qualidade melhora a interação e a produtividade das equipes em reuniões virtuais. Além disso, seu custo-benefício é justificado pela necessidade de uma comunicação fluida e eficiente, que contribui para o bom andamento dos projetos e a conexão com parceiros externos, mesmo a distância.

#### **Justificativa Técnica para a Escolha do Data Show (CATMAT: 367718)**

Apresentação e Compartilhamento de Informações:

O data show é uma ferramenta essencial para apresentações, treinamentos e workshops. Modelos como Epson e BenQ oferecem alta resolução e brilho de 3000 lúmens, garantindo imagens claras e nítidas, mesmo em ambientes bem iluminados. A escolha por um data show de qualidade assegura que os conteúdos apresentados sejam facilmente visualizados, contribuindo para o sucesso das atividades educacionais e de sensibilização nos projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'. O investimento nesse tipo de equipamento se justifica pela sua durabilidade e pelo impacto positivo em eventos e reuniões.

#### **Justificativa Técnica para a Escolha da Impressora Multifuncional Laser Color (CATMAT: 604682)**

Eficiência na Impressão e Gestão de Documentos:

A impressora multifuncional a laser colorida é ideal para ambientes de trabalho que exigem alta produtividade e eficiência na impressão de documentos, gráficos e relatórios coloridos. Modelos como HP e Brother oferecem impressões rápidas e de alta qualidade, além de funções de cópia, digitalização e envio de fax, o que torna o equipamento versátil e adequado para uma variedade de tarefas. A escolha por uma impressora laser, em detrimento de modelos a jato de tinta, justifica-se pelo custo-benefício a longo prazo, uma vez que os toners têm maior durabilidade, reduzindo custos com consumíveis. Além disso, o equipamento atende às demandas diárias dos projetos, proporcionando economia e eficiência operacional.

### **Justificativa Técnica para a Escolha da Câmera Fotográfica Digital (CATMAT: 600724)**

Qualidade de Imagem para Registro e Documentação Visual:

A câmera fotográfica digital é uma ferramenta indispensável para o registro de eventos, ações e atividades desenvolvidas pelos projetos. Modelos como Canon e Nikon oferecem alta resolução (acima de 20 MP), garantindo fotos de qualidade profissional. A escolha por uma câmera com boa capacidade de armazenamento e lentes intercambiáveis justifica-se pela necessidade de capturar imagens detalhadas e de alta qualidade para documentação, divulgação e relatórios. O investimento nesse tipo de equipamento também é válido pela sua durabilidade e versatilidade, proporcionando registros visuais que agregam valor às ações dos projetos e à comunicação institucional.

---

## **6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Considerar-se-á também o seguinte:

a) Efetividade no atendimento às necessidades de processamento de dados dos agentes públicos: as especificações técnicas, quantidades, recursos e tipo de solução devem ser orientadas às necessidades de negócio ou finalísticas de cada órgão ou entidade, garantindo que o equipamento esteja alinhado com as demandas operacionais específicas dos projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS';

b) Disponibilidade na utilização dos recursos de tecnologia: a definição das especificações técnicas e a escolha do tipo de solução devem considerar os aspectos relacionados à garantia da continuidade dos serviços públicos prestados por meio da infraestrutura computacional. A escolha por desktops robustos assegura o funcionamento ininterrupto das operações e o suporte adequado às atividades de maior complexidade desses projetos;

c) Segurança da informação e privacidade: as especificações técnicas e o tipo de solução identificada devem conter medidas e características que assegurem a proteção e integridade dos dados e informações produzidas, manipuladas e acessadas pelos dispositivos. Isso inclui a adoção de padrões de segurança avançados que protejam as informações sensíveis geradas no âmbito dos projetos, desde a aquisição até o descarte ou substituição dos equipamentos;

d) Sustentabilidade ambiental e eficiência energética: as especificações técnicas e a escolha do tipo de solução devem considerar aspectos relacionados à eficiência do consumo energético e à sustentabilidade ambiental. A escolha de computadores energeticamente eficientes colabora com a redução do impacto ambiental, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Além de se constituir numa necessidade inafastável, ao disponibilizar computadores para seus servidores, a DPE/MA almeja diversos resultados pretendidos, contribuindo para a efetividade de suas operações e para o desenvolvimento nacional sustentável. Entre os resultados esperados estão:

### **6.1 Melhoria na Eficiência Operacional:**

Computadores mais modernos e eficientes podem resultar em uma melhoria significativa na eficiência operacional do órgão. Processos internos, como o gerenciamento de documentos, análise de dados e comunicação, poderão ser realizados de maneira mais rápida e eficiente, beneficiando diretamente as atividades dos projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'.

#### 6.2 Aumento da Produtividade dos Servidores:

Equipar os servidores com hardware mais recente e software atualizado aumentará a produtividade, reduzindo tempos de espera e otimizando o fluxo de trabalho. Isso permitirá que os servidores realizem suas tarefas de forma mais ágil e eficaz, melhorando a qualidade dos serviços prestados.

#### 6.3 Segurança da Informação Aprimorada:

Computadores novos geralmente vêm com medidas de segurança mais avançadas, o que contribui para a proteção de dados sensíveis e assegura a integridade das informações tratadas nos projetos, principalmente em relação à confidencialidade e à privacidade de dados pessoais.

#### 6.4 Atualização Tecnológica e Adaptação a Novas Necessidades:

A renovação dos computadores permite que o órgão se adapte a novas tecnologias e demandas emergentes, fator crítico em um cenário de rápido avanço tecnológico. A modernização tecnológica facilita a incorporação de inovações que aprimoram os serviços prestados nos projetos em questão.

#### 6.5 Redução de Custos de Manutenção e Desenvolvimento de Competências Digitais:

A utilização de tecnologias mais recentes reduz custos com manutenções frequentes e estimula o desenvolvimento de competências digitais entre os servidores. Isso promove a capacitação contínua dos servidores para enfrentar desafios tecnológicos e contribui para a criação de uma cultura de inovação e aprendizado contínuo dentro da DPE/MA.

#### 6.6 Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável:

A escolha de equipamentos eletrônicos mais eficientes em termos energéticos e a implementação de práticas sustentáveis no descarte de equipamentos antigos colaboram para o desenvolvimento sustentável. A gestão responsável de resíduos eletrônicos minimiza o impacto ambiental, alinhando-se com as metas de sustentabilidade do órgão.

---

## 7. AVALIAÇÃO DE RISCOS

### 7.1. Identificação de Riscos

Os principais riscos relacionados à aquisição incluem atraso na entrega dos equipamentos, falhas técnicas nos produtos, e possíveis variações no preço devido a flutuações de mercado.

### 7.2. Plano de Mitigação de Riscos

Para mitigar esses riscos, será exigida a comprovação de qualidade dos fornecedores, estipulação de prazos de entrega com penalidades por descumprimento, e inclusão de cláusulas contratuais que assegurem a substituição de equipamentos defeituosos.

### 7.3. Monitoramento e Controle

A equipe responsável realizará um monitoramento contínuo do processo de aquisição, desde a fase de licitação até a entrega final dos materiais, garantindo o cumprimento das especificações e prazos estabelecidos.

---

## 8. IMPACTO AMBIENTAL

### 8.1. Análise do Impacto Ambiental

A aquisição dos materiais permanentes deve considerar o impacto ambiental, privilegiando fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis e a redução do consumo de energia.

### 8.2. Medidas de Mitigação

Incorporar no edital exigências ambientais, como a destinação correta dos resíduos gerados, e a preferência por equipamentos que possuam certificações de eficiência energética.

### 8.3. Monitoramento Ambiental

Durante a execução do contrato, será realizado um acompanhamento para garantir que as práticas sustentáveis sejam efetivamente adotadas pelo fornecedor.

---

São Luís–MA, em 27 de agosto de 2024.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
*DOS*



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 14/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0094440** e o código CRC **BA79DC83**.



# Relatório de Cotação: AQUIOISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Pesquisa realizada entre 28/08/2024 09:32:59 e 28/08/2024 11:59:43

Relatório gerado no dia 28/08/2024 14:32:15 (IP: 187.110.231.43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: COMPUTADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	12	R\$ 4.833,33 (un)	-	R\$ 4.833,33	60,5%	R\$ 57.999,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRAMANDAI PREFEITURA	0034/2024	29/05/2024	R\$ 4.900,00
2	MUNICIPIO DE LEME	46362661000168-1-000377/2024	15/05/2024	R\$ 4.700,00
3	MUNICIPIO DE TRAMANDAI	88771001000180-1-000116/2024	07/05/2024	R\$ 4.900,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 4.833,33</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.900,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.833,33

## Item 2: NOTEBOOK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 25	4	R\$ 5.500,00 (un)	-	R\$ 5.500,00	22,9%	R\$ 22.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO   MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	NºPregão:662023 UASG:200009	24/11/2023	R\$ 5.500,00
2	00.497.552/0013-90 - PODER JUDICIÁRIO   Superior Tribunal de Justiça	NºPregão:1082023 UASG:50001	06/11/2023	R\$ 5.500,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 5.500,00</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado no dia 28/08/2024 14:32:15 (IP: 187.110.231.43)  
Código Validação: ZIOpeWchJ4QJDI0tnC6cgcxjt07me%2bQTHSWqRm3PKKlqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ZIOpeWchJ4QJDI0tnC6cgcxjt07me%252bQTHSWqRm3PKKlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	00394684000153-1-000229/2023	26/09/2023	R\$ 5.500,00
---	--	------------------------------	------------	--------------

Valor Unitário

R\$ 5.500,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00

Item 3: NOBREAK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 370,95 (un)	-	R\$ 370,95	4,6%	R\$ 4.451,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBIRA	00006824	25/07/2024	R\$ 390,00
2	MUNICIPIO DE ACREUNA	02218683000183-1-000323/2024	19/06/2024	R\$ 362,85
3	MUNICIPIO DE FELIXLANDIA	17695032000151-1-000019/2024	11/06/2024	R\$ 360,00

Valor Unitário

R\$ 370,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 362,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 370,95

Item 4: ESTABILIZADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 99	2	R\$ 444,00 (un)	-	R\$ 444,00	0,9%	R\$ 888,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA   DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI   COORDENAÇÃO REGIONAL BARRA DO GARÇAS	NºPregão:900012024 UASG:194029	17/06/2024	R\$ 445,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima   Campus Boa Vista	NºPregão:900542024 UASG:158350	19/04/2024	R\$ 475,00
3	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF   SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL   Diretoria de Suprimentos e Licitações	NºPregão:900132024 UASG:974002	12/03/2024	R\$ 412,00

Valor Unitário

R\$ 444,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 445,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 444,00

Item 5: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 50	2	R\$ 2.109,40 (un)	-	R\$ 2.109,40	4,4%	R\$ 4.218,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Pará   Pró Reitoria de Administração   Departamento de Recursos Materiais	NºPregão:402023 UASG:153063	27/12/2023	R\$ 2.190,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO	NºPregão:332023 UASG:927855	22/12/2023	R\$ 2.000,00
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE   Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos   Defensoria Pública do Estado	NºPregão:352023 UASG:925772	18/12/2023	R\$ 2.119,00



4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA	NºPregão:222023 UASG:983539	30/11/2023	R\$ 2.038,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 2.086,75</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	14-2024-ENGENHEIRO BELTRÃO-PR-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO-PREGÃO ELETRÔNICO	28/03/2024	R\$ 2.200,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 2.200,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.119,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.109,40

Item 6: Câmera Fotográfica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	1	R\$ 3.243,17 (un)	-	R\$ 3.243,17	3,4%	R\$ 3.243,17
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	19.271.063/0001-00 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA   COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS   COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM BELO HORIZONTE - MG			NºPregão:92023 UASG:495600	17/11/2023	R\$ 3.570,50
2	00.394.429/0188-24 - MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Grupamento de Apoio de Manaus			NºPregão:532023 UASG:120630	14/09/2023	R\$ 3.049,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 3.309,75</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	COMANDO DO EXERCITO			00394452000103-1-012616/2023	21/11/2023	R\$ 3.110,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 3.110,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.110,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.243,17

Item 7: Data Show

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 21	1	R\$ 2.655,35 (un)	-	R\$ 2.655,35	2,8%	R\$ 2.655,35
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA / (1) SESI ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PERNAMBUCO			NºLicitação:1045708	24/05/2024	R\$ 2.604,11
2	05.733.472/0001-77 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA			77469	12/12/2023	R\$ 2.217,30
3	75.741.363/0001-87 - Prefeitura do Municipio de Jardim Alegre - PR			21696_0992023	03/10/2023	R\$ 2.900,00
4	75.741.363/0001-87 - Prefeitura do Municipio de Jardim Alegre - PR			21696_0992023	03/10/2023	R\$ 2.900,00



Valor Unitário

R\$ 2.655,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.752,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.655,35

Item 8: Webcam

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 8	1	R\$ 444,50 (un)	-	R\$ 444,50	0,5%	R\$ 444,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS	27890_0292024	08/07/2024	R\$ 450,00
2	MUNICIPIO DE GAVIAO PEIXOTO	01559766000173-1-000014/2024	17/04/2024	R\$ 470,00
3	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	24417065000103-1-000002/2023	20/12/2023	R\$ 430,00
4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MEDIO RIO PIRACICABA	21325226000132-1-000014/2023	06/12/2023	R\$ 428,00

Valor Unitário

R\$ 444,50

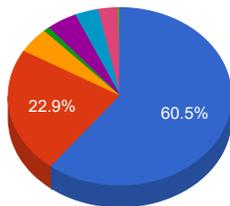
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 440,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 444,50

Valor Global: R\$ 95.901,18

Valor do item em relação ao total

- 1) COMPUTADOR
- 2) NOTEBOOK
- 3) NOBREAK
- 4) ESTABILIZADOR
- 5) IMPRESSORA...
- 6) Câmera Fot...
- 7) Data Show
- 8) Webcam



### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: COMPUTADOR

Preço Estimado: R\$ 4.833,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.833,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.833,33

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	item 1 – office 365 e3:- microsoft office 365 e3 (suíte com todos os aplicativos).- aplicativos cliente da área de trabalho.- 1024 gb de armazenamento no onedrive.- período: 36 meses.- total de 1170 unidades.- requisito de negócio: o modelo de contrato deverá prever a solicitação por parte da aps de aumento no quantitativo de licenças a qualquer momento e diminuição pelo menos uma vez ao ano, limitando-se ao quantitativo total informado (máximo) e 80% do total informado (mínimo).- pagamento: proporcional ao período e a quantidade de licenças solicitadas e fornecidas.obs.: o período informado deverá ser iniciado um dia após o término da data de expiração (31 de março de 2024) do licenciamento atual.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 4.900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** TRAMANDAI PREFEITURA

**Objeto:** Aquisição de computadores e notebooks.

**Data:** 29/05/2024 14:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (14.133/21)

**SRP:** SIM

**Identificação:** 0034/2024

**Lote/Item:** 5/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 08/07/2024 17:23

**Fonte:** www.banrisul.com.br

**Quantidade:** 307

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS



**Descrição: COMPUTADOR - COMPUTADOR - RESUMO:** Computador Mini e Monitor de vídeo Administrativo PLACA MÃE • Deverá possuir 2 (dois) slots SO-DIMM, DDR4 ou superior; • Deverá possuir 3 (três) saídas para monitor, sendo, 1 (uma) no padrão VGA analógico e duas no padrão digital (Displayport e HDMI), com suporte a até 3 (três) monitores independentes. • Sendo aceito uso de adaptadores ou conversores somente se o dispositivo possuir 2 (duas) saídas do mesmo padrão. • Deverá possuir controlador integrado serial sata 6.0 Gb/s; • Deverá possuir, no mínimo, 1 (um) slot M.2 para unidades SSD PCIe-X4; • Deverá possuir chipset da mesma marca do processador; • Deverá possuir 1 (um) controlador de rede ethernet gigabit; • Deverá possuir áudio com codec de alta definição (HD); • Deverá possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; • Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB das quais 4 (quatro) portas do tipo • USB 3.2; • Interface de Rede Sem Fio: • Interface de rede sem fio "COMBO" padrão WIFI 6e (2x2) e Bluetooth 5.0; • Tri Band: 2.4, 5.0 e 6.0 GHz; • Instalada em slot PCI-E/M.2 ou integrada; • Possuir 2 (duas) antenas; sendo admitido o uso de, no máximo, 1 (uma) antena externa; • Com certificação da WIFI-ALLIANCE (www.wi-fi.org), para Wi-Fi CERTIFIED 6 release 2, a, b, g, n, ac; WPA2 (Personal e Enterprise), WPA3 (Personal e Enterprise) e WMM. Informar Marca/Modelo da placa ofertada; • A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização. BIOS • BIOS residente em flash ROM. Totalmente compatível com o padrão UEFI; • Com suporte a Plug-and-Play e atualizável por software, tipo flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na internet; • BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação pelo fabricante; • Registro do número de série do equipamento acessível remotamente via comandos DMI 2.0; • A BIOS deverá possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento; • Suportar o recurso WOL (Wake On Lan) e PXE (Pre-boot Execution Environment); • Suporte aos seguintes padrões de gerenciamento: DMI (desktop management interface) 2.0 ou WMI (windows management instrumentation) e CIM (common information model) e total compatibilidade com a norma ACPI (advanced configuration and power interface). SMBIOS (system management bios); • O fabricante deve ser registrado na "Membership List" na categoria "Promoters" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo website <http://www.uefi.org/members>, visando atestar que seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. PROCESSADOR • Processador com performance, mínima, de 13.000 (treze mil) pontos, no Performance Test 10 da passmark® software; • O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de benchmark, disponíveis em: [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); • Processador com gráfico integrado; • Lançado a partir do ano de 2023; • Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i3-13100T, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, aferidos pelo Passmark®. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. MEMÓRIA RAM • No mínimo 8 GB tipo DDR4 3200 MT/s ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; • \* deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64 GB; ARMAZENAMENTO • \* Deverá possuir uma unidade primária de disco SSD de 256GB, formato M.2, • interface PCIe-x4 NVME; • possuir taxas de leitura e escrita de, no mínimo, 3000 MB/s para leitura e, 2000 MB/s para escrita; informar Marca/Modelo da unidade ofertada; GABINETE • Padrão MINI ITX, com volume máximo de 1.249cm³; • Deverá permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (HDD, SSD (exceto unidades M.2), memórias e placas de expansão); • Deverá possuir 2 (duas) portas USB 3.2 frontais ou superior; • Possuir chave liga/desliga e LEDs indicativos de computador ligado e de acesso ao SSD; • Possuir no mínimo: 1 (uma) baía 2,5" funcional interna disponível; • Possuir sensor de intrusão; • Alto-falante integrado ao gabinete e diretamente conectado ao sistema de áudio da placa mãe; • O microcomputador deverá ter sido projetado para manter-se dentro da faixa de temperatura adequada ao uso; • Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade; • Deverá acompanhar, caso já não possua, acessório(s), homologado(s) pelo fabricante, para permitir fixar o



equipamento ao monitor de vídeo, com características tool-less, ou seja, sem o uso de ferramentas e que, o monitor, não perca os movimentos de sua base, tais como: ajuste de altura, inclinação e pivot. • Deverá ser de cor preta. FONTE DE ALIMENTAÇÃO • Deverá possuir fonte de energia com, no máximo, 135 watts. • Com eficiência energética de, no mínimo 87%, em 50% de carga, comprovada por • meio de laudo técnico emitida pelo IPT, INMETRO ou outro laboratório / órgão • credenciado e reconhecido, ou alternativamente por certificação internacional. Deverá ser apresentado o laudo e/ou certificado. MONITOR DE VÍDEO • Tela tipo LED, com tratamento anti reflexivo; • Ser do mesmo Fabricante da CPU; • Resolução de, no mínimo, 1920x1080, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de • 0.28mm; • Área visível de no mínimo 21,5 polegadas; • Contraste igual ou superior a 1000:1; • Ângulo de visão H/V: 178º/178º; • Gama de Cores: 99% em sRGB ou 72% em NTSC; • Entrada de vídeo com no mínimo 3 (três) conectores sendo 1 (um) VGA analógico e • 2 (dois) conectores sendo Displayport e/ou HDMI (não sendo aceito uso de • adaptadores ou conversores); • HUB USB integrado com 4 portas USB 3.2 Tipo A; • Brilho igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2; • Tempo de resposta típico igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos; • Fonte de alimentação interna automática 110/220 VAC; • O monitor deverá ser fornecido com cabos de conexão de dados digital, com cabo de energia de no mínimo 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões; • Deverá possuir base com ajuste de altura, inclinação e pivotamento; • Slot segurança Kensington; • Cor: preto. MOUSE • Mouse óptico ou laser USB com três botões e sistema de rolagem de página (wheel) com no mínimo 1000 dpi de resolução; • Cor: preto. TECLADO • Teclado USB no idioma padrão: Português (Brasil), ABNT2; • Cor: preto. LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INDIVIDUAL • O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil); • Todos os softwares serão fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (tipo quick restore), com conjuntos completos de drivers para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital. SISTEMA DE DIAGNÓSTICO • O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou bips) para facilitar a identificação do componente que esteja com problema; • Deverá possuir grupos de mensagens de erro na tela do monitor que sinalizem informações prévias de falha de boot de componentes de hardware a fim de permitir que os técnicos ou

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.619.767/0005-15 *VENCEDOR*	TORINO INFORMATICA LTDA..	R\$ 4.900,00
<b>Marca:</b> HP INC <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> HP 400 G9 DM + MONITOR HP <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> ES	<b>Cidade:</b> Serra	<b>Endereço:</b> AVENIDA 600, S/N
<b>Nome de Contato:</b> RODRIGO	<b>Telefone:</b> (15) 3238-9520	<b>Email:</b> ana.maria@grupotorino.com.br
01.425.676/0001-90	ATHENAS AUTOMACAO LTDA	R\$ 4.924,00
<b>Marca:</b> Lenovo <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ThinkCentre M70q Gen4 + ThinkVision T22i-30 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> RUA BUARQUE DE MACEDO, 439
<b>Telefone:</b> (51) 3325-1952	<b>Email:</b> athenas@suprimentosrs.com.br	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço</b>		<b>R\$ 4.700,00</b>
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



**Órgão:** MUNICIPIO DE LEME

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSIDERANDO O DESGASTE NATURAL DECORRENTE DE USO DIÁRIO.

**Descrição:** Desktop ?Deve ser de linha corporativa ou empresarial.Deve possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos de processamento e 8 (oito) Threads; Deve possuir frequência base de operação de no mínimo 3.4 GHz e Frequência Turbo de no mínimo 4.5 GHz; Deve possuir - Desktop ?Deve ser de linha corporativa ou empresarial.Deve possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos de processamento e 8 (oito) Threads; Deve possuir frequência base de operação de no mínimo 3.4 GHz e Frequência Turbo de no mínimo 4.5 GHz; Deve possuir no mínimo 08 (oito) GB de memória RAM DDR4 ou de tecnologia mais recente, com velocidade mínima de 3200 MHz; Deve possuir processador gráfico integrado; O processador gráfico integrado e uma das saídas de vídeo devem suportar a resolução de 4096x2304@60Hz ou superior; ?Deve possuir suporte nativo a instalação e funcionamento a 03 (três) monitores de vídeos simultaneamente;Deve ser fabricada pelo fabricante do computador ou produzida em regime de OEM para uso exclusivo, comprovado através de catálogo, ficha técnica, site oficial do fabricante, declaração ou qualquer documentação produzida pela fabricante, desde que contenha modelo exato do equipamento ofertado; Especificações completas seguem no Anexo I.

**Data:** 15/05/2024 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 46362661000168-1-000377/2024

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 20/06/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 430

**Unidade:** Unidade

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.136.195/0001-18 *VENCEDOR*	ARS COMERCIO, SERVICOS E INFORMATICA LTDA	R\$ 4.700,00			
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Ribeirão Preto	<b>Endereço:</b> R ITARARE, 108	<b>Nome de Contato:</b> ALLAN	<b>Telefone:</b> (16) 3234-5779	<b>Email:</b> licitacao@arslicitacoes.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço**

**RS 4.900,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Órgão: MUNICIPIO DE TRAMANDAI

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS.

**Descrição:** **COMPUTADOR - Computador Mini e Monitor de vídeo Administrativo. Placa mãe - possuindo 3 saídas para monitor sendo 1 padrão VGA e duas digitais, 2 slots, slot m.2 para ssd, 1 controlador ethernet gigabit, 5 portas USB, rede sem fio 2.4, 5.0 e 6.0 GHz. Bios - COMPUTADOR - Computador Mini e Monitor de vídeo Administrativo. Placa mãe - possuindo 3 saídas para monitor sendo 1 padrão VGA e duas digitais, 2 slots, slot m.2 para ssd, 1 controlador ethernet gigabit, 5 portas USB, rede sem fio 2.4, 5.0 e 6.0 GHz. Bios - compatível com padrão UEFI. Processador -com performance, mínima de 13.000 pontos no Performance Test 10 passmark software, processador com gráfico integrado, lançado a partir de 2023, tendo como referência processador Inter Core i3-13100T. Memória RAM ? 8GB tipo DDR4 3200 MT/s ou superior, capacidade de expansão mínima 64 GB. Armazenamento ? unidade de disco SSD de 256GB M.2, interface PCIe-x4 NVME, com taxas mínimas de 3000MB/s para leitura e 2000 MB/s para escrita. Gabinete ? mini ITX, com volume máximo de 1.249cm3 . Deverá permitir a abertura do equipamentos e a troca de componentes internos; 2 portas USB 3.2 frontais ou superior; possuir no mínimo uma baia 2,5? funcional interna disponível; Fonte de Alimentação ? fonte de energia com, no máximo 135 watts. Monitor ? tipo LED com tratamento anti reflexivo; resolução de, no mínimo, 1920x1080, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0.28mm; área visível de no mínimo 21,5 polegadas; entrada de vídeo com no mínimo 3 (três) conectores sendo 1 (um) VGA analógico e 2 (dois) conectores sendo Displayport e/ou HDMI (não sendo aceito uso de adaptadores ou conversores); HUB USB integrado com 4 portas USB 3.2 Tipo A; MOUSE - tipo óptico ou laser USB com três botões e sistema de rolagem de página (wheel) com no mínimo 1000 dpi de resolução; cor: preto. Teclado - teclado USB no idioma padrão: Português (Brasil), ABNT2; cor: preto. Licença de uso de software individual - o equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil); Garantia ? de 60 meses em regime 9x5 para reposição de peças e softwares OEM embarcados, assistência técnica autorizada pelo FABRICANTE no regime de atendimento on-site.**

Data: 07/05/2024 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 88771001000180-1-000116/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 08/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 307

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
03.619.767/0005-15 *VENCEDOR*	TORINO INFORMATICA LTDA..	RS 4.900,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AVENIDA 600, S/N	RODRIGO	(15) 3238-9520	ana.maria@grupotorino.com.br

## Item 2: NOTEBOOK

Preço Estimado: R\$ 5.500,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	NOTEBOOK	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

RS 5.500,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 28/08/2024 14:32:15 (IP: 187.110.231.43)  
Código Validação: ZIOpeWchJ4QJDI0tnC6cgcxjt07me%2bQTHSWqRm3PKKlqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ZIOpeWchJ4QJDI0tnC6cgcxjt07me%252bQTHSWqRm3PKKlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**Objeto:** Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de microcomputadores, notebooks e monitores com garantia técnica on-site..

**Descrição:** **Notebook** - Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

**CatMat:** 456702 - Notebook - Tela: Superior A 14 POL | Interatividade Da Tela: Sem Interatividade | Memória Ram: Superior A 8 GB | Núcleos Por Processador: Até 4 | Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB. | Armazenamento Ssd: 110 A 300 | Bateria: Até 4 Células | Alimentação: Bivolt Automática | Sistema Operacional: Proprietário | Garantia On Site: Superior A 36 MESES

**Data:** 24/11/2023 14:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:662023 / UASG:200009

**Lote/Item:** /6

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 01/02/2024 17:10

**Homologação:** 01/02/2024 19:25

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 200

**Unidade:** Unidade

**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
72.381.189/0010-01 *VENCEDOR*	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	RS 5.500,00			
<b>Marca:</b> Dell <b>Fabricante:</b> Dell <b>Modelo:</b> Latitude 5440 <b>Descrição:</b> Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Hortolândia	<b>Endereço:</b> AV DA EMANCIPACAO, 5000	<b>Telefone:</b> (51) 3274-8333/ (51) 3274-5696	<b>Email:</b> br_tax@dell.com	
29.942.841/0001-08	FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191	RS 5.586,00			
<b>Marca:</b> Lenovo <b>Fabricante:</b> Lenovo <b>Modelo:</b> 82UM0009BR <b>Descrição:</b> Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G					
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> QUADRA QR 104 CONJUNTO 11, 02	<b>Nome de Contato:</b> FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO	<b>Telefone:</b> (61) 9902-8306	<b>Email:</b> charles.sobreira69@gmail.com
03.619.767/0005-15	TORINO INFORMATICA LTDA..	RS 5.650,00			
<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo:</b> EB 640 G10 <b>Descrição:</b> NOTEBOOK COMUM HP ELITE SERIES 800 G9 DM - GARANTIA 48MESES ON-SITE DECLARO QUE O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO E ATENDE AOS REQUISITOS DO ART 5º DO DECRETO 7174/2010, ESTANDO ENQUADRADO NO INCISO III DO CITADO ARTIGO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NO ARTIGO 3º DA LEI 8.248/1991. Proposta com validade de 60 (sessenta) dias a contar do prazo de abertura das mesmas. Demais prazos e condições conforme edital, anexos e proposta					
<b>Estado:</b> ES	<b>Cidade:</b> Serra	<b>Endereço:</b> AVENIDA 600, S/N	<b>Nome de Contato:</b> RODRIGO	<b>Telefone:</b> (15) 3238-9520	<b>Email:</b> ana.maria@grupotorino.com.br
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	RS 6.453,78			
<b>Marca:</b> M.C <b>Fabricante:</b> M.C <b>Modelo:</b> M.C <b>Descrição:</b> Notebook - Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G					
<b>Endereço:</b> ,					



01.590.728/0002-64 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA R\$ 6.453,79

**Marca:** Lenovo  
**Fabricante:** Lenovo  
**Modelo:** L14 G4 e acessórios.  
**Descrição:** ITEM 06: 5.2.PROCESSADOR 5.2.1. Ser similar, superior ou equivalente ao Intel® Core i5-1335U. 5.3.PLACA MÃE 5.3.1. será do mesmo Fabricante do equipamento, não sendo aceitas placas em regime OEM; 5.3.2. Possui pelo menos um slot de memória SO-DIMM DDR4; 5.3.3. apresenta suporte a DMI - "Desktop Management Interface" do "Desktop Management Task Force". 5.4.MEMÓRIA 5.4.1. Possui barramento DDR4 3200MHz ou superior; 5.4.2. Possui 16GB (dezesseis gigabytes) (2 x 8GB); 5.4.3. Operar em dual channel quando houver 02 (dois) pentes instalados; 5.4.4. Suportar expansão até 64GB (sessenta e quatro gigabytes). 5.5.UNIDADES DE ARMAZENAMENTO 5.5.1. Possui uma unidade SSD NVME M.2 com 240GB (duzentos e quarenta gigabytes) e apresentar taxas de transferência sequencial de leitura e gravação superiores a 3000MB/s e 1800MB/s, respectivamente; 5.5.2. Caso a unidade precise ser substituída durante a vigência da garantia, a unidade danificada permanecerá na posse da CONTRATANTE, por motivos de segurança. 5.6.CONTROLADORAS 5.6.1. Controladora de vídeo similar, superior ou equivalente a Intel® Iris Xe Graphics; 5.6.2. Controladora de áudio estéreo, 16 bits e compatível com o padrão HD Áudio Codec; 5.6.3. Controladora de rede wireless similar, superior ou equivalente a Intel® Wi-Fi® 6E AX211, 802.11ax 2x2 Wi-Fi + Bluetooth 5.1; 5.6.4. Controladora de rede ethernet similar, superior ou equivalente a Intel® Ethernet Connection I219; 5.7.PORTAS DE ENTRADA / SAÍDA 5.7.1. Possui 1 (um) conector de microfone/saída de áudio sendo aceito conector do tipo combo; 5.7.2. Possui 1 (um) conector HDMI; 5.7.3. Possui 1 (um) conector RJ-45 integrado; 5.7.4. Possui, pelo menos, 4 (quatro) portas USB no total. Sendo, 1 (uma) porta no padrão USB 4.0 Tipo C, 2 (duas) portas no padrão USB 3.1 Tipo A; 5.7.5. Possui Leitor Biométrico de impressões digitais. O Leitor, obrigatoriamente será do tipo por contato "TOUCH". 5.8.GABINETE 5.8.1. Ser resistente a pequenos choques; 5.8.2. Compatível com certificações militares MIL-STD-810H; 5.8.3. Justificativa: atender às necessidades do serviço pois garante a proteção física do equipamento como, testes de impacto e queda, temperatura, poeira e ao mesmo tempo razoavelmente portátil; 5.8.4. Possui Botão de liga/desliga e luzes de indicação de computador ligado (Power-on); 5.8.5. Possui alto falantes estéreos e microfones estéreos integrados; 5.8.6. Possui conector de encaixe para kit de segurança, do tipo Kensington ou similar, sem adaptações; 5.8.6.1. Não podem existir quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar o sistema de segurança. 5.8.7. apresenta peso máximo do conjunto (notebook com bateria instalada) de no máximo 1.55 Kg; 5.8.8. apresenta espessura máxima inferior a 22mm; 5.8.9. Tampa de polímero PPS ou material comprovadamente superior; 5.8.10. Possui alto falante e microfones estéreos integrados ao gabinete; 5.8.11. Possui 02 (dois) alto-falantes internos com potência máxima total suportada de, 2 Watts. 5.9.TELA 5.9.1. Possui tamanho de no mínimo 14" e no máximo 14,5"; 5.9.2. Possui resolução nativa 1920 x 1080; 5.9.3. Possui controle de brilho regulável através de teclas funcionais do teclado; 5.9.4. Possui tratamento antirreflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos, ou outra alternativa; 5.9.5. Possui webcam integrada no padrão HD 720p, ou superior com obturador. 5.10. TECLADO 5.10.1. embutido ao gabinete no padrão ABNT2, idioma "Português Brasil"; 5.10.2. Possui impressão sobre as teclas será do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; 5.10.3. Possui proteção contra respingos de líquidos; 5.10.4. Ser do tipo Retro iluminado; 5.10.5. Possui controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 5.11. MOUSE 5.11.1. mouse embutido do tipo Touch Pad ou Clickpad com 2 botões. 5.12. ACESSÓRIOS 5.12.1. O equipamento será acompanhado por uma maleta ou mochila (preferencialmente maleta) na cor preta/cinza para Notebook de até 15,6", do mesmo Fabricante do equipamento. 5.13. FONTE DE ALIMENTAÇÃO / BATERIA 5.13.1. Possui fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com seleção automática de tensão; 5.13.2. Possui bateria interna que, permita autonomia de, 7 horas, comprovado pelo Fabricante. A bateria será de íon de Lítio de, 3 (três) células com capacidade de 41Wh ou mais; não serão aceitas soluções de baterias externas; 5.13.3. Suportar carga rápida, 80% da capacidade em até 1 (uma) hora. Lenovo L14 G4 e acessórios. - Garantia 48 (quarenta e oito) meses ON SITE.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DF	Brasília	QUADRA SAAN QUADRA 1, 995	(61) 3964-0626	microtecnica@mtec.com.vc

37.131.927/0001-70 NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6.620,00

**Marca:** ThinkPad  
**Fabricante:** Lenovo  
**Modelo:** L14 Gen4  
**Descrição:** Notebook ThinkPad L14 Gen4 Core i5-1335U; 2x 8GB DDR4 3200MHz; 256GB SSD PCI-e NVME; Wi-Fi® 6E AX211 802.11ax Wi-Fi + Bluetooth 5.1 M.2 Card; Windows 11 Professional de 64 bits + Mochila para notebooks - Garantia 48 meses On Site + Garantia 36 meses On Site bateria + Service Level Agreement. O prazo de entrega é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DF	Brasília	SETOR SCN QUADRA 1, 79	Sidclay	(61) 3202-9393	northware@northware.com.br

11.329.948/0001-01 SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 6.825,00

**Marca:** DELL  
**Fabricante:** DELL  
**Modelo:** LATITUDE 3440  
**Descrição:** NOTEBOOK COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: • Processador: i5-1335U - 13ª geração • Memória: 16gb (2x8gb) • Armazenamento hdd: 256gb SSD NVMe M.2 • Tela 14" FHD 1920x1080, com câmera Fhd • Mochila de transporte para notebooks de até 15.6" marca Dell • Sistema operacional: Windows 11 Pro, • Garantia de 48 meses on-site prestado pelo fabricante Especificações adicionais do equipamento ofertado conforme consta no catalogo anexo. Marca: DELL Modelo: LATITUDE 3440

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DF	Brasília	QUADRA QC 06 CONJUNTO, 19	(61) 3434-4533	eliabio@sanet.com.br

20.721.030/0001-02 ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA R\$ 6.850,00

**Marca:** DELL  
**Fabricante:** DELL  
**Modelo:** UNICO  
**Descrição:** NOTEBOOK COMUM Conforme especificação constante do Termo de Referência e da Especificação Técnica, Anexos I e II do Edital. MARCA: DELL

**Endereço:**  
 ,



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.835.693/0001-73	51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$ 7.000,00
<p><b>Marca:</b> EVOLUSOM  <b>Fabricante:</b> EVOLUSOM  <b>Modelo:</b> C/EDITAL  <b>Descrição:</b> Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G</p> <p><b>Endereço:</b>  ,</p>		
28.521.211/0001-99	CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	R\$ 7.000,00
<p><b>Marca:</b> Intel  <b>Fabricante:</b> Intel  <b>Modelo:</b> Intel  <b>Descrição:</b> NOTEBOOK COMUM 5.1.Modelo de referência: similar, superior ou equivalente ao HP EliteBook 640 G10; 5.2.PROCESSADOR 5.2.1. Ser similar, superior ou equivalente ao Intel® Core i5-1335U. 5.3.PLACA MÃE 5.3.1. Deve ser do mesmo Fabricante do equipamento, não sendo aceitas placas em regime OEM; 5.3.2. Dev</p> <p><b>Estado:</b>      <b>Cidade:</b>      <b>Endereço:</b>      <b>Telefone:</b>      <b>Email:</b>  DF                      Brasília                      Q QUADRA 31 CONJUNTO 23, 02                      (61) 4104-8375                      premier.infordf@gmail.com</p>		
02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 7.000,00
<p><b>Marca:</b> Dell  <b>Fabricante:</b> Dell  <b>Modelo:</b> Dell  <b>Descrição:</b> NOTEBOOK COMUM 5.2.PROCESSADOR 5.2.1. Ser similar, superior ou equivalente ao Intel® Core i5-1335U. 5.3.PLACA MÃE 5.3.1. Deve ser do mesmo Fabricante do equipamento, não sendo aceitas placas em regime OEM; 5.3.2. Deve possuir pelo menos um slot de memória SO-DIMM DDR4; 5.3.3. Deve apresentar suporte a DMI - "Desktop Management Interface" do "Desktop Management Task Force". 5.4. MEMÓRIA 5.4.1. Possuir barramento DDR4 3200MHz ou superior; 5.4.2. Possuir 16GB (dezesesseis gigabytes) (2 x 8GB); 5.4.3. Operar em dual channel quando houver 02 (dois) pentes instalados; 5.4.4. Suportar expansão até 64GB (sessenta e quatro gigabytes). 5.5.UNIDADES DE ARMAZENAMENTO 5.5.1. Possuir uma unidade SSD NVME M.2 com o mínimo de 240GB (duzentos e quarenta gigabytes) e apresentar taxas de transferência sequencial de leitura e gravação superiores a 3000MB/s e 1800MB/s, respectivamente; 5.5.2. Caso a unidade precise ser substituída durante a vigência da garantia, a unidade danificada permanecerá na posse da CONTRATANTE, por motivos de segurança. 5.6. CONTROLADORAS 5.6.1. Controladora de vídeo similar, superior ou equivalente a Intel® Iris Xe Graphics; 5.6.2. Controladora de áudio estéreo, mínimo 16 bits e compatível com o padrão HD Áudio Codec; 5.6.3. Controladora de rede wireless similar, superior ou equivalente a Intel® Wi-Fi® 6E AX211, 802.11ax 2x2 Wi-Fi + Bluetooth 5.1; 5.6.4. Controladora de rede ethernet similar, superior ou equivalente a Intel® Ethernet Connection I219; 5.7. PORTAS DE ENTRADA / SAÍDA 5.7.1. Possuir 1 (um) conector de microfone/saída de áudio sendo aceito conector do tipo combo; 5.7.2. Possuir 1 (um) conector HDMI; 5.7.3. Possuir 1 (um) conector RJ-45 integrado; 5.7.4. Possuir, pelo menos, 4 (quatro) portas USB no total. Sendo no mínimo, 1 (uma) porta no padrão USB 4.0 Tipo C, 2 (duas) portas no padrão USB 3.1 Tipo A; 5.7.5. Possuir Leitor Biométrico de impressões digitais. O Leitor, obrigatoriamente deverá ser do tipo por contato "TOUCH". 5.8.GABINETE 5.8.1. Ser resistente a pequenos choques; 5.8.2. Compatível com certificações militares MIL-STD-810H; 5.8.3. Justificativa: atender às necessidades do serviço pois garante a proteção física do equipamento como, testes de impacto e queda, temperatura, poeira e ao mesmo tempo razoavelmente portátil; 5.8.4. Possuir Botão de liga/desliga e luzes de indicação de computador ligado (Power-on); 5.8.5. Possuir alto falantes estéreos e microfones estéreos integrados; 5.8.6. Possuir conector de encaixe para kit de segurança, do tipo Kensington ou similar, sem adaptações: 5.8.6.1. Não podem existir quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar o sistema de segurança. 5.8.7. Deve apresentar peso máximo do conjunto (notebook com bateria instalada) de no máximo 1.55 Kg; 5.8.8. Deve apresentar espessura máxima inferior a 22mm; 5.8.9. Tampa de polímero PPS ou material comprovadamente superior; 5.8.10. Possuir alto falante e microfones estéreos integrados ao gabinete; 5.8.11. Possuir no mínimo 02 (dois) alto-falantes internos com potência máxima total suportada de, no mínimo, 2 Watts. 5.9.TELA 5.9.1. Possuir tamanho de no mínimo 14" e no máximo 14,5"; 5.9.2. Possuir resolução nativa de mínimo 1920 x 1080; 5.9.3. Possuir controle de brilho regulável através de teclas funcionais do teclado; 5.9.4. Possuir tratamento antirreflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos, ou outra alternativa; 5.9.5. Possuir webcam integrada no padrão HD 720p, ou superior com obturador. 5.10. TECLADO 5.10.1. Deve ser embutido ao gabinete no padrão ABNT2, idioma "Português Brasil"; 5.10.2. Possuir impressão sobre as teclas deve ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; 5.10.3. Possuir proteção contra respingos de líquidos; 5.10.4. Ser do tipo Retro iluminado; 5.10.5. Possuir controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado. 5.11. MOUSE 5.11.1. Deve ser mouse embutido do tipo Touch Pad ou Clickpad com 2 botões. 5.12. ACESSÓRIOS 5.12.1. O equipamento deve ser acompanhado por uma maleta ou mochila (preferencialmente maleta) na cor preta/cinza para Notebook de até 15,6", do mesmo Fabricante do equipamento. 5.13. FONTE DE ALIMENTAÇÃO / BATERIA 5.13.1. Possuir fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com seleção automática de tensão; 5.13.2. Possuir bateria interna que, permita autonomia mínima de, 7 horas, comprovado pelo Fabricante. A bateria deve ser de íon de Lítio de, no mínimo, 3 (três) células com capacidade de 41Wh ou mais; não serão aceitas soluções de baterias externas; 5.13.3. Suportar carga rápida, 80% da capacidade em até 1 (uma) hora. 10. GARANTIA TÉCNICA 10.1.1. Os serviços de manutenção e assistência técnica deverão ser prestados na modalidade on-site, nas dependências onde os equipamentos e</p> <p><b>Estado:</b>      <b>Cidade:</b>      <b>Endereço:</b>      <b>Telefone:</b>      <b>Email:</b>  DF                      Brasília                      AVENIDA QS 06, LOTE C 27, LOJA E SOBRELOJA, S/N                      (61) 3039-6343                      cdata@globo.com</p>		
01.724.795/0007-39	MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	R\$ 7.000,00
<p><b>Marca:</b> HPI  <b>Fabricante:</b> HPI  <b>Modelo:</b> HP Elitebook 640 G10  <b>Descrição:</b> HP Elitebook 640 G10, Processador i5-1345U, Memória 16GB (2x8GB) DDR4 3200, disco 256GB PCIe NVMe Value Solid State Drive, tela 14 inch FHD (1920x1080) Anti-Glare LED UWVA 250 for WWAN for HD Webcam, wireless Intel AX211 Wi-Fi 6E vPro 160 MHz +Bluetooth 5.3 WW WLAN, sensor de impressão digital, bateria 3 celulas 51Whs, fonte 65wtt Ac, teclado retro iluminado ,resistente a respingo ABNT2, sistema Operacional Windows 11 Pro, e trava de segurança ,maleta HP 15,6 polegadas, garantia conforme solicitado no edital</p> <p><b>Estado:</b>      <b>Cidade:</b>      <b>Endereço:</b>      <b>Telefone:</b>      <b>Email:</b>  ES                      Vitória                      AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 755                      (21) 2199-2608/ (21) 2199-2600                      microware@microware.com.br</p>		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.491.006/0001-59	TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 7.000,00
<b>Marca:</b> POSITIVO N6440 <b>Fabricante:</b> POSITIVO N6440 <b>Modelo:</b> POSITIVO N6440 <b>Descrição:</b> Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> R PITT, 603
		<b>Telefone:</b> (31) 2514-7497
		<b>Email:</b> pablo@targetinfor.com.br
23.140.602/0001-40	GIFER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 7.000,00
<b>Marca:</b> DELL <b>Fabricante:</b> DELL <b>Modelo:</b> LATITUDE <b>Descrição:</b> Notebook - Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G - DELL Latitude 3540 13ª geração Intel® Core i5-1335U (10-core, cache de 12 MB, até 4.60 GHz) 16GB / SSD 240GB		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Santa Fé	<b>Endereço:</b> AV AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 0785
		<b>Telefone:</b> (61) 9185-0034
		<b>Email:</b> giseliarp1998@gmail.com
45.853.627/0001-23	A V FREITAS MARQUES LTDA	R\$ 11.300,00
<b>Marca:</b> VAIO FH15 <b>Fabricante:</b> VAIO FH15 <b>Modelo:</b> VAIO FH15 <b>Descrição:</b> Conforme especificação constante do Termo de Referência e da Especificação Técnica, Anexos I e II do Edital.		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Inhapim	<b>Endereço:</b> R RODRIGO VALECASTRO, 222
		<b>Telefone:</b> (33) 9835-3241
		<b>Email:</b> deltadistribuidora@outlook.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço**

**R\$ 5.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 00.497.552/0013-90	<b>Data:</b> 06/11/2023 14:00
<b>Órgão:</b> PODER JUDICIÁRIO Superior Tribunal de Justiça	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para aquisição de Computador All-in-One e Notebooks para o Superior Tribunal de Justiça, com garantia de assistência técnica.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Notebook</b> - Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE	<b>Identificação:</b> NºPregão:1082023 / UASG:50001
<b>CatMat:</b> 609382 - Notebook - Tela: Superior A 14 POL   Interatividade Da Tela: Sem Interatividade   Memória Ram: Superior A 8 GB   Núcleos Por Processador: Superior A 8   Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB   Armazenamento Ssd: Superior A 500   Bateria: Até 4 Células   Alimentação: Bivolt Automática   Sistema Operacional: Proprietário   Garantia On Site: 36 MESES	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 07/12/2023 18:01
	<b>Homologação:</b> 27/12/2023 17:48
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 525
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.381.189/0010-01	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	R\$ 5.500,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> DELL <b>Fabricante:</b> DELL <b>Modelo:</b> Dell Latitude 5440 <b>Descrição:</b> Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Hortolândia	<b>Endereço:</b> AV DA EMANCIPACAO, 5000
		<b>Telefone:</b> (51) 3274-8333/ (51) 3274-5696
		<b>Email:</b> br_tax@dell.com



03.619.767/0005-15	TORINO INFORMATICA LTDA..	R\$ 6.810,00
--------------------	---------------------------	--------------

**Marca:** HP  
**Fabricante:** HP  
**Modelo:** EB 640 G10

**Descrição:** COMPUTADOR NOTEBOOK HP EB 640 G10 - GARANTIA 48 MESES ON-SITE DECLARO QUE O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO E ATENDE AOS REQUISITOS DO ART 5º DO DECRETO 7174/2010, ESTANDO ENQUADRADO NO INCISO III DO CITADO ARTIGO, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NO ARTIGO 3º DA LEI 8.248/1991. Proposta com validade de 60 (sessenta) dias a contar do prazo de abertura das mesmas. Demais condições e especificações conforme Edital e seus anexos.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
ES	Serra	AVENIDA 600, S/N	RODRIGO	(15) 3238-9520	ana.maria@grupotorino.com.br

02.251.715/0001-42	CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	R\$ 6.989,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

**Marca:** SAMSUNG  
**Fabricante:** SAMSUNG  
**Modelo:** NP641BEF-KA1BR

**Descrição:** Galaxy Book2 Business, Intel® Core i5-1250P, Windows 11 Pro, 16GB, 512GB SSD, Placa Gráfica Intel® Iris® Xe, 14" Full HD LED, 1.5Kg\*. Galaxy Book2 Business CPU: Intel® Core™ i5-1250P (1.7 GHz, até 4.4GHz, 12 MB L3 Cache) + vPro Geração: 12ª Geração Chipset: Integrado (Intel) Sistema operacional: Windows 11 Professional Memória instalada: 16 GB Ram Tipo de memória DDR4 (8 GB x2) 3200MHz expansivo até:64 GB 2 slots (0 livre) 512GB SSD NVMe 2 slots M.2 (1 livre) SSD Tamanho da tela: 14.0" Full HD LED antirreflexiva Full HD 1920 x 1080 Processador grafico: Intel® Iris Xe Memória gráfica: Integrada Audio: HD (High Definition) Audio Dolby Atmos® 3W Estéreo (1.5W x 2) Microfone integrado: Digital Array Web cam integrado: Full HD Placa de rede: Gigabit Ethernet [10/100/1000] Placa de rede wireless: 802.11 ax 2x2 Bluetooth v5.1 Portas USB: 1 USB-C , 1 Thunderbolt™ 4 / USB -C, 2 USB3.2 HDMI 2.0 (4K, 60Hz) Saída Fone-de-Ouvido: (Combo com Entrada para Microfone) Entrada p/ Microfone: (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido) Leitor de Cartões Multimídia: MicroSD Card Reader Ethernet RJ45 (LAN): sim Teclado: "Português-BR,"Retroiluminado" Resistente a derramamento de líquidos Touchpad: suporte à função multi-toques Leitor de Impressões Digitais: Sim, Integrado ao botão de power TPM: Sim Slot Trava de Segurança: Slot de segurança 3 x 7mm Certificado Resistencia: MIL-STD810H Fonte Adaptadora: 65W USB Type C Tensão Fonte Adaptadora: Bivolt (100-240V) Bateria: 49.5 Wh <https://www.samsung.com/br/support/> "4004 0000 (Capitais e grandes centros) 0800 555 0000 (Demais cidades e regiões)"

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
ES	Serra	AV CEM, SN	Alessandre	(81) 99900-1211	governo@classpad.com.br

37.131.927/0001-70	NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7.117,00
--------------------	------------------------------------	--------------

**Marca:** Lenovo  
**Fabricante:** ThinkPad  
**Modelo:** L14 Gen3

**Descrição:** ThinkPad L14 Gen3 Core i5-1245U; 2x 8GB DDR4 3200 MHz; 512GB SSD PCI-e NVME; Wi-Fi 6 802.11ax; Bluetooth 5.1 M.2 Card; Sistema Operacional Windows 11 Professional 64 bits; ThinkPad 14 Professional Slim topload case; Lenovo Essential Wireless Mouse - Garantia 48 Meses On Site; Service Level Agreement. O(s) produto(s) serão entregue(s) no prazo máximo de 90(noventa) dias corridos a contar da assinatura do contrato. A validade da proposta é de 60 (sessenta dias), contados da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DF	Brasília	SETOR SCN QUADRA 1, 79	Sidclay	(61) 3202-9393	northware@northware.com.br

07.275.920/0001-61	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	R\$ 7.122,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

**Marca:** ThinkPad  
**Fabricante:** Lenovo Tecnologia Brasil Ltda  
**Modelo:** L14

**Descrição:** Item 2 – Computador NOTEBOOK – GABINETE - Gabinete composto de materiais resistentes comprovado por declaração do fabricante do equipamento, ou laudo técnico emitido pelo INMETRO (ou IPT), ou outro órgão ou instituição reconhecidamente capacitados para avaliação de composições materiais e demais exigências do TR. PLACA MÃE - Placa mãe do mesmo fabricante do equipamento; Chip de segurança integrado padrão TPM versão 2.0 ou superior e demais exigências do TR. PROCESSADOR - arquitetura x64 para notebooks; Suporte a AES, para criptografia de dados e ser de geração ainda em linha de produção pelo fabricante do processador e demais exigências do TR. MEMÓRIA RAM - 16.0 GB de memória SDRAM DDR4, velocidade mínima de 3200 Mhz em 2 módulos de 8.0 GB; Suporta a tecnologia Dual-Channel; Suporta módulos de 32.0 GB de forma a permitir a expansão para o máximo de 64.0 Gb. BIOS - A BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou esse com direitos (copyright) sobre a BIOS. Serão aceitas soluções em regime de O&M ou personalizadas, desde que o fabricante possua direitos (copyright) sobre o BIOS. As atualizações, quando necessárias, serão disponibilizadas no sítio do fabricante; Permite a instalação de mais de um tipo de sistema operacional no equipamento, não sendo admitida uma BIOS vinculada a um único sistema operacional e demais exigências do TR. CONTROLADORA DE VÍDEO E DISPLAY - Controladora de vídeo compatível com o padrão FHD, com no mínimo 256 Mb de memória, com suporte para resolução máxima de 1920x1080, modo de 16.7 milhões de cores e sinal de sincronismo vertical mínimo de 60 HERTZ; Possui compartilhamento randômico da memória RAM e demais exigências do TR. UNIDADE DE DISCO SSD - 1 (uma) unidade do tipo SSD no formato M.2, padrão PCIE Gen3 x4 ou superior e com no mínimo 500 GB (sem a necessidade de utilização de compactadores), com a tecnologia NVME embarcada. Suporta o mínimo de 2100 MB/s para leitura sequencial e 1400 MB/s para gravação sequencial. TECLADO E MOUSE (integrados) - Teclado padrão ABNT2 ou Estados Unidos Internacional; Doze teclas de função (F1-F12) localizadas na parte superior do teclado e demais exigências do TR. INTERFACES DE REDE - 01 (uma) interface de rede compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, fullduplex e plug-and-play, configurável totalmente por software, com função wake-on-lan instalada e em funcionamento, PXE 2.1, TCP/IP/UDP Checksum Offload e RSS (Receive Side Scalling), com conector RJ- 45 e demais exigências do TR. SISTEMA OPERACIONAL - Será fornecido, para cada microcomputador, do sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro, ou superior, 64 bits, em português e em sua versão mais atual e devidamente licenciado; ACESSÓRIOS – Maleta e demais exigências do TR. Mouse Óptico – e demais exigências do TR. CERTIFICAÇÕES – conforme exigências do TR. O prazo de entrega dos equipamentos será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. O prazo de garantia dos equipamentos será de 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir do recebimento definitivo por parte do STJ, conforme item 1 do Anexo I do Contrato – Termo de Garantia. O prazo de validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Indaiatuba	ESTRADA MUNICIPAL JOSE COSTA DE MESQUITA, 200	(11) 3336-5115	ramano@lenovo.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.328.306/0001-03	NOVA ERA TECNOLOGIA LTDA	R\$ 7.290,00
<p><b>Marca:</b> Dell  <b>Fabricante:</b> Dell  <b>Modelo:</b> Latitude 3540  <b>Descrição:</b> Notebook Dell Latitude 3540, Processador Intel ore i5-1335U, Memória RAM 16GB DDR4-3200MHz, Armazenamento SSD 512GB NVMe (2100-1400 MB/s), RJ45, WiFi + Bluetooth, HDMI, Slot Segurança, Webcam 720p, Bateria 3 células (6h), Sistema Operacional Windows 11 Pró, 1 USB Type C 40GB/s, 2 USB Type A 5GB/s, Maleta + Mouse sem fio e mousepad.</p> <p><b>Endereço:</b>  ,</p>		
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 7.350,00
<p><b>Marca:</b> Samsung Galaxy Book3  <b>Fabricante:</b> Samsung Galaxy Book360  <b>Modelo:</b> Win11 Pro i5-1335U 16 GB, 512 SSD, 13.3" Full HD  <b>Descrição:</b> Notebook - Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE</p> <p><b>Estado:</b>      <b>Cidade:</b>      <b>Endereço:</b>      <b>Nome de Contato:</b>      <b>Telefone:</b>      <b>Email:</b>  DF                  Brasília                  Q QRC 10, 20                  FILIPE AUGUSTO GOMES ALVES                  (61) 3345-1188                  fagadistribuido@gmail.com</p>		
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 9.394,99
<p><b>Marca:</b> DELL  <b>Fabricante:</b> DELL  <b>Modelo:</b> Latitude 7430  <b>Descrição:</b> Notebook Latitude 7430 Processador 12ª geração Intel® Core i5-1245U Enterprise (vPro®, 10-core, 12 Threads, cache de 12 MB, até 4.40 GHz) Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português Placa gráfica Intel® Iris® Xe Graphics (Para processador Intel® Core i5-1245U vPro, 16GB) Tela Full HD de 14" (1920x1080), 400nits, WVA, WLAN - Sem-Touch e Anti Glare, SLP, Câmera Full HD IR+IP, alumínio Memória RAM Memória de 16GB DDR4 (soldada) 3200MHz; Sem opção de expansibilidade Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35) Apoio para as mãos Teclado com leitor de impressão digital, com leitor SmartCard, Alumínio, Thunderbolt4 Teclado Teclado retroiluminado em Português Wireless Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth® Bateria Bateria de 4 Células e 58 Whr, Long Life Cycle, (3 anos de garantia) Gerenciamento de sistemas Tecnologia Intel vPro Enterprise habilitada Mouse Sem mouse Fonte de alimentação Adaptador CA 65 Watts Type-C (Bivolt) Cabo Cabo de Alimentação - Brasil EPEAT EPEAT 2018 Registered (Gold) Windows AutoPilot Sem AutoPilot FGA Sem FGA Base Dell Latitude 7430, BTX BCC Material de envio Grupo de Envio, Brasil Etiqueta do processador Etiqueta do processador Intel® Core i5 EVO Vpro Driver Driver de placa wireless WLAN Intel® AX211 Guia de instalação Guia de Início Rápido Resource Media Sem recurso de Mídia USB Câmera Câmera FHD/IR com ExpressSign-In + Intelligent Privacy, Temporal Noise Reduction,Camera Shutter, Mic Economia de Energia Qualificado ENERGY STAR Rótulo da embalagem Sem etiqueta UPC Documentação/discos Informações regulamentares, ambientais e de segurança (inglês/português brasileiro) Softwares adicionais Dell Applications for Windows 11 Transporte de ODM para a região Construção local Banda larga móvel Sem Placa Mobile Broadband Opções de recuperação do sistema operacional OS-Windows Media não incluso Assistência técnica 5 anos de assistência básica no local Microsoft Office Pacote Office pré-instalado (ativação mediante assinatura) Software de Segurança Sem Software antivírus + Mouse Wireless Dell - WM126 + Capa Dell EcoLoop Pro para notebooks de 11 a 14 polegadas</p> <p><b>Estado:</b>      <b>Cidade:</b>      <b>Endereço:</b>      <b>Nome de Contato:</b>      <b>Telefone:</b>      <b>Email:</b>  DF                  Brasília                  AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01                  Felipe                  (61) 9831-5551                  licitacoes@hypertechnologies.com.br</p>		
47.172.975/0001-60	RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869	R\$ 9.395,00
<p><b>Marca:</b> DELL  <b>Fabricante:</b> DELL  <b>Modelo:</b> Latitude 5430  <b>Descrição:</b> 02 - Notebook Microcomputador All In One Tela: Superior A 21,5 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 4 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Superior A 1 TB., Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Fonte Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário Notebook Dell Latitude 5430" -12ª geração Intel® Core™ i5-1245U Enterprise (vPro®, 10-core, 12 Threads, cache de 12 MB, 4.40 GHz), RAM 16GB -DDR4-3200Mhz, 512GB M.2 NVMe, Windows® 11 64bits Pro + Itens Solicitados em Edital. Descrição Técnica : Datasheet DELL Modelo : DELL Fabricante : Latitude 5430 Garantia conforme solicitado em TR.</p> <p><b>Estado:</b>      <b>Cidade:</b>      <b>Endereço:</b>      <b>Telefone:</b>      <b>Email:</b>  SP                  São Paulo                  RUA BRENO ACIOLI, 168                  (11) 2048-4210                  renato.palladino94@gmail.com</p>		
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço</b>		<b>R\$ 5.500,00</b>
<p><i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i></p>		



**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos eletrônicos, conforme as quantidades e exigências estabelecidas e detalhamento dos bens descritos no Termo de Referência.

**Data:** 26/09/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00394684000153-1-000229/2023  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/10/2023 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 250  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** DF

**Descrição:** Notebook - Notebook

**CatMat:** 478640 - Notebook - Tela: Até 14 POL | Interatividade Da Tela: Sem Interatividade | Memória Ram: Superior A 8 GB | Núcleos Por Processador: 4 A 8 | Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB | Armazenamento Ssd: Superior A 500 | Bateria: Definido Pelo Fabricante | Alimentação: Bivolt Automática | Sistema Operacional: Proprietário | Garantia On Site: 12 MESES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
29.080.193/0001-10 *VENCEDOR*	INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 5.500,00		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada				
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> SETOR SAUS QUADRA 05, S/N	<b>Telefone:</b> (61) 2104-3215	<b>Email:</b> i2tbrasil@brasil.com

### Item 3: NOBREAK

Preço Estimado: R\$ 370,95 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 370,95      Média dos Preços Obtidos: R\$ 370,95

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	NOBREAK	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 390,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE IBIRA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS RELACIONADAS À INFORMÁTICA  
**Descrição:** NOBREAK - NOBREAK

**Data:** 25/07/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 00006824  
**Lote/Item:** 1/27  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 14/08/2024 00:00  
**Fonte:** 200.206.97.122:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 60  
**Unidade:** UN.  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
32.084.616/0001-84 *VENCEDOR*	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 390,00			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Ribeirão Preto	<b>Endereço:</b> R DOUTOR HUGO FORTES, 1.169	<b>Nome de Contato:</b> ANTONIO CARLOS	<b>Telefone:</b> (16) 3618-1648	<b>Email:</b> antonio-carlos@gdai.com.br



**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço**

RS 362,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE ACREUNA	<b>Data:</b> 19/06/2024 08:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, SAMU, CAPS, MELHOR EM CASA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACREUNA E DISTRITO DE ARANTINA. A AQUISIÇÃO SE DARÁ EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI 14.133/2021.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 02218683000183-1-000323/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/134
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 04/07/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
<b>Descrição:</b> NOBREAK 600VA 4 TOMADAS - NOBREAK 600VA 4 TOMADAS	<b>Quantidade:</b> 73
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.930.358/0001-07 *VENCEDOR*	FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	RS 362,85
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>Endereço:</b> RUA C 139, 1013
	<b>Nome de Contato:</b> FABIO	<b>Telefone:</b> (62) 3095-7181
		<b>Email:</b> fabim.fernando@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço**

RS 360,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE FELIXLANDIA	<b>Data:</b> 11/06/2024 09:00
<b>Objeto:</b> Objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, materiais de informática e eletrônicos para atender às necessidades do Município, no período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, anexo I do edital (...).	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 17695032000151-1-000019/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/44
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 08/07/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
<b>Descrição:</b> Nobreak 700VA, BIVOLT, com 2 anos de garantia do fabricante, dimensões ?26,9 x 12,4 x 21,4 cm 6,57 quilogramas, com manual de usuário. - Nobreak 700VA, BIVOLT, com 2 anos de garantia do fabricante, dimensões ?26,9 x 12,4 x 21,4 cm 6,57 quilogramas, com manual de usuário.	<b>Quantidade:</b> 25
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.849.767/0001-16 *VENCEDOR*	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	RS 360,00
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> CARLOS MILANO, 131	<b>Telefone:</b> (41) 3283-9578	<b>Email:</b> pregao01@bxdistribuidora.com.br



Item 4: ESTABILIZADOR

Preço Estimado: R\$ 444,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 444,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 444,00

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

ESTABILIZADOR

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 445,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA\_E SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI  
COORDENAÇÃO REGIONAL BARRA DO GARÇAS

**Data:** 17/06/2024 00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Objeto:** Pregão Eletrônico Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens de consumo e permanentes, a fim de atender às demandas administrativas da Coordenação Regional Xavante e de suas Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

**Identificação:** NºPregão:900012024 / UASG:194029

**Lote/Item:** /10

**Ata:** N/A

**Descrição:** Estabilizador tensão - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 115/127/220 V QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 6 APLICAÇÃO INFORMÁTICA TENSÃO SAÍDA 110 V CAPACIDADE NOMINAL 1000 VA

**Homologação:** 28/06/2024 00:00

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**CatMat:** 368376 - Estabilizador Tensão - Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V | Quantidade Tomadas Saída: 6 | Aplicação: Informática | Tensão Saída: 110 V | Capacidade Nominal: 1000 VA

**Quantidade:** 30

**Unidade:** Unidade

**UF:** MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.324.748/0001-57

VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES EIRELI

R\$ 445,00

\*VENCEDOR\*

**Marca:** VLP/VLP IND. ELETRONICA LTDA.

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** VNA 1200

**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** RS

**Cidade:** Caxias do Sul

**Endereço:**

RUA EUZEBIO BELTRAO DE QUEIROZ, 923

**Nome de Contato:**

MARCELO / VANDRO

**Telefone:**

(54) 3215-2174

**Email:**

comercial@vlp.com.br

46.062.761/0001-79

46.062.761 MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA LOPES

R\$ 448,00

**Marca:** RAGTECH

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** NEW EASY WAY 1200VA

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

49.814.976/0001-97

ORBE SOLUCOES LTDA

R\$ 454,08

**Marca:** RAGTECH / RAGTECH

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** NEW EASY WAY 1200VA

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

,

34.197.944/0001-12

PEKE SOLUCOES LTDA

R\$ 470,00

**Marca:** intelbras

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Modelo:** ativ 1200va

**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

FREDERICO AFONSO, 5764

**Telefone:**

(48) 9816-0084

**Email:**

adm@pekesolucoes.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 477,00
<b>Marca:</b> RAGTECH / 4133 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> RAGTECH / 4133 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MT	<b>Cidade:</b> Juína	<b>Endereço:</b> AV MATO GROSSO, 92-N
<b>Nome de Contato:</b> HOLMES	<b>Telefone:</b> (66) 3566-1240	<b>Email:</b> olmieletro@gmail.com
37.583.132/0001-01	37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI	R\$ 480,13
<b>Marca:</b> CR ENERGIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1200 VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
11.338.275/0001-56	E. Y. DA R. KAWASAKI	R\$ 503,51
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NEW EASY WAY 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
06.032.137/0001-04	VIGUIST INFORMATICA LTDA	R\$ 528,01
<b>Marca:</b> RAGTECH/RGT ELETRÔNICA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> EASY WAY NEW 1200 FULL BLACK STD TI <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R SEBASTIAO ANDRADE BONANI, 306
<b>Nome de Contato:</b> Lucia	<b>Telefone:</b> (11) 5562-5550	<b>Email:</b> viguist@viguist.com.br
48.973.058/0001-48	48.973.058 NUBIA FERREIRA BRUNO	R\$ 529,00
<b>Marca:</b> JBR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1200 VA BI <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
27.912.769/0001-32	LUGATH COMERCIO LTDA	R\$ 537,00
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NOBREAK 1200VA - 4133 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
41.445.037/0001-00	VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA 10362838607	R\$ 537,00
<b>Marca:</b> Ragtech <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NEW EASY WAY 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q QSB 14, 35
<b>Nome de Contato:</b> VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA	<b>Telefone:</b> (61) 3000-0000	<b>Email:</b> contato@nkstech.com.br
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	R\$ 545,00
<b>Marca:</b> cr energia <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ksb 1200bs <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Santa Maria	<b>Endereço:</b> AVENIDA DOIS DE NOVEMBRO, 1390
<b>Nome de Contato:</b> Raul	<b>Telefone:</b> (55) 3222-6376	<b>Email:</b> raulprodutora@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.801.337/0001-05	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320	R\$ 593,40
<b>Marca:</b> CR energia <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1200va <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> R MIGUEL ARAGAO, 800
	<b>Telefone:</b> (85) 8707-0691	<b>Email:</b> raobrasilsericos@gmail.com
49.816.576/0001-10	LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 646,97
<b>Marca:</b> CR / CR ENERGIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> KSB 1200BS <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> R RIGEL, 369	<b>Nome de Contato:</b> EDINILCE	<b>Telefone:</b> (54) 3219-1133/ (54) 3419-0153
		<b>Email:</b> financeiro.lifecxs@gmail.com
41.786.083/0001-73	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 698,99
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> RAGTECH <b>Descrição:</b> Estabilizador tensão - Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V, Quantidade Tomadas Saída: 6, Aplicação: Informática, Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 1000 VA,		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> 10 R QUADRA 13 CONJUNTO F, 11
	<b>Nome de Contato:</b> BRENNO RIBEIRO FERREIRA	<b>Telefone:</b> (11) 4063-0837
		<b>Email:</b> contatonovist@gmail.com
52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 699,00
<b>Marca:</b> RAGTECH 4133 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> RAGTECH 4133 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
49.264.057/0001-97	49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES	R\$ 700,00
<b>Marca:</b> ESTABILIZADOR TENSÃO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1000 VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
51.037.201/0001-02	M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 717,18
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
07.641.168/0001-25	THIAGO AMARANTE GOMES LTDA	R\$ 753,99
<b>Marca:</b> TS SHARA COMPACT XPRO UNIVERSAL 1200VA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 600W 4402 BIV <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> ES	<b>Cidade:</b> Guarapari	<b>Endereço:</b> R CARLOS SANTANA, 174
	<b>Nome de Contato:</b> Thiago	<b>Telefone:</b> (27) 3262-1527
		<b>Email:</b> tagamarante@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
29.006.963/0001-84	C & P INFORMATICA LTDA					R\$ 754,00
<b>Marca:</b> SMS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 29205 <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Palmitos	<b>Endereço:</b> AV BRASIL, 535	<b>Telefone:</b> (49) 3647-2722	<b>Email:</b> cep.licitacao@gmail.com		
32.567.596/0001-00	TECSYS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA.					R\$ 776,12
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NWE EASY WAY <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Niterói	<b>Endereço:</b> R GONCALVES LEDO, 45	<b>Nome de Contato:</b> Thiago	<b>Telefone:</b> (21) 2625-4345	<b>Email:</b> tecsys@tecsys.com.br	
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA					R\$ 859,00
<b>Marca:</b> SIMILAR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SIMILAR <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b> ,						
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA					R\$ 867,00
<b>Marca:</b> Nobreak TS Shara UPS Compact XPro Universal 1200VA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Nobreak TS Shara UPS Compact XPro Universal 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90	<b>Nome de Contato:</b> Fred	<b>Telefone:</b> (11) 5834-3069	<b>Email:</b> governo@frptech.com.br	
48.199.907/0001-58	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 867,00
<b>Marca:</b> TSSHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NOBREAK <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b> ,						
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI					R\$ 867,00
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NOBREAK UPS COMPACT XPRO UNIVERSAL 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> R APIA, 257	<b>Nome de Contato:</b> Sheila	<b>Telefone:</b> (21) 3486-5301	<b>Email:</b> comercial@starn.com.br	
26.417.874/0001-32	ERA INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI					R\$ 867,14
<b>Marca:</b> NHS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NHS 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Belém	<b>Endereço:</b> TV QUATORZE DE ABRIL, 2321	<b>Nome de Contato:</b> ELOISA	<b>Telefone:</b> (91) 98051-2702	<b>Email:</b> eloreis2@gmail.com	
20.721.030/0001-02	ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					R\$ 867,18
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UNICO <b>Descrição:</b> Descrição não informada						
<b>Endereço:</b> ,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.563.457/0001-70	TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 867,18
<b>Marca:</b> SMS / SMS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SMS Lite 1200VA 29205 <b>Descrição:</b> Estabilizador tensão - Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V, Quantidade Tomadas Saída: 6, Aplicação: Informática, Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 1000 VA,		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Lourenço da Serra	<b>Endereço:</b> EST MORRO GRANDE, 4001
<b>Nome de Contato:</b> ALEXANDRE	<b>Telefone:</b> (11) 5041-2774	<b>Email:</b> alexandre@trogon.com.br
33.482.008/0001-90	C A INFORMATICA LTDA	R\$ 867,18
<b>Marca:</b> Ts Shara <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Compact XPro 1200 <b>Descrição:</b> Estabilizador tensão - Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V, Quantidade Tomadas Saída: 6, Aplicação: Informática, Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 1000 VA,		
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Parauapebas	<b>Endereço:</b> AV DOS IPES, SN
<b>Telefone:</b> (94) 8106-0224	<b>Email:</b> contato@informaticaipe.com.br	
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 886,86
<b>Marca:</b> Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V, Quantid <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Tensão Alimentação Entrada: 115/127/220 V, Quantid <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Luziânia	<b>Endereço:</b> QUADRA 32, S/N
<b>Telefone:</b> (61) 3620-0800	<b>Email:</b> distribuidora.rnl@gmail.com	
13.531.571/0001-02	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 900,00
<b>Marca:</b> ATA SISTEMAS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TOP STATION 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Praia Grande	<b>Endereço:</b> RUA CARMEM MOLON ZACCARO, 398
<b>Nome de Contato:</b> ADILSON	<b>Telefone:</b> (11) 3979-6981	<b>Email:</b> adilson@itectecnologia.com.br
34.210.280/0001-84	A C P COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.200,00
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ESTABILIZADOR 100VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
45.990.206/0001-44	MERYELEN MARQUES PEREIRA EMERICK 05324196690	R\$ 2.000,00
<b>Marca:</b> CR ENERGIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> KSB 1200BS <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Uberlândia	<b>Endereço:</b> AV CESARIO ALVIM, 478
<b>Telefone:</b> (34) 3221-9699	<b>Email:</b> meryelenpemerick@gmail.com	
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço</b>		<b>R\$ 475,00</b>
<i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		



**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Campus Boa Vista

**Objeto:** A aquisição de materiais de consumo e permanente para suporte aos laboratórios de informática e demais setores do Campus Boa Vista.

**Descrição:** Estabilizador tensão - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOMÁTICO TIPO NO BREAK CAPACIDADE NOMINAL 1,4 VA

**CatMat:** 366435 - Estabilizador Tensão - Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V | Características Adicionais: Automático | Tipo: No Break | Capacidade Nominal: 1,4 VA

**Data:** 19/04/2024 00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:900542024 / UASG:158350

**Lote/Item:** /24

**Ata:** N/A

**Homologação:** 11/06/2024 00:00

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 59

**Unidade:** Unidade

**UF:** RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.766.048/0002-35 *VENCEDOR*	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA  Marca: CR Energia Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KEE 4.5 BI Descrição: Descrição não informada  Endereço: JOAO PESSOA DE MATTOS, 505 Telefone: (61) 3425-1117 Email: comercial@3dprojetosdf.com.br	RS 475,00
20.324.748/0001-57	VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES EIRELI  Marca: VLP/VLP IND. ELETRONICA LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VNA 1400 Descrição: Descrição não informada  Estado: RS    Cidade: Caxias do Sul    Endereço: RUA EUZEBIO BELTRAO DE QUEIROZ, 923 Nome de Contato: MARCELO / VANDRO    Telefone: (54) 3215-2174    Email: comercial@vlp.com.br	RS 480,00
37.196.932/0001-61	C LOPES XAVIER  Marca: TS Shara Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ESTABILIZADOR POWEREST LASER 1500 Descrição: Descrição não informada  Endereço: ,	RS 555,00
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA  Marca: MULTILASER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EN088 - 1440VA - BIVOLT Descrição: Descrição não informada  Endereço: SETECENTOS, S/N Telefone: (49) 9101-6626 Email: licitacao.btcomercio@gmail.com	RS 619,99
54.043.075/0001-89	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA  Marca: CR ENERGIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KSB 1500 Descrição: Descrição não informada  Endereço: ,	RS 650,00
37.583.132/0001-01	37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI  Marca: CR ENERGIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1400 VA Descrição: Descrição não informada  Endereço: ,	RS 693,99



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.701.834/0001-90	INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 694,00
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> RAGTECH <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> ES	<b>Cidade:</b> Vila Velha	<b>Endereço:</b> R HORIZONTE, 28
<b>Nome de Contato:</b> Simone	<b>Telefone:</b> (27) 3109-1779	<b>Email:</b> administrativo@infoapoio.com.br
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R\$ 694,18
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TS SHARA <b>Descrição:</b> Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Tipo: No Break , Características Adicionais: Automático , Capacidade Nominal: 1,4 V		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Torres	<b>Endereço:</b> R SAO FRANCISCO, 255
<b>Telefone:</b> (51) 9866-9854	<b>Email:</b> guilhermemb.marinho@gmail.com	
05.903.157/0001-40	BELPARA COMERCIAL LTDA	R\$ 694,22
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> EASY WAY 1450VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Belém	<b>Endereço:</b> TRAVESSA HUMAITA, 2233
<b>Telefone:</b> (91) 3031-5152	<b>Email:</b> belpara@oi.com.br	
51.828.370/0001-52	J. V. S. FRANCO LTDA	R\$ 718,00
<b>Marca:</b> X <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> X <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
50.417.020/0001-30	DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 720,59
<b>Marca:</b> Ts Shara/Ts Shara <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> No Break - Ts Shara = MOD Compact Xpro 1400VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	R\$ 805,00
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 4413 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R DOS TRILHOS, 2043
<b>Nome de Contato:</b> PALOMA	<b>Telefone:</b> (11) 2503-6137	<b>Email:</b> paloma@goesinformatica.com.br
05.530.834/0001-22	DUNAS COMERCIAL LTDA	R\$ 810,00
<b>Marca:</b> Ragtech <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> New Easy Way 1450 VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> ES	<b>Cidade:</b> Serra	<b>Endereço:</b> RUA GUIMARAES ROSA, 227
<b>Telefone:</b> (27) 3241-1860	<b>Email:</b> dunas_comrcial@yahoo.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 858,00
<b>Marca:</b> CR ENERGIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> KSB 1500BS <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> AM	<b>Cidade:</b> Manaus	<b>Endereço:</b> AVENIDA GENEBRA, 18
<b>Nome de Contato:</b> VICTOR RAFAEL PAIVA DE OLIVEIRA	<b>Telefone:</b> (92) 98192-8682	<b>Email:</b> vrpdeoliveiracomercio@gmail.com
48.924.825/0001-29	EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA	R\$ 879,00
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1400va <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 897,00
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NOBREAK NEW EASY WAY 1400VA - CÓD: 4156 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Piraquara	<b>Endereço:</b> RUA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313
<b>Nome de Contato:</b> Ilzo	<b>Telefone:</b> (41) 3589-3535	<b>Email:</b> comercial@acompanysystem.com.br
50.022.063/0001-17	50.022.063 NICOLAS ALEXANDER DA PAIXAO PEREIRA	R\$ 900,00
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TS SHARA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
20.948.432/0001-36	MC TEC INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.020,00
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UPS COMPACT 1400 UNIV. <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> AVENIDA ITABORAI, 109
<b>Nome de Contato:</b> Marcelo	<b>Telefone:</b> (11) 3297-1734	<b>Email:</b> marcelomari@uol.com.br
36.415.376/0001-04	REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA	R\$ 1.022,00
<b>Marca:</b> TS-Shara / SMS / Similar <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1,4 V <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ROSA-DA-TURQUIA, 225
<b>Telefone:</b> (11) 7145-0646	<b>Email:</b> adm@remobilizze.com.br	
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.022,00
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NOBREAK 1400VA ENTRADA 110/220V REF: NEW 1450 GT <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> R APIA, 257
<b>Nome de Contato:</b> Sheila	<b>Telefone:</b> (21) 3486-5301	<b>Email:</b> comercial@starn.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.329.140/0001-05	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	RS 1.022,14
<b>Marca:</b> LACERDA NEW ORION PREMIUM 1400VA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> LACERDA NEW ORION PREMIUM 1400VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

35.571.803/0001-80	XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS 1.022,14
<b>Marca:</b> Zion Power/Zion Power <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ZPS1440BA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

39.119.656/0001-63	MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	RS 2.000,00			
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PROPRIA <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RJ	Rio de Janeiro	RUA DO SENADO, 45	Marcio Afonso da Cunha	(21) 2277-8850	vendas@multisuprimentos.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço** **RS 412,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL Diretoria de Suprimentos e Licitações	<b>Data:</b> 12/03/2024 00:00
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico A fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Su bsecretaria de Compras GovernamentaisSCG/SEC ONT/SEEC operacionalizará licitação, mediante o Registro de preços para a aquisição de informá tica (kit de ferramentas, nobreak, bateria, est abilizador, hd externo, interno e outros), conf orme especificações e condições	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Estabilizador tensão - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT V TIPO NOBREAK QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 8 CAPACIDADE NOMINAL 1.500 VA	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 474218 - Estabilizador Tensão - Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V   Tipo: Nobreak   Quantidade Tomadas Saída: 8   Capacidade Nominal: 1.500 VA	<b>Identificação:</b> NºPregão:900132024 / UASG:974002
	<b>Lote/Item:</b> /8
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 29/05/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 763
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.766.048/0002-35	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	RS 412,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Lacerda <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UPS New Orion Premium 1200Va <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
JOAO PESSOA DE MATTOS, 505	(61) 3425-1117	comercial@3dprojetosdf.com.br

35.571.803/0001-80	XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS 444,94
<b>Marca:</b> Zion Power/Zion Power <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ZPS1200BA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.943.957/0001-95	RGT ELETRONICA LTDA	R\$ 445,00
<b>Marca:</b> Ragtech <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4133 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Itaquaquecetuba	<b>Endereço:</b> ESTRADA ALBERTO HINOTO, 6757
<b>Telefone:</b> (11) 2942-0811	<b>Email:</b> fabio@spassessoria.com.br	
18.701.834/0001-90	INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 459,00
<b>Marca:</b> LACERDA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NEWORION 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> ES	<b>Cidade:</b> Vila Velha	<b>Endereço:</b> R HORIZONTE, 28
<b>Nome de Contato:</b> Simone	<b>Telefone:</b> (27) 3109-1779	<b>Email:</b> administrativo@infoapoio.com.br
07.045.469/0001-96	ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	R\$ 460,00
<b>Marca:</b> ATA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TOP STATION 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R DOS FONSECAS, 404
<b>Nome de Contato:</b> Arleide	<b>Telefone:</b> (11) 2211-3562	<b>Email:</b> ataups@ataups.com.br
12.215.178/0001-39	VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	R\$ 465,00
<b>Marca:</b> VLP / VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> VNA 1200 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Caxias do Sul	<b>Endereço:</b> RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 923
<b>Telefone:</b> (54) 3224-3800	<b>Email:</b> comercial@vlp.com.br	
09.636.384/0002-99	LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 469,69
<b>Marca:</b> Coletek/Coleção <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PGI-1200BA-1B8T <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> ES	<b>Cidade:</b> Vitória	<b>Endereço:</b> AV PRINCESA ISABEL, 629
<b>Telefone:</b> (11) 2020-9010	<b>Email:</b> dec@qualitycontabil.com.br	
01.698.836/0001-74	TERABYTE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	R\$ 484,99
<b>Marca:</b> Ragtech <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4133 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
50.279.385/0001-46	NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA	R\$ 486,00
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NEW EASY WAY 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.594.621/0001-67	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 486,04
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NEW EASY PRO 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
DF	Brasília	AREA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA, 01
		<b>Telefone:</b> (61) 3357-2151
		<b>Email:</b> almixdf@gmail.com
52.348.765/0001-10	GTF IMPORTS LTDA	R\$ 487,08
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NEW 1200 FULL BLACK STD TI <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		
37.583.132/0001-01	37.583.132 JOSADAC MENDES FAQUINELI	R\$ 497,52
<b>Marca:</b> CR ENERGIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1200 VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		
26.081.987/0001-00	METROPOLE SECURITY COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA	R\$ 497,53
<b>Marca:</b> LACERDA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UPS NEW ORION PREMIUM 1200 VA - E BI-AUT S 115 V - <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820
		<b>Telefone:</b> (48) 4042-1769
		<b>Email:</b> faturamento3@metropolesecurity.com.br
65.529.489/0001-39	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	R\$ 498,95
<b>Marca:</b> Nobreak NEW EASY WAY 1200VA RAGTECH 4133 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Nobreak NEW EASY WAY 1200VA RAGTECH 4133 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
SP	São Bernardo do Campo	RUA JUQUIA, 39
		<b>Nome de Contato:</b> Eduardo
		<b>Telefone:</b> (11) 5017-4253
		<b>Email:</b> eduardo@compuset.com.br
49.479.022/0001-75	VERSA COMERCIAL LTDA	R\$ 500,00
<b>Marca:</b> cr <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ksb <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		
48.941.593/0001-17	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 508,00
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NEW EASY WAY 1200VA - CÔD: 4133 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.847.666/0001-10	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	R\$ 520,88
<b>Marca:</b> CR ENERGIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> KSB 1200BS <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Araraquara	<b>Endereço:</b> R PASCHOAL BONAVINA, 55
<b>Nome de Contato:</b> Lucas	<b>Telefone:</b> (16) 3397-2999	<b>Email:</b> falcao@hlcomercial.com
32.084.616/0001-84	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 525,00
<b>Marca:</b> CR ENERGIA /CR ENERGIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> KSB 1200BS <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Ribeirão Preto	<b>Endereço:</b> R DOUTOR HUGO FORTES, 1.169
<b>Nome de Contato:</b> ANTONIO CARLOS	<b>Telefone:</b> (16) 3618-1648	<b>Email:</b> antonio-carlos@gdai.com.br
05.138.015/0001-34	GLACON INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	R\$ 528,85
<b>Marca:</b> tsshara <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> tsshara <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> C 1, S/N	<b>Telefone:</b> (61) 3574-8200	<b>Email:</b> glauco@glacon.com.br
27.912.769/0001-32	LUGATH COMERCIO LTDA	R\$ 545,00
<b>Marca:</b> LACERDA/ECCOPOWER <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> UPS NEW ORION PREMIUM 1200 VA - E BI-AUT 6T <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
13.531.571/0001-02	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 546,00
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> EASY WAY 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Praia Grande	<b>Endereço:</b> RUA CARMEM MOLON ZACCARO, 398
<b>Nome de Contato:</b> ADILSON	<b>Telefone:</b> (11) 3979-6981	<b>Email:</b> adilson@itectecnologia.com.br
19.216.813/0001-41	SOLUPESS COMERCIAL LTDA	R\$ 552,50
<b>Marca:</b> CR ENERGIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> KSB1200BS <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
39.510.411/0001-62	TICOTECO BRAZIL LTDA	R\$ 555,00
<b>Marca:</b> JBR PROTEC <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> GUARD 1200 BIVOLT <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 556,95
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1200va <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01
<b>Nome de Contato:</b> Felipe	<b>Telefone:</b> (61) 9831-5551	<b>Email:</b> licitacoes@hypertechnologies.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA	R\$ 557,00
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 4402 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Endereço:</b> AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 672
<b>Nome de Contato:</b> MARISA DE OLIVEIRA COSTA	<b>Telefone:</b> (44) 4009-9115	<b>Email:</b> licitacao@ammoinformatica.com.br
46.673.278/0001-20	46.673.278 SAMUEL SILVA DE HOLANDA	R\$ 570,00
<b>Marca:</b> TS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TS <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
48.973.058/0001-48	48.973.058 NUBIA FERREIRA BRUNO	R\$ 580,00
<b>Marca:</b> CR Energia <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> KSB 1500BS 1500VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		
47.175.321/0001-90	RIO SONO DECORACAO LTDA	R\$ 588,00
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NEW EASY WAY 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> TO	<b>Cidade:</b> Palmas	<b>Endereço:</b> QUADRA ACNO 11 AVENIDA LO 4, 100
<b>Nome de Contato:</b> João Mendes	<b>Telefone:</b> (63) 99211-3070	<b>Email:</b> riosonodecor@gmail.com
11.329.948/0001-01	SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 589,00
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> COMPACT XPRO UNIVERSAL 1200VA/600W 4402 BIV/BIV <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> QUADRA QC 06 CONJUNTO, 19
<b>Telefone:</b> (61) 3434-4533	<b>Email:</b> eliabio@sanet.com.br	
49.816.576/0001-10	LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 592,97
<b>Marca:</b> CR / CR ENERGIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> KSB 1200 BS <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> R RIGEL, 369	<b>Nome de Contato:</b> EDINILCE	<b>Telefone:</b> (54) 3219-1133/ (54) 3419-0153
<b>Email:</b> financeiro.lifecxs@gmail.com		
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	R\$ 597,95
<b>Marca:</b> cr energia <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> ksb 1200bs <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Santa Maria	<b>Endereço:</b> AVENIDA DOIS DE NOVEMBRO, 1390
<b>Nome de Contato:</b> Raul	<b>Telefone:</b> (55) 3222-6376	<b>Email:</b> raulprodutora@gmail.com
16.677.622/0001-99	ENOQUE INFORMATICA LTDA	R\$ 600,00
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q SCN QUADRA 01, NUMERO 79, BLOCO F, SALA, 512
<b>Nome de Contato:</b> LEANDRO	<b>Telefone:</b> (61) 98409-0797	<b>Email:</b> comercial@enqsolucoes.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.856.096/0001-95	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 600,00
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NEW EASY WAY 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Endereço:</b> ,		
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 605,00
<b>Marca:</b> SUPERIOR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SUPERIOR <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> Q QNP 1, 12 <b>Telefone:</b> (61) 8256-0691 <b>Email:</b> diegoaspgo@gmail.com		
41.786.083/0001-73	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 607,50
<b>Marca:</b> JBR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> JBR <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> 10 R QUADRA 13 CONJUNTO F, 11 <b>Nome de Contato:</b> BRENNO RIBEIRO FERREIRA <b>Telefone:</b> (11) 4063-0837 <b>Email:</b> contatonovist@gmail.com		
20.801.337/0001-05	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA 65314190320	R\$ 607,50
<b>Marca:</b> CR ENERGIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> KSB 1200BS <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> CE <b>Cidade:</b> Fortaleza <b>Endereço:</b> R MIGUEL ARAGAO, 800 <b>Telefone:</b> (85) 8707-0691 <b>Email:</b> raobrasilsericos@gmail.com		
41.445.037/0001-00	VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA 10362838607	R\$ 607,50
<b>Marca:</b> Ragtech <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1200VA <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> Q QSB 14, 35 <b>Nome de Contato:</b> VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA <b>Telefone:</b> (61) 3000-0000 <b>Email:</b> contato@nkstech.com.br		
44.352.658/0001-38	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	R\$ 607,50
<b>Marca:</b> RAGTECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4133 <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Florianópolis <b>Endereço:</b> SRV CISNE REAL, 40 <b>Nome de Contato:</b> LEONARDO <b>Telefone:</b> (48) 8447-2989 <b>Email:</b> contato@gbanformatica.com.br		
36.330.093/0001-60	F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	R\$ 708,00
<b>Marca:</b> SIIMILAR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SIIMILAR <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> Q QNJ 48, 50 <b>Telefone:</b> (61) 9377-8123 <b>Email:</b> felixerochasolucoes@gmail.com		
24.938.227/0001-40	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 1.200,00
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> TS SHARA <b>Descrição:</b> Descrição não informada  <b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> AREA ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE, 15 <b>Nome de Contato:</b> João da Silva Mendonça <b>Telefone:</b> (61) 3561-4247 <b>Email:</b> agrorecanto@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA		R\$ 1.200,00		
<b>Marca:</b> SIMILAR <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SIMILAR <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Porto Velho	<b>Endereço:</b> RUA MIGUEL CALMON, 3905	<b>Telefone:</b> (69) 3301-5863	<b>Email:</b> solucoesnorte@solucoesnorte.com.br	
15.278.524/0001-16	HM TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO		R\$ 5.000,00		
<b>Marca:</b> Intelbras <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Nobreak Attiv 1500 <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> ST SBN QUADRA 01 BLOCO F, 1701	<b>Telefone:</b> (61) 8182-7955	<b>Email:</b> henrique@iteng.com.br	
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		R\$ 100.000,00		
<b>Marca:</b> TS SHARA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1500 <b>Descrição:</b> Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 8 , Capacidade Nominal: 1.500 V					
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> R FERNANDES DE BARROS, 525	<b>Telefone:</b> (41) 3026-3182	<b>Email:</b> atendimento.gmtp@gmail.com	

#### Item 5: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Preço Estimado: R\$ 2.109,40 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2.109,40      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.109,40

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** **R\$ 2.190,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Pará  
 Pró Reitoria de Administração  
 Departamento de Recursos Materiais

**Data:** 27/12/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:402023 / UASG:153063

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática, tipo menor preço por lote e por item (para os itens: 6 até 12), para atender as necessidades da UFPA, pelo período de 12 meses, via SRP.

**Lote/Item:** /12  
**Ata:** [Link Ata](#)

**Descrição:** Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 45 PPM, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 , Capacidade Memória: 512 Mb + 2,5 Gb M

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** Unidade

**UF:** PA

**CatMat:** 449877 - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Laser | Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI | Tensão Alimentação: Bivolt V | Velocidade Impressão Preto E Branco: 45 PPM | Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático | Conectividade: Usb 2.0 | Capacidade Memória: 512 Mb + 2,5 Gb MB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
51.853.770/0001-18 *VENCEDOR*	INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA	RS 2.190,00			
<p><b>Marca:</b> PANTUM mod BM5100fdw  <b>Fabricante:</b> PANTUM mod BM5100fdw  <b>Modelo:</b> PANTUM mod BM5100fdw  <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS FUNÇÃO DE IMPRESSÃO Impressão padrão Laser Velocidade de impressão de 40 ppm (normal) Bandeja de entrada de papel para 250 folhas Resolução de impressão em preto de 1200X1200 Possibilidade de impressão em rede Memória mínima de 512MB FUNÇÃO DE COPIADORA Acionada diretamente via painel sem a necessidade do computador Volume de cópia de 15.000 cópias/mês Tamanho do original máximo Ofício Tamanho das cópias máximo Ofício e mínimo A5 Capacidade de bandeja de saída de 50 folhas Alimentador automático de papel para 20 folhas Bandeja para papel para 250 folhas Velocidade de cópia de 15 ppm (A4 em escala de 100% a 600 DPI) Resolução de cópia de 600 DPI Possibilitar redução e ampliação na cópia na faixa de 25 a 400 % Visor: Em Português com tela sensível ao toque de no mínimo 7polegadas. FUNÇÃO DE SCANNER Escaneamento em cores ou em preto e branco Resolução óptica 600 x 600 DPI CONJUNTO COMUM Interface de comunicação com o micro padrão USB 2.0 e rede padrão Ethernet 10/100 MANUAIS, DRIVERS e ACESSÓRIOS: Fornecer manuais de instalação e configuração/operação, drivers e acessórios dos componentes instalados; Fornecer placas, dispositivos, cabos USB e cabo de força, softwares instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos; GARANTIA ON SITE: 1. O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local no próximo dia útil, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante; 2. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante bem como fazer constar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia em todo Estado do Pará e nas regiões dos órgãos participantes da licitação.</p> <p><b>Endereço:</b> ,</p>					
10.918.347/0002-52	DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA	RS 2.991,00			
<p><b>Marca:</b> PANTUM  <b>Fabricante:</b> PANTUM  <b>Modelo:</b> BM5100FDW  <b>Descrição:</b> CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS FUNÇÃO DE IMPRESSÃO Impressão padrão Laser Velocidade de impressão de 40 ppm (normal) Bandeja de entrada de papel para 250 folhas Resolução de impressão em preto de 1200X1200 Possibilidade de impressão em rede Memória mínima de 512MB FUNÇÃO DE COPIADORA Acionada diretamente via painel sem a necessidade do computador Volume de cópia de 15.000 cópias/mês Tamanho do original máximo Ofício Tamanho das cópias máximo Ofício e mínimo A5 Capacidade de bandeja de saída de 50 folhas Alimentador automático de papel para 20 folhas Bandeja para papel para 250 folhas Velocidade de cópia de 15 ppm (A4 em escala de 100% a 600 DPI) Resolução de cópia de 600 DPI Possibilitar redução e ampliação na cópia na faixa de 25 a 400 % Visor: Em Português com tela sensível ao toque de no mínimo 7polegadas. FUNÇÃO DE SCANNER Escaneamento em cores ou em preto e branco Resolução óptica 600 x 600 DPI CONJUNTO COMUM Interface de comunicação com o micro padrão USB 2.0 e rede padrão Ethernet 10/100 MANUAIS, DRIVERS e ACESSÓRIOS: Fornecer manuais de instalação e configuração/operação, drivers e acessórios dos componentes instalados; Fornecer placas, dispositivos, cabos USB e cabo de força, softwares instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos; GARANTIA ON SITE: 1. O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local no próximo dia útil, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante; 2. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante bem como fazer constar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia em todo Estado do Pará e nas regiões dos órgãos participantes da licitação.</p> <p><b>Endereço:</b> ,</p>					
42.448.644/0001-97	MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 3.000,00			
<p><b>Marca:</b> PANTUM  <b>Fabricante:</b> PANTUM  <b>Modelo:</b> BM5100  <b>Descrição:</b> Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 45 PPM, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 , Capacidade Memória: 512 Mb + 2,5 Gb M</p> <p><b>Endereço:</b> ,</p>					
56.215.999/0013-84	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	RS 3.443,00			
<p><b>Marca:</b> Lexmark  <b>Fabricante:</b> Lexmark International  <b>Modelo:</b> MX432ADWE  <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, GARANTIA ON SITE: 36 MESES. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO: Impressão padrão Laser Velocidade de impressão de 40 ppm (normal) Bandeja de entrada de papel para 250 folhas Resolução de impressão em preto de 1200X1200 Possibilidade de impressão em rede Memória mínima de 512MB FUNÇÃO DE COPIADORA: Acionada diretamente via painel sem a necessidade do computador Volume de cópia de 15.000 cópias/mês Tamanho do original máximo Ofício Tamanho das cópias máximo Ofício e mínimo A5 Capacidade de bandeja de saída de 50 folhas Alimentador automático de papel para 20 folhas Bandeja para papel para 250 folhas Velocidade de cópia de 15 ppm (A4 em escala de 100% a 600 DPI) Resolução de cópia de 600 DPI Possibilitar redução e ampliação na cópia na faixa de 25 a 400 % Visor: Em Português com tela sensível ao toque de no mínimo 7polegadas. FUNÇÃO DE SCANNER: Escaneamento em cores ou em preto e branco Resolução óptica 600 x 600 DPI CONJUNTO COMUM Interface de comunicação com o micro padrão USB 2.0 e rede padrão Ethernet 10/100 GARANTIA ON SITE: 1. O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local no próximo dia útil, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. MARCA: LEXMARK / MODELO: MX432ADWE. / PROCEDÊNCIA: IMPORTADA / LINK DO CATÁLOGO: <a href="https://www.lexmark.com/pt_br/printer/23081/Lexmark-MX432adwe">https://www.lexmark.com/pt_br/printer/23081/Lexmark-MX432adwe</a></p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
ES	Serra	AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, S/N	Jose	(11) 4024-8822	jose.oliveira@inforshop.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.632.729/0001-41	J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.625,00
<b>Marca:</b> BROTHER <b>Fabricante:</b> BROTHER <b>Modelo:</b> LASER HLL6402DW <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 45 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE USB 2.0, CAPACIDADE MEMÓRIA 512 MB + 2,5 GB MB MARCA: BROTHER MODELO: LASER HLL6402DW  <b>Endereço:</b> 		
08.228.010/0004-33	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 3.820,00
<b>Marca:</b> LEXMARK <b>Fabricante:</b> LEXMARK <b>Modelo:</b> MX432ADWE <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, GARANTIA ON SITE: 36 MESES especificações do produto Lexmark MX432adwe Impressão Visor Tela sensível ao toque colorida e-Task de 4,3 polegadas (10,9 cm) Velocidade de impressão Até: preto: 40 ppm (páginas por minuto) 1 (A4) Tempo para a 1ª página mono: 5,9 segundos Resolução de impressão preto: 1.200 x 1.200 ppp, Qualidade de imagem 2.400 (2.400 x 600 ppp), 300 x 300 ppp, 1.200 x 600 ppp, 600 x 600 ppp Memory Standard: 2 GB / Maximum: 2 GB Opções de armazenamento Unidade de armazenamento inteligente disponível Volume de Páginas Mensal Recomendado 800 - 8,000 Páginas 2 Ciclo de Vida Mensal Máximo Até: 80,000 Páginas ao mês 3 Cópia Velocidade de cópia Até: preto: 39 cpm 1 (A4) Tempo para a 1ª cópia mono: 5,9 segundos Digitalização Tipo de Scanner / Digitalização Flatbed scanner with automatic document feeder / ADF: DADF (duplex de passagem única) A4/Ltr Duplex velocidade digitalização Até: preto: 92/96 Lados por minuto / cores: 40/42 Lados por minuto A4/Ltr Simplex velocidade digitalização Até: preto: 46/48 Lados por minuto / cores: 20/21 Lados por minuto Capacidade de alimentação Até: Cópia/Fax/Digitalização: 50 páginas 20 lb ou 75 gsm bond (ADF) Envio de fax Velocidade do Modem ITU T.30, V.34 Half-Duplex, 33,6 Kbps Suprimentos 4 Capacidades dos toners até: Toner preto para 20.000 5 páginas Capacidade Estimada da unidade de processamento de imagens Até: 40,000 páginas, baseada na média de 3 páginas tamanho carta/A4 por trabalho de impressão com uma cobertura de aproximadamente 5%. Consumíveis entregues com o equipamento Toner Preto Starter com Programa de Retorno para 3.000 páginas 5 5 Manuseio de papel Manuseio de papel incluído Alimentador multiuso para 100 folhas, Duplex integrado, Bandeja de saída para 150 folhas, Entrada para 250 folhas Manuseio de papel opcional Bandeja com trava para 550 folhas, Bandeja para 550 folhas Capacidade de alimentação de papel Até: standard: 350 páginas 20 lb ou 75 gsm bond / máximo: 900 páginas 20 lb ou 75 gsm bond Capacidade saída de papel Até: standard: 150 páginas 20 lb ou 75 gsm bond / máximo: 150 páginas 20 lb ou 75 gsm bond Tipos de papel suportados Etiquetas de Papel, Cartolina, Papel comum, Envelopes, Consulte o Guia de Papel e Mídia Especializada Tamanhos de papel suportados A6, Ofício, Envelope 7 3/4, Envelope 9, JIS-B5, A4, Legal, A5, Cartão Hagaki, Carta, Envelope B5, Statement, Envelope C5, Executivo, Envelope DL, Folio, Envelope 10 Geral 6 Conectividade standard Gigabit Ethernet (10/100/1000), Porta USB compatível com a especificação USB 2.0 (Tipo B), Porta USB 2.0 frontal com certificação de alta velocidade (Tipo A) Nível de ruído em funcionamento 53 dBA (impressão) / 58 dBA (cópia) / 56 dBA (digitalização) Ambiente Recomendado de Funcionamento Temperatura: 10 a 32°C / Altitude: 0 - 2.896 Metros (9.500 Pés) / Humidade: 15 a 80% humidade relativa Garantia do produto 1-Year Onsite Service, Next Business Day Dimensão do produto / Peso A x L x P: 353.60 x 411.48 x 360.68 mm / 13.61 kg ENERGY STAR Typical Electricity Consumption TEC: 0.52 kilowatt-horas por semana.  <b>Estado:</b> ES <b>Cidade:</b> Viana <b>Endereço:</b> ROD BR-262, 222 <b>Nome de Contato:</b> Marina <b>Telefone:</b> (31) 3349-5040 <b>Email:</b> licitacao@portinfo.com.br		
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.823,49
<b>Marca:</b> BROTHER <b>Fabricante:</b> BROTHER <b>Modelo:</b> DCP-L5662DN <b>Descrição:</b> Impressora Brother DCP-L5662DN DCP-L5662 Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede  <b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01 <b>Nome de Contato:</b> Felipe <b>Telefone:</b> (61) 9831-5551 <b>Email:</b> licitacoes@hypertechnologies.com.br		
27.934.956/0001-17	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4.500,00
<b>Marca:</b> ELGIN <b>Fabricante:</b> ELGIN <b>Modelo:</b> ELGIN <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, GARANTIA ON SITE: 36 MESES  <b>Estado:</b> PA <b>Cidade:</b> Ananindeua <b>Endereço:</b> TV WE 63 A, 1281 <b>Telefone:</b> (91) 8339-6119 <b>Email:</b> pantojacontabil@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
26.498.396/0001-32	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.519,26			
<b>Marca:</b> BROTHER <b>Fabricante:</b> BROTHER <b>Modelo:</b> DCPL5502DN <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS FUNÇÃO DE IMPRESSÃO Impressão padrão Laser Velocidade de impressão de 40 ppm (normal) Bandeja de entrada de papel para 250 folhas Resolução de impressão em preto de 1200X1200 Possibilidade de impressão em rede Memória mínima de 512MB FUNÇÃO DE COPIADORA Acionada diretamente via painel sem a necessidade do computador Volume de cópia de 15.000 cópias/mês Tamanho do original máximo Ofício Tamanho das cópias máximo Ofício e mínimo A5 Capacidade de bandeja de saída de 50 folhas Alimentador automático de papel para 20 folhas Bandeja para papel para 250 folhas Velocidade de cópia de 15 ppm (A4 em escala de 100% a 600 DPI) Resolução de cópia de 600 DPI Possibilitar redução e ampliação na cópia na faixa de 25 a 400 % Visor: Em Português com tela sensível ao toque de no mínimo 7polegadas. FUNÇÃO DE SCANNER Escaneamento em cores ou em preto e branco Resolução óptica 600 x 600 DPI CONJUNTO COMUM Interface de comunicação com o micro padrão USB 2.0 e rede padrão Ethernet 10/100 MANUAIS, DRIVERS e ACESSÓRIOS: Fornecer manuais de instalação e configuração/operação, drivers e acessórios dos componentes instalados; Fornecer placas, dispositivos, cabos USB e cabo de força, softwares instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos; GARANTIA ON SITE: 1. O equipamento proposto deverá possuir garantia do Fabricante de 36 (trinta e seis) meses para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local no próximo dia útil, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante; 2. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante bem como fazer constar as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia em todo Estado do Pará e nas regiões dos órgãos participantes da licitação.					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Curitiba	R CIDADE DE VARGEAO, 80	SILVANA	(41) 99113-5596	vendas2@gminfo.com.br

23.140.602/0001-40	GIFER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.519,26		
<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo:</b> MFP-432 <b>Descrição:</b> Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 45 PPM, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 , Capacidade Memória: 512 Mb + 2,5 Gb M - IMPRESSORA HP LASERJET MFP-M432FDN M432FDN 7UQ76A MULTIFUNCIONAL COM USB E DUPLEX				
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Santa Fé	AV AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 0785	(61) 9185-0034	giseliajp1998@gmail.com

### Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 2.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO	<b>Data:</b> 22/12/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição Futura E Eventual De Equipamento De Informática (Estação De Trabalho, Impressora E Estabilizador), Destinados Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Educação De Paudalho/PE.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Capacidade Memória: 512 M	<b>Identificação:</b> NºPregão:332023 / UASG:927855
	<b>Lote/Item:</b> /5
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>CatMat:</b> 462842 - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Laser   Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI   Tensão Alimentação: Bivolt V   Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM   Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático   Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45   Tipo Papel: A4, Carta, Ofício   Capacidade Memória: 512 MB	<b>Adjudicação:</b> 29/12/2023 10:34
	<b>Homologação:</b> 23/02/2024 14:40
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.942.955/0001-07	JAEM COMERCIO DE PRODUTOS BYTECH LTDA	R\$ 2.000,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo:</b> LASER MONO 4003DW <b>Descrição:</b> RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (CARTA/A4) ATÉ 42/40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; PRINT RESOLUTION TECHNOLOGY: HP FASTRES1200, HP PRORES1200, ECONOMODE		
<b>Endereço:</b>		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final												
10.918.347/0002-52	DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA	R\$ 2.098,00												
<b>Marca:</b> PANTUM <b>Fabricante:</b> PANTUM <b>Modelo:</b> PANTUM/BM5100ADW <b>Descrição:</b> MULTIFUNCIONAL LASER MONO MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250FOLHAS CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS/VOLUMEMÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS - GARANTIA CONFORME EDITAL - PANTUM/BM5100ADW  <b>Endereço:</b> 														
44.352.658/0001-38	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	R\$ 2.100,00												
<b>Marca:</b> BROTHER <b>Fabricante:</b> BROTHER <b>Modelo:</b> HL-L5102DW <b>Descrição:</b> MULTIFUNCIONAL LASER MONO MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250FOLHASCAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHASCAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS/VOLUMEMÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000PÁGINASVOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SC</td> <td>Florianópolis</td> <td>SRV CISNE REAL, 40</td> <td>LEONARDO</td> <td>(48) 8447-2989</td> <td>contato@gbanformatica.com.br</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	SC	Florianópolis	SRV CISNE REAL, 40	LEONARDO	(48) 8447-2989	contato@gbanformatica.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
SC	Florianópolis	SRV CISNE REAL, 40	LEONARDO	(48) 8447-2989	contato@gbanformatica.com.br									

01.289.175/0001-23	COPRINT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 2.108,00								
<b>Marca:</b> BROTHER <b>Fabricante:</b> BROTHER <b>Modelo:</b> DCP-L5502DN <b>Descrição:</b> Impressão e Cópia Rápidas de Alta Qualidade • Ajudam a aumentar a sua produtividade com velocidade de impressão e cópia em preto até 42/40 ppm (carta/A4). Display Touchscreen Colorido de 3,7" • Fácil navegação nos menus e criação de até 48 atalhos personalizados através do display Touchscreen colorido de 3,7". Além disso, oferece digitalização para serviços de nuvem populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, ONENOTE®, entre outros. Manuseio Flexível de Papel • Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou O cio, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja mul uso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alterna vas. Capacidade total expansível para até 1.340 folhas com bandejas adicionais (opcionais)*. Impressão Duplex (Frente e Verso) Automá ca • Ajuda a economizar papel e produzir documentos frente e verso com a impressão duplex automática. Rede Integrada • Fácil compar lhamento através da rede Ethernet integrada, ou impressão local via interface USB. Baixo Custo de Impressão • Baixo custo por página através do cartucho de toner de reposição de al ssimo rendimento (12.000 páginas ). Impressão/Digitalização com o Seu Dispositivo Móvel • Imprima do seu dispositivo móvel via: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan e Cortado Workplace. Digitalização Rápida • Alimentador automático co de documentos com capacidade para 40 folhas para digitalização de até 24 ipm (mono) . Funções Avançadas de Segurança • Função Ac ve Directory para a autent cação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de segurança incluem o Secure Func on Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras. Suporte ao Consumidor • 1 ano de garan a limitada. Especificações Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico Display LCD ( po/tamanho) Touchscreen Colorido de 3,7" Tamanho do Papel (máximo) Até 21,6 x 35,6 cm (O cio) Velocidade de Impressão (máxima) Até 42/40 ppm (carta/A4) Resolução de Impressão (máxima) Até 1200 x 1200 dpi Emulações PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, IBM, Proprinter, Epson FX, PDF, versão 1.7, XPS Versão 1.0 Memória (padrão/máxima) 256 MB / 256 MB Capacidade de Impressão Duplex Sim Capacidade de Entrada de Papel (máxima) Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja mul uso com capacidade de 50 folhas Capacidade de Entrada Opcional (máxima*) Até 1.340 folhas com bandejas opcionais Capacidade de Saída (máxima) 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) Alimentador Automá co de Documentos (ADF) Até 40 folhas Interfaces Padrão Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade Host USB Sim, frontal Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima) Até 42/40 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, Cópias Múl plas (até 99), Iden dades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1% Velocidade de Digitalização (máxima) Simplex (somente frente): até 24 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Tamanho do Vidro de Documentos 21,6 x 27,9 cm (Carta) Resolução de Digitalização (máxima) Ó ca: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi Função "Digitalizar para" Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB , SharePoint®, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail , Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail Web Connect GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, PICASA Web Albums™ Sistemas Operacionais Compa veis Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edi on / Windows Vista®/ Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux Compa bilidade com Dispositivos Móveis AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria® Funções de Segurança Secure Func on Lock, Ac ve Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec Ciclo de Trabalho Mensal Máximo Até 50.000 páginas/mês Volume Mensal Recomendado Até 3.500 páginas/mês 1 ano de garantia limitada  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Telefone:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PB</td> <td>Campina Grande</td> <td>R ODON BEZERRA, 408</td> <td>(83) 3342-5036</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	PB	Campina Grande	R ODON BEZERRA, 408	(83) 3342-5036
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:							
PB	Campina Grande	R ODON BEZERRA, 408	(83) 3342-5036							

65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 3.000,00												
<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo:</b> LASERJET PRO MFP 4103FDW <b>Descrição:</b> MULTIFUNCIONAL LASER MONO MULTIFUNCIONAL, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250FOLHASCAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHASCAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS/VOLUMEMÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000PÁGINASVOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS * Marca/Fabricante: HP * Modelo: LASERJET PRO MFP 4103FDW  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Estado:</th> <th>Cidade:</th> <th>Endereço:</th> <th>Nome de Contato:</th> <th>Telefone:</th> <th>Email:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ES</td> <td>Serra</td> <td>ROD ES-010, 4255 A</td> <td>Leandro</td> <td>(31) 3047-4990</td> <td>leandro@repremig.com.br</td> </tr> </tbody> </table>			Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A	Leandro	(31) 3047-4990	leandro@repremig.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:									
ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A	Leandro	(31) 3047-4990	leandro@repremig.com.br									



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.700.434/0001-93	KEBS SOLUCOES LTDA	R\$ 4.457,00
<b>Marca:</b> BROTHER 5652 <b>Fabricante:</b> BROTHER <b>Modelo:</b> 5652 <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER 5652  <b>Endereço:</b> ,		
45.853.627/0001-23	A V FREITAS MARQUES LTDA	R\$ 5.578,20
<b>Marca:</b> BROTHER <b>Fabricante:</b> BROTHER <b>Modelo:</b> DCP-L5652 <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Capacidade Memória: 512 MB.  <b>Estado:</b> MG <b>Cidade:</b> Inhapim <b>Endereço:</b> R RODRIGO VALECASTRO, 222 <b>Telefone:</b> (33) 9835-3241 <b>Email:</b> deltadistribuidora@outlook.com.br		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço** **R\$ 2.119,00**  
*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos Defensoria Pública do Estado	<b>Data:</b> 18/12/2023 10:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventuais aquisições de scanners e impressoras..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Características Adicionais: Ciclo Mensal 50.000 Páginas, Impressão Duplex Auto , Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Tipo Papel: A4, A5, Carta, Ofício , Capacidade Mínima Bandeja: 200 F	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 469167 - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Laser   Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI   Tensão Alimentação: Bivolt V   Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM   Características Adicionais: Ciclo Mensal 50.000 Páginas, Impressão Duplex Auto   Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx   Tipo Papel: A4, A5, Carta, Ofício,   Capacidade Mínima Bandeja: 200 FL	<b>Identificação:</b> NºPregão:352023 / UASG:925772
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 20/12/2023 12:11
	<b>Homologação:</b> 21/12/2023 12:24
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 184
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.853.770/0001-18	INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.119,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> PANTUM BM5100ADW <b>Fabricante:</b> PANTUM BM5100ADW+TRANSFORMADOR <b>Modelo:</b> PANTUM BM5100ADW+TRANSFORMADOR <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 Especificações técnicas mínimas exigidas: Impressora multifuncional laser Impressora deve ser do tipo Multifuncional Laser monocromática; Bandeja de entrada: Mínimo de 250 folhas; Velocidade de impressão: 29 ppm (preto e branco) Impressão: Duplex; Cópia: Duplex; velocidade mínima para cópias: 38; Digitalização: Resolução: 1200 x 1200 dpi; Digitalização com ADF; Formato de digitalização padrão: PDF e JPG; Memória: Mínimo 256; Conectividade: USB 2.0; Rede Gigabit Ethernet; wireless 802.11b/g/n; Volume mensal recomendado: Acima de 3000 cópias; Transformador: Deverá ser fornecido transformador de voltagem de potência suficiente para suprir o consumo máximo da impressora, para cada equipamento fornecido, com tensão de entrada de 220V; Para fins de garantia, o transformador é considerado parte integrante da impressora. Garantia e Suporte Técnico Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses onsite. A garantia deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e demais correções necessárias.  <b>Endereço:</b> ,		

17.691.574/0001-56	DIOGO F M DA SILVA EIRELI	R\$ 2.218,00
<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo:</b> 4003DW <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 Especificações técnicas mínimas exigidas: • Impressora multifuncional laser Impressora deve ser do tipo Multifuncional Laser monocromática; • Bandeja de entrada: Mínimo de 250 folhas; • Velocidade de impressão: 29 ppm/46 ipm (preto e branco), 20 ppm/34 ipm (cores); • Impressão: Duplex; • Cópia: Duplex; • velocidade mínima para cópias: 38; • Digitalização: Resolução: 1200 x 1200 dpi; • Digitalização com ADF; • Formato de digitalização padrão: PDF e JPG; • Memória: Mínimo 256; • Conectividade: USB 2.0; Rede Gigabit Ethernet; wireless 802.11b/g/n; • Volume mensal recomendado: Acima de 3000 cópias; Transformador: • Deverá ser fornecido transformador de voltagem de potência suficiente para suprir o consumo máximo da impressora, para cada equipamento fornecido, com tensão de entrada de 220V; para fins de garantia, o transformador é considerado parte integrante da impressora. Garantia e Suporte Técnico • Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses on site. A garantia deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e demais correções necessárias.  <b>Estado:</b> CE <b>Cidade:</b> Fortaleza <b>Endereço:</b> AV WASHINGTON SOARES, 55 <b>Telefone:</b> (85) 9740-8660 <b>Email:</b> comercialdiogofarias@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
39.619.837/0002-30	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$ 2.299,00			
<p><b>Marca:</b> LEXMARK  <b>Fabricante:</b> LEXMARK  <b>Modelo:</b> MX431ADW  <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 Especificações técnicas: - Impressora multifuncional laser Impressora deve ser do tipo Multifuncional Laser monocromática; - Bandeja de entrada: Mínimo de 250 folhas; - Velocidade de impressão: 29 ppm/46 ipm (preto e branco), 20 ppm/34 ipm (cores); - Impressão: Duplex; - Cópia: Duplex; - velocidade mínima para cópias: 38; - Digitalização: Resolução: 1200 x 1200 dpi; - Digitalização com ADF; - Formato de digitalização padrão: PDF e JPG; - Memória: Mínimo 256; - Conectividade: USB 2.0; Rede Gigabit Ethernet; wireless 802.11b/g/n; - Volume mensal recomendado: Acima de 3000 cópias; Transformador: - Deverá ser fornecido transformador de voltagem de potência suficiente para suprir o consumo máximo da impressora, para cada equipamento fornecido, com tensão de entrada de 220V; Para fins de garantia, o transformador é considerado parte integrante da impressora. Garantia e Suporte Técnico - Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses onsite. - A garantia deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e demais correções necessárias. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor. O prazo de garantia será de acordo com solicitado pelo prego.</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
ES	Serra	R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472	Marcos Tulio	(31) 3774-9401	minas.solucoes@outlook.com
10.918.347/0002-52	DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA	R\$ 2.394,99			
<p><b>Marca:</b> PANTUM  <b>Fabricante:</b> PANTUM  <b>Modelo:</b> BM5100ADW + Autotransformador 2000VA Bivolt 3P  <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 Especificações técnicas mínimas exigidas: • Impressora multifuncional laser Impressora deve ser do tipo Multifuncional Laser monocromática; • Bandeja de entrada: Mínimo de 250 folhas; • Velocidade de impressão: 29 ppm/46 ipm (preto e branco), 20 ppm/34ipm (cores); • Impressão: Duplex; • Cópia: Duplex; • velocidade mínima para cópias: 38; • Digitalização: Resolução: 1200 x 1200 dpi; • Digitalização com ADF; • Formato de digitalização padrão: PDF e JPG; • Memória: Mínimo 256; • Conectividade: USB 2.0; Rede Gigabit Ethernet; wireless802.11b/g/n; • Volume mensal recomendado: Acima de 3000 cópias; Transformador: • Deverá ser fornecido transformador de voltagem de potência suficiente para suprir o consumo máximo da impressora, para cada equipamento fornecido, com tensão de entrada de 220V; Para fins de garantia, o transformador é considerado parte integrante da impressora. Garantia e Suporte Técnico • Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses onsite. • A garantia deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e demais correções necessárias.</p>					
<b>Endereço:</b>					
,					
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.741,00			
<p><b>Marca:</b> HP  <b>Fabricante:</b> HP  <b>Modelo:</b> 4103fdw  <b>Descrição:</b> Impressora Multifuncional HP Laser PRO 4103fdw Mono, Wifi, Wireless, Ethernet, USB, Duplex, Branco 3 ANOS DE GARANTIA</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	Felipe	(61) 9831-5551	licitacoes@hypertechnologies.com.br
17.360.773/0001-81	ALEXANDRE CAIO PAIVA MEDEIROS 80669379468	R\$ 2.940,00			
<p><b>Marca:</b> BROTHER  <b>Fabricante:</b> BROTHER  <b>Modelo:</b> 2750DW  <b>Descrição:</b> MARCA/FABRICANTE: BROTHER - MODELO: 2750DW MULTIFUNCIONAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: • Impressora multifuncional laser Impressora deve ser do tipo Multifuncional Laser monocromática; • Bandeja de entrada: de 250 folhas; • Velocidade de impressão: 29 ppm • Impressão: Duplex; • Cópia: Duplex; • velocidade para cópias: 36; • Digitalização: Resolução: 1200 x 1200 dpi; • Digitalização com ADF; • Formato de digitalização padrão: PDF e JPG; • Memória: 256; • Conectividade: USB 2.0; Rede Gigabit Ethernet; wireless 802.11b/g/n; • Volume mensal recomendado: Acima de 3000 cópias; Transformador: • Deverá ser fornecido transformador de voltagem de potência suficiente para suprir o consumo máximo da impressora, para cada equipamento fornecido, com tensão de entrada de 220V; Para fins de garantia, o transformador é considerado parte integrante da impressora. Garantia e Suporte Técnico • Garantia de 36 (trinta e seis) meses onsite. A garantia deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e demais correções necessárias.</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>		
RN	Natal	R CEARA, 646	(84) 8718-3374		
37.725.824/0001-39	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 2.999,99			
<p><b>Marca:</b> Pantum  <b>Fabricante:</b> Pantum  <b>Modelo:</b> Multifuncional Pantum BM5100ADW + Transformador  <b>Descrição:</b> Especificações do produto Model Model Model BM5100ADW Impressão Velocidade de impressão 40 ppm (A4)/42 ppm (Carta) Tempo de saída da primeira impressão 6.9 s Volume mensal de páginas recomendado 750 a 4000 páginas Ciclo de Funcionamento Mensal 100000 páginas Idioma da impressora PCL5e, PCL6, PS3 Velocidade do processador 1,2 GHz Memória 512 MB Painel de controlo LCD de 2linhas Velocidade de impressão duplex 20spm (A4)/21spm (Carta) Tamanho frente e verso do papel do apoio da cópia A4\Letter\Legal\Folio\Oficio Impressão frente e verso automática Sim Outras funções de impressão Impressão de livretos; Compatível com AirPrint, Mopria, APP móvel (iOS APP/Android APP) NFC Sim Copiar Velocidade de cópia 40 ppm (A4); 42ppm( Carta) Tempo de saída da primeira cópia Mesa: Menos de 10s ADF: Menos de 11s Resolução de Cópia (ppp máx.) Máx. 600 600ppp Máximo de páginas copiadas 99 Configurações de redução/ampliação de cópia 25%~400% Cópia de recursos especiais Cópia de identidade, cópia de recibo, cópia n-up, cópia clone, cópia de pôster, cópia agrupada, cópia de marca d'água ACESSÓRIO: 1. Autotransformador: O autotransformador é utilizado para modificar a energia elétrica entre um eletrônico e a tomada, podendo utilizar um aparelho de 120V em uma tomada de 220V, e vice-versa. Imagem ilustrativa.</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
DF	Brasília	R RUA 5 CHACARA 233 LOTE, 5	(61) 9964-1577	adm@cromatecnologia.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
56.215.999/0013-84	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3.960,00			
<p><b>Marca:</b> Lexmark  <b>Fabricante:</b> Lexmark International  <b>Modelo:</b> MX432ADWE + TRANSFORMADOR HOMOLOGADO PELO FABRICAN  <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4: Especificações técnicas mínimas exigidas: Impressora multifuncional laser Impressora deve ser do tipo Multifuncional Laser monocromática; Bandeja de entrada: Mínimo de 250 folhas; Velocidade de impressão: 29 ppm/46 ipm (preto e branco), 20 ppm/34 ipm (cores); Impressão: Duplex; Cópia: Duplex; velocidade mínima para cópias: 38; Digitalização: Resolução: 1200 x 1200 dpi; Digitalização com ADF; Formato de digitalização padrão: PDF e JPG; Memória: Mínimo 256; Conectividade: USB 2.0; Rede Gigabit Ethernet; wireless 802.11b/g/n; Volume mensal recomendado: Acima de 3000 cópias; Transformador: Deverá ser fornecido transformador de voltagem de potência suficiente para suprir o consumo máximo da impressora, para cada equipamento fornecido, com tensão de entrada de 220V; Para fins de garantia, o transformador é considerado parte integrante da impressora. Garantia e Suporte Técnico: Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses onsite. A garantia deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e demais correções necessárias. MARCA: LEXMARK / MODELO: MX432ADWE + TRANSFORMADOR HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA. / PROCEDÊNCIA: IMPORTADA / GARANTIA: 36 MESES ON SITE. / LINK DO CATÁLOGO <a href="https://www.lexmark.com/pt_br/printer/23081/Lexmark-MX432adwe">https://www.lexmark.com/pt_br/printer/23081/Lexmark-MX432adwe</a></p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
ES	Serra	AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, S/N	Jose	(11) 4024-8822	jose.oliveira@inforshop.com.br
18.701.834/0001-90	INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.967,00			
<p><b>Marca:</b> HP  <b>Fabricante:</b> HP  <b>Modelo:</b> 4103FDW  <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 Impressora multifuncional laser Impressora deve ser do tipo Multifuncional Laser monocromática; Bandeja de entrada: Mínimo de 250 folhas; Velocidade de impressão: 29 ppm/46 ipm (preto e branco), 20 ppm/34 ipm (cores); Impressão: Duplex; Cópia: Duplex; velocidade mínima para cópias: 38; Digitalização: Resolução: 1200 x 1200 dpi; Digitalização com ADF; Formato de digitalização padrão: PDF e JPG; Memória: Mínimo 256; Conectividade: USB 2.0; Rede Gigabit Ethernet; wireless 802.11b/g/n; Volume mensal recomendado: Acima de 3000 cópias; Transformador: RAGTECH 2000VA BIV Deverá ser fornecido transformador de voltagem de potência suficiente para suprir o consumo máximo da impressora, para cada equipamento fornecido, com tensão de entrada de 220V; Para fins de garantia, o transformador é considerado parte integrante da impressora. Garantia e Suporte Técnico Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses onsite. A garantia deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e demais correções necessárias.</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
ES	Vila Velha	R HORIZONTE, 28	Simone	(27) 3109-1779	administrativo@infoapoio.com.br
23.140.602/0001-40	GIFER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.435,47			
<p><b>Marca:</b> HP  <b>Fabricante:</b> HP  <b>Modelo:</b> 4103FDW  <b>Descrição:</b> Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Características Adicionais: Ciclo Mensal 50.000 Páginas, Impressão Duplex Auto , Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Tipo Papel: A4, A5, Carta, Ofício, , Capacidade Mínima Bandeja: 200 F - Hp Laserjet Pro Mono MFP 4103FDW / 42ppm / 512MB / 1200x1200dpi / Bandeja de Entrada: 250 Folhas</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PR	Santa Fé	AV AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 0785	(61) 9185-0034	giselajp1998@gmail.com	
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 4.900,00			
<p><b>Marca:</b> BROTHER  <b>Fabricante:</b> BROTHER  <b>Modelo:</b> BROTHER  <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 35 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUT O, CONECTIVIDADE INTERFACE USB E ETHERNET 10/100 BASE TX, TIPO PAPEL A4, A5, CARTA, OFÍCIO,, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 200 FL</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
PB	Campina Grande	R AMERICO CARNEIRO, 137	(83) 9804-1505/ (83) 8705-7331	medic.orcamento@gmail.com	
33.629.177/0001-00	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA	R\$ 5.000,00			
<p><b>Marca:</b> PANTUM  <b>Fabricante:</b> PANTUM  <b>Modelo:</b> MULTIFUNCIONAL  <b>Descrição:</b> Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Características Adicionais: Ciclo Mensal 50.000 Páginas, Impressão Duplex Auto , Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Tipo Papel: A4, A5, Carta, Ofício, , Capacidade Mínima Bandeja: 200 F</p>					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
MG	Belo Horizonte	AV AUGUSTO DE LIMA, 655	(31) 3213-0924	orienta@orientacontabilidade.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 7.500,00			
<b>Marca:</b> BROTHER <b>Fabricante:</b> BROTHER <b>Modelo:</b> Multifuncional Laser Mono (A4) <b>Descrição:</b> Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Características Adicionais: Ciclo Mensal 50.000 Páginas, Impressão Duplex Auto , Conectividade: Interface Usb E Ethernet 10/100 Base Tx , Tipo Papel: A4, A5, Carta, Ofício, , Capacidade Mínima Bandeja: 200 F					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DF	Brasília	Q QRC 10, 20	FILIPE AUGUSTO GOMES ALVES	(61) 3345-1188	fagadistribuicao@gmail.com

00.563.949/0001-08	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11.000,00			
<b>Marca:</b> BROTHER <b>Fabricante:</b> BROTHER <b>Modelo:</b> 6702 <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 Especificações técnicas mínimas exigidas: <input type="checkbox"/> Impressora multifuncional laser Impressora deve ser do tipo Multifuncional Laser monocromática; <input type="checkbox"/> Bandeja de entrada: Mínimo de 250 folhas; <input type="checkbox"/> Velocidade de impressão: 29 ppm/46 ipm (preto e branco), 20 ppm/34 ipm (cores); <input type="checkbox"/> Impressão: Duplex; <input type="checkbox"/> Cópia: Duplex; <input type="checkbox"/> velocidade mínima para cópias: 38; <input type="checkbox"/> Digitalização: Resolução: 1200 x 1200 dpi; <input type="checkbox"/> Digitalização com ADF; <input type="checkbox"/> Formato de digitalização padrão: PDF e JPG; <input type="checkbox"/> Memória: Mínimo 256; <input type="checkbox"/> Conectividade: USB 2.0; Rede Gigabit Ethernet; wireless 802.11b/g/n; <input type="checkbox"/> Volume mensal recomendado: Acima de 3000 cópias; Transformador: <input type="checkbox"/> Deverá ser fornecido transformador de voltagem de potência suficiente para suprir o consumo máximo da impressora, para cada equipamento fornecido, com tensão de entrada de 220V; Para fins de garantia, o transformador é considerado parte integrante da impressora. Garantia e Suporte Técnico <input type="checkbox"/> Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses onsite. <input type="checkbox"/> A garantia deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e demais correções necessárias					
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
CE	Fortaleza	R PADRE VALDEVINO, 1000	MARIA	(85) 8122-6222	inforsistem.com@gmail.com

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 2.038,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA	<b>Data:</b> 30/11/2023 08:30
<b>Objeto:</b> Escolha da proposta mais vantajosa, através de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados às diversas Secretarias e Setores da Prefeitura de Ibiassuce – Bahia..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 512 M	<b>Identificação:</b> NºPregão:222023 / UASG:983539
	<b>Lote/Item:</b> 4/12
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>CatMat:</b> 446833 - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Laser   Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI   Tensão Alimentação: 110 V   Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM   Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático   Conectividade: Usb 2.0   Compatibilidade: Windows 10   Tipo Papel: A4, Carta, Ofício   Capacidade Memória: 512 MB	<b>Adjudicação:</b> 05/01/2024 09:58
	<b>Homologação:</b> 05/01/2024 10:14
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 25
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.918.347/0002-52	DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA	R\$ 2.038,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> PANTUM <b>Fabricante:</b> PANTUM <b>Modelo:</b> IMPRESSORA LASER PANTUM BM5100ADW <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, REDE ETHERNET USB 2.0 ALIMENTAÇÃO 110V VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 42PPM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEMÓRIA 512MB CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA 150		
<b>Endereço:</b>		
,		

50.022.063/0001-17	50.022.063 NICOLAS ALEXANDER DA PAIXAO PEREIRA	R\$ 2.200,00
<b>Marca:</b> XEROX <b>Fabricante:</b> XEROX <b>Modelo:</b> B225 <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, REDE ETHERNET USB 2.0 ALIMENTAÇÃO 110V VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 42PPM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEMÓRIA 512MB CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA 150		
<b>Endereço:</b>		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.853.770/0001-18	INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.272,57
<b>Marca:</b> PANTUM <b>Fabricante:</b> PANTUM <b>Modelo:</b> BM5100ADW <b>Descrição:</b> MPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, REDE ETHERNET USB 2.0 ALIMENTAÇÃO 110V VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 42PPM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEMÓRIA 512MB CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA 150 <b>Endereço:</b> 		
41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.438,00
<b>Marca:</b> PANTUM BM5100DN <b>Fabricante:</b> PANTUM BM5100DN <b>Modelo:</b> PANTUM BM5100DN <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, REDE ETHERNET USB 2.0 ALIMENTAÇÃO 110V VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 42PPM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEMÓRIA 512MB CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA 150 PANTUM BM5100DN <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> PR            Cornélio Procópio    R PAULO COSTA PEREIRA, 26    José Luiz    (43) 9161-0101    contato@habitusdigital.com.br		
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 2.450,00
<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo:</b> LASERJET PRO MFP 4103FDW <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, REDE ETHERNET USB 2.0 ALIMENTAÇÃO 110V VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 42PPM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEMÓRIA 512MB CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA 150 * Marca/Fabricante: HP * Modelo: LASERJET PRO MFP 4103FDW <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> ES            Serra            ROD ES-010, 4255 A    Leandro    (31) 3047-4990    leandro@repremig.com.br		
40.224.243/0001-28	BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.800,00
<b>Marca:</b> Brother <b>Fabricante:</b> Brother <b>Modelo:</b> DCP-L2540DW <b>Descrição:</b> Brother DCP-L2540DW Multifuncional Mono Láser, dúplex Wi-Fi cor Preto 110V - <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> MG            Belo Horizonte    R PONTE NOVA, 857    (31) 3243-2655    licitacao@becapeinformatica.com.br		
06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA	R\$ 3.000,11
<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo:</b> 4103fdw <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, REDE ETHERNET USB 2.0 ALIMENTAÇÃO 110V VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 42PPM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEMÓRIA 512MB CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA 150 <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> PR            Curitiba            R SOLIMÕES, 792    Ronie    (41) 30274-6214    ronie@logcomputadores.com.br		
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 3.351,75
<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo:</b> 4103 <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, REDE ETHERNET USB 2.0 ALIMENTAÇÃO 110V VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 42PPM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEMÓRIA 512MB CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA 150, Marca HP, Modelo 4103, Garantia 12 meses <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> ES            Vila Velha            ROD DARLY SANTOS, 4000    (61) 3327-6666    microtecnica@microtecnica.com.br		
46.682.874/0001-77	ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA	R\$ 3.750,00
<b>Marca:</b> Pantum <b>Fabricante:</b> Pantum <b>Modelo:</b> BM5100ADW <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, REDE ETHERNET USB 2.0 ALIMENTAÇÃO 110V VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 42PPM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEMÓRIA 512MB CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA 150 <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b> BA            Feira de Santana    R 1 DE MAIO, 228    Rita    (75) 3303-0517    contato@escolaecia.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.861.615/0001-14	GOLBA INFORMATICA LTDA					R\$ 4.590,00
<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo:</b> M432DN <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, REDE ETHERNET USB 2.0 ALIMENTAÇÃO 110V VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 42PPM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEMÓRIA 512MB CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA 150						
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Caetité	<b>Endereço:</b> R DOS MACONS, 132	<b>Nome de Contato:</b> Gilmar	<b>Telefone:</b> (77) 3454-2929	<b>Email:</b> financeiro@golba.com.br	
11.436.554/0001-52	ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA					R\$ 4.990,00
<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo:</b> M432FDN <b>Descrição:</b> "IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, REDE ETHERNET USB 2.0 ALIMENTAÇÃO 110V VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 42PPM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEMÓRIA 512MB CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA 150"						
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Ibiassucê	<b>Endereço:</b> AV SENADOR ANTONIO FERNANDES, 73		<b>Telefone:</b> (77) 9128-7736	<b>Email:</b> tontoeveiculos@hotmail.com	
40.542.946/0001-02	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA					R\$ 5.359,50
<b>Marca:</b> CANON <b>Fabricante:</b> CANON <b>Modelo:</b> IR1643II <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, REDE ETHERNET USB 2.0 ALIMENTAÇÃO 110V VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 42PPM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEMÓRIA 512MB CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA 150						
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Brumado	<b>Endereço:</b> R EUCLIDES DA CUNHA, 175	<b>Nome de Contato:</b> Clarice	<b>Telefone:</b> (77) 3441-3514	<b>Email:</b> brascopy@brascopy.com.br	
11.264.692/0001-00	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 5.490,00
<b>Marca:</b> KYOCERA <b>Fabricante:</b> KYOCERA <b>Modelo:</b> M2040DN <b>Descrição:</b> Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 512 M						
<b>Estado:</b> BA	<b>Cidade:</b> Salvador	<b>Endereço:</b> AV ALIOMAR BALEEIRO, 2262		<b>Telefone:</b> (71) 3354-4618	<b>Email:</b> escritorio@ricosconsultoria.com.br	
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA					R\$ 5.800,00
<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo:</b> 4103 DW <b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, REDE ETHERNET USB 2.0 ALIMENTAÇÃO 110V VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 42PPM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEMÓRIA 512MB CAPACIDADE BANDEJA DE SAÍDA 150. Garantia 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação.						
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> AV PROTASIO ALVES, 3161		<b>Telefone:</b> (51) 3073-2061		
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA					R\$ 6.390,00
<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo:</b> 4103FDW <b>Descrição:</b> Multifuncional HP Pro 4103FDW						
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Aparecida de Goiânia	<b>Endereço:</b> RUA UBERLANDIA, S/N	<b>Nome de Contato:</b> Moacir	<b>Telefone:</b> (62) 99222-0099	<b>Email:</b> mrochaves@gmail.com	
23.140.602/0001-40	GIFER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA					R\$ 7.919,94
<b>Marca:</b> BROTHER <b>Fabricante:</b> BROTHER <b>Modelo:</b> DCP5502DN <b>Descrição:</b> Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 512 M - Multifuncional Brother Mono (a4) Dup, Rede Dcp15502dn [f030]						
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Santa Fé	<b>Endereço:</b> AV AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 0785		<b>Telefone:</b> (61) 9185-0034	<b>Email:</b> giseliapp1998@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 9.720,00
<b>Marca:</b> Brother <b>Fabricante:</b> Brother <b>Modelo:</b> DCP-L5662DN <b>Descrição:</b> Impressora Brother DCP-L5662DN DCP-L5662 Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01
<b>Nome de Contato:</b> Felipe	<b>Telefone:</b> (61) 9831-5551	<b>Email:</b> licitacoes@hypertechnologies.com.br

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 2.200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	<b>Data:</b> 28/03/2024 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 14-2024-ENGENHEIRO BELTRÃO-PR-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO-PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>Lote/Item:</b> 14/
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.693.527/0001-50	PARUSSOLO DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 2.200,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Engenheiro Beltrão	<b>Endereço:</b> R AVELINO VIEIRA, 98
<b>Telefone:</b> (44) 3537-1801/ (44) 3537-1801	<b>Email:</b> escritorioitaipu@irapida.com.br	
09.648.929/0001-04	VALDECIR JOSE DA COSTA	R\$ 2.290,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Engenheiro Beltrão	<b>Endereço:</b> R ANTONIO FONSECA DA SILVA, 397
<b>Telefone:</b> (44) 3537-1801/ (44) 3537-1801	<b>Email:</b> escritorioitaipu@irapida.com.br	

#### Item 6: Câmera Fotográfica

Preço Estimado: R\$ 3.243,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.243,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.243,17

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Câmera Fotográfica

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 3.570,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 28/08/2024 14:32:15 (IP: 187.110.231.43)  
Código Validação: ZIOpeWchJ4QJDI0tnC6cgxjtj07me%2bQTHSWqRm3PKKlqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ZIOpeWchJ4QJDI0tnC6cgxjtj07me%252bQTHSWqRm3PKKlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 19.271.063/0001-00

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM BELO HORIZONTE - MG

Objeto: Aquisição de Câmeras Fotográficas Digitais, para atender as equipes de campo de Geologia no âmbito da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital..

Descrição: **Câmera Fotográfica Digital** - Câmera Fotográfica Digital Tipo Zoom: Óptico De 4x , Tipo Visor: Lcd 2.7 Pol , Resolução Máxima: 4.224 X 3.168 Pixels , Tipo Memória: Cartão , Características Adicionais: Gps Integrado , Capacidade Memória: 48 Mb , Abertura Diafragma: F/2.7 A 5.9 , Flash: Automático Com Redução De Olhos Vermelhos , Alimentação Câmera: Bateria

CatMat: **377527** - Câmera Fotográfica Digital - Tipo Zoom: Óptico De 4x | Tipo Visor: Lcd 2.7 Pol | Resolução Máxima: 4.224 X 3.168 Pixels | Tipo Memória: Cartão | Características Adicionais: Gps Integrado | Capacidade Memória: 48 Mb | Abertura Diafragma: F/2.7 A 5.9 | Flash: Automático Com Redução De Olhos Vermelhos | Alimentação Câmera: Bateria

Data: 17/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:495600

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/11/2023 11:30

Homologação: 27/11/2023 17:35

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 55

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
32.005.178/0001-11 *VENCEDOR*	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R\$ 3.570,50		
<b>Marca:</b> Canon <b>Fabricante:</b> Canon <b>Modelo:</b> Câmera Canon EOS M200 <b>Descrição:</b> Câmera Fotográfica Digital - Câmera Fotográfica Digital Tipo Zoom: Óptico De 4x , Tipo Visor: Lcd 2.7 Pol , Resolução Máxima: 4.224 X 3.168 Pixels , Tipo Memória: Cartão , Características Adicionais: Gps Integrado , Capacidade Memória: 48 Mb , Abertura Diafragma: F/2.7 A 5.9 , Flash: Automático Com Redução De Olhos Vermelhos , Alimentação Câmera: Bateria				
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R LAURINDO DE BRITO, 592	<b>Telefone:</b> (11) 4801-3111	<b>Email:</b> saraiva@emgesa.com.br

39.500.645/0002-00 UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA

R\$ 3.570,80

**Marca:** Canon  
**Fabricante:** Canon  
**Modelo:** EOS M200 + Lente EF-M 15-45MM IS STM  
**Descrição:** Câmera fotográfica digital Modelo de referência : Canon EOS M200 ou similar de mesma qualidade e desempenho igual ou superior. Sensor 22,3 x 14,9mm Processador DIGIC 8 Resolução 24.1 MP ou superior Lentes compatíveis EF-M Lentes c/ adaptador Canon EF e EF-S ou superior Vídeo 4K 24P | FULL HD 60P ou superior Distância Focal (objeto): EF-S 15-45mm f/3.5-6.3 IS STM Classificação das objetivas: Grande Angular e Padrão Fotor de corte de 1.6X (sensor) 24-72mm Estabilizador na objetiva: Sim Zoom Óptico da objetiva: 3x ou superior Ambiente para funcionamento: 0 - 40 °C, 85% de umidade ou menos Materiais do corpo Resina de policarbonato na fibra de vidro Sensibilidade ISO Foto: ISO 100-25600 Tipos de Obturador Mecânico Velocidade do Obturador (Mecânico) 1/4000 até 30 seg Disparo contínuo máx. (Mecânico) Até 6.1 fps Time Lapse Sim X-Sync (Vel. Máx. de Sincronismo) 1/200 Cartões de Memória SD | SDHC | SDXC Modos de controle do Flash PopUp Automático com Alcance do Flash PopUp Aprox. 5 metros em ISO 100 Sistema de Foco Automático (Sensor) Dual Pixel CMOS AF Pontos de Foco (AF) Máximo de 143 posições de AF disponíveis. LCD sensível ao toque Sim LCD tátil curvável Sim Tamanho do LCD 3,0" Cobertura de foco no sensor DUAL PIXEL AF CMOS: AF Temporizador automático do Obturador 2 e 10 seg Formato de Arquivos JPG | RAW | MP4 Captura de áudio Estéreo Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n Wi-Fi Frequência 2,4 GHz Bluetooth: Sim Saída limpa do HDMI: Sim Seleção de Modos de Cena: Cena Inteligente Auto, Modo Fotografia e Modo Vídeo ou superior. Modos de Balanço de Branco: AWB (Prioridade do ambiente | Prioridade do branco), Luz do dia, Sombras, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado. Dimensões (LxAxP): 108,2 x 67,1 x 35,1 mm ou menor Peso - Produto (c/ bateria e cartão): 299g ou mais leve Idiomas: 29 Garantias: 12 meses Bateria compatível: LP-E12 ou superior Fonte de alimentação compatível: CA-PS700 + DR-E12

<b>Estado:</b> ES	<b>Cidade:</b> Vitória	<b>Endereço:</b> R JOSE FARIAS, 134	<b>Telefone:</b> (27) 3025-2722	<b>Email:</b> contato@uniqueambientalbr.com.br
----------------------	---------------------------	--	------------------------------------	---

37.361.463/0001-99 PROCOMP SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA

R\$ 3.570,92

**Marca:** CANON  
**Fabricante:** CANON  
**Modelo:** EOS M200  
**Descrição:** CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, TIPO ZOOM ÓPTICO DE 4X, TIPO VISOR LCD 2.7 POL, RESOLUÇÃO MÁXIMA 4.224 X 3.168 PIXELS, TIPO MEMÓRIA CARTÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GPS INTEGRADO, CAPACIDADE MEMÓRIA 48 MB, ABERTURA DIAFRAGMA F/2.7 A5.9, FLASH AUTOMÁTICO COM REDUÇÃO DE OLHOS VERMELHOS, ALIMENTAÇÃO CÂMERA BATERIA

**Endereço:**  
,



39.334.587/0001-00 ALEXANDRE FREIRE R\$ 3.781,82

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo: Câmera Digital Canon EOS M200
Descrição: Câmera Digital Canon EOS M200 Especificações Técnicas: Montagem da lente Canon EF-M Formato de câmera APS-C (fator de colheita 1,6x) Pixels Real: 25,8 Megapixel Efetivo: 24,1 Megapixel Resolução Máxima 6000 x 4000 Proporção da tela 1: 1, 3: 2, 4: 3, 16: 9 Tipo de Sensor CMOS Tamanho do Sensor 22,3 x 14,9 mm Formato de arquivo de imagem JPEG, Raw Profundidade de bits 14 bits Controle de exposição Sensibilidade ISO Auto, 100 a 25600 Velocidade do obturador Modo Bulb de 1/4000 a 30 segundos Método de Medição Média ponderada ao centro, avaliativa, parcial, pontual Modos de Exposição Prioridade de abertura, manual, programa, prioridade do obturador Compensação de exposição -3 a +3 EV (passos de 1/3 EV) Faixa de Medição -1 a 20 EV Balanço de Branco Automático, Nublado, Temperatura de cor, Personalizado, Luz do dia, Flash, Fluorescente (Branco), Sombra, Tungstênio Tiro Contínuo Até 6,1 fps a 24,1 MP para até 13 quadros (Raw) / 71 quadros (JPEG) Até 4 fps a 24,1 MP para até 13 quadros (Raw) / 71 quadros (JPEG) Gravação de intervalo sim Self-Timer Atraso de 2/10 segundos Vídeo Modos de Gravação MP4 / H.264 UHD 4K (3840 x 2160) a 23,976p [120 Mb / s] Full HD (1920 x 1080) a 29,97p / 59,94p [30 a 60 Mb / s] HD (1280 x 720) a 59,94 p / 119,88p [26 a 52 Mb / s] Limite de Gravação Até 29 minutos, 59 segundos Codificação de Vídeo NTSC Sensibilidade ISO 100 a 12800 (estendido: 100 a 25600) Gravação de áudio Microfone embutido (estéreo) Formato de arquivo de áudio AAC Foco Tipo de Foco Foco automático e manual Modo de foco AF de servo contínuo (C), foco manual (M), AF de servo único (S) Pontos de foco automático Detecção de fase: 143 Sensibilidade de foco automático -4 a +18 EV Visor e monitor Tamanho 3 " Resolução 1.040.000 pontos Tipo de exibição LCD Touchscreen com inclinação de 180 ° Instantâneo Flash embutido sim Número Guia 16,4 / 5 m em ISO 100 Velocidade máxima de sincronização 1/200 segundo Compensação Flash -2 a +2 EV (passos de 1/3 EV) Sistema Dedicado Flash eTTL Interface Slot para cartão de memória Slot único: SD / SDHC / SDXC (UHS-I) Conectividade HDMI D (Micro), USB Micro-B (USB 2.0) Sem fio Bluetooth Wi-Fi GPS Não De Meio Ambiente Temperatura de operação 32 a 104 ° F / 0 a 40 ° C Umidade Operacional 0 a 85% Física Bateria 1 x LP-E12 recarregável de íon de lítio, 7,2 VCC, 875 mAh (aprox. 315 fotos) Dimensões (L x A x P) 4,26 x 2,64 x 1,38 "/ 108,2 x 67,1 x 35,1 mm Peso 10,55 oz / 299 g (corpo com bateria e memória) Lente Comprimento focal 15 a 45 mm (comprimento focal equivalente a 35 mm: 24 a 72 mm) Abertura Máxima f / 3,5 a 6,3 Abertura Mínima Não especificado pelo fabricante Ângulo de visão 84 ° 30 'a 33 ° 40' Distância mínima de foco 9,84 "/ 25 cm Design Ótico 10 elementos em 9 grupos Tipo de Foco Auto-foco Estabilização de imagem sim Tamanho do Filtro 49 mm (frente) Dimensões (ø x L) 2,4 x 1,75 "/ 60,9 x 44,5 mm Peso 4,59 oz / 130 g

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R JULIO NAVEGA, 8 (11) 2323-2851 alexandrepamatheus@gmail.com

14.491.768/0001-10 R3S TELECOMUNICACOES LTDA R\$ 3.799,98

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo: EOS M200 24.1MP 3.0" Lente EF-M 15-45MM IS STM
Descrição: Câmera Digital Canon EOS M200 24.1MP 3.0" Lente EF-M 15-45MM IS STM

Endereço:

24.435.379/0001-20 A. G .S. COMERCIAL - EIRELI R\$ 3.887,27

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo: EOS M200
Descrição: Câmera fotográfica digital Modelo de referência : Canon EOS M200 ou similar de mesma qualidade e desempenho igual ou superior. Sensor22,3 x 14,9mm ProcessadorDIGIC 8 Resolução24.1 MP ou superior Lentes compaOveisEF-M Lentes c/ adaptador CanonEF e EF-S ou superior Vídeo4K 24P | FULL HD 60P ou superior Distância Focal (objeOva): EF-S 15-45mm f/3.5-6.3 IS STM Classificação das objeOvas: Grande Angular e Padrão Fotor de corte de 1.6X (sensor)24-72mm Estabilizador na objeOva: Sim Zoom ÓpOco da objeOva: 3 x ou superior Ambiente para funcionamento: 0 - 40 °C, 85% de humidade ou menos Materiais do corpoResina de policarbonato com fibra de vidro Sensibilidade ISOFoto: ISO 100-25600 Tipos de ObturadorMecânico Velocidade do Obturador (Mecânico)1/4000 até 30 seg Disparo cononuo máx. (Mecânico)Até 6.1 fps Time LapseSim X-Sync (Vel. Máx. de Sincronismo)1/200 Cartões de MemóriaSD | SDHC | SDXC Modos de controle do Flash PopUPAutomáOco Alcance do Flash PopUPAprox. 5 metros em ISO 100 Sistema de Foco AutomáOco (Sensor)Dual Pixel CMOS AF Pontos de Foco (AF)Máximo de 143 posições de AFdisponíveis. LCD sensível ao toqueSim LCD arOculávelSim Tamanho do LCD3,0" Cobertura de foco no sensorDUAL PIXEL AF CMOS: AF Temporizador automáOco do Obturador2 e 10 seg Formato de ArquivosJPG | RAW | MP4 Captura de áudioEstéreo Wi-FiIEEE 802.11b/g/n Wi-Fi Frequência2,4 GHz Bluetooth: Sim Saída limpa do HDMI: Sim Seleção de Modos de Cena: Cena Inteligente Auto, Modo Fotografia e Modo Vídeo ou superior. Modos de Balanço de Branco: AWB (Prioridade do ambiente | Prioridade do branco), Luz do dia, Sombras, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado. Dimensões (LxAxP): 108,2 x 67,1 x 35,1 mm ou menor Peso - Produto (c/ bateria e cartão): 299g ou mais leve Idiomas: 29 GaranOa: 12 meses Bateria compaovel: LP-E12 ou superior Fonte de alimentação compaovel: CA-PS700 + DR-E12

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Maringá AVENIDA DOS PALMARES, 163 (44) 3028-8819 / (44) 3028-8819

10.335.363/0001-31 PUHL INFORMATICA LTDA R\$ 4.026,35

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo: EOS M200
Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TIPO ZOOM ÓPTICO DE 4X, TIPO VISOR LCD 2.7 POL, RESOLUÇÃO MÁXIMA 4.224 X 3.168 PIXELS, TIPO MEMÓRIA CARTÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GPS INTEGRADO, CAPACIDADE MEMÓRIA 48 MB, ABERTURA DIAFRAGMA F/2.7 A5.9, FLASH AUTOMÁTICO COM REDUÇÃO DE OLHOS VERMELHOS, ALIMENTAÇÃO CÂMERA BATERIA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Palmitos AV BRASIL, 535 (49) 9918-4315 clairton@unochapeco.edu.br



51.118.112/0001-82 PEDROSO NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS PRODUTOS E SERVICOS LTDA R\$ 4.027,20

Marca: Canon
Fabricante: Canon
Modelo: EOS M200
Descrição: Câmera fotográfica digital: Sensor 22,3 x 14,9mm; Processador DIG!C 8; Resolução 24.1 MP ou superior; Lentes compatíveis EF-M; Lentes c/ adaptador Canon EF e EF-S ou superior; Vídeo 4K 24P | FULL HD 60P ou superior; Distância Focal (objetiva): EF-S 15-45mm f/3.5-6.3 IS STM; Classificação das objetivas: Grande Angular e Padrão; Fator de corte de 1.6X (sensor) 24-72mm; Estabilizador na objetiva: Sim; Zoom Óptico da objetiva: 3x ou superior; Ambiente para funcionamento: 0 - 40 °C, 85% de umidade ou menos; Materiais do corpo Resina de policarbonato com fibra de vidro; Sensibilidade ISO Foto: ISO 100-25600; Tipos de Obturador Mecânico; Velocidade do Obturador (Mecânico) 1/4000 até 30 seg; Disparo contínuo máx. (Mecânico) Até 6.1 fps; Time Lapse Sim; X-Sync (Vel. Máx. de Sincronismo) 1/200; Cartões de Memória SD | SDHC | SDXC; Modos de controle do Flash Pop UP Automático; Alcance do Flash Pop UP Aprox. 5 metros em ISO 100; Sistema de Foco Automático (Sensor) Dual Pixel CMOS AF; Pontos de Foco (AF) Máximo de 143 posições de AF disponíveis; LCD sensível ao toque Sim; LCD articulável Sim; Tamanho do LCD 3,0"; Cobertura de foco no sensor DUAL PIXEL AF CMOS: AF; Temporizador automático do Obturador 2 e 10 seg; Formato de Arquivos JPG | RAW | MP4; Captura de áudio Estéreo; Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n; Wi-Fi Frequência 2,4 GHz; Bluetooth: Sim; Saída limpa do HDMI: Sim; Seleção de Modos de Cena: Cena Inteligente Auto, Modo Fotografia e Modo Vídeo ou superior; Modos de Balanço de Branco: AWB (Prioridade do ambiente | Prioridade do branco), Luz do dia, Sombras, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado; Dimensões (LxAxP): 108,2 x 67,1 x 35,1 mm ou menor; Peso - Produto (c/ bateria e cartão): 299g ou mais leve; Idiomas: 29; Garantia: 12 meses; Bateria compatível: LP-E12 ou superior; Fonte de alimentação compatível: CA-PS700 + DR-E12.

Endereço:

51.853.770/0001-18 INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA R\$ 4.027,96

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo: EOS M200
Descrição: Câmera fotográfica digital Modelo de referência : Canon EOS M200 ou similar de mesma qualidade e desempenho igual ou superior. Sensor 22,3 x 14,9mm Processador DIG!C 8 Resolução 24.1 MP ou superior Lentes compatíveis EF-M Lentes c/ adaptador Canon EF e EF-S ou superior Vídeo 4K 24P | FULL HD 60P ou superior Distância Focal (objetiva): EF-S 15-45mm f/3.5-6.3 IS STM Classificação das objetivas: Grande Angular e Padrão Fator de corte de 1.6X (sensor) 24-72mm Estabilizador na objetiva: Sim Zoom Óptico da objetiva: 3x ou superior Ambiente para funcionamento: 0 - 40 °C, 85% de umidade ou menos Materiais do corpo Resina de policarbonato com fibra de vidro Sensibilidade ISO Foto: ISO 100-25600 Tipos de Obturador Mecânico Velocidade do Obturador (Mecânico) 1/4000 até 30 seg Disparo contínuo máx. (Mecânico) Até 6.1 fps Time Lapse Sim X-Sync (Vel. Máx. de Sincronismo) 1/200 Cartões de Memória SD | SDHC | SDXC Modos de controle do Flash Pop UP Automático Alcance do Flash Pop UP Aprox. 5 metros em ISO 100 Sistema de Foco Automático (Sensor) Dual Pixel CMOS AF Pontos de Foco (AF) Máximo de 143 posições de AF disponíveis. LCD sensível ao toque Sim LCD articulável Sim Tamanho do LCD 3,0" Cobertura de foco no sensor DUAL PIXEL AF CMOS: AF Temporizador automático do Obturador 2 e 10 seg Formato de Arquivos JPG | RAW | MP4 Captura de áudio Estéreo Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n Wi-Fi Frequência 2,4 GHz Bluetooth: Sim Saída limpa do HDMI: Sim Seleção de Modos de Cena: Cena Inteligente Auto, Modo Fotografia e Modo Vídeo ou superior. Modos de Balanço de Branco: AWB (Prioridade do ambiente | Prioridade do branco), Luz do dia, Sombras, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado. Dimensões (LxAxP): 108,2 x 67,1 x 35,1 mm ou menor Peso - Produto (c/ bateria e cartão): 299g ou mais leve Idiomas: 29 Garantia: 12 meses Bateria compatível: LP-E12 ou superior Fonte de alimentação compatível: CA-PS700 + DR-E12

Endereço:

51.552.005/0001-68 NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 4.145,45

Marca: CANON
Fabricante: CANON
Modelo: EOS M200
Descrição: Câmera fotográfica digital • Sensor 22,3 x 14,9mm • Processador DIG!C 8 • Resolução 24.1 MP ou superior • Lentes compatíveis EF-M • Lentes c/ adaptador Canon EF e EF-S ou superior • Vídeo 4K 24P | FULL HD 60P ou superior • Distância Focal (objetiva): EF-S 15-45mm f/3.5-6.3 IS STM • Classificação das objetivas: Grande Angular e Padrão • Fator de corte de 1.6X (sensor) 24-72mm • Estabilizador na objetiva: Sim • Zoom Óptico da objetiva: 3x ou superior • Ambiente para funcionamento: 0 - 40 °C, 85% de umidade ou menos • Materiais do corpo Resina de policarbonato com fibra de vidro • Sensibilidade ISO Foto: ISO 100-25600 • Tipos de Obturador Mecânico • Velocidade do Obturador (Mecânico) 1/4000 até 30 seg • Disparo contínuo máx. (Mecânico) Até 6.1 fps • Time Lapse Sim • X-Sync (Vel. Máx. de Sincronismo) 1/200 • Cartões de Memória SD | SDHC | SDXC • Modos de controle do Flash Pop UP Automático • Alcance do Flash Pop UP Aprox. 5 metros em ISO 100 • Sistema de Foco Automático (Sensor) Dual Pixel CMOS AF • Pontos de Foco (AF) Máximo de 143 posições de AF disponíveis. • LCD sensível ao toque Sim • LCD articulável Sim • Tamanho do LCD 3,0" • Cobertura de foco no sensor DUAL PIXEL AF CMOS: AF • Temporizador automático do Obturador 2 e 10 seg • Formato de Arquivos JPG | RAW | MP4 • Captura de áudio Estéreo • Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n • Wi-Fi Frequência 2,4 GHz • Bluetooth: Sim • Saída limpa do HDMI: Sim • Seleção de Modos de Cena: Cena Inteligente Auto, Modo Fotografia e Modo Vídeo ou superior. • Modos de Balanço de Branco: AWB (Prioridade do ambiente | Prioridade do branco), Luz do dia, Sombras, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado. • Dimensões (LxAxP): 108,2 x 67,1 x 35,1 mm ou menor • Peso - Produto (c/ bateria e cartão): 299g ou mais leve • Idiomas: 29 • Garantia: 12 meses • Bateria compatível: LP-E12 ou superior • Fonte de alimentação compatível: CA-PS700 + DR-E12 MARCA/MODELO: Canon / EOS M200

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
30.747.960/0001-80	AUGUSTO & COIMBRA LTDA					R\$ 4.158,44
<b>Marca:</b> CANON <b>Fabricante:</b> CANON <b>Modelo:</b> EOS M200 <b>Descrição:</b> SENSOR22,3 X 14,9MM PROCESSADORDIG!C 8 RESOLUÇÃO24.1 MP OU SUPERIOR LENTES COMPATIVEISEF-M LENTES C/ ADAPTADOR CANONEF E EF-S OU SUPERIOR VÍDEO4K 24P   FULL HD 60P OU SUPERIOR DISTÂNCIA FOCAL (OBJETIVA): EF-S 15-45MM F/3.5-6.3 IS STM CLASSIFICAÇÃO DAS OBJETIVAS: GRANDE ANGULAR E PADRÃO FOTOR DE CORTE DE 1.6X (SENSOR)24-72MM ESTABILIZADOR NA OBJETIVA: SIM ZOOM ÓPTICO DA OBJETIVA: 3 X OU SUPERIOR AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO: 0 – 40 °C, 85% DE HUMIDADE OU MENOS MATERIAIS DO CORPORESINA DE POLICARBONATO COM FIBRA DE VIDRO SENSIBILIDADE ISOFOTO: ISO 100-25600 TIPOS DE OBTURADORMECÂNICO VELOCIDADE DO OBTURADOR (MECÂNICO)1/4000 ATÉ 30 SEG DISPARO CONTÍNUO MÁX. (MECÂNICO)ATÉ 6.1 FPS TIME LAPSESIM X-SYNC (VEL. MÁX. DE SINCRONISMO)1/200 CARTÕES DE MEMÓRIASD   SDHC   SDXCALCANCE DO FLASH POPUPAPROX. 5 METROS EM ISO 100 SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO (SENSOR)DUAL PIXEL CMOS AF PONTOS DE FOCO (AF)MÁXIMO DE 143 POSIÇÕES DE AFDISPONÍVEIS. LCD SENSÍVEL AO TOQUESIM LCD ARTICULÁVELSIM TAMANHO DO LCD3,0" COBERTURA DE FOCO NO SENSORDUAL PIXEL AF CMOS: AF TEMPORIZADOR AUTOMÁTICO DO OBTURADOR2 E 10 SEG FORMATO DE ARQUIVOSJPG   RAW   MP4 CAPTURA DE ÁUDIOESTÉREO WI-FIIEEE 802.11B/G/N WI-FI FREQUÊNCIA2,4 GHZ MODOS DE CONTROLE DO FLASH POPUPAUTOMÁTICO						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
SC	Joinville	RUA DONA FRANCISCA, 8300	(44) 9148-6407 / (44) 9849-2272	regetg@hotmail.com		
03.411.895/0001-45	VILLARD COMERCIAL LTDA					R\$ 4.272,33
<b>Marca:</b> Canon <b>Fabricante:</b> Canon <b>Modelo:</b> EOS M200 <b>Descrição:</b> Câmera fotográfica digital Modelo Canon EOS M200, Sensor 22,3 x 14,9mm, Processador DIG!C 8, Resolução24.1 MP, Lentes compatíveis EF-M, Lentes c/ adaptador Canon EF e EF-S, Vídeo4K 24P   FULL HD 60P, Distância Focal (objetiva): EF-S 15-45mm f/3.5-6.3 IS STM, Classificação das objetivas: Grande Angular e Padrão, Fotor de corte de 1.6X (sensor) 24-72mm, Estabilizador na objetiva: Sim, Zoom Óptico da objetiva: 3 x, Ambiente para funcionamento: 0 – 40 °C, 85% de humidade, Materiais do corpo Resina de policarbonato com fibra de vidro, Sensibilidade ISSO Foto: ISO 100-25600, Tipos de Obturador Mecânico, Velocidade do Obturador (Mecânico) 1/4000 até 30 seg, Disparo contínuo máx. (Mecânico) Até 6.1 fps, Time Lapse Sim, X-Sync (Vel. Máx. de Sincronismo) 1/200, Cartões de Memória SD   SDHC   SDXC, Modos de controle do Flash PopUP Automático, Alcance do Flash PopUP Aprox. 5 metros em ISO 100, Sistema de Foco Automático (Sensor) Dual Pixel CMOS AF, Pontos de Foco (AF) Máximo de 143 posições de Afdisponíveis. LCD sensível ao toque Sim, LCD articulável Sim, Tamanho do LCD 3,0", Cobertura de foco no sensor DUAL PIXEL AF CMOS: AF, Temporizador automático do Obturador 2 e 10 seg, Formato de Arquivos JPG   RAW   MP4, Captura de áudio Estéreo, Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n, Wi-Fi Frequência 2,4 GHz, Bluetooth: Sim, Saída limpa do HDMI: Sim, Seleção de Modos de Cena: Cena Inteligente Auto, Modo Fotografia e Modo Vídeo, Modos de Balanço de Branco: AWB (Prioridade do ambiente)   Prioridade do branco), Luz do dia, Sombras, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado. Dimensões (LxAxP): 108,2 x 67,1 x 35,1 mm, Peso - Produto (c/ bateria e cartão): 299g, Idiomas: 29, Bateria compatível: LP-E12, Fonte de alimentação compatível: CA-PS700 + DR-E12						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RJ	Petrópolis	TRAVESSA DR ERNESTO TORNAGHI, 30	Marcelo	(24) 3302-1899	villardinformatica@yahoo.com.br	
06.990.361/0001-09	ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA					R\$ 4.272,36
<b>Marca:</b> CANON <b>Fabricante:</b> CANON <b>Modelo:</b> EOS M200 MIRRORLESS COMLENTE DE 15-45MM IS STM <b>Descrição:</b> Câmera fotográfica digital Modelo de referência : Canon EOS M200 ou similar de mesma qualidade e desempenhoigual ou superior. Sensor22,3 x 14,9mm ProcessadorDIG!C 8 Resolução24.1 MP ou superior Lentes compatíveisEF-M Lentes c/ adaptador CanonEF e EF-S ou superior Vídeo4K 24P   FULL HD 60P ou superior Distância Focal (objetiva): EF-S 15-45mm f/3.5-6.3 IS STM Classificação das objetivas: Grande Angular e Padrão Fotor de corte de 1.6X (sensor)24-72mm Estabilizador na objetiva: Sim Zoom Óptico da objetiva: 3 x ou superior Ambiente para funcionamento: 0 – 40 °C, 85% de humidade ou menos Materiais do corpoResina de policarbonato com fibra de vidro Sensibilidade ISOFoto: ISO 100-25600 Tipos de ObturadorMecânico Velocidade do Obturador (Mecânico)1/4000 até 30 seg Disparo contínuo máx. (Mecânico)Até 6.1 fps Time LapseSim X-Sync (Vel. Máx. de Sincronismo)1/200 Cartões de MemóriaSD   SDHC   SDXC Modos de controle do Flash PopUPAutomático Alcance do Flash PopUPAprox. 5 metros em ISO 100 Sistema de Foco Automático (Sensor)Dual Pixel CMOS AF Pontos de Foco (AF)Máximo de 143 posições de AFDISPONÍVEIS. LCD sensível ao toqueSim LCD articulávelSim Tamanho do LCD3,0" Cobertura de foco no sensorDUAL PIXEL AF CMOS: AF Temporizador automático do Obturador2 e 10 seg Formato de ArquivosJPG   RAW   MP4 Captura de áudioEstéreo Wi-FiIEEE 802.11b/g/n Wi-Fi Frequência2,4 GHz Bluetooth: Sim Saída limpa do HDMI: Sim Seleção de Modos de Cena: Cena Inteligente Auto, Modo Fotografia e Modo Vídeou superior. Modos de Balanço de Branco: AWB (Prioridade do ambiente   Prioridade do branco),Luz do dia, Sombras, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash,Personalizado. Dimensões (LxAxP): 108,2 x 67,1 x 35,1 mm ou menor Peso - Produto (c/ bateria e cartão): 299g ou mais leve Idiomas: 29 Garantia: 12 meses Bateria compatível: LP-E12 ou superior Fonte de alimentação compatível: CA-PS700 + DR-E12						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
RS	Santa Maria	RUA RIACHUELO, 65	(55) 3217-6977	pianifeiko@hotmail.com		
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM					R\$ 4.327,25
<b>Marca:</b> canon <b>Fabricante:</b> canon <b>Modelo:</b> m200 16-45mm <b>Descrição:</b> CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, TIPO ZOOM ÓPTICO DE 4X, TIPO VISOR LCD 2.7 POL, RESOLUÇÃO MÁXIMA 4.224 X 3.168 PIXELS, TIPO MEMÓRIA CARTÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GPS INTEGRADO, CAPACIDADE MEMÓRIA 48 MB, ABERTURA DIAFRAGMA F/2.7 A5.9, FLASH AUTOMÁTICO COM REDUÇÃO DE OLHOS VERMELHOS, ALIMENTAÇÃO CÂMERA BATERIA						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	
RS	Santa Maria	AVENIDA DOIS DE NOVEMBRO, 1390	Raul	(55) 3222-6376	raulprodutora@gmail.com	



37.867.342/0001-13 B &amp; S SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 4.380,00

**Marca:** Canon**Fabricante:** Canon**Modelo:** Canon EOS M200 Mirrorless Camera com 15-45mm

**Descrição:** Fabricante: Canon Marca: Canon Modelo: Câmera Canon EOS M200 com lente 15-45 mm (preta) ITEM: 4 – Placa Gráfica do Tipo 2 Descrição: Especificações principais Montagem da lente Canon EF-M Resolução do sensor Real: 25,8 megapixels Efetivo: 24,1 megapixels (6000 x 4000) Sensor de imagem CMOS de 22,3 x 14,9 mm (APS-C) Estabilização de imagem Não Faixa de sensibilidade ISO Foto 100 a 25.600 no modo automático Vídeo 100 a 12.800 (estendido: 100 a 25.600) Mostrar mais Disparo Contínuo Até 6,1 fps a 24,1 MP para até 13 quadros (brutos)/71 quadros (JPEG) Até 4 fps a 24,1 MP para até 13 quadros (brutos)/71 quadros (JPEG) Mostrar mais Modos de gravação interna H.264/MP4 UHD 4K (3840 x 2160) a 23,98 fps [120 Mb/s] 1920 x 1080p a 29,97/59,94 fps [30 a 60 Mb/s] 1280 x 720 a 59,94 fps [26 a 52 Mb/s ] Mostrar mais Modos de gravação externa HDMI UHD 4K (3840 x 2160) 1920 x 1080p Slot para cartão de mídia/memória Slot Único: SD/SDHC/SDXC (UHS-I) E/S de vídeo 1 x saída micro-HDMI (sinal não especificado) Outras E/S 1 x saída de dados micro-USB (USB 2.0) Sem fio Wi-Fi 4 (802.11n) Bluetooth 4.2 Tipo de exibição LCD com tela sensível ao toque inclinável em 180° Tipo de Bateria 1 x íon de lítio recarregável LP-E12, 7,2 VCC, 875 mAh (aprox. 315 fotos) Imagem Montagem da lente Canon EF-M Resolução do sensor Real: 25,8 megapixels Efetivo: 24,1 megapixels (6000 x 4000) Sensor de imagem CMOS de 22,3 x 14,9 mm (APS-C) Fator de corte 1,6x Estabilização de imagem Não Filtro ND integrado Não Tipo de captura Fotos e vídeo Controle de exposição Tipo de obturador Obturador de plano focal mecânico e obturador eletrônico Velocidade do obturador 1/4000 a 30 segundos Modo Bulb/Hora Modo Bulbo Faixa de sensibilidade ISO Foto 100 a 25.600 no modo automático Vídeo 100 a 12.800 (estendido: 100 a 25.600) Método de medição Média ponderada central, avaliativa, parcial, pontual Modos de exposição Prioridade de abertura, Manual, Programa, Prioridade de obturador Compensação de Exposição -3 a +3 EV (passos de 1/3 EV) Faixa de medição -1 a 20 EV Balanço de branco Predefinições: Automático, Nublado, Temperatura de cor, Personalizado, Luz diurna, Flash, Fluorescente (branco), Sombra, Tungstênio Disparo Contínuo Até 6,1 fps a 24,1 MP para até 13 quadros (brutos)/71 quadros (JPEG) Até 4 fps a 24,1 MP para até 13 quadros (brutos)/71 quadros (JPEG) Gravação de intervalo Sim Temporizador automático Atraso de 2/10 segundos Captura de imagem estática Tamanhos de imagem 3:2 Bruto 6000 x 4000 3:2 JPEG 6000 x 4000 3984x2656 2976 x 1984 2400 x 1600 4:3 JPEG 5328x4000 3552x2656 2656x1992 2112 x 1600 16:9 JPEG 6000x3368 3984x2240 2976 x 1680 2400 x 1344 1:1 JPEG 4000x4000 2656 x 2656 1984 x 1984 1600 x 1600 Proporção da tela 1:1, 3:2, 4:3, 16:9 Formato de arquivo de imagem JPEG, Bruto Profundidade de bits 14 bits Captura de vídeo Modos de gravação interna H.264/MP4 UHD 4K (3840 x 2160) a 23,98 fps [120 Mb/s] 1920 x 1080p a 29,97/59,94 fps [30 a 60 Mb/s] 1280 x 720 a 59,94 fps [26 a 52 Mb/s ] Modos de gravação externa HDMI UHD 4K (3840 x 2160) 1920 x 1080p Suporte para câmera rápida/lenta Somente câmera lenta Limite de gravação Até 10 minutos em 4K Até 30 minutos em 1080p Saída de transmissão NTSC Transmissão IP Não Tipo de microfone embutido Estéreo Gravação de áudio Audio AAC Interface Slot para cartão de mídia/memória Slot Único: SD/SDHC/SDXC (UHS-I) E/S de vídeo 1 x saída micro-HDMI (sinal não especificado) E/S de áudio Não E/S de energia Não Outras E/S 1 x saída de dados micro-USB (USB 2.0) Sem fio Wi-Fi 4 (802.11n) Bluetooth 4.2 Compatível com aplicativos móveis Sim: Nome do aplicativo Android e iOS : Canon Camera Connect Funcionalidade: acessar arquivos armazenados, ajustar configurações, atualização de firmware, controle remoto, visualizar feed ao vivo \*Em setembro de 2023: verifique com o fabricante a compatibilidade mais atualizada Posicionamento Global (GPS, GLONASS, etc.) GPS \* Via Smartphone Conectado Monitor Tamanho de exibição 3,0" Resolução 1.040.000 pontos Tipo de exibição LCD com tela sensível ao toque inclinável em 180° Foco Tipo de foco Foco automático e manual Modo de foco AF de servo contínuo, foco manual, AF de servo único Pontos de foco automático Detecção de Fase: 143 Sensibilidade de foco automático -4 a +18 EV Clarão Flash/luz embutido Sim, somente Flash Número guia 16,4/5 m em ISO 100 Velocidade máxima de sincronização 1/200 segundo Compensação Flash -2 a +2 EV (passos de 1/3 EV) Sistema Flash Dedicado e TTL Conexão Flash Externa Não Ambiental Temperatura de operação 32 a 104°F/0 a 40°C Umidade operacional 0 a 85% Em geral Tipo de Bateria 1 x íon de lítio recarregável LP-E12, 7,2 VCC, 875 mAh (aprox. 315 fotos) Suporte para sapato Não Rosca de montagem do tripé 1x1/4"-20 fêmea (inferior) Material de Construção Policarbonato Dimensões (L x A x P) 4,26 x 2,64 x 1,38" / 108,2 x 67,1 x 35,1 mm Peso 10,55 onças/299 g (com bateria, mídia de gravação) Lente do Kit Comprimento focal 15 a 45 mm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R COPAIBA LOTE, 01	Bruno de Souza Silva	(61) 99112-1511	brunodosouzatec.eletrica@gmail.com

34.290.686/0001-14 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES

R\$ 4.509,09

**Marca:** Canon**Fabricante:** Canon**Modelo:** digital

**Descrição:** CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, TIPO ZOOM ÓPTICO DE 4X, TIPO VISOR LCD 2.7 POL, RESOLUÇÃO MÁXIMA 4.224 X 3.168 PIXELS, TIPO MEMÓRIA CARTÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GPS INTEGRADO, CAPACIDADE MEMÓRIA 48 MB, ABERTURA DIAFRAGMA F/2.7 A5.9, FLASH AUTOMÁTICO COM REDUÇÃO DE OLHOS VERMELHOS, ALIMENTAÇÃO CÂMERA BATERIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987	ULISSES	(32) 8817-5337	horus_prataria@yahoo.com.br

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

R\$ 4.999,87

**Marca:** CANON**Fabricante:** CANON**Modelo:** EOS M200

**Descrição:** Câmera Fotográfica Digital - Câmera Fotográfica Digital Tipo Zoom: Óptico De 4x , Tipo Visor: Lcd 2.7 Pol , Resolução Máxima: 4.224 X 3.168 Pixels , Tipo Memória: Cartão , Características Adicionais: Gps Integrado , Capacidade Memória: 48 Mb , Abertura Diafragma: F/2.7 A 5.9 , Flash: Automático Com Redução De Olhos Vermelhos , Alimentação Câmera: Bateria

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 525	(41) 3026-3182	atendimento.gmtp@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.239.149/0001-41 SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 4.999,99

Marca: Canon

Fabricante: Canon

Modelo: Eos M200

Descrição: "Modelo de referência : Canon EOS M200 ou similar de mesma qualidade e desempenho igual ou superior. Sensor22,3 x 14,9mm ProcessadorDIGIC 8 Resolução24.1 MP ou superior Lentes compatíveisEF-M Lentes c/ adaptador CanonEF e EF-S ou superior Vídeo4K 24P | FULL HD 60P ou superior Distância Focal (objetiva): EF-S 15-45mm f/3.5-6.3 IS STM Classificação das objetivas: Grande Angular e Padrão Fotor de corte de 1.6X (sensor)24-72mm Estabilizador na objetiva: Sim Zoom Óptico da objetiva: 3 x ou superior Ambiente para funcionamento: 0 - 40 °C, 85% de humidade ou menos Materiais do corpoResina de policarbonato com fibra de vidro Sensibilidade ISOFoto: ISO 100-25600 Tipos de ObturadorMecânico Velocidade do Obturador (Mecânico)1/4000 até 30 seg Disparo contínuo máx. (Mecânico)Até 6.1 fps Time LapseSim X-Sync (Vel. Máx. de Sincronismo)1/200 Cartões de MemóriaSD | SDHC | SDXC Modos de controle do Flash PopUPAutomático Alcance do Flash PopUPAprox. 5 metros em ISO 100 Sistema de Foco Automático (Sensor)Dual Pixel CMOS AF Pontos de Foco (AF)Máximo de 143 posições de AFdisponíveis. LCD sensível ao toqueSim LCD articulávelSim Tamanho do LCD3,0" Cobertura de foco no sensorDUAL PIXEL AF CMOS: AF Temporizador automático do Obturador2 e 10 seg Formato de ArquivosJPG | RAW | MP4 Captura de áudioEstéreo Wi-FiIEEE 802.11b/g/n Wi-Fi Frequência2,4 GHz Bluetooth: Sim Saída limpa do HDMI: Sim Seleção de Modos de Cena: Cena Inteligente Auto, Modo Fotografia e Modo Vídeo ou superior. Modos de Balanço de Branco: AWB (Prioridade do ambiente | Prioridade do branco), Luz do dia, Sombras, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado. Dimensões (LxAxP): 108,2 x 67,1 x 35,1 mm ou menor Peso - Produto (c/ bateria e cartão): 299g ou mais leve Idiomas: 29 Garantia: 12 meses Bateria compatível: LP-E12 ou superior Fonte de alimentação compatível: CA-PS700 + DR-E12 "

Estado: MG Cidade: Divinópolis Endereço: R ITUMBIARA, 209 Nome de Contato: Darci Telefone: (37) 99987-2925 Email: sam.mg@terra.com.br

45.468.921/0001-11 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313 R\$ 5.000,00

Marca: CANON

Fabricante: CANON

Modelo: CANON

Descrição: Câmera Fotográfica Digital Tipo Zoom: Óptico De 4x , Tipo Visor: Led 2.7 Pol , Resolução Máxima: 4.224 X 3.168 Pixels , Tipo Memória: Cartão , Características Adicionais: Gps Integrado , Capacidade Memória: 48 Mb , Abertura Diafragma: F/2.7 A 5.9 , Flash: Automático Com Redução De Olhos Vermelhos , Alimentação Câmera: Bateria

Estado: CE Cidade: Ererê Endereço: R SEBASTIAO JOSE DE QUEIROZ, 52 Nome de Contato: GUILHERME Telefone: (88) 99705-0533 Email: guilhermehenriquequeirozadv@gmail.com

11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA R\$ 6.000,00

Marca: Canon

Fabricante: Canon

Modelo: EOS M200

Descrição: Câmera fotográfica digital Modelo de referência : Canon EOS M200 ou similar de mesma qualidade e desempenho igual ou superior. Sensor22,3 x 14,9mm ProcessadorDIGIC 8 Resolução24.1 MP ou superior Lentes compatíveisEF-M Lentes c/ adaptador CanonEF e EF-S ou superior Vídeo4K 24P | FULL HD 60P ou superior Distância Focal (objetiva): EF-S 15-45mm f/3.5-6.3 IS STM Classificação das objetivas: Grande Angular e Padrão Fotor de corte de 1.6X (sensor)24-72mm Estabilizador na objetiva: Sim Zoom Óptico da objetiva: 3 x ou superior Ambiente para funcionamento: 0 - 40 °C, 85% de humidade ou menos Materiais do corpoResina de policarbonato com fibra de vidro Sensibilidade ISOFoto: ISO 100-25600 Tipos de ObturadorMecânico Velocidade do Obturador (Mecânico)1/4000 até 30 seg Disparo contínuo máx. (Mecânico)Até 6.1 fps Time LapseSim X-Sync (Vel. Máx. de Sincronismo)1/200 Cartões de MemóriaSD | SDHC | SDXC Modos de controle do Flash PopUPAutomático Alcance do Flash PopUPAprox. 5 metros em ISO 100 Sistema de Foco Automático (Sensor)Dual Pixel CMOS AF Pontos de Foco (AF)Máximo de 143 posições de AFdisponíveis. LCD sensível ao toqueSim LCD articulávelSim Tamanho do LCD3,0" Cobertura de foco no sensorDUAL PIXEL AF CMOS: AF Temporizador automático do Obturador2 e 10 seg Formato de ArquivosJPG | RAW | MP4 Captura de áudioEstéreo Wi-FiIEEE 802.11b/g/n Wi-Fi Frequência2,4 GHz Bluetooth: Sim Saída limpa do HDMI: Sim Seleção de Modos de Cena: Cena Inteligente Auto, Modo Fotografia e Modo Vídeo ou superior. Modos de Balanço de Branco: AWB (Prioridade do ambiente | Prioridade do branco), Luz do dia, Sombras, Nublado, Luz de Tungstênio, Luz fluorescente Branca, Flash, Personalizado. Dimensões (LxAxP): 108,2 x 67,1 x 35,1 mm ou menor Peso - Produto (c/ bateria e cartão): 299g ou mais leve Idiomas: 29 Garantia: 12 meses Bateria compatível: LP-E12 ou superior Fonte de alimentação compatível: CA-PS700 + DR-E12

Estado: SC Cidade: Passo de Torres Endereço: ROD PREFEITO JOAO LUIZ DA SILVA, 68 Nome de Contato: Cleber Telefone: (51) 99811-4712 Email: clebergori@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 3.049,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0188-24

Data: 14/09/2023 10:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Manaus

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Material Permanente Não Mobiliário.

Identificação: NºPregão:532023 / UASG:120630

Lote/Item: /62

Descrição: Câmera Fotográfica Digital - Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Automático E Manual , Tipo Memória: Compact Flash, Sdxc, Sdhc, Sd , Tipo Visor: Lcd 3,2 Touch Screen , Interface: Usb , Monitor: Colorido 2,5" , Resolução Máxima: 30.4 Megapixels , Formato Gravação Imagem: Raw E Jpeg , Alimentação Câmera: Bateria , Características Adicionais: Dslr , Capacidade Memória: 128 Gb , Acessórios: Carregador De Bateria, Bateria

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/10/2023 11:02

Homologação: 30/10/2023 11:39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 14

CatMat: 600724 - Câmera Fotográfica Digital - Tipo Foco: Automático E Manual , | Tipo Visor: Lcd 3,2 Touch Screen | Formato Gravação Imagem: Raw E Jpeg | Resolução Máxima: 30.4 Megapixels | Interface: Usb | Tipo Memória: Compact Flash, Sdxc, Sdhc, Sd | Características Adicionais: Dslr | Capacidade Memória: 128 Gb | Alimentação Câmera: Bateria | Acessórios: Carregador De Bateria, Bateria | Monitor: Colorido 2,5"

Unidade: Unidade

UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
14.491.768/0001-10 *VENCEDOR*	R3S TELECOMUNICACOES LTDA					RS 3.049,00
<b>Marca:</b> Canon <b>Fabricante:</b> Canon <b>Modelo:</b> EOS 2000D 24.1MP 3.0" Lente EF-S 18-55MM III + Car <b>Descrição:</b> Câmera Digital Canon EOS 2000D 24.1MP 3.0" Lente EF-S 18-55MM III + Cartão de Memória Sandisk Ultra Micro SDHC 32GB Classe 10  <b>Endereço:</b> ,						
07.139.780/0001-02	TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA					RS 3.690,00
<b>Marca:</b> Canon <b>Fabricante:</b> Canon <b>Modelo:</b> EOS REBEL T7+ 18-55mm <b>Descrição:</b> CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL CARACTERÍSTICAS: CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL TIPO DSLR; RESOLUÇÃO ESTÁTICA EFETIVA 24.1 MP; COMPATÍVEIS COM FORMATO RAW, JPEG PARA FOTOS; CAPTURA DE VÍDEO NOS FORMATOS MP4/H.264 E RESOLUÇÃO DE 1080P; FOCO AUTOMÁTICO; VISOR ÓTICO, MONITOR LCD , INTERFACE USB, BLUETOOTH E WIFI; BATERIA TIPO LÍTIO RECARREGÁVEL; ACOMPANHA CARREGADOR, CABO USB, CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO 12 MESES  <b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro <b>Endereço:</b> AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 807 <b>Telefone:</b> (21) 2233-7498 <b>Email:</b> marcelo@tomada1.com.br						
32.469.615/0001-58	WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					RS 3.799,99
<b>Marca:</b> CANON <b>Fabricante:</b> CANON <b>Modelo:</b> 2000D <b>Descrição:</b> CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL CARACTERÍSTICAS: CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL TIPO DSLR; RESOLUÇÃO ESTÁTICA EFETIVA 24.1 MP; COMPATÍVEIS COM FORMATO RAW, JPEG PARA FOTOS; CAPTURA DE VÍDEO NOS FORMATOS MP4/H.264 E RESOLUÇÃO DE 1080P; FOCO AUTOMÁTICO; VISOR ÓTICO, MONITOR LCD TOUCHSCREEN, INTERFACE USB, BLUETOOTH E WIFI; BATERIA TIPO LÍTIO RECARREGÁVEL; ACOMPANHA CARREGADOR, CABO USB, CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO 12 MESES  <b>Estado:</b> MG <b>Cidade:</b> Belo Horizonte <b>Endereço:</b> RUA AGENOR DE PAULA ESTRELA, 1180 <b>Telefone:</b> (31) 3225-8198 <b>Email:</b> wacomercio.bh@hotmail.com						
19.140.331/0001-55	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA					RS 3.900,00
<b>Marca:</b> canon <b>Fabricante:</b> canon <b>Modelo:</b> Canon EOS T7+Kit 18-55mm F/3.5-6.3 IS II <b>Descrição:</b> "CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL CARACTERÍSTICAS: CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL TIPO DSLR; RESOLUÇÃO ESTÁTICA EFETIVA 24.1 MP; COMPATÍVEIS COM FORMATO RAW, JPEG PARA FOTOS; CAPTURA DE VÍDEO NOS FORMATOS MP4/H.264 E RESOLUÇÃO DE 1080P; FOCO AUTOMÁTICO; VISOR ÓTICO, MONITOR LCD TOUCHSCREEN, INTERFACE USB, BLUETOOTH E WIFI; BATERIA TIPO LÍTIO RECARREGÁVEL; ACOMPANHA CARREGADOR, CABO USB, CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO 12 MESES"  <b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Londrina <b>Endereço:</b> AV HIGIENOPOLIS, 2677 <b>Nome de Contato:</b> CRISTIAN <b>Telefone:</b> (43) 3037-6336 <b>Email:</b> cf@3svision.com.br						
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM					RS 3.933,00
<b>Marca:</b> canon <b>Fabricante:</b> canon <b>Modelo:</b> t7 18-55mm <b>Descrição:</b> CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, TIPO FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL,, TIPO VISOR LCD 3,2TOUCH SCREEN, FORMATO GRAVAÇÃO IMAGEM RAW E JPEG, RESOLUÇÃO MÁXIMA 30.4 MEGAPIXELS, INTERFACE USB, TIPO MEMÓRIA COMPACT FLASH, SDXC, SDHC, SD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DSLR, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 GB, ALIMENTAÇÃO CÂMERABATERIA, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA, BATERIA, MONITOR COLORIDO 2,5"  <b>Estado:</b> RS <b>Cidade:</b> Santa Maria <b>Endereço:</b> AVENIDA DOIS DE NOVEMBRO, 1390 <b>Nome de Contato:</b> Raul <b>Telefone:</b> (55) 3222-6376 <b>Email:</b> raulprodutora@gmail.com						
23.929.279/0001-98	2 RIOS LTDA					RS 4.000,00
<b>Marca:</b> CANON <b>Fabricante:</b> CANON <b>Modelo:</b> CANON SL3 <b>Descrição:</b> Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Automático E Manual, , Tipo Memória: Compact Flash, Sdxc, Sdhc, Sd , Tipo Visor: Lcd 3,2 Touch Screen , Interface: Usb , Monitor: Colorido 2,5" , Resolução Máxima: 30.4 Megapixels , Formato Gravação Imagem: Raw E Jpeg , Alimentação Câmera: Bateria , Características Adicionais: Dslr , Capacidade Memória: 128 Gb , Acessórios: Carregador De Bateria, Bateria  <b>Endereço:</b> ,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.211.241/0001-42	QLUZ DA AMAZONIA LTDA	R\$ 4.050,00
<b>Marca:</b> CANNON <b>Fabricante:</b> CANNON <b>Modelo:</b> CANNON <b>Descrição:</b> "CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL CARACTERÍSTICAS: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL TIPO DSLR; RESOLUÇÃO ESTÁTICA EFETIVA 24.1 MP; COMPATÍVEIS COM FORMATO RAW, JPEG PARA FOTOS; CAPTURA DE VÍDEO NOS FORMATOS MP4/H.264 E RESOLUÇÃO DE 1080P; FOCO AUTOMÁTICO; VISOR ÓTICO, MONITOR LCD TOUCHSCREEN, INTERFACE USB, BLUETOOTH E WIFI; BATERIA TIPO LÍTIO RECARREGÁVEL; ACOMPANHA CARREGADOR, CABO USB, CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO 12 MESES"		
<b>Endereço:</b> ,		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço** R\$ 3.110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> COMANDO DO EXERCITO	<b>Data:</b> 21/11/2023 09:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de e materiais de áudio, vídeo e foto para atender a demanda da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza (B Adm Gu Fortaleza), suas Organizações Militares (OM) vinculadas administrativamente e Órgãos do GCALC da Guarnição de Fortaleza-CE.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Câmera fotográfica digital - Câmera fotográfica digital	<b>Identificação:</b> 00394452000103-1-012616/2023
<b>CatMat:</b> 600593 - Câmera Fotográfica Digital - Tipo Foco: Multifocal   Tipo Visor: Óptico   Formato Gravação Imagem: Padrão Jpeg / Raw / Mp4   Interface: Usb E Slot Card   Tipo Memória: Compact Flash   Capacidade Memória: 128 Gb   Resolução Mínima: 30 MPX   Saída Vídeo: Mpeg/Mov   Alimentação Câmera: Baterias De Íon De Lithium Recarregável   Acessórios: Carregador De Bateria/Cabo Usb/Cartão De Memória   Monitor: Colorido 2,5"	<b>Lote/Item:</b> 1/33
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 29/11/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 14
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.070.939/0001-56	FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	R\$ 3.110,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> João Pessoa	<b>Endereço:</b> AV DOM PEDRO I, 776
	<b>Nome de Contato:</b> NAPOLEÃO ROSA	<b>Telefone:</b> (83) 99604-0246
		<b>Email:</b> sdmstore@gmail.com

Item 7: Data Show

Preço Estimado: R\$ 2.655,35 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 2.655,35    Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.655,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Data Show	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço** R\$ 2.604,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA / (1) SESI ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PERNAMBUCO

**Data:** 24/05/2024 09:00

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de Data Show, para atender a demanda das unidades do Sesi Pernambuco.

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Licitação:1045708

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 19/06/2024 16:39

**Homologação:** 19/06/2024 16:39

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 70

**UF:** PE

**Descrição:** **PROJETOR MULTIMIDIA(DATASHOW)** - Data Show - Teto e mesa; - Menu e manual em português; - Tecnologia de exibição 3LCD ou DLP; - Luminosidade: Mínimo de 3.300 ANSI lumens; - Resolução nativa mínima de (1024 x 768); - Formato de tela: Nativa de 4:3, no mínimo; - Reprodução de cor: No mínimo 1 bilhão de cores; - Alto-falante: Mínimo 1 x 3W; Sobre a lente de Projeção: - Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual); - Tamanho da tela: mínimo de 30" ~ 300"; - Conectividade do data show: - VGA (D-SUB 15), mínimo de 1 entrada ou HDMI, mínimo de uma entrada; - Saída monitor, mínimo de uma saída; - Entrada de áudio estéreo mini, mínimo de uma entrada; - Saída de áudio estéreo mini, mínimo de uma saída; Energia: - Voltagem: 100 V ~ 240 V; - Vida útil da lâmpada: no mínimo de 4.000 horas (uso normal); Conteúdo da embalagem: - Controle remoto; - Cabo de alimentação de energia padrão Brasil (Norma ABNT NBR 14136); - Cabo VGA (D-SUB 15) ou Cabo HDMI que podem acompanhar o equipamento separadamente;

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.766.048/0002-35 *VENCEDOR*	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA <b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Sobre as especificações: → Teto e mesa; → Menu e manual em português; → Tecnologia de exibição 3LCD; → Luminosidade: 3.400 ANSI/ISO lumens; → Resolução nativa de (1024 x 768); → Formato de tela: Nativa de 4:3; → Reprodução de cor: 1 bilhão de cores; → Alto-falante: 1 x 5W; Sobre a lente de Projeção: → Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual); → Tamanho da tela: 30" ~ 350"; Conectividade do data show: → VGA (D-SUB 15), 1 entrada ou HDMI, uma entrada; → Saída monitor, uma saída; → Entrada de áudio estéreo mini, uma entrada; → Saída de áudio estéreo mini, uma saída; Energia: → Voltagem: 100 V ~ 240 V; → Vida útil da lâmpada: 6.000 horas (uso normal); Conteúdo da embalagem: → Controle remoto; → Cabo de alimentação de energia padrão Brasil (Norma ABNT NBR 14136); → Cabo HDMI que podem acompanhar o equipamento separadamente. Marca: Epson. Modelo: PowerLite E20. Garantia: 12 (doze) meses. <b>Endereço:</b> JOAO PESSOA DE MATTOS, 505 <b>Telefone:</b> (61) 3425-1117 <b>Email:</b> comercial@3dprojetosdf.com.br	R\$ 2.604,11
	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE <b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> marca benq modelo mx560 <b>Endereço:</b> ,	R\$ 2.604,14
	C I L COMERCIO DE INFORMATICA LTDA <b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Data Show - Teto e mesa; - Menu e manual em português; - Tecnologia de exibição 3LCD ou DLP; - Luminosidade: Mínimo de 3.300 ANSI lumens; - Resolução nativa mínima de (1024 x 768); - Formato de tela: Nativa de 4:3, no mínimo; - Reprodução de cor: No mínimo 1 bilhão de cores; - Alto-falante: Mínimo 1 x 3W; Sobre a lente de Projeção: - Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual); - Tamanho da tela: mínimo de 30" ~ 300"; - Conectividade do data show: - VGA (D-SUB 15), mínimo de 1 entrada ou HDMI, mínimo de uma entrada; - Saída monitor, mínimo de uma saída; - Entrada de áudio estéreo mini, mínimo de uma entrada; - Saída de áudio estéreo mini, mínimo de uma saída; Energia: - Voltagem: 100 V ~ 240 V; - Vida útil da lâmpada: no mínimo de 4.000 horas (uso normal); Conteúdo da embalagem: - Controle remoto; - Cabo de alimentação de energia padrão Brasil (Norma ABNT NBR 14136); - Cabo VGA (D-SUB 15) ou Cabo HDMI que podem acompanhar o equipamento separadamente; Marca: Benq MX560 <b>Endereço:</b> ,	R\$ 2.607,00
	CEK INFORMATICA LTDA <b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Sobre as especificações: → Teto e mesa; → Menu e manual em português; → Tecnologia de exibição 3LCD ou DLP; → Luminosidade: Mínimo de 3.300 ANSI lumens; → Resolução nativa mínima de (1024 x 768); → Formato de tela: Nativa de 4:3, no mínimo; → Reprodução de cor: No mínimo 1 bilhão de cores; → Alto-falante: Mínimo 1 x 3W; Sobre a lente de Projeção: → Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual); → Tamanho da tela: mínimo de 30" ~ 300"; Conectividade do data show: → VGA (D-SUB 15), mínimo de 1 entrada ou HDMI, mínimo de uma entrada; → Saída monitor, mínimo de uma saída; → Entrada de áudio estéreo mini, mínimo de uma entrada; → Saída de áudio estéreo mini, mínimo de uma saída; Energia: → Voltagem: 100 V ~ 240 V; → Vida útil da lâmpada: no mínimo de 4.000 horas (uso normal); Conteúdo da embalagem: → Controle remoto; → Cabo de alimentação de energia padrão Brasil (Norma ABNT NBR 14136); → Cabo VGA (D-SUB 15) ou Cabo HDMI que podem acompanhar o equipamento separadamente; Marca / Modelo: INFOCUS IN114 <b>Endereço:</b> ,	R\$ 2.857,13



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	<p>INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA</p> <p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> Projetor Acer X1223HP, 1924X768, 4000 Lumens</p> <p><b>Endereço:</b>  ,</p>	R\$ 3.075,00
	<p>SIERDOVSKI &amp; SIERDOVSKI LTDA</p> <p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> DATA SHOW</p> <p><b>Endereço:</b>  ,</p>	R\$ 3.199,22
	<p>MTEC TECNOLOGIA LTDA</p> <p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> 70 - PROJETO MULTIMIDIA - MARCA BENQ - MODELO MX550 DLP / 3600 ANSI LUMENS / XGA 1024/768 / GARANTIA 12 MESES</p> <p><b>Endereço:</b>  ,</p>	R\$ 3.200,00
	<p>REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS</p> <p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> DATA SHOW Sobre as especificações: ? Teto e mesa; ? Menu e manual em português; ? Tecnologia de exibição 3LCD ou DLP; ? Luminosidade: Mínimo de 3.300 ANSI lumens; ? Resolução nativa mínima de (1024 x 768); ? Formato de tela: Nativa de 4:3, no mínimo; ? Reprodução de cor: No mínimo 1 bilhão de cores; ? Alto-falante: Mínimo 1 x 3W; Sobre a lente de Projeção: ? Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual); ? Tamanho da tela: mínimo de 30? ~ 300?; Conectividade do data show: ? VGA (D-SUB 15), mínimo de 1 entrada ou HDMI, mínimo de uma entrada; ? Saída monitor, mínimo de uma saída; ? Entrada de áudio estéreo mini, mínimo de uma entrada; ? Saída de áudio estéreo mini, mínimo de uma saída; Energia: ? Voltagem: 100 V ~ 240 V; ? Vida útil da lâmpada: no mínimo de 4.000 horas (uso normal); Conteúdo da embalagem: ? Controle remoto; ? Cabo de alimentação de energia padrão Brasil (Norma ABNT NBR 14136); ? Cabo VGA (D-SUB 15) ou Cabo HDMI que podem acompanhar o equipamento separadamente * Marca/Fabricante: EPSON * Modelo: POWERLITE E20</p> <p><b>Endereço:</b>  ,</p>	R\$ 3.250,00
	<p>THADS SERVICOS LTDA</p> <p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> Viewsonic - PA700W</p> <p><b>Endereço:</b>  ,</p>	R\$ 3.357,14
	<p>IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA</p> <p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> Projetor Epson E20 3400 Lumens XGA Powerlite</p> <p><b>Endereço:</b>  ,</p>	R\$ 3.557,86
	<p>LICITEC TECNOLOGIA LTDA</p> <p><b>Marca:</b> Marca não informada  <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado  <b>Descrição:</b> ITEM 01 - DATA SHOW BENQ MX560</p> <p><b>Endereço:</b>  ,</p>	R\$ 3.572,86



EMBRATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 3.714,28

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** DATSHOW: Teto e mesa; ? Menu e manual em português; ? Tecnologia de exibição 3LCD ou DLP; ? Luminosidade: Mínimo de 3.300 ANSI lumens; ? Resolução nativa mínima de (1024 x 768); ? Formato de tela: Nativa de 16:09, no mínimo; ? Reprodução de cor: No mínimo 1 bilhão de cores; ? Alto-falante: Mínimo 1 x 3W; Sobre a lente de Projeção: ? Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual); ? Tamanho da tela: mínimo de 30? ~ 300?; Conectividade do data show: ? VGA (D-SUB 15), mínimo de 1 entrada; ? HDMI, mínimo de uma entrada; ? Saída monitor, mínimo de uma saída; ? Entrada de áudio estéreo mini, mínimo de uma entrada; ? Saída de áudio estéreo mini, mínimo de uma saída; Energia: ? Voltagem: 100 V ~ 240 V; ? Vida útil da lâmpada: no mínimo de 4.000 horas (uso normal); Conteúdo da embalagem: ? Controle remoto; ? Cabo de alimentação de energia padrão Brasil(Norma ABNT NBR 14136); ? Cabo VGA (D-SUB 15) e Cabo HDMI que podem acompanhar o equipamento separadamente; Marca/modelo: Epson PowerLite E20 3400 Lúmens

**Endereço:**

,

MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO

R\$ 3.714,29

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** "Data Show Sobre as especificações: → Teto e mesa; → Menu e manual em português; → Tecnologia de exibição 3LCD ou DLP; → Luminosidade: Mínimo de 3.300 ANSI lumens; → Resolução nativa mínima de (1024 x 768); → Formato de tela: Nativa de 4:3, no mínimo; → Reprodução de cor: No mínimo 1 bilhão de cores; → Alto-falante: Mínimo 1 x 3W; Sobre a lente de Projeção: → Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual); → Tamanho da tela: mínimo de 30~ ~ 300~; Conectividade do data show: → VGA (D-SUB 15), mínimo de 1 entrada ou HDMI, mínimo de uma entrada; → Saída monitor, mínimo de uma saída; → Entrada de áudio estéreo mini, mínimo de uma entrada; → Saída de áudio estéreo mini, mínimo de uma saída; Energia: → Voltagem: 100 V ~ 240 V; → Vida útil da lâmpada: no mínimo de 4.000 horas (uso normal); Conteúdo da embalagem: → Controle remoto; → Cabo de alimentação de energia padrão Brasil (Norma ABNT NBR 14136); → Cabo VGA (D-SUB 15) ou Cabo HDMI que podem acompanhar o equipamento separadamente;" BENQ / MS 550

**Endereço:**

,

FORTELIMP COMECIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

R\$ 3.716,50

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** MARCA: BENQ Data Show Sobre as especificações: ? Teto e mesa; ? Menu e manual em português; ? Tecnologia de exibição 3LCD ou DLP; ? Luminosidade: Mínimo de 3.300 ANSI lumens; ? Resolução nativa mínima de (1024 x 768); UND 70 Página 20 de 47 ? Formato de tela: Nativa de 4:3, no mínimo; ? Reprodução de cor: No mínimo 1 bilhão de cores; ? Alto-falante: Mínimo 1 x 3W; Sobre a lente de Projeção: ? Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual); ? Tamanho da tela: mínimo de 30? ~ 300?; Conectividade do data show: ? VGA (D-SUB 15), mínimo de 1 entrada ou HDMI, mínimo de uma entrada; ? Saída monitor, mínimo de uma saída; ? Entrada de áudio estéreo mini, mínimo de uma entrada; ? Saída de áudio estéreo mini, mínimo de uma saída; Energia: ? Voltagem: 100 V ~ 240 V; ? Vida útil da lâmpada: no mínimo de 4.000 horas (uso normal); Conteúdo da embalagem: ? Controle remoto; ? Cabo de alimentação de energia padrão Brasil (Norma ABNT NBR 14136); ? Cabo VGA (D-SUB 15) ou Cabo HDMI que podem acompanhar o equipamento separadamente;

**Endereço:**

,

BROADCAST COMERCIO &amp; LICITACOES LTDA

R\$ 3.842,84

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Projetor Benq MX560 XGA 1024x768 4,000 Lúmenes MX560 DATSHOW Teto e mesa; → Menu e manual em português; → Tecnologia de exibição 3LCD ou DLP; → Luminosidade: Mínimo de 3.300 ANSI lumens; → Resolução nativa mínima de (1024 x 768); → Formato de tela: Nativa de 16:09, no mínimo; → Reprodução de cor: No mínimo 1 bilhão de cores; → Alto-falante: Mínimo 1 x 3W; Sobre a lente de Projeção: → Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual); → Tamanho da tela: mínimo de 30~ ~ 300~; Conectividade do data show: → VGA (D-SUB 15), mínimo de 1 entrada; → HDMI, mínimo de uma entrada; → Saída monitor, mínimo de uma saída; → Entrada de áudio estéreo mini, mínimo de uma entrada; → Saída de áudio estéreo mini, mínimo de uma saída; Energia: → Voltagem: 100 V ~ 240 V; → Vida útil da lâmpada: no mínimo de 4.000 horas (uso normal); Conteúdo da embalagem: → Controle remoto; → Cabo de alimentação de energia padrão Brasil(Norma ABNT NBR 14136); → Cabo VGA (D-SUB 15) e Cabo HDMI que podem acompanhar o equipamento separadamente;

**Endereço:**

,

VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA

R\$ 3.971,43

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** PROJETOR MARCA EPSON MODELO E20 - - PowerLite E20: V11H981020 - UPC: 0 10343 95412 0 - Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de proteção: Frontal/ traseiro/ instalado no teto - Visor LCD: 0,55 polegadas (C2 fine) - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixel: 786.432 pixels (1024 px x 768 px) x3 - Resolução nativa: XGA - Relação de aspecto: 4:3 - Brilho em cores: 3.400 lúmens - Brilho em branco: 3.400 lúmens .....Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos ( tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro). Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta está em conformidade com as exigências deste Edital . Entrega conforme edital Validade da Proposta conforme edital .....SEM MONTAGEM E OU INSTALAÇÃO.....DECLARAMOS QUE SOMOS EPP-EMPRESA PEQUENO PORTE.

**Endereço:**

,



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.967.316	ANA ELISABETE LEITE CAMPELO DE BARROS	RS 4.257,14
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> ,		

R JUAREZ DE ALMEIDA	RS 4.985,71
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> projetor 3atech modelo x380	
<b>Endereço:</b> ,	

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço** RS 2.217,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 05.733.472/0001-77	<b>Data:</b> 12/12/2023 09:30
<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>PROJETOR DE MULTIMÍDIA (DATA SHOW) CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: RILHO: 3500 ANSI LUMENS OU SUPERIOR TECNOLOGIA: DLP / RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA - PROJETOR DE MULTIMÍDIA (DATA SHOW) CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: RILHO: 3500 ANSI LUMENS OU SUPERIOR TECNOLOGIA: DLP / RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA, 800 X 600 CONTRASTE: 15.000:1 / TAMANHO DA IMAGEM: 60 A 300 / LÂMPADA (NORMAL / ECONOMICO): 4.500 / 6.000 / 10.000 HORAS RESOLUÇÃO: VGA (640 X 480) ~ WUXGA_RB (1920 X 1200) HDTV COMPATÍVEL: 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: NTSC, PAL, SECAM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC100 ~ 240 V, 50 ~ 60 HZ. GARANTIA: 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE).</b>	<b>Identificação:</b> 77469
	<b>Lote/Item:</b> 1/29
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitnet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 29
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	RS 2.217,30
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> EPSON <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> EPSON <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MA	<b>Cidade:</b> São Luís	<b>Endereço:</b> R DO ARAME, 100
	<b>Telefone:</b> (98) 3238-2843	<b>Email:</b> horizonte.contabil@ig.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço** RS 2.900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 75.741.363/0001-87	<b>Data:</b> 03/10/2023 08:31
<b>Órgão:</b> Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material permanente, compreendendo moveis, armários, mesas, cadeiras e eletrodomésticos e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>Projetor multimídia (data show)luminosidade de 3.400 a 3.500 lumens, resolução nativa - Projetor multimídia (data show)luminosidade de 3.400 a 3.500 lumens, resolução nativa</b>	<b>Identificação:</b> 21696_0992023
	<b>Lote/Item:</b> 164/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> https://comprasbr.com.br/
	<b>Quantidade:</b> 53
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.394.735/0001-59 *VENCEDOR*	IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA				R\$ 2.900,00
<b>Marca:</b> MULTILASER <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PJ005 <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Itapema	<b>Endereço:</b> RUA 438, 401	<b>Telefone:</b> (47) 3268-4668	<b>Email:</b> licita1@bohrrsound.com	

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço**

**RS 2.900,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 75.741.363/0001-87	<b>Data:</b> 03/10/2023 08:31
<b>Órgão:</b> Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material permanente, compreendendo moveis, armários, mesas, cadeiras e eletrodomésticos e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> <b>Projeter multimídia (data show)luminosidade de 3.400 a 3.500 lumens, resolução nativa - Projeter multimídia (data show)luminosidade de 3.400 a 3.500 lumens, resolução nativa</b>	<b>Identificação:</b> 21696_0992023
	<b>Lote/Item:</b> 165/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> https://comprasbr.com.br/
	<b>Quantidade:</b> 17
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.394.735/0001-59 *VENCEDOR*	IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA				R\$ 2.900,00
<b>Marca:</b> MULTILASER <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PJ005 <b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Itapema	<b>Endereço:</b> RUA 438, 401	<b>Telefone:</b> (47) 3268-4668	<b>Email:</b> licita1@bohrrsound.com	

Item 8: Webcam

Preço Estimado: R\$ 444,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 444,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 444,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Webcam	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço**

**RS 450,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR, NOTEBOOK, MONITOR, TONER); EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (FRAGMENTADORA DE PAPEL, NOBREAK); APARELHO CELULAR; E DEMAIS ACESSÓRIOS, PEÇAS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

**Descrição:** **WEBCAM COM TECNOLOGIA PARA VIDEOCHAMADA FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 - WEBCAM COM TECNOLOGIA PARA VIDEOCHAMADA FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM A VERSÃO MAIS RECENTE DO SKYPE PARA WINDOWS; VIDEOCHAMADA HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS) COM CLIENTES PARA OS QUAIS HÁ SUPORTE; GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM UM SISTEMA RECOMENDADO; TECNOLOGIA LOGITECH FLUID CRYSTAL; COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264; MICROFONES DUAIS ESTÉREOS INCRÍVEIS COM REDUÇÃO DE RUÍDO AUTOMÁTICA, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ; USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO (PRONTO PARA USB 3.0); CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP, LCD OU CRT EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

**Data:** 08/07/2024 09:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** SIM

**Identificação:** 27890\_0292024

**Lote/Item:** 55/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>

**Quantidade:** 23

**Unidade:** Unidade

**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.705.434/0001-36 *VENCEDOR*	P.C.F. MAROLLA EIRELI	RS 450,00
<b>Marca:</b> LOGITECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> 1080 <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MS <b>Cidade:</b> Costa Rica <b>Endereço:</b> AV JOSE FERREIRA DA COSTA, 539	<b>Telefone:</b> (67) 3247-2390/ (67) 3247-1285 <b>Email:</b> eecr@outlook.com.br	
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	RS 460,00
<b>Marca:</b> LOGITECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> C920S <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PR <b>Cidade:</b> Maringá <b>Endereço:</b> RUA MATHIAS ALONSO, 505	<b>Telefone:</b> (44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000 <b>Email:</b> exclusivecomercio22@gmail.com	
13.646.927/0001-45	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	RS 565,00
<b>Marca:</b> LogiTech <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> C920S <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MS <b>Cidade:</b> Dourados <b>Endereço:</b> RUA MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA, 240	<b>Nome de Contato:</b> Adson Rivelino da Silva Capilé <b>Telefone:</b> (67) 3427-0234 <b>Email:</b> adtecnologiams@gmail.com	
47.914.639/0001-46	ARTHUR PANTALEAO GARCIA LTDA	RS 567,30
<b>Marca:</b> LOGITECH <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> MULT <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> EMA LESTE ESQ C/ AV. NETUNO SUL, 413	<b>Telefone:</b> (64) 3634-1003 <b>Email:</b> cotacao@recolor.com.br	
10.513.136/0001-59	MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA	RS 567,30
<b>Marca:</b> Raza Fhd-01 1080P - Peyes <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Raza Fhd-01 1080P - Peyes <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> São José <b>Endereço:</b> RUA ESTORIL, SN	<b>Telefone:</b> (48) 3025-7458	



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

RS 470,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GAVIAO PEIXOTO	<b>Data:</b> 17/04/2024 08:30
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> WEBCAM FULLHD 1080P COM MICROFONE INTEGRADO - WEBCAM FULLHD 1080P COM MICROFONE INTEGRADO	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 01559766000173-1-000014/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/7
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 07/05/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.552.540/0001-02 *VENCEDOR*	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 470,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Presidente Prudente	<b>Endereço:</b> AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288
	<b>Nome de Contato:</b> FABIO	<b>Telefone:</b> (11) 4134-0055
		<b>Email:</b> santiagoofabio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

RS 430,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	<b>Data:</b> 20/12/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para aquisição de NOTEBOOKS, IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS, DESKTOPS, MONITORES, ESTABILIZADORES E WEBCAMS, do tipo menor preço por item, para uso da Procuradoria Geral da Justiça	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> (5542391) - WEBCAM - PARA USO EM DESKTOPS E EM VIDEOCONFERENCIA,FULLHD 1080P (1920X1080 PIXELS),FOCO AUTOMATICO, CAMPO DE VISAO DE NO MINIMO 78°, COM 02 MICROFONES OMNIDIRECIONAIS INTEGRADOS, COM ELIMINACAO DE RUIDO,TECNOLOGIA QUE OFERECA CLARIDADE EM DIV - (5542391) - WEBCAM - PARA USO EM DESKTOPS E EM VIDEOCONFERENCIA,FULLHD 1080P (1920X1080 PIXELS),FOCO AUTOMATICO, CAMPO DE VISAO DE NO MINIMO 78°, COM 02 MICROFONES OMNIDIRECIONAIS INTEGRADOS, COM ELIMINACAO DE RUIDO,TECNOLOGIA QUE OFERECA CLARIDADE EM DIVERSAS CONDICoes DE ILUMINACAO, CORTINA DE PRIVACIDADE INTEGRADA, LENTE DE VIDRO, SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS WINDOWS 7 OU SUPERIOR.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 24417065000103-1-000002/2023
	<b>Lote/Item:</b> 1/8
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 20/12/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 300
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.948.812/0001-24 *VENCEDOR*	R P T B DE LIMA COMERCIO E SOLUCOES EM INFORMATICA	RS 430,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Recife	<b>Endereço:</b> R DJALMA FARIAS, 365
	<b>Nome de Contato:</b> RUAN	<b>Telefone:</b> (81) 3204-1926
		<b>Email:</b> comercial@rlcomercio.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

RS 428,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MEDIO RIO PIRACICABA

**Objeto:** Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Eletrônicos, Equipamentos de informática, Periféricos, e Softwares de informática, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**Descrição:** **WEBCAM - 16MP WEBCAM - 16MP de resolução (interpolado); Botão Snap slot para tirar fotos; LED noturno para ambientes com pouca iluminação; Microfone USB; Plug e play; Clipe para monitor de LCD; Lente de vidro de 2 camadas; Compatível com Windows 2000/XP/V - WEBCAM - 16MP WEBCAM - 16MP de resolução (interpolado); Botão Snap slot para tirar fotos; LED noturno para ambientes com pouca iluminação; Microfone USB; Plug e play; Clipe para monitor de LCD; Lente de vidro de 2 camadas; Compatível com Windows 2000/XP/Vista/Win 7 ou superior; Conexão USB 1.1 e 2.0; Garantia: 01 (hum) ano**

**Data:** 06/12/2023 08:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 21325226000132-1-000014/2023

**Lote/Item:** 1/11

**Ata:** N/A

**Homologação:** 01/03/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

**Quantidade:** 189

**Unidade:** UND

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.094.894/0001-90 *VENCEDOR*	47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA	R\$ 428,00
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		





**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá/SP 200.206.97.122:8079/transparencia/	Data: 28/08/2024 10:01:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 10/05/2024 11:24:42 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 07/08/2024 07:51:50 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 12/07/2024 15:05:44 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 28/08/2024 10:01:57 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 28/08/2024 11:48:50 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 13/08/2024 10:18:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 20/08/2024 10:39:38 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





**DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão**

**TR - TERMO DE REFERÊNCIA**

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

**Informações Gerais:**

Número do Processo	0002941.110000971.0.2024
Tipo:	Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DOS /Divisão de Operação e Suporte
Responsável pela Elaboração:	Ronilson Câmara Costa
E-mail:	suinfo@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	Material

**1. DO OBJETO**

1.1. A aquisição dos materiais permanentes é necessária para garantir a execução eficiente dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", que visam a proteção de crianças e adolescentes contra a violência sexual e outros tipos de violência, especialmente em ambientes escolares e comunitários.

1.2. Os equipamentos devem ser de marcas reconhecidas no mercado, com garantia mínima de 36 meses on-site para os computadores e notebooks e 12 meses para os demais equipamentos. Além disso, devem ser entregues em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Os computadores de mesa, também conhecidos como desktops, são sistemas de computação estacionários que consistem em uma unidade central, monitor, teclado, mouse e outros periféricos essenciais. São especialmente indicados para usuários que necessitam de um desempenho robusto, capacidade de expansão e uma configuração altamente personalizável. Isso se alinha diretamente às necessidades dos projetos em questão, onde a eficiência e a capacidade de realizar multitarefas são cruciais.

3.2. Desempenho e Capacidade de Expansão: Desktops geralmente oferecem maior poder de processamento em comparação aos laptops, permitindo a inclusão de processadores mais potentes, placas gráficas dedicadas e maior quantidade de memória RAM. Essa modularidade facilita a adição ou atualização de componentes, como placas gráficas, unidades de armazenamento e RAM, proporcionando não apenas flexibilidade, mas também longevidade ao sistema. Isso é fundamental para assegurar que o equipamento continue atendendo às demandas dos projetos ao longo do tempo, sem a necessidade de substituições frequentes.

2.3. Eficiência em Multitarefas: Uma das grandes vantagens dos desktops é a possibilidade de utilizar múltiplos monitores, o que é particularmente útil em ambientes de trabalho onde se necessita visualizar mais informações simultaneamente. Isso reduz a necessidade de alternar entre janelas e aplicativos, aumentando significativamente a eficiência e a produtividade. Tarefas como comparar documentos lado a lado, visualizar dados em uma tela enquanto se trabalha em outra, ou acessar ferramentas de referência enquanto se desenvolve um projeto são simplificadas, o que é um benefício direto para os projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'.

2.4. Custo-benefício e Capacidade de Resfriamento: Em muitos casos, desktops oferecem um melhor custo-benefício em comparação com laptops de especificações semelhantes. Isso se deve à natureza menos compacta dos desktops, o que permite uma melhor capacidade de resfriamento e, conseqüentemente, maior durabilidade dos componentes. Para projetos que exigem desempenho consistente e confiável ao longo do tempo, essa característica é um fator decisivo na escolha do equipamento.

2.5. Comparação com Laptops: Por outro lado, os notebooks, ou laptops, são dispositivos portáteis projetados para mobilidade e conveniência. Eles integram todos os componentes essenciais em um único dispositivo compacto, permitindo que os usuários realizem suas tarefas em qualquer lugar. A principal vantagem dos laptops é a mobilidade, tornando-os ideais para profissionais em movimento, estudantes e usuários que necessitam de flexibilidade. No entanto, para o ambiente específico dos projetos mencionados, onde a mobilidade não é um fator determinante, os desktops se mostram mais adequados.

2.6. Além disso, embora os laptops tenham recursos limitados em comparação com desktops de alto desempenho, muitos modelos modernos oferecem eficiência energética notável e uma bateria interna que permite uso sem a necessidade constante de energia elétrica. No entanto, esses benefícios não compensam as vantagens de desempenho e capacidade de expansão oferecidas pelos desktops, que são mais alinhadas às exigências dos projetos.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Item	Qtd.	Mediana por unidade (R\$)	Valor Total (R\$)
Computador	6	5.123,00	30.738,00
Nobreak	6	485,96	2.915,76
Notebook	2	2.949,00	5.898,00
Estabilizador	1	445,50	445,50
Impressora Multifuncional Laser Color	1	2.148,00	2.148,00
Câmera Fotográfica Digital	1	3.049,00	3.049,00
Total Projeto "EDUCAR PARA PREVENIR"			45.194,26

Computador	6	5.123,00	30.738,00
Nobreak	6	485,96	2.915,76
Notebook	2	2.949,00	5.898,00
Impressora Multifuncional Laser Color	1	2.148,00	2.148,00
Estabilizador	1	445,50	445,50
Data Show	1	2.700,00	2.700,00
Webcam	1	479,00	479,00
<b>Total Projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS"</b>			<b>45.424,26</b>
<b>Total Geral Estimado</b>			<b>90.618,52</b>

### 3.1 Especificações **ANEXO I**

3.2 O critério de julgamento será definido pelo menor preço por Item

## **4. DA FICHA TÉCNICA, CATÁLOGO, E/OU OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**

4.1 A empresa declarada provisoriamente vencedora do certame deverá anexar à plataforma, em campo próprio disponibilizado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha Técnica ou Catálogo, do fabricante, contendo as especificações dos produtos orçados, não sendo válida cópia das especificações do Edital.

## **5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1 A relação jurídica com a empresa vencedora terá vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho, e findar-se-á relativamente à compra e venda, na data da efetiva entrega dos materiais, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da garantia do bem, conforme especificado ao item.

## **6. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

8.1 Os bens permanentes fornecidos serão acompanhados e fiscalizados por colaborador da DPE. Caberá a esse fiscal, resolver as situações que surgirem no decorrer da execução contratual, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário e regularizando as falhas que possam acontecer ou, comunicar aos seus superiores quando a providência ultrapassar os limites de sua competência, conforme o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1 Ficam definidos os fiscais na seguinte ordem:

8.1.1.1 Fiscal Técnico: Gabriel Mendes Mouta, matrícula: 2746857

8.1.1.2 Fiscal Administrativo: Ronilson Camara Costa, matrícula: 2745008

8.2 A Contratada designará de maneira formal um representante para responder perante o Contratante pela execução do Contrato.

8.3 O fiscal deverá atestar a Nota Fiscal/Fatura, quando comprovada de forma correta o fornecimento dos materiais, onde viabiliza o pagamento.

8.4 A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da DPE, dos seus empregados, prepostos ou contratados.

## **9. DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

9.1 O prazo de entrega dos materiais, será no máximo 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento Anexo II.

**9.2 A entrega do objeto licitado deverá ser feita de segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 no Galpão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na ESTRADA DA VITORIA, Nº 2409, GALPÃO 10B FÉ EM DEUS, após agendamento prévio com a Divisão de Material e Patrimônio através do e-mail: [material@ma.def.br](mailto:material@ma.def.br) ou contato telefônico (98) 2055-3010 ramal 3066 ou 3220 .**

9.2.1 O objeto deverá ser entregue embalado, contendo as indicações de marca, fabricante e procedência de acordo com a legislação em vigor.

9.3 Os bens permanentes adquiridos serão recebidos por pessoal devidamente designado em portaria vigente, após análise da compatibilidade das especificações dos bens.

9.3.1 A atestação de conformidade da entrega do objeto e seus respectivos volumes caberá a servidor da Divisão de Material e Patrimônio.

9.4 Os bens permanentes serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.4.1 Os bens permanentes poderão ser rejeitados, no todo ou parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar na notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os bens permanentes serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.8 Objeto será recusado, no todo ou em parte nos seguintes casos:

9.8.1 Se entregue com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação, exceto quando houver renegociação, em defesa de interesse provocado pela própria Administração, visando melhoria qualitativa para adequação a necessidade devidamente justificada.

9.8.2 Apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, com previsão de 30 (trinta) dias, após o recebimento e conferência do bem, mediante a apresentação da nota fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio para este fim e acompanhada da **solicitação de pagamento - ANEXO III**, das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal (se houver) e, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta-corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

10.2 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

10.3 A DPE/MA se reserva ao direito de recusar a realização do pagamento se, no ato da atestação, dos bens fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantias Fundamentais
Ação:	2656 - Assistência Jurídica Gratuita
Subação:	000166 - Parcerias e Convênios
<b>Programa de Trabalho:</b>	03.092.0623.2656.023339

## 12. DA GARANTIA

12.1 A Garantia dos materiais especificados no Item 03 (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADES), deverá ser no mínimo a indicada nas referidas descrições nelas contidas.

### **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 14.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

#### **14. CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

14.1 Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD”), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

14.1.1 A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.1.2 O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, de seus colaboradores e assistidos para a Contratada.

14.1.3 A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

14.1.4 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

14.1.5 A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

14.1.6 A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

14.1.7 As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se

estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

14.1.8 A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

14.1.9 A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

14.1.10 A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

14.1.11 A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

14.1.12 A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

14.1.13 A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

14.1.13.1 Data e hora provável do incidente;

14.1.13.2 Data e hora da ciência pela contratada;

14.1.13.3 Relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

14.1.13.4 Número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

14.1.13.5 Indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

14.1.13.6 Os riscos relacionados ao incidente;

14.1.13.7 Dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

14.1.13.8 Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

14.1.14 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

14.1.15 A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

14.1.16 A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução dos serviços:

14.1.15.1 Adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução do objeto do Contrato;

14.1.15.2 Realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

14.1.15.3 Efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

14.1.15.4 Manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

14.1.15.5 Seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

## **15. DA VIGÊNCIA, VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA**

15.1 O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.2 A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

15.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados,

observado o artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2020.

15.4 As contratações respeitarão a ordem de classificação dos licitantes registrados nesta ata.

15.5 O registro de licitantes incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

15.6 A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata.

15.7 O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

15.8 Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 14.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.8.1 Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização, poderá:

15.8.1.1 Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

15.8.1.2 Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 15 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

15.10 No prazo de validade deste instrumento, a DPEMA não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na eventual hipótese de ter registrado na ata quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## **16. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

16.1 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

I) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da

Lei nº 14.133, de 2021;

II) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

16.2 É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados encaminhamento de solicitação formal acompanhada de planilha descritiva dos custos com as devidas informações para composição dos preços e suas respectivas fontes públicas de pesquisa.

16.2.1 Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

16.3 É vedado:

I - Efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

II - Restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 14.1.

## 17. DA SUSTENTABILIDADE

17.1 A empresa contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

18.2 Efetuara entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações no **Item 03**, prazo e local constates neste Termo de Referência a: marca, modelo procedência e prazo de garantia;

18.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com a versão em português e da relação de rede de assistência técnica autorizada;

18.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

18.6 Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito cumprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

18.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.8 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no **Item 03**, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender;

18.9 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;

18.10 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

18.11 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

18.12 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

18.13 Responsabilizar-se:

18.13.1 Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

18.13.2 Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

18.13.3 Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.3.4 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora dos bens objeto deste **Item 03**, possa desempenhar suas funções;

19.2 Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado;

19.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

19.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

19.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

19.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Termo de Referência e seus anexos.

19.7 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19.8 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

19.9 É admissível a função, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que seja observado pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

São Luís–MA, em 26 de julho de 2024.

Ricardo C. Lemos  
Supervisor  
SUINFO

---

## ANEXO I DESCRIÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO

### Especificações Técnicas

Os materiais permanentes devem atender às especificações técnicas mínimas adequadas para garantir o uso prolongado e eficiente no projeto.

Especificações Técnicas Mínimas:

#### **Computador (12 unidades):**

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Monitor: 21.5" LED Full HD
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0
- Outros: Teclado e mouse básicos
- USB – Padrão. USB 2.0 e 3.0. Mínimo obrigatório.
- USB - Nº de Portas. 06 Portas externas, sendo 02 frontal USB 3.0. Mínimo obrigatório.
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

#### **Webcam (1 unidade):**

- Resolução de Vídeo: 720p HD
- Conectividade: USB 2.0 ou 3.0
- Microfone Integrado: Sim
- Compatibilidade: Windows.

#### **Nobreak (12 unidades):**

- Capacidade: 600 VA
- Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com

segurança)

- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito

#### **Notebook (4 unidades):**

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Tela: 14" LED HD
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Bateria: Autonomia mínima de 5 horas
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0, HDMI
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

#### **Impressora multifuncional (2 unidades):**

- Tecnologia: Jato de Tinta
- Funções: Impressão, digitalização, cópia
- Conectividade: Wi-Fi e USB
- Velocidade de Impressão: Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores
- Resolução de Impressão: 4800 x 1200 dpi

#### **Estabilizador (2 unidades):**

- Potência: 500 VA
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito
- Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais

#### **Data Show (1 unidades):**

- Resolução: XGA (1024x768) ou superior
- Luminosidade: Mínimo de 3000 lúmens
- Conectividade: HDMI, VGA
- Outros: Controle remoto, correção trapezoidal, alto-falante embutido

#### **Câmera fotográfica digital (2 unidades):**

- Resolução: Mínimo de 20 MP
- Zoom Óptico: 10x ou superior
- Conectividade: Wi-Fi, USB
- Armazenamento: Cartão SD de 32 GB
- Outros: Modo automático, estabilização de imagem

---

## **ANEXO II**

### **MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001199.110000931.0.2024

#### **ORDEM DE FORNECIMENTO – nº 00XX/202X-SUINFO/DPE**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.819.295/0001-42, localizada à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA.

**CONTRATADA:** XXXXXXXXXXXXX.

**OBJETO:** Aquisição de materiais constantes no Processo n.º XX/202X, conforme descrição e quantitativo abaixo discriminado:

## DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL SOLICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01						
02						
Valor Total						

VALOR: R\$ XXX (XXX)

**NOTA DE EMPENHO:** 202XNExxxx, de XX/XX/202X.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pelo fornecimento desta Ordem será efetuado na forma e prazo constantes no Termo de Referência.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Conforme Termo de Referência, o fornecedor obriga-se a entregar o produto solicitado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento e conforme especificação e preços propostos pelo contratado.

**SANÇÕES:** Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei Estadual n.º 9579/2012, Lei 14.133/2021 e Lei 10.520/02.

**FORO:** Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís/MA, XX de XXX de 202X

---

GESTOR DO CONTRATO

---

### ANEXO III

#### MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001199.110000931.0.2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL N° XXX**, no **Valor de R\$: xxxxxx (por extenso)**, referente ao processo **N° XXX/202X**, *correspondente ao fornecimento de .....*

Dados Cadastrais:

**RAZÃO SOCIAL:** xxxxxxxxxxxxxxxx.

**CNPJ:** xxxxxxxxxxxx

**ENDEREÇO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

**CEP:** xxxxxxxxxxxx Cidade/UF.

**FONE:** xxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: xxxxxxxxx

Agência: xxxxx

Conta-Corrente: xxxxxxxx

São Luís–MA, em 11 de **outubro** de 2024.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
DOS



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa**, **Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 14/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0112793** e o código CRC **8D3366C6**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** DOS /Divisão de Operação e Suporte

**À Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos;**

Encaminho os autos para providencias quanto a elaboração de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR)

São Luís–MA, em **14 de outubro de 2024**.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
DOS



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 14/10/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0113298** e o código CRC **58BD0D1B**.

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS  
AQUISIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de Contratação Anual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazos legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2º SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2º SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano de Lei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2º SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior, ocasionando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam as responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática

INDICADOR 01	
ITEM	CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA
Finalidade	Garantir que os equipamentos de informática sejam entregues dentro do prazo estipulado no contrato, assegurando a disponibilidade oportuna dos materiais para uso nos projetos promovidos
Meta a Cumprir	100% do fornecimento concluído dentro do prazo acordado
	Entrega dos equipamentos não superior a 30 dias após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento
Forma de Medição	Comparação entre a data de entrega real e a data de entrega prevista no contrato
Periodicidade da verificação	A cada entrega de material
Início de Vigência do Fornecimento	A partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 02	
ITEM	QUALIDADE E CONFORMIDADE DOS MATERIAIS
Finalidade	Assegurar que os materiais entregues atendam aos padrões de qualidade esperados e em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no contrato, minimizando substituições e a insatisfação dos usuários e da contratante
Meta a Cumprir	Garantir que 100% dos materiais recebidos sejam de alta qualidade e estejam de acordo com as especificações exigidas
Forma de Medição	Inspeção física dos materiais recebidos quanto a defeitos de fabricação, especificações técnicas e a qualidade dos mesmos
Periodicidade da verificação	A cada recebimento
Início de Vigência	A partir da vigência do contrato
Sanções Contratuais	Substituição dos materiais defeituosos ou aplicação de penalidades financeiras caso as especificações e qualidade não atendam aos padrões acordados.

INDICADOR 03	
ITEM	GARANTIA
Finalidade	Assegurar que o fornecedor cumpra os termos da garantia estabelecidos no contrato, garantindo suporte adequado em caso de defeitos, imperfeições ou qualquer irregularidade que comprometa a utilização e a funcionalidade dos equipamentos fornecidos.
Meta a Cumprir	Menos de 2% de substituições solicitadas durante a vigência da garantia
	Garantir que os procedimentos para acionar a garantia sejam simples, claros e acessíveis ao contratante, facilitando o processo de solicitação de substituições
Forma de Medição	Verificação do cumprimento dos termos de garantia, incluindo duração, cobertura e procedimentos para acionar a garantia.
Periodicidade da verificação	Mensalmente ao longo do período de garantia.
Início de Vigência	A partir do recebimento dos equipamentos
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades financeiras caso os termos de garantia não sejam cumpridos ou faltar resposta adequada do fornecedor às solicitações de substituições

INDICADOR 04	
ITEM	TAXA DE DESEMPENHO DOS EQUIPAMENTOS
Finalidade	Verificar se os equipamentos adquiridos estão operando dentro dos padrões de desempenho estabelecidos
Meta a Cumprir	Garantir que 95% dos equipamentos apresentem desempenho adequado em testes de performance nos primeiros 12 meses
Forma de Medição	Testes de desempenho realizados em amostras aleatórias de equipamentos
Periodicidade da verificação	Trimestral
Início de Vigência	A partir da instalação e utilização dos equipamentos
Sanções Contratuais	Substituição ou manutenção gratuita dos equipamentos que apresentarem desempenho insatisfatório

INDICADOR 05	
ITEM	SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS
Finalidade	Avaliar o nível de satisfação dos funcionários que utilizarem os equipamentos de informática fornecidos
Meta a Cumprir	Alcançar uma alta taxa de satisfação dos usuários finais em relação à qualidade, funcionalidade e disponibilidade dos equipamentos.
Forma de Medição	Pesquisas de satisfação realizadas com os usuários ao decorrer do uso dos equipamentos.
Periodicidade da verificação	Semestralmente ou anualmente
Início de Vigência	A partir do recebimento completo dos equipamentos de informática
Sanções Contratuais	Revisão do contrato, incluindo possíveis, substituições, rescisões ou renegociações, caso os níveis de satisfação dos usuários e da contratante sejam persistentemente baixos.



**ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 2576 - DPGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** a necessidade de afastamento da titular da Supervisão de Monitoramento e avaliação das atividades administrativas, **HEVANILDE FERRO CASTRO**, por motivo de férias, pelo período de **01 a 30 de outubro de 2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Katia Regina Santos Duarte**, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 2244077, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado, para responder pela **Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, durante os afastamentos legais de sua titular, pelo período de **01 a 30 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** O efeito da presente substituição se dará a partir de **1º de outubro de 2024**.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão,  
em São Luís, 03 de outubro de 2024.

**Gabriel Santana Furtado Soares**  
**Defensor Público-Geral do Estado**





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

**À Segunda Subdefensoria,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024 - Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material - Material Permanente - Equipamentos.**

Após elaboração e inserção do **Mapa de Gerenciamento de Risco - MGR** e do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR**, encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **14 de outubro de 2024.**

**Katia Regina Santos Duarte**  
Assessora SMAAA

*Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas - SMAAA*

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [smaa@ma.def.br](mailto:smaa@ma.def.br) -

0113631v2



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Santos Duarte, Assessoria de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 14/10/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0113631** e o código CRC **56993DDB**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Assessoria de Planejamento,

Considerando o processo n.º 0002941.110000971.0.2024 - **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material - Material Permanente - Equipamentos.**

Solicito que seja informada subação adequada para enquadramento da despesa e posterior encaminhamento à **SUFIN** para informação de disponibilidade orçamentária.

São Luís–MA, em 16 de outubro de 2024.

**Paulo Rodrigues da Costa**  
Segundo Subdefensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 16/10/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0114359** e o código CRC **E630D3AF**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIA

**Unidade Emitente:** ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

### Supervisão Financeira,

Considerando **processo n.º 0002941.110000971.0.2024 - Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material - Material Permanente - Equipamentos**, conforme solicitado, as despesas correrão no seguinte Programa de Trabalho.

### Informações de Enquadramento da Despesa:

Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais
Ação:	2656 - Assistência Jurídica Gratuita
Subação:	000166 - Parcerias e Convênios
Programa de Trabalho:	<b>03.092.0623.2656.000166</b>

Atenciosamente, em 16 de outubro de 2024.

**César R P Essér**  
**Assessor Júnior DAS II**  
*Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas*

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [asplan@ma.def.br](mailto:asplan@ma.def.br) -

0114512v1



Documento assinado eletronicamente por **César Rafael Pimentel Esser, Assessoria de Planejamento**, em 21/10/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0114512** e o código CRC **DDF2AEB3**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

Unidade Emitente: SUFIN /Supervisão Financeira

À Divisão de Controle Contábil e Financeiro,

Considerando processo n.º 0002941.110000971.0.2024 - Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material - Material Permanente - Equipamentos

Objetivando o pleno atendimento da solicitação de Material Permanente - Equipamentos conforme contido nos autos, encaminho para ser informada disponibilidade orçamentária na Fonte 2.702.112.000, conforme segue:

ND	Objeto	Conv. 14	Conv.15
449052-07	Computador/Notebook/Impressora/Web Cam/Data Show	R\$ 51.961,03	R\$ 55.544,83
449052-30	Nobreak e Estabilizador	R\$ 3.969,47	R\$ 3.969,47
449052-33	Câmera Fotográfica	R\$ 3.925,50	
<b>Total</b>		<b>R\$ 59.856,00</b>	<b>R\$ 59.514,30</b>

São Luís-MA, em 21 de outubro de 2024.

Ilvania Maria Mendes Dutra  
Supervisor(a) Financeira

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [sufin@ma.def.br](mailto:sufin@ma.def.br) -

0115917v1



Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra, Supervisor(a) Financeira**, em 21/10/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0115917** e o código CRC **A05C9B5B**.



## ORÇAMENTO DE 2024

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS

PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
<b>Nº DO PROCESSO:</b>	294111000097102024	<b>DATA:</b>	22/10/2024
<b>CREDOR:</b>			
<b>Nº CPF/CGC:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
<b>ORGÃO:</b>	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
<b>FUNÇÃO:</b>	03 - Essencial a Justiça		
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
<b>PROGRAMA:</b>	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
<b>PROJETO ATIVIDADE:</b>	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
<b>SUBAÇÃO:</b>	000166 - PARCERIAS E CONVÊNIOS		
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>SUBELEMENTO DE DESPESA:</b>	44905207 - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE PROCESSO DE DADOS		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	2702112000 - CONVÊNIO SEMCAS DPE SUPERAVIT		
<b>MOD. EMPENHO:</b>	Global	<b>LICITAÇÃO:</b>	00 -
<b>HISTÓRICO:</b>	Aquisição de equipamentos de informática (Computador/Notebook/Impressora/Web Cam/Data Show), para atender ao convênio do Termo de Colaboração nº 14/2023, referente ao Projeto "Educar para Prevenir" celebrados entre a Prefeitura Municipal de São		
<b>VALOR:</b>	R\$ 51.961,03	<b>SALDO DA ND:</b>	R\$ 187.137,57
		<b>SALDO DO ITEM:</b>	R\$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: JJSFERREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP
<input type="text"/>					

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).



## ORÇAMENTO DE 2024

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS

PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
<b>Nº DO PROCESSO:</b>	294111000097102024	<b>DATA:</b>	22/10/2024
<b>CREDOR:</b>			
<b>Nº CPF/CGC:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
<b>ORGÃO:</b>	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
<b>FUNÇÃO:</b>	03 - Essencial a Justiça		
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
<b>PROGRAMA:</b>	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
<b>PROJETO ATIVIDADE:</b>	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
<b>SUBAÇÃO:</b>	000166 - PARCERIAS E CONVÊNIOS		
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>SUBELEMENTO DE DESPESA:</b>	44905230 - Máquinas e Equipamentos Energéticos		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	2702112000 - CONVÊNIO SEMCAS DPE SUPERAVIT		
<b>MOD. EMPENHO:</b>	Global	<b>LICITAÇÃO:</b>	00 -
<b>HISTÓRICO:</b>	Aquisição de equipamentos de informática (Nobreak e Estabilizador), para atender ao convênios do Termo de Colaboração nº 14/2023, referente ao Projeto "Educar para Prevenir" celebrados entre a Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secret		
<b>VALOR:</b>	R\$ 3.969,47	<b>SALDO DA ND:</b>	R\$ 187.137,57
		<b>SALDO DO ITEM:</b>	R\$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: JJSFERREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP
<input type="text"/>					

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).



## ORÇAMENTO DE 2024

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS

PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
<b>Nº DO PROCESSO:</b>	294111000097102024	<b>DATA:</b>	22/10/2024
<b>CREDOR:</b>			
<b>Nº CPF/CGC:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
<b>ORGÃO:</b>	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
<b>FUNÇÃO:</b>	03 - Essencial a Justiça		
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
<b>PROGRAMA:</b>	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
<b>PROJETO ATIVIDADE:</b>	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
<b>SUBAÇÃO:</b>	000166 - PARCERIAS E CONVÊNIOS		
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>SUBELEMENTO DE DESPESA:</b>	44905233 - Equipamentos para Audio, Video e Foto		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	2702112000 - CONVÊNIO SEMCAS DPE SUPERAVIT		
<b>MOD. EMPENHO:</b>	Global	<b>LICITAÇÃO:</b>	00 -
<b>HISTÓRICO:</b>	Aquisição de equipamentos de informática (Câmera Fotográfica), para atender ao convênio do Termo de Colaboração nº 14/2023, referente ao Projeto "Educar para Prevenir" celebrados entre a Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal		
<b>VALOR:</b>	R\$ 3.925,25	<b>SALDO DA ND:</b>	R\$ 187.137,57
		<b>SALDO DO ITEM:</b>	R\$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: JJSFERREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP
<input type="text"/>					

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).



## ORÇAMENTO DE 2024

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS

PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
<b>Nº DO PROCESSO:</b>	294111000097102024	<b>DATA:</b>	22/10/2024
<b>CREDOR:</b>			
<b>Nº CPF/CGC:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
<b>ORGÃO:</b>	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
<b>FUNÇÃO:</b>	03 - Essencial a Justiça		
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
<b>PROGRAMA:</b>	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
<b>PROJETO ATIVIDADE:</b>	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
<b>SUBAÇÃO:</b>	000166 - PARCERIAS E CONVÊNIOS		
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>SUBELEMENTO DE DESPESA:</b>	44905207 - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE PROCESSO DE DADOS		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	2702112000 - CONVÊNIO SEMCAS DPE SUPERAVIT		
<b>MOD. EMPENHO:</b>	Global	<b>LICITAÇÃO:</b>	00 -
<b>HISTÓRICO:</b>	Aquisição de equipamentos de informática (Computador/Notebook/Impressora/Web Cam/Data Show), para atender ao convênio do Termo de Colaboração nº 15/2023, referente ao Projeto "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", celebrados entre a Prefeitura Mun		
<b>VALOR:</b>	R\$ 55.544,83	<b>SALDO DA ND:</b>	R\$ 187.137,57
		<b>SALDO DO ITEM:</b>	R\$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: JJSFERREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP
<input type="text"/>					

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).



## ORÇAMENTO DE 2024

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS

PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
<b>Nº DO PROCESSO:</b>	294111000097102024	<b>DATA:</b>	22/10/2024
<b>CREDOR:</b>			
<b>Nº CPF/CGC:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
<b>ORGÃO:</b>	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
<b>FUNÇÃO:</b>	03 - Essencial a Justiça		
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
<b>PROGRAMA:</b>	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
<b>PROJETO ATIVIDADE:</b>	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
<b>SUBAÇÃO:</b>	000166 - PARCERIAS E CONVÊNIOS		
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>SUBELEMENTO DE DESPESA:</b>	44905230 - Máquinas e Equipamentos Energéticos		
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	2702112000 - CONVÊNIO SEMCAS DPE SUPERAVIT		
<b>MOD. EMPENHO:</b>	Global	<b>LICITAÇÃO:</b>	00 -
<b>HISTÓRICO:</b>	Aquisição de equipamentos de informática (Nobreak e Estabilizador), para atender ao convênio do Termo de Colaboração nº 15/2023, referente ao Projeto "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", celebrados entre a Prefeitura Municipal de São Luís, por m		
<b>VALOR:</b>	R\$ 3.969,47	<b>SALDO DA ND:</b>	R\$ 187.137,57
		<b>SALDO DO ITEM:</b>	R\$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: JJSFERREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP
<input type="text"/>					

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** DCCF /Divisão de Controle Contábil e Financeiro

### Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos;**

Em atendimento ao despacho da Supervisão Financeira, informamos a dotação orçamentária, conforme disponibilidade do SCO.

São Luís–MA, em **22 de outubro de 2024**.

**José Joaquim Silveira Ferreira**  
Auxiliar Técnico  
*DCCF*

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [contabilidade@ma.def.br](mailto:contabilidade@ma.def.br) -

0116461v1



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Silveira Ferreira, Auxiliar Técnico**, em 22/10/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0116461** e o código CRC **F8597F78**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** DCI /Departamento de Controle Interno

### **Divisão de Operação e Suporte,**

Considerando análise do Processo n.º **0002941.110000971.0.2024**: Aquisição de Equipamentos de Informática para fins de atender o Termo de Colaboração nº 14/2023, referente ao Projeto “Educar para Prevenir”, e Termo de Colaboração nº 15/2023, referente ao Projeto “Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos”, celebrados entre a Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS), e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, retornamos os autos com as seguintes observações:

#### **1. Estudo Técnico Preliminar**

- 1.1. As informações contidas no subitem 1.4 são desnecessárias no presente momento.
- 1.2. No subitem 3.1 no equipamento Câmera Fotográfica Digital, contem 2 unidades, porém nos subitens 3.2 e 4.3 só aparece 1 unidade.
- 1.3. No subitem 4.1 não consta a estimativa de preço do Data Show.
- 1.4. No subitem 4.3 - Projeto: “Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos” houve erro no valor estimado para o projeto e no valor total geral.
- 1.5. Não constam informações referentes aos incisos VIII, X, XI e XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, observar também o § 2º do mesmo artigo.

#### **2. Termo de Referência**

- 2.1. No item 1. DO OBJETO, deve constar os equipamentos a serem adquiridos.
- 2.2. No item 2. DA JUSTIFICATIVA, deve conter a justificativa/necessidade da aquisição.
- 2.3. No item 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, houve equívoco na soma do Projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", bem como, no valor total estimado.
- 2.4. Nos subitens 18.2 18.8, sugerimos que substitua a referência ao **item 03**, por ANEXO I, visto que esse ultimo documento contem mais especificações.

2.5. Rever a informação de disponibilidade orçamentária, visto que a mesma estar se baseando no saldo do Convênio, porém deve ser informada com base no valor estimado da licitação, inclusive no DFD.

2.6. No mais orientamos pelo cumprimento das exigências contidas no art. 6º , XXIII e art. 40, § 1º, I,II e III todos da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, retornamos os autos para as devidas providências.

São Luís–MA, em **24 de outubro de 2024**.

**Gil Eanes Fonseca Lobato**  
Assessor Sênior  
*DCI*

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [controleinterno@ma.def.br](mailto:controleinterno@ma.def.br) - Ramal 235

0117475v5



Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato, Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 24/10/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0117475** e o código CRC **B0EA5797**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Defensoria Pública Geral do Estado,**

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

**Informações Gerais:**

Número do Processo	0002941.110000971.0.2024
Tipo:	Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DOS /Divisão de Operação e Suporte
Responsável pela Área:	Ronilson Costa
Matrícula:	2745008
E-mail:	ronilsoncosta@ma.def.br
Telefone:	

**Informações do Objeto:**

Objeto da Futura Contratação:	Aquisição de equipamentos de informática para atender aos seguintes convênios: Termo de Colaboração nº 14/2023, referente ao Projeto "Educar para Prevenir", e Termo de Colaboração nº 15/2023, referente ao Projeto "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", celebrados entre a Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS), e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
Valor Estimado:	R\$ 90.518,52 (noventa mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)
<b>Objeto:</b>	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

Material de consumo

Material permanente / equipamento

Outros:

**Forma de Contratação Sugerida:**

- Pregão
- Concorrência
- Diálogo Competitivo
- Leilão
- Dispensa
- Dispensa Eletrônica
- Inexigibilidade
- Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

A aquisição dos itens solicitados é essencial para o desenvolvimento eficiente e eficaz dos projetos, assegurando a qualidade das ações realizadas na proteção de crianças, adolescentes e seus familiares, bem como o impacto positivo esperado na comunidade

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

Projeto "EDUCAR PARA PREVENIR"		Projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS"	
ELEMENTO DE DESPESA	Qty	ELEMENTO DE DESPESA	Qty
Computador	6	Notebook	2
Nobreak	6	Computador	6
Notebook	2	Nobreak	6
Estabilizador	1	Impressora	1
Impressora	1	Estabilizador	1
Câmera Fotográfica	1	Data Show	1
		Webcam	1

Previsão de entrega dos equipamentos

Será de 30 dias após emissão da ordem de fornecimento

**Créditos orçamentários**

Valor estimado da contratação:

R\$ R\$ 90.518,52 (noventa mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

Valor estimado de investimento:

R\$ R\$ 90.518,52 (noventa mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

### Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato

Administrativo	Nome: Ricardo Corrêa Lemos	
	Matrícula: 1577477	
Setorial	Nome: Ronilson Camara Costa	
	Matrícula: 2745008	
Técnico	Nome: Gabriel Mendes Mouta	
	Matrícula: 2746857	

**\*Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**

São Luís–MA, em 18 de novembro de 2024.

**Ronilson Camara Costa**  
**Chefe de Divisão**  
*Divisão de Operação e Suporte*



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 18/11/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0127083** e o código CRC **B3410D6B**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

### Informações Gerais:

Número do Processo	0002941.110000971.0.2024
Tipo:	Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DOS /Divisão de Operação e Suporte
Responsável pela Elaboração:	Ronilson Câmara Costa
E-mail:	suinfo@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

## INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) reúne um conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para a Aquisição de Materiais Permanentes - Equipamentos, essenciais para as atividades dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", realizados por meio de Termos de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS), e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA). Esses materiais visam assegurar a continuidade e o pleno funcionamento das ações de proteção e prevenção voltadas para crianças, adolescentes e seus familiares.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, responsável por prestar assistência jurídica integral e gratuita àqueles que não têm condições de pagar por serviços advocatícios. Suas atribuições estão previstas na Constituição

Federal de 1988 e na legislação específica que regulamenta a Defensoria Pública.

As principais atribuições da Defensoria Pública do Estado do Maranhão incluem:

- Assistência Jurídica Integral e Gratuita;
- Atuação em Todas as Áreas do Direito;
- Atuação Extrajudicial e Judicial;
- Defesa dos Direitos Humanos;
- Atuação em Favor de Grupos Vulneráveis;
- Mediação e Conciliação.

Visando desenvolver tais atribuições de maneira adequada, a Administração precisa dotar seus servidores da área técnico-administrativa com recursos tecnológicos adequados, incluindo notebooks, computadores de mesa e/ou desktops e outros itens tecnológicos para o mesmo fim. Além disso, a Administração estabelece parcerias com outros órgãos para fortalecer essas iniciativas. Esses recursos são essenciais por diversos motivos, que impactam diretamente na eficiência, produtividade e segurança das operações.

#### 1.1. Aquisição de Materiais Permanentes

A aquisição dos materiais permanentes é necessária para garantir a execução eficiente dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", que visam a proteção de crianças e adolescentes contra a violência sexual e outros tipos de violência, especialmente em ambientes escolares e comunitários.

#### 1.2. Termo de Colaboração nº 14/2023 Projeto: "EDUCAR PARA PREVENIR"

Necessidades Específicas:

- Equipamentos para Palestras e Oficinas: Ferramentas como computadores, notebooks, data show, e câmeras fotográficas são essenciais para preparar e conduzir palestras e oficinas educativas em direitos, focadas na temática da violência sexual. Esses equipamentos permitem a produção e apresentação de conteúdo de forma acessível e engajante.
- Infraestrutura Tecnológica: Nobreaks, estabilizadores e impressoras são necessários para garantir a continuidade das atividades, protegendo os equipamentos de falhas elétricas e facilitando a impressão de materiais didáticos e de divulgação.
- Capacitação de Equipes: Materiais e recursos adequados são fundamentais para que os profissionais envolvidos possam se capacitar continuamente e realizar ações mais eficazes na identificação e proteção de vítimas de violência sexual.

#### 1.3. Termo de Colaboração nº 15/2023 Projeto: "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS"

Necessidades Específicas:

- Equipamentos de Suporte às Atividades Educativas: A utilização de computadores, notebooks, data show e webcams é essencial para a organização e realização de palestras e oficinas, especialmente adaptadas às necessidades das crianças e adolescentes com deficiência. Esses recursos são vitais para criar um ambiente de aprendizado inclusivo.

- Documentação e Divulgação: Câmeras fotográficas e impressoras são necessárias para documentar as atividades realizadas, criar materiais de apoio e divulgar os resultados das ações, fortalecendo a conscientização e a educação em direitos.
- Segurança Operacional: Nobreaks e estabilizadores garantem que as atividades possam continuar sem interrupções, mesmo em caso de problemas de energia, evitando a perda de dados e danos aos equipamentos utilizados nas atividades.

#### 1.4. Conclusão

Esses equipamentos são cruciais para o desenvolvimento das atividades planejadas, assegurando a qualidade das ações e contribuindo para o impacto positivo esperado na comunidade.

---

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantia

Ação: 2656 - Assistência Jurídica Gratuita

Subação: 000166 - Parcerias e Convênios

Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023339

---

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Especificações Técnicas

Os materiais permanentes devem atender às especificações técnicas mínimas adequadas para garantir o uso prolongado e eficiente no projeto.

Especificações Técnicas Mínimas:

Computador (12 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Monitor: 21.5" LED Full HD
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0
- Outros: Teclado e mouse básicos
- USB – Padrão. USB 2.0 e 3.0. Mínimo obrigatório.
- USB - Nº de Portas. 06 Portas externas, sendo 02 frontal USB 3.0. Mínimo obrigatório.
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

Webcam (1 unidade):

- Resolução de Vídeo: 720p HD
- Conectividade: USB 2.0 ou 3.0
- Microfone Integrado: Sim
- Compatibilidade: Windows.

Nobreak (12 unidades):

- Capacidade: 600 VA
- Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito

Notebook (4 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Tela: 14" LED HD
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Bateria: Autonomia mínima de 5 horas
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0, HDMI
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

Impressora multifuncional (2 unidades):

- Tecnologia: Jato de Tinta
- Funções: Impressão, digitalização, cópia
- Conectividade: Wi-Fi e USB
- Velocidade de Impressão: Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores
- Resolução de Impressão: 4800 x 1200 dpi

Estabilizador (2 unidades):

- Potência: 500 VA
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito
- Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais

Data Show (1 unidades):

- Resolução: XGA (1024x768) ou superior
- Luminosidade: Mínimo de 3000 lúmens
- Conectividade: HDMI, VGA
- Outros: Controle remoto, correção trapezoidal, alto-falante embutido

Câmera fotográfica digital (1 unidades):

- Resolução: Mínimo de 20 MP
- Zoom Óptico: 10x ou superior
- Conectividade: Wi-Fi, USB
- Armazenamento: Cartão SD de 32 GB
- Outros: Modo automático, estabilização de imagem

---

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de equipamentos foram calculadas com base nas necessidades dos projetos, garantindo que todas as unidades participantes estejam equipadas de maneira adequada.

Projeto "EDUCAR PARA PREVENIR":

- Computador: 06 unidades
- Nobreak: 06 unidades
- Notebook: 02 unidades
- Estabilizador: 01 unidade
- Impressora: 01 unidade
- Câmera Fotográfica: 01 unidade

Projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS":

- Computador: 06 unidades
- Nobreak: 06 unidades
- Notebook: 02 unidades
- Impressora: 01 unidade
- Estabilizador: 01 unidade
- Data Show: 01 unidade
- Webcam: 01 unidade

##### 4.1. Requisitos de Qualidade e Prazos

Os equipamentos devem ser de marcas reconhecidas no mercado, com garantia mínima de 36 meses on-site para os computadores e notebooks e 12 meses para os demais equipamentos. Além disso, devem ser entregues em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato.

---

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ao analisar as opções disponíveis no mercado, é evidente que os desktops proporcionam um desempenho superior, maior capacidade de personalização e um ambiente de trabalho mais eficiente para as necessidades específicas dos projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'. A escolha por computadores de mesa justifica-se plenamente pela necessidade de um equipamento que combina alta performance, durabilidade e custo-benefício, garantindo o suporte necessário para as atividades desenvolvidas.

### Comparação e Justificativa para a Escolha de Computadores Desktop

Os computadores de mesa, também conhecidos como desktops, são sistemas de computação estacionários que consistem em uma unidade central, monitor, teclado, mouse e outros periféricos essenciais. São especialmente indicados para usuários que necessitam de um desempenho robusto, capacidade de expansão e uma configuração altamente personalizável. Isso se alinha diretamente às necessidades dos projetos em questão, onde a eficiência e a capacidade de realizar multitarefas são cruciais.

**Desempenho e Capacidade de Expansão:** Desktops geralmente oferecem maior poder de processamento em comparação aos laptops, permitindo a inclusão de processadores mais potentes, placas gráficas dedicadas e maior quantidade de memória RAM. Essa modularidade facilita a adição ou atualização de componentes, como placas gráficas, unidades de armazenamento e RAM, proporcionando não apenas flexibilidade, mas também longevidade ao sistema. Isso é fundamental para assegurar que o equipamento continue atendendo às demandas dos projetos ao longo do tempo, sem a necessidade de substituições frequentes.

**Eficiência em Multitarefas:** Uma das grandes vantagens dos desktops é a possibilidade de utilizar múltiplos monitores, o que é particularmente útil em ambientes de trabalho onde se necessita visualizar mais informações simultaneamente. Isso reduz a necessidade de alternar entre janelas e aplicativos, aumentando significativamente a eficiência e a produtividade. Tarefas como comparar documentos lado a lado, visualizar dados em uma tela enquanto se trabalha em outra, ou acessar ferramentas de referência enquanto se desenvolve um projeto são simplificadas, o que é um benefício direto para os projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'.

**Custo-benefício e Capacidade de Resfriamento:** Em muitos casos, desktops oferecem um melhor custo-benefício em comparação com laptops de especificações semelhantes. Isso se deve à natureza menos compacta dos desktops, o que permite uma melhor capacidade de resfriamento e, conseqüentemente, maior durabilidade dos componentes. Para projetos que exigem desempenho consistente e confiável ao longo do tempo, essa característica é um fator decisivo na escolha do equipamento.

**Comparação com Laptops:** Por outro lado, os notebooks, ou laptops, são dispositivos portáteis projetados para mobilidade e conveniência. Eles integram todos os componentes essenciais em um único dispositivo compacto, permitindo que os usuários realizem suas tarefas em qualquer lugar. A principal vantagem dos laptops é a mobilidade, tornando-os ideais para profissionais em movimento, estudantes e usuários que necessitam de flexibilidade. No entanto, para o ambiente específico dos projetos mencionados, onde a mobilidade não é um fator determinante, os desktops se mostram mais adequados.

Além disso, embora os laptops tenham recursos limitados em comparação com desktops de alto desempenho, muitos modelos modernos oferecem eficiência energética notável e uma bateria interna que permite uso sem a necessidade constante de energia elétrica. No entanto, esses benefícios não compensam as vantagens de desempenho e capacidade de expansão oferecidas pelos desktops, que são mais alinhadas às exigências dos projetos.

#### Justificativa Técnica para a Escolha do Microcomputador (CATMAT: 482518)

1. **Processador e Desempenho:** No mercado atual, processadores com mais de 6 núcleos, como o Intel Core i5 ou AMD Ryzen 7, se destacam por oferecer alta performance, proporcionando uma experiência profissional mais ágil e eficiente, com um processamento dinâmico e rápido de dados. Em termos de custo-benefício, esses processadores se destacam por oferecer um equilíbrio entre preço e desempenho. Embora possam ter um custo inicial mais elevado em comparação com modelos básicos, o investimento se justifica pela durabilidade e pela capacidade de atender às demandas dos projetos sem a necessidade de upgrades frequentes. Isso reduz custos a longo prazo e garante que os equipamentos continuem atendendo às necessidades dos projetos por um período mais prolongado, otimizando os recursos públicos e evitando gastos adicionais com manutenção ou substituição precoce.
2. **Memória RAM:** A memória RAM com capacidade de 8 a 16 GB é adequada para a maioria das tarefas diárias e multitarefa. No entanto, considerando a natureza das atividades a serem desempenhadas, como o uso de softwares específicos para gestão de projetos e tratamento de dados, é recomendável optar por uma memória de 8 GB, o que proporciona um desempenho mais fluido. Marcas como Corsair e Kingston oferecem módulos DDR4 com frequências variadas, sendo o DDR4 3200 MHz uma escolha equilibrada entre custo e desempenho. Esse tipo de memória garante que o sistema opere de forma responsiva, mesmo com múltiplas aplicações abertas simultaneamente.
3. **Armazenamento SSD:** A escolha por um armazenamento SSD com capacidade igual ou superior a 240 GB sem disco HDD é fundamentada pela necessidade de rapidez na leitura e gravação de dados, algo crucial em ambientes de trabalho onde o tempo de resposta do sistema pode impactar diretamente na produtividade. Os SSDs, ao contrário dos HDDs, não possuem partes móveis, o que reduz significativamente o risco de falhas mecânicas e aumenta a durabilidade do equipamento. Marcas como Samsung e Western Digital oferecem SSDs de alto desempenho, com tecnologia NVMe, que são ideais para tarefas que requerem alta velocidade de acesso a dados.
4. **Monitor e Componentes Adicionais:** Um monitor de 21,5 polegadas é ideal para visualizar informações detalhadas e trabalhar com múltiplas janelas, o que é especialmente útil em atividades como análise de dados e desenvolvimento de relatórios. Monitores de marcas como Dell e LG oferecem excelente qualidade de imagem, com resoluções de 1080p, garantindo clareza visual e menos fadiga ocular. A inclusão de teclado e mouse, por sua vez, garante que os usuários tenham tudo o que precisam para começar a trabalhar imediatamente, sem a necessidade de adquirir periféricos adicionais.
5. **Sistema Operacional Proprietário e Garantia On-Site:** A escolha de um sistema operacional proprietário, como o Windows 10 Pro, oferece maior compatibilidade com uma vasta gama de softwares corporativos e aplicativos de gestão de projetos, além de garantir atualizações regulares e suporte técnico robusto. A garantia on-site de 36 meses assegura que qualquer problema técnico será resolvido de maneira rápida e eficiente, sem a necessidade de deslocamento do equipamento, minimizando o impacto na continuidade do trabalho.

Considerando as opções disponíveis no mercado, a configuração escolhida para o microcomputador

(CATMAT: 482518) oferece um excelente equilíbrio entre desempenho, durabilidade e custo-benefício. Esses equipamentos não só atenderão às necessidades atuais dos projetos, mas também proporcionarão uma plataforma estável e eficiente para futuras expansões e demandas, justificando plenamente a escolha dessa especificação técnica.

#### Justificativa Técnica para a Escolha do NOBREAK (CATMAT: 481194)

##### Proteção de Energia e Continuidade de Serviço:

O nobreak é um equipamento essencial para garantir a continuidade das atividades em caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica. Modelos modernos, como os da APC ou SMS, oferecem proteção contra picos de tensão e cortes inesperados de energia, preservando a integridade dos equipamentos conectados e evitando a perda de dados. O custo-benefício desses dispositivos é excelente, considerando a proteção que oferecem contra danos que poderiam resultar em custos elevados com reparos ou substituições de equipamentos. A escolha por um nobreak com autonomia de 20 a 30 minutos justifica-se para garantir tempo suficiente para salvar trabalhos em andamento e desligar os sistemas de maneira segura, minimizando impactos negativos nas operações dos projetos.

#### Justificativa Técnica para a Escolha do ESTABILIZADOR (CATMAT: 452467)

##### Proteção Contra Variações de Tensão:

O estabilizador desempenha um papel crucial na proteção dos equipamentos contra variações de tensão, garantindo o fornecimento de energia estável e segura. Marcas como Ragtech e TS Shara são reconhecidas por fornecer equipamentos confiáveis que estabilizam a corrente elétrica, evitando picos ou quedas que possam danificar os dispositivos conectados. Embora o custo inicial de um estabilizador seja relativamente baixo, o investimento se justifica pela prevenção de problemas técnicos e pela extensão da vida útil dos equipamentos. A aquisição de um estabilizador garante que os computadores, impressoras e outros dispositivos eletrônicos funcionem corretamente, sem interferências causadas por oscilações de energia.

#### Justificativa Técnica para a Escolha do Notebook (CATMAT: 485857)

##### Mobilidade e Flexibilidade:

Notebooks, como o Dell Latitude ou Lenovo ThinkPad, são projetados para oferecer mobilidade e flexibilidade, permitindo que os servidores trabalhem de qualquer lugar. Com processadores como o Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 e memória RAM de 8 GB, esses modelos proporcionam desempenho suficiente para executar softwares de gestão de projetos, editores de texto e planilhas, entre outras atividades. Além disso, a bateria de longa duração garante a continuidade do trabalho mesmo sem acesso imediato a uma fonte de energia. Embora os notebooks tenham um custo inicial mais elevado do que desktops de configuração similar, sua portabilidade e capacidade de trabalho remoto os tornam uma escolha essencial para ambientes de trabalho dinâmicos, justificando o investimento.

#### Justificativa Técnica para a Escolha da Webcam (CATMAT: 479217)

##### Comunicação Visual e Conectividade Remota:

A webcam é um dispositivo essencial para viabilizar reuniões e videoconferências, fundamentais em um ambiente de trabalho híbrido ou remoto. Modelos de alta definição, como os da Logitech, oferecem resolução de 1080p, proporcionando imagens nítidas e garantindo uma comunicação visual eficaz. A escolha por uma webcam de boa qualidade melhora a interação e a produtividade das equipes em reuniões virtuais. Além disso, seu custo-benefício é justificado pela necessidade de uma comunicação fluida e eficiente, que contribui para o bom andamento dos projetos e a conexão com parceiros externos, mesmo a distância.

#### Justificativa Técnica para a Escolha do Data Show (CATMAT: 367718)

Apresentação e Compartilhamento de Informações:

O data show é uma ferramenta essencial para apresentações, treinamentos e workshops. Modelos como Epson e BenQ oferecem alta resolução e brilho de 3000 lúmens, garantindo imagens claras e nítidas, mesmo em ambientes bem iluminados. A escolha por um data show de qualidade assegura que os conteúdos apresentados sejam facilmente visualizados, contribuindo para o sucesso das atividades educacionais e de sensibilização nos projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'. O investimento nesse tipo de equipamento se justifica pela sua durabilidade e pelo impacto positivo em eventos e reuniões.

Justificativa Técnica para a Escolha da Impressora Multifuncional Laser Color (CATMAT: 604682)

Eficiência na Impressão e Gestão de Documentos:

A impressora multifuncional a laser colorida é ideal para ambientes de trabalho que exigem alta produtividade e eficiência na impressão de documentos, gráficos e relatórios coloridos. Modelos como HP e Brother oferecem impressões rápidas e de alta qualidade, além de funções de cópia, digitalização e envio de fax, o que torna o equipamento versátil e adequado para uma variedade de tarefas. A escolha por uma impressora laser, em detrimento de modelos a jato de tinta, justifica-se pelo custo-benefício a longo prazo, uma vez que os toners têm maior durabilidade, reduzindo custos com consumíveis. Além disso, o equipamento atende às demandas diárias dos projetos, proporcionando economia e eficiência operacional.

Justificativa Técnica para a Escolha da Câmera Fotográfica Digital (CATMAT: 600724)

Qualidade de Imagem para Registro e Documentação Visual:

A câmera fotográfica digital é uma ferramenta indispensável para o registro de eventos, ações e atividades desenvolvidas pelos projetos. Modelos como Canon e Nikon oferecem alta resolução (acima de 20 MP), garantindo fotos de qualidade profissional. A escolha por uma câmera com boa capacidade de armazenamento e lentes intercambiáveis justifica-se pela necessidade de capturar imagens detalhadas e de alta qualidade para documentação, divulgação e relatórios. O investimento nesse tipo de equipamento também é válido pela sua durabilidade e versatilidade, proporcionando registros visuais que agregam valor às ações dos projetos e à comunicação institucional.

## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

### **6.1. Metodologia de Estimativa**

Para a realização da presente aquisição, foi realizada uma pesquisa de mercado abrangente, utilizando diversas fontes e bases de dados, como o banco de preços de compras governamentais. A mediana dos valores obtidos foi utilizada como referência para a composição do preço estimado de cada item, garantindo uma estimativa equilibrada e condizente com a realidade de mercado. Abaixo estão os itens pesquisados e seus respectivos valores estimados:

Computador

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 5.123,00 (cinco mil cento e vinte e três reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

Nobreak

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 485,96 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Estabilizador

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Notebook

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 2.949,00 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Webcam

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Impressora Multifuncional Laser Color

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Câmera Fotográfica Digital

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 3.049,00 (três mil quarenta e nove reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Data Show

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

### 6.2. Pesquisas de Preços Realizadas

Foram realizadas cotações com no mínimo três fornecedores diferentes no site

<https://www.bancodeprecos.com.br>, garantindo uma amostragem representativa do mercado (Anexo).

### 6.3. Estimativa de Custo Total

Aqui está a estimativa de preços para os itens de aquisição dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", utilizando a mediana dos preços fornecidos após pesquisa no site: <https://www.bancodeprecos.com.br>.

Projeto "EDUCAR PARA PREVENIR":

Computador (06 unidades)

- Mediana por unidade: R\$ 5.123,00
- Valor total: R\$ 30.738,00

Nobreak (06 unidades)

- Mediana por unidade: R\$ 485,96
- Valor total: R\$ 2.915,76

Notebook (02 unidades)

- Mediana por unidade: R\$ 2.949,00
- Valor total: R\$ 5.898,00

Estabilizador (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 445,50
- Valor total: R\$ 445,50

Impressora Multifuncional Laser Color (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 2.148,00
- Valor total: R\$ 2.148,00

Câmera Fotográfica Digital (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 3.049,00
- Valor total: R\$ 3.049,00

Total estimado para o projeto "EDUCAR PARA PREVENIR": R\$ 45.194,26

Projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS":

Computador (06 unidades)

- Mediana por unidade: R\$ 5.123,00
- Valor total: R\$ 30.738,00

Nobreak (06 unidades)

- Mediana por unidade: R\$ 485,96
- Valor total: R\$ 2.915,76

Notebook (02 unidades)

- Mediana por unidade: R\$ 2.949,00
- Valor total: R\$ 5.898,00

Impressora Multifuncional Laser Color (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 2.148,00
- Valor total: R\$ 2.148,00

Estabilizador (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 445,50
- Valor total: R\$ 445,50

Data Show (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 2.700,00 (aproximado)

Webcam (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 479,00
- Valor total: R\$ 479,00

Total estimado para o projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS": R\$ 45.324,26

Total Geral Estimado:

R\$ 45.194,26 (EDUCAR PARA PREVENIR) + R\$ 45.324,26 (PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS) = R\$ 90.518,52

Essa é a estimativa total para os itens mencionados, baseada nas medianas fornecidas para cada item.

---

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de materiais permanentes visa proporcionar suporte tecnológico eficiente para a execução dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS". Esses projetos exigem uma estrutura que permita a realização de atividades de proteção, prevenção e conscientização, com foco em crianças, adolescentes e seus familiares.

7.1. Os equipamentos a serem adquiridos incluem computadores, notebooks, impressoras, câmeras fotográficas, nobreaks, data shows e estabilizadores. Esses dispositivos são essenciais para a realização de palestras, oficinas e outras atividades educativas que visam a prevenção de violência e a promoção dos direitos das crianças e adolescentes. A solução contempla a aquisição de itens que garantirão a continuidade das operações mesmo em situações adversas, como falhas de energia, através de nobreaks e estabilizadores.

7.2. Os equipamentos serão utilizados em diferentes locais, de acordo com as necessidades dos projetos, com a distribuição definida conforme a demanda específica de cada atividade. Além disso, a escolha por materiais de qualidade reconhecida e com garantia de manutenção assegura que os projetos terão o suporte necessário para operar de forma eficiente, com redução de custos operacionais e maior previsibilidade orçamentária. A proposta inclui ainda critérios de sustentabilidade, priorizando equipamentos com eficiência energética e práticas de descarte ambientalmente responsáveis.

---

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação não é aplicável neste caso, uma vez que os materiais a serem adquiridos possuem características específicas que demandam uma solução única e integrada. A aquisição dos equipamentos é planejada de forma a garantir padronização na qualidade e uniformidade tecnológica, fatores que seriam comprometidos caso a aquisição fosse parcelada.

8.1. Além disso, o fornecimento de todos os itens de maneira simultânea é crucial para que os projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS" possam

iniciar suas atividades de forma completa e sem interrupções. O parcelamento poderia acarretar inconsistências na infraestrutura tecnológica, resultando em atrasos e na falta de equipamentos necessários para a execução plena das atividades programadas.

Por isso, a contratação é planejada de forma a contemplar uma entrega única de todos os materiais, garantindo a compatibilidade entre os equipamentos, a uniformidade no suporte técnico e o atendimento pleno das necessidades dos projetos desde o início de sua implementação.

---

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerar-se-á também o seguinte:

a) Efetividade no atendimento às necessidades de processamento de dados dos agentes públicos: as especificações técnicas, quantidades, recursos e tipo de solução devem ser orientadas às necessidades de negócio ou finalísticas de cada órgão ou entidade, garantindo que o equipamento esteja alinhado com as demandas operacionais específicas dos projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS';

b) Disponibilidade na utilização dos recursos de tecnologia: a definição das especificações técnicas e a escolha do tipo de solução devem considerar os aspectos relacionados à garantia da continuidade dos serviços públicos prestados por meio da infraestrutura computacional. A escolha por desktops robustos assegura o funcionamento ininterrupto das operações e o suporte adequado às atividades de maior complexidade desses projetos;

c) Segurança da informação e privacidade: as especificações técnicas e o tipo de solução identificada devem conter medidas e características que assegurem a proteção e integridade dos dados e informações produzidas, manipuladas e acessadas pelos dispositivos. Isso inclui a adoção de padrões de segurança avançados que protejam as informações sensíveis geradas no âmbito dos projetos, desde a aquisição até o descarte ou substituição dos equipamentos;

d) Sustentabilidade ambiental e eficiência energética: as especificações técnicas e a escolha do tipo de solução devem considerar aspectos relacionados à eficiência do consumo energético e à sustentabilidade ambiental. A escolha de computadores energeticamente eficientes colabora com a redução do impacto ambiental, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Além de se constituir numa necessidade inafastável, ao disponibilizar computadores para seus servidores, a DPE/MA almeja diversos resultados pretendidos, contribuindo para a efetividade de suas operações e para o desenvolvimento nacional sustentável. Entre os resultados esperados estão:

### 9.1 Melhoria na Eficiência Operacional:

Computadores mais modernos e eficientes podem resultar em uma melhoria significativa na eficiência operacional do órgão. Processos internos, como o gerenciamento de documentos, análise de dados e comunicação, poderão ser realizados de maneira mais rápida e eficiente, beneficiando diretamente as atividades dos projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'.

### 9.2 Aumento da Produtividade dos Servidores:

Equipar os servidores com hardware mais recente e software atualizado aumentará a produtividade, reduzindo tempos de espera e otimizando o fluxo de trabalho. Isso permitirá que os servidores realizem suas tarefas de forma mais ágil e eficaz, melhorando a qualidade dos serviços prestados.

### 9.3 Segurança da Informação Aprimorada:

Computadores novos geralmente vêm com medidas de segurança mais avançadas, o que contribui para

a proteção de dados sensíveis e assegura a integridade das informações tratadas nos projetos, principalmente em relação à confidencialidade e à privacidade de dados pessoais.

#### 9.4 Atualização Tecnológica e Adaptação a Novas Necessidades:

A renovação dos computadores permite que o órgão se adapte a novas tecnologias e demandas emergentes, fator crítico em um cenário de rápido avanço tecnológico. A modernização tecnológica facilita a incorporação de inovações que aprimoram os serviços prestados nos projetos em questão.

#### 9.5 Redução de Custos de Manutenção e Desenvolvimento de Competências Digitais:

A utilização de tecnologias mais recentes reduz custos com manutenções frequentes e estimula o desenvolvimento de competências digitais entre os servidores. Isso promove a capacitação contínua dos servidores para enfrentar desafios tecnológicos e contribui para a criação de uma cultura de inovação e aprendizado contínuo dentro da DPE/MA.

#### 9.6 Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável:

A escolha de equipamentos eletrônicos mais eficientes em termos energéticos e a implementação de práticas sustentáveis no descarte de equipamentos antigos colaboram para o desenvolvimento sustentável. A gestão responsável de resíduos eletrônicos minimiza o impacto ambiental, alinhando-se com as metas de sustentabilidade do órgão.

---

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a conformidade e a eficiência do processo de contratação, algumas providências prévias foram adotadas:

10.1 Definição das Especificações Técnicas: As especificações para os equipamentos foram cuidadosamente elaboradas, considerando as necessidades dos projetos e as características do mercado. Essa etapa envolveu uma análise técnica detalhada para garantir que os itens adquiridos atendam aos requisitos de qualidade e durabilidade.

10.2. Pesquisa de Mercado: Realizou-se um levantamento de mercado abrangente, utilizando plataformas como o Banco de Preços de Compras Governamentais, para determinar a média de valores praticados para cada item, assegurando que a estimativa de custo esteja alinhada com a realidade econômica e as especificações técnicas exigidas.

10.3. Elaboração do Termo de Referência: Um Termo de Referência foi preparado, contendo todos os detalhes técnicos dos itens a serem adquiridos, as condições de fornecimento e os critérios de avaliação. Esse documento é essencial para guiar o processo licitatório e garantir a transparência e a isonomia durante a contratação.

10.4. Consulta a Órgãos Correlatos: Para evitar redundâncias e garantir a eficácia da contratação, foi realizada uma consulta junto a outros órgãos que possuem experiência em projetos similares, com o objetivo de identificar boas práticas e potenciais ajustes no planejamento da aquisição.

---

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir ou complementar esta aquisição específica. O fornecimento dos equipamentos para os projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS" atende de maneira independente às necessidades estabelecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão e pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de São Luís (SEMCAS).

Caso se verifique a necessidade de contratações adicionais no futuro, especialmente relacionadas à

manutenção ou atualização dos equipamentos, estas serão tratadas em processos autônomos, de acordo com as diretrizes e regulamentações pertinentes.

---

## **12. IMPACTO AMBIENTAL**

### **12.1. Análise do Impacto Ambiental**

A aquisição dos materiais permanentes deve considerar o impacto ambiental, privilegiando fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis e a redução do consumo de energia.

### **12.2. Medidas de Mitigação**

Incorporar no edital exigências ambientais, como a destinação correta dos resíduos gerados, e a preferência por equipamentos que possuam certificações de eficiência energética.

### **12.3. Monitoramento Ambiental**

Durante a execução do contrato, será realizado um acompanhamento para garantir que as práticas sustentáveis sejam efetivamente adotadas pelo fornecedor.

---

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1. A viabilidade da contratação é confirmada pela necessidade urgente de equipamentos que possibilitem a execução plena dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS". Os objetivos incluem a prevenção de violência, a promoção de direitos e a capacitação de equipes, beneficiando diretamente crianças, adolescentes e suas famílias. A aquisição é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, considerando as especificações de qualidade dos materiais, a garantia de suporte técnico e o alinhamento com o planejamento financeiro da DPE-MA e da SEMCAS.

13.2. A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, sendo a melhor opção para dotar os projetos de ferramentas tecnológicas necessárias. A opção pelos equipamentos especificados é embasada em pesquisa de mercado, análise técnica e nas demandas funcionais dos projetos, garantindo que os objetivos sejam alcançados de forma sustentável e com impacto positivo para a comunidade beneficiada.

---

## **14. RESPONSÁVEIS**

### **14.1 Fiscais do Contrato:**

Para o acompanhamento e a fiscalização eficaz do contrato, foram designados três fiscais, cada um com atribuições específicas, visando cobrir todos os aspectos técnicos, administrativos e setoriais da execução:

Fiscal Técnico: Gabriel Mendes Mouta, matrícula 2746857.

Responsável por verificar a conformidade técnica dos produtos entregues com as especificações estabelecidas no contrato. Gabriel Mendes Mouta atuará diretamente na avaliação dos equipamentos de informática e acessórios, assegurando que os itens estejam em perfeitas condições de uso, sem avarias, e que atendam às características funcionais especificadas. Ele também será responsável por supervisionar o suporte técnico oferecido durante o período de garantia.

Fiscal Setorial: Ronilson Câmara Costa, matrícula 2745008.

Responsável pela coordenação geral da execução contratual dentro do setor requisitante, Ronilson Câmara Costa garantirá que o fornecedor cumpra as obrigações de entrega dentro dos prazos acordados e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato. Sua função inclui a verificação da logística de entrega, da instalação dos equipamentos, se aplicável, e da adequação do atendimento técnico às necessidades específicas do setor.

Fiscal Administrativo: Ricardo Corrêa Lemos, matrícula 1577477.

Encarregado de acompanhar as questões administrativas do contrato, Ricardo Corrêa Lemos será responsável por monitorar a documentação contratual, controlar os prazos de garantia, avaliar o cumprimento das condições financeiras do contrato e assegurar que os pagamentos sejam realizados conforme o previsto. Ele também cuidará do registro de possíveis incidentes contratuais e da comunicação com o fornecedor em caso de necessidade de ajustes.

---

## 15. AVALIAÇÃO DE RISCOS

### 15.1. Identificação de Riscos

Os principais riscos relacionados à aquisição incluem atraso na entrega dos equipamentos, falhas técnicas nos produtos, e possíveis variações no preço devido a flutuações de mercado.

### 15.2. Plano de Mitigação de Riscos

Para mitigar esses riscos, será exigida a comprovação de qualidade dos fornecedores, estipulação de prazos de entrega com penalidades por descumprimento, e inclusão de cláusulas contratuais que assegurem a substituição de equipamentos defeituosos.

### 15.3. Monitoramento e Controle

A equipe responsável realizará um monitoramento contínuo do processo de aquisição, desde a fase de licitação até a entrega final dos materiais, garantindo o cumprimento das especificações e prazos estabelecidos.

---

São Luís–MA, em **18 de novembro de 2024.**

**Ronilson Camara Costa**

Chefe do *D.O.S*

---

São Luís–MA, em **27 de agosto de 2024.**

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
DOS



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 19/11/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0126983** e o código CRC **9E43FE8D**.



**DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão**

**TR - TERMO DE REFERÊNCIA**

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

**Informações Gerais:**

Número do Processo	0002941.110000971.0.2024
Tipo:	Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DOS /Divisão de Operação e Suporte
Responsável pela Elaboração:	Ronilson Câmara Costa
E-mail:	suinfo@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	Material

**1. DO OBJETO**

**1.1. Finalidade da Aquisição**

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de equipamentos permanentes necessários para a execução eficiente dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS". Esses projetos visam a proteção de crianças e adolescentes contra diversas formas de violência, especialmente a violência sexual, através de ações educativas e de conscientização em ambientes escolares e comunitários.

**1.2. Equipamentos a Serem Adquiridos**

Os equipamentos necessários para a execução dos projetos são:

- Computadores Desktop: 12 unidades com processadores de, no mínimo, 6 núcleos físicos, 8 GB de memória RAM, armazenamento SSD de 256 GB e monitor LED Full HD de 21,5 polegadas.
- Notebooks: 4 unidades com processadores de 6 núcleos físicos, 8 GB de memória RAM e tela LED HD de 14 polegadas.

- Nobreaks: 12 unidades com capacidade mínima de 600 VA para proteção contra falhas de energia.
- Estabilizadores: 2 unidades com potência de 500 VA, destinados à estabilização de energia elétrica.
- Impressoras Multifuncionais: 2 unidades de jato de tinta, com funções de impressão, digitalização e cópia.
- Webcam: 1 unidade de alta resolução para videoconferências.
- Data Show: 1 unidade com resolução mínima XGA e luminosidade de 3.000 lúmens.
- Câmeras Fotográficas Digitais: 2 unidades com resolução mínima de 20 MP para registro de atividades.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Referência aos Estudos Técnicos Preliminares

A presente contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) em parceria com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS) de São Luís. Este documento destaca a importância dos materiais permanentes para garantir a execução eficiente dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", que visam proteger crianças e adolescentes contra violência, especialmente sexual, e promover atividades educativas em ambientes escolares e comunitários(ETP CONVÊNIO).

### 2.2. Metodologia de Levantamento de Necessidades

Durante a elaboração do ETP, foi realizada uma análise detalhada das necessidades dos projetos, considerando a natureza das atividades a serem desenvolvidas, o público-alvo e os objetivos específicos de cada projeto. A metodologia incluiu consultas a especialistas, levantamento de demandas anteriores, estudo de mercado e comparação de opções tecnológicas. Esse processo resultou na definição dos equipamentos listados, garantindo que eles atendam às exigências funcionais e técnicas dos projetos.

### 2.3. Critérios para a Escolha dos Equipamentos

A escolha dos equipamentos foi baseada em critérios específicos de desempenho, durabilidade, custo-benefício e adequação às atividades dos projetos. A análise técnica indicou que os computadores desktops seriam os mais adequados para suportar tarefas de alta demanda computacional, enquanto os notebooks ofereceriam a flexibilidade necessária para atividades externas e deslocamentos(ETP CONVÊNIO). Além disso, foram selecionados equipamentos de suporte, como nobreaks e estabilizadores, para proteger contra falhas elétricas, garantindo a continuidade das atividades críticas.

### 2.4. Especificações Técnicas e Justificativas

Os materiais permanentes escolhidos foram detalhados no ETP, incluindo especificações técnicas mínimas para cada tipo de equipamento. Por exemplo:

- Computadores Desktop: Equipados com processadores de alto desempenho, 8 GB de RAM e SSDs de 256 GB para garantir eficiência e suporte a multitarefas durante atividades educativas e administrativas dos projetos.
- Notebooks: Selecionados para ações externas, com especificações similares aos desktops, permitindo flexibilidade e continuidade de trabalho fora do ambiente institucional.

- Nobreaks e Estabilizadores: Inclusão desses itens visa proteger os equipamentos contra oscilações de energia, preservando a integridade dos dispositivos e evitando a perda de dados durante atividades de campo.
- Impressoras Multifuncionais: Escolhidas pela capacidade de realizar múltiplas funções (impressão, cópia e digitalização), otimizando a gestão de documentos e materiais educativos.
- Webcam e Data Show: Para garantir a realização de videoconferências, palestras e oficinas, foi selecionada uma webcam de alta resolução e um projetor com especificações adequadas para ambientes amplos e iluminados.
- Câmeras Fotográficas Digitais: Essenciais para documentar atividades e resultados dos projetos, contribuindo para a divulgação e conscientização sobre a importância das ações de prevenção(ETP CONVÊNIO).

## 2.5. Resultados Esperados

Com a aquisição desses equipamentos, espera-se um aumento na eficiência operacional dos projetos, melhoria na gestão e comunicação interna e externa, e a continuidade das atividades educativas e preventivas sem interrupções. Além disso, a escolha por equipamentos de qualidade assegura durabilidade e desempenho adequados para alcançar os objetivos estabelecidos no ETP.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

### 3.1. Planejamento e Aquisição dos Equipamentos

A solução proposta para a execução dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS" envolve a aquisição de equipamentos permanentes que atenderão às necessidades específicas de cada fase dos projetos. O processo de aquisição foi cuidadosamente planejado, levando em consideração a escolha de equipamentos de marcas reconhecidas no mercado, especificações técnicas adequadas e garantias mínimas exigidas. A seleção de desktops, notebooks, nobreaks, estabilizadores, impressoras multifuncionais, webcam, data show e câmeras fotográficas digitais assegura que todos os aspectos técnicos e funcionais dos projetos sejam contemplados, desde a preparação inicial até a execução das atividades.

### 3.2. Utilização e Manutenção dos Equipamentos

Durante o ciclo de vida dos equipamentos, a utilização será orientada para a execução de atividades educativas e preventivas, garantindo a proteção e conscientização de crianças e adolescentes em ambientes escolares e comunitários. A manutenção preventiva e corretiva será realizada conforme as condições de garantia estabelecidas, assegurando que eventuais falhas técnicas sejam solucionadas sem impacto significativo nas operações dos projetos. A garantia de 36 meses on-site para computadores e notebooks, e de 12 meses para os demais equipamentos, garante o suporte técnico adequado durante a vida útil dos dispositivos.

### 3.3. Desempenho e Atualização Tecnológica

Os computadores desktops e notebooks foram selecionados por sua capacidade de expansão e atualização, permitindo a adição de componentes, como memória RAM e armazenamento, caso haja necessidade de ampliação das atividades ao longo dos projetos. Essa característica prolonga a vida útil dos equipamentos e garante que eles permaneçam atualizados e aptos a atender às demandas operacionais, mesmo com o avanço tecnológico. Além disso, as práticas de manutenção serão otimizadas para assegurar a eficiência contínua dos dispositivos.

### 3.4. Descarte e Sustentabilidade Ambiental

Ao final do ciclo de vida dos equipamentos, será realizado um processo de descarte responsável, priorizando a sustentabilidade ambiental. O ETP estabelece que os fornecedores adotem práticas sustentáveis, como o descarte adequado de resíduos eletrônicos, e que os equipamentos possuam

certificações de eficiência energética. A substituição ou descarte dos dispositivos será acompanhada de orientações para a destinação correta dos materiais, evitando impactos ambientais negativos e alinhando-se com as políticas de sustentabilidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA).

### 3.5. Impacto e Benefícios a Longo Prazo

A implementação desta solução visa não apenas o alcance dos objetivos imediatos dos projetos, mas também a criação de um legado de proteção e conscientização para crianças, adolescentes e suas famílias. Os benefícios a longo prazo incluem a melhoria na infraestrutura tecnológica da DPE-MA, a capacitação das equipes envolvidas e a promoção de um ambiente seguro e educativo nas comunidades atendidas. A solução como um todo contribui para a consolidação de práticas preventivas eficazes e o fortalecimento dos direitos de crianças e adolescentes no estado do Maranhão.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Especificações Técnicas dos Equipamentos

Os equipamentos a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), garantindo a qualidade e a durabilidade necessárias para a execução dos projetos. As especificações são as seguintes:

- Computadores Desktop: Processador com, no mínimo, 6 núcleos físicos, 8 GB de memória RAM DDR4, SSD de 256 GB, monitor LED Full HD de 21,5 polegadas, sistema operacional Windows 11 Pro, conectividade Wi-Fi, portas USB 3.0, e garantia de 36 meses on-site.
- Notebooks: Processador com 6 núcleos físicos, 8 GB de memória RAM DDR4, SSD de 256 GB, tela LED HD de 14 polegadas, sistema operacional Windows 11 Pro, conectividade Wi-Fi, portas USB 3.0 e HDMI, bateria com autonomia mínima de 5 horas, e garantia de 36 meses on-site.
- Nobreaks: Capacidade mínima de 600 VA, autonomia entre 10 a 20 minutos, proteção contra surtos e picos de tensão.
- Estabilizadores: Potência de 500 VA, proteção contra variações de tensão, com tomadas suficientes para conectar dispositivos essenciais.
- Impressoras Multifuncionais: Tecnologia de jato de tinta, funções de impressão, cópia e digitalização, conectividade Wi-Fi e USB, resolução mínima de 4800 x 1200 dpi, e velocidade de impressão de no mínimo 20 ppm em preto e branco.
- Webcam: Resolução mínima de 720p HD, conectividade via USB, microfone integrado, e compatibilidade com Windows.
- Data Show: Resolução mínima XGA (1024x768), luminosidade de 3.000 lúmens, conectividade HDMI e VGA, controle remoto, correção trapezoidal.
- Câmeras Fotográficas Digitais: Resolução mínima de 20 MP, zoom óptico de 10x ou superior, conectividade Wi-Fi e USB, armazenamento com cartão SD de 32 GB.

### 4.2. Garantia e Assistência Técnica

Todos os equipamentos devem ser de marcas reconhecidas no mercado e contar com garantias mínimas que assegurem o suporte técnico adequado durante o período de utilização:

- Computadores e Notebooks: Garantia mínima de 36 meses on-site, cobrindo assistência técnica, manutenção e possíveis substituições.

- Demais Equipamentos: Garantia mínima de 12 meses, incluindo assistência técnica no local.

#### 4.3. Condições de Entrega

Os fornecedores contratados deverão entregar os equipamentos dentro dos prazos estabelecidos no contrato, garantindo que estejam em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas solicitadas. A entrega deverá ocorrer no endereço especificado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA).

#### 4.4. Qualidade e Conformidade dos Produtos

Os produtos fornecidos devem ser novos, de primeira linha e sem uso prévio. Devem estar em conformidade com todas as normas e regulamentos técnicos nacionais aplicáveis, possuindo certificações de qualidade que atestem a segurança e eficiência dos equipamentos. Qualquer item que não atender às especificações ou apresentar defeitos de fabricação deverá ser substituído sem ônus adicional para a Administração.

#### 4.5. Prazos de Execução e Penalidades

Os prazos de entrega e instalação dos equipamentos serão definidos em contrato e devem ser rigorosamente respeitados. O descumprimento dos prazos acarretará penalidades, conforme previsto nas cláusulas contratuais, incluindo multas e outras medidas cabíveis para assegurar a pontualidade e a qualidade do fornecimento.

#### 4.6. Critérios de Sustentabilidade

Sempre que possível, devem ser priorizados equipamentos que possuam certificações de eficiência energética e que atendam a critérios de sustentabilidade, como consumo reduzido de energia e uso de materiais recicláveis. Além disso, o descarte de resíduos eletrônicos deve seguir as normas ambientais vigentes, com práticas que minimizem impactos negativos ao meio ambiente.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 5.1. Etapa de Planejamento e Aquisição

O processo de execução inicia-se com a seleção do fornecedor por meio de procedimento licitatório adequado, garantindo a escolha de uma proposta que atenda às especificações técnicas definidas no ETP e que ofereça a melhor relação custo-benefício. O contrato deverá especificar todas as condições de fornecimento, incluindo as quantidades, especificações dos equipamentos, prazos de entrega e condições de pagamento. Durante essa etapa, a Administração acompanhará o planejamento da entrega dos equipamentos, assegurando que todos os aspectos logísticos sejam devidamente organizados para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

#### 5.2. Entrega dos Equipamentos

O fornecedor deverá entregar os equipamentos no endereço especificado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), conforme cronograma acordado. A entrega deve ocorrer em um prazo máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, salvo disposições específicas no termo contratual. Os equipamentos devem ser testados no momento da entrega, e eventuais problemas técnicos ou incompatibilidades deverão ser solucionados imediatamente pelo fornecedor.

#### 5.3. Capacitação e Treinamento

Caso necessário, o fornecedor deverá realizar a capacitação dos usuários finais para o correto manuseio dos equipamentos fornecidos. Essa etapa visa garantir que todos os servidores envolvidos nos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS" estejam aptos a utilizar os dispositivos de forma eficiente e segura. O treinamento incluirá orientações sobre o uso correto dos equipamentos, manutenção básica, e procedimentos para acionar o suporte técnico.

#### 5.4. Utilização e Acompanhamento do Desempenho

Durante a execução dos projetos, os equipamentos serão utilizados conforme planejado para suportar as atividades de prevenção e proteção realizadas pela DPE-MA e pela SEMCAS. Haverá um acompanhamento contínuo do desempenho dos dispositivos, com o objetivo de identificar possíveis falhas ou necessidades de ajustes técnicos. Essa etapa inclui a realização de manutenção preventiva e corretiva, conforme a garantia estabelecida para cada tipo de equipamento. O desempenho dos dispositivos será monitorado regularmente para garantir que estejam operando dentro dos padrões de eficiência exigidos.

#### 5.5. Manutenção e Assistência Técnica

Todos os equipamentos fornecidos deverão estar cobertos pela garantia especificada no contrato, que inclui assistência técnica on-site para computadores e notebooks (36 meses) e garantia mínima de 12 meses para os demais equipamentos. O fornecedor será responsável pela manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças defeituosas e conserto de eventuais falhas técnicas. A manutenção deve ocorrer sem custos adicionais para a Administração, respeitando os prazos estabelecidos no contrato para atendimento e resolução de problemas.

#### 5.6. Avaliação de Resultados e Ajustes Necessários

Ao longo da execução dos projetos, será realizada uma avaliação periódica dos resultados obtidos, comparando-os com os objetivos estabelecidos no ETP. Essa análise permitirá ajustes nos processos de utilização dos equipamentos, caso necessário, para maximizar a eficiência das atividades realizadas. O monitoramento dos resultados visa assegurar que os objetivos dos projetos estejam sendo atingidos de forma eficaz e que os equipamentos adquiridos estejam contribuindo positivamente para o sucesso das ações.

#### 5.7. Encerramento do Contrato e Descarte dos Equipamentos

Ao término do ciclo de vida útil dos equipamentos ou do período contratual, será realizado um processo de encerramento que inclui a verificação final das condições dos dispositivos, considerando possíveis manutenções pendentes. Caso haja necessidade de descarte dos equipamentos, será adotado um procedimento ambientalmente responsável, respeitando as normas vigentes para resíduos eletrônicos e priorizando práticas sustentáveis. O encerramento formal do contrato envolverá a elaboração de um relatório de encerramento, detalhando o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a avaliação dos resultados obtidos.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados de forma sistemática por fiscais designados, com atribuições específicas que garantem o monitoramento completo do contrato. O modelo de gestão adotado seguirá as seguintes diretrizes:

#### 6.1 Fiscais do Contrato:

Para o acompanhamento e a fiscalização eficaz do contrato, foram designados três fiscais, cada um com atribuições específicas, visando cobrir todos os aspectos técnicos, administrativos e setoriais da execução:

##### 6.2.1 Fiscal Técnico: Gabriel Mendes Mouta, matrícula 2746857.

Responsável por verificar a conformidade técnica dos produtos entregues com as especificações estabelecidas no contrato. Gabriel Mendes Mouta atuará diretamente na avaliação dos equipamentos de informática e acessórios, assegurando que os itens estejam em perfeitas condições de uso, sem avarias, e que atendam às características funcionais especificadas. Ele também será responsável por supervisionar o suporte técnico oferecido durante o período de garantia.

## 6.2.2 Fiscal Setorial: Ronilson Câmara Costa, matrícula 2745008.

Responsável pela coordenação geral da execução contratual dentro do setor requisitante, Ronilson Câmara Costa garantirá que o fornecedor cumpra as obrigações de entrega dentro dos prazos acordados e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato. Sua função inclui a verificação da logística de entrega, da instalação dos equipamentos, se aplicável, e da adequação do atendimento técnico às necessidades específicas do setor.

## 6.2.3 Fiscal Administrativo: Ricardo Corrêa Lemos, matrícula 1577477.

Encarregado de acompanhar as questões administrativas do contrato, Ricardo Corrêa Lemos será responsável por monitorar a documentação contratual, controlar os prazos de garantia, avaliar o cumprimento das condições financeiras do contrato e assegurar que os pagamentos sejam realizados conforme o previsto. Ele também cuidará do registro de possíveis incidentes contratuais e da comunicação com o fornecedor em caso de necessidade de ajustes.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e pagamento do contrato serão estabelecidos com base no cumprimento das obrigações contratuais, garantindo a transparência e a efetividade no uso dos recursos públicos. O modelo adotado será o seguinte:

### 7.1. Medição

A medição será realizada com base em relatórios emitidos pelos fiscais do contrato, considerando:

- Entrega dos bens: Verificação da conformidade dos equipamentos entregues com as especificações técnicas e quantitativos previstos no contrato.
- Instalação e funcionamento: Avaliação do pleno funcionamento dos equipamentos e da instalação, quando aplicável, realizada pelo fornecedor.
- Suporte técnico: Monitoramento do cumprimento das obrigações de garantia e suporte técnico durante o período contratual.
- Cronograma de execução: Comparação entre o cronograma previsto e o efetivamente realizado para identificar eventuais atrasos ou antecipações.

### 7.2. Pagamento

Os pagamentos serão realizados conforme as condições estipuladas no contrato e baseados nas medições realizadas, observando os seguintes critérios:

- Entrega e aceitação formal dos bens: O pagamento será efetuado somente após a emissão de um termo de recebimento provisório, seguido pelo termo de recebimento definitivo, após a verificação completa dos produtos entregues e instalados.
- Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado dentro do prazo estipulado no contrato, após o aceite formal e a devida comprovação da entrega dos bens e serviços contratados.
- Penalidades: Em caso de descumprimento contratual, como atrasos ou fornecimento de bens em desconformidade, poderão ser aplicadas retenções ou descontos nos pagamentos, conforme estipulado no contrato.

### 7.3. Documentação Necessária para Pagamento

O fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação para cada parcela de pagamento:

- Nota fiscal correspondente, emitida em conformidade com a legislação vigente.
- Termo de recebimento provisório ou definitivo, emitido pelos fiscais designados.
- Solicitação de pagamento.
- Declaração de inexistência de pendências contratuais ou administrativas CDN.

#### 7.4. Garantias de Execução

O pagamento será condicionado à manutenção das garantias contratuais, como a cobertura de suporte técnico e a substituição de equipamentos defeituosos durante o período de garantia.

#### 8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, com vistas a assegurar a competitividade, a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Os critérios adotados serão os seguintes:

##### 8.1. Forma de Seleção

- Modalidade: A licitação será conduzida na modalidade pregão eletrônico, por ser a mais adequada para contratação de bens comuns, conforme previsto na legislação, garantindo ampla participação e concorrência.
- Julgamento: O critério de julgamento será o menor preço global, considerando as especificações técnicas exigidas no edital e o atendimento às condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Participação: Será permitida a participação de empresas que atendam aos requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal exigidos no edital.

##### 8.2. Critérios de Seleção

- Qualificação Técnica:
  - Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de fornecimento de bens similares, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Regularidade Fiscal e Jurídica:
  - Apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com as exigências legais.
  - Comprovação de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).
- Conformidade com as Especificações Técnicas:
  - A proposta deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, sendo desclassificadas propostas que não atendam aos requisitos mínimos.
- Capacidade Econômico-Financeira:
  - Apresentação de balanço patrimonial e índices financeiros que demonstrem a saúde

financeira da empresa para execução do contrato.

### 8.3. Critérios de Sustentabilidade

O edital deverá incluir critérios de sustentabilidade, considerando os seguintes aspectos:

1. **Práticas de descarte ambientalmente responsável:**

- Fornecedores deverão comprovar ações efetivas para o descarte correto e sustentável de resíduos eletrônicos, incluindo toners, componentes e equipamentos obsoletos, alinhados às normas ambientais vigentes.

2. **Certificação de eficiência energética:**

- Será dada preferência a equipamentos que possuam certificações reconhecidas de eficiência energética, como Energy Star ou equivalentes, priorizando a aquisição de itens que reduzam o consumo de energia e o impacto ambiental durante sua utilização.

3. **Redução de materiais prejudiciais ao meio ambiente:**

- Serão valorizados produtos que utilizem menos substâncias nocivas em sua composição, como o cumprimento de padrões como o RoHS (Restriction of Hazardous Substances).

4. **Logística reversa:**

- Provedores deverão oferecer soluções para logística reversa dos produtos ao término de sua vida útil, assegurando o retorno e processamento adequado dos equipamentos.

5. **Embalagens sustentáveis:**

- Incentivo à utilização de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou que minimizem resíduos sólidos.

Esses critérios serão avaliados como parte integrante da análise técnica, assegurando que a contratação promova a sustentabilidade ambiental, em consonância com os princípios da Administração Pública.

### 8.4. Fatores Desclassificatórios

- Propostas que não atendam às especificações técnicas ou apresentem preços inexequíveis.
- Fornecedores com histórico de descumprimento contratual ou que estejam incluídos em cadastros de empresas inidôneas ou suspensas.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor foi elaborada a partir de pesquisa de mercado abrangente, considerando preços praticados em bases de dados confiáveis, como o Banco de Preços de Compras Governamentais. Os valores foram consolidados utilizando a mediana dos preços obtidos, assegurando referência realista e alinhada ao mercado.

### 9.1. Preços Unitários Referenciais

Os preços unitários foram definidos com base nas especificações técnicas e nos quantitativos necessários para execução dos projetos.

Item	Quantidade	Preço Unitário Referencial (R\$)	Valor Total (R\$)
Computador	12	5.123,00	61.476,00
Notebook	4	2.949,00	11.796,00
Nobreak	12	485,96	5.831,52
Estabilizador	2	445,50	891,00
Impressora Multifuncional	2	2.148,00	4.296,00
Data Show	1	2.700,00	2.700,00
Webcam	1	479,00	479,00
Câmera Fotográfica Digital	2	3.049,00	6.098,00

## 9.2. Cálculo Total por Projeto

Os valores foram consolidados de acordo com as necessidades específicas de cada projeto, totalizando:

- Projeto "Educar para Prevenir": R\$ 45.194,26
- Projeto "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos": R\$ 45.324,26

## 9.3. Total Geral da Contratação

O valor total estimado para a aquisição dos itens necessários aos dois projetos é de: R\$ 90.518,52

## 9.4. Memória de Cálculo

Os cálculos foram realizados multiplicando os preços unitários referenciais pelas quantidades previstas em cada projeto. A seguir, detalha-se o cálculo para os principais itens:

- Computadores: 12 x R\$ 5.123,00 = R\$ 61.476,00
- Notebooks: 4 x R\$ 2.949,00 = R\$ 11.796,00
- Nobreaks: 12 x R\$ 485,96 = R\$ 5.831,52

## 9.5. Documentos de Suporte

Os valores foram obtidos através de consultas ao Banco de Preços de Compras Governamentais, com pesquisa realizada junto a no mínimo três fornecedores. A documentação completa com as cotações e a memória de cálculo será anexada separadamente ao processo de contratação, devidamente classificada e organizada para consulta.

## 9.6. Parâmetros Utilizados

Os seguintes critérios foram adotados:

- Preço médio do mercado, utilizando a mediana como referência.
- Produtos de qualidade reconhecida e com garantia mínima conforme exigências contratuais.
- Equipamentos alinhados às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 03.092.0623.6004.023339.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## 12. DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1 O prazo de entrega dos materiais, será no máximo 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento Anexo II.

12.2 A entrega do objeto licitado deverá ser feita de segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 no Galpão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na ESTRADA DA VITORIA, Nº 2409, GALPÃO 10B FÉ EM DEUS, após agendamento prévio com a Divisão de Material e Patrimônio através do e-mail: material@ma.def.br ou contato telefônico (98) 2055-3010 ramal 3066 ou 3220 .

12.2.1 O objeto deverá ser entregue embalado, contendo as indicações de marca, fabricante e procedência de acordo com a legislação em vigor.

12.3 Os bens permanentes adquiridos serão recebidos por pessoal devidamente designado em portaria vigente, após análise da compatibilidade das especificações dos bens.

12.3.1 A atestação de conformidade da entrega do objeto e seus respectivos volumes caberá a servidor da Divisão de Material e Patrimônio.

12.4 Os bens permanentes serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

12.4.1 Os bens permanentes poderão ser rejeitados, no todo ou parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar na notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.5 Os bens permanentes serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do

recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

12.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.8 Objeto será recusado, no todo ou em parte nos seguintes casos:

12.8.1 Se entregue com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação, exceto quando houver renegociação, em defesa de interesse provocado pela própria Administração, visando melhoria qualitativa para adequação a necessidade devidamente justificada.

12.8.2 Apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

### 13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, com previsão de 30 (trinta) dias, após o recebimento e conferência do bem, mediante a apresentação da nota fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio para este fim e acompanhada da solicitação de pagamento - ANEXO III, das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal (se houver) e, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta-corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

13.2 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

13.3 A DPE/MA se reserva ao direito de recusar a realização do pagamento se, no ato da atestação, dos bens fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

### 14. DA GARANTIA

14.1 A Garantia dos materiais especificados no Item 03 (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADES), deverá ser no mínimo a indicada nas referidas descrições nelas contidas.

### 15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 14.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

## 16. CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD”), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

16.1.1 A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.1.2 O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, de seus colaboradores e assistidos para a Contratada.

16.1.3 A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

16.1.4 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

16.1.5 A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

16.1.6 A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

16.1.7 As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

16.1.8 A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.9 A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

16.1.10 A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

16.1.11 A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

16.1.12 A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

16.1.13 A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

16.1.13.1 Data e hora provável do incidente;

16.1.13.2 Data e hora da ciência pela contratada;

16.1.13.3 Relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

16.1.13.4 Número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

16.1.13.5 Indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

16.1.13.6 Os riscos relacionados ao incidente;

16.1.13.7 Dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

16.1.13.8 Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

16.1.14 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

16.1.15 A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

16.1.16 A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução dos serviços:

16.1.15.1 Adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução do objeto do Contrato;

16.1.15.2 Realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

16.1.15.3 Efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

16.1.15.4 Manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

16.1.15.5 Seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

## 17. DA VIGÊNCIA, VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

17.1 O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.2 A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

17.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2020.

17.4 As contratações respeitarão a ordem de classificação dos licitantes registrados nesta ata.

17.5 O registro de licitantes incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

17.6 A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata.

17.7 O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

17.8 Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 14.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.8.1 Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização, poderá:

17.8.1.1 Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.8.1.2 Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 15 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.9 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

17.10 No prazo de validade deste instrumento, a DPEMA não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na eventual hipótese de ter registrado na ata quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

## 18. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

I) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

18.2 É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observado encaminhamento de solicitação formal acompanhada de planilha descritiva dos custos com as devidas informações para composição dos preços e suas respectivas fontes públicas de pesquisa.

18.2.1 Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

18.3 É vedado:

I - Efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

II - Restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 14.1.

## 19. DA SUSTENTABILIDADE

19.1 A empresa contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

20.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações no ANEXO I, prazo e local constantes neste Termo de Referência a: marca, modelo procedência e prazo de garantia;

20.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com a versão em português e da relação de rede de assistência técnica autorizada;

20.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

20.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

20.6 Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcialmente satisfatoriamente.

20.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

20.8 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender;

20.9 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;

20.10 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

20.11 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

20.12 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

20.13 Responsabilizar-se:

20.13.1 Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

20.13.2 Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

20.13.3 Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.3.4 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora dos bens objeto deste Item 03, possa desempenhar suas funções;

21.2 Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado;

21.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

21.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

21.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

21.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Termo de Referência e seus anexos.

21.7 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21.8 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21.9 É admissível a função, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que seja observado pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO

#### Especificações Técnicas

Os materiais permanentes devem atender às especificações técnicas mínimas adequadas para garantir o uso prolongado e eficiente no projeto.

#### Especificações Técnicas Mínimas:

Computador (12 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Monitor: 21.5" LED Full HD
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0
- Outros: Teclado e mouse básicos
- USB – Padrão. USB 2.0 e 3.0. Mínimo obrigatório.
- USB - Nº de Portas. 06 Portas externas, sendo 02 frontal USB 3.0. Mínimo obrigatório.
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

Webcam (1 unidade):

- Resolução de Vídeo: 720p HD
- Conectividade: USB 2.0 ou 3.0
- Microfone Integrado: Sim
- Compatibilidade: Windows.

Nobreak (12 unidades):

- Capacidade: 600 VA
- Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito

Notebook (4 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Tela: 14" LED HD
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Bateria: Autonomia mínima de 5 horas
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0, HDMI
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

Impressora multifuncional (2 unidades):

- Tecnologia: Jato de Tinta
- Funções: Impressão, digitalização, cópia
- Conectividade: Wi-Fi e USB
- Velocidade de Impressão: Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores
- Resolução de Impressão: 4800 x 1200 dpi

Estabilizador (2 unidades):

- Potência: 500 VA
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito
- Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais

Data Show (1 unidades):

- Resolução: XGA (1024x768) ou superior
- Luminosidade: Mínimo de 3000 lúmens
- Conectividade: HDMI, VGA
- Outros: Controle remoto, correção trapezoidal, alto-falante embutido

Câmera fotográfica digital (1 unidades):

- Resolução: Mínimo de 20 MP
- Zoom Óptico: 10x ou superior
- Conectividade: Wi-Fi, USB
- Armazenamento: Cartão SD de 32 GB
- Outros: Modo automático, estabilização de imagem

## ANEXO II

### MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001199.110000931.0.2024

ORDEM DE FORNECIMENTO – no 00XX/202X-SUINFO/DPE

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.819.295/0001-42, localizada à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXX.

OBJETO: Aquisição de materiais constantes no Processo n.º XX/202X, conforme descrição e quantitativo abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL SOLICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01						
02						
Valor Total						

VALOR: R\$ XXX (XXX)

NOTA DE EMPENHO: 202XNExxxx, de XX/XX/202X.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento desta Ordem será efetuado na forma e prazo constantes no Termo de Referência.

PRAZO DE FORNECIMENTO: Conforme Termo de Referência, o fornecedor obriga-se a entregar o produto solicitado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento e conforme especificação e preços propostos pelo contratado.

SANÇÕES: Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei Estadual n.º 9579/2012, Lei 14.133/2021 e Lei 10.520/02.

FORO: Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís/MA, XX de XXX de 202X

---

GESTOR DO CONTRATO

ANEXO III

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001199.110000931.0.2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicitamos por meio deste o pagamento da NOTA FISCAL Nº XXX, no Valor de R\$: xxxxxx (por extenso), referente ao processo Nº XXX/202X, correspondente ao fornecimento de .....

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxx Cidade/UF.

FONE: xxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta-Corrente: xxxxxxxx

São Luís–MA, em 18 de novembro de 2024.

Ronilson Camara Costa  
Chefe do D.O.S



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 18/11/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0127137** e o código CRC **4B5AA236**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** DOS /Divisão de Operação e Suporte

### **Departamento de Controle Interno,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos;**

Convênio, entre a Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Encaminho, em tempo, o processo com as correções solicitadas no despacho n.º 0117475.

São Luís–MA, em 18 de novembro de 2024.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
*DOS*

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [suinfo@ma.def.br](mailto:suinfo@ma.def.br) -

0127424v2



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa**, **Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 18/11/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0127424** e o código CRC **A37D82EC**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** DCI /Departamento de Controle Interno

### **Divisão de Operação e Suporte,**

Considerando análise do Processo n.º **0002941.110000971.0.2024**-Aquisição de Equipamentos de Informática para fins de atender o Termo de Colaboração nº 14/2023, referente ao Projeto “Educar para Prevenir”, e Termo de Colaboração nº 15/2023, referente ao Projeto “Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos”, informamos que a ultima versão do ETP **não encontra-se disponível para acesso**.

Diante do exposto, retornamos os autos para as providências necessárias.

São Luís–MA, em **18 de novembro de 2024**.

**Gil Eanes Fonseca Lobato**  
Assessor Sênior  
*DCI*

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [controleinterno@ma.def.br](mailto:controleinterno@ma.def.br) - Ramal 235

0127484v2



Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato, Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 18/11/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0127484** e o código CRC **D95B5E48**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** DOS /Divisão de Operação e Suporte

### **Departamento de Controle Interno,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos;**

Convênio, entre a Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Informo que o documento esta disponível para acesso.

São Luís–MA, em **19 de novembro de 2024**.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
DOS

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [suinfo@ma.def.br](mailto:suinfo@ma.def.br) -

0128002v2



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 19/11/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0128002** e o código CRC **C664916E**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## ANÁLISE DE REGULARIDADE

**Unidade Emitente:** DCI /Departamento de Controle Interno

**PROCESSO N.º:** 0002941.110000971.0.2024

**Interessado:** Coordenação de Convênios/Supervisão Financeira

**Assunto:** Procedimento Licitatório - Aquisição Equipamentos de Informática

### **Gabinete da Defensoria Geral,**

Analizamos os autos referente à solicitação para realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de equipamentos de informática para fins de atender o Termo de Colaboração nº 14/2023, referente ao Projeto “Educar para Prevenir”, e Termo de Colaboração nº 15/2023, referente ao Projeto “Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos”, celebrados entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS).

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

01. Justificativa, conforme "Documento de Formalização de Demanda" (0127083);
02. Estudo Técnico Preliminar-ETP (0126983);
03. Termo de Referência e seus anexos (0127137);
04. Mapa de Gerenciamento de Riscos (0113566);
05. Instrumento de Medição de Resultados (0113626); e
06. Informe de Disponibilidade Orçamentária (0116460).

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

O Termo de Referência, define adequadamente o objeto, contendo as especificações e demais parâmetros necessários para reger o processo licitatório.

A estimativa de preços, por sua vez, destinada à obtenção do valor estimado da contratação, foi procedida com base no Painel de Preços, que é uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, que utiliza os resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas por outros entes públicos.

Diante do exposto, declaramos o processo, em sua fase inicial, devidamente instruído e regular, nos os termos da Lei nº 14.133/2021-Licitações e Contratos Administrativos. Devendo ser submetido à **autorização** do Ordenador de Despesas.

Remetem-se os autos para **deliberação superior**.

São Luís–MA, em 19 de novembro de 2024.

**Gil Eanes Fonseca Lobato**  
**Assessor Sênior**  
*Departamento de Controle Interno*

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [controleinterno@ma.def.br](mailto:controleinterno@ma.def.br) - Ramal 235

0128046v1



Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, Assessoria do **Departamento de Controle Interno**, em 19/11/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0128046** e o código CRC **221602DA**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

### **Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos;**

Autorizo a realização do procedimento licitatório.

São Luís–MA, em **21 de novembro de 2024**.

**Gabriel Santana Furtado Soares**  
Defensor Público Geral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [defensoriageral@ma.def.br](mailto:defensoriageral@ma.def.br) -

0128540v2



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 21/11/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0128540** e o código CRC **609A83FF**.



de seleção. 10.10. A análise e avaliação da execução do Plano de Trabalho dos projetos das Organizações habilitadas serão de responsabilidade do técnico, posteriormente designado em ato próprio pelo administrador público, que emitirá um Parecer Técnico no qual deverá se pronunciar de forma expressa a respeito dos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 31 julho de 2014, quais sejam: a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada (edital e projeto aprovado pela comissão de seleção); b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; c) da viabilidade de sua execução; d) da verificação do cronograma de desembolso; e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; g) da designação do gestor da parceria; e h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Fundamentação Legal:

Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Decreto Estadual n.º 32.724/2017.

São Luís, 22 de agosto de 2024. Atenciosamente, **LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS** Secretária de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP.

## PORTARIA

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### PORTARIA Nº 2377/2024-DPGE, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores e servidoras para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: Art. 1º** Designar o(s) servidor(es) abaixo para comporem a Comissão Permanente de Contratação que terá a função de receber, examinar, operacionalizar, conduzir e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores na condição de membros titulares: I - Anúnciação de Maria C. Barbosa, DANS-1, matrícula 2748648 II - Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223634 III - Lilian Ribeiro de Santana Goulart, assessor técnico, matrícula 2748820IV - Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223618 V - Beatriz Jorge de Melo Martins, assessor júnior, DAS-2, matrícula 2745099 **Art. 2º** Designar a servidora Anúnciação de Maria C. Barbosa, como Agente de Contratação. **Art. 3º** Designar os(as) servidores(as) Hilton Rafael Carvalho Costa e Lilian Ribeiro de Santana Goulart, para atuarem como Pregoeiros(as), conforme disposi-

ções da Lei Federal nº 14.133/21. **Art. 4º** Designar como membros da equipe de apoio, respectivamente: Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior e Beatriz Jorge de Melo Martins, assessora júnior. **§ 1º** A Comissão ora criada poderá requisitar, sempre que necessário, servidores da Defensoria para auxiliá-la em parecer técnico de suas respectivas áreas. **Art. 5º** Nas ausências e/ou impedimentos do(a) Agente de Contratação, designada no art. 2º, as atribuições sob sua responsabilidade serão desempenhadas pelo servidor Hilton Rafael Carvalho Costa. **Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 Agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

## TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0097216/2023 – SECOM SOLICITANTE: Secretaria Adjunta do Marketing e Mídias Sociais OBJETO:** contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação – definidas com base na Tabela Referencial de Custos Internos da Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO. Contempla ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação; a elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peças para a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM. **DISPOSITIVO LEGAL: art. 22, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023/CSL/SECOM** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 44/2024-GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial deste Estado em 04 de março de 2024, tendo sido observados os dispositivos insíntos na legislação vigente, **resolve adjudicar** o objeto do Concorrência Pública nº. 001/2023/CSL/SECOM às empresas **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ **02.351.777/0001-26**; **CLARA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ **02.876.884/0001-78** e **GRITO PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ **18.143.175/0001-13**, no valor total de **R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)**, sendo aplicado pelas vencedoras, durante a vigência do contrato os seguintes preços para os serviços descritos: I. Desconto, a ser concedido a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 70% (setenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; II. Honorários a serem cobrados da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 0% (zero por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à exe-



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC/Comissão Permanente de Contratação

À SUINFO/Divisão de Operação e Suporte,

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material Material Permanente - Equipamentos de Informática;**

Conforme conversação com representante dessa Supervisão, retornamos o presente processo para revisão no TR, quanto aos itens apontados por esta Comissão.

São Luís–MA, em **25 de novembro de 2024**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br) -

0130112v3



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 25/11/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0130112** e o código CRC **38E6BF3C**.



**DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão**

**TR - TERMO DE REFERÊNCIA**

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

**Informações Gerais:**

Número do Processo	0002941.110000971.0.2024
Tipo:	Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DOS /Divisão de Operação e Suporte
Responsável pela Elaboração:	Ronilson Câmara Costa
E-mail:	suinfo@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	Material

**1. DO OBJETO**

O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos permanentes(computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), todos destinados a apoiar a execução dos projetos sob responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

1.1. Esses equipamentos devem atender às especificações técnicas detalhadas no ANEXO I, garantindo robustez, mobilidade, segurança operacional e suporte às atividades administrativas e operacionais, com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

1.2. Os equipamentos devem ser de marcas reconhecidas no mercado, com garantia mínima de 36 meses on-site para os computadores e notebooks, e 12 meses para os demais equipamentos. A entrega deve ser realizada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, garantindo a conformidade com as exigências técnicas e operacionais especificadas.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Os equipamentos a serem adquiridos visam atender aos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR"

e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", parceria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS) de São Luís. Considerando as demandas específicas desses projetos, é imprescindível contar com soluções tecnológicas que assegurem alta performance, durabilidade e capacidade de expansão. Nesse contexto, a aquisição de computadores de mesa, ou desktops, se destaca como a opção mais adequada, devido às características técnicas que proporcionam um ambiente de trabalho otimizado e produtivo, alinhado às exigências de desempenho e confiabilidade requeridas. A justificativa para essa escolha é baseada em critérios de eficiência operacional, custo-benefício e flexibilidade, assegurando que os objetivos dos projetos possam ser atingidos de maneira eficaz e sustentável ao longo do tempo.

2.1.1. Os computadores de mesa, também conhecidos como desktops, são sistemas de computação estacionários que consistem em uma unidade central, monitor, teclado, mouse e outros periféricos essenciais. São especialmente indicados para usuários que necessitam de um desempenho robusto, capacidade de expansão e uma configuração altamente personalizável. Isso se alinha diretamente às necessidades dos projetos em questão, onde a eficiência e a capacidade de realizar multitarefas são cruciais.

2.1.2. Desempenho e Capacidade de Expansão: Desktops geralmente oferecem maior poder de processamento em comparação aos laptops, permitindo a inclusão de processadores mais potentes, placas gráficas dedicadas e maior quantidade de memória RAM. Essa modularidade facilita a adição ou atualização de componentes, como placas gráficas, unidades de armazenamento e RAM, proporcionando não apenas flexibilidade, mas também longevidade ao sistema. Isso é fundamental para assegurar que o equipamento continue atendendo às demandas dos projetos ao longo do tempo, sem a necessidade de substituições frequentes.

2.3. Eficiência em Multitarefas: Uma das grandes vantagens dos desktops é a possibilidade de utilizar múltiplos monitores, o que é particularmente útil em ambientes de trabalho onde se necessita visualizar mais informações simultaneamente. Isso reduz a necessidade de alternar entre janelas e aplicativos, aumentando significativamente a eficiência e a produtividade. Tarefas como comparar documentos lado a lado, visualizar dados em uma tela enquanto se trabalha em outra, ou acessar ferramentas de referência enquanto se desenvolve um projeto são simplificadas, o que é um benefício direto para os projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'.

2.4. Custo-benefício e Capacidade de Resfriamento: Em muitos casos, desktops oferecem um melhor custo-benefício em comparação com laptops de especificações semelhantes. Isso se deve à natureza menos compacta dos desktops, o que permite uma melhor capacidade de resfriamento e, conseqüentemente, maior durabilidade dos componentes. Para projetos que exigem desempenho consistente e confiável ao longo do tempo, essa característica é um fator decisivo na escolha do equipamento.

2.5. Comparação com Laptops: Por outro lado, os notebooks, ou laptops, são dispositivos portáteis projetados para mobilidade e conveniência. Eles integram todos os componentes essenciais em um único dispositivo compacto, permitindo que os usuários realizem suas tarefas em qualquer lugar. A principal vantagem dos laptops é a mobilidade, tornando-os ideais para profissionais em movimento, estudantes e usuários que necessitam de flexibilidade. No entanto, para o ambiente específico dos projetos mencionados, onde a mobilidade não é um fator determinante, os desktops se mostram mais adequados.

2.6. Além disso, embora os laptops tenham recursos limitados em comparação com desktops de alto desempenho, muitos modelos modernos oferecem eficiência energética notável e uma bateria interna que permite uso sem a necessidade constante de energia elétrica. No entanto, esses benefícios não

compensam as vantagens de desempenho e capacidade de expansão oferecidas pelos desktops, que são mais alinhadas às exigências dos projetos.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

Item	CATMAT	Quant	Unidade (R\$)	Valor Total (R\$)
Computador	482518	12	R\$ 5.123,00	R\$ 61.476,00
Nobreak	481194	12	R\$ 485,96	R\$ 5.871,52
Notebook	485857	4	R\$ 2.949,00	R\$ 11.796,00
Estabilizador	452467	2	R\$ 445,50	R\$ 891,00
Impressora Multifuncional Laser Color	604682	2	R\$ 2.148,00	R\$ 4.296,00
Câmera Fotográfica Digital	600724	1	R\$ 3.049,00	R\$ 3.049,00
Data Show	367718	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Webcam	479217	1	R\$ 479,00	R\$ 479,00
Total Geral Estimado				R\$ 90.518,52

#### 3.1 Especificações **ANEXO I**

3.2 O critério de julgamento será o de menor preço por Item.

### 4. DA FICHA TÉCNICA, CATÁLOGO, E/OU OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

4.1 A empresa declarada provisoriamente vencedora do certame deverá, no ato da apresentação da proposta ajustada, anexar junto da proposta ajustada, em campo próprio disponibilizado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha Técnica ou Catálogo do fabricante, contendo as especificações dos produtos orçados, com indicação de marca e modelo, não sendo válida a apresentação apenas de cópia das especificações do Termo de Referência.

### 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 A relação jurídica com a empresa vencedora terá vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho, e findar-se-á relativamente à compra e venda, na data da efetiva entrega dos materiais, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da garantia do bem, conforme especificado no item.

### 6. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação.

### 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

8.1 Os bens permanentes fornecidos serão acompanhados e fiscalizados por colaborador da DPE. Caberá a esse fiscal, resolver as situações que surgirem no decorrer da execução contratual, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário e regularizando as falhas que possam acontecer ou, comunicar aos seus superiores quando a providência ultrapassar os limites de sua competência, conforme o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1 Ficam definidos os fiscais na seguinte ordem:

8.1.1.1 Fiscal Técnico: Gabriel Mendes Mouta, matrícula: 2746857

8.1.1.2 Fiscal Administrativo: Ronilson Camara Costa, matrícula: 2745008

8.2 A Contratada designará de maneira formal um representante para responder perante o Contratante pela execução do Contrato.

8.3 O fiscal deverá atestar a Nota Fiscal/Fatura, quando comprovada de forma correta o fornecimento dos materiais, onde viabiliza o pagamento.

8.4 A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da DPE, dos seus empregados, prepostos ou contratados.

---

## **9. DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

9.1 O prazo de entrega dos materiais, será no máximo 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento Anexo II.

9.2 A entrega do objeto licitado deverá ser feita de segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 no Galpão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na ESTRADA DA VITORIA, Nº 2409, GALPÃO 10B FÉ EM DEUS, após agendamento prévio com a Divisão de Material e Patrimônio através do e-mail: material@ma.def.br ou contato telefônico (98) 2055-3010 ramal 3066 ou 3220 .

9.2.1 O objeto deverá ser entregue embalado, contendo as indicações de marca, fabricante e procedência de acordo com a legislação em vigor.

9.3 Os bens permanentes adquiridos serão recebidos por pessoal devidamente designado em portaria vigente, após análise da compatibilidade das especificações dos bens.

9.3.1 A atestação de conformidade da entrega do objeto e seus respectivos volumes caberá a servidor da Divisão de Material e Patrimônio.

9.4 Os bens permanentes serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.4.1 Os bens permanentes poderão ser rejeitados, no todo ou parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar na notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os bens permanentes serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.8 Objeto será recusado, no todo ou em parte nos seguintes casos:

9.8.1 Se entregue com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação, exceto quando houver renegociação, em defesa de interesse provocado pela própria Administração, visando melhoria qualitativa para adequação a necessidade devidamente justificada.

9.8.2 Apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias , após o recebimento e conferência do bem, mediante a apresentação da nota fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio para este fim e acompanhada da solicitação de pagamento - ANEXO III, das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal (se houver) e, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta-corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

10.2 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

10.3 A DPE/MA se reserva ao direito de recusar a realização do pagamento se, no ato da atestação, dos bens fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:	03.092.0623.2656.023339
-----------------------	-------------------------

## 12. DA GARANTIA

12.1 A Garantia dos equipamentos encontrasse especificados no ANEXO I deste Termo de Referência (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADES), e deverá ser no mínimo a indicada nas referidas descrições nelas contidas.

## 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando

convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 14.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de

15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

## 14. CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD”), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

14.1.1 A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.1.2 O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, de seus colaboradores e assistidos para a Contratada.

14.1.3 A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

14.1.4 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

14.1.5 A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

14.1.6 A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

14.1.7 As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

14.1.8 A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

14.1.9 A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

14.1.10 A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

14.1.11 A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no

prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

14.1.12 A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

14.1.13 A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

14.1.13.1 Data e hora provável do incidente;

14.1.13.2 Data e hora da ciência pela contratada;

14.1.13.3 Relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

14.1.13.4 Número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

14.1.13.5 Indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

14.1.13.6 Os riscos relacionados ao incidente;

14.1.13.7 Dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

14.1.13.8 Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

14.1.14 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

14.1.15 A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

14.1.16 A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução dos serviços:

14.1.15.1 Adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução do objeto do Contrato;

14.1.15.2 Realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas

eletrônicos livres de programas maliciosos;

14.1.15.3 Efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

14.1.15.4 Manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

14.1.15.5 Seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

## **15. DA SUSTENTABILIDADE**

15.1 A empresa contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações no ANEXO 01, prazo e local constantes neste Termo de Referência a: marca, modelo procedência e prazo de garantia;

16.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com a versão em português e da relação de rede de assistência técnica autorizada;

16.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

16.6 Fornecer os materiais que se fizerem necessários para o perfeito cumprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcialmente de forma satisfatória.

16.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.8 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender;

16.9 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;

16.10 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

16.11 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

16.12 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

16.13 Responsabilizar-se:

16.13.1 Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

16.13.2 Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

16.13.3 Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.3.4 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

17.1 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora dos bens objeto deste Anexo I, possa desempenhar suas funções;

17.2 Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado;

17.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

17.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

17.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

17.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Termo de Referência e seus anexos.

17.7 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.8 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

17.9 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que seja observado pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

## ANEXO I

### Especificações Técnicas

Os materiais permanentes devem atender às especificações técnicas mínimas adequadas para garantir o uso prolongado e eficiente no projeto.

#### Especificações Técnicas Mínimas:

##### Computador (12 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Monitor: 21.5" LED Full HD
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0

- Outros: Teclado e mouse básicos
- USB – Padrão. USB 2.0 e 3.0. Mínimo obrigatório.
- USB - Nº de Portas. 06 Portas externas, sendo 02 frontal USB 3.0. Mínimo obrigatório.
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

Webcam (1 unidade):

- Resolução de Vídeo: 720p HD
- Conectividade: USB 2.0 ou 3.0
- Microfone Integrado: Sim
- Compatibilidade: Windows.
- Garantia: de fábrica 1 ano

Nobreak (12 unidades):

Capacidade: 600 VA

- Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito
- Garantia: de fábrica 1 ano

Notebook (4 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Tela: 14" LED HD
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Bateria: Autonomia mínima de 5 horas
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0, HDMI
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

Impressora multifuncional (2 unidades):

- Tecnologia: Jato de Tinta
- Funções: Impressão, digitalização, cópia
- Conectividade: Wi-Fi e USB
- Velocidade de Impressão: Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores

- Resolução de Impressão: 4800 x 1200 dpi
- Garantia: de fábrica 1 ano

Estabilizador (2 unidades):

- Potência: 500 VA
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito
- Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais
- Garantia: de fábrica 1 ano

Data Show (1 unidades):

- Resolução: XGA (1024x768) ou superior
- Luminosidade: Mínimo de 3000 lúmens
- Conectividade: HDMI, VGA
- Outros: Controle remoto, correção trapezoidal, alto-falante embutido
- Garantia: de fábrica 1 ano

Câmera fotográfica digital (2 unidades):

- Resolução: Mínimo de 20 MP
- Zoom Óptico: 10x ou superior
- Conectividade: Wi-Fi, USB
- Armazenamento: Cartão SD de 32 GB
- Outros: Modo automático, estabilização de imagem
- Garantia: de fábrica 1 ano

## ANEXO II

MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001199.110000931.0.2024

**ORDEM DE FORNECIMENTO – nº 00XX/202X-SUINFO/DPE**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.819.295/0001-42, localizada à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXX.

**OBJETO:** Aquisição de materiais constantes no Processo n.º XX/202X, conforme descrição e quantitativo abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL SOLICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01						
02						
Valor Total						

VALOR: R\$ XXX (XXX)

**NOTA DE EMPENHO:** 202XNExxxx, de XX/XX/202X.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pelo fornecimento desta Ordem será efetuado na forma e prazo constantes no Termo de Referência.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Conforme Termo de Referência, o fornecedor obriga-se a entregar o produto solicitado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento e conforme especificação e preços propostos pelo contratado.

**SANÇÕES:** Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei Estadual n.º 9579/2012, Lei 14.133/2021 e Lei 10.520/02.

**FORO:** Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís/MA, XX de XXX de 202X

\_\_\_\_\_  
GESTOR DO CONTRATO

**ANEXO III**

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001199.110000931.0.2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº XXX, no Valor de R\$: xxxxxx (por extenso)**, referente ao processo **Nº XXX/202X**, *correspondente ao fornecimento de .....*

Dados Cadastrais:

**RAZÃO SOCIAL:** xxxxxxxxxxxxxxxx.

**CNPJ:** xxxxxxxxxxxx

**ENDEREÇO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

**CEP:** xxxxxxxxxxxx Cidade/UF.

**FONE:** xxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta-Corrente: xxxxxxx

São Luís–MA, em **26 de novembro de 2024**.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
DOS



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 26/11/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0130725** e o código CRC **DD070D34**.



**DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão**

**TR - TERMO DE REFERÊNCIA**

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

**Informações Gerais:**

Número do Processo	0002941.110000971.0.2024
Tipo:	Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material
Setor Requirante (Unidade /Setor /Depto.):	DOS /Divisão de Operação e Suporte
Responsável pela Elaboração:	Ronilson Câmara Costa
E-mail:	suinfo@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	Material

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos permanentes(computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), todos destinados a apoiar a execução dos projetos sob responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
- 1.2. Esses equipamentos devem atender às especificações técnicas detalhadas no ANEXO I, garantindo robustez, mobilidade, segurança operacional e suporte às atividades administrativas e operacionais, com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.
- 1.3. Os equipamentos devem ser de marcas reconhecidas no mercado, com garantia mínima de 36 meses on-site para os computadores e notebooks, e 12 meses para os demais equipamentos.
- 1.4. A entrega deve ser realizada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, garantindo a conformidade com as exigências técnicas e operacionais especificadas.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Os equipamentos a serem adquiridos visam atender aos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", parceria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS) de São Luís. Considerando as demandas específicas desses projetos, é imprescindível contar com soluções tecnológicas que assegurem alta performance, durabilidade e capacidade de expansão. Nesse contexto, a aquisição de computadores de mesa, ou desktops, se destaca como a opção mais adequada, devido às características técnicas que proporcionam um ambiente de trabalho otimizado e produtivo, alinhado às exigências de desempenho e confiabilidade requeridas. A justificativa para essa escolha é baseada em critérios de eficiência operacional, custo-benefício e flexibilidade, assegurando que os objetivos dos projetos possam ser atingidos de maneira eficaz e sustentável ao longo do tempo.

2.1.1. Os computadores de mesa, também conhecidos como desktops, são sistemas de computação estacionários que consistem em uma unidade central, monitor, teclado, mouse e outros periféricos essenciais. São especialmente indicados para usuários que necessitam de um desempenho robusto, capacidade de expansão e uma configuração altamente personalizável. Isso se alinha diretamente às necessidades dos projetos em questão, onde a eficiência e a capacidade de realizar multitarefas são cruciais.

2.1.2. Desempenho e Capacidade de Expansão: Desktops geralmente oferecem maior poder de processamento em comparação aos laptops, permitindo a inclusão de processadores mais potentes, placas gráficas dedicadas e maior quantidade de memória RAM. Essa modularidade facilita a adição ou atualização de componentes, como placas gráficas, unidades de armazenamento e RAM, proporcionando não apenas flexibilidade, mas também longevidade ao sistema. Isso é fundamental para assegurar que o equipamento continue atendendo às demandas dos projetos ao longo do tempo, sem a necessidade de substituições frequentes.

2.3. Eficiência em Multitarefas: Uma das grandes vantagens dos desktops é a possibilidade de utilizar múltiplos monitores, o que é particularmente útil em ambientes de trabalho onde se necessita visualizar mais informações simultaneamente. Isso reduz a necessidade de alternar entre janelas e aplicativos, aumentando significativamente a eficiência e a produtividade. Tarefas como comparar documentos lado a lado, visualizar dados em uma tela enquanto se trabalha em outra, ou acessar ferramentas de referência enquanto se desenvolve um projeto são simplificadas, o que é um benefício direto para os projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'.

2.4. Custo-benefício e Capacidade de Resfriamento: Em muitos casos, desktops oferecem um melhor custo-benefício em comparação com laptops de especificações semelhantes. Isso se deve à natureza menos compacta dos desktops, o que permite uma melhor capacidade de resfriamento e, conseqüentemente, maior durabilidade dos componentes. Para projetos que exigem desempenho consistente e confiável ao longo do tempo, essa característica é um fator decisivo na escolha do equipamento.

2.5. Comparação com Laptops: Por outro lado, os notebooks, ou laptops, são dispositivos portáteis projetados para mobilidade e conveniência. Eles integram todos os componentes essenciais em um único dispositivo compacto, permitindo que os usuários realizem suas tarefas em qualquer lugar. A principal vantagem dos laptops é a mobilidade, tornando-os ideais para profissionais em movimento, estudantes e usuários que necessitam de flexibilidade. No entanto, para o ambiente específico dos projetos mencionados, onde a mobilidade não é um fator determinante, os desktops se mostram mais adequados.

2.6. Além disso, embora os laptops tenham recursos limitados em comparação com desktops de alto desempenho, muitos modelos modernos oferecem eficiência energética notável e uma bateria interna que permite uso sem a necessidade constante de energia elétrica. No entanto, esses benefícios não compensam as vantagens de desempenho e capacidade de expansão oferecidas pelos desktops, que são mais alinhadas às exigências dos projetos.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

Item	Descrição	CATMAT	Quant	Unidade (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Computador	482518	12	R\$ 5.123,00	R\$ 61.476,00
02	Nobreak	481194	12	R\$ 485,96	R\$ 5.871,52
03	Notebook	485857	4	R\$ 2.949,00	R\$ 11.796,00
04	Estabilizador	452467	2	R\$ 445,50	R\$ 891,00
05	Impressora Multifuncional Laser Color	604682	2	R\$ 2.148,00	R\$ 4.296,00
06	Câmera Fotográfica Digital	600724	1	R\$ 3.049,00	R\$ 3.049,00
07	Data Show	367718	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
08	Webcam	479217	1	R\$ 479,00	R\$ 479,00
Total Geral Estimado					R\$ 90.518,52

#### 3.1 Especificações ANEXO I

3.2 O critério de julgamento será o de menor preço por Item.

### 4. DA FICHA TÉCNICA, CATÁLOGO, E/OU OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

4.1 A empresa declarada provisoriamente vencedora do certame deverá, no ato da apresentação da proposta ajustada, anexar junto da proposta ajustada, em campo próprio disponibilizado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha Técnica ou Catálogo do fabricante, contendo as especificações dos produtos orçados, com indicação de marca e modelo, não sendo válida a apresentação apenas de cópia das especificações do Termo de Referência.

## 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 A relação jurídica com a empresa vencedora terá vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho, e findar-se-á relativamente à compra e venda, na data da efetiva entrega dos materiais, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da garantia do bem, conforme especificado no item.

## 6. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 Os bens permanentes fornecidos serão acompanhados e fiscalizados por colaborador da DPE. Caberá a esse fiscal, resolver as situações que surgirem no decorrer da execução contratual, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário e regularizando as falhas que possam acontecer ou, comunicar aos seus superiores quando a providência ultrapassar os limites de sua competência, conforme o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1 Ficam definidos os fiscais na seguinte ordem:

8.1.1.1 Fiscal Técnico: Gabriel Mendes Mouta, matrícula: 2746857

8.1.1.2 Fiscal Administrativo: Ronilson Camara Costa, matrícula: 2745008

8.2 A Contratada designará de maneira formal um representante para responder perante o Contratante pela execução do Contrato.

8.3 O fiscal deverá atestar a Nota Fiscal/Fatura, quando comprovada de forma correta o fornecimento dos materiais, onde viabiliza o pagamento.

8.4 A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da DPE, dos seus empregados, prepostos ou contratados.

## 9. DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1 O prazo de entrega dos materiais, será no máximo 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento Anexo II.

9.2 A entrega do objeto licitado deverá ser feita de segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 no Galpão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na ESTRADA DA VITORIA, Nº 2409, GALPÃO 10B FÉ EM DEUS, após agendamento prévio com a Divisão de Material e Patrimônio através do e-mail: material@ma.def.br ou contato telefônico (98) 2055-3010 ramal 3066 ou 3220 .

9.2.1 O objeto deverá ser entregue embalado, contendo as indicações de marca, fabricante e procedência de acordo com a legislação em vigor.

9.3 Os bens permanentes adquiridos serão recebidos por pessoal devidamente designado em portaria vigente, após análise da compatibilidade das especificações dos bens.

9.3.1 A atestação de conformidade da entrega do objeto e seus respectivos volumes caberá a servidor da Divisão de Material e Patrimônio.

9.4 Os bens permanentes serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.4.1 Os bens permanentes poderão ser rejeitados, no todo ou parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar na notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os bens permanentes serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.8 Objeto será recusado, no todo ou em parte nos seguintes casos:

9.8.1 Se entregue com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação, exceto quando houver renegociação, em defesa de interesse provocado pela própria Administração, visando melhoria qualitativa para adequação a necessidade devidamente justificada.

9.8.2 Apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias , após o recebimento e conferência do bem, mediante a apresentação da nota fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio para este fim e acompanhada da solicitação de pagamento - ANEXO III, das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal (se houver) e, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta-corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

10.2 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

10.3 A DPE/MA se reserva ao direito de recusar a realização do pagamento se, no ato da atestação, dos bens fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:	03.092.0623.2656.023339
-----------------------	-------------------------

## 12. DA GARANTIA

12.1 A Garantia dos equipamentos encontrasse especificados no ANEXO I deste Termo de Referência (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADES), e deverá ser no mínimo a indicada nas referidas descrições nelas contidas.

### 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 14.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato

licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

## 14. CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD”), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

14.1.1 A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.1.2 O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, de seus colaboradores e assistidos para a Contratada.

14.1.3 A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

14.1.4 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

14.1.5 A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

14.1.6 A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

14.1.7 As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e

subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

14.1.8 A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

14.1.9 A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

14.1.10 A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

14.1.11 A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

14.1.12 A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

14.1.13 A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

14.1.13.1 Data e hora provável do incidente;

14.1.13.2 Data e hora da ciência pela contratada;

14.1.13.3 Relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

14.1.13.4 Número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

14.1.13.5 Indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

14.1.13.6 Os riscos relacionados ao incidente;

14.1.13.7 Dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

14.1.13.8 Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

14.1.14 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

14.1.15 A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

14.1.16 A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução dos serviços:

14.1.15.1 Adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução do objeto do Contrato;

14.1.15.2 Realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

14.1.15.3 Efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

14.1.15.4 Manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

14.1.15.5 Seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

## 15. DA SUSTENTABILIDADE

15.1 A empresa contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações no ANEXO 01, prazo e local constantes neste Termo de Referência a: marca, modelo procedência e prazo de garantia;

16.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com a versão em português e da relação de rede de assistência técnica autorizada;

16.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

16.6 Fornecer os materiais que se fizerem necessários para o perfeito cumprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcialmente de forma satisfatória.

16.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.8 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender;

16.9 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;

16.10 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

16.11 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

16.12 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

16.13 Responsabilizar-se:

16.13.1 Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

16.13.2 Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

16.13.3 Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.13.4 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora dos bens objeto deste Anexo I, possa desempenhar suas funções;

17.2 Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado;

17.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

17.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

17.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

17.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Termo de Referência e seus anexos.

17.7 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.8 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

17.9 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que seja observado pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

## ANEXO I

### Especificações Técnicas

Os materiais permanentes devem atender às especificações técnicas mínimas adequadas para garantir o uso prolongado e eficiente no projeto.

#### Especificações Técnicas Mínimas:

##### Computador (12 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Monitor: 21.5" LED Full HD
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0
- Outros: Teclado e mouse básicos
- USB – Padrão. USB 2.0 e 3.0. Mínimo obrigatório.
- USB - Nº de Portas. 06 Portas externas, sendo 02 frontal USB 3.0. Mínimo obrigatório.
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

##### Webcam (1 unidade):

- Resolução de Vídeo: 720p HD
- Conectividade: USB 2.0 ou 3.0
- Microfone Integrado: Sim
- Compatibilidade: Windows.
- Garantia: de fábrica 1 ano

##### Nobreak (12 unidades):

Capacidade: 600 VA

- Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito
- Garantia: de fábrica 1 ano

Notebook (4 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Tela: 14" LED HD
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Bateria: Autonomia mínima de 5 horas
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0, HDMI
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

Impressora multifuncional (2 unidades):

- Tecnologia: Jato de Tinta
- Funções: Impressão, digitalização, cópia
- Conectividade: Wi-Fi e USB
- Velocidade de Impressão: Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores
- Resolução de Impressão: 4800 x 1200 dpi
- Garantia: de fábrica 1 ano

Estabilizador (2 unidades):

- Potência: 500 VA
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito
- Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais
- Garantia: de fábrica 1 ano

Data Show (1 unidades):

- Resolução: XGA (1024x768) ou superior
- Luminosidade: Mínimo de 3000 lúmens
- Conectividade: HDMI, VGA
- Outros: Controle remoto, correção trapezoidal, alto-falante embutido
- Garantia: de fábrica 1 ano

Câmera fotográfica digital (1 unidade):

- Resolução: Mínimo de 20 MP
- Zoom Óptico: 10x ou superior
- Conectividade: Wi-Fi, USB
- Armazenamento: Cartão SD de 32 GB
- Outros: Modo automático, estabilização de imagem
- Garantia: de fábrica 1 ano

MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001199.110000931.0.2024

**ORDEM DE FORNECIMENTO – nº 00XX/202X-SUINFO/DPE**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.819.295/0001-42, localizada à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXX.

**OBJETO:** Aquisição de materiais constantes no Processo n.º XX/202X, conforme descrição e quantitativo abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL SOLICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01						
02						
Valor Total						

VALOR: R\$ XXX (XXX)

**NOTA DE EMPENHO:** 202XNExxxx, de XX/XX/202X.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pelo fornecimento desta Ordem será efetuado na forma e prazo constantes no Termo de Referência.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Conforme Termo de Referência, o fornecedor obriga-se a entregar o produto solicitado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento e conforme especificação e preços propostos pelo contratado.

**SANÇÕES:** Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei Estadual n.º 9579/2012, Lei 14.133/2021 e Lei 10.520/02.

**FORO:** Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís/MA, XX de XXX de 202X

\_\_\_\_\_  
GESTOR DO CONTRATO

**ANEXO III**

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001199.110000931.0.2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº XXX, no Valor de R\$: xxxxxx (por extenso)**, referente ao processo Nº **XXX/202X**, *correspondente ao fornecimento de .....*

Dados Cadastrais:

**RAZÃO SOCIAL:** xxxxxxxxxxxxxxxx.

**CNPJ:** xxxxxxxxxxxx

**ENDEREÇO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

**CEP:** xxxxxxxxxxxx Cidade/UF.

**FONE:** xxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta-Corrente: xxxxxxx

São Luís–MA, em 26 de novembro de 2024.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
DOS



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Corrêa Lemos, Supervisor de Informática**, em 27/11/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0131437** e o código CRC **47E1F87B**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** DOS /Divisão de Operação e Suporte

### **Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos;**

Convênio, entre a Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Em tempo envio documento com as modificações solicitadas.

São Luís–MA, em **26 de novembro de 2024**.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
DOS

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [suinfo@ma.def.br](mailto:suinfo@ma.def.br) -

0130783v2



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 26/11/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0130783** e o código CRC **81EAC9B4**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## MINUTA DE EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900XX/2024-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0002941.110000971.0.2024, oriundo da SUINF/DOS, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

**DATA:** XX de xx de 2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**HORA:** 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

CÓDIGO UASG: 453747

#### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

1.2 Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.3 A licitação será realizada por item, conforme abaixo indicado:

Itens	DESCRIÇÃO	CATMAT	Quant.	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total Estimado(R\$)
01	Computador	482518	12	R\$ 5.123,00	R\$ 61.476,00
02	Nobreak	481194	12	R\$ 485,96	R\$ 5.871,52
03	Notebook	485857	4	R\$ 2.949,00	R\$ 11.796,00
04	Estabilizador	452467	2	R\$ 445,50	R\$ 891,00
05	Impressora Multifuncional Laser Color	604682	2	R\$ 2.148,00	R\$ 4.296,00
06	Câmera Fotográfica Digital	600724	1	R\$ 3.049,00	R\$ 3.049,00
07	Data Show	367718	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
08	Webcam	479217	1	R\$ 479,00	R\$ 479,00
Total Global Estimado ....					<b>R\$ 90.558,52</b>

1.4 O preço máximo admitido para a presente licitação é o que consta no Anexo I deste Edital.

1.5 Recursos Orçamentários: As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na classificação abaixo: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.000166; – Natureza de despesa: 44905207 – Equipamento e Material Permanente / Equipamentos e Acessórios de Processo de Dados / 44905230 - Equipamento e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Energéticos / 44905233 - Equipamento e Material Permanente / Equipamentos para Audio, Video e Foto / : 44905207 - Equipamento e Material Permanente / Equipamentos e Acessórios de Processo de Dados / 44905230 - Equipamento e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Energéticos . Fonte: 2702112000 - CONVÊNIO SEMCAS DPE SUPERAVIT.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2 O presente certame será de participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7 Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.8 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta com a especificação completa do objeto ofertado, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Modelo;

4.1.4 Fabricante;

4.1.5 A proposta não poderá impor condições, sob pena de desclassificação.

4.2 Caso não sejam colocadas as informações referentes a marca, modelo e fabricante, deverão ser

especificadas na proposta ajustada do arrematante, sob pena de desclassificação.

4.3 No valor indicado para o item licitado deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, etc., que eventualmente incidam sobre a execução do objeto; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da Licitante Contratada, de forma que o valor proposto seja a única remuneração pela execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e

empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 até (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.19 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, devendo conter todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

5.19.1 Para fins de análise e aceitação da proposta o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica do setor requisitante e jurídica do órgão, a fim de

subsidiar sua decisão.

5.19.2 Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE**

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

### **6.6. Critério de Aceitabilidade da Proposta:**

6.6.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o menor preço, por item;

6.6.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com o(s) valor(es) unitários e total, nas QUANTIDADE(S) e condições indicadas no item 3. do Termo de Referência.

6.6.3 Na apresentação da proposta ajustada, anexar, sob pena de desclassificação, os seguintes

documentos:

6.6.3.1 - Ficha Técnica ou Catálogo do fabricante, contendo as especificações dos produtos ofertados, com indicação de marca e modelo, não sendo aceito descrição genérica: “conforme edital”, “vide Termo de Referência”, ou similares;

6.6.4 O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos da aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 Contiver vícios insanáveis;

6.7.2 Não atender às especificações técnicas mínimas contidas no Termo de Referência;

6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

## **7. DA FASE HABILITAÇÃO**

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

### **7.2 Habilitação Jurídica:**

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

### **7.3 Regularidade fiscal e trabalhista:**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

### **7.4 Qualificação Econômico-Financeira:**

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.5 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente

apresentados em tradução livre.

7.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão [traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.](#)

7.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.9 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.13 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.14 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.16 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.17 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.18 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

7.19 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do](#)

7.20 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.20.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.20.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.21 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.22 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.23 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.24 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.25 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.26 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.27 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#); art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual conforme estabelecido no Termo de Referência.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.defensoria.ma.def.br](http://www.defensoria.ma.def.br).

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

## **11. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO**

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida

as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante.

11.8.1 O fiscal do contrato deverá:

11.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.1.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.7 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.8 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.10 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos na referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

12.3 Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, esta será aplicado na forma do contrato e calculada nos percentuais estabelecidos no Anexo IV do TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1 [Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 \(três\) dias úteis antes da data da abertura do certame.](#)

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br)

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

### **14 DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS**

14.1 As condições de recebimento do objeto, são as indicadas no item 9 - do Termo de Referência.

14.2 A Garantia mínima dos equipamentos está indicada no ANEXO I do Termo de Referência (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADES), e deverá ser no mínimo a indicada nas referidas descrições.

### **15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e endereço eletrônico: [:https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes](https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes).

15.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.11.1.1- ANEXO I – Termo de Referência e anexos;

15.11.1.2- ANEXO II – Minuta do Contrato.

15.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, através do e-mail: [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br)

São Luís–MA, em **26 de novembro de 2024**.  
*Comissão Permanente de Contratação*



Documento assinado eletronicamente por **Anuniação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/11/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0131054** e o código CRC **7E3B3B53**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC/Comissão Permanente de Contratação

### À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos;**

Encaminhamos a minuta do Edital elaborada considerando os termos e condições, inclusive o detalhamento do objeto e suas características, constantes no ETP (ID 0126983) e TR (ID 0131437) e anexos, emitido pelo setor técnico demandante competente deste órgão para a melhor consecução do interesse público, solicitando análise e aprovação em consonância com o art. 53 da Lei n.º 14.133/2021, bem como, emissão da minuta do contrato.

São Luís–MA, em **27 de novembro de 2024**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br) -

0131056v6



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/11/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0131056** e o código CRC **F50B85E0**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASSEJUR /Assessoria Jurídica

### **Supervisão de Informática,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS);**

Considerando a última versão do TR, bem como a minuta do edital apresentada, nas quais o critério de julgamento estabelecido para a licitação foi o **menor preço por item;**

Solicitamos a adequação do item 8 do ETP referente ao parcelamento da demanda, de acordo com as mudanças efetuadas no TR;

Com relação ao Termo de Referência, solicitamos a alteração do item 5 para que o mesmo trate acerca do prazo de vigência contratual, levando-se em consideração o termo inicial a data de assinatura do mesmo.

São Luís–MA, em **29** de **novembro** de **2024**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**  
Assessora Junior  
*ASSEJUR*

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br/> / [assessoriajuridica@ma.def.br](mailto:assessoriajuridica@ma.def.br) -

0132852v2



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 29/11/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0132852** e o código CRC **E29F452B**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

### Informações Gerais:

Número do Processo	0002941.110000971.0.2024
Tipo:	Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DOS /Divisão de Operação e Suporte
Responsável pela Elaboração:	Ronilson Câmara Costa
E-mail:	suinfo@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

## INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) reúne um conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para a Aquisição de Materiais Permanentes - Equipamentos, essenciais para as atividades dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", realizados por meio de Termos de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS), e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA). Esses materiais visam assegurar a continuidade e o pleno funcionamento das ações de proteção e prevenção voltadas para crianças, adolescentes e seus familiares.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, responsável por prestar assistência jurídica integral e gratuita àqueles que não têm condições de pagar por serviços advocatícios. Suas atribuições estão previstas na Constituição

Federal de 1988 e na legislação específica que regulamenta a Defensoria Pública.

As principais atribuições da Defensoria Pública do Estado do Maranhão incluem:

- Assistência Jurídica Integral e Gratuita;
- Atuação em Todas as Áreas do Direito;
- Atuação Extrajudicial e Judicial;
- Defesa dos Direitos Humanos;
- Atuação em Favor de Grupos Vulneráveis;
- Mediação e Conciliação.

Visando desenvolver tais atribuições de maneira adequada, a Administração precisa dotar seus servidores da área técnico-administrativa com recursos tecnológicos adequados, incluindo notebooks, computadores de mesa e/ou desktops e outros itens tecnológicos para o mesmo fim. Além disso, a Administração estabelece parcerias com outros órgãos para fortalecer essas iniciativas. Esses recursos são essenciais por diversos motivos, que impactam diretamente na eficiência, produtividade e segurança das operações.

#### 1.1. Aquisição de Materiais Permanentes

A aquisição dos materiais permanentes é necessária para garantir a execução eficiente dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", que visam a proteção de crianças e adolescentes contra a violência sexual e outros tipos de violência, especialmente em ambientes escolares e comunitários.

#### 1.2. Termo de Colaboração nº 14/2023 Projeto: "EDUCAR PARA PREVENIR"

Necessidades Específicas:

- Equipamentos para Palestras e Oficinas: Ferramentas como computadores, notebooks, data show, e câmeras fotográficas são essenciais para preparar e conduzir palestras e oficinas educativas em direitos, focadas na temática da violência sexual. Esses equipamentos permitem a produção e apresentação de conteúdo de forma acessível e engajante.
- Infraestrutura Tecnológica: Nobreaks, estabilizadores e impressoras são necessários para garantir a continuidade das atividades, protegendo os equipamentos de falhas elétricas e facilitando a impressão de materiais didáticos e de divulgação.
- Capacitação de Equipes: Materiais e recursos adequados são fundamentais para que os profissionais envolvidos possam se capacitar continuamente e realizar ações mais eficazes na identificação e proteção de vítimas de violência sexual.

#### 1.3. Termo de Colaboração nº 15/2023 Projeto: "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS"

Necessidades Específicas:

- Equipamentos de Suporte às Atividades Educativas: A utilização de computadores, notebooks, data show e webcams é essencial para a organização e realização de palestras e oficinas, especialmente adaptadas às necessidades das crianças e adolescentes com deficiência. Esses recursos são vitais para criar um ambiente de aprendizado inclusivo.

- Documentação e Divulgação: Câmeras fotográficas e impressoras são necessárias para documentar as atividades realizadas, criar materiais de apoio e divulgar os resultados das ações, fortalecendo a conscientização e a educação em direitos.
- Segurança Operacional: Nobreaks e estabilizadores garantem que as atividades possam continuar sem interrupções, mesmo em caso de problemas de energia, evitando a perda de dados e danos aos equipamentos utilizados nas atividades.

#### 1.4. Conclusão

Esses equipamentos são cruciais para o desenvolvimento das atividades planejadas, assegurando a qualidade das ações e contribuindo para o impacto positivo esperado na comunidade.

---

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantia

Ação: 2656 - Assistência Jurídica Gratuita

Subação: 000166 - Parcerias e Convênios

Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023339

---

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Especificações Técnicas

Os materiais permanentes devem atender às especificações técnicas mínimas adequadas para garantir o uso prolongado e eficiente no projeto.

Especificações Técnicas Mínimas:

Computador (12 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Monitor: 21.5" LED Full HD
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0
- Outros: Teclado e mouse básicos
- USB – Padrão. USB 2.0 e 3.0. Mínimo obrigatório.
- USB - Nº de Portas. 06 Portas externas, sendo 02 frontal USB 3.0. Mínimo obrigatório.
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

Webcam (1 unidade):

- Resolução de Vídeo: 720p HD
- Conectividade: USB 2.0 ou 3.0
- Microfone Integrado: Sim
- Compatibilidade: Windows.

Nobreak (12 unidades):

- Capacidade: 600 VA
- Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito

Notebook (4 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Tela: 14" LED HD
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Bateria: Autonomia mínima de 5 horas
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0, HDMI
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

Impressora multifuncional (2 unidades):

- Tecnologia: Jato de Tinta
- Funções: Impressão, digitalização, cópia
- Conectividade: Wi-Fi e USB
- Velocidade de Impressão: Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores
- Resolução de Impressão: 4800 x 1200 dpi

Estabilizador (2 unidades):

- Potência: 500 VA
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito
- Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais

Data Show (1 unidades):

- Resolução: XGA (1024x768) ou superior
- Luminosidade: Mínimo de 3000 lúmens
- Conectividade: HDMI, VGA
- Outros: Controle remoto, correção trapezoidal, alto-falante embutido

Câmera fotográfica digital (1 unidades):

- Resolução: Mínimo de 20 MP
- Zoom Óptico: 10x ou superior
- Conectividade: Wi-Fi, USB
- Armazenamento: Cartão SD de 32 GB
- Outros: Modo automático, estabilização de imagem

---

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de equipamentos foram calculadas com base nas necessidades dos projetos, garantindo que todas as unidades participantes estejam equipadas de maneira adequada.

Projeto "EDUCAR PARA PREVENIR":

- Computador: 06 unidades
- Nobreak: 06 unidades
- Notebook: 02 unidades
- Estabilizador: 01 unidade
- Impressora: 01 unidade
- Câmera Fotográfica: 01 unidade

Projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS":

- Computador: 06 unidades
- Nobreak: 06 unidades
- Notebook: 02 unidades
- Impressora: 01 unidade
- Estabilizador: 01 unidade
- Data Show: 01 unidade
- Webcam: 01 unidade

##### 4.1. Requisitos de Qualidade e Prazos

Os equipamentos devem ser de marcas reconhecidas no mercado, com garantia mínima de 36 meses on-site para os computadores e notebooks e 12 meses para os demais equipamentos. Além disso, devem ser entregues em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato.

---

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ao analisar as opções disponíveis no mercado, é evidente que os desktops proporcionam um desempenho superior, maior capacidade de personalização e um ambiente de trabalho mais eficiente para as necessidades específicas dos projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'. A escolha por computadores de mesa justifica-se plenamente pela necessidade de um equipamento que combina alta performance, durabilidade e custo-benefício, garantindo o suporte necessário para as atividades desenvolvidas.

### Comparação e Justificativa para a Escolha de Computadores Desktop

Os computadores de mesa, também conhecidos como desktops, são sistemas de computação estacionários que consistem em uma unidade central, monitor, teclado, mouse e outros periféricos essenciais. São especialmente indicados para usuários que necessitam de um desempenho robusto, capacidade de expansão e uma configuração altamente personalizável. Isso se alinha diretamente às necessidades dos projetos em questão, onde a eficiência e a capacidade de realizar multitarefas são cruciais.

**Desempenho e Capacidade de Expansão:** Desktops geralmente oferecem maior poder de processamento em comparação aos laptops, permitindo a inclusão de processadores mais potentes, placas gráficas dedicadas e maior quantidade de memória RAM. Essa modularidade facilita a adição ou atualização de componentes, como placas gráficas, unidades de armazenamento e RAM, proporcionando não apenas flexibilidade, mas também longevidade ao sistema. Isso é fundamental para assegurar que o equipamento continue atendendo às demandas dos projetos ao longo do tempo, sem a necessidade de substituições frequentes.

**Eficiência em Multitarefas:** Uma das grandes vantagens dos desktops é a possibilidade de utilizar múltiplos monitores, o que é particularmente útil em ambientes de trabalho onde se necessita visualizar mais informações simultaneamente. Isso reduz a necessidade de alternar entre janelas e aplicativos, aumentando significativamente a eficiência e a produtividade. Tarefas como comparar documentos lado a lado, visualizar dados em uma tela enquanto se trabalha em outra, ou acessar ferramentas de referência enquanto se desenvolve um projeto são simplificadas, o que é um benefício direto para os projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'.

**Custo-benefício e Capacidade de Resfriamento:** Em muitos casos, desktops oferecem um melhor custo-benefício em comparação com laptops de especificações semelhantes. Isso se deve à natureza menos compacta dos desktops, o que permite uma melhor capacidade de resfriamento e, conseqüentemente, maior durabilidade dos componentes. Para projetos que exigem desempenho consistente e confiável ao longo do tempo, essa característica é um fator decisivo na escolha do equipamento.

**Comparação com Laptops:** Por outro lado, os notebooks, ou laptops, são dispositivos portáteis projetados para mobilidade e conveniência. Eles integram todos os componentes essenciais em um único dispositivo compacto, permitindo que os usuários realizem suas tarefas em qualquer lugar. A principal vantagem dos laptops é a mobilidade, tornando-os ideais para profissionais em movimento, estudantes e usuários que necessitam de flexibilidade. No entanto, para o ambiente específico dos projetos mencionados, onde a mobilidade não é um fator determinante, os desktops se mostram mais adequados.

Além disso, embora os laptops tenham recursos limitados em comparação com desktops de alto desempenho, muitos modelos modernos oferecem eficiência energética notável e uma bateria interna que permite uso sem a necessidade constante de energia elétrica. No entanto, esses benefícios não compensam as vantagens de desempenho e capacidade de expansão oferecidas pelos desktops, que são mais alinhadas às exigências dos projetos.

#### Justificativa Técnica para a Escolha do Microcomputador (CATMAT: 482518)

1. **Processador e Desempenho:** No mercado atual, processadores com mais de 6 núcleos, como o Intel Core i5 ou AMD Ryzen 7, se destacam por oferecer alta performance, proporcionando uma experiência profissional mais ágil e eficiente, com um processamento dinâmico e rápido de dados. Em termos de custo-benefício, esses processadores se destacam por oferecer um equilíbrio entre preço e desempenho. Embora possam ter um custo inicial mais elevado em comparação com modelos básicos, o investimento se justifica pela durabilidade e pela capacidade de atender às demandas dos projetos sem a necessidade de upgrades frequentes. Isso reduz custos a longo prazo e garante que os equipamentos continuem atendendo às necessidades dos projetos por um período mais prolongado, otimizando os recursos públicos e evitando gastos adicionais com manutenção ou substituição precoce.
2. **Memória RAM:** A memória RAM com capacidade de 8 a 16 GB é adequada para a maioria das tarefas diárias e multitarefa. No entanto, considerando a natureza das atividades a serem desempenhadas, como o uso de softwares específicos para gestão de projetos e tratamento de dados, é recomendável optar por uma memória de 8 GB, o que proporciona um desempenho mais fluido. Marcas como Corsair e Kingston oferecem módulos DDR4 com frequências variadas, sendo o DDR4 3200 MHz uma escolha equilibrada entre custo e desempenho. Esse tipo de memória garante que o sistema opere de forma responsiva, mesmo com múltiplas aplicações abertas simultaneamente.
3. **Armazenamento SSD:** A escolha por um armazenamento SSD com capacidade igual ou superior a 240 GB sem disco HDD é fundamentada pela necessidade de rapidez na leitura e gravação de dados, algo crucial em ambientes de trabalho onde o tempo de resposta do sistema pode impactar diretamente na produtividade. Os SSDs, ao contrário dos HDDs, não possuem partes móveis, o que reduz significativamente o risco de falhas mecânicas e aumenta a durabilidade do equipamento. Marcas como Samsung e Western Digital oferecem SSDs de alto desempenho, com tecnologia NVMe, que são ideais para tarefas que requerem alta velocidade de acesso a dados.
4. **Monitor e Componentes Adicionais:** Um monitor de 21,5 polegadas é ideal para visualizar informações detalhadas e trabalhar com múltiplas janelas, o que é especialmente útil em atividades como análise de dados e desenvolvimento de relatórios. Monitores de marcas como Dell e LG oferecem excelente qualidade de imagem, com resoluções de 1080p, garantindo clareza visual e menos fadiga ocular. A inclusão de teclado e mouse, por sua vez, garante que os usuários tenham tudo o que precisam para começar a trabalhar imediatamente, sem a necessidade de adquirir periféricos adicionais.
5. **Sistema Operacional Proprietário e Garantia On-Site:** A escolha de um sistema operacional proprietário, como o Windows 10 Pro, oferece maior compatibilidade com uma vasta gama de softwares corporativos e aplicativos de gestão de projetos, além de garantir atualizações regulares e suporte técnico robusto. A garantia on-site de 36 meses assegura que qualquer problema técnico será resolvido de maneira rápida e eficiente, sem a necessidade de deslocamento do equipamento, minimizando o impacto na continuidade do trabalho.

Considerando as opções disponíveis no mercado, a configuração escolhida para o microcomputador

(CATMAT: 482518) oferece um excelente equilíbrio entre desempenho, durabilidade e custo-benefício. Esses equipamentos não só atenderão às necessidades atuais dos projetos, mas também proporcionarão uma plataforma estável e eficiente para futuras expansões e demandas, justificando plenamente a escolha dessa especificação técnica.

#### Justificativa Técnica para a Escolha do NOBREAK (CATMAT: 481194)

##### Proteção de Energia e Continuidade de Serviço:

O nobreak é um equipamento essencial para garantir a continuidade das atividades em caso de interrupções no fornecimento de energia elétrica. Modelos modernos, como os da APC ou SMS, oferecem proteção contra picos de tensão e cortes inesperados de energia, preservando a integridade dos equipamentos conectados e evitando a perda de dados. O custo-benefício desses dispositivos é excelente, considerando a proteção que oferecem contra danos que poderiam resultar em custos elevados com reparos ou substituições de equipamentos. A escolha por um nobreak com autonomia de 20 a 30 minutos justifica-se para garantir tempo suficiente para salvar trabalhos em andamento e desligar os sistemas de maneira segura, minimizando impactos negativos nas operações dos projetos.

#### Justificativa Técnica para a Escolha do ESTABILIZADOR (CATMAT: 452467)

##### Proteção Contra Variações de Tensão:

O estabilizador desempenha um papel crucial na proteção dos equipamentos contra variações de tensão, garantindo o fornecimento de energia estável e segura. Marcas como Ragtech e TS Shara são reconhecidas por fornecer equipamentos confiáveis que estabilizam a corrente elétrica, evitando picos ou quedas que possam danificar os dispositivos conectados. Embora o custo inicial de um estabilizador seja relativamente baixo, o investimento se justifica pela prevenção de problemas técnicos e pela extensão da vida útil dos equipamentos. A aquisição de um estabilizador garante que os computadores, impressoras e outros dispositivos eletrônicos funcionem corretamente, sem interferências causadas por oscilações de energia.

#### Justificativa Técnica para a Escolha do Notebook (CATMAT: 485857)

##### Mobilidade e Flexibilidade:

Notebooks, como o Dell Latitude ou Lenovo ThinkPad, são projetados para oferecer mobilidade e flexibilidade, permitindo que os servidores trabalhem de qualquer lugar. Com processadores como o Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 e memória RAM de 8 GB, esses modelos proporcionam desempenho suficiente para executar softwares de gestão de projetos, editores de texto e planilhas, entre outras atividades. Além disso, a bateria de longa duração garante a continuidade do trabalho mesmo sem acesso imediato a uma fonte de energia. Embora os notebooks tenham um custo inicial mais elevado do que desktops de configuração similar, sua portabilidade e capacidade de trabalho remoto os tornam uma escolha essencial para ambientes de trabalho dinâmicos, justificando o investimento.

#### Justificativa Técnica para a Escolha da Webcam (CATMAT: 479217)

##### Comunicação Visual e Conectividade Remota:

A webcam é um dispositivo essencial para viabilizar reuniões e videoconferências, fundamentais em um ambiente de trabalho híbrido ou remoto. Modelos de alta definição, como os da Logitech, oferecem resolução de 1080p, proporcionando imagens nítidas e garantindo uma comunicação visual eficaz. A escolha por uma webcam de boa qualidade melhora a interação e a produtividade das equipes em reuniões virtuais. Além disso, seu custo-benefício é justificado pela necessidade de uma comunicação fluida e eficiente, que contribui para o bom andamento dos projetos e a conexão com parceiros externos, mesmo a distância.

#### Justificativa Técnica para a Escolha do Data Show (CATMAT: 367718)

#### Apresentação e Compartilhamento de Informações:

O data show é uma ferramenta essencial para apresentações, treinamentos e workshops. Modelos como Epson e BenQ oferecem alta resolução e brilho de 3000 lúmens, garantindo imagens claras e nítidas, mesmo em ambientes bem iluminados. A escolha por um data show de qualidade assegura que os conteúdos apresentados sejam facilmente visualizados, contribuindo para o sucesso das atividades educacionais e de sensibilização nos projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'. O investimento nesse tipo de equipamento se justifica pela sua durabilidade e pelo impacto positivo em eventos e reuniões.

#### Justificativa Técnica para a Escolha da Impressora Multifuncional Laser Color (CATMAT: 604682)

##### Eficiência na Impressão e Gestão de Documentos:

A impressora multifuncional a laser colorida é ideal para ambientes de trabalho que exigem alta produtividade e eficiência na impressão de documentos, gráficos e relatórios coloridos. Modelos como HP e Brother oferecem impressões rápidas e de alta qualidade, além de funções de cópia, digitalização e envio de fax, o que torna o equipamento versátil e adequado para uma variedade de tarefas. A escolha por uma impressora laser, em detrimento de modelos a jato de tinta, justifica-se pelo custo-benefício a longo prazo, uma vez que os toners têm maior durabilidade, reduzindo custos com consumíveis. Além disso, o equipamento atende às demandas diárias dos projetos, proporcionando economia e eficiência operacional.

#### Justificativa Técnica para a Escolha da Câmera Fotográfica Digital (CATMAT: 600724)

##### Qualidade de Imagem para Registro e Documentação Visual:

A câmera fotográfica digital é uma ferramenta indispensável para o registro de eventos, ações e atividades desenvolvidas pelos projetos. Modelos como Canon e Nikon oferecem alta resolução (acima de 20 MP), garantindo fotos de qualidade profissional. A escolha por uma câmera com boa capacidade de armazenamento e lentes intercambiáveis justifica-se pela necessidade de capturar imagens detalhadas e de alta qualidade para documentação, divulgação e relatórios. O investimento nesse tipo de equipamento também é válido pela sua durabilidade e versatilidade, proporcionando registros visuais que agregam valor às ações dos projetos e à comunicação institucional.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

### 6.1. Metodologia de Estimativa

Para a realização da presente aquisição, foi realizada uma pesquisa de mercado abrangente, utilizando diversas fontes e bases de dados, como o banco de preços de compras governamentais. A mediana dos valores obtidos foi utilizada como referência para a composição do preço estimado de cada item, garantindo uma estimativa equilibrada e condizente com a realidade de mercado. Abaixo estão os itens pesquisados e seus respectivos valores estimados:

#### Computador

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 5.123,00 (cinco mil cento e vinte e três reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Nobreak

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 485,96 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Estabilizador

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Notebook

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 2.949,00 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Webcam

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Impressora Multifuncional Laser Color

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Câmera Fotográfica Digital

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 3.049,00 (três mil quarenta e nove reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

#### Data Show

- O valor estimado para aquisição é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme pesquisa efetuada no banco de preços (Anexo), sendo utilizada a mediana para composição do preço final.

### 6.2. Pesquisas de Preços Realizadas

Foram realizadas cotações com no mínimo três fornecedores diferentes no site

<https://www.bancodeprecos.com.br>, garantindo uma amostragem representativa do mercado (Anexo).

### 6.3. Estimativa de Custo Total

Aqui está a estimativa de preços para os itens de aquisição dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", utilizando a mediana dos preços fornecidos após pesquisa no site: <https://www.bancodeprecos.com.br>.

Projeto "EDUCAR PARA PREVENIR":

Computador (06 unidades)

- Mediana por unidade: R\$ 5.123,00
- Valor total: R\$ 30.738,00

Nobreak (06 unidades)

- Mediana por unidade: R\$ 485,96
- Valor total: R\$ 2.915,76

Notebook (02 unidades)

- Mediana por unidade: R\$ 2.949,00
- Valor total: R\$ 5.898,00

Estabilizador (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 445,50
- Valor total: R\$ 445,50

Impressora Multifuncional Laser Color (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 2.148,00
- Valor total: R\$ 2.148,00

Câmera Fotográfica Digital (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 3.049,00
- Valor total: R\$ 3.049,00

Total estimado para o projeto "EDUCAR PARA PREVENIR": R\$ 45.194,26

Projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS":

Computador (06 unidades)

- Mediana por unidade: R\$ 5.123,00
- Valor total: R\$ 30.738,00

Nobreak (06 unidades)

- Mediana por unidade: R\$ 485,96
- Valor total: R\$ 2.915,76

Notebook (02 unidades)

- Mediana por unidade: R\$ 2.949,00
- Valor total: R\$ 5.898,00

Impressora Multifuncional Laser Color (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 2.148,00
- Valor total: R\$ 2.148,00

Estabilizador (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 445,50
- Valor total: R\$ 445,50

Data Show (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 2.700,00 (aproximado)

Webcam (01 unidade)

- Mediana por unidade: R\$ 479,00
- Valor total: R\$ 479,00

Total estimado para o projeto "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS": R\$ 45.324,26

Total Geral Estimado:

R\$ 45.194,26 (EDUCAR PARA PREVENIR) + R\$ 45.324,26 (PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS) = R\$ 90.518,52

Essa é a estimativa total para os itens mencionados, baseada nas medianas fornecidas para cada item.

---

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de materiais permanentes visa proporcionar suporte tecnológico eficiente para a execução dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS". Esses projetos exigem uma estrutura que permita a realização de atividades de proteção, prevenção e conscientização, com foco em crianças, adolescentes e seus familiares.

7.1. Os equipamentos a serem adquiridos incluem computadores, notebooks, impressoras, câmeras fotográficas, nobreaks, data shows e estabilizadores. Esses dispositivos são essenciais para a realização de palestras, oficinas e outras atividades educativas que visam a prevenção de violência e a promoção dos direitos das crianças e adolescentes. A solução contempla a aquisição de itens que garantirão a continuidade das operações mesmo em situações adversas, como falhas de energia, através de nobreaks e estabilizadores.

7.2. Os equipamentos serão utilizados em diferentes locais, de acordo com as necessidades dos projetos, com a distribuição definida conforme a demanda específica de cada atividade. Além disso, a escolha por materiais de qualidade reconhecida e com garantia de manutenção assegura que os projetos terão o suporte necessário para operar de forma eficiente, com redução de custos operacionais e maior previsibilidade orçamentária. A proposta inclui ainda critérios de sustentabilidade, priorizando equipamentos com eficiência energética e práticas de descarte ambientalmente responsáveis.

---

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. A opção de parcelamento é a que melhor atende aos interesses da Defensoria Pública do Estado

do Maranhão, pois permite maior competitividade e a participação de um maior número de licitantes, viabilizando uma contratação mais vantajosa para a administração.

8.2.1. O parcelamento da solução possibilita a contratação de fornecedores especializados em diferentes partes do objeto, o que pode resultar em melhor qualidade na execução dos serviços. Além disso, o fracionamento dos itens facilita o controle e a gestão dos contratos, permitindo uma administração mais eficiente e a redução de riscos associados à dependência de um único prestador. Essa abordagem também favorece a obtenção de preços mais competitivos, potencializando a economia de recursos públicos.

---

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerar-se-á também o seguinte:

a) Efetividade no atendimento às necessidades de processamento de dados dos agentes públicos: as especificações técnicas, quantidades, recursos e tipo de solução devem ser orientadas às necessidades de negócio ou finalísticas de cada órgão ou entidade, garantindo que o equipamento esteja alinhado com as demandas operacionais específicas dos projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS';

b) Disponibilidade na utilização dos recursos de tecnologia: a definição das especificações técnicas e a escolha do tipo de solução devem considerar os aspectos relacionados à garantia da continuidade dos serviços públicos prestados por meio da infraestrutura computacional. A escolha por desktops robustos assegura o funcionamento ininterrupto das operações e o suporte adequado às atividades de maior complexidade desses projetos;

c) Segurança da informação e privacidade: as especificações técnicas e o tipo de solução identificada devem conter medidas e características que assegurem a proteção e integridade dos dados e informações produzidas, manipuladas e acessadas pelos dispositivos. Isso inclui a adoção de padrões de segurança avançados que protejam as informações sensíveis geradas no âmbito dos projetos, desde a aquisição até o descarte ou substituição dos equipamentos;

d) Sustentabilidade ambiental e eficiência energética: as especificações técnicas e a escolha do tipo de solução devem considerar aspectos relacionados à eficiência do consumo energético e à sustentabilidade ambiental. A escolha de computadores energeticamente eficientes colabora com a redução do impacto ambiental, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Além de se constituir numa necessidade inafastável, ao disponibilizar computadores para seus servidores, a DPE/MA almeja diversos resultados pretendidos, contribuindo para a efetividade de suas operações e para o desenvolvimento nacional sustentável. Entre os resultados esperados estão:

### 9.1 Melhoria na Eficiência Operacional:

Computadores mais modernos e eficientes podem resultar em uma melhoria significativa na eficiência operacional do órgão. Processos internos, como o gerenciamento de documentos, análise de dados e comunicação, poderão ser realizados de maneira mais rápida e eficiente, beneficiando diretamente as atividades dos projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'.

### 9.2 Aumento da Produtividade dos Servidores:

Equipar os servidores com hardware mais recente e software atualizado aumentará a produtividade, reduzindo tempos de espera e otimizando o fluxo de trabalho. Isso permitirá que os servidores realizem suas tarefas de forma mais ágil e eficaz, melhorando a qualidade dos serviços prestados.

### 9.3 Segurança da Informação Aprimorada:

Computadores novos geralmente vêm com medidas de segurança mais avançadas, o que contribui para a proteção de dados sensíveis e assegura a integridade das informações tratadas nos projetos, principalmente em relação à confidencialidade e à privacidade de dados pessoais.

### 9.4 Atualização Tecnológica e Adaptação a Novas Necessidades:

A renovação dos computadores permite que o órgão se adapte a novas tecnologias e demandas emergentes, fator crítico em um cenário de rápido avanço tecnológico. A modernização tecnológica facilita a incorporação de inovações que aprimoram os serviços prestados nos projetos em questão.

### 9.5 Redução de Custos de Manutenção e Desenvolvimento de Competências Digitais:

A utilização de tecnologias mais recentes reduz custos com manutenções frequentes e estimula o desenvolvimento de competências digitais entre os servidores. Isso promove a capacitação contínua dos servidores para enfrentar desafios tecnológicos e contribui para a criação de uma cultura de inovação e aprendizado contínuo dentro da DPE/MA.

### 9.6 Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável:

A escolha de equipamentos eletrônicos mais eficientes em termos energéticos e a implementação de práticas sustentáveis no descarte de equipamentos antigos colaboram para o desenvolvimento sustentável. A gestão responsável de resíduos eletrônicos minimiza o impacto ambiental, alinhando-se com as metas de sustentabilidade do órgão.

---

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a conformidade e a eficiência do processo de contratação, algumas providências prévias foram adotadas:

10.1 Definição das Especificações Técnicas: As especificações para os equipamentos foram cuidadosamente elaboradas, considerando as necessidades dos projetos e as características do mercado. Essa etapa envolveu uma análise técnica detalhada para garantir que os itens adquiridos atendam aos requisitos de qualidade e durabilidade.

10.2. Pesquisa de Mercado: Realizou-se um levantamento de mercado abrangente, utilizando plataformas como o Banco de Preços de Compras Governamentais, para determinar a média de valores praticados para cada item, assegurando que a estimativa de custo esteja alinhada com a realidade econômica e as especificações técnicas exigidas.

10.3. Elaboração do Termo de Referência: Um Termo de Referência foi preparado, contendo todos os detalhes técnicos dos itens a serem adquiridos, as condições de fornecimento e os critérios de avaliação. Esse documento é essencial para guiar o processo licitatório e garantir a transparência e a isonomia durante a contratação.

10.4. Consulta a Órgãos Correlatos: Para evitar redundâncias e garantir a eficácia da contratação, foi realizada uma consulta junto a outros órgãos que possuem experiência em projetos similares, com o objetivo de identificar boas práticas e potenciais ajustes no planejamento da aquisição.

---

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir ou complementar esta aquisição específica. O fornecimento dos equipamentos para os projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS" atende de maneira independente às necessidades estabelecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão e pela

Caso se verifique a necessidade de contratações adicionais no futuro, especialmente relacionadas à manutenção ou atualização dos equipamentos, estas serão tratadas em processos autônomos, de acordo com as diretrizes e regulamentações pertinentes.

---

## 12. IMPACTO AMBIENTAL

### 12.1. Análise do Impacto Ambiental

A aquisição dos materiais permanentes deve considerar o impacto ambiental, privilegiando fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis e a redução do consumo de energia.

### 12.2. Medidas de Mitigação

Incorporar no edital exigências ambientais, como a destinação correta dos resíduos gerados, e a preferência por equipamentos que possuam certificações de eficiência energética.

### 12.3. Monitoramento Ambiental

Durante a execução do contrato, será realizado um acompanhamento para garantir que as práticas sustentáveis sejam efetivamente adotadas pelo fornecedor.

---

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A viabilidade da contratação é confirmada pela necessidade urgente de equipamentos que possibilitem a execução plena dos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS". Os objetivos incluem a prevenção de violência, a promoção de direitos e a capacitação de equipes, beneficiando diretamente crianças, adolescentes e suas famílias. A aquisição é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, considerando as especificações de qualidade dos materiais, a garantia de suporte técnico e o alinhamento com o planejamento financeiro da DPE-MA e da SEMCAS.

13.2. A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, sendo a melhor opção para dotar os projetos de ferramentas tecnológicas necessárias. A opção pelos equipamentos especificados é embasada em pesquisa de mercado, análise técnica e nas demandas funcionais dos projetos, garantindo que os objetivos sejam alcançados de forma sustentável e com impacto positivo para a comunidade beneficiada.

---

## 14. RESPONSÁVEIS

### 14.1 Fiscais do Contrato:

Para o acompanhamento e a fiscalização eficaz do contrato, foram designados três fiscais, cada um com atribuições específicas, visando cobrir todos os aspectos técnicos, administrativos e setoriais da execução:

Fiscal Técnico: Gabriel Mendes Mouta, matrícula 2746857.

Responsável por verificar a conformidade técnica dos produtos entregues com as especificações estabelecidas no contrato. Gabriel Mendes Mouta atuará diretamente na avaliação dos equipamentos de informática e acessórios, assegurando que os itens estejam em perfeitas condições de uso, sem

avarias, e que atendam às características funcionais especificadas. Ele também será responsável por supervisionar o suporte técnico oferecido durante o período de garantia.

Fiscal Setorial: Ronilson Câmara Costa, matrícula 2745008.

Responsável pela coordenação geral da execução contratual dentro do setor requisitante, Ronilson Câmara Costa garantirá que o fornecedor cumpra as obrigações de entrega dentro dos prazos acordados e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato. Sua função inclui a verificação da logística de entrega, da instalação dos equipamentos, se aplicável, e da adequação do atendimento técnico às necessidades específicas do setor.

Fiscal Administrativo: Ricardo Corrêa Lemos, matrícula 1577477.

Encarregado de acompanhar as questões administrativas do contrato, Ricardo Corrêa Lemos será responsável por monitorar a documentação contratual, controlar os prazos de garantia, avaliar o cumprimento das condições financeiras do contrato e assegurar que os pagamentos sejam realizados conforme o previsto. Ele também cuidará do registro de possíveis incidentes contratuais e da comunicação com o fornecedor em caso de necessidade de ajustes.

---

## 15. AVALIAÇÃO DE RISCOS

### 15.1. Identificação de Riscos

Os principais riscos relacionados à aquisição incluem atraso na entrega dos equipamentos, falhas técnicas nos produtos, e possíveis variações no preço devido a flutuações de mercado.

### 15.2. Plano de Mitigação de Riscos

Para mitigar esses riscos, será exigida a comprovação de qualidade dos fornecedores, estipulação de prazos de entrega com penalidades por descumprimento, e inclusão de cláusulas contratuais que assegurem a substituição de equipamentos defeituosos.

### 15.3. Monitoramento e Controle

A equipe responsável realizará um monitoramento contínuo do processo de aquisição, desde a fase de licitação até a entrega final dos materiais, garantindo o cumprimento das especificações e prazos estabelecidos.

---

São Luís–MA, em 18 de novembro de 2024.

**Ronilson Camara Costa**

Chefe do D.O.S

São Luís–MA, em **27 de agosto** de **2024**.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
*DOS*



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Corrêa Lemos, Supervisor de Informática**, em 29/11/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0132873** e o código CRC **56A0EE32**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

**Informações Gerais:**

Número do Processo	0002941.110000971.0.2024
Tipo:	Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material
Setor Requirante (Unidade /Setor /Depto.):	DOS /Divisão de Operação e Suporte
Responsável pela Elaboração:	Ronilson Câmara Costa
E-mail:	suinfo@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	Material

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos permanentes(computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), todos destinados a apoiar a execução dos projetos sob responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
- 1.2. Esses equipamentos devem atender às especificações técnicas detalhadas no ANEXO I, garantindo robustez, mobilidade, segurança operacional e suporte às atividades administrativas e operacionais, com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.
- 1.3. Os equipamentos devem ser de marcas reconhecidas no mercado, com garantia mínima de 36 meses on-site para os computadores e notebooks, e 12 meses para os demais equipamentos.
- 1.4. A entrega deve ser realizada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, garantindo a conformidade com as exigências técnicas e operacionais especificadas.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Os equipamentos a serem adquiridos visam atender aos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", parceria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS) de São Luís. Considerando as demandas específicas desses projetos, é imprescindível contar com soluções tecnológicas que assegurem alta performance, durabilidade e capacidade de expansão. Nesse contexto, a aquisição de computadores de mesa, ou desktops, se destaca como a opção mais adequada, devido às características técnicas que proporcionam um ambiente de trabalho otimizado e produtivo, alinhado às exigências de desempenho e confiabilidade requeridas. A justificativa para essa escolha é baseada em critérios de eficiência operacional, custo-benefício e flexibilidade, assegurando que os objetivos dos projetos possam ser atingidos de maneira eficaz e sustentável ao longo do tempo.

2.1.1. Os computadores de mesa, também conhecidos como desktops, são sistemas de computação estacionários que consistem em uma unidade central, monitor, teclado, mouse e outros periféricos essenciais. São especialmente indicados para usuários que necessitam de um desempenho robusto, capacidade de expansão e uma configuração altamente personalizável. Isso se alinha diretamente às necessidades dos projetos em questão, onde a eficiência e a capacidade de realizar multitarefas são cruciais.

2.1.2. Desempenho e Capacidade de Expansão: Desktops geralmente oferecem maior poder de processamento em comparação aos laptops, permitindo a inclusão de processadores mais potentes, placas gráficas dedicadas e maior quantidade de memória RAM. Essa modularidade facilita a adição ou atualização de componentes, como placas gráficas, unidades de armazenamento e RAM, proporcionando não apenas flexibilidade, mas também longevidade ao sistema. Isso é fundamental para assegurar que o equipamento continue atendendo às demandas dos projetos ao longo do tempo, sem a necessidade de substituições frequentes.

2.3. Eficiência em Multitarefas: Uma das grandes vantagens dos desktops é a possibilidade de utilizar múltiplos monitores, o que é particularmente útil em ambientes de trabalho onde se necessita visualizar mais informações simultaneamente. Isso reduz a necessidade de alternar entre janelas e aplicativos, aumentando significativamente a eficiência e a produtividade. Tarefas como comparar documentos lado a lado, visualizar dados em uma tela enquanto se trabalha em outra, ou acessar ferramentas de referência enquanto se desenvolve um projeto são simplificadas, o que é um benefício direto para os projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'.

2.4. Custo-benefício e Capacidade de Resfriamento: Em muitos casos, desktops oferecem um melhor custo-benefício em comparação com laptops de especificações semelhantes. Isso se deve à natureza menos compacta dos desktops, o que permite uma melhor capacidade de resfriamento e, conseqüentemente, maior durabilidade dos componentes. Para projetos que exigem desempenho consistente e confiável ao longo do tempo, essa característica é um fator decisivo na escolha do equipamento.

2.5. Comparação com Laptops: Por outro lado, os notebooks, ou laptops, são dispositivos portáteis projetados para mobilidade e conveniência. Eles integram todos os componentes essenciais em um único dispositivo compacto, permitindo que os usuários realizem suas tarefas em qualquer lugar. A principal vantagem dos laptops é a mobilidade, tornando-os ideais para profissionais em movimento, estudantes e usuários que necessitam de flexibilidade. No entanto, para o ambiente específico dos projetos mencionados, onde a mobilidade não é um fator determinante, os desktops se mostram mais adequados.

2.6. Além disso, embora os laptops tenham recursos limitados em comparação com desktops de alto desempenho, muitos modelos modernos oferecem eficiência energética notável e uma bateria interna que permite uso sem a necessidade constante de energia elétrica. No entanto, esses benefícios não compensam as vantagens de desempenho e capacidade de expansão oferecidas pelos desktops, que são mais alinhadas às exigências dos projetos.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

Item	Descrição	CATMAT	Quant	Unidade (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Computador	482518	12	R\$ 5.123,00	R\$ 61.476,00
02	Nobreak	481194	12	R\$ 485,96	R\$ 5.871,52
03	Notebook	485857	4	R\$ 2.949,00	R\$ 11.796,00
04	Estabilizador	452467	2	R\$ 445,50	R\$ 891,00
05	Impressora Multifuncional Laser Color	604682	2	R\$ 2.148,00	R\$ 4.296,00
06	Câmera Fotográfica Digital	600724	1	R\$ 3.049,00	R\$ 3.049,00
07	Data Show	367718	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
08	Webcam	479217	1	R\$ 479,00	R\$ 479,00
Total Geral Estimado					R\$ 90.518,52

#### 3.1 Especificações ANEXO I

3.2 O critério de julgamento será o de menor preço por Item.

### 4. DA FICHA TÉCNICA, CATÁLOGO, E/OU OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

4.1 A empresa declarada provisoriamente vencedora do certame deverá, no ato da apresentação da proposta ajustada, anexar junto da proposta ajustada, em campo próprio disponibilizado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha Técnica ou Catálogo do fabricante, contendo as especificações dos produtos orçados, com indicação de marca e modelo, não sendo válida a apresentação apenas de cópia das especificações do Termo de Referência.

## 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 O Contrato terá vigência a partir da sua assinatura, e findar-se-á relativamente à compra e venda, na data da efetiva entrega dos materiais, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da garantia do bem, conforme especificado no item.

## 6. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 Os bens permanentes fornecidos serão acompanhados e fiscalizados por colaborador da DPE. Caberá a esse fiscal, resolver as situações que surgirem no decorrer da execução contratual, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário e regularizando as falhas que possam acontecer ou, comunicar aos seus superiores quando a providência ultrapassar os limites de sua competência, conforme o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1 Ficam definidos os fiscais na seguinte ordem:

8.1.1.1 Fiscal Técnico: Gabriel Mendes Mouta, matrícula: 2746857

8.1.1.2 Fiscal Administrativo: Ronilson Camara Costa, matrícula: 2745008

8.2 A Contratada designará de maneira formal um representante para responder perante o Contratante pela execução do Contrato.

8.3 O fiscal deverá atestar a Nota Fiscal/Fatura, quando comprovada de forma correta o fornecimento dos materiais, onde viabiliza o pagamento.

8.4 A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da DPE, dos seus empregados, prepostos ou contratados.

## 9. DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1 O prazo de entrega dos materiais, será no máximo 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento Anexo II.

9.2 A entrega do objeto licitado deverá ser feita de segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 no Galpão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na ESTRADA DA VITORIA, Nº 2409, GALPÃO 10B FÉ EM DEUS, após agendamento prévio com a Divisão de Material e Patrimônio através do e-mail: material@ma.def.br ou contato telefônico (98) 2055-3010 ramal 3066 ou 3220 .

9.2.1 O objeto deverá ser entregue embalado, contendo as indicações de marca, fabricante e procedência de acordo com a legislação em vigor.

9.3 Os bens permanentes adquiridos serão recebidos por pessoal devidamente designado em portaria vigente, após análise da compatibilidade das especificações dos bens.

9.3.1 A atestação de conformidade da entrega do objeto e seus respectivos volumes caberá a servidor da Divisão de Material e Patrimônio.

9.4 Os bens permanentes serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.4.1 Os bens permanentes poderão ser rejeitados, no todo ou parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar na notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os bens permanentes serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.8 Objeto será recusado, no todo ou em parte nos seguintes casos:

9.8.1 Se entregue com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação, exceto quando houver renegociação, em defesa de interesse provocado pela própria Administração, visando melhoria qualitativa para adequação a necessidade devidamente justificada.

9.8.2 Apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias , após o recebimento e conferência do bem, mediante a apresentação da nota fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio para este fim e acompanhada da solicitação de pagamento - ANEXO III, das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal (se houver) e, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta-corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

10.2 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

10.3 A DPE/MA se reserva ao direito de recusar a realização do pagamento se, no ato da atestação, dos bens fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:	03.092.0623.2656.023339
-----------------------	-------------------------

## 12. DA GARANTIA

12.1 A Garantia dos equipamentos encontrasse especificados no ANEXO I deste Termo de Referência (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADES), e deverá ser no mínimo a indicada nas referidas descrições nelas contidas.

### 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 14.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato

licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

#### 14. CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD”), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

14.1.1 A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.1.2 O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, de seus colaboradores e assistidos para a Contratada.

14.1.3 A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

14.1.4 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

14.1.5 A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

14.1.6 A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

14.1.7 As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e

subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

14.1.8 A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

14.1.9 A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

14.1.10 A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

14.1.11 A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

14.1.12 A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

14.1.13 A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

14.1.13.1 Data e hora provável do incidente;

14.1.13.2 Data e hora da ciência pela contratada;

14.1.13.3 Relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

14.1.13.4 Número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

14.1.13.5 Indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

14.1.13.6 Os riscos relacionados ao incidente;

14.1.13.7 Dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

14.1.13.8 Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

14.1.14 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

14.1.15 A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

14.1.16 A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução dos serviços:

14.1.15.1 Adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução do objeto do Contrato;

14.1.15.2 Realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

14.1.15.3 Efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

14.1.15.4 Manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

14.1.15.5 Seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

## 15. DA SUSTENTABILIDADE

15.1 A empresa contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações no ANEXO 01, prazo e local constantes neste Termo de Referência a: marca, modelo procedência e prazo de garantia;

16.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com a versão em português e da relação de rede de assistência técnica autorizada;

16.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

16.6 Fornecer os materiais que se fizerem necessários para o perfeito cumprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcialmente de forma satisfatória.

16.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.8 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender;

16.9 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;

16.10 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

16.11 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

16.12 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

16.13 Responsabilizar-se:

16.13.1 Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

16.13.2 Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

16.13.3 Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.3.4 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora dos bens objeto deste Anexo I, possa desempenhar suas funções;

17.2 Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado;

17.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

17.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

17.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

17.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Termo de Referência e seus anexos.

17.7 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.8 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

17.9 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que seja observado pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

## ANEXO I

### Especificações Técnicas

Os materiais permanentes devem atender às especificações técnicas mínimas adequadas para garantir o uso prolongado e eficiente no projeto.

#### Especificações Técnicas Mínimas:

##### Computador (12 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Monitor: 21.5" LED Full HD
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0
- Outros: Teclado e mouse básicos
- USB – Padrão. USB 2.0 e 3.0. Mínimo obrigatório.
- USB - Nº de Portas. 06 Portas externas, sendo 02 frontal USB 3.0. Mínimo obrigatório.
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

##### Webcam (1 unidade):

- Resolução de Vídeo: 720p HD
- Conectividade: USB 2.0 ou 3.0
- Microfone Integrado: Sim
- Compatibilidade: Windows.
- Garantia: de fábrica 1 ano

##### Nobreak (12 unidades):

Capacidade: 600 VA

- Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito
- Garantia: de fábrica 1 ano

Notebook (4 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Tela: 14" LED HD
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Bateria: Autonomia mínima de 5 horas
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0, HDMI
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

Impressora multifuncional (2 unidades):

- Tecnologia: Jato de Tinta
- Funções: Impressão, digitalização, cópia
- Conectividade: Wi-Fi e USB
- Velocidade de Impressão: Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores
- Resolução de Impressão: 4800 x 1200 dpi
- Garantia: de fábrica 1 ano

Estabilizador (2 unidades):

- Potência: 500 VA
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito
- Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais
- Garantia: de fábrica 1 ano

Data Show (1 unidades):

- Resolução: XGA (1024x768) ou superior
- Luminosidade: Mínimo de 3000 lúmens
- Conectividade: HDMI, VGA
- Outros: Controle remoto, correção trapezoidal, alto-falante embutido
- Garantia: de fábrica 1 ano

Câmera fotográfica digital (1 unidade):

- Resolução: Mínimo de 20 MP
- Zoom Óptico: 10x ou superior
- Conectividade: Wi-Fi, USB
- Armazenamento: Cartão SD de 32 GB
- Outros: Modo automático, estabilização de imagem
- Garantia: de fábrica 1 ano

MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001199.110000931.0.2024

**ORDEM DE FORNECIMENTO – nº 00XX/202X-SUINFO/DPE**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.819.295/0001-42, localizada à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXX.

**OBJETO:** Aquisição de materiais constantes no Processo n.º XX/202X, conforme descrição e quantitativo abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL SOLICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01						
02						
Valor Total						

VALOR: R\$ XXX (XXX)

**NOTA DE EMPENHO:** 202XNExxxx, de XX/XX/202X.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pelo fornecimento desta Ordem será efetuado na forma e prazo constantes no Termo de Referência.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Conforme Termo de Referência, o fornecedor obriga-se a entregar o produto solicitado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento e conforme especificação e preços propostos pelo contratado.

**SANÇÕES:** Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei Estadual n.º 9579/2012, Lei 14.133/2021 e Lei 10.520/02.

**FORO:** Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís/MA, XX de XXX de 202X

\_\_\_\_\_  
GESTOR DO CONTRATO

ANEXO III

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001199.110000931.0.2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº XXX, no Valor de R\$: xxxxxx (por extenso)**, referente ao processo Nº **XXX/202X**, correspondente ao fornecimento de .....

Dados Cadastrais:

**RAZÃO SOCIAL:** xxxxxxxxxxxxxxxx.

**CNPJ:** xxxxxxxxxxxx

**ENDEREÇO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

**CEP:** xxxxxxxxxxxx Cidade/UF.

**FONE:** xxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta-Corrente: xxxxxx

São Luís–MA, em 26 de novembro de 2024.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
DOS



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Corrêa Lemos, Supervisor de Informática**, em 29/11/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0132878** e o código CRC **B4F1526D**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** SUINFO /Supervisão de Informática

**Assessoria Jurídica,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS)**;

Em tempo retorno o processo com as devidas modificações solicitadas no ETP 0132873 e no TR 0132878 .

São Luís–MA, em **29 de novembro de 2024**.

**Ricardo Corrêa Lemos**  
Supervisor  
SUINFO

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [suinfo@ma.def.br](mailto:suinfo@ma.def.br) -

0132914v2



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Corrêa Lemos, Supervisor de Informática**, em 29/11/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0132914** e o código CRC **BF84B782**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## PARECER

**PARECER JURÍDICO Nº: 470/2024 - ASSEJUR**

**PROCESSO N.º: 0002941.110000971.0.2024**

**Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica**

**Assunto: Análise de minuta de edital de licitação para Aquisição de equipamentos permanentes destinados a execução de projetos em parceria com a SEMCAS de São Luís.**

### 1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís., por meio de Pregão Eletrônico.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

Documento de formalização da demanda (doc. 0127083);  
Estudo técnico preliminar (doc. 0132873);  
Termo de Referência (doc.0132878);  
Pesquisa de Preços (doc. 0103777);  
Mapa de gerenciamento de riscos (doc. 0113566);  
Instrumento de medição de resultados (doc. 0113626);  
Disponibilidade Orçamentária (doc. 0116460);  
Parecer de análise de Regularidade (doc. 0128046);  
Autorização de abertura de processo licitatório (doc. 0128540);  
Minuta do Edital de Licitação (doc. 0131054).

É a síntese do necessário.

### 2- APRECIÇÃO JURÍDICA

#### 2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da

Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

## **2.2 – DA ANÁLISE JURÍDICA**

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública e, analisando os documentos que compõe a instrução deste processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, O Termo de Referência, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, a minuta do Edital, dentre outros documentos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a primordialidade da contratação, tendo em vista que os equipamentos a serem adquiridos visam atender aos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", parceria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social

(SEMCAS) de São Luís. Para a execução do projeto são necessárias soluções tecnológicas que assegurem alta performance, durabilidade e capacidade de expansão, baseada em critérios de eficiência operacional, custo-benefício e flexibilidade, assegurando que os objetivos dos projetos possam ser atingidos de maneira eficaz e sustentável ao longo do tempo.

**A elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) é uma obrigação prevista no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, que visa organizar e racionalizar as aquisições e contratações da Administração Pública. Conforme informações prestadas pelo Setor Solicitante, a presente aquisição está prevista na Função: 03 - Essencial à Justiça, subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial, programa: 0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantia, ação: 2656 - Assistência Jurídica Gratuita, subação: 000166 - Parcerias e Convênios Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023339.**

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença de Estudo Técnico Preliminar que abordou a melhor solução a ser contratada, bem como a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, apresentando os seguintes elementos: a descrição da necessidade, os requisitos da contratação, a previsão no plano plurianual, a estimativa das quantidades, a estimativa dos preços a serem contratados pelo levantamento de mercado, a descrição da solução como um todo, a justificativa para o parcelamento do objeto, o demonstrativo dos resultados pretendidos, as providências prévias ao contrato, os impactos ambientais, bem como os responsáveis pela contratação, tudo em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto nos §1º e §2º do artigo 18 da NLLC.

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, fundamentação da contratação, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, pesquisa de preços, condições recebimento do objeto e de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato, a vigência contratual, sanções a serem aplicadas, as formas e critérios de seleção do fornecedor, identificação dos bens a serem adquiridos, dentre outros, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos que a Divisão de Controle Contábil e Financeiro da DPEMA apresentou o informe de Disponibilidade Orçamentária na qual determina que a despesa correrá à conta da UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.000166; Elemento de despesa: 44905207 - Equipamentos e Acessórios de Processo de Dados; Fonte: 2702112000 – CONVÊNIO SEMCAS DPE SUPERAVIT.

Quanto aos valores estimados, o Setor Solicitante juntou pesquisa de preços realizada por meio Banco de Preços. Informou, ainda, que o custo estimado total da contratação é de **R\$ 90.518,52** (noventa mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), conforme Termo de Referência.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No mesmo sentido se posicionou o Departamento de Controle Interno da DPE/MA ao analisar a regularidade processual (doc. 0128046).

## **2.2.1- DA MINUTA DO EDITAL**

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica.

Afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à modalidade selecionada, o Setor Solicitante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo, destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do ETP e do Termo de Referência, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

Em relação ao critério de julgamento, foi adotado o de menor preço por item. Dessa forma, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação atende ao princípio do parcelamento, visto que a modalidade é tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

Dessa forma, entendemos que restaram atendidas as exigências estabelecidas nas normas para realização do Pregão Eletrônico, na modalidade menor preço.

## **2.2.2 - Publicidade do edital e do termo do contrato**

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, caput c/c §1º e §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## **2.2.3 - ME e EPP**

O art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

O processo em questão possui o valor estimado global de R\$ 90.518,52 (noventa mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos. Não obstante, em se tratando de licitação com critério de julgamento o menor preço por item, e que os itens possuem valor estimados unitários dentro do limite estabelecido no art. 48, I, da Lei Complementar 123/2006, o edital está cumprindo a legislação na medida em que estipulou que o certame será de participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas (item 2.2 do edital).

No processo em questão, ressaltamos que o edital garante o benefício do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência à Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

## **2.2.4 – Dos Prazos do Edital**

No que tange ao prazo de publicação do edital, designa o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos que:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

Assim, o certame licitatório deverá observar o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do edital e o recebimento das propostas.

## 2.2.6 – Da Minuta do Contrato

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): objeto, obrigações da Contratante e Contratada, regime de execução, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, publicações, eleição de foro, dentre outras.

## 3 - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **03** de **dezembro** de **2024**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**  
**Assessora Junior**  
*Matrícula: 2498343*

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [assessoriajuridica@ma.def.br](mailto:assessoriajuridica@ma.def.br) -

0133592v3



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 03/12/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0133592** e o código CRC **69C44B0B**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## MINUTA DE CONTRATO

**Contrato nº XXX/2024**

**Processo nº 0002941.110000971.0.2024**

**Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – DPE/MA**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A  
EMPRESA .....

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa ....., CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular ....., residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0002941.110000971.0.2024/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº ..... DPE/MA, ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL**

3.1. As especificações técnicas dos materiais estão descritas no Anexo 1 do Termo de Referência, devendo ser adquiridos conforme a tabela abaixo:

GRUPO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL					R\$

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

4.1. Os bens permanentes fornecidos serão acompanhados e fiscalizados por colaborador da DPE. Caberá a esse fiscal, resolver as situações que surgirem no decorrer da execução contratual, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário e regularizando as falhas que possam acontecer ou, comunicar aos seus superiores quando a providência ultrapassar os limites de sua competência, conforme o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1. Ficam definidos os fiscais na seguinte ordem:

4.1.1.1. Fiscal Técnico: Gabriel Mendes Mouta, matrícula: 2746857

4.1.1.2. Fiscal Administrativo: Ronilson Camara Costa, matrícula: 2745008

4.2. A Contratada designará de maneira formal um representante para responder perante o Contratante pela execução do Contrato.

4.3 O fiscal deverá atestar a Nota Fiscal/Fatura, quando comprovada de forma correta o fornecimento dos materiais, onde viabiliza o pagamento.

4.4 A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da DPE, dos seus empregados, prepostos ou contratados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ ... (... reais).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

7.1. O Contrato terá vigência a partir da sua assinatura, e findar-se-á relativamente à compra e venda, na

data da efetiva entrega dos materiais, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da garantia do bem, conforme especificado no item.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

8.1. O prazo de entrega dos materiais, será no máximo 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento Anexo II.

8.2. A entrega do objeto licitado deverá ser feita de segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 no Galpão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na ESTRADA DA VITORIA, Nº 2409, GALPÃO 10B FÉ EM DEUS, após agendamento prévio com a Divisão de Material e Patrimônio através do e-mail: material@ma.def.br ou contato telefônico (98) 2055-3010 ramal 3066 ou 3220 .

8.2.1. O objeto deverá ser entregue embalado, contendo as indicações de marca, fabricante e procedência de acordo com a legislação em vigor.

8.3. Os bens permanentes adquiridos serão recebidos por pessoal devidamente designado em portaria vigente, após análise da compatibilidade das especificações dos bens.

8.3.1. A atestação de conformidade da entrega do objeto e seus respectivos volumes caberá a servidor da Divisão de Material e Patrimônio.

8.4. Os bens permanentes serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Contrato.

8.4.1. Os bens permanentes poderão ser rejeitados, no todo ou parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar na notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Os bens permanentes serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.8. Objeto será recusado, no todo ou em parte nos seguintes casos:

8.8.1. Se entregue com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação, exceto quando houver renegociação, em defesa de interesse provocado pela própria Administração, visando melhoria qualitativa para adequação a necessidade devidamente justificada.

8.8.2. Apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

## **CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias , após

o recebimento e conferência do bem, mediante a apresentação da nota fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio para este fim e acompanhada da solicitação de pagamento - ANEXO III, das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal (se houver) e, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

9.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

9.3. A DPE/MA se reserva ao direito de recusar a realização do pagamento se, no ato da atestação, dos bens fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita

## **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora dos bens objeto deste Anexo I, possa desempenhar suas funções;

10.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado;

10.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

10.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Contrato.

10.7. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.8. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10.9. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que seja observado pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato, no Termo de Referência e seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações no ANEXO 01 do Termo de Referência, prazo e local constantes neste contrato a: marca, modelo procedência e prazo de garantia;

11.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com a versão em português e da relação de rede de assistência técnica autorizada;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.6. Fornecer os materiais que se fizerem necessários para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcialmente de forma satisfatória.

11.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.8. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender;

11.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;

11.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

11.11. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

11.12. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

11.13. Responsabilizar-se:

11.13.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

11.13.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

11.13.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3.4. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA**

12.1. A Garantia dos materiais especificados neste contrato, deverá ser mínima de 36 meses on-site para os computadores e notebooks e 12 meses para os demais equipamentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 14.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e

orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

reparação integral dos danos causados

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

14.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

15.1. A extinção contratual poderá ser:

15.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

15.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

15.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

15.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

15.5. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

16.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD”), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

16.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

16.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

16.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

16.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

16.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

16.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

16.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

16.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

16.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

16.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

16.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

- a) data e hora provável do incidente;
- b) data e hora da ciência pela contratada;
- c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;
- d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;
- e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;
- f) os riscos relacionados ao incidente;
- g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

16.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

16.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

16.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de .... de 2024

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO**

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [assessoriajuridica@ma.def.br](mailto:assessoriajuridica@ma.def.br) -

0133721v1



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 03/12/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0133721** e o código CRC **C5A08BBC**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASSEJUR /Assessoria Jurídica

### **Segunda Subdefensoria Pública do Estado,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS);**

Encaminhamos à Vossa Excelência o Parecer n.º 470/2024, bem como minuta de contrato, para análise e deliberação.

São Luís–MA, em **03** de **dezembro** de **2024**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**  
Assessora Junior  
*ASSEJUR*

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br/> / [assessoriajuridica@ma.def.br](mailto:assessoriajuridica@ma.def.br) -

0134268v2



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 03/12/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0134268** e o código CRC **CF666424**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

### A Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º 0002941.110000971.0.2024 - **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material - Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS)**.

Após análise, ratifico o **Parecer n.º 470/2024** e encaminho o presente processo para que se prossiga com as providências necessárias.

São Luís–MA, em **04** de **dezembro** de **2024**.

**Paulo Rodrigues da Costa**  
Segundo Subdefensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa, 2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 04/12/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0135071** e o código CRC **9370277D**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0002941.110000971.0.2024, oriundo da SUINF/DOS, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

**DATA: 10 de Janeiro de 2025**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**HORA: 9:00 horas (nove horas)** – horário de Brasília-DF.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**CÓDIGO UASG:** 453747

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

1.2 Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.3 A licitação será realizada por item, conforme abaixo indicado:

Itens	DESCRIÇÃO	CATMAT	Quant.	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total Estimado(R\$)
01	Computador	482518	12	R\$ 5.123,00	R\$ 61.476,00
02	Nobreak	481194	12	R\$ 485,96	R\$ 5.871,52
03	Notebook	485857	4	R\$ 2.949,00	R\$ 11.796,00
04	Estabilizador	452467	2	R\$ 445,50	R\$ 891,00
05	Impressora Multifuncional Laser Color	604682	2	R\$ 2.148,00	R\$ 4.296,00
06	Câmera Fotográfica Digital	600724	1	R\$ 3.049,00	R\$ 3.049,00
07	Data Show	367718	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
08	Webcam	479217	1	R\$ 479,00	R\$ 479,00
				Valor Global Estimado ....	<b>R\$ 90.558,52</b>

1.4 O preço máximo admitido para a presente licitação é o que consta no Anexo I deste Edital.

1.5 Recursos Orçamentários: As despesas para atender a presente contratação estão programadas em

dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na classificação abaixo: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.000166; – Natureza de despesa: 44905207 – Equipamento e Material Permanente / Equipamentos e Acessórios de Processo de Dados / 44905230 - Equipamento e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Energéticos / 44905233 - Equipamento e Material Permanente / Equipamentos para Audio, Video e Foto / : 44905207 - Equipamento e Material Permanente / Equipamentos e Acessórios de Processo de Dados / 44905230 - Equipamento e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Energéticos . Fonte: 2702112000 - CONVÊNIO SEMCAS DPE SUPERAVIT.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2 O presente certame será de participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7 Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.8 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou

representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública

e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta com a especificação completa do objeto ofertado, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Modelo;

4.1.4 Fabricante;

4.1.5 A proposta não poderá impor condições, sob pena de desclassificação.

4.2 Caso não sejam colocadas as informações referentes a marca, modelo e fabricante, deverão ser especificadas na proposta ajustada do arrematante, sob pena de desclassificação.

4.3 No valor indicado para o item licitado deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, etc., que eventualmente incidam sobre a execução do objeto; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da Licitante Contratada, de forma que o valor proposto seja a única remuneração pela execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da

sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira

colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 até (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.19 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, devendo conter todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

5.19.1 Para fins de análise e aceitação da proposta o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica do setor requisitante e jurídica do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

5.19.2 Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE**

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

### **6.6. Critério de Aceitabilidade da Proposta:**

6.6.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o menor preço, por item;

6.6.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com o(s) valor(es) unitários e total, nas QUANTIDADE(S) e condições indicadas no item 3. do Termo de Referência.

6.6.3 Na apresentação da proposta ajustada, anexar, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

6.6.3.1 - Ficha Técnica ou Catálogo do fabricante, contendo as especificações dos produtos ofertados, com indicação de marca e modelo, não sendo aceito descrição genérica: “conforme edital”, “vide Termo de Referência”, ou similares;

6.6.4 O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos da aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 Contiver vícios insanáveis;

6.7.2 Não atender às especificações técnicas mínimas contidas no Termo de Referência;

6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

## **7. DA FASE HABILITAÇÃO**

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

### **7.2 Habilitação Jurídica:**

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das

Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

### **7.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

### **7.4 Qualificação Econômico-Financeira:**

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2 **Da Apresentação de Balanço patrimonial:** Conforme o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015: “Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial”.

7.5 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão [traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.](#)

7.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.9 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30%(trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.13 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.14 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.16 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.17 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.18 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

7.19 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a

proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.20 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.20.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.20.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.21 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.22 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.23 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.24 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.25 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.26 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.27 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#); art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual conforme estabelecido no Termo de Referência.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.defensoria.ma.def.br](http://www.defensoria.ma.def.br).

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

## **11. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO**

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida

as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante.

11.8.1 O fiscal do contrato deverá:

11.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.1.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.7 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.8 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.10 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos na referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

12.3 Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, esta será aplicado na forma do contrato e calculada nos percentuais estabelecidos no Anexo IV do TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1 [Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 \(três\) dias úteis antes da data da abertura do certame.](#)

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br)

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

### **14. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS**

14.1 As condições de recebimento do objeto, são as indicadas no item 9 - do Termo de Referência.

14.2 A Garantia mínima dos equipamentos está indicada no ANEXO I do Termo de Referência (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADES), e deverá ser no mínimo a indicada nas referidas descrições.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e endereço eletrônico: [:https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes](https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes).

15.10.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.10.1.1- ANEXO I – Termo de Referência e anexos;

15.10.1.2- ANEXO II – Minuta do Contrato.

15.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, através do e-mail: [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br)

### *Comissão Permanente de Contratação*

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br) -

0140125v1



Documento assinado eletronicamente por **Anuniação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/12/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0140125** e o código CRC **8517614F**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0002941.110000971.0.2024, oriundo da SUINF/DOS, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

**DATA: 10 de Janeiro de 2025**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**HORA: 9:00 horas (nove horas)** – horário de Brasília-DF.

**LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal** – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**CÓDIGO UASG: 453747**

#### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

1.2 Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.3 A licitação será realizada por item, conforme abaixo indicado:

Itens	DESCRIÇÃO	CATMAT	Quant.	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total Estimado(R\$)
01	Computador	482518	12	R\$ 5.123,00	R\$ 61.476,00
02	Nobreak	481194	12	R\$ 485,96	R\$ 5.871,52
03	Notebook	485857	4	R\$ 2.949,00	R\$ 11.796,00
04	Estabilizador	452467	2	R\$ 445,50	R\$ 891,00
05	Impressora Multifuncional Laser Color	604682	2	R\$ 2.148,00	R\$ 4.296,00
06	Câmera Fotográfica Digital	600724	1	R\$ 3.049,00	R\$ 3.049,00
07	Data Show	367718	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
08	Webcam	479217	1	R\$ 479,00	R\$ 479,00
				Valor Global Estimado ....	<b>R\$ 90.558,52</b>

1.4 O preço máximo admitido para a presente licitação é o que consta no Anexo I deste Edital.

1.5 Recursos Orçamentários: As despesas para atender a presente contratação estão programadas em

dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na classificação abaixo: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.000166; – Natureza de despesa: 44905207 – Equipamento e Material Permanente / Equipamentos e Acessórios de Processo de Dados / 44905230 - Equipamento e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Energéticos / 44905233 - Equipamento e Material Permanente / Equipamentos para Audio, Video e Foto / : 44905207 - Equipamento e Material Permanente / Equipamentos e Acessórios de Processo de Dados / 44905230 - Equipamento e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Energéticos . Fonte: 2702112000 - CONVÊNIO SEMCAS DPE SUPERAVIT.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2 O presente certame será de participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7 Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.8 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou

representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública

e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta com a especificação completa do objeto ofertado, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Modelo;

4.1.4 Fabricante;

4.1.5 A proposta não poderá impor condições, sob pena de desclassificação.

4.2 Caso não sejam colocadas as informações referentes a marca, modelo e fabricante, deverão ser especificadas na proposta ajustada do arrematante, sob pena de desclassificação.

4.3 No valor indicado para o item licitado deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, etc., que eventualmente incidam sobre a execução do objeto; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da Licitante Contratada, de forma que o valor proposto seja a única remuneração pela execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da

sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira

colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 até (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.19 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, devendo conter todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

5.19.1 Para fins de análise e aceitação da proposta o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica do setor requisitante e jurídica do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

5.19.2 Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE**

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

### **6.6. Critério de Aceitabilidade da Proposta:**

6.6.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o menor preço, por item;

6.6.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com o(s) valor(es) unitários e total, nas QUANTIDADE(S) e condições indicadas no item 3. do Termo de Referência.

6.6.3 Na apresentação da proposta ajustada, anexar, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:



Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

### **7.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

### **7.4 Qualificação Econômico-Financeira:**

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2 **Da Apresentação de Balanço patrimonial:** Conforme o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015: “Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial”.

7.5 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão [traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.](#)

7.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.9 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30%(trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.13 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.14 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.16 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.17 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.18 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

7.19 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a

proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.20 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.20.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.20.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.21 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.22 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.23 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.24 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.25 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.26 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.27 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#); art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual conforme estabelecido no Termo de Referência.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.defensoria.ma.def.br](http://www.defensoria.ma.def.br).

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

## **11. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO**

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida



12.1.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.7 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.8 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.10 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos na referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

12.3 Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, esta será aplicado na forma do contrato e calculada nos percentuais estabelecidos no Anexo IV do TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1 [Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 \(três\) dias úteis antes da data da abertura do certame.](#)

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br)

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

### **14. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS**

14.1 As condições de recebimento do objeto, são as indicadas no item 9 - do Termo de Referência.

14.2 A Garantia mínima dos equipamentos está indicada no ANEXO I do Termo de Referência (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADES), e deverá ser no mínimo a indicada nas referidas descrições.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e endereço eletrônico: [:https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes](https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes).

15.10.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.10.1.1- ANEXO I – Termo de Referência e anexos;

15.10.1.2- ANEXO II – Minuta do Contrato.

15.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, através do e-mail: [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br)

### *Comissão Permanente de Contratação*

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br) -

0140125v1



Documento assinado eletronicamente por **Anuniação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/12/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0140125** e o código CRC **8517614F**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

**Informações Gerais:**

Número do Processo	0002941.110000971.0.2024
Tipo:	Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material
Setor Requirante (Unidade /Setor /Depto.):	DOS /Divisão de Operação e Suporte
Responsável pela Elaboração:	Ronilson Câmara Costa
E-mail:	suinfo@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	Material

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos permanentes(computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), todos destinados a apoiar a execução dos projetos sob responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

1.2. Esses equipamentos devem atender às especificações técnicas detalhadas no ANEXO I, garantindo robustez, mobilidade, segurança operacional e suporte às atividades administrativas e operacionais, com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

1.3. Os equipamentos devem ser de marcas reconhecidas no mercado, com garantia mínima de 36 meses on-site para os computadores e notebooks, e 12 meses para os demais equipamentos.

1.4. A entrega deve ser realizada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, garantindo a conformidade com as exigências técnicas e operacionais especificadas.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Os equipamentos a serem adquiridos visam atender aos projetos "EDUCAR PARA PREVENIR" e "PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS", parceria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS) de São Luís. Considerando as demandas específicas desses projetos, é imprescindível contar com soluções tecnológicas que assegurem alta performance, durabilidade e capacidade de expansão. Nesse contexto, a aquisição de computadores de mesa, ou desktops, se destaca como a opção mais adequada, devido às características técnicas que proporcionam um ambiente de trabalho otimizado e produtivo, alinhado às exigências de desempenho e confiabilidade requeridas. A justificativa para essa escolha é baseada em critérios de eficiência operacional, custo-benefício e flexibilidade, assegurando que os objetivos dos projetos possam ser atingidos de maneira eficaz e sustentável ao longo do tempo.

2.1.1. Os computadores de mesa, também conhecidos como desktops, são sistemas de computação estacionários que consistem em uma unidade central, monitor, teclado, mouse e outros periféricos essenciais. São especialmente indicados para usuários que necessitam de um desempenho robusto, capacidade de expansão e uma configuração altamente personalizável. Isso se alinha diretamente às necessidades dos projetos em questão, onde a eficiência e a capacidade de realizar multitarefas são cruciais.

2.1.2. Desempenho e Capacidade de Expansão: Desktops geralmente oferecem maior poder de processamento em comparação aos laptops, permitindo a inclusão de processadores mais potentes, placas gráficas dedicadas e maior quantidade de memória RAM. Essa modularidade facilita a adição ou atualização de componentes, como placas gráficas, unidades de armazenamento e RAM, proporcionando não apenas flexibilidade, mas também longevidade ao sistema. Isso é fundamental para assegurar que o equipamento continue atendendo às demandas dos projetos ao longo do tempo, sem a necessidade de substituições frequentes.

2.3. Eficiência em Multitarefas: Uma das grandes vantagens dos desktops é a possibilidade de utilizar múltiplos monitores, o que é particularmente útil em ambientes de trabalho onde se necessita visualizar mais informações simultaneamente. Isso reduz a necessidade de alternar entre janelas e aplicativos, aumentando significativamente a eficiência e a produtividade. Tarefas como comparar documentos lado a lado, visualizar dados em uma tela enquanto se trabalha em outra, ou acessar ferramentas de referência enquanto se desenvolve um projeto são simplificadas, o que é um benefício direto para os projetos 'EDUCAR PARA PREVENIR' e 'PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS'.

2.4. Custo-benefício e Capacidade de Resfriamento: Em muitos casos, desktops oferecem um melhor custo-benefício em comparação com laptops de especificações semelhantes. Isso se deve à natureza menos compacta dos desktops, o que permite uma melhor capacidade de resfriamento e, conseqüentemente, maior durabilidade dos componentes. Para projetos que exigem desempenho consistente e confiável ao longo do tempo, essa característica é um fator decisivo na escolha do equipamento.

2.5. Comparação com Laptops: Por outro lado, os notebooks, ou laptops, são dispositivos portáteis projetados para mobilidade e conveniência. Eles integram todos os componentes essenciais em um único dispositivo compacto, permitindo que os usuários realizem suas tarefas em qualquer lugar. A principal vantagem dos laptops é a mobilidade, tornando-os ideais para profissionais em movimento, estudantes e usuários que necessitam de flexibilidade. No entanto, para o ambiente específico dos projetos mencionados, onde a mobilidade não é um fator determinante, os desktops se mostram mais adequados.

2.6. Além disso, embora os laptops tenham recursos limitados em comparação com desktops de alto desempenho, muitos modelos modernos oferecem eficiência energética notável e uma bateria interna que permite uso sem a necessidade constante de energia elétrica. No entanto, esses benefícios não compensam as vantagens de desempenho e capacidade de expansão oferecidas pelos desktops, que são mais alinhadas às exigências dos projetos.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

Item	Descrição	CATMAT	Quant	Unidade (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Computador	482518	12	R\$ 5.123,00	R\$ 61.476,00
02	Nobreak	481194	12	R\$ 485,96	R\$ 5.871,52
03	Notebook	485857	4	R\$ 2.949,00	R\$ 11.796,00
04	Estabilizador	452467	2	R\$ 445,50	R\$ 891,00
05	Impressora Multifuncional Laser Color	604682	2	R\$ 2.148,00	R\$ 4.296,00
06	Câmera Fotográfica Digital	600724	1	R\$ 3.049,00	R\$ 3.049,00
07	Data Show	367718	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
08	Webcam	479217	1	R\$ 479,00	R\$ 479,00
Total Geral Estimado					R\$ 90.518,52

#### 3.1 Especificações ANEXO I

3.2 O critério de julgamento será o de menor preço por Item.

### 4. DA FICHA TÉCNICA, CATÁLOGO, E/OU OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

4.1 A empresa declarada provisoriamente vencedora do certame deverá, no ato da apresentação da proposta ajustada, anexar junto da proposta ajustada, em campo próprio disponibilizado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha Técnica ou Catálogo do fabricante, contendo as especificações dos produtos orçados, com indicação de marca e modelo, não sendo válida a apresentação apenas de cópia das especificações do Termo de Referência.

## 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 O Contrato terá vigência a partir da sua assinatura, e findar-se-á relativamente à compra e venda, na data da efetiva entrega dos materiais, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da garantia do bem, conforme especificado no item.

## 6. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 Os bens permanentes fornecidos serão acompanhados e fiscalizados por colaborador da DPE. Caberá a esse fiscal, resolver as situações que surgirem no decorrer da execução contratual, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário e regularizando as falhas que possam acontecer ou, comunicar aos seus superiores quando a providência ultrapassar os limites de sua competência, conforme o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1 Ficam definidos os fiscais na seguinte ordem:

8.1.1.1 Fiscal Técnico: Gabriel Mendes Mouta, matrícula: 2746857

8.1.1.2 Fiscal Administrativo: Ronilson Camara Costa, matrícula: 2745008

8.2 A Contratada designará de maneira formal um representante para responder perante o Contratante pela execução do Contrato.

8.3 O fiscal deverá atestar a Nota Fiscal/Fatura, quando comprovada de forma correta o fornecimento dos materiais, onde viabiliza o pagamento.

8.4 A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da DPE, dos seus empregados, prepostos ou contratados.

## 9. DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1 O prazo de entrega dos materiais, será no máximo 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento Anexo II.

9.2 A entrega do objeto licitado deverá ser feita de segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 no Galpão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na ESTRADA DA VITORIA, Nº 2409, GALPÃO 10B FÉ EM DEUS, após agendamento prévio com a Divisão de Material e Patrimônio através do e-mail: material@ma.def.br ou contato telefônico (98) 2055-3010 ramal 3066 ou 3220 .

9.2.1 O objeto deverá ser entregue embalado, contendo as indicações de marca, fabricante e procedência de acordo com a legislação em vigor.

9.3 Os bens permanentes adquiridos serão recebidos por pessoal devidamente designado em portaria vigente, após análise da compatibilidade das especificações dos bens.

9.3.1 A atestação de conformidade da entrega do objeto e seus respectivos volumes caberá a servidor da Divisão de Material e Patrimônio.

9.4 Os bens permanentes serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.4.1 Os bens permanentes poderão ser rejeitados, no todo ou parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar na notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os bens permanentes serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.8 Objeto será recusado, no todo ou em parte nos seguintes casos:

9.8.1 Se entregue com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação, exceto quando houver renegociação, em defesa de interesse provocado pela própria Administração, visando melhoria qualitativa para adequação a necessidade devidamente justificada.

9.8.2 Apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

## 10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias , após o recebimento e conferência do bem, mediante a apresentação da nota fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio para este fim e acompanhada da solicitação de pagamento - ANEXO III, das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal (se houver) e, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta-corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

10.2 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

10.3 A DPE/MA se reserva ao direito de recusar a realização do pagamento se, no ato da atestação, dos bens fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:	03.092.0623.2656.023339
-----------------------	-------------------------

## 12. DA GARANTIA

12.1 A Garantia dos equipamentos encontrasse especificados no ANEXO I deste Termo de Referência (DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADES), e deverá ser no mínimo a indicada nas referidas descrições nelas contidas.

### 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 14.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato

licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

#### 14. CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

14.1.1 A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.1.2 O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, de seus colaboradores e assistidos para a Contratada.

14.1.3 A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

14.1.4 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

14.1.5 A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

14.1.6 A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

14.1.7 As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e

subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

14.1.8 A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

14.1.9 A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

14.1.10 A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

14.1.11 A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

14.1.12 A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

14.1.13 A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

14.1.13.1 Data e hora provável do incidente;

14.1.13.2 Data e hora da ciência pela contratada;

14.1.13.3 Relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

14.1.13.4 Número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

14.1.13.5 Indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

14.1.13.6 Os riscos relacionados ao incidente;

14.1.13.7 Dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

14.1.13.8 Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

14.1.14 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

14.1.15 A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

14.1.16 A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução dos serviços:

14.1.15.1 Adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução do objeto do Contrato;

14.1.15.2 Realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

14.1.15.3 Efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

14.1.15.4 Manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

14.1.15.5 Seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

## 15. DA SUSTENTABILIDADE

15.1 A empresa contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações no ANEXO 01, prazo e local constantes neste Termo de Referência a: marca, modelo procedência e prazo de garantia;

16.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com a versão em português e da relação de rede de assistência técnica autorizada;

16.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

16.6 Fornecer os materiais que se fizerem necessários para o perfeito cumprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcialmente de forma satisfatória.

16.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.8 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender;

16.9 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;

16.10 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

16.11 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

16.12 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

16.13 Responsabilizar-se:

16.13.1 Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

16.13.2 Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

16.13.3 Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.13.4 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora dos bens objeto deste Anexo I, possa desempenhar suas funções;

17.2 Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado;

17.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

17.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

17.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

17.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Termo de Referência e seus anexos.

17.7 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.8 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

17.9 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que seja observado pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

## ANEXO I

### Especificações Técnicas

Os materiais permanentes devem atender às especificações técnicas mínimas adequadas para garantir o uso prolongado e eficiente no projeto.

#### Especificações Técnicas Mínimas:

##### Computador (12 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Monitor: 21.5" LED Full HD
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0
- Outros: Teclado e mouse básicos
- USB – Padrão. USB 2.0 e 3.0. Mínimo obrigatório.
- USB - N° de Portas. 06 Portas externas, sendo 02 frontal USB 3.0. Mínimo obrigatório.
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

##### Webcam (1 unidade):

- Resolução de Vídeo: 720p HD
- Conectividade: USB 2.0 ou 3.0
- Microfone Integrado: Sim
- Compatibilidade: Windows.
- Garantia: de fábrica 1 ano

##### Nobreak (12 unidades):

Capacidade: 600 VA

- Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito
- Garantia: de fábrica 1 ano

Notebook (4 unidades):

- Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits
- Memória RAM: 8 GB DDR4
- Armazenamento: SSD de 256 GB
- Tela: 14" LED HD
- Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR
- Bateria: Autonomia mínima de 5 horas
- Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0, HDMI
- Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site

Impressora multifuncional (2 unidades):

- Tecnologia: Jato de Tinta
- Funções: Impressão, digitalização, cópia
- Conectividade: Wi-Fi e USB
- Velocidade de Impressão: Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores
- Resolução de Impressão: 4800 x 1200 dpi
- Garantia: de fábrica 1 ano

Estabilizador (2 unidades):

- Potência: 500 VA
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito
- Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais
- Garantia: de fábrica 1 ano

Data Show (1 unidades):

- Resolução: XGA (1024x768) ou superior
- Luminosidade: Mínimo de 3000 lúmens
- Conectividade: HDMI, VGA
- Outros: Controle remoto, correção trapezoidal, alto-falante embutido
- Garantia: de fábrica 1 ano

Câmera fotográfica digital (1 unidade):

- Resolução: Mínimo de 20 MP
- Zoom Óptico: 10x ou superior
- Conectividade: Wi-Fi, USB
- Armazenamento: Cartão SD de 32 GB
- Outros: Modo automático, estabilização de imagem
- Garantia: de fábrica 1 ano

MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001199.110000931.0.2024

**ORDEM DE FORNECIMENTO – nº 00XX/202X-SUINFO/DPE**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.819.295/0001-42, localizada à Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXX.

**OBJETO:** Aquisição de materiais constantes no Processo n.º XX/202X, conforme descrição e quantitativo abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL SOLICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01						
02						
Valor Total						

VALOR: R\$ XXX (XXX)

**NOTA DE EMPENHO:** 202XNExxxx, de XX/XX/202X.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pelo fornecimento desta Ordem será efetuado na forma e prazo constantes no Termo de Referência.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Conforme Termo de Referência, o fornecedor obriga-se a entregar o produto solicitado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento e conforme especificação e preços propostos pelo contratado.

**SANÇÕES:** Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei Estadual n.º 9579/2012, Lei 14.133/2021 e Lei 10.520/02.

**FORO:** Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís/MA, XX de XXX de 202X

\_\_\_\_\_  
GESTOR DO CONTRATO

ANEXO III

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001199.110000931.0.2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº XXX, no Valor de R\$: xxxxxx (por extenso)**, referente ao processo Nº **XXX/202X**, correspondente ao fornecimento de .....

Dados Cadastrais:

**RAZÃO SOCIAL:** xxxxxxxxxxxxxxxx.

**CNPJ:** xxxxxxxxxxxx

**ENDEREÇO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

**CEP:** xxxxxxxxxxxx Cidade/UF.

**FONE:** xxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta-Corrente: xxxxxx

São Luís-MA, em 26 de novembro de 2024.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
DOS



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Corrêa Lemos, Supervisor de Informática**, em 29/11/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0132878** e o código CRC **B4F1526D**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## MINUTA DE CONTRATO

**Contrato nº XXX/2024**

**Processo nº 0002941.110000971.0.2024**

**Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – DPE/MA**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A  
EMPRESA .....

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa ....., CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular ....., residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0002941.110000971.0.2024/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº ..... DPE/MA, ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL**

3.1. As especificações técnicas dos materiais estão descritas no Anexo 1 do Termo de Referência, devendo ser adquiridos conforme a tabela abaixo:

GRUPO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL					R\$

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

4.1. Os bens permanentes fornecidos serão acompanhados e fiscalizados por colaborador da DPE. Caberá a esse fiscal, resolver as situações que surgirem no decorrer da execução contratual, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário e regularizando as falhas que possam acontecer ou, comunicar aos seus superiores quando a providência ultrapassar os limites de sua competência, conforme o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

4.1.1. Ficam definidos os fiscais na seguinte ordem:

4.1.1.1. Fiscal Técnico: Gabriel Mendes Mouta, matrícula: 2746857

4.1.1.2. Fiscal Administrativo: Ronilson Camara Costa, matrícula: 2745008

4.2. A Contratada designará de maneira formal um representante para responder perante o Contratante pela execução do Contrato.

4.3 O fiscal deverá atestar a Nota Fiscal/Fatura, quando comprovada de forma correta o fornecimento dos materiais, onde viabiliza o pagamento.

4.4 A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da DPE, dos seus empregados, prepostos ou contratados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ ... (... reais).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

7.1. O Contrato terá vigência a partir da sua assinatura, e findar-se-á relativamente à compra e venda, na

data da efetiva entrega dos materiais, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da garantia do bem, conforme especificado no item.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

8.1. O prazo de entrega dos materiais, será no máximo 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento Anexo II.

8.2. A entrega do objeto licitado deverá ser feita de segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 no Galpão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizada na ESTRADA DA VITORIA, Nº 2409, GALPÃO 10B FÉ EM DEUS, após agendamento prévio com a Divisão de Material e Patrimônio através do e-mail: material@ma.def.br ou contato telefônico (98) 2055-3010 ramal 3066 ou 3220 .

8.2.1. O objeto deverá ser entregue embalado, contendo as indicações de marca, fabricante e procedência de acordo com a legislação em vigor.

8.3. Os bens permanentes adquiridos serão recebidos por pessoal devidamente designado em portaria vigente, após análise da compatibilidade das especificações dos bens.

8.3.1. A atestação de conformidade da entrega do objeto e seus respectivos volumes caberá a servidor da Divisão de Material e Patrimônio.

8.4. Os bens permanentes serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Contrato.

8.4.1. Os bens permanentes poderão ser rejeitados, no todo ou parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar na notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Os bens permanentes serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.8. Objeto será recusado, no todo ou em parte nos seguintes casos:

8.8.1. Se entregue com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação, exceto quando houver renegociação, em defesa de interesse provocado pela própria Administração, visando melhoria qualitativa para adequação a necessidade devidamente justificada.

8.8.2. Apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

## **CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias , após

o recebimento e conferência do bem, mediante a apresentação da nota fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio para este fim e acompanhada da solicitação de pagamento - ANEXO III, das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal (se houver) e, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

9.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

9.3. A DPE/MA se reserva ao direito de recusar a realização do pagamento se, no ato da atestação, dos bens fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita

## **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora dos bens objeto deste Anexo I, possa desempenhar suas funções;

10.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado;

10.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

10.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Contrato.

10.7. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.8. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10.9. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que seja observado pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato, no Termo de Referência e seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações no ANEXO 01 do Termo de Referência, prazo e local constantes neste contrato a: marca, modelo procedência e prazo de garantia;

11.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com a versão em português e da relação de rede de assistência técnica autorizada;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.6. Fornecer os materiais que se fizerem necessários para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcialmente de forma satisfatória.

11.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.8. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender;

11.9. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada;

11.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

11.11. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

11.12. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

11.13. Responsabilizar-se:

11.13.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

11.13.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

11.13.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3.4. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA**

12.1. A Garantia dos materiais especificados neste contrato, deverá ser mínima de 36 meses on-site para os computadores e notebooks e 12 meses para os demais equipamentos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 14.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e

orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

reparação integral dos danos causados

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

14.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

15.1. A extinção contratual poderá ser:

15.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021;

15.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º do artigo 137 da Lei de nº 14.133/2021, e segundo as condições fixadas no § 3º do mesmo artigo;

15.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

15.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

15.5. No caso da extinção contratual, poderá a Administração convocar os demais participantes do procedimento de contratação para fins de execução do objeto, observada a ordem de classificação, nos termos do disposto no § 7º do artigo 90 da Lei de nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

16.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD”), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

16.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

16.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

16.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

16.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

16.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

16.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

16.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

16.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

16.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

16.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

16.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

- a) data e hora provável do incidente;
- b) data e hora da ciência pela contratada;
- c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;
- d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;
- e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;
- f) os riscos relacionados ao incidente;
- g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

16.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

16.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

16.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de .... de 2024

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO**

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [assessoriajuridica@ma.def.br](mailto:assessoriajuridica@ma.def.br) -

0133721v1



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 03/12/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0133721** e o código CRC **C5A08BBC**.

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS  
AQUISIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de Contratação Anual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazos legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2º SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2º SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano de Lei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2º SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior, ocasionando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam as responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática

INDICADOR 01	
ITEM	CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA
Finalidade	Garantir que os equipamentos de informática sejam entregues dentro do prazo estipulado no contrato, assegurando a disponibilidade oportuna dos materiais para uso nos projetos promovidos
Meta a Cumprir	100% do fornecimento concluído dentro do prazo acordado
	Entrega dos equipamentos não superior a 30 dias após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento
Forma de Medição	Comparação entre a data de entrega real e a data de entrega prevista no contrato
Periodicidade da verificação	A cada entrega de material
Início de Vigência do Fornecimento	A partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 02	
ITEM	QUALIDADE E CONFORMIDADE DOS MATERIAIS
Finalidade	Assegurar que os materiais entregues atendam aos padrões de qualidade esperados e em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no contrato, minimizando substituições e a insatisfação dos usuários e da contratante
Meta a Cumprir	Garantir que 100% dos materiais recebidos sejam de alta qualidade e estejam de acordo com as especificações exigidas
Forma de Medição	Inspeção física dos materiais recebidos quanto a defeitos de fabricação, especificações técnicas e a qualidade dos mesmos
Periodicidade da verificação	A cada recebimento
Início de Vigência	A partir da vigência do contrato
Sanções Contratuais	Substituição dos materiais defeituosos ou aplicação de penalidades financeiras caso as especificações e qualidade não atendam aos padrões acordados.

INDICADOR 03	
ITEM	GARANTIA
Finalidade	Assegurar que o fornecedor cumpra os termos da garantia estabelecidos no contrato, garantindo suporte adequado em caso de defeitos, imperfeições ou qualquer irregularidade que comprometa a utilização e a funcionalidade dos equipamentos fornecidos.
Meta a Cumprir	Menos de 2% de substituições solicitadas durante a vigência da garantia
	Garantir que os procedimentos para acionar a garantia sejam simples, claros e acessíveis ao contratante, facilitando o processo de solicitação de substituições
Forma de Medição	Verificação do cumprimento dos termos de garantia, incluindo duração, cobertura e procedimentos para acionar a garantia.
Periodicidade da verificação	Mensalmente ao longo do período de garantia.
Início de Vigência	A partir do recebimento dos equipamentos
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades financeiras caso os termos de garantia não sejam cumpridos ou faltar resposta adequada do fornecedor às solicitações de substituições

INDICADOR 04	
ITEM	TAXA DE DESEMPENHO DOS EQUIPAMENTOS
Finalidade	Verificar se os equipamentos adquiridos estão operando dentro dos padrões de desempenho estabelecidos
Meta a Cumprir	Garantir que 95% dos equipamentos apresentem desempenho adequado em testes de performance nos primeiros 12 meses
Forma de Medição	Testes de desempenho realizados em amostras aleatórias de equipamentos
Periodicidade da verificação	Trimestral
Início de Vigência	A partir da instalação e utilização dos equipamentos
Sanções Contratuais	Substituição ou manutenção gratuita dos equipamentos que apresentarem desempenho insatisfatório

INDICADOR 05	
ITEM	SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS
Finalidade	Avaliar o nível de satisfação dos funcionários que utilizarem os equipamentos de informática fornecidos
Meta a Cumprir	Alcançar uma alta taxa de satisfação dos usuários finais em relação à qualidade, funcionalidade e disponibilidade dos equipamentos.
Forma de Medição	Pesquisas de satisfação realizadas com os usuários ao decorrer do uso dos equipamentos.
Periodicidade da verificação	Semestralmente ou anualmente
Início de Vigência	A partir do recebimento completo dos equipamentos de informática
Sanções Contratuais	Revisão do contrato, incluindo possíveis, substituições, rescisões ou renegociações, caso os níveis de satisfação dos usuários e da contratante sejam persistentemente baixos.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## OFÍCIO

Ofício nº 128/2024-CPC/DPE-MA

À Senhora

**Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho**

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-DPE/MA.
2. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90032/2024-DPE/MA.

Cordiais saudações,

São Luís, 16 de dezembro de 2024

**Comissão Permanente de Contratação**



Documento assinado eletronicamente por **Anunção de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/12/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0140161** e o código CRC **36E6631C**.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-000

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Microcomputador**

**Descrição Detalhada:** Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Monitor: 21 A 29POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36MESES, Gabinete: Torre

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 12

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 61.476,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (12)

**2 - Estabilizador Tensão**

**Descrição Detalhada:** Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak, Capacidade Nominal: 300 A 700VA, Tipo Onda: Senoidal

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 12

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 5.871,52

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (12)

**3 - Notebook**

**Descrição Detalhada:** Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Superior A 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36MESES

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 11.796,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (4)

**4 - Estabilizador Tensão**

**Descrição Detalhada:** Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: BivoltV, Características Adicionais: Proteção Contra Sobretensão E Sobrecarga/Filtro De, Tipo: Nobreak Senoidal, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tensão Saída: 115V, Capacidade Nominal: 1.200 KVA, Bateria: Selada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 891,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (2)

**5 - Impressora Multifuncional**

**Descrição Detalhada:** Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 2400DPI, Tensão Alimentação: BivoltV, Velocidade Impressão Colorida: 90PPM, Resolução Scanner: 600 X 600DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000, Capacidade Memória: Mínimo 4GB

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 4.296,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (2)

**6 - Câmera Fotográfica Digital**

**Descrição Detalhada:** Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Automático E Manual,, Tipo Visor: Lcd 3,2 Touch Screen, Formato Gravação Imagem: Raw E Jpeg, Resolução Máxima: 30.4 Megapixels, Interface: Usb, Tipo Memória: Compact Flash, Sdxc, Sdhc, Sd, Características Adicionais: Dslr, Capacidade Memória: 128 Gb, Alimentação Câmera: Bateria, Acessórios: Carregador De Bateria, Bateria, Monitor: Colorido 2,5"

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 3.049,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (1)

**7 - Projetor Multimídia**

**Descrição Detalhada:** Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 0.84M, Distância Máxima Tela: 10.41M, Voltagem: 110/220V, Freqüência: 50 A 60HZ, Quantidade Entrada Rgb: 2UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 2UN, Tamanho Mínimo Imagem: 76POL, Tipo Zoom: Digital/Optico, Tipo: Portátil C/Bolsa Transporte E Controle Remoto, Características Adicionais: Zoom Optico 1,0 A 1,2 Mínimo, Tipo Data Show, Luminosidade Mínima: 2200LM, Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto, Resolução Mínima: 800 X 600DPI, Resolução: 800 X 600

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 2.700,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (1)

**8 - Câmera Videoconferência**

**Descrição Detalhada:** Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920, Tipo Lente: Foco AutomáticoX, Velocidade Transmissão Vídeo: 60FPS, Características Adicionais: Webcam Usb Com Microfone Embutido

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 479,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (1)



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

16/12/2024 13:55:13

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 18/12/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90031/2024	Tradicional	Eletrônico	Aberto
Lei	Critério de Julgamento			
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto			
Tipo de Objeto				
Bens Comuns				
Nº do Processo				
0002941110000971				
Quantidade de Itens				
8				
Objeto	Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.			
Data da Divulgação				
18/12/2024				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 18/12/2024 às 08:00	Em 10/01/2025 às 09:00			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

## × Procedimento Licitatório

### Em processamento

CNPJ	00820295000142
Procedimento	
Id	PE90031/2024DPEMA
Procedimento	
ID da	
Contratação	00820295000142-1-000071/2024
Pncp	
Número do	90031
Procedimento	
Ano do	2025
Procedimento	
Tipo de	PE
Procedimento	
Número do	0002941.110000971.0
Processo	
Ano do	2024
Processo	
Data	18/12/2024
Publicação	
Fundamentação	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Critério	1
Finalidade	3
Sistema Pregão	WWW.COMPRAS.GOV.BR
Regime	5
Execução	Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, note multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais

# Edital nº 90031/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/12/2024

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Unidade compradora:** 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 18/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 18/12/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 10/01/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00820295000142-1-000071/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS de São Luís.

## Informação complementar:

Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas. A licitação será realizada por item Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=45374705900312024>

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 90.558,52

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Microcomputador	12	R\$ 5.123,00
2	Estabilizador Tensão	12	R\$ 489,29
3	Notebook	4	R\$ 2.949,00
4	Estabilizador Tensão	2	R\$ 445,50
5	Impressora Multifuncional	2	R\$ 2.148,00



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - DPE/MA



Título.:

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 90031/2024-DPEMA

Descrição.:

Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

Arquivo.:

[AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 90031/2024-DPEMA](#)

Publicado em: 18/12/2024

Protocolo: **202412181036442530**

Impresso em: **18/12/2024 10:36:44**

São Luís, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

PREÇOS

Procon/MA encontra variação de até 243% em itens para a ceia de Natal

As festas de fim de ano se aproximam e a procura dos consumidores nos supermercados por itens para a ceia de natal aumentam. E para ajudar o consumidor na hora de escolher os melhores produtos sem comprometer o orçamento, o Procon/MA divulgou, na última segunda-feira (16), um levantamento com opções de preços de vários itens, como azeites, carnes congeladas, panettones, bombons, bebidas e muito mais.



A pesquisa analisou os valores de quase 200 produtos em oito estabelecimentos da Grande Ilha, no período de 4 a 14 de dezembro. A maior variação foi encontrada no preço da costela suína congelada, que custa R\$ 78,90, no Empório Fribral, e R\$ 22,99 no Camino, localizado no Anjo da Guarda, resultando em uma diferença de 243%. "Essa grande variação de preços observada reforça a importância de pesquisar antes de realizar uma compra, especialmente em períodos como o Natal, quando os gastos costumam ser maiores. É essencial que os consumidores dediquem um tempo para comparar os preços dos itens da ceia, pois essa simples prática pode resultar em uma economia significativa no orçamento. Planejar e buscar as melhores ofertas é a chave para garantir qualidade e economia ao mesmo tempo", destacou Karen Barros, presidente do Procon/MA.

É essencial que os consumidores dediquem um tempo para comparar os preços dos itens da ceia, pois essa simples prática pode resultar em uma economia significativa no orçamento. Planejar e buscar as melhores ofertas é a chave

Panettones

Dentre as opções de Panettones, a maior variação foi de 47,16% encontrada no Panetone Frutas Massa e Forno 400g, que no Mateus Supermercados (vários), custa R\$ 20,59, e R\$ 13,99 no Assai Atacadista.

Bebidas

Na seção de bebidas, Whisky Johnnie Walker Black Label 12 anos foi encontrado por R\$ 219,90, no Atacadão Bequimão, e R\$ 159,90 no Camino, localizado no Anjo da Guarda. "Além de pesquisar os preços antes da compra, é fundamental que o consumidor elabore uma lista de compras", orienta o Procon/MA. "Isso não apenas ajuda a evitar a aquisição de itens desnecessários, mas também contribui para uma economia ainda maior", concluiu a presidente do Procon/MA.

A operadora HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com registro na ANS sob o nº 35.751-1, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13, da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizem a situação de seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à sede da empresa, situada na Avenida Getúlio Vargas, 2063 - Monte Castelo, São Luís - MA, CEP: 65025-000, de segunda a sexta, horário comercial. A não regularização da situação contratual no prazo acima conferido acarretará na adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HUMANA aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

- CONTRATO: UNI-157239 CPF: 063803443; CONTRATO: UNI-161121 CPF: 628507823; CONTRATO: UNI-173944 CPF: 648134873; CONTRATO: UNI-174225 CPF: 270062553; CONTRATO: UNI-185454 CPF: 917946763; CONTRATO: UNI-185924 CPF: 851952603; CONTRATO: UNI-186171 CPF: 019990273; CONTRATO: UNI-187574 CPF: 982455203; CONTRATO: UNI-187646 CPF: 252110993; CONTRATO: UNI-188079 CPF: 651525143; CONTRATO: UNI-189028 CPF: 807732223; CONTRATO: UNI-189392 CPF: 492831113; CONTRATO: UNI-190338 CPF: 755206641; CONTRATO: UNI-193487 CPF: 919178323; CONTRATO: UNI-202669 CPF: 615162103; CONTRATO: UNI-202025 CPF: 614800773; CONTRATO: UNI-206202 CPF: 351436063; CONTRATO: UNI-210019 CPF: 619408013; CONTRATO: UNI-215807 CPF: 705243433; CONTRATO: UNI-216370 CPF: 020805533; CONTRATO: UNI-217017 CPF: 224629103; CONTRATO: UNI-217814 CPF: 012343983; CONTRATO: UNI-218614 CPF: 815418303; CONTRATO: UNI-219730 CPF: 011094453; CONTRATO: UNI-220289 CPF: 069136383; CONTRATO: UNI-230334 CPF: 032184173; CONTRATO: UNI-246226 CPF: 036523033; CONTRATO: UNI-256438 CPF: 008969593; CONTRATO: UNI-257519 CPF: 612032123; CONTRATO: UNI-259647 CPF: 004188663; CONTRATO: UNI-262029 CPF: 040221173; CONTRATO: UNI-267979 CPF: 607156313; CONTRATO: UNI-276504 CPF: 091065943; CONTRATO: UNI-277784 CPF: 751942793; CONTRATO: UNI-279729 CPF: 610572193; CONTRATO: UNI-281282 CPF: 611061743; CONTRATO: UNI-283666 CPF: 571661883; CONTRATO: UNI-284678 CPF: 618458853; CONTRATO: UNI-286661 CPF: 408612872; CONTRATO: UNI-287519 CPF: 424623393; CONTRATO: UNI-288411 CPF: 077242303; CONTRATO: UNI-289487 CPF: 899003753; CONTRATO: UNI-291997 CPF: 748402313; CONTRATO: UNI-292656 CPF: 370220912; CONTRATO: UNI-296195 CPF: 937676333; CONTRATO: UNI-296562 CPF: 927425053; CONTRATO: UNI-296731 CPF: 077028733; CONTRATO: UNI-300088 CPF: 040635183; CONTRATO: UNI-299243 CPF: 610976723; CONTRATO: UNI-303458 CPF: 073767593; CONTRATO: UNI-302863 CPF: 958009483; CONTRATO: UNI-307011 CPF: 826156167; CONTRATO: UNI-304643 CPF: 733940503; CONTRATO: UNI-308131 CPF: 837937983; CONTRATO: UNI-308209 CPF: 030697921; CONTRATO: UNI-310875 CPF: 012002683; CONTRATO: UNI-311833 CPF: 619882603; CONTRATO: UNI-314957 CPF: 494016453; CONTRATO: UNI-316036 CPF: 840589603; CONTRATO: UNI-320245 CPF: 977251963; CONTRATO: UNI-321048 CPF: 708297213; CONTRATO: UNI-324387 CPF: 107678723; CONTRATO: UNI-325565 CPF: 705870783; CONTRATO: UNI-328776 CPF: 245261001; CONTRATO: UNI-329139 CPF: 644961473; CONTRATO: UNI-331020 CPF: 60361867093; CONTRATO: UNI-335027 CPF: 013103783; CONTRATO: UNI-335152 CPF: 056136863; CONTRATO: UNI-340235 CPF: 662350303; CONTRATO: UNI-339820 CPF: 099695573; CONTRATO: UNI-342351 CPF: 786876083; CONTRATO: UNI-341991 CPF: 215962123; CONTRATO: UNI-344067 CPF: 021349093; CONTRATO: UNI-344728 CPF: 047911593; CONTRATO: UNI-346415 CPF: 116245093; CONTRATO: UNI-348197 CPF: 851855663; CONTRATO: UNI-349873 CPF: 011179967; CONTRATO: UNI-350531 CPF: 026359883; CONTRATO: UNI-351007 CPF: 060654293; CONTRATO: UNI-351486 CPF: 025054083; CONTRATO: UNI-354035 CPF: 961302613; CONTRATO: UNI-354394 CPF: 008271763; CONTRATO: UNI-355681 CPF: 037408473; CONTRATO: UNI-356714 CPF: 237649373; CONTRATO: UNI-357055 CPF: 040628243; CONTRATO: UNI-357779 CPF: 954827923; CONTRATO: UNI-358970 CPF: 787988413; CONTRATO: UNI-359041 CPF: 021271353; CONTRATO: UNI-360329 CPF: 018622243; CONTRATO: UNI-361364 CPF: 026499031; CONTRATO: UNI-361747 CPF: 057072083; CONTRATO: UNI-361759 CPF: 611873183; CONTRATO: UNI-362294 CPF: 008449943; CONTRATO: UNI-365721 CPF: 043003443; CONTRATO: UNI-366982 CPF: 006144193; CONTRATO: UNI-367499 CPF: 102449173; CONTRATO: UNI-367576 CPF: 018795263; CONTRATO: UNI-368560 CPF: 067450303; CONTRATO: UNI-369743 CPF: 006734403; CONTRATO: UNI-370355 CPF: 746586203; CONTRATO: UNI-370686 CPF: 607400643; CONTRATO: UNI-371496 CPF: 351484623; CONTRATO: UNI-371577 CPF: 008621702; CONTRATO: UNI-373204 CPF: 468139693; CONTRATO: UNI-373420 CPF: 025641393; CONTRATO: UNI-374083 CPF: 959850693; CONTRATO: UNI-376359 CPF: 032024313; CONTRATO: UNI-377673 CPF: 930758393; CONTRATO: UNI-378501 CPF: 026590743; CONTRATO: UNI-380244 CPF: 070936953; CONTRATO: UNI-380341 CPF: 602553923; CONTRATO: UNI-381079 CPF: 010022413; CONTRATO: UNI-381748 CPF: 889452943; CONTRATO: UNI-MA1980 CPF: 010037843; CONTRATO: UNI-MA2381 CPF: 014287834; CONTRATO: UNI-MA2682 CPF: 027198283; CONTRATO: UNI-MA2796 CPF: 004043793; CONTRATO: UNI-MA2822 CPF: 126223703; CONTRATO: UNI-MA3976 CPF: 613423803; CONTRATO: UNI-MA4407 CPF: 390997218; CONTRATO: UNI-MA4489 CPF: 059084113; CONTRATO: UNI-MA5118 CPF: 032989213; CONTRATO: UNI-MA5649 CPF: 577098403; CONTRATO: UNI-MA6492 CPF: 607913523; CONTRATO: UNI-MA6661 CPF: 027906493; CONTRATO: UNI-MA7311 CPF: 800354933; CONTRATO: UNI-MA7319 CPF: 032044431; CONTRATO: UNI-MA7810 CPF: 249608293; CONTRATO: UNI-MA8719 CPF: 438052213; CONTRATO: UNI-MA8750 CPF: 610071213; CONTRATO: UNI-MA8789 CPF: 606123143; CONTRATO: UNI-MA9265 CPF: 617916403; CONTRATO: H61420 CPF: 841953123; CONTRATO: MA00063156 CPF: 933940713; CONTRATO: MA00083745 CPF: 605293273; CONTRATO: MA00100733 CPF: 038561553; CONTRATO: MA00101483 CPF: 377128883; CONTRATO: MA00101902 CPF: 607433053; CONTRATO: MA00103122 CPF: 028261813; CONTRATO: MA00104471 CPF: 623477973; CONTRATO: MA00106675 CPF: 248652733; CONTRATO: MA00107398 CPF: 602958253; CONTRATO: MA00108871 CPF: 054869453; CONTRATO: MA00109303 CPF: 031741696; CONTRATO: MA00110026 CPF: 617182803; CONTRATO: MA00110909 CPF: 613858013; CONTRATO: MA00111877 CPF: 613598993; CONTRATO: MA00113045 CPF: 616084033; CONTRATO: MA00114071 CPF: 623466023; CONTRATO: MA00114344 CPF: 612456343; CONTRATO: MA00115397 CPF: 609209653; CONTRATO: MA00115699 CPF: 662818943; CONTRATO: MA00116469 CPF: 015384713; CONTRATO: MA00119574 CPF: 624068433; CONTRATO: MA00120384 CPF: 029476383; CONTRATO: MA00120821 CPF: 051320933; CONTRATO: MA00123063 CPF: 047404103; CONTRATO: MA00125301 CPF: 060555893; CONTRATO: MA00127883 CPF: 009512073; CONTRATO: MA0019360 CPF: 047375873; CONTRATO: MA0029067 CPF: 008826693; CONTRATO: MA0031258 CPF: 617042523; CONTRATO: MA0032813 CPF: 019079503; CONTRATO: MA0036591 CPF: 018948813; CONTRATO: MA0041095 CPF: 838467193; CONTRATO: MA0043962 CPF: 049335393; CONTRATO: MA0045631 CPF: 037838093; CONTRATO: MA0049900 CPF: 612843233; CONTRATO: MA0052565 CPF: 056399973; CONTRATO: MA0056518 CPF: 015770583; CONTRATO: MA0059511 CPF: 024551983; CONTRATO: MA0065379 CPF: 618026033; CONTRATO: MA0072177 CPF: 957897663; CONTRATO: MA0073153 CPF: 027607263; CONTRATO: MA0074690 CPF: 616007203; CONTRATO: MA0076627 CPF: 872173683; CONTRATO: MA0076940 CPF: 893314003; CONTRATO: MA0077504 CPF: 053769283; CONTRATO: MA0078678 CPF: 610143523; CONTRATO: MA0079367 CPF: 066813593; CONTRATO: MA0081407 CPF: 023935423; CONTRATO: MA0081899 CPF: 618958963; CONTRATO: MA0083126 CPF: 061142743; CONTRATO: MA0084563 CPF: 617057573; CONTRATO: MA0085132 CPF: 045849473; CONTRATO: MA0085872 CPF: 612992053; CONTRATO: MA0086148 CPF: 083322684; CONTRATO: MA0086684 CPF: 399813982; CONTRATO: MA0087892 CPF: 608651923; CONTRATO: MA0088589 CPF: 622467513; CONTRATO: MA0090585 CPF: 041102393; CONTRATO: MA0091660 CPF: 821969823; CONTRATO: MA0092365 CPF: 913626443; CONTRATO: MA0093504 CPF: 154636019; CONTRATO: MA0094467 CPF: 610126753; CONTRATO: MA0095210 CPF: 471273093; CONTRATO: MA0095938 CPF: 613410263; CONTRATO: MA0097172 CPF: 073042103; CONTRATO: MA0098231 CPF: 056934003; CONTRATO: MA0098519 CPF: 027739733; CONTRATO: MA0098777 CPF: 0287735623; CONTRATO: MA0099573 CPF: 236816998; CONTRATO: UNI-0101.42353 CPF: 608045853; CONTRATO: UNI-102821 CPF: 612916343; CONTRATO: UNI-125758 CPF: 042421233;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-DPE (UASG 453747). Proc. SEI nº 0002941.11000971.0.2024. Objeto: Aquisição de equipamentos (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a SEMCAS. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e demais normas aplicáveis. Data Abertura: 10/janeiro/2025, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Jânio Quadros, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/appe/edital; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 16/12/2024 - Pregoeiro(a) CPC/DPE-MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90032/2024-DPE (UASG 453747). Proc. SEI nº 0004163.11000938.0.2024. Objeto: Registro de preços para formalizar contratação sob demanda, dos serviços contínuos de exames laboratoriais para investigação de vínculo genético humano, especificamente o exame de DNA TRIO "In Vivo" e reconstrução genética "Post-Mortem", com fornecimento de kits de testes de DNA, para atender às demandas da DPE/MA. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. Data Abertura: 13/janeiro/2025, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Jânio Quadros, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/appe/edital; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 16/12/2024 - Pregoeiro(a) CPC/DPE-MA.



Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-DPE (UASG 453747)**. Proc. SEI nº 0002941.110000971.0.2024. Objeto: Aquisição de equipamentos (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos “Educar Para Prevenir” e “Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos”, parceria da DPE-MA com a SEMCAS. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e demais normas aplicáveis. **Data Abertura: 10/janeiro/2025, às 09:00h** (nove horas), horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Informações:** Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA. O Edital está à disposição nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais>; [defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes](https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes) e TCE/MA. São Luís, 16/12/2024 - Pregoeiro(a) CPC/DPE-MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90032/2024-DPE (UASG 453747)**. Proc. SEI nº 0004163.110000938.0.2024. Objeto: Registro de preços para formalizar contratação sob demanda, dos serviços contínuos de exames laboratoriais para investigação de vínculo genético humano, especificamente o exame de DNA TRIO “In Vivo” e reconstrução genética “Post-Mortem”, com fornecimento de kits de testes de DNA, para atender às demandas da DPE/MA. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Data Abertura: 13/janeiro/2025, às 09:00h** (nove horas), horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Informações:** Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA. O Edital está à disposição nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais>; [defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes](https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes) e TCE/MA. São Luís, 16/12/2024 - Pregoeiro(a) CPC/DPE-MA.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2024-DPE/MA** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2024, registro de preços para futura contratação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva de sistema telefônico PABX, com fornecimento de

peças, com vistas ao pleno funcionamento de unidades da DPE. A autoridade superior após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou o resultado da licitação em 12/12/2024, a favor da empresa: São Luis Telecomunicações Ltda, CNPJ: 07.260.360/0001-71, vencedora para o Item 01- valor de R\$ 9.120,00, Item 02 - valor de R\$ 57.000,00, Item 03 - valor de R\$ 2.160,00, Item 04 - valor de R\$ 13.200,00, Item 05 - valor de R\$ 10.160,00 e Item 06 - valor de R\$ 22.500,00. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís-MA, em 13 de dezembro de 2024. Comissão Permanente de Contratação-DPE/MA.

## AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024/AGEM** Processo nº AGEM/00016/2024 Processo: SEI nº 2024.110211.00410 **Dispensa de Licitação. Fundamentação legal: Art. 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021** OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU dos municípios da Região Metropolitana da Grande São Luís – RMGSL. **HOMOLOGO**, os procedimentos de contratação referentes à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base nos documentos e informações constantes nos autos do Processo em epígrafe, bem como a celebração do contrato, com a empresa **Central de Gerenciamento Ambiental Titara S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.742.401/0001-69, para prestação dos serviços de tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU dos municípios da Região Metropolitana da Grande São Luís – RMGSL., no valor de **R\$ 29.918.400,00 (vinte e nove milhões, novecentos e dezoito mil e quatrocentos reais)**. Com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie. **Empenhe-se, contrata-se e publique-se.** São Luís (MA), 16 de dezembro de 2024. **LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA** Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico SRP nº 90.045/2024 Processo nº 29.114/2024 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança e saúde do trabalho (SST) para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **Justificativa:** Adequações no Termo de Referência; Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br); **Fones:** (98) 2055-2419/ 2420. São Luís, 16 de dezembro de 2024. **Kátia Araujo Gonçalves** - Agente de Contratação – TJMA.(Uasg 925125).

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 031/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.23864 – EMSERH** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Cirurgia Bucomaxilofacial, para atender a demanda do Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por LOTE **DATA DA ABERTURA:** ADIADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO **Motivo:** Aguardando manifestação técnica do setor demandante. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, Bairro – Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00 às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de Segunda a Sexta, ou pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [rafaelcosta.emserh@gmail.com](mailto:rafaelcosta.emserh@gmail.com), ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 16 de dezembro de 2024 **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 14.070.

## Pedido de impugnação

iker ventura <iker\_ventura@hotmail.com>  
Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

18 de dezembro de 2024 às 09:24

LUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A)

**Ref.: Edital de Licitação Nº 90031/2024**

58.664.868 IKER DOS SANTOS VENTURA RECARTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 56.664.868/0001-03, na qualidade de Microempreendedor Individual (MEI), com sede localizada na Rua do Campo, nº 04, bairro Santa Luzia, Touros-RN, vem, respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em face da exigência de balanço patrimonial/abertura como requisito de habilitação econômico-financeira, nos seguintes termos:

### 1. DA EXIGÊNCIA IMPUGNADA

O item 7.4.2 do Edital de Licitação nº 90031/2024 exige, como parte da habilitação econômico-financeira, a apresentação de balanço patrimonial/abertura, sendo esta uma condição para a participação no certame.

### 2. DA ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA

A exigência de balanço patrimonial/abertura para Microempreendedores Individuais (MEIs) encontra-se em desacordo com a legislação vigente, notadamente a **Lei Complementar nº 123/2006**, que regulamenta o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Em seu **artigo 73, §3º**, está expressamente vedada tal exigência para os MEIs:

"§ 3º Para as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, inclusive o Microempreendedor Individual, não poderá ser exigida a apresentação de balanço patrimonial para fins de comprovação de qualificação econômico-financeira."

O objetivo dessa norma é garantir a participação simplificada e desburocratizada das microempresas e MEIs em processos licitatórios, evitando exigências que não sejam compatíveis com suas obrigações legais.

Ademais, a **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu **artigo 64, inciso II**, também reforça que as exigências de qualificação devem ser compatíveis com a realidade dos participantes, sob pena de restringir a competitividade do certame.

### 3. DOS PREJUÍZOS À COMPETITIVIDADE

A exigência impugnada cria um obstáculo desnecessário e ilegal à participação de MEIs, violando os princípios da **igualdade**, **competitividade** e **razoabilidade** previstos na Constituição Federal e nas legislações que regulamentam as licitações públicas. Tal exigência restringe o universo de potenciais licitantes e compromete a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

### 4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

A **retificação do edital** para que seja suprimida a exigência de balanço patrimonial / abertura como requisito de habilitação econômico-financeira, permitindo que o MEI comprove sua regularidade por meio de documentos legais pertinentes, como o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## RESPOSTA

**Processo nº. 0002941.110000971.0.2024**– SEI DPE/MA

**Pregão Eletrônico nº 90031/2024 -DPE/MA**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

### **Assunto: Resposta à Impugnação**

Trata o presente de resposta ao pedido de impugnação apresentado por empresa interessada em participar do certame acima indicado.

## **1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO**

### **1.1 Do cabimento**

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade, nos termos da Lei 14.133/2021, artigos 164, e do item 14 do Instrumento Convocatório.

### **1.2 Da Tempestividade**

Tendo em vista que a data de abertura da sessão pública do certame estava previamente agendada para o dia 10 de janeiro de 2024, e que a empresa requerente enviou um e-mail na data de 18 de dezembro de 2024, conforme registrado nos autos, conclui-se que o pedido de esclarecimento formulado pela solicitante é admissível e tempestivo, em consonância com a legislação vigente.

## **2. DA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

### **2.1 Síntese do Pedido de Impugnação**

O requerente aponta **ILEGALIDADE NA EXIGÊNCIA** de balanço patrimonial/abertura para Microempreendedores Individuais (MEIs) encontra-se em desacordo com a legislação vigente (**Lei**

## Complementar nº 123/2006).

E requer a **retificação do edital** para que seja suprimida a exigência de balanço patrimonial / abertura como requisito de habilitação econômico-financeira, permitindo que o MEI comprove sua regularidade por meio de documentos legais pertinentes, como o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ.

### 2.1 Da análise e fundamentação

De acordo com Lei nº 14.133/2021, a resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, vejamos:

Art. 164 [...] Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Da análise desta Comissão de Contratação:

Com base no subitem 7.4.2 do edital em referência, destacamos o seguinte:

**"Da Apresentação de Balanço Patrimonial:** Conforme o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015: 'Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a

locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial."

Convém esclarecer que o Decreto nº 8.538/2015, expressamente mencionado no Edital, é claro em seu preâmbulo ao dispor que suas disposições se aplicam às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, incluindo os Microempreendedores Individuais (MEIs).

Assim, **reafirmamos** que a **dispensa** da apresentação do balanço patrimonial abrange todas essas categorias, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

### 3. DA DECISÃO

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela admissibilidade do Pedido de Impugnação apresentado, em razão de sua tempestividade, e pela improcedência da alegação, reafirmando que o Decreto nº 8.538/2015, expressamente mencionado no Edital, prevê a dispensa da apresentação de balanço patrimonial para os Microempreendedores Individuais (MEIs). Por conseguinte, mantém-se a data e o horário da licitação conforme estabelecido no instrumento convocatório.

São Luís—MA, em 18 de dezembro de 2024  
*Comissão Permanente de Contratação*



Documento assinado eletronicamente por **Anuniação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/12/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart, Assessoria de Licitação**, em 18/12/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0142357** e o código CRC **55A196BB**.

---

## Pedido de impugnação

---

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>  
Para: iker ventura <iker\_ventura@hotmail.com>

18 de dezembro de 2024 às 11:29

**Prezado(a), bom dia!**

Em anexo, encaminhamos a resposta à sua impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 90031/2024-DPE/MA.

Informamos que a resposta também estará disponível no Portal da Transparência desta Defensoria (<https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação  
Defensoria Pública do Estado do Maranhão  
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA  
CEP: 65.075-696 Contatos: (98) 2055-3010 Ramal: 3061  
<https://defensoria.ma.def.br>



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão



**Resposta impugnação 01.pdf**

55K

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - DPE/MA



Título.:

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO Nº 01 - PE SRP nº 90031/2024-DPE/MA

Descrição.:

Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

Arquivo.:

[RESPOSTA IMPUGNAÇÃO Nº 01 - PE SRP nº 90031/2024-DPE/MA](#)

Publicado em: 18/12/2024

Protocolo: **202412181134172540**

Impresso em: **18/12/2024 11:34:17**

# Acompanhar Co

Pregão Eletrônico N° 90031/2024

UASG 453747 - DEFENSORIA P

Critério julgamento: Menor Preço / Ma

Contratação em período de cadastram

## Itens

### 1 MICROCOMPUTADOR

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 2 ESTABILIZADOR TENSÃO

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 3 NOTEBOOK

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 4 ESTABILIZADOR TENSÃO

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 5 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 6 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 7 PROJETOR MULTIMÍDIA

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 8 CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

## Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90031/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Avisos (0)

Impugnações (1)

Esclarec

18/12/2024 11:31



LUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
PREGOEIRO(A)

Ref.: Edital de Licitação N° 90031/2024  
XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o  
n° XXXXXXXXXXXX, na qualidade de  
Microempreendedor Individual (MEI), com  
sede localizada na Rua do Campo, nº 04,  
bairro Santa Luzia, Touros-RN, vem,  
respeitosamente, apresentar  
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em face da  
exigência de balanço patrimonial/abertura  
como requisito de habilitação econômico-  
financeira, nos seguintes termos:

#### 1. DA EXIGÊNCIA IMPUGNADA

O item 7.4.2 do Edital de Licitação nº  
90031/2024 exige, como parte da  
habilitação econômico-financeira, a  
apresentação de balanço  
patrimonial/abertura, sendo esta uma  
condição para a participação no certame.

#### 2. DA ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA

A exigência de balanço  
patrimonial/abertura para  
Microempreendedores Individuais (MEIs)  
encontra-se em desacordo com a  
legislação vigente, notadamente a Lei  
Complementar nº 123/2006, que  
regulamenta o Estatuto Nacional da  
Microempresa e da Empresa de Pequeno  
Porte. Em seu artigo 73, §3º, está  
expressamente vedada tal exigência para  
os MEIs:

"§ 3º Para as microempresas e empresas  
de pequeno porte optantes pelo Simples  
Nacional, inclusive o Microempreendedor  
Individual, não poderá ser exigida a  
apresentação de balanço patrimonial para  
fins de comprovação de qualificação  
econômico-financeira."

O objetivo dessa norma é garantir a  
participação simplificada e  
desburocratizada das microempresas e  
MEIs em processos licitatórios, evitando  
exigências que não sejam compatíveis com  
suas obrigações legais.

Ademais, a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de  
Licitações e Contratos Administrativos), em  
seu artigo 64, inciso II, também reforça que  
as exigências de qualificação devem ser  
compatíveis com a realidade dos  
participantes, sob pena de restringir a  
competitividade do certame.

#### 3. DOS PREJUÍZOS À COMPETITIVIDADE

A exigência impugnada cria um obstáculo  
desnecessário e ilegal à participação de

---

## Pedido de esclarecimento

---

iker ventura <iker\_ventura@hotmail.com>  
Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

18 de dezembro de 2024 às 09:29

**Destinatário:** Comissão de Licitação

**Referência:** Pregão Eletrônico Nº 90031/2024 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Prezados(as),

Venho, por meio deste, solicitar maiores informações acerca dos itens 2 (nobreak) e 4 (estabilizador) do edital em questão, com o objetivo de compreender melhor as especificações e os requisitos exigidos para uma formulação precisa e adequada da proposta.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC/Comissão Permanente de Contratação

**À SUINFO,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS);**

Segue pedido de esclarecimento recebido (0142409), para conhecimento e manifestação.

São Luís–MA, em **18 de dezembro de 2024**

Comissão Permanente de Contratação

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br/> / [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br) -

0142411v2

**Nota de Esclarecimento**  
**Pregão Eletrônico Nº 90031/2024**  
**Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

**Assunto:** Resposta ao pedido de esclarecimento sobre os itens 2 (nobreak) e 4 (estabilizador) do edital.

Em resposta à solicitação de maiores informações sobre os itens 2 e 4 do edital do Pregão Eletrônico Nº 90031/2024, apresentamos abaixo os detalhes técnicos de cada equipamento, visando esclarecer melhor a demanda:

## **Item 2 - Nobreak**

### **Especificações Técnicas:**

- **Capacidade:** A partir de 600 VA.
- **Chave ON/OFF:** Embutida e com LED, para evitar desligamento acidental.
- **Autonomia:** Entre 10 e 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança).
- **Tensão de entrada:** Bivolt automático ou 220V.
- **Tensão de saída:** 115v
- **Proteções:** Contra surtos, picos de tensão, curto-circuito, subtensão, sobretensão e sobrecarga.
- **Tomadas:** No mínimo 4 saídas padrão NBR 14136 (10A).
- **Bateria:** Recarregável e de fácil substituição, com indicador de status de carga e saúde da bateria.
- **Fusível:** Externo de proteção, com unidade reserva inclusa.
- **Outros:** Indicadores visuais e sonoros de funcionamento, modo bateria e falhas. Deve possuir tecnologia de partida a frio (cold start) para uso emergencial.

## **Item 4 - Estabilizador**

### **Especificações Técnicas:**

- **Potência:** A partir de 500 VA.
- **Chave ON/OFF:** Embutida e com LED, para evitar desligamento acidental.
- **Tensão de entrada:** Bivolt 115V / 220V automático ou 220V.
- **Tensão de saída:** 115V.
- **Proteções:** Contra surtos, picos de tensão, curto-circuito, subtensão e sobretensão.
- **Tomadas:** No mínimo 4 saídas padrão NBR 14136 (10A) para conectar dispositivos essenciais.
- **Fusível:** Externo de proteção, com unidade reserva inclusa.
- **Outros:** LED indicativo de funcionamento e proteção ativa, além de tempo de resposta rápido para correção de tensão.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas adicionais.

**Defensoria Pública do Estado do Maranhão**  
São Luís, 18 de dezembro de 2024





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** DOS /Divisão de Operação e Suporte

### **Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS);**

Nota de Esclarecimento Pregão Eletrônico N° 900312024.

Encaminho, em tempo, o processo com as solicitações devidamente atendidas, conforme o solicitado.

São Luís–MA, em **18 de dezembro de 2024**.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
*DOS*

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [suinfo@ma.def.br](mailto:suinfo@ma.def.br) -

0142663v2



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 18/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0142663** e o código CRC **4AAC416F**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 – DPE/MA - (UASG 453747)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0002941.110000971.0.2024– DPE-MA**

### ERRATA Nº 001/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, após manifestação do setor técnico, em resposta a pedido de esclarecimento apresentado, torna público e comunica aos interessados a ERRATA Nº 001/2024, do **Pregão Eletrônico Nº 90031/2024, tipo Menor Preço, por item**, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

“Nobreak (12 unidades):

Capacidade: 600 VA

Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)

Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito Garantia: de fábrica 1 ano”

[...]

“Estabilizador (2 unidades):

Potência: 500 VA

Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito

Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais

Garantia: de fábrica 1 ano”

#### Leia-se:

“Item 2 - Nobreak

Especificações Técnicas:

- Capacidade: A partir de 600 VA.
- Chave ON/OFF: Embutida e com LED, para evitar desligamento acidental.
- Autonomia: Entre 10 e 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança).
- Tensão de entrada: Bivolt automático ou 220V.
- Tensão de saída: 115v
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão, curto-circuito, subtensão, sobretensão e sobrecarga.
- Tomadas: No mínimo 4 saídas padrão NBR 14136 (10A).
- Bateria: Recarregável e de fácil substituição, com indicador de status de carga e saúde da bateria.
- Fusível: Externo de proteção, com unidade reserva inclusa.

- Outros: Indicadores visuais e sonoros de funcionamento, modo bateria e falhas. Deve possuir tecnologia de partida a frio (cold start) para uso emergencial.”

[...]

“Item 4 - Estabilizador

Especificações Técnicas:

- Potência: A partir de 500 VA.
- Chave ON/OFF: Embutida e com LED, para evitar desligamento acidental.
- Tensão de entrada: Bivolt 115V / 220V automático ou 220V.
- Tensão de saída: 115V.
- Proteções: Contra surtos, picos de tensão, curto-circuito, subtensão e sobretensão.
- Tomadas: No mínimo 4 saídas padrão NBR 14136 (10A) para conectar dispositivos essenciais.
- Fusível: Externo de proteção, com unidade reserva inclusa.
- Outros: LED indicativo de funcionamento e proteção ativa, além de tempo de resposta rápido para correção de tensão.”

Permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital.

São Luís–MA, em 18 de dezembro de 2024.

Comissão Permanente de Contratação da DPE/MA.



Documento assinado eletronicamente por **Anuniação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/12/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0142783** e o código CRC **AC9ACE2E**.

## Pedido de Esclarecimento

1 mensagem

Belchior Fernandes Moreira Filho <belchiorfmf.licitacoes@gmail.com>

18 de dezembro de 2024 às  
11:34

Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

### À Comissão Permanente de Contratação

Ref.: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 90031/2024

Prezados(as) Senhores(as),

Com referência ao disposto no **Anexo I - Termo de Referência**, que exige garantia mínima de **36 meses** para computadores e notebooks, gostaríamos de solicitar esclarecimento sobre tal requisito, considerando os seguintes pontos:

#### 1. Prática de Mercado:

- A maioria dos fabricantes de equipamentos eletrônicos oferece garantia padrão de **12 meses**. A exigência de um período de 36 meses pode limitar significativamente a competitividade do certame, restringindo a participação de fornecedores que comercializam produtos amplamente aceitos no mercado, mas que não atendem a este requisito específico.

#### 2. Adequação às Normas e Especificações:

- Questiona-se se será aceita a proposta de produtos com garantia de 12 meses (estendida por contrato de manutenção ou serviço adicional de garantia) como alternativa viável para cumprimento do objeto, sem prejuízo às condições técnicas e operacionais.

Dessa forma, solicitamos gentilmente o esclarecimento quanto à possibilidade de aceitar garantias de **12 meses**, desde que acompanhadas de um plano de extensão contratual ou por meio de outros mecanismos de suporte técnico devidamente formalizados, a fim de ampliar a concorrência e viabilizar propostas mais competitivas.

**Certos de sua atenção, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.**

Atenciosamente,

Belchior Fernandes Moreira Filho

Proprietário

18.600.264 BELCHIOR FERNANDES MOREIRA FILHO

CNPJ: 18.600.264/0001-41

Cel. / Whatsapp: (85)997049554



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC/Comissão Permanente de Contratação

À Divisão de Operação e Suporte

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS)**;

Segue Pedido de esclarecimento 02 (0142700), para conhecimento e manifestação.

São Luís-MA, em **18 de dezembro de 2024**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br) -

0142702v2



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart, Assessoria de Licitação**, em 18/12/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0142702** e o código CRC **D97B8031**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** DOS /Divisão de Operação e Suporte

### **Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS);**

Resposta ao Pedido de Esclarecimento 02 (0142700)  
Pregão Eletrônico nº 90031/2024

Prezados(as),

Em atenção ao pedido de esclarecimento acerca da exigência de garantia mínima de 36 meses on-site para computadores e notebooks, mantemos a exigência nos termos descritos no Pregão Eletrônico nº 90031/2024, conforme justificativas abaixo:

1. **Prática de Mercado para Equipamentos Corporativos:**

Embora dispositivos voltados ao uso doméstico geralmente ofereçam garantias de 12 meses, equipamentos corporativos, como os demandados no presente pregão, seguem um padrão diferenciado, com maior robustez, confiabilidade e suporte técnico estendido. Fabricantes de destaque no mercado, como Positivo e Daten, frequentemente oferecem garantia padrão de 36 meses para equipamentos corporativos, corroborando a viabilidade da exigência no certame.

2. **Garantia e Continuidade Operacional:**

A exigência de 36 meses justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade operacional durante todo o período de utilização dos equipamentos, evitando custos imprevistos com manutenção e garantindo suporte ágil para correção de falhas. Trata-se de um requisito indispensável para atender à criticidade das demandas da Defensoria, sobretudo por envolver convênios que demandam confiabilidade contínua.

3. **Extensão de Garantia como Alternativa:**

Considerando o questionamento sobre a aceitação de garantias padrão de 12 meses com extensão contratual, esclarecemos que essa alternativa não é viável para o contexto específico do objeto do contrato. A adoção de garantias estendidas por contratos adicionais não assegura o mesmo nível de prontidão no atendimento on-site nem a uniformidade necessária ao gerenciamento do parque de máquinas.

Portanto, reafirmamos que a garantia mínima de 36 meses permanece como requisito essencial e

aderente às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para o certame em questão.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas adicionais.

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

São Luís–MA, em 18 de dezembro de 2024.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
DOS

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [suinfo@ma.def.br](mailto:suinfo@ma.def.br) -

0142845v3



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 18/12/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0142845** e o código CRC **0492957E**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## RESPOSTA

**Pregão Eletrônico SRP nº 90031/2024 – DPE/MA**

**Processo SEI nº 0002941.110000971.0.2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a SEMCAS de São Luís.

**ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento 02**

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Permanente de Contratação da DPE, em atenção ao pedido de esclarecimento, após manifestação de setor requisitante, presta o seguinte esclarecimento:

#### **Questionamento:**

Com referência ao disposto no Anexo I - Termo de Referência, que exige garantia mínima de 36 meses para computadores e notebooks, gostaríamos de solicitar esclarecimento sobre tal requisito, considerando os seguintes pontos:

#### **1. Prática de Mercado:**

A maioria dos fabricantes de equipamentos eletrônicos oferece garanti padrão de 12meses. A exigência de um período de 36 meses pode limitar significativamente a competitividade do certame, restringindo a participação de fornecedores que comercializam produtos amplamente aceitos no mercado, mas que não atendem a este requisito específico.

#### **2. Adequação às Normas e Especificações :**

Questiona-se se será aceita a proposta de produtos com garanti a de 12 meses (estendida por contrato de manutenção ou serviço adicional de garantia) como alternativa viável para cumprimento do objeto, sem prejuízo às condições técnicas e operacionais.

Dessa forma, solicitamos gentilmente o esclarecimento quanto à possibilidade de aceitar garantias de 12 meses, desde que acompanhadas de um plano de extensão contratual ou por meio de outros mecanismos de suporte técnico devidamente formalizados, a fim de ampliar a concorrência e viabilizar propostas mais competitivas.

#### **Resposta do Setor Técnico, aqui transcrito:**

"Em atenção ao pedido de esclarecimento acerca da exigência de garantia mínima de 36 meses on-site para computadores e notebooks, mantemos a exigência nos termos descritos no Pregão Eletrônico nº 90031/2024, conforme justificativas abaixo:

#### **1. Prática de Mercado para Equipamentos Corporativos:**

Embora dispositivos voltados ao uso doméstico geralmente ofereçam garantias de 12 meses,

equipamentos corporativos, como os demandados no presente pregão, seguem um padrão diferenciado, com maior robustez, confiabilidade e suporte técnico estendido. Fabricantes de destaque no mercado, como Positivo e Daten, frequentemente oferecem garantia padrão de 36 meses para equipamentos corporativos, corroborando a viabilidade da exigência no certame.

2. **Garantia e Continuidade Operacional:**

A exigência de 36 meses justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade operacional durante todo o período de utilização dos equipamentos, evitando custos imprevistos com manutenção e garantindo suporte ágil para correção de falhas. Trata-se de um requisito indispensável para atender à criticidade das demandas da Defensoria, sobretudo por envolver convênios que demandam confiabilidade contínua.

3. **Extensão de Garantia como Alternativa:**

Considerando o questionamento sobre a aceitação de garantias padrão de 12 meses com extensão contratual, esclarecemos que essa alternativa não é viável para o contexto específico do objeto do contrato. A adoção de garantias estendidas por contratos adicionais não assegura o mesmo nível de prontidão no atendimento on-site nem a uniformidade necessária ao gerenciamento do parque de máquinas.

Portanto, reafirmamos que a garantia mínima de 36 meses permanece como requisito essencial e aderente às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para o certame em questão."

Dessa forma, considerando sanada a dúvida apresentada as demais condições do Edital, permanecem inalteradas, inclusive a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 90031/2024, agendada para o dia 10/01/2025, às 9h00.

São Luís–MA, em 18 de dezembro de 2024.  
*Comissão Permanente de Contratação*



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/12/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0142877** e o código CRC **40F23C99**.

---

## Pedido de esclarecimento

---

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>  
Para: iker ventura <iker\_ventura@hotmail.com>

18 de dezembro de 2024 às 14:29

**Prezado(a), boa tarde!**

Em anexo, encaminhamos a ERRATA nº 01/2024 em resposta ao seu pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90031/2024-DPE/MA.

Informamos que a mesma também estará disponível no Portal da Transparência desta Defensoria (<https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação  
Defensoria Pública do Estado do Maranhão

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**ERRATA Nº 01\_2024.pdf**

43K

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - DPE/MA



Título.:

ERRATA Nº 01/2024

Descrição.:

Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

Arquivo.:

[ERRATA Nº 01/2024](#)

Publicado em: 18/12/2024

Protocolo: **202412180413282530**

Impresso em: **18/12/2024 16:13:28**

# Acompanhar Co

## Pregão Eletrônico N° 90031/2024

UASG 453747 - DEFENSORIA P

Critério julgamento: Menor Preço / Ma

Contratação em período de cadastram

### Itens

#### 1 MICROCOMPUTADOR

Exclusividade ME/EPP  
Aguardando abertura da sessão pública

#### 2 ESTABILIZADOR TENSÃO

Exclusividade ME/EPP  
Aguardando abertura da sessão pública

#### 3 NOTEBOOK

Exclusividade ME/EPP  
Aguardando abertura da sessão pública

#### 4 ESTABILIZADOR TENSÃO

Exclusividade ME/EPP  
Aguardando abertura da sessão pública

#### 5 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Exclusividade ME/EPP  
Aguardando abertura da sessão pública

#### 6 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

Exclusividade ME/EPP  
Aguardando abertura da sessão pública

#### 7 PROJETOR MULTIMÍDIA

Exclusividade ME/EPP  
Aguardando abertura da sessão pública

#### 8 CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA

Exclusividade ME/EPP  
Aguardando abertura da sessão pública

## Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90031/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Avisos (1)

Impugnações (1)

Esclarec

18/12/2024 14:14



PREGÃO ELETRÔNICO N° 90031/2024 -  
DPE/MA - (UASG 453747)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°  
0002941.110000971.0.2024- DPE-MA

ERRATA N° 001/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, após manifestação do setor técnico, em resposta a pedido de esclarecimento apresentado, torna público e comunica aos interessados a ERRATA N° 001/2024, do Pregão Eletrônico N° 90031/2024, tipo Menor Preço, por item, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Nobreak (12 unidades):

Capacidade: 600 VA

Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)

Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito  
Garantia: de fábrica 1 ano"

[...]

"Estabilizador (2 unidades):

Potência: 500 VA

Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito

Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais

Garantia: de fábrica 1 ano"

Leia-se:

## Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90031/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO ?

Avisos (1)

Impugnações (1)

Esclarec



MINISTÉRIO DA INOVAÇÃO E DOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

18/12/2024 14:14



PREGÃO ELETRÔNICO N° 90031/2024 -  
DPE/MA - (UASG 453747)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°  
0002941.110000971.0.2024- DPE-MA

ERRATA N° 001/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, após manifestação do setor técnico, em resposta a pedido de esclarecimento apresentado, torna público e comunica aos interessados a ERRATA N° 001/2024, do Pregão Eletrônico N° 90031/2024, tipo Menor Preço, por item, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Nobreak (12 unidades):

Capacidade: 600 VA

Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)

Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito  
Garantia: de fábrica 1 ano"

[...]

"Estabilizador (2 unidades):

Potência: 500 VA

Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito

Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais

Garantia: de fábrica 1 ano"

Leia-se:

---

## Pedido de Esclarecimento

---

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>  
Para: Belchior Fernandes Moreira Filho <belchiorfmf.licitacoes@gmail.com>

18 de dezembro de 2024 às 15:19

**Prezado(a), boa tarde!**

Em anexo, encaminhamos resposta ao seu pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90031/2024-DPE/MA.

Informamos que a resposta também estará disponível no Portal da Transparência desta Defensoria (<https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação  
Defensoria Pública do Estado do Maranhão  
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA  
CEP: 65.075-696 Contatos: (98) 2055-3010 Ramal: 3061  
<https://defensoria.ma.def.br>



---

 **Resposta esclarecimento 02.pdf**  
51K

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - DPE/MA



Título.:

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

Descrição.:

Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

Arquivo.:

[RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02](#)

Publicado em: 18/12/2024

Protocolo: **202412191014502530**

Impresso em: **19/12/2024 10:14:50**

# Acompanhar Co

Pregão Eletrônico N° 90031/2024

UASG 453747 - DEFENSORIA P

Critério julgamento: Menor Preço / Ma

Contratação em período de cadastram

## Itens

### 1 MICROCOMPUTADOR

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 2 ESTABILIZADOR TENSÃO

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 3 NOTEBOOK

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 4 ESTABILIZADOR TENSÃO

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 5 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 6 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 7 PROJETOR MULTIMÍDIA

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

### 8 CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

Avisos (1)

Impugnações (1)

Esclarec

18/12/2024 14:37



À Comissão Permanente de Contratação  
Ref.: Pedido de Esclarecimento - Pregão  
Eletrônico nº 90031/2024

Prezados(as) Senhores(as),

Com referência ao disposto no Anexo I -  
Termo de Referência, que exige garantia  
mínima de 36 meses para computadores e  
notebooks, gostaríamos de solicitar  
esclarecimento sobre tal requisito,  
considerando os seguintes pontos:

Prática de Mercado:

A maioria dos fabricantes de equipamentos  
eletrônicos oferece garantia padrão de 12  
meses. A exigência de um período de 36  
meses pode limitar significativamente a  
competitividade do certame, restringindo a  
participação de fornecedores que  
comercializam produtos amplamente  
aceitos no mercado, mas que não atendem  
a este requisito específico.

Adequação às Normas e Especificações:

Questiona-se se será aceita a proposta de  
produtos com garantia de 12 meses  
(estendida por contrato de manutenção ou  
serviço adicional de garantia) como  
alternativa viável para cumprimento do  
objeto, sem prejuízo às condições técnicas  
e operacionais.

Dessa forma, solicitamos gentilmente o  
esclarecimento quanto à possibilidade de  
aceitar garantias de 12 meses, desde que  
acompanhadas de um plano de extensão  
contratual ou por meio de outros  
mecanismos de suporte técnico  
devidamente formalizados, a fim de  
ampliar a concorrência e viabilizar  
propostas mais competitivas.

Certos de sua atenção, permanecemos à  
disposição para quaisquer esclarecimentos  
adicionais.



Pregão Eletrônico SRP nº 90031/2024 -  
DPE/MA  
Processo SEI nº  
0002941.110000971.0.2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos  
permanentes (computadores desktops,  
notebooks, impressoras multifuncionais,  
nobreks, estabilizadores, câmeras  
fotográficas digitais e data show),  
destinados a execução dos projetos  
"Educar Para Prevenir" e "Percorrendo  
Caminhos e Garantindo Direitos", parceria  
da DPE-MA com a SEMCAS de São Luís.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento 02

RESPOSTA A PEDIDO DE  
ESCLARECIMENTO



18/12/2024 14:37



À Comissão Permanente de Contratação  
Ref.: Pedido de Esclarecimento - Pregão  
Eletrônico nº 90031/2024

Prezados(as) Senhores(as),

Com referência ao disposto no Anexo I -  
Termo de Referência, que exige garantia  
mínima de 36 meses para computadores e  
notebooks, gostaríamos de solicitar  
esclarecimento sobre tal requisito,  
considerando os seguintes pontos:

Prática de Mercado:

A maioria dos fabricantes de equipamentos  
eletrônicos oferece garantia padrão de 12  
meses. A exigência de um período de 36  
meses pode limitar significativamente a  
competitividade do certame, restringindo a  
participação de fornecedores que  
comercializam produtos amplamente  
aceitos no mercado, mas que não atendem  
a este requisito específico.

Adequação às Normas e Especificações:

Questiona-se se será aceita a proposta de  
produtos com garantia de 12 meses  
(estendida por contrato de manutenção ou  
serviço adicional de garantia) como  
alternativa viável para cumprimento do  
objeto, sem prejuízo às condições técnicas  
e operacionais.

Dessa forma, solicitamos gentilmente o  
esclarecimento quanto à possibilidade de  
aceitar garantias de 12 meses, desde que  
acompanhadas de um plano de extensão  
contratual ou por meio de outros  
mecanismos de suporte técnico  
devidamente formalizados, a fim de  
ampliar a concorrência e viabilizar  
propostas mais competitivas.

Certos de sua atenção, permanecemos à  
disposição para quaisquer esclarecimentos  
adicionais.



Pregão Eletrônico SRP nº 90031/2024 -  
DPE/MA

Processo SEI nº  
0002941.110000971.0.2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos  
permanentes (computadores desktops,  
notebooks, impressoras multifuncionais,  
nobreaks, estabilizadores, câmeras  
fotográficas digitais e data show),  
destinados a execução dos projetos  
"Educar Para Prevenir" e "Percorrendo  
Caminhos e Garantindo Direitos", parceria  
da DPE-MA com a SEMCAS de São Luís.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento 02

RESPOSTA A PEDIDO DE  
ESCLARECIMENTO



MINISTÉRIO DA  
INOVACÃO  
E OS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## Pedido de Esclarecimento

2 mensagens

**Informaxx Tecnologia** <in.formaxxtecnologia@hotmail.com>  
Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

20 de dezembro de 2024 às 13:51

Boa tarde, Sra. Pregoeira!

Pedimos esclarecimento quanto a tecnologia da Impressora Multifuncional referente ao item 05 do edital de licitação, Pregão Eletrônico Nº 90031/2024-DPEMA.

Na página 1 do edital, o item em questão vem com a seguinte descrição: Impressora Multifuncional **Laser Color**. Entretanto, no detalhamento do produto (página 28 do edital), consta : "Impressora multifuncional (2 unidades)

Tecnologia: **Jato de Tinta**

Funções: Impressão, digitalização, cópia

Conectividade : Wi-Fi e USB

Velocidade de impressão : Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores

Resolução de impressão: 4800x1200 dpi

Garantia de fábrica: 1 ano".

Diante do exposto, verificamos 2 tecnologias diferentes para o mesmo item. Em uma descrição **Laser Color**, e em outra **Jato de Tinta**. Neste sentido, pedimos que seja indicada a especificação desejável.

Atenciosamente,



**Informaxx Tecnologia**

Fone:(98) 3227.2383 OU 3268.9519

Celular: (98) 9.8876.1244/9.8822.3388

E-mail empresa: [in.formaxxtecnologia@hotmail.com](mailto:in.formaxxtecnologia@hotmail.com)

Skype: in.formaxxtecnologia

**CNPJ 09.653.112/0001-16**

**Informaxx Tecnologia** <in.formaxxtecnologia@hotmail.com>  
Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

3 de janeiro de 2025 às 08:41



**Informaxx Tecnologia**

Fone:(98) 3227.2383 OU 3268.9519

Celular: (98) 9.8876.1244/9.8822.3388

E-mail empresa: [in.formaxxtecnologia@hotmail.com](mailto:in.formaxxtecnologia@hotmail.com)

Skype: in.formaxxtecnologia

**De:** Informaxx Tecnologia <[in.formaxxtecnologia@hotmail.com](mailto:in.formaxxtecnologia@hotmail.com)>

**Enviado:** sexta-feira, 3 de janeiro de 2025 08:39

**Para:** [anunciacao@ma.def.br](mailto:anunciacao@ma.def.br) <[anunciacao@ma.def.br](mailto:anunciacao@ma.def.br)>

**Assunto:** ENC: Pedido de Esclarecimento



**Informaxx Tecnologia**

Fone: (98) 3227.2383 OU 3268.9519

Celular: (98) 9.8876.1244/9.8822.3388

E-mail empresa: [in.formaxxtecnologia@hotmail.com](mailto:in.formaxxtecnologia@hotmail.com)

Skype: in.formaxxtecnologia

---

**De:** Informaxx Tecnologia <[in.formaxxtecnologia@hotmail.com](mailto:in.formaxxtecnologia@hotmail.com)>

**Enviado:** sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 13:51

**Para:** [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br) <[cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br)>

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Pedido de esclarecimento

**À Divisão de Operação e Suporte,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS)**;

Segue **Pedido de esclarecimento 03** (0144777), para conhecimento e manifestação.

São Luís-MA, em **07** de **janeiro** de **2025**.

*Comissão Permanente de Contratação*

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br) -

0144778v2



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa, Assessor Sênior**, em 07/01/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0144778** e o código CRC **1CBF29FF**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** DOS /Divisão de Operação e Suporte

### **Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS);**

Convênio, entre a Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

### **Resposta ao Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico Nº 90031/2024-DPEMA**

Prezada Sra. Pregoeira,

Cumprimentando-a cordialmente, agradecemos pelo apontamento e pedimos desculpas pelo lapso ocorrido na descrição do item 05 no edital de licitação.

Gostaríamos de esclarecer que a tecnologia correta a ser considerada para a **Impressora Multifuncional** mencionada no item é **Laser Color**, conforme indicado na página 1 do edital.

A referência ao modelo **Jato de Tinta**, presente na página 28 do edital, foi inserida equivocadamente. Reforçamos que o **CATMAT informado corresponde exclusivamente a equipamentos com tecnologia laser**.

Portanto, solicitamos que as propostas sejam apresentadas considerando **Impressoras Multifuncionais Laser Color**, em conformidade com as especificações principais:

- **Tecnologia:** Laser Color
- **Funções:** Impressão, digitalização e cópia
- **Conectividade:** Wi-Fi e USB
- **Velocidade de Impressão:** Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores
- **Garantia de fábrica:** 1 ano

Mais uma vez, agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Luís–MA, em **07** de **janeiro** de **2025**.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
DOS

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [suinfo@ma.def.br](mailto:suinfo@ma.def.br) -

0144831v2



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 07/01/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0144831** e o código CRC **176A9F92**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## RESPOSTA

**Pregão Eletrônico SRP nº 90031/2024 – DPE/MA**

**Processo SEI nº 0002941.110000971.0.2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de Informática.

**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimento 03

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Permanente de Contratação da DPE, em atenção ao pedido de esclarecimento, após manifestação de setor requisitante, presta o seguinte esclarecimento:

#### **Questionamento:**

Na página 1 do edital, o item em questão vem com a seguinte descrição: Impressora Multifuncional Laser Color. Entretanto, no detalhamento do produto (página 28 do edital), consta : "Impressora multifuncional (2 unidades) Tecnologia: Jato de Tinta. Funções: Impressão, digitalização, cópia Conectividade : Wi-Fi e USB Velocidade de impressão : Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores Resolução de impressão: 4800x1200 dpi Garantia de fábrica: 1 ano" , verificamos 2 tecnologias diferentes para o mesmo item. Em uma descrição Laser Color, e em outra Jato de Tinta. Neste sendo, pedimos que seja indicada a especificação desejável.

#### **Resposta do Setor Técnico:**

Esclarecemos que a tecnologia correta para o Item 05 - **Impressora Multifuncional Laser Color**, conforme indicado na página 1 do edital. Favor desconsiderar a especificação indicada na pag. 28 do Edital, onde se lê: Tecnologia: Jato de Tinta, **leia-se:** Tecnologia: **LASER COLOR**.

Sanada a dúvida apresentada, permanecem inalteradas as demais condições, inclusive a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 90031/2024, agendada para o dia 10/01/2025, às 9h00.

São Luís–MA, em 07 de janeiro de 2025  
*Comissão Permanente de Contratação*



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/01/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0144838** e o código CRC **CC780086**.

# Acompanhar Co

## Pregão Eletrônico N° 9003

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚ

Critério julgamento: Menor Preço / Mai

Contratação em período de cadastrame

### Itens

#### 1 MICROCOMPUTADOR

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

#### 2 ESTABILIZADOR TENSÃO

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

#### 3 NOTEBOOK

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

#### 4 ESTABILIZADOR TENSÃO

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

#### 5 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

#### 6 CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

#### 7 PROJETOR MULTIMÍDIA

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

#### 8 CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

## Quadro informativo



### Pregão Eletrônico N° 90031/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO



Avisos (1)

Impugnações (1)

Esclarec



07/01/2025 14:56



Questionamento:

Na página 1 do edital, o item em questão vem com a seguinte descrição: Impressora Multifuncional Laser Color. Entretanto, no detalhamento do produto (página 28 do edital), consta : "Impressora multifuncional (2 unidades) Tecnologia: Jato de Tinta. Funções: Impressão, digitalização, cópia Conecvidade : Wi-Fi e USB Velocidade de impressão : Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores Resolução de impressão: 4800x1200 dpi Garana de fábrica: 1 ano" , vericamos 2 tecnologias diferentes para o mesmo item. Em uma descrição Laser Color, e em outra Jato de Tinta. Neste sendo, pedimos que seja indicada a especificação desejável.



Resposta do Setor Técnico:

Esclarecemos que a tecnologia correta para o Item 05 - Impressora Multifuncional é Laser Color, conforme indicado na página 1 do edital. Favor desconsiderar a especificação indicada na pag. 28 do Edital, onde se lê: Tecnologia: Jato de Tinta, leia-se: Tecnologia: LASER COLOR.

Sanada a dúvida apresentada, permanecem inalteradas as demais condições, inclusive a data da Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 90031/2024, agendada para o dia 10/01/2025, às 9h00.

18/12/2024 14:37



À Comissão Permanente de Contratação



Pregão Eletrônico SRP nº 90031/2024 -

Fechar



## Pedido de Esclarecimento

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>  
Para: Informaxx Tecnologia <in.formaxxtecnologia@hotmail.com>

7 de janeiro de 2025 às 14:58

Prezado Licitante,

Encaminhamos resposta ao Pedido de Esclarecimento.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação  
Defensoria Pública do Estado do Maranhão  
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA  
CEP: 65.075-696 Contatos: (98) 2055-3010 Ramal: 3061  
<https://defensoria.ma.def.br>



### 3 anexos



**Informaxx Tecnologia**

Fone: (98) 3227.2383 OU 3268.9513  
Celular: (58) 9.8876.1244/9.8822.3388  
E-mail empresa: [in.formaxxtecnologia@hotmail.com](mailto:in.formaxxtecnologia@hotmail.com)  
Skype: in.formaxxtecnologia

**Outlook-1480705955.jpg**  
26K



**Informaxx Tecnologia**

Fone: (98) 3227.2383 OU 3268.9513  
Celular: (58) 9.8876.1244/9.8822.3388  
E-mail empresa: [in.formaxxtecnologia@hotmail.com](mailto:in.formaxxtecnologia@hotmail.com)  
Skype: in.formaxxtecnologia

**Outlook-1480705955.jpg**  
26K



**Resposta esclarecimento 03 - Especificação divergente item 05 - Impressora.pdf**  
48K

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - DPE/MA



Título.:

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03

Descrição.:

Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

Arquivo.:

[RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03](#)

Publicado em: 07/01/2025

Protocolo: **202501070402202530**

Impresso em: **07/01/2025 16:02:20**



**MAMUTH**  
TECNOLOGIA

À,

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-DPE/MA**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**EMPRESA: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. - 57.601.436/0001-53**

**PROPRIETÁRIO: GLEYSSELLA FELIX LUIZ - 119.131.646-75**

**ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR VENÂNCIO, 148, CENTRO, VARGINHA-MG, 37002-500**

**CONTA: BANCO DO BRASIL - AG:3856-3 C/C 27.709-6**

**EMAIL: [mamuth.tech@gmail.com](mailto:mamuth.tech@gmail.com) – (35) 9.9751-1524**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
02	12	UN	<b>Nobreak (12 unidades):</b> <b>Capacidade: 600 VA</b> <b>Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)</b> <b>Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito</b> <b>Garantia: de fábrica 1 ano</b>	<b>LACERDA/UPS</b> <b>NEW ORION</b> <b>PREMIUM 600 VA -</b> <b>E/S 115 V - 3</b> <b>TOMADAS</b>	<b>217,00</b>	<b>2.604,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.604,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS)**

A PROPOSTA APRESENTADA É VINCULATÓRIA, ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DE ENTREGA, FORNECIMENTO, QUALIDADE, MARCAS E PREÇOS; AO ASSINAR TAL PROPOSTA, CONCORDO COM TODOS OS TERMOS.

Av. Major Venâncio, 148, Varginha, MG   
mamuth.tech@gmail.com   
(35)9.9751-1524 



**MAMUTH**  
TECNOLOGIA

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUSOS ALÉM DO LUCRO, TODO OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS TABALHISTAS,

PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR DIRETA

OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, NÃO CABENDO A MUNICIPALIDADE, NENHUM CUSTO ADICIONAL, DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS  
PRAZO DE ENTREGA COMNFORME EDITAL  
GARANTIA CONFORME EDITAL.

VARGINHA/MG 10 DE JANEIRO DE 2025.

---

MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

Av. Major Venâncio, 148, Varginha, MG   
mamuth.tech@gmail.com   
(35)9.9751-1524 



**PRODUTOS**

HOME > LOJA > NOBREAK NEW ORION PREMIUM 600 VA – MONOVOLT – 3T



## Nobreak New Orion Premium 600 VA – Monovolt – 3T

### CARACTERÍSTICAS

A linha New Orion Premium possui estabilizador de tensão integrado aceitando grandes variações da rede elétrica, 89-141 Vac para os modelos 115 V, proporcionando uma energia pura e estável na sua saída. É a escolha perfeita para usuários Home Office e Small Office em áreas com baixa qualidade de energia.

- Forma de onda Senoidal por aproximação (PWM)
- Estabilizador de tensão integrado
- Carregador de baterias de alta performance
- Função Auto-Restart, religa automaticamente ao retornar a energia elétrica
- Proteções contra sobrecarga, curto circuito, descarga profunda das baterias, entre outros

- Tomadas no padrão NBR 14136
- Fusível externo regenerativo
- Auto-test: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias
- Led's de indicação de status do Nobreak
- Rearme Automático: Após exaustão das baterias ou restauração da energia
- Botão Liga/Desliga com proteção contra acionamento acidental

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



## COTAÇÃO

## Produtos Relacionados



### Nobreak TBB 3 kVA – Rack 19"

Saber mais 



### Nobreak New Orion Premium 3000 VA – Bivolt

Saber mais 



### Nobreak New Orion Premium 2400 VA – Bivolt

Saber mais >>



### Nobreak TBB 10 kVA – Rack 19''

Saber mais >>



[HOME](#) [A EMPRESA](#) [PRODUTOS](#) [SERVIÇOS](#) [ASSISTÊNCIA TÉCNICA](#) [DOWNLOADS](#)

Criação de Sites por **UPSITES**

Compliance  
Política de Privacidade  
Política de Trocas e Devoluções  
Trabalhe conosco





**PRODUTOS**

HOME > LOJA > NOBREAK NEW ORION PREMIUM 600 VA – MONOVOLT – 3T





## Nobreak New Orion Premium 600 VA – Monovolt – 3T

### CARACTERÍSTICAS

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Modelo	New Orion Premium
Tecnologia	Linha Interativa
Potência	600 VA
Tensão de Entrada	115 V, 220 V



Regulação de Saída	± 5 % (Modo Bateria)
Fator de Potência da Carga	0, 65 a 1
Forma de Onda	Senoidal Por Aproximação
Tensão de Barramento	12 V
Conexões	Plugues e Tomadas conforme Norma NBR14136

[Veja descrição completa aqui >>](#)

## COTAÇÃO

## Produtos Relacionados



### Nobreak New Orion Premium 2400 VA - Bivolt

Saber mais >>



### Nobreak TBB 10 kVA - Rack 19''

Saber mais >>



HOME A EMPRESA PRODUTOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOWNLOADS

Criação de Sites por **UPSITES**

Compliance  
Política de Privacidade  
Política de Trocas e Devoluções  
Trabalhe conosco





À,

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-DPE/MA**

**EMPRESA: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. - 57.601.436/0001-53**

**PROPRIETÁRIO: GLEYSSELLA FELIX LUIZ - 119.131.646-75**

**ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR VENÂNCIO, 148, CENTRO, VARGINHA-MG, 37002-500**

**CONTA: BANCO DO BRASIL - AG:3856-3 C/C 27.709-6**

**EMAIL: [mamuth.tech@gmail.com](mailto:mamuth.tech@gmail.com) – (35) 9.9751-1524**

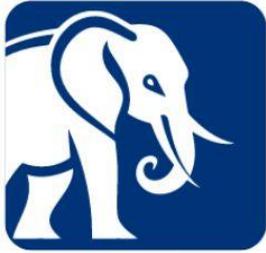
Apresentamos a V. Sa. a composição dos preços ofertados a fim de que essa Administração possa diligenciar a regularidade dos preços ofertados na fase de lances, assim como garantir que não sejam aceitos preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, e por conseguinte, atender às necessidades do Pregão Eletrônico 90031/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



**MAMUTH**  
TECNOLOGIA

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid	Insumos /Peças/Materiais	Custo Operacional	Tributos e impostos	Frete	Despesas Adm	Lucro	Preço unitário	QTD total	Preço total
2	<b>Nobreak (12 unidades):</b> <b>Capacidade:</b> <b>600 VA</b> <b>Autonomia:</b> <b>10 a 20 minutos</b> <b>(suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)</b> <b>Proteções:</b> <b>Contra surtos, picos de tensão e</b>	PÇ	R\$ 173,61	R\$ 0,86	R\$ 8,68	R\$ 6,51	R\$ 0,86	R\$ 26,48	R\$ 217,00	12	R\$ 2.604,00



cu	do	C	ir	cu	l	t	o												
<b>MAMUTH</b>																			
Garantia: de																			
fábrica 1 ano																			

VARGINHA/MG 10 DE JANEIRO DE 2025.

MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO  
PROPOSTA COMERCIAL

**IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE / CERTAME**

CLIENTE / ÓRGÃO:	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO</b>
MODALIDADE E Nº:	<b>90031/2024 UASG 453747</b>
PROCESSO SEI nº	<b>0002941.110000971.0.2024</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) / LOTE(S) DESCRITO(S) EM ARTEFATO DO CERTAME**

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE
3	Especificações Técnicas anexo 1 do edital: Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits Memória RAM: 8 GB DDR4 Armazenamento: SSD de 256 GB Tela: 14" LED HD Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR Bateria: Autonomia mínima de 5 horas Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0, HDMI	4

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) / LOTE(S) DA PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Notebook de marca <b>Multi Ultra UB451</b> . Intel O notebook Multi Ultra UB451 foi pensado para o seu dia a dia. Feito para facilitar a sua vida, ele é a combinação perfeita de portabilidade e desempenho para não deixar você na mão. Ele é equipado com processador Intel Core i3 de 11ª geração, 8GB de memória RAM e armazenamento SSD de	4	R\$2.068,05	R\$8.272,20

	<p>256GB. Isso significa mais potência para fazer as atividades do dia a dia. Você pode jogar, estudar ou trabalhar com maior agilidade e abrir várias páginas sem travar. A tela LCD Antireflexiva de 14" com resolução HD (1366x768) oferece qualidade em qualquer imagem. Traz vida às suas séries e filmes com brilho e cores brilhantes. E mesmo durante longas sessões de estudo, seus olhos continuam relaxados e confortáveis. O sistema operacional Windows 11 é moderno e fluido.</p>			
--	---	--	--	--

1. Valor da proposta Total **R\$ R\$ 8.272,20 (oito mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos).**

TECNOLOGIA E COMERCIO

IMAGEM DO ITEM:



2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90 dias), contado da data da entrega de seu respectivo envelope/e-mail.

**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO

Endereço: AVENIDA TENENTE LISBOA 737

CEP: 60010-340

Telefone: 8598621-2514

Banco: 077 INTER; Agência: 0001; Conta-Corrente: 39257719-4

CNPJ: 52.343.538/0001-00

E-mail: fortalezaink@gmail.com

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO

Endereço: rua 7 casa 140

CEP: 60330123

Cidade: Fortaleza

CPF: 00382387309

RG: 2001010491170

Cargo: CEO

Naturalidade: Fortaleza Ce

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

e-mail: fortalezaink@gmail.com>

Telefone: 85986212514

Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2024.

AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO

CPF: 00382387309

RG: 2001010491170

TECNOLOGIA E COMERCIO



## DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

### PROPOSTA COMERCIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002941.110000971.0.2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

**EMPRESA: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. - 57.601.436/0001-53**

**PROPRIETÁRIO: GLEYSSELLA FELIX LUIZ - 119.131.646-75**

**ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR VENÂNCIO, 148, CENTRO, VARGINHA-MG, 37002-500**

**CONTA: BANCO DO BRASIL - AG:3856-3 C/C 27.709-6**

**EMAIL: [mamuth.tech@gmail.com](mailto:mamuth.tech@gmail.com) – (35) 9.9751-1524**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MODELO	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
4	2	UN	Estabilizador (2 unidades): Potência: 500 VA Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais Garantia: de fábrica 1 ano	ES COLETEK 500VA	150,20	300,40

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 300,40 (TREZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

Av. Major Venâncio, 148, Varginha, MG   
mamuth.tech@gmail.com   
(35)9.9751-1524



**MAMUTH**  
TECNOLOGIA

A PROPOSTA APRESENTADA É VINCULATÓRIA, ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DE ENTREGA, FORNECIMENTO, QUALIDADE, MARCAS E PREÇOS; AO ASSINAR TAL PROPOSTA, CONCORDO COM TODOS OS TERMOS.

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUSOS ALÉM DO LUCRO, TODO OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS TABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR DIRETA

OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, NÃO CABENDO A MUNICIPALIDADE, NENHUM CUSTO ADICIONAL, DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL  
PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL  
GARANTIA CONFORME EDITAL

VARGINHA/MG 10 DE JANEIRO DE 2025.

---

MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

Av. Major Venâncio, 148, Varginha, MG   
mamuth.tech@gmail.com   
(35)9.9751-1524 



## Planilha de Composição de Custos -

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
<b>Materiais Diretos</b>					
Estabilizador 500VA	POWEREST 500 Bivolt 4T Saida 115V	UN	2	83,89	167,78
<b>Subtotal Materiais Diretos</b>					167,78
<b>Custos Indiretos</b>					
Embalagem	Embalagem do produto	un	NÃO POSSUI		
Transporte	Custo de transporte	un	NÃO POSSUI		
Armazenagem	Custo de armazenagem	un	NÃO POSSUI		
<b>Subtotal Custos Indiretos</b>					0
<b>Impostos</b>					
ICMS	ICMS sobre produto	%	18%	Custo Total Produtos	30,20
PIS	PIS sobre produto	%	1,65%	Custo Total Produtos	0,00
Cofins	Cofins sobre produto	%	7,6%	Custo Total Produtos	12,75
<b>Subtotal Impostos</b>					42,95
<b>Custo Total do Produto</b>					210,73
<b>Lucro</b>	<b>Lucro sobre o Produto</b>	%	<b>42,55%</b>	<b>Vlr Real Merc.</b>	<b>300,40</b>



A

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Pregão Eletrônico N° 90031/2024 UASG 453747**

**Condições gerais da proposta:**

Validade da proposta: não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: será no máximo **30 (trinta) dias** após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento

O pagamento será realizado: em moeda corrente nacional, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**.

**Banco(s) para depósito:**

BANCO: BANCO ITAU

Agência: 0150

Conta: 0099716-1

Favorecido: ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 43.794.816/0001-47

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total
5	Impressora multifuncional (2 unidades): Tecnologia: Jato de Tinta Funções: Impressão, digitalização, cópia Conectividade: Wi-Fi e USB Velocidade de Impressão: Mínimo de 20 ppm em preto e branco, 10 ppm em cores Resolução de Impressão: 4800 x 1200 dpi Garantia: de fábrica 1 ano	HP/ Deskjet Ink Advantage 2874	Unidade	2	R\$ 832,92	R\$ 1.665,85

**VALOR TOTAL: R\$ 1.665,85 (mil seiscientos e sessenta cinco reais e oitenta cinco centavos).**

Rua Cruz das Almas, 301 - Bloco 5 CJ 13 - Vila Campestre  
São Paulo - Cep 04330-900.

Fone // 11 4502-1422 / 11 98662-6357

E-mail: [licitacao@arsit.com.br](mailto:licitacao@arsit.com.br)

CNPJ: 43.794.816/0001-47 I.E: 133.128.976.117

---

ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 43.794.816/0001-47 - I.E.: 133.128.976.117

Rua Cruz das Almas, 301 - Bloco 5 CJ 13 - Vila Campestre

São Paulo - SP

CEP: 04330-900

Telefones: 11 4502-1422 / 11 98662-6357 WhatsApp

E-mail Comercial: [comercial@arsit.com.br](mailto:comercial@arsit.com.br)

E-mail abertura de chamado: [suporte@arsit.com.br](mailto:suporte@arsit.com.br)

E-mail para empenhos: [empenho@arsit.com.br](mailto:empenho@arsit.com.br)

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as disposições contidas no Edital mencionado no presente, bem como, nos submetemos as Leis nº 8.666/93 e 8.883/94 e alterações posteriores.

Declaramos também que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas com o fornecimento, inclusive embalagens, fretes, descarregamento, tributos, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que porventura possam recair sobre o fornecimento.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2025.

---

Anderson Ribeiro dos Santos.  
Diretor Comercial  
RG 45.084.492-4

---

Rua Cruz das Almas, 301 - Bloco 5 CJ 13 - Vila Campestre  
São Paulo - Cep 04330-900.

Fone // 11 4502-1422 / 11 98662-6357

E-mail: [licitacao@arsit.com.br](mailto:licitacao@arsit.com.br)

CNPJ: 43.794.816/0001-47 I.E: 133.128.976.117



Iniciar sessão



Explorar

Comprar

Suporte

Pesquisar no Suporte HP



Iniciar sessão

# Especificações do produto para Impressora multifuncional HP DeskJet Ink Advantage 2874 (6W7G2A)

- Nome do produto
- O que vem incluído e acessórios
- Conectividade
- Cópia
- Especificações Ambientais
- Fax
- Memória
- Recursos de impressão móvel
- Manuseio de papel
- Manuseio de papel - ADF
- Dimensões físicas
- Power
- Cartuchos de impressão
- Especificações de impressão
- Especificações regulamentares
- Digitalização
- Requisitos do sistema
- Garantia

## Nome do produto

<b>Nome do modelo</b>	Impressora multifuncional HP DeskJet Ink Advantage 2874
<b>Referência</b>	6W7G2A

## O que vem incluído e acessórios

<b>Acessórios</b>	Nenhum
-------------------	--------

## Conectividade

<b>Portas</b>	1 porta Wi-Fi 802.11b/g/n; 1 USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo)
---------------	---

De retorno

	<b>Capacidade sem fios</b>	Sim, Wi-Fi 802.11b/g/n integrada, 2,4 GHz somente banda única
∨	<b>Dispositivo de armazenamento e suporte à impressão direta</b>	Dispositivos armazenamento ã suportados

## Cópia

	<b>Definições de copiadora</b>	Ampliação automática
	<b>Recurso de cópia colorida</b>	Sim
	<b>Número máximo de cópias</b>	Até 9 cópias
	<b>Resolução da cópia</b>	Até 300 x 300 dpi

## Especificações Ambientais

	<b>Emissões de potência acústica</b>	6,1 B(A)
	<b>Emissões de pressão acústica</b>	54 dB(A)
	<b>Intervalo de umidade para funcionamento</b>	20 a 80% HR (sem condensação)
	<b>Faixa de umidade quando fora de operação</b>	5 a 90% de umidade relativa (sem condensação)
	<b>Faixa de temperatura operacional recomendada (Celsius)</b>	15 a 30°C
	<b>Faixa de temperatura para armazenamento (Celsius)</b>	-40 a 60 °C
	<b>Especificações ambientais</b>	60% de plástico reciclado pós-consumo

## Fax

Fax disponível

Não

## Memória

Memória	64 MB DDR1
Memória Máxima	64 MB de DDR1, 24 MB de Flash

## Recursos de impressão móvel

Serviços de impressão móvel	Apple AirPrint™; Chrome OS; Aplicativo HP
-----------------------------	---

## Manuseio de papel

Capacidade de entrada	Até 60 folhas
Capacidade de entrada padrão (cartões)	Até 20 cartões
Capacidade de entrada padrão(envelopes)	Até 5
Capacidade de saída	Até 25 folhas
Tamanhos de mídia suportados (sistema métrico)	A4; B5; A6; Envelope DL
Tamanhos de mídia, personalizados (sistema métrico)	76 x 127 a 215 x 355 mm
Tipos de mídias	Papel comum, papel fotográfico, papel para folhetos, envelopes e outros papéis especiais para jato de tinta
Gramatura de mídia compatível (sistema métrico)	75 g/m <sup>2</sup>

De retorno

<b>Impressão sem margens</b>	Não
------------------------------	-----



## Manuseio de papel - ADF

<b>Capacidade do alimentador automático de documentos</b>	Não
---	-----

## Dimensões físicas

<b>Dimensões máximas (L x P x A, sistema métrico)</b>	425 x 546 x 250 mm (extensão de saída totalmente para fora)
<b>Peso (sistema métrico)</b>	3,42 kg
<b>Peso (padrão dos EUA)</b>	7.55 lb

## Power

<b>Tipo de fonte de alimentação</b>	Interno
<b>Fonte de alimentação</b>	Tensão de entrada: 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz), 350 mA. Tensão de entrada na Índia: 200 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz), 350 mA.
<b>Consumo de energia</b>	2,8 W (pronta), 1,53 W (em suspensão), 0,3 W (desligamento automático), 0,3 W (desligada).

## Cartuchos de impressão

<b>Número de cartuchos de impressão</b>	2 (1 preto e 1 tricolor)
<b>Cartuchos substitutos</b>	Cartucho de tinta HP 667 Ink Advantage colorida original (imprime aproximadamente 100 páginas) 3YM78A; cartucho de tinta HP 667 Ink Advantage preta original (imprime aproximadamente 120 páginas) 3YM79A; cartucho de tinta HP 667XL Ink Advantage preta de alto rendimento original (imprime aproximadamente 480 páginas) 3YM81A; cartucho de tinta HP 667XL Ink Advantage colorida de alto rendimento original (imprime aproximadamente 330 páginas) 3YM80A. O número de páginas impressas varia de acordo com o conteúdo da impressão e outros fatores. Para obter mais detalhes, acesse <a href="http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies">http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies</a>

## Especificações de impressão

<b>Tecnologia de impressão</b>	HP Thermal Inkjet
<b>Impressão frente e verso</b>	Manual (suporte a driver fornecido)
<b>Velocidade de impressão em preto e branco (ISO)</b>	Até 7,5 ppm
<b>Velocidade de impressão em cores (ISO)</b>	Até 5,5 ppm
<b>Resolução de impressão (otimizada)</b>	Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores (ao imprimir de um computador em papéis fotográficos selecionados HP e 1200 dpi de entrada)
<b>Área máxima de impressão (sistema métrico)</b>	209,9 x 349,6 mm
<b>Ciclo de trabalho mensal</b>	Até 1.000 páginas
<b>Idiomas de impressão</b>	GUI HP PCL 3; HP PCLm (Aplicativos HP/UPD); URF (AirPrint)

## Especificações regulamentares

<b>Número de regulamentação do modelo</b>	VCVRA-2201-01
<b>Segurança</b>	IEC 60950-1:2005 +A1:2009 +A2:2013, IEC 62368-1:2014, IEC 62368-1:2018, EN IEC 62368-1:2020 +A11:2020, EN 62311:2008, EN 50663:2017, EN 50665:2017
<b>Compatibilidade eletromagnética</b>	EN 55032:2015+A11:2020 CLASSE B, IEC 61000-4-2:2008, IEC 61000-4-2:2008, IEC 61000-4-3:2020, IEC 61000-4-4:2012, IEC 61000-4-5:2014+A1:2017, IEC 61000-4-6:2013, IEC 61000-4-8:2009, IEC 61000-4-11:2004+A1:2017, EN 301 489-1 V2.2.3, EN 301 489-17 V3.2.4, FCC CFR 47 PART 15, ICES-003, EDIÇÃO 7

Dê retorno

## Digitalização

<b>Tecnologia de digitalização</b>	Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)
<b>Resolução de digitalização, hardware</b>	Até 1200 x 1200 dpi

<b>Níveis da escala de cinza</b>	256
<b>Profundidade de bits</b>	24 bits
<b>Opções de digitalização (ADF)</b>	Não aplicável
<b>Tamanho máximo da digitalização de mesa (sistema métrico)</b>	216 x 297 mm
<b>Versão TWAIN</b>	Versão 2.4

## Requisitos do sistema

<b>Requisitos mínimos de sistema para Windows</b>	Windows 10, 11: Processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou 64 bits (x64), 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a Internet, Internet Explorer.
<b>Requisitos de sistema recomendados para Windows</b>	Windows 10, 11: Processador de 1 GHz de 32 bits (x86) ou 64 bits (x64), 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a Internet, Internet Explorer.
<b>Requisitos Mínimos de Sistema para Macintosh</b>	macOS V10.14 Mojave, macOS 10.15 Catalina, macOS 11 Big Sur, macOS 12 Monterey, macOS 13 Ventura; HD de 2 GB; Necessário acesso à Internet
<b>Requisitos recomendados de sistema Macintosh</b>	macOS V10.14 Mojave, macOS 10.15 Catalina, macOS 11 Big Sur, macOS 12 Monterey, macOS 13 Ventura; HD de 2 GB; Necessário acesso à Internet
<b>Sistemas operacionais de rede compatíveis</b>	Windows 11; Windows 10; macOS 10.14 Mojave; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey; macOS 13 Ventura; Chrome OS

## Garantia

<b>Garantia do fabricante</b>	Garantia limitada de um ano. Para mais informações, acesse <a href="http://support.hp.com">http://support.hp.com</a> . Acesse os termos e condições completos em: <a href="http://www.hp.com/go/orderdocuments">www.hp.com/go/orderdocuments</a> . As opções de garantia e suporte variam conforme o produto, o país e os requisitos da legislação local
-------------------------------	--

Para: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Ref. Pregão Eletrônico nº 90031/2024 (SRP)

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show.

Brasília, 10 de janeiro de 2025.

Prezados Senhores, encaminhamos a nossa proposta para fornecimentos dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Un.	Qt.	Unit. R\$	Tot. R\$
06	Câmera fotográfica digital (1 unidade): Resolução: Mínimo de 20 MP Zoom Óptico: 10x ou superior Conectividade: Wi-Fi, USB Armazenamento: Cartão SD de 32 GB Outros: Modo automático, estabilização de imagem Garantia: de fábrica 1 ano	Click (viran)	Câmera Sc02 Sport 4k 60fps Wi-fi + 32gb Bastão Mer	UN	1	2.400,00	2.400,00
<b>Total Geral (dois mil e quatrocentos reais)</b>							<b>2.400,00</b>

**Condições Gerais da Proposta, Declarações e Informações Adicionais:**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

PAGAMENTO: Através de depósito em conta corrente após a entrega do objeto.

Declaro que no preço proposto estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais/serviços, tais como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições para fornecimento dos materiais/serviços.

Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus Anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidos.

Declaramos Optante pelo Simples Nacional.

Razão Social: WP Costa Comércio e Serviços de Eletrônicos  
CNPJ: 33.314.924/0001-11  
Insc. Estadual: 07.910.520/001-23  
Endereço: Quadra 304, conjunto 06,16, Residencial Oeste, São Sebastião  
Brasília-DF, CEP 71691561  
Tel/Fax: 61 93180678 / Email: codneimperial@gmail.com

Dados Bancários: Banco Inter - 077, Agência nº 0001-9, Conta nº 3418530-5

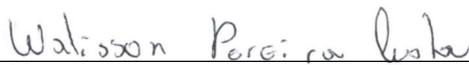
Dados do Representante Legal:

Nome: Walisson Pereira Costa

RG: 3355071 SSP/DF

CPF: 063.695.121-92

Atenciosamente,



Walisson Pereira Costa

CPF: 063.695.121-92



## Descrição

### ATENÇÃO!!!

Essa câmera não possui CASE impermeável. Não pode ser utilizada em mergulhos. Possui proteção somente contra chuva leve e respingos.

OBS: Temos outras câmeras que possuem a case de acrílico à prova d'água, podendo mergulhar até 30m de profundidade. Confira em nossos anúncios.

A Câmera Esportiva SC02 4K chega trazendo muitas novidades e atualizações em relação aos modelos anteriores, considerada o melhor custo benefício da atualidade. Dispõe de lente com 170 graus grande angular, proporcionando um extenso ângulo de visibilidade, e microfone integrado que possibilita captar áudio durante as gravações. Contando ainda, com controle remoto e diversos acessórios inclusos.

- Controle Remoto
- Microfone integrado
- Modo Single, Burst e Time Lapse
- Gravação em Loop (permite gravar continuamente, no entanto divide o vídeo em diversos arquivos de mesma duração)
- Wi-Fi: 2.4 G (Android e IOS)
- Lente 170 graus grande angular
- Vídeo 4K + Fotografia de 20MP
- Tela LCD: 2 Polegadas
- Suporta cartão de memória micro SD: Até 128gb (não incluso)
- Duração da bateria: 1horas e 30 minutos (gravação 4K)

LENTE EM 6 EIXOS DE SENSORES MULTIPLoS (EVITANDO AS FOTOGRAFIAS TRÊMULAS)

MODO WI-FI E CONTROLE REMOTO 2.4G: Dispondo de conexão Wi-Fi, que permite interação com seu smartphone ou tablet para controlar suas principais funções através de aplicativo, visualizar imagens em tempo real, reprodução de fotos e compartilhamento de conteúdo selecionado e muito mais, sem precisar de um computador. Acompanha ainda um controle remoto 2.4G, que ativa as principais funções da câmera em até 10 metros de distância, fazendo com que seja muito mais fácil registrar suas manobras ou tirar uma selfie.

## BENEFÍCIOS

- Modo Single, Burst e Time Lapse: A novidade é o conjunto de recursos, Modo Single (foto única), Modo Burst (foto rápida em sequência) e Modo Time Lapse (câmera lenta). Com modo de vídeo de alta taxa de quadros 1080p60 ou 720p120, você obterá vídeos extremamente nítidos. Depois de transformá-los em vídeos através do Slow Motion, ainda poderá ver os detalhes sutis do movimento quando estiver assistindo em seu computador ou televisão.

- Lente 170 graus Grande Angular: Proporciona um extenso ângulo de visibilidade, dispondo da qualidade necessária para que o registro seja feito de forma única e memorável.

- Vídeo 4K + Fotografia de 20MP: Em decorrência da resolução 4K, a manipulação dessas imagens é facilitada. Como cada quadro tem mais pixels, todos os processos de edição, como redimensionamento, corte, estabilização, são feitos com menor perda de qualidade do que no HD ou Full HD. Oferece ainda, a qualidade de 20MP para os registros em fotografia, dispondo dos modos, Single, Burst e Time Lapse.

- Display LCD de 2 Polegadas: Oferece em seu designer uma grande tela LCD de 2 polegadas, facilitando a visualização e ajustes as configurações.

## CARACTERÍSTICAS

A Câmera Esportiva SC02 4K é ideal para registrar todos os detalhes de suas viagens, seja na terra, no céu. Oferece ainda outras atribuições, podendo ser manuseada na função de WEB CAM através do seu computador por cabo USB, ou ainda a produção de LIVES AO VIVO no Facebook e Youtube, permitindo a conexão mediante smartphone, tablet ou computador por Wi-Fi. Com as redes sociais em mente, a câmera também permite que você alterne para o modo retrato capturando imagens no formato ideal para plataformas como o Instagram, TikTok e outras.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Suporta cartão de memória Micro SD: Até 128GB (não incluso)

- Lente: 170 graus

- Tela grande angular: 2 polegadas 320\*240)

- Capacidade da bateria: 1050mAH

- Duração: 1080p30: 1h e 30min / 4K 30 - 1080p60: 50 min)

- Tempo de Recarga: 1h e 30min

- Entrada / Saída: Micro USB / (Não possui saída HDMI)

- Formato de vídeo: MP4

- Resolução de vídeo: 4K/30fps, 2.7K/30FPS, 1080P/60FPS, 1080P/30FPS,

---

## 720P/120FPS

- Formato da foto: JPEG
- Resolução da foto: 20MP / 16MP / 12MP / 8MP/ 5MP / 2MP
- Burst Foto: 3 Fotos
- Time Lapse: 2s / 3s / 5s / 10s / 20s / 30s / 60s
- Loop Recording: Suporte
- Tela LCD de 2,0 polegadas
- HD: 20 megapixels
- Alcance do controle Wi-Fi: 3 metros
- Compatibilidade App: Android / IOS
- Recursos do aplicativo: Suporte (RORO Cam v3.9.5)
- Idioma: Português, inglês, espanhol, entre outros
- Peso da câmera: 76g

Observação: A maioria dos computadores aceitam somente vídeo 1080P. Sugerimos que a gravação seja em 1080P 60FPS. Suportando a estabilização de imagem eletrônica.

## ITENS INCLUSOS

- 1 Câmera de ação SC02 4K
- 1 Controle remoto 2.4G
- 1 Suporte para guidão
- 2 Suportes adesivos dupla face planos
- 3 Peças de fixação de engate rápido
- 1 Suporte para fixar em tripé 1/4
- 1 Suporte de tripé invertido 1/4
- 1 Alça de pulso p/ controle
- 1 Cabo USB
- 1 Suporte alto colante
- 1 Flanela de limpeza

---

- 1 Manual do usuário

- 1 Cartão de 32gb

- 1 Bastão monopod

Observação: Não acompanha acessórios não especificados acima.

Garantia do vendedor: 2 meses

---

---

52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO  
PROPOSTA COMERCIAL

**IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE / CERTAME**

CLIENTE / ÓRGÃO:	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO</b>
MODALIDADE E Nº:	<b>90031/2024 UASG 453747</b>
PROCESSO SEI nº	<b>0002941.110000971.0.2024</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) / LOTE(S) DESCRITO(S) EM ARTEFATO DO CERTAME**

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE
7	Especificações Técnicas anexo 1: Resolução: XGA (1024x768) ou superior Luminosidade: Mínimo de 3000 lúmens Conectividade: HDMI, VGA Outros: Controle remoto, correção trapezoidal, alto-falante embutido	1

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) / LOTE(S) DA PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	O Projetor de Led TA-P3500W ,conta com alta definição de imagem (High Definition - HD), resolução nativa de 1920*1080 - 1080P proporcionando imagens nítidas e suaves, cores vivas e reais. Compatível com HDTV, Blu-ray/DVD Players, PlayStation3/4,X box, Xbox One, Notebooks e Home Theaters, transmite sinais digitais de alta definição de vídeo. Projetor: 3500 Lumens (350 Ansi Lumens) Sistema Projetor: Lâmpadas Led , Pannel de LCD de	1	R\$645,12	R\$645,12

	5,8" LTPS LCD Resolucao Nativa : 1080P			
--	---	--	--	--

1. Valor da proposta para cada item Câmera webcam HD, com microfone, 720p, 3070402701, C3Tech - CX 1 UN: **R\$ R\$645,12 (seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).**



IMAGEM DO ITEM:

2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90 dias), contado da data da entrega de seu respectivo envelope/e-mail.

**Dados da empresa:**



Empresa/Razão Social: 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO  
Endereço: AVENIDA TENENTE LISBOA 737  
CEP: 60010-340  
Telefone: 8598621-2514  
Banco: 077 INTER; Agência: 0001; Conta-Corrente: 39257719-4  
CNPJ: 52.343.538/0001-00  
E-mail: fortalezaink@gmail.com

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO  
Endereço: rua 7 casa 140  
CEP: 60330123  
Cidade: Fortaleza  
CPF: 00382387309  
RG: 2001010491170  
Cargo: CEO  
Naturalidade: Fortaleza Ce  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
e-mail: fortalezaink@gmail.com>  
Telefone: 85986212514

Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO  
CPF: 00382387309  
RG: 2001010491170

TECNOLOGIA E COMERCIO

52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO  
PROPOSTA COMERCIAL

**IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE / CERTAME**

CLIENTE / ÓRGÃO:	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO</b>
MODALIDADE E Nº:	<b>90031/2024 UASG 453747</b>
PROCESSO SEI nº	<b>0002941.110000971.0.2024</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) / LOTE(S) DESCRITO(S) EM ARTEFATO DO CERTAME**

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE
7	Especificações Técnicas anexo 1: Resolução: XGA (1024x768) ou superior Luminosidade: Mínimo de 3000 lúmens Conectividade: HDMI, VGA Outros: Controle remoto, correção trapezoidal, alto-falante embutido	1

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) / LOTE(S) DA PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	O Projetor de Led TA-P3500W ,conta com alta definição de imagem (High Definition - HD), resolução nativa de 1920*1080 - 1080P proporcionando imagens nítidas e suaves, cores vivas e reais. Compatível com HDTV, Blu-ray/DVD Players, PlayStation3/4,X box, Xbox One, Notebooks e Home Theaters, transmite sinais digitais de alta definição de vídeo. Projetor: 3500 Lumens (350 Ansi Lumens) Sistema Projetor: Lâmpadas Led , Pannel de LCD de	1	R\$645,12	R\$645,12

	5,8" LTPS LCD Resolucao Nativa : 1080P			
--	---	--	--	--

1. Valor da proposta para cada item Câmera webcam HD, com microfone, 720p, 3070402701, C3Tech - CX 1 UN: **R\$ R\$645,12 (seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).**



IMAGEM DO ITEM:

2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Prazo de validade da proposta: 90 dias (não inferior a 90 dias), contado da data da entrega de seu respectivo envelope/e-mail.

**Dados da empresa:**



Empresa/Razão Social: 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO  
Endereço: AVENIDA TENENTE LISBOA 737  
CEP: 60010-340  
Telefone: 8598621-2514  
Banco: 077 INTER; Agência: 0001; Conta-Corrente: 39257719-4  
CNPJ: 52.343.538/0001-00  
E-mail: fortalezaink@gmail.com

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO  
Endereço: rua 7 casa 140  
CEP: 60330123  
Cidade: Fortaleza  
CPF: 00382387309  
RG: 2001010491170  
Cargo: CEO  
Naturalidade: Fortaleza Ce  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
e-mail: fortalezaink@gmail.com>  
Telefone: 85986212514

Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2024.

---

AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO  
CPF: 00382387309  
RG: 2001010491170

TECNOLOGIA E COMERCIO



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC/Comissão Permanente de Contratação

**À Divisão de Suporte Operacional/Supervisão de Informática,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS);**

Em atendimento ao resultado da fase de lances do Pregão Eletrônico SRP n.º 90031/2024, encaminhamos para análise e aprovação as propostas ajustadas e os catálogos apresentados pelas empresas melhor classificadas.

Solicitamos que seja verificada a conformidade das propostas ajustadas em relação aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência do edital.

São Luís-MA, em **13 de janeiro de 2025**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br) -

0145628v4



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart, Assessoria de Licitação**, em 13/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0145628** e o código CRC **5E4F1AEA**.



## DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

### PROPOSTA COMERCIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002941.110000971.0.2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

**EMPRESA: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA. - 57.601.436/0001-53**

**PROPRIETÁRIO: GLEYSSELLA FELIX LUIZ - 119.131.646-75**

**ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR VENÂNCIO, 148, CENTRO, VARGINHA-MG, 37002-500**

**CONTA: BANCO DO BRASIL - AG:3856-3 C/C 27.709-6**

**EMAIL: [mamuth.tech@gmail.com](mailto:mamuth.tech@gmail.com) – (35) 9.9751-1524**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MODELO	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	12	UN	<b>Computador (12 unidades):</b> Processador: Com no mínimo 6 núcleos físicos e 12 threads, capaz de operar a 32 e 64 bits Memória RAM: 8 GB DDR4 Armazenamento: SSD de 256 GB Sistema Operacional: Windows 11 PRO PT-BR Monitor: 21.5" LED Full HD	AXPRO STANDARD	1.680,00	20.160,00

Av. Major Venâncio, 148, Varginha, MG   
mamuth.tech@gmail.com   
(35)9.9751-1524 



**MAMUTH**

TECNOLOGIA

			<b>Conectividade: Wi-Fi integrado, portas USB 3.0</b> <b>Outros: Teclado e mouse básicos</b> <b>USB – Padrão. USB 2.0 e 3.0. Mínimo obrigatório.</b> <b>USB - Nº de Portas. 06 Portas externas, sendo 02 frontal USB 3.0. Mínimo obrigatório.</b> <b>Garantia: 36 (trinta e seis) meses On-Site</b>			
<b>2</b>	<b>12</b>	<b>UN</b>	<b>Nobreak (12 unidades):</b> <b>Capacidade: 600 VA</b> <b>Autonomia: 10 a 20 minutos (suficiente para salvar trabalhos e desligar equipamentos com segurança)</b> <b>Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito</b> <b>Garantia: de fábrica 1 ano</b>	<b>NEW ORION</b> <b>600VA</b>	<b>217,00</b>	<b>2.604,00</b>
<b>4</b>	<b>2</b>	<b>UN</b>	<b>Estabilizador (2 unidades):</b> <b>Potência: 500 VA</b> <b>Proteções: Contra surtos, picos de tensão e curto-circuito</b> <b>Outros: Tomadas suficientes para conectar todos os dispositivos essenciais</b> <b>Garantia: de fábrica 1 ano</b>	<b>ES COLETEK</b> <b>500VA</b>	<b>150,20</b>	<b>300,40</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 23.064,40 (VINTE E TRÊS MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

A PROPOSTA APRESENTADA É VINCULATÓRIA, ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DE ENTREGA, FORNECIMENTO, QUALIDADE, MARCAS E PREÇOS; AO ASSINAR TAL PROPOSTA, CONCORDO COM TODOS OS TERMOS.

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUSOS ALÉM DO LUCRO, TODO OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS TABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS OU DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR DIRETA

Av. Major Venâncio, 148, Varginha, MG

mamuth.tech@gmail.com

(35)9.9751-1524



**MAMUTH**  
TECNOLOGIA

OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, NÃO CABENDO A MUNICIPALIDADE, NENHUM CUSTO ADICIONAL, DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTES EDITAIS

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

GARANTIA CONFORME EDITAL

VARGINHA/MG 13 DE JANEIRO DE 2025.

---

MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

Av. Major Venâncio, 148, Varginha, MG 

[mamuth.tech@gmail.com](mailto:mamuth.tech@gmail.com) 

(35)9.9751-1524 

# CATÁLOGO

# AXPRO STANDARD



## INTRODUÇÃO

O AXPRO foi desenvolvido com foco em atender licitações públicas e privadas, com flexibilidade para configurar desde especificações de entrada até versões high-end, adaptando-se a diferentes demandas e orçamentos. A máquina permite a escolha de componentes que variam em desempenho e custo, como processadores, memória RAM e placas gráficas, garantindo que possa ser configurada tanto para tarefas básicas de escritório quanto para aplicações mais complexas que exigem alto poder de processamento. Essa versatilidade faz do AXPRO uma solução prática e escalável, atendendo às exigências de especificações variadas e mantendo a eficiência e segurança que o mercado demanda.

# FICHA TÉCNICA HARDWARE

## PLACA MÃE

### PLACA MAE DESK A320 REVENGER

A placa-mãe Desk A320 Revenger é um modelo voltado para computadores desktop, projetada para oferecer desempenho sólido em sistemas básicos ou intermediários. Baseada no chipset A320, ela é compatível com processadores AMD Ryzen de primeira, segunda e terceira gerações, oferecendo suporte a memórias DDR4. Geralmente possui um design compacto no formato Micro-ATX ou ATX, dependendo da variante, com recursos que incluem slots PCIe para expansão, conexões SATA para armazenamento e áudio integrado. Ela é uma opção acessível para configurações simples, priorizando custo-benefício em tarefas cotidianas e jogos leves.

## MEMÓRIA RAM

### MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ

A memória de 8 GB DDR4 2666 MHz é um módulo de RAM projetado para desktops, oferecendo boa performance para tarefas multitarefas e aplicações cotidianas. Com uma frequência de 2666 MHz, proporciona um equilíbrio entre velocidade e eficiência energética, ideal para sistemas que requerem uma resposta rápida e estável.

## PROCESSADOR

### AMD RYZEN 5 4600G

O AMD Ryzen 5 4600G é um processador de 6 núcleos e 12 threads, projetado para desktops, que combina alto desempenho com gráficos integrados Radeon. Baseado na arquitetura Zen 2, ele opera com frequência base de 3,7 GHz e boost de até 4,2 GHz, proporcionando excelente desempenho em tarefas multitarefas, produtividade e jogos leves sem a necessidade de uma placa de vídeo dedicada. Com TDP de 65W, é eficiente em termos de energia e compatível com placas-mãe AM4, sendo uma ótima escolha para configurações acessíveis e versáteis.

## ARMAZENAMENTO

### SSD 256 GB CS1031 M.2 2280 NVMe

O SSD 256 GB CS1031 M.2 2280 NVMe é uma unidade de armazenamento de alta velocidade, ideal para melhorar o desempenho de sistemas modernos. Com o formato compacto M.2 2280, ele utiliza a interface NVMe, que oferece velocidades significativamente superiores em comparação aos SSDs SATA, garantindo inicialização rápida do sistema, carregamento veloz de aplicativos e transferência eficiente de arquivos. Sua capacidade de 256 GB é adequada para sistemas operacionais, softwares essenciais e arquivos frequentemente usados.

## SOBRE A CONFIGURAÇÃO

A configuração inclui um processador AMD Ryzen 5 4600G com gráficos integrados, placa-mãe Desk A320 Revenger, 8 GB de memória DDR4 2666 MHz, SSD de 256 GB NVMe, fonte BPC-230V1.2 e gabinete BPC-M255. O monitor LED 22WR de 22 polegadas oferece resolução Full HD e taxa de atualização de 75Hz. Ideal para uso doméstico ou corporativo, com bom desempenho e custo-benefício.

# FICHA TÉCNICA PERIFÉRICOS

## FONTE

### FONTE BPC-230V1.2 BRAZIL PC

A fonte BPC-230V1.2 da Brazil PC é uma unidade de alimentação projetada para computadores desktop, oferecendo tensão de entrada de 230V e uma construção voltada para sistemas básicos ou intermediários. Ela garante energia estável para os componentes do computador, sendo adequada para configurações de baixo consumo. Com design funcional e compatibilidade com padrões ATX, é uma opção acessível para usuários que buscam confiabilidade em sistemas domésticos ou corporativos de menor exigência energética.

## GABINETE

### GABINETE BPC-M255 BRAZIL PC

O gabinete BPC-M255 da Brazil PC é um modelo projetado para desktops, oferecendo um design compacto e funcional. Compatível com placas-mãe no formato Micro-ATX e Mini-ITX, é ideal para sistemas básicos ou intermediários. Ele apresenta construção robusta, com espaço para componentes essenciais e gerenciamento de cabos eficiente. Com um visual sóbrio e entradas frontais de áudio e USB, o BPC-M255 é uma opção acessível e prática para quem busca montar ou atualizar um computador de uso doméstico ou corporativo.

## MONITOR

### MONITOR LED 22WR BRAZIL PC 75Hz FHD

O monitor LED 22WR da Brazil PC é uma tela de 22 polegadas com resolução Full HD (1920x1080), oferecendo imagens nítidas e detalhadas. Com taxa de atualização de 75Hz, proporciona uma experiência visual mais fluida em comparação aos monitores tradicionais de 60Hz, sendo ideal para tarefas do dia a dia, entretenimento e jogos casuais. Seu design moderno e painel LED garantem economia de energia e excelente qualidade de imagem, tornando-o uma escolha acessível para usuários domésticos e corporativos.

## WINDOWS 11 PRO 64 BITS PT-BR LICENCIADO



## TECLADO E MOUSE

### KIT TECLADO E MOUSE KC-500

O kit teclado e mouse KC-500 combina funcionalidade e conforto para uso diário. O teclado possui design ergonômico e teclas silenciosas, ideais para digitação prolongada, enquanto o mouse oferece precisão e pegada confortável, adequado para diversas tarefas. É uma solução prática e acessível para escritórios e uso doméstico, garantindo durabilidade e boa experiência de uso.



## CONTATO

Av. Major Venâncio, 148, Centro, Varginha/MG

(35)9.9751-1524

mamuth.tech@gmail.com

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MONITORES

## MONITOR LED 21.5 BRAZILPC 22WR-75 FHD 75HZ PRETO WIDESCREEN BASE REDONDA

- Tamanho da Tela: 21.5" WIDESCREEN
  - Formato de Tela: 16:9
  - Resolução (máx): 1920\*1080 PX
  - Brilho: 300cd/m<sup>2</sup>
  - Contraste: 3000:1 (Tip.)
  - Cor do display: 16.7 milhões
  - Tempo de resposta: 5ms
  - Ângulo de visão: H:178 V:178
- Entrada de vídeo:
- Entrada: 1x HDMI | 1x VGA
- Energia: Bivolt (AC 100-240V)
- Cor: Preto
- Características especiais:
- Montagem da Parede VESA: sim
  - Ajuste de inclinação
  - Acompanha cabo HDMI
  - Ângulo de visão:178\*|178\*



### CONTATO

Av. Major Venâncio, 148, Centro, Varginha/MG

(35)9.9751-1524

[mamuth.tech@gmail.com](mailto:mamuth.tech@gmail.com)

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PROCESSADOR



Nome	AMD Ryzen™ 5 4600G
Família	Ryzen
Série	Ryzen 4000 Series
Fator de forma	Desktops , Processador na caixa
Nome de código antigo	Renoir
Arquitetura	Zen 2
Nº de núcleos de CPU	6
Multithreading (SMT)	Sim
Nº de threads	12
Aumento de clock máx. ⓘ	Até 4.2 GHz
Clock básico ⓘ	3.7 GHz
Cache L1	384 KB
Cache L2	3 MB
Cache L3	8 MB
TDP padrão	65W
TDP configurável AMD (cTDP)	45-65W



## CONTATO

Av. Major Venâncio, 148, Centro, Varginha/MG

(35)9.9751-1524

mamuth.tech@gmail.com



## Planilha de Composição de Custos -

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
<b>Materiais Diretos</b>					
COMPUTADOR AXPRO STANDARD	PROCESSADOR RYZEN 5 4600G	UN	12	R\$ 467,00	R\$ 5.604,00
	PLACA MÃE DESK A320	UN	12	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
	8 GB DDR4 2666MHZ	UN	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
	SSD 256GB CS1031 M.2 2280 NVMe	UN	12	R\$ 95,57	R\$ 1.146,84
	GABINETE BPC-M255 1 BAIA	UN	12	R\$ 87,00	R\$ 1.044,00
	MONITOR LED 21.5 BRAZILPC 22WR-75 FHD 75Hz	UN	12	R\$ 231,00	R\$ 2.772,00
	WINDOWS 11 PRO 64 BITS	UN	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
	ATX BPC-230V1.2	UN	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
KIT TECLADO/MOUSE C/FIO OFFICE KC-500 5+	UN	12	R\$ 16,83	R\$ 201,96	
<b>Subtotal Materiais Diretos</b>				R\$ 1.329,40	R\$ 15.952,80
<b>Custos Indiretos</b>					
Embalagem	Embalagem do produto	un	R\$		33,00
Transporte	Custo de transporte	un	R\$		395,00
Armazenagem	Custo de armazenagem	un		NÃO POSSUI	
<b>Subtotal Custos Indiretos</b>					R\$ 428,00
<b>Impostos</b>					
ICMS	ICMS sobre produto	%	1,25%	Custo Total Produtos	199,41
PIS	PIS sobre produto	%	0,13%	Custo Total Produtos	20,74
Cofins	Cofins sobre produto	%	0,6%	Custo Total Produtos	95,72
<b>Subtotal Impostos</b>					315,87
<b>Custo Total do Produto</b>					R\$ 16.696,67
<b>Lucro</b>	<b>Lucro sobre o Produto</b>	%	<b>20,74%</b>	<b>Vlr Real Merc.</b>	<b>R\$ 20.160,00</b>



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** DOS /Divisão de Operação e Suporte

### **Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS);**

Convênio, entre a Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Após verificar a conformidade das propostas ajustadas em relação aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência do edital, concluo o seguinte:

**Proposta ajustada - Item 01 (0145608):** Os itens 01, 02 e 04 atendem plenamente aos requisitos solicitados quanto à funcionalidade e à cobertura de garantia mencionada na proposta.

**Proposta ajustada - Item 03 (0145610):** O item 03 necessita de ajustes para demonstrar a garantia do produto, que não foi citada na proposta.

**Proposta ajustada - Item 05 (0145615):** O item 05 atende aos requisitos estabelecidos quanto à funcionalidade e à cobertura de garantia.

**Proposta ajustada - Item 06 (0145616):** O item 06 atende aos requisitos solicitados quanto à funcionalidade e à cobertura de garantia.

**Proposta ajustada - Item 07 (0145617):** O item 07 necessita de ajustes para demonstrar a garantia do produto, que não foi citada na proposta.

**Proposta ajustada - Item 08 (0145618):** O item 07 necessita de ajustes para demonstrar a garantia do produto, que não foi citada na proposta. (Repetida)

São Luís–MA, em **14** de **janeiro** de **2025**.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
DOS



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 14/01/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0146011** e o código CRC **2D8CECA8**.



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico N° 90031/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Fornecedor:** Luciano Harder

**CNPJ:** 05.497.786/0001-18

**Endereço:** Avenida Rubens Montanaro de Borba, nº 31, Cidade Dutra, São Paulo, SP, CEP 04811-120

**Telefone:** 45991243072

**Email:** [expressoq10@gmail.com](mailto:expressoq10@gmail.com)

**Data:** 14 de janeiro de 2025

### 1. Itens Propostos:

- **Produto:** Notebook
- **Especificações:**
  - Tela: Superior a 14 polegadas
  - Interatividade da Tela: Sem interatividade (não touch)
  - Memória RAM: Superior a 8 GB
  - Núcleos por Processador: Até 4 núcleos
  - Armazenamento HDD: Sem disco HDD
  - Armazenamento SSD: Superior a 500 GB

**Luciano Harder ME**

Avenida Rubens Montanaro de Borba, nº 31, Cidade Dutra, São Paulo, SP, CEP 04811-120  
Telefone: 45 991243072 | E-mail: [expressoq10@gmail.com](mailto:expressoq10@gmail.com) CNPJ: 05.497.786/0001-18



- Bateria: Superior a 4 células
- Alimentação: Bivolt automática
- Sistema Operacional: Proprietário
- Garantia On Site: Superior a 36 meses
- **Quantidade:** 4 unidades
- **Valor Unitário:** R\$ 2.300,00
- **Valor Total:** R\$ 9.200,00

**2. Condições de Pagamento:** Conforme estabelecido no edital.

**3. Prazo de Entrega:** Conforme estabelecido no edital.

**4. Validade da Proposta:** 60 dias a partir da data de envio.

**Assinatura:**

Luciano Harder

**Representante Legal**

**Luciano Harder ME**

Avenida Rubens Montanaro de Borba, nº 31, Cidade Dutra, São Paulo, SP, CEP 04811-120  
Telefone: 45 991243072 | E-mail: [expressoq10@gmail.com](mailto:expressoq10@gmail.com) CNPJ: 05.497.786/0001-18



*Luciano Harder*

**Luciano Harder ME**

Avenida Rubens Montanaro de Borba, nº 31, Cidade Dutra, São Paulo, SP, CEP 04811-120  
Telefone: 45 991243072 | E-mail: [expressoq10@gmail.com](mailto:expressoq10@gmail.com) CNPJ: 05.497.786/0001-18

## Ficha Técnica - Notebook Multilaser UB445

### Processador:

- Intel Core i3-10110U (10ª geração)
- Frequência base de 2,1 GHz, podendo atingir até 4,1 GHz em modo turbo
- Cache de 4 MB

### Memória RAM:

- 8 GB LPDDR4

### Armazenamento:

- SSD de 1 TB
- Expansível via slot M.2

### Tela:

- 14,1 polegadas
- Resolução HD (1366 x 720 pixels)
- Painel LCD tipo TN

### Gráficos:

- Gráficos integrados Intel UHD para processadores Intel Core de 10ª geração

### Sistema Operacional:

- Windows 11 Home

### Conectividade:

- Wi-Fi dual-band (2,4 GHz e 5 GHz)

- Bluetooth

#### Portas e Entradas:

- 2 x USB 3.0

- 1 x HDMI

- 1 x Leitor de cartão Micro SD

- 1 x Combo de áudio (fone/microfone)

- 1 x Porta de alimentação DC

#### Teclado e Touchpad:

- Teclado padrão ABNT2

- Teclas de atalho dedicadas para Netflix e Amazon Prime Video

- Touchpad com função numérica integrada

#### Câmera:

- Webcam de 2,0 MP

#### Áudio:

- Áudio de alta definição (HD)

#### Bateria:

- Capacidade de 5.000 mAh

- Autonomia adequada para uso diário, considerando o processador de baixo consumo energético

#### Dimensões e Peso:

- Dimensões: 32,5 cm (largura) x 21,4 cm (profundidade) x 1,8 cm (altura)

- Peso: aproximadamente 1,4 kg

**A**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Pregão Eletrônico N° 90031/2024 UASG 453747**

**Condições gerais da proposta:**

Validade da proposta: não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: **30 (trinta) dias**.

O pagamento será realizado: **30 (trinta) dias**.

**Banco(s) para depósito:**

BANCO: BANCO ITAU  
Agência: 0150  
Conta: 0099716-1  
Favorecido: ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 43.794.816/0001-47

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total
7	Data Show Resolução: XGA (1024x768) ou superior Luminosidade: Mínimo de 3000 lúmens Conectividade: HDMI, VGA Outros: Controle remoto, correção trapezoidal, alto-falante embutido Garantia: de fábrica 1 ano	Relet/ Projeter Portátil Mini Mine Y300	Unidade	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00

**VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**

Rua Cruz das Almas, 301 - Bloco 5 CJ 13 - Vila Campestre  
São Paulo - Cep 04330-900.

Fone // 11 4502-1422 / 11 98662-6357

E-mail: [licitacao@arsit.com.br](mailto:licitacao@arsit.com.br)

CNPJ: 43.794.816/0001-47 I.E: 133.128.976.117

---

ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 43.794.816/0001-47 - I.E.: 133.128.976.117

Rua Cruz das Almas, 301 - Bloco 5 CJ 13 - Vila Campestre

São Paulo - SP

CEP: 04330-900

Telefones: 11 4502-1422 / 11 98662-6357 WhatsApp

E-mail Comercial: [comercial@arsit.com.br](mailto:comercial@arsit.com.br)

E-mail abertura de chamado: [suporte@arsit.com.br](mailto:suporte@arsit.com.br)

E-mail para empenhos: [empenho@arsit.com.br](mailto:empenho@arsit.com.br)

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as disposições contidas no Edital mencionado no presente, bem como, nos submetemos as Leis nº 8.666/93 e 8.883/94 e alterações posteriores.

Declaramos também que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas com o fornecimento, inclusive embalagens, fretes, descarregamento, tributos, encargos e todas as demais despesas e/ou descontos que porventura possam recair sobre o fornecimento.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2025.

---

Anderson Ribeiro dos Santos.  
Diretor Comercial  
RG 45.084.492-4

---

Rua Cruz das Almas, 301 - Bloco 5 CJ 13 - Vila Campestre  
São Paulo - Cep 04330-900.

Fone // 11 4502-1422 / 11 98662-6357

E-mail: [licitacao@arsit.com.br](mailto:licitacao@arsit.com.br)

CNPJ: 43.794.816/0001-47 I.E: 133.128.976.117

Buscar produtos, marcas e muito mais...

ASSINE **meli+** E TENHA MUITO + ECONOMIA

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

**Confira o envio para o seu endereço**  
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

projektor - projetor xiaomi 4k - mini projetor samsung - mini projetor - mini projetor portatil

### Interessar



**R\$ 356**  
12x R\$ 34,81  
**Frete grátis** por ser sua primeira compra



Projektor New-t7 Full Hd 4k Espelhamento 140 Pol Wifi Cor Cinza-escuro 110V/220V  
**R\$ 354<sup>99</sup>**  
10x R\$ 35,50 sem juros  
**Frete grátis** por ser sua primeira compra



Mini Projektor Portátil 4K Android Full HD Smart Wi-Fi para Cinema em Casa  
**R\$ 239**  
12x R\$ 23,43  
**Frete grátis** por ser sua primeira compra

Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Projetores e Telas > Projetores

Vender um igual Compartilhar



Novo | 4 vendidos

## Projektor Portátil Mini Mine Y300 Lumens Full Hd Hdmi

**R\$ 190<sup>08</sup>**

em 12x R\$ 18<sup>63</sup>

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: Bege



### O que você precisa saber sobre este produto

- Conexões de entrada: HDMI.
- Conexões de saída: USB-A.
- Tecnologia de projeção LCD.

[Ver características](#)

**Chegará grátis entre sexta-feira e sábado** por ser sua primeira compra  
[Mais formas de entrega](#)

**Retire grátis** entre sexta-feira e sábado em uma agência Mercado Livre  
[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+50 disponí...)

Comprar agora

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial **Olist**   
**+500mil vendas**

**Devolução grátis.** Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

**Compra Garantida,** receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

### Produtos relacionados

Patrocinado

## Características principais

Marca	Relet
Modelo	Projektor portátil mini mine y300 lumens full hd hdmi+
Cor	Bege

## Outros

Conexões de entrada	HDMI
Fontes de luz	Lâmpada
Conexões de saída	USB-A
Cabos incluídos	AV
Tecnologia de projeção	LCD

## Descrição

O Mini Projektor Portátil Mine Y300 Lumens Full Hd Cinema Hdmi+ é ideal para quem busca uma experiência de cinema em casa. Com sua tecnologia de imagem LCD e brilho de 400-600 lumens, ele proporciona uma projeção nítida e brilhante. O contraste de 800:1 garante cores vivas e realistas.

Este projetor possui diversas entradas, como AV, HDMI, entrada para cartão de memória, entrada USB e entrada de áudio, oferecendo flexibilidade na hora de conectar seus dispositivos. Além disso, ele suporta resolução nativa de 320x240 pixels e resolução suportada de 1920x1080 pixels, garantindo imagens de alta definição.

Com entrada HDMI e RCA, você pode conectar seu projetor a dispositivos como computadores, notebooks, consoles de videogame e players de DVD. Já a entrada USB e Micro SD permite reproduzir diretamente arquivos de vídeo, áudio e fotos.

A lâmpada de ultra LED tem uma vida útil de 30000 horas. O foco é manual e a distância de projeção recomendada varia de 1.5 a 2 metros, proporcionando um tamanho de tela entre 35' e 100' polegadas. O consumo de energia é de apenas 24w, tornando esse projetor econômico e sustentável.

Com suporte a 23 idiomas, esse projetor é versátil e pode ser utilizado por pessoas de diferentes nacionalidades. Seu tamanho compacto de 13 x 8,5 x 4,7 cm e peso leve de 245g tornam esse projetor portátil e fácil de transportar.

## Produtos relacionados

Patrocinado



~~R\$ 1.289~~  
**R\$ 979<sup>64</sup>** 24% OFF  
 10x R\$ 97,96 sem juros  
**Frete grátis** por ser sua primeira compra  
 Mini Projektor Betec Bt930 Full Hd Smart Wifi Roku...



~~R\$ 1.399~~  
**R\$ 1.399**  
 10x R\$ 139,90 sem juros  
**Frete grátis** por ser sua primeira compra  
 Projektor Betec Bt950 Full Hd - Smart Wifi Roku - 320...



~~R\$ 1.419~~  
**R\$ 1.035<sup>87</sup>** 27% OFF  
 10x R\$ 103,59 sem juros  
**Frete grátis** por ser sua primeira compra  
 Mini Projektor Led Portátil - Betec BT920A - 2400...



~~R\$ 1.044~~  
**R\$ 1.044**  
 12x R\$ 101  
**Frete grátis** por ser sua primeira compra  
 Projektor Tomate Mpr-2007 4000lm Preto 110v/240v

Agora você pode transformar sua sala em um verdadeiro cinema com o Mini Projektor Portátil Mine Y300 Lumens Full Hd Cinema Hdmi+.

- Qual a resolução máxima suportada pelo projetor?

R: O projetor suporta resolução máxima de 1920x1080 pixels.

- É possível conectar o projetor a um notebook?

R: Sim, o projetor possui entrada HDMI que permite a conexão com notebooks.

- Qual é o tamanho máximo da tela projetada?

R: O projetor pode projetar uma tela de até 100 polegadas.

- A lâmpada do projetor é substituível?

R: Não, a lâmpada de ultra LED possui uma vida útil de 30000 horas.

- O projetor possui entrada para cartão de memória?

R: Sim, o projetor possui entrada para cartão de memória.

### Compare com outros produtos similares

				
<p><b>Projektor Portátil Mini Mine Y300 Lumens Full Hd Hdmi</b></p>	<p><b>Mini Projektor Portátil 4K Android Full HD Smart Wi-Fi para Cinema em Casa</b></p>	<p><b>Projektor De Tela Hy300 Smart Tv Android Portátil Full Hd Cinema Cor Branco..</b></p>	<p><b>Projektor Smart 4k Portátil Wifi 1080p Hd Hy300 Bluetooth Usb Cor Branco...</b></p>	
<p>(Este produto)</p>	<p><a href="#">Ver produto</a></p>	<p><a href="#">Ver produto</a></p>	<p><a href="#">Ver produto</a></p>	
<p>Opiniões</p>	<p>–</p>	<p>4.5 ★★★★★ (14058)</p>	<p>4.6 ★★★★★ (555)</p>	<p>4.6 ★★★★★ (2090)</p>
<p>Preço</p>	<p>R\$ 190</p>	<p>R\$ 239</p>	<p>R\$ 237</p>	<p>R\$ 240</p>
<p>Cor</p>	<p>Bege</p>	<p>Branco</p>	<p>Branco</p>	<p>Branco</p>



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC/Comissão Permanente de Contratação

**À Divisão de Suporte Operacional/Supervisão de Informática,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS);**

Informamos que a empresa 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO foi desclassificada para os itens 03, 07 e 08 por deixar de apresentar, quando solicitado, proposta corrigida ratificando a garantia ofertada. Desta forma, encaminhamos para análise e aprovação, as propostas ajustadas e os catálogos apresentados das próximas classificadas:

Item 03: LUCIANO HARDER no valor de R\$ 9.200,00;

Item 07: ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA no valor de R\$ 650,00;

Para o item 08, informamos que a proposta será encaminhada posteriormente.

São Luís-MA, em **15 de janeiro de 2025**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br) -

0146737v4



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart, Assessoria de Licitação**, em 15/01/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0146737** e o código CRC **D06616F0**.

# PROPOSTA DE PREÇO

---

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE Apresentamos nossa proposta referente à seleção:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024**  
**UASG Nº 453747**  
**PROCESSO Nº 0002941.110000971.0.2024**

## **1. DADOS DA EMPRESA**

**NOME/ RAZÃO SOCIAL:** L&R SOLUCOES LTDA  
**CNPJ:**52.623.583/0001-00  
**ENDERENÇO:** Rua Suíça, 824, AP 05, Manoel Sátiro- Fortaleza-CE  
**CEP:** 60713-055  
**Celular 1:**(85)98615-5278  
**Celular 2:**(84)99993-9555  
**E-mail:** [LRsolucoeseservicos@outlook.com](mailto:LRsolucoeseservicos@outlook.com)  
**E-mail :** [lrfinanceiro1@outlook.com](mailto:lrfinanceiro1@outlook.com)

## **2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA A CONTRATAÇÃO:**

**Nome completo:** MARIA RITA COSTA DA SILVA LEITE  
**Endereço:** Rua Suíça, 824, AP 05, Manoel Sátiro- Fortaleza-CE  
**CEP:** 60.713-055  
**Cidade:** FORTALEZA  
**CPF:** 706.776.354-19  
**Cargo:** SÓCIA-ADMINISTRADORA  
**Naturalidade:** NATAL- RN  
**Nacionalidade:** BRASILEIRA  
**Estado Civil:** CASADA  
**E-mail:** [lrcadastro@outlook.com](mailto:lrcadastro@outlook.com)

## **3. CONTAS PARA PAGAMENTOS**

BANCO DO BRASIL (001)  
AGÊNCIA Nº 2906-8  
CONTA CORRENTE Nº 55196-1

BANCO: BRADESCO (237)  
AGÊNCIA: 0649  
Nº CONTA CORRENTE: 0105649-2

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do **PREGÃO ELETRÔNICO** apresento a V.Sa. A nossa proposta de preços para o (s) Item (ens) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024**, conforme a seguir relacionados

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
8	WEBCAM MARCA: BRAZILPC MODELO:W6	1	R\$ 168,55	R\$ 168,55
<b>TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$</b> .....				R\$ 168,55

**Declaramos ainda que:**

1. Valor da proposta para item: R\$ 168,55 (CENTO E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, fretes, Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; tributos, taxas E tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Declaramos, para efeitos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024** e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
6. Declaramos, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024**, realizado pela **X DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
7. Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021
8. Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Termo de Referência deste processo.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **MARIA RITA COSTA DA SILVA LEITE**  
 Data: 15/01/2025 10:44:40-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

L&R SOLUCOES LTDA

MARIA RITA COSTA DA SILVA LEITE

CPF:706.776.354-19

SÓCIA-ADMINISTRADORA



# WEB CAM BRAZILPC W6 FHD 1080P



*imagem meramente ilustrativa.*

## WEB CAM BRAZILPC W6 FHD 1080P



*imagem meramente ilustrativa.*

# WEB CAM BRAZILPC W6 FHD 1080P



*imagem meramente ilustrativa.*

## Descrição

Início Periféricos Webcam  
WEBCAM W6 FULL HD COM MICROFONE  
CÓDIGO: W6MARCA: BRAZIL PC  
facebook sharing buttontwitter sharing buttonpinterest sharing button  
Beauty camera  
Microfone integrado  
Base Multifuncional  
Plug & Play  
Ajuste automático de brilho  
Compensação automática de cor  
Foco manual.  
Especificações:  
Chamada de vídeo Full HD (com a versão mais recente do Skype);  
Gravação de vídeo Full HD;  
Microfone de redução de ruído embutido;  
Plug and play, USB 2.0 de alta velocidade;  
Tripé Universal - clipe pronto para laptops e monitores LCD;  
Compatível com Windows 10/8/7 e Mac OS X.

Todos as marcas e nome de produtos são marcas registradas de seus proprietários.  
Disponibilidade e especificações sujeitas a alterações sem aviso prévio.  
Imagens meramente ilustrativas.

# WEB CAM BRAZILPC W6 FHD 1080P

## **Webcam W6 Full Hd Com Microfone**

Webcam W6 Full Hd Com Microfone

Webcam Full HD 1080p USB Com microfone de alta resolução

Não necessita de instalação de Drivers.

Perfeito para vídeo aulas, aulas ao vivo, reunião em grupo e muito mais !

### Características:

- Conexão: USB;
- Plug and Play: SIM;
- Microfone: SIM;
- Tamanho: 8 x 5,5 x 4 cm
- Resolução: 1920x1080 (FULL HD).

### Itens inclusos na embalagem:

- 1 x Webcam PC-W1

## COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

À

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

**Prezados(as),**

A **L&R Soluções Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 52.623.583/0001-00, vem, por meio deste, apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta referente ao Pregão Eletrônico N° 90031/2024 conforme solicitado.

### **Descrição do Produto e Comprovação de Exequibilidade:**

Nosso produto, WEB CAM BRAZILPC W6 FHD 1080P C/ MICROFONE, atende rigorosamente às especificações técnicas solicitadas no edital, oferecendo alto padrão de qualidade e eficiência comprovada.

#### **1. Estrutura de Custos:**

- Custo dos materiais: R\$ 65,19
- ICMS ST: R\$ 7,06
- Encargos sociais e tributos (simples nacional): R\$ 6,72
- Encargos administrativo: R\$ 22,01
- Frete: R\$ 10,00
- Lucro aplicada: R\$ 57,57
- Total do produto: R\$168,55

#### **2. Análise de Mercado:**

Os valores praticados pela empresa estão alinhados às médias de mercado, conforme demonstrado pelas cotações e orçamentos obtidos junto com os fornecedores confiáveis.

#### **3. Capacidade Técnica e Logística:**

Contamos com uma equipe capacitada e uma estrutura logística eficiente, garantindo o fornecimento dentro dos prazos estipulados.

#### **4. Sustentação Financeira:**

A empresa apresenta robustez financeira, conforme projeções contábeis anexas, o que garante a previsão da execução do contrato nas condições oferecidas.

### **Conclusão:**

Desta forma, reafirmamos a exequibilidade da nossa proposta e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**Atenciosamente,**

**Maria Rita Costa da Silva Leite**

**Sócia-administradora**

**L&R SOLUCOES LTDA**

**52.623.583/0001-00**



**GPJ**  
INFORMÁTICA

**ORÇAMENTO**  
Válido até: 18/01/2025

Certificações



EMPRESA CERTIFICADA ★★★★★  
**ISO 9001:2015**

Distribuidor oficial

**Brazil pc**

**POWERPC COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S.A - INDUSTRIA - CNPJ: 06.697.988/0004-19**

Não é documento fiscal - não comprova pagamento

Conheça nosso site: **www.gpj.com.br**

Não é válido como recibo ou garantia de mercadoria

Central de Vendas: **Tel: (31) 25190444**

**Orçamento: 225951**

**Data: 15/01/2025 09:57**

**Vendedor:** LUIZ FERNANDO SANTOS OLIVEIRA (GPJ)

**RG/INSCR:** 71589503

**Cliente:** L&AMP;AMP;R SOLUCOES

**CNPJ/CPF:** 52.623.583/0001-00

**Telefone:** (84) 996803559

**E-mail:** LRSOLUCOESERVICOS@OUTLOOK.COM

**PRODUTOS:**

Item	Código	Qtde	Descrição	Vlr Unitário	Valor
1	60991	1	WEB CAM BRAZILPC W6 FHD 1080P C/ MICROFONE OEM IF	R\$ 65,19	R\$ 65,19

Condição de Pagamento:\* PIX ITAU

**Total: R\$ 65,19**

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

A POWER PC LTDA informa que analisou todos os requisitos declarados pelo cliente e as demais exigências legais e técnicas aplicáveis aos itens especificados neste orçamento, estando plenamente capacitada para a entrega dos mesmos nas condições estabelecidas.

## Pedido de Revogação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-DPE/MA

2 mensagens

Ronilson Costa <ronilsoncosta@ma.def.br>

15 de janeiro de 2025 às 17:11

Para: DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>, Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

### À Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a Comissão Permanente de Licitação

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio deste, comunicamos que, no decorrer do Processo Licitatório nº Nº 90031/2024-DPE/MA, foi constatado que as especificações dos produtos estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, apresentaram inconsistências que resultaram na oferta de produtos inadequados para atender às necessidades operacionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Tais insuficiências nas especificações técnicas comprometem a qualidade e a funcionalidade dos produtos a serem adquiridos, evidenciando a necessidade de uma revisão detalhada para assegurar que os bens ou serviços contratados estejam plenamente alinhados aos objetivos institucionais.

Dessa forma, com base no artigo 71, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação do certame por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, sugerimos a revogação deste processo licitatório.

A medida visa garantir o atendimento pleno e adequado das demandas da Defensoria Pública, promovendo a devida economicidade, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou para auxiliar na revisão das especificações técnicas a serem adotadas em eventual novo certame.

Processo SEI nº 0002941.110000971.0.2024,

--

Cordialmente.

**Ronilson C Costa.**

Chefe da Divisão Operação e Suporte / DPE-MA

Fone:(98) 99220-7990

Ramal: 3054/ 3076

 Pregao\_SRP\_N\_\_90031.2024\_\_\_Equipamentos\_de\_informatica.pdf  
458K

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

16 de janeiro de 2025 às 12:02

Para: Ronilson Costa <ronilsoncosta@ma.def.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

Prezados/as,

De ordem, comunicamos a autorização do Defensor Público-Geral, com fulcro no artigo 71, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, para revogação do Processo Licitatório nº Nº 90031/2024-DPE/MA devido as inconsistências que resultaram na oferta de produtos inadequados para atender às necessidades operacionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Respeitosamente,



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**Letícia Ferreira**  
Chefe de Gabinete

-  Gabinete da Defensoria Geral
-  (98)3221-6110/ 3231-5819 - Ramal 3069
-  defensoriageral@ma.def.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** DOS /Divisão de Operação e Suporte

### **Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS);**

Convênio, entre a Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

De ordem, comunicamos a autorização do Defensor Público-Geral, nos termos do artigo 71, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, para a **revogação do Processo Licitatório nº 90031/2024-DPE/MA**, em razão das inconsistências verificadas, as quais resultaram na oferta de produtos inadequados para atender às necessidades operacionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Ped (0147505) no fluxo do processo.

Destaca-se que a revogação tem como objetivo resguardar o interesse público e a eficiência dos serviços prestados pela instituição, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na legislação em vigor.

Recomenda-se a devida comunicação às empresas participantes do certame, observando o contraditório e a ampla defesa, bem como a publicação da decisão nos meios oficiais.

Encaminhe-se à Comissão de Contratação para adoção das providências necessárias.

São Luís–MA, em **16 de janeiro de 2025**.

**Ronilson Camara Costa**  
Chefe de Divisão  
*DOS*



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Camara Costa, Chefe da Divisão de Operações e Suporte**, em 16/01/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0147506** e o código CRC **1359F00F**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

### PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.		
Entrega de propostas:	De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a vírgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informo que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.

16/01/2025 14:46

1 de 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas

16/01/2025 14:46

2 de 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Microcomputador**

Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Monitor: 21 A 29POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36MESES, Gabinete: Torre

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 5.123,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 61.476,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Revogado		

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.800,0000 (unitário) R\$ 45.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB, Núcleos Por Modelo/versão: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB, Núcleos Por Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB Modelo/versão: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 66.000,0000 (total)		
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 144.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Microcomputador Valor proposta: R\$ 12.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 144.000,0000 (total)		
55.614.340/0001-02 - 55.614.340 FRANCISCO CARDOSO SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 19.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Positivo Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		
55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.301,2100 (unitário) R\$ 51.614,5200 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: 3Green Modelo/versão: 77386 Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL/SIMILAR Modelo/versão: DELL/SIMILAR Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
58.034.808/0001-70 - 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 1.550,0000 (unitário) R\$ 18.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTEL Modelo/versão: HD Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACER Modelo/versão: ACER Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
58.263.611/0001-02 - 58.263.611 CLAYLTHON LISIAS DE SOUSA VIEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 3.855,2200 (unitário) R\$ 46.262,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: brazilpc Modelo/versão: brazilpc Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.998,0000 (unitário) R\$ 59.976,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.780,0000 (unitário) R\$ 57.360,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Goldentec Modelo/versão: Goldentec Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACER Modelo/versão: UNICO Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOLDENTEC Modelo/versão: GOLDENTEC Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
50.639.850/0001-02 - ASHTU ROCHA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.122,9900 (unitário) R\$ 61.475,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador Modelo/versão: Microcomputador Valor proposta: R\$ 5.122,9900 (unitário) R\$ 61.475,8800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 3.398,0000 (unitário) R\$ 40.776,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intel Modelo/versão: Core i5 10400 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 3.783,3400 (unitário) R\$ 45.400,0800 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: D2400 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 2.913,0200 (unitário) R\$ 34.956,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: bd informatica Modelo/versão: i5 10th + wifi + mon 21.5 Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
18.210.924/0001-88 - BLESSING ESTETICA AUTOMOTIVA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3.982,0000 (unitário) R\$ 47.784,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador Modelo/versão: Microcomputador Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 4.750,0000 (unitário) R\$ 57.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: D3400 Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
18.387.904/0001-87 - COMERCIAL TOP MIX LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEXTPC Modelo/versão: NEXTPC Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
10.592.584/0002-76 - CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.847,9589 (unitário) R\$ 34.175,5068 (total)	-
Marca/Fabricante: TERAVIDX Modelo/versão: DTM12T510 + Monitor 21,5" e acessórios Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
44.718.705/0001-14 - D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.850,0000 (unitário) R\$ 34.200,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: BRAZIL PC Modelo/versão: CORPORATIVO Valor proposta: R\$ 5.124,0000 (unitário) R\$ 61.488,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IBYTE Modelo/versão: 22MP410-B.AWZM Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
38.732.826/0001-18 - DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.754,9500 (unitário) R\$ 45.059,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAZIL' PC Modelo/versão: BRAZIL' PC Valor proposta: R\$ 5.120,0000 (unitário) R\$ 61.440,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 12.500,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador dell Modelo/versão: Microcomputador dell Valor proposta: R\$ 12.500,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
09.484.139/0001-22 - ESOTICO COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.432,7300 (unitário) R\$ 53.192,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador Modelo/versão: Microcomputador Valor proposta: R\$ 5.122,9700 (unitário) R\$ 61.475,6400 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intel/similar Modelo/versão: Microcomputador Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.200,0000 (unitário) R\$ 62.400,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Microcomputador Modelo/versão: Microcomputador Valor proposta: R\$ 5.200,0000 (unitário) R\$ 62.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ryzen/intel Modelo/versão: i5 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
03.779.981/0001-05 - K R COSTA SAMINESES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: 12LM0007BO Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5.010,0000 (unitário) R\$ 60.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: 280G9 / AOC 22B30HM2 Valor proposta: R\$ 5.010,0000 (unitário) R\$ 60.120,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
53.867.026/0001-06 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.310,0000 (unitário) R\$ 27.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TPLAN Modelo/versão: #02720 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: 280 G9 Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
05.497.786/0001-18 - LUCIANO HARDER Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.360,0000 (unitário) R\$ 28.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HARDINFO Modelo/versão: INTEL I3 Valor proposta: R\$ 3.490,0000 (unitário) R\$ 41.880,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: dell Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
10.868.068/0001-40 - MALKUT & BOHN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Office Pcfort E191 R5 GOV Modelo/versão: Office Pcfort E191 Office Pcfort E191 R5 GOV Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.680,0000 (unitário) R\$ 20.160,0000 (total)	Proposta aceita
Marca/Fabricante: AXPRO / BINARIO Modelo/versão: AXPRO STANDARD Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
13.266.239/0001-50 - MAPPE BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.180,0000 (unitário) R\$ 26.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GPGOLD Modelo/versão: PREMIUM II Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
33.629.177/0001-00 - MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: BRAZILPC/POWERPC Modelo/versão: RIO/24 Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
43.142.820/0001-20 - MICROWAY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master C4400 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
46.856.096/0001-95 - MP EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 4.301,2493 (unitário) R\$ 51.614,9916 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAZIL PC Modelo/versão: BRAZIL PC Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: positivo Modelo/versão: i3 Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 5.050,0000 (unitário) R\$ 60.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER D3400 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 3.780,0000 (unitário) R\$ 45.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 5.120,0000 (unitário) R\$ 61.440,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 55.200,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: 280 G9 SFF Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.125,0000 (unitário) R\$ 61.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONCORDIA Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R\$ 5.125,0000 (unitário) R\$ 61.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
27.044.495/0001-07 - PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALLBUS Modelo/versão: S1619 Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
13.481.371/0001-84 - PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
11.689.907/0001-26 - PROMOART GESTAO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.559,9000 (unitário) R\$ 54.718,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: POSITIV Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
21.769.908/0001-34 - RM SERVICOS TI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: LENOVO Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5.261,3210 (unitário) R\$ 63.135,8520 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB, Núcleos Por Modelo/versão: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB, Núcleos Por Valor proposta: R\$ 5.261,3210 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 63.135,8520 (total)		
53.276.627/0001-36 - SB EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.200,0000 (total)		
46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 4.888,0000 (unitário) R\$ 58.656,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER D3400 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		
49.264.057/0001-97 - T. D. A. S. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5.120,0000 (unitário) R\$ 61.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador Modelo/versão: PC Valor proposta: R\$ 5.120,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.440,0000 (total)		
48.411.373/0001-81 - TECHX INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.359,9900 (unitário) R\$ 28.319,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: GM INFO / GM INFO Modelo/versão: GMPC OFFICE Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		
42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.287,1300 (unitário) R\$ 27.445,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAZIL PC CORP Modelo/versão: BRAZIL PC CORP Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 5.375,0000 (unitário) R\$ 64.500,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: HP 280 I5-12500 8GB 256GB WIN 11 PRO 21,5" 3ANOS Modelo/versão: HP 280 I5-12500 8GB 256GB WIN 11 PRO 21,5" 3ANOS Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 84.000,0000 (total)		
18.563.457/0001-70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP / AOC Modelo/versão: HP 280 G9 SF / AOC 22B30HM2 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.450,0000 (unitário) R\$ 53.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: LENOVO Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:05:07	48.411.373/0001-81	R\$ 3.463,8200
10/01/2025 09:05:09	32.109.914/0001-81	R\$ 3.437,8400
10/01/2025 09:05:10	48.411.373/0001-81	R\$ 3.412,0500
10/01/2025 09:05:13	32.109.914/0001-81	R\$ 3.386,4500
10/01/2025 09:05:13	48.411.373/0001-81	R\$ 3.361,0500
10/01/2025 09:05:16	32.109.914/0001-81	R\$ 3.335,8400
10/01/2025 09:05:16	48.411.373/0001-81	R\$ 3.310,8200
10/01/2025 09:05:19	32.109.914/0001-81	R\$ 3.285,9800
10/01/2025 09:05:19	48.411.373/0001-81	R\$ 3.261,3300
10/01/2025 09:05:22	32.109.914/0001-81	R\$ 3.236,8700
10/01/2025 09:05:22	48.411.373/0001-81	R\$ 3.212,5900
10/01/2025 09:05:25	32.109.914/0001-81	R\$ 3.188,4900
10/01/2025 09:05:25	48.411.373/0001-81	R\$ 3.164,5700
10/01/2025 09:05:28	32.109.914/0001-81	R\$ 3.140,8300
10/01/2025 09:05:28	48.411.373/0001-81	R\$ 3.117,2700
10/01/2025 09:05:31	32.109.914/0001-81	R\$ 3.093,8900

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:05:31	48.411.373/0001-81	R\$ 3.070,6800
10/01/2025 09:05:34	32.109.914/0001-81	R\$ 3.047,6400
10/01/2025 09:05:34	48.411.373/0001-81	R\$ 3.024,7800
10/01/2025 09:05:37	32.109.914/0001-81	R\$ 3.002,0900
10/01/2025 09:05:37	48.411.373/0001-81	R\$ 2.979,5700
10/01/2025 09:05:40	32.109.914/0001-81	R\$ 2.957,2200
10/01/2025 09:05:40	48.411.373/0001-81	R\$ 2.935,0400
10/01/2025 09:05:42	52.717.272/0001-00	R\$ 4.999,0000
10/01/2025 09:05:43	32.109.914/0001-81	R\$ 2.913,0200
10/01/2025 09:05:43	48.411.373/0001-81	R\$ 2.891,1700
10/01/2025 09:06:04	10.592.584/0002-76	R\$ 2.869,4800
10/01/2025 09:06:04	48.411.373/0001-81	R\$ 2.847,9500
10/01/2025 09:06:18	08.086.600/0001-26	R\$ 5.000,0000
10/01/2025 09:06:32	46.192.487/0001-52	R\$ 4.888,0000
10/01/2025 09:06:48	35.265.061/0001-65	R\$ 4.885,0000
10/01/2025 09:06:54	57.601.436/0001-53	R\$ 2.820,0000
10/01/2025 09:06:55	11.689.907/0001-26	R\$ 5.050,0000
10/01/2025 09:06:55	48.411.373/0001-81	R\$ 2.798,8500
10/01/2025 09:06:56	55.806.036/0001-59	R\$ 4.998,0000
10/01/2025 09:07:49	05.497.786/0001-18	R\$ 2.720,0000
10/01/2025 09:07:50	57.601.436/0001-53	R\$ 2.785,0000
10/01/2025 09:07:52	48.411.373/0001-81	R\$ 2.699,6000
10/01/2025 09:08:34	57.601.436/0001-53	R\$ 2.673,0000
10/01/2025 09:08:37	48.411.373/0001-81	R\$ 2.652,9500
10/01/2025 09:08:52	57.601.436/0001-53	R\$ 2.630,0000
10/01/2025 09:08:55	48.411.373/0001-81	R\$ 2.610,2700
10/01/2025 09:09:25	57.601.436/0001-53	R\$ 2.510,0000
10/01/2025 09:09:28	48.411.373/0001-81	R\$ 2.491,1700
10/01/2025 09:09:28	51.248.022/0001-06	R\$ 3.800,0000
10/01/2025 09:09:46	55.960.990/0001-00	R\$ 4.884,9900
10/01/2025 09:09:49	05.497.786/0001-18	R\$ 2.450,0000
10/01/2025 09:09:52	48.411.373/0001-81	R\$ 2.431,6200
10/01/2025 09:10:03	53.512.423/0001-57	R\$ 3.783,3400

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:10:08	57.601.436/0001-53	R\$ 2.400,0000
10/01/2025 09:10:10	48.411.373/0001-81	R\$ 2.382,0000
10/01/2025 09:10:22	53.276.627/0001-36	R\$ 5.000,0000
10/01/2025 09:10:27	52.717.272/0001-00	R\$ 4.880,0000
10/01/2025 09:10:29	05.497.786/0001-18	R\$ 2.360,0000
10/01/2025 09:10:40	57.601.436/0001-53	R\$ 2.339,0000
10/01/2025 09:10:44	35.265.061/0001-65	R\$ 4.840,0000
10/01/2025 09:10:44	48.411.373/0001-81	R\$ 2.359,9900
10/01/2025 09:11:16	38.732.826/0001-18	R\$ 5.000,0000
10/01/2025 09:11:53	50.279.385/0001-46	R\$ 5.050,0000
10/01/2025 09:12:25	58.263.611/0001-02	R\$ 3.855,2200
10/01/2025 09:13:12	28.880.531/0002-16	R\$ 5.375,0000
10/01/2025 09:13:21	11.689.907/0001-26	R\$ 4.839,9900
10/01/2025 09:13:38	56.634.978/0001-60	R\$ 3.398,0000
10/01/2025 09:13:38	46.856.096/0001-95	R\$ 4.839,9800
10/01/2025 09:13:40	52.717.272/0001-00	R\$ 4.820,0000
10/01/2025 09:13:56	46.856.096/0001-95	R\$ 4.803,6801
10/01/2025 09:14:06	52.351.850/0001-38	R\$ 5.000,0000
10/01/2025 09:14:20	35.265.061/0001-65	R\$ 4.780,0000
10/01/2025 09:14:31	52.717.272/0001-00	R\$ 4.780,0000
10/01/2025 09:14:35	55.614.340/0001-02	R\$ 2.300,0000
10/01/2025 09:14:36	57.601.436/0001-53	R\$ 2.279,7600
10/01/2025 09:14:48	38.732.826/0001-18	R\$ 4.700,0000
10/01/2025 09:14:49	55.614.340/0001-02	R\$ 2.200,0000
10/01/2025 09:14:51	57.601.436/0001-53	R\$ 2.182,1800
10/01/2025 09:14:58	55.614.340/0001-02	R\$ 2.000,0000
10/01/2025 09:15:14	46.856.096/0001-95	R\$ 4.699,9900
10/01/2025 09:16:01	18.210.924/0001-88	R\$ 3.982,0000
10/01/2025 09:16:25	52.593.051/0001-78	R\$ 4.800,0000
10/01/2025 09:17:02	52.717.272/0001-00	R\$ 4.699,0000
10/01/2025 09:17:06	46.856.096/0001-95	R\$ 4.664,7400
10/01/2025 09:17:48	57.601.436/0001-53	R\$ 1.985,0000
10/01/2025 09:18:15	52.717.272/0001-00	R\$ 4.600,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:18:17	46.856.096/0001-95	R\$ 4.599,9900
10/01/2025 09:18:23	11.689.907/0001-26	R\$ 4.698,0000
10/01/2025 09:18:57	55.614.340/0001-02	R\$ 1.900,0000
10/01/2025 09:19:56	58.034.808/0001-70	R\$ 1.800,0000
10/01/2025 09:20:06	52.717.272/0001-00	R\$ 4.560,0000
10/01/2025 09:20:23	46.856.096/0001-95	R\$ 4.559,9900
10/01/2025 09:20:49	38.269.675/0001-03	R\$ 5.000,0000
10/01/2025 09:21:38	11.689.907/0001-26	R\$ 4.559,9000
10/01/2025 09:21:53	52.717.272/0001-00	R\$ 4.500,0000
10/01/2025 09:22:12	46.856.096/0001-95	R\$ 4.499,9900
10/01/2025 09:22:13	55.614.340/0001-02	R\$ 1.700,0000
10/01/2025 09:22:31	52.351.850/0001-38	R\$ 4.800,0000
10/01/2025 09:22:51	57.601.436/0001-53	R\$ 1.680,0000
10/01/2025 09:22:53	44.718.705/0001-14	R\$ 2.850,0000
10/01/2025 09:23:15	10.592.584/0002-76	R\$ 2.847,9589
10/01/2025 09:24:01	53.867.026/0001-06	R\$ 2.359,0000
10/01/2025 09:24:06	55.614.340/0001-02	R\$ 1.600,0000
10/01/2025 09:25:37	09.484.139/0001-22	R\$ 4.499,9800
10/01/2025 09:25:38	38.732.826/0001-18	R\$ 3.783,3300
10/01/2025 09:25:38	55.960.990/0001-00	R\$ 4.499,9700
10/01/2025 09:25:57	46.856.096/0001-95	R\$ 4.466,2400
10/01/2025 09:26:04	52.717.272/0001-00	R\$ 4.450,0000
10/01/2025 09:26:18	13.266.239/0001-50	R\$ 2.300,0000
10/01/2025 09:26:36	46.856.096/0001-95	R\$ 4.432,7432
10/01/2025 09:26:44	13.266.239/0001-50	R\$ 2.180,0000
10/01/2025 09:27:30	42.491.006/0001-59	R\$ 2.336,1100
10/01/2025 09:28:00	58.034.808/0001-70	R\$ 1.550,0000
10/01/2025 09:29:32	09.484.139/0001-22	R\$ 4.432,7300
10/01/2025 09:29:32	55.960.990/0001-00	R\$ 4.432,7200
10/01/2025 09:29:51	46.856.096/0001-95	R\$ 4.399,4976
10/01/2025 09:30:02	53.867.026/0001-06	R\$ 2.335,0000
10/01/2025 09:30:12	52.351.850/0001-38	R\$ 4.600,0000
10/01/2025 09:30:24	42.491.006/0001-59	R\$ 2.312,8100

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:30:33	52.593.051/0001-78	R\$ 4.750,0000
10/01/2025 09:32:05	55.960.990/0001-00	R\$ 4.399,4700
10/01/2025 09:32:10	53.867.026/0001-06	R\$ 2.310,0000
10/01/2025 09:32:27	42.491.006/0001-59	R\$ 2.287,1300
10/01/2025 09:32:27	46.856.096/0001-95	R\$ 4.366,5013
10/01/2025 09:33:59	55.960.990/0001-00	R\$ 4.366,4700
10/01/2025 09:34:15	46.856.096/0001-95	R\$ 4.333,7525
10/01/2025 09:35:47	55.960.990/0001-00	R\$ 4.333,7200
10/01/2025 09:35:50	57.886.113/0001-53	R\$ 4.350,0000
10/01/2025 09:36:07	46.856.096/0001-95	R\$ 4.301,2493
10/01/2025 09:37:38	55.960.990/0001-00	R\$ 4.301,2100
10/01/2025 09:39:28	43.794.816/0001-47	R\$ 1.500,0000
10/01/2025 09:39:52	57.886.113/0001-53	R\$ 3.780,0000
10/01/2025 09:41:23	38.732.826/0001-18	R\$ 3.754,9500

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:43:24	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:23:13	Bom dia. Considerando o percentual de redução de 70,72% aplicado ao item 01, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:25:07	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade.
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 11:48:01	Prezado Sr. Pregoeiro, Boa tarde! Solicito nossa desclassificação para o item 1 . Visto que o produto ofertado não ira atender todas as especificações pedidas no edital. Pedimos desculpas e agradecemos pela oportunidade!
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 11:48:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:49 de 10/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 12:14:19	Desclassificação aceita.
Sistema para o participante 58.034.808/0001-70	10/01/2025 12:27:12	Considerando o percentual de redução de 69,74% aplicado ao item 01, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada

16/01/2025 14:46

18 de 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.034.808/0001-70	10/01/2025 12:27:12	por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 58.034.808/0001-70	10/01/2025 12:28:35	Sr. Fornecedor 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA, CNPJ 58.034.808/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pele participante 58.034.808/0001-70	10/01/2025 14:42:00	Boa tarde, Solicito nossa desclassificação para o item 1 . Infelizmente o produto ofertado não ira atender todas as especificações pedidas no edital. Obrigado !
Sistema para o participante 58.034.808/0001-70	10/01/2025 15:21:03	Desclassificação aceita.
Sistema para o participante 58.034.808/0001-70	10/01/2025 15:22:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:22:56 de 10/01/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA, CNPJ 58.034.808/0001-70 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 55.614.340/0001-02	10/01/2025 15:27:02	Considerando o percentual de redução de 68,76% aplicado ao item 01, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 55.614.340/0001-02	10/01/2025 15:28:56	Sr. Fornecedor 55.614.340 FRANCISCO CARDOSO SILVA, CNPJ 55.614.340/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:26:00 do dia 13/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade. .
Sistema para o participante 55.614.340/0001-02	10/01/2025 15:30:18	Informamos que o prazo concedido à empresa considerou o término do expediente e o período do final de semana.
Sistema para o participante 55.614.340/0001-02	13/01/2025 08:26:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:26:00 de 13/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.614.340 FRANCISCO CARDOSO SILVA, CNPJ 55.614.340/0001-02.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	13/01/2025 09:39:11	Considerando o percentual de redução de 67,20% aplicado ao item 01, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	13/01/2025 09:39:43	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 13/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pele participante 57.601.436/0001-53	13/01/2025 11:48:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:51 de 13/01/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
pele participante 57.601.436/0001-53	13/01/2025 11:50:43	Bom dia Sr Pregoeiro, caso seja necessário mais algum documento como ficha técnica do computador ofertado, peço por gentileza que me notifique, aguardo retorno.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	13/01/2025 13:22:05	Sr. Licitante. Solicitamos, por gentileza, o envio da ficha técnica do computador ofertado.
Sistema para o participante	13/01/2025 13:22:40	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia

16/01/2025 14:46

19 de 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
57.601.436/0001-53	13/01/2025 13:22:40	13/01/2025. Justificativa: Solicitamos a ficha técnica do computador ofertado..
pelo participante 57.601.436/0001-53	13/01/2025 14:41:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:21 de 13/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
Sistema	14/01/2025 10:15:38	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 10:25:38.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 10:50:56	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 10:51:10	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
pelo participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 10:53:53	Bom dia Sr. Pregoeiro, foi identificado essa restrição na data a qual encaminhei os documentos atualizados para o sistema, desde então já estamos resolvendo esta pendência
pelo participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 10:54:17	Acredito que terá um prazo para regularização desse debito correto?
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 10:56:56	Sim. Conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o prazo para regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal é de até 5 (cinco) dias úteis.  Dessa forma, gostaríamos de saber: a empresa tem interesse na concessão deste prazo para regularizar a situação e obter a Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa?
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 11:05:32	A empresa tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 11:26:31	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 21/01/2025. Justificativa: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal..
pelo participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 12:04:04	Olá, já estamos regularizando este documento fiscal e logo encaminharei
pelo participante 57.601.436/0001-53	16/01/2025 11:51:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:15 de 16/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
Sistema	16/01/2025 14:42:26	O item 1 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 14:46:51	A fase de recurso do item 1 está aberta até 21/01/2025.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 09:05:03	Item aberto para lances.
10/01/2025 09:43:24	Item com etapa aberta encerrada.
10/01/2025 09:43:24	Item encerrado para lances.
10/01/2025 10:25:07	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio

16/01/2025 14:46

20 de 22

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 10:25:07	de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:23:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
10/01/2025 11:48:49	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 12:18:19	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.500,0000. Motivo: Informamos que a empresa solicitou sua desclassificação, justificando que o equipamento ofertado não atende às especificações exigidas no edital. Desclassificação aceita..
10/01/2025 12:28:35	Fornecedor 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA, CNPJ 58.034.808/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:56:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
10/01/2025 15:22:56	Convocação do fornecedor 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA, CNPJ 58.034.808/0001-70 para envio de anexos cancelada automaticamente.
10/01/2025 15:22:56	Fornecedor 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA, CNPJ 58.034.808/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.550,0000. Motivo: Informamos que a empresa solicitou sua desclassificação, justificando que o equipamento ofertado não atende às especificações exigidas. Após análise, a solicitação foi aceita, e a desclassificação foi formalizada..
10/01/2025 15:28:56	Fornecedor 55.614.340 FRANCISCO CARDOSO SILVA, CNPJ 55.614.340/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/01/2025 08:26:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade. .
13/01/2025 09:35:00	Fornecedor 55.614.340 FRANCISCO CARDOSO SILVA, CNPJ 55.614.340/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.600,0000. Motivo: A empresa não enviou a proposta adequada, bem como os demais documentos solicitados..
13/01/2025 09:39:43	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/01/2025 14:38:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
13/01/2025 11:48:51	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
13/01/2025 13:22:41	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/01/2025 15:23:00. Motivo: Solicitamos a ficha técnica do computador ofertado..
13/01/2025 14:41:21	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 10:15:38	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.680,0000. Motivo: A proposta adequada atendeu os requisitos do Edital. .
14/01/2025 10:20:02	Fornecedor TECHX INFORMATICA LTDA, CNPJ 48.411.373/0001-81 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2025 10:21:02	Fornecedor NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 50.279.385/0001-46 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2025 10:21:32	Fornecedor NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 50.279.385/0001-46 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2025 11:26:31	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/01/2025 11:24:00. Motivo: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal..
16/01/2025 11:51:15	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
16/01/2025 14:42:26	Prazo para intenção de recursos finalizado.
16/01/2025 14:42:26	Prazo para intenção de recursos finalizado.
16/01/2025 14:46:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.		
Entrega de propostas:	De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a vírgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informo que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.

16/01/2025 14:46

1 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 2 - Estabilizador Tensão**

Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak, Capacidade Nominal: 300 A 700VA, Tipo Onda: Senoidal

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 489,2933 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.871,5196 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Revogado		

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.665.491/0001-90 - 46.665.491 JOAO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	-
Marca/Fabricante: SMS Modelo/versão: Nobreak SMS Lite 600VA Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
47.773.357/0001-76 - 47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: ts Modelo/versão: estabilizador Valor proposta: R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
49.280.184/0001-80 - 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 368,0900 (unitário) R\$ 4.417,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: tsshara Modelo/versão: Estabilizador Powerest Home 6 Tomadas 700va Valor proposta: R\$ 368,0900 (unitário) R\$ 4.417,0800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 5.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak, Capacidade Nom Modelo/versão: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak, Capacidade Nom Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak Modelo/versão: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak Valor proposta: R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
53.421.559/0001-51 - 53.421.559 CLAYTON DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 481,9000 (unitário) R\$ 5.782,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH/RAGTECH Modelo/versão: NOBREAK NEW SAVE HOME 600VA - CÓD: 4114 Valor proposta: R\$ 481,9000 (unitário) R\$ 5.782,8000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
53.599.409/0001-32 - 53.599.409 LEILIANE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBREAK Modelo/versão: NOBREAK 600VA Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Estabilizador Tensão Valor proposta: R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA/SIMILAR Modelo/versão: TS SHARA/SIMILAR Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.664.868/0001-03 - 57.664.868 IKER DOS SANTOS VENTURA RECARTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RN	R\$ 473,0000 (unitário) R\$ 5.676,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ragtech Modelo/versão: NOBREAK SAVE HOME DIGITAL 600VA - CÓD: 4129 Valor proposta: R\$ 485,5000 (unitário) R\$ 5.826,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.968.767/0001-26 - 57.968.767 MARCOS JOSE LOURENCO GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: UPS MINI BIVOLT 6TOMADAS Valor proposta: R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	-
Marca/Fabricante: APC Modelo/versão: APC Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
58.263.611/0001-02 - 58.263.611 CLAYLTHON LISIAS DE SOUSA VIEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 352,2200 (unitário) R\$ 4.226,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JBR/SIMILAR Modelo/versão: 600VA Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 5.748,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 5.820,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
36.489.366/0001-13 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 392,4500 (unitário) R\$ 4.709,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KSB 600BS Valor proposta: R\$ 485,9600 (unitário) R\$ 5.831,5200 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
03.983.321/0001-41 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: ragtech Modelo/versão: NOBREAK NEW SAVE HOME 600VA - CÓD: 4114 NSH 600 ST Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 449,0000 (unitário) R\$ 5.388,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: TS SHARA Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: TS SHARA Valor proposta: R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 208,3987 (unitário) R\$ 2.500,7844 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
18.210.924/0001-88 - BLESSING ESTETICA AUTOMOTIVA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 478,0000 (unitário) R\$ 5.736,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nobreak Modelo/versão: Nobreak Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 5.748,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Apc nobreak Modelo/versão: bz600bi-br Valor proposta: R\$ 485,9600 (unitário) R\$ 5.831,5200 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 481,0000 (unitário) R\$ 5.772,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: UPS MINI 600 1BS BIVOLT 115V 6T 115V 5A Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
18.387.904/0001-87 - COMERCIAL TOP MIX LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BEM LIGADO Modelo/versão: BEM LIGADO Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
26.854.929/0001-71 - DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 444,9900 (unitário) R\$ 5.339,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH Modelo/versão: RAGTECH Valor proposta: R\$ 485,9600 (unitário) R\$ 5.831,5200 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: UPS MINI Valor proposta: R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 5.820,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 377,1500 (unitário) R\$ 4.525,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nobreak Modelo/versão: Nobreak Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: sms/similar Modelo/versão: estabilizador Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
55.935.697/0001-84 - FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KSB 700 BS Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: Nobreak JBR 600va E S 110v Ideal Para Camera Cftv Modelo/versão: Nobreak JBR 600va E S 110v Ideal Para Camera Cftv Valor proposta: R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
52.623.583/0001-00 - L&R SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 481,8700 (unitário) R\$ 5.782,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KSB 600BS Valor proposta: R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
35.459.909/0001-97 - LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 5.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: NOBREAK TS SHARA MINI 600VA/390W 4003 BIV/115 Valor proposta: R\$ 488,0000 (unitário) R\$ 5.856,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
37.477.362/0001-88 - LF DOS REIS INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
49.816.576/0001-10 - LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 4.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH Modelo/versão: NEW SAVE HOME 600VA Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
27.912.769/0001-32 - LUGATH COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 397,0000 (unitário) R\$ 4.764,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH Modelo/versão: NOBREAK NEW SAVE HOME 600VA - CÓD: 4114 Valor proposta: R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 5.820,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nobreak APC Modelo/versão: Nobreak APC Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 217,0000 (unitário) R\$ 2.604,0000 (total)	Proposta aceita
Marca/Fabricante: LACERDA Modelo/versão: NEW ORION Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
45.990.206/0001-44 - MAPE SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 472,9900 (unitário) R\$ 5.675,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KSB 600BS Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
43.142.820/0001-20 - MICROWAY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: UPS MINI - 4003 Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
46.856.096/0001-95 - MP EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 304,0200 (unitário) R\$ 3.648,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: TS SHARA Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ts-shara Modelo/versão: 300va Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 393,9000 (unitário) R\$ 4.726,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH Modelo/versão: SAVE HOME 600VA Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TSSHARA Modelo/versão: NOBREAK Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 495,4094 (unitário) R\$ 5.944,9128 (total)	-
Marca/Fabricante: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak, Capacidade Nom Modelo/versão: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak, Capacidade Nom Valor proposta: R\$ 495,4094 (unitário) R\$ 5.944,9128 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 545,3400 (unitário) R\$ 6.544,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: UPS MINI 4003 Valor proposta: R\$ 545,3400 (unitário) R\$ 6.544,0800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 545,3400 (unitário) R\$ 6.544,0800 (total)	Não informado	12
49.264.057/0001-97 - T. D. A. S. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 3.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Estabilizador Modelo/versão: : Nobreak, Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTABILIZADOR 600VA Modelo/versão: ESTABILIZADOR 600VA Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
03.709.582/0001-78 - XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 349,0000 (unitário) R\$ 4.188,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBREAK BA/110V 1B 6T ZION POWER ZPS6BA Modelo/versão: NOBREAK BA/110V 1B 6T ZION POWER ZPS6BA Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:05:06	36.489.366/0001-13	R\$ 476,3500
10/01/2025 09:06:26	53.599.409/0001-32	R\$ 450,0000
10/01/2025 09:06:26	08.086.600/0001-26	R\$ 400,0000
10/01/2025 09:06:32	43.142.820/0001-20	R\$ 480,0000
10/01/2025 09:06:32	36.489.366/0001-13	R\$ 396,8800
10/01/2025 09:06:33	49.816.576/0001-10	R\$ 380,0000
10/01/2025 09:07:13	35.265.061/0001-65	R\$ 449,0000
10/01/2025 09:07:41	57.601.436/0001-53	R\$ 360,0000
10/01/2025 09:07:50	55.806.036/0001-59	R\$ 479,0000
10/01/2025 09:09:36	51.248.022/0001-06	R\$ 450,0000
10/01/2025 09:09:47	57.664.868/0001-03	R\$ 478,0000
10/01/2025 09:09:54	01.825.356/0001-27	R\$ 479,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:10:08	55.935.697/0001-84	R\$ 420,0000
10/01/2025 09:10:56	53.599.409/0001-32	R\$ 400,0000
10/01/2025 09:11:55	50.279.385/0001-46	R\$ 393,9000
10/01/2025 09:12:00	36.489.366/0001-13	R\$ 392,4500
10/01/2025 09:13:02	19.234.111/0001-90	R\$ 481,0000
10/01/2025 09:13:06	27.912.769/0001-32	R\$ 397,0000
10/01/2025 09:13:23	46.856.096/0001-95	R\$ 357,3000
10/01/2025 09:14:00	03.709.582/0001-78	R\$ 353,0000
10/01/2025 09:14:06	57.601.436/0001-53	R\$ 349,6800
10/01/2025 09:14:07	58.263.611/0001-02	R\$ 352,2200
10/01/2025 09:14:23	46.856.096/0001-95	R\$ 347,0500
10/01/2025 09:14:24	57.601.436/0001-53	R\$ 344,2000
10/01/2025 09:14:29	57.664.868/0001-03	R\$ 473,0000
10/01/2025 09:14:47	46.856.096/0001-95	R\$ 341,6100
10/01/2025 09:14:48	57.601.436/0001-53	R\$ 338,5300
10/01/2025 09:15:05	46.856.096/0001-95	R\$ 335,9900
10/01/2025 09:15:06	57.601.436/0001-53	R\$ 332,7900
10/01/2025 09:15:23	46.856.096/0001-95	R\$ 330,2900
10/01/2025 09:15:24	57.601.436/0001-53	R\$ 327,6400
10/01/2025 09:15:41	46.856.096/0001-95	R\$ 325,1800
10/01/2025 09:15:42	57.601.436/0001-53	R\$ 322,0200
10/01/2025 09:15:59	46.856.096/0001-95	R\$ 319,6000
10/01/2025 09:16:00	57.601.436/0001-53	R\$ 316,8100
10/01/2025 09:16:11	26.854.929/0001-71	R\$ 448,9900
10/01/2025 09:16:29	46.856.096/0001-95	R\$ 314,4300
10/01/2025 09:16:30	57.601.436/0001-53	R\$ 311,6300
10/01/2025 09:16:34	18.210.924/0001-88	R\$ 478,0000
10/01/2025 09:16:50	46.856.096/0001-95	R\$ 309,2900
10/01/2025 09:16:51	57.601.436/0001-53	R\$ 306,3200
10/01/2025 09:17:08	46.856.096/0001-95	R\$ 304,0200
10/01/2025 09:17:22	57.601.436/0001-53	R\$ 300,0000 *
10/01/2025 09:17:51	55.935.697/0001-84	R\$ 400,0000
10/01/2025 09:18:15	57.601.436/0001-53	R\$ 300,0000

(lances com \* foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:19:45	45.990.206/0001-44	R\$ 1.985,0000
10/01/2025 09:20:05	03.709.582/0001-78	R\$ 349,0000
10/01/2025 09:20:40	49.264.057/0001-97	R\$ 295,0000
10/01/2025 09:21:15	38.269.675/0001-03	R\$ 480,0000
10/01/2025 09:21:33	45.990.206/0001-44	R\$ 472,9900
10/01/2025 09:22:47	53.599.409/0001-32	R\$ 395,0000
10/01/2025 09:23:11	57.601.436/0001-53	R\$ 289,0000
10/01/2025 09:23:50	49.264.057/0001-97	R\$ 280,0000
10/01/2025 09:24:35	57.601.436/0001-53	R\$ 275,0000
10/01/2025 09:26:04	53.599.409/0001-32	R\$ 390,0000
10/01/2025 09:26:52	35.459.909/0001-97	R\$ 445,0000
10/01/2025 09:27:00	26.854.929/0001-71	R\$ 444,9900
10/01/2025 09:28:31	52.623.583/0001-00	R\$ 481,8700
10/01/2025 09:30:03	53.365.739/0001-63	R\$ 377,1500
10/01/2025 09:31:52	43.794.816/0001-47	R\$ 270,0087
10/01/2025 09:32:39	57.601.436/0001-53	R\$ 240,0000
10/01/2025 09:34:28	43.794.816/0001-47	R\$ 230,9314
10/01/2025 09:34:44	57.601.436/0001-53	R\$ 217,0000
10/01/2025 09:36:34	43.794.816/0001-47	R\$ 211,7890 *
10/01/2025 09:38:22	43.794.816/0001-47	R\$ 208,3987

(lances com \* foram excluídos)

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:03	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:17:30	O lance no valor de R\$ 300,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/01/2025 09:36:38	O lance no valor de R\$ 211,7890 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:40:23	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:30:37	Bom dia. Informamos que houve um equívoco no cadastro do valor estimado, o qual apresenta mais de duas casas decimais após a vírgula. Contudo, nosso sistema financeiro aceita apenas duas casas decimais. Dessa forma, solicitamos que, ao enviar a proposta ajustada ao último lance, utilize exclusivamente duas casas decimais após a vírgula.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:31:11	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:29:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta

16/01/2025 14:46

14 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:31:11	lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:44:36	Considerando o percentual de redução de 57,40% aplicado ao item 02, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 12:08:27	Prezado Sr. Pregoeiro, Boa tarde! Solicito nossa desclassificação para o item 2. Visto que o produto ofertado não ira atender todas as especificações pedidas no edital. Pedimos desculpas e agradecemos pela oportunidade!
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 12:08:33	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:33 de 10/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 12:15:03	Desclassificação aceita.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	10/01/2025 12:30:32	Considerando o percentual de redução de 55,65% aplicado ao item 02, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	10/01/2025 12:31:49	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelo participante 57.601.436/0001-53	10/01/2025 16:46:20	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:20 de 10/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
Sistema	14/01/2025 10:16:02	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 10:26:02.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 11:26:59	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 21/01/2025. Justificativa: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal..
pelo participante 57.601.436/0001-53	16/01/2025 11:51:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:27 de 16/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
Sistema	16/01/2025 14:43:14	O item 2 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21.. .
Sistema	16/01/2025 14:46:51	A fase de recurso do item 2 está aberta até 21/01/2025.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 09:05:03	Item aberto para lances.
10/01/2025 09:40:23	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 09:40:23	Item encerrado para lances.
10/01/2025 10:31:11	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:29:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
10/01/2025 12:08:33	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 12:19:04	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 208,3987. Motivo: Informamos que a empresa solicitou sua desclassificação, justificando que o equipamento ofertado não atende às especificações exigidas no edital. Desclassificação aceita..
10/01/2025 12:31:49	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 17:00:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
10/01/2025 16:46:20	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 10:16:02	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 217,0000. Motivo: A proposta adequada atendeu os requisitos do Edital. .
14/01/2025 10:16:46	Fornecedor 57.664.868 IKER DOS SANTOS VENTURA RECARTE, CNPJ 57.664.868/0001-03 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2025 10:17:06	Fornecedor L&R SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.623.583/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2025 10:24:28	Fornecedor MAPE SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.990.206/0001-44 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2025 10:25:04	Fornecedor MAPE SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.990.206/0001-44 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2025 11:26:59	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/01/2025 11:25:00. Motivo: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal..
16/01/2025 11:51:27	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
16/01/2025 14:43:14	Prazo para intenção de recursos finalizado.
16/01/2025 14:43:14	Prazo para intenção de recursos finalizado.
16/01/2025 14:43:14	Prazo para intenção de recursos finalizado.
16/01/2025 14:46:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

### PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.		
Entrega de propostas:	De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a vírgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informo que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.

16/01/2025 14:46

1 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas

16/01/2025 14:46

2 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 3 - Notebook**

Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Superior A 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Quantidade: 4 Valor estimado: R\$ 2.949,0000 (unitário)  
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 11.796,0000 (total)  
 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Situação: Revogado

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.102.988/0001-09 - 46.102.988 JOAO ROBERTO CUNHA NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Modelo/versão: Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
51.863.483/0001-99 - 51.863.483 RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 2.838,0000 (unitário) R\$ 11.352,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: Ultra / UL154 Valor proposta: R\$ 2.945,0000 (unitário) R\$ 11.780,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 2.068,0500 (unitário) R\$ 8.272,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Multilaser Modelo/versão: UB451 Valor proposta: R\$ 2.940,0000 (unitário) R\$ 11.760,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4		
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Notebook Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
55.016.841/0001-89 - 55.016.841 MARCELO LUIS CUNHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.949,9999 (unitário) R\$ 11.799,9996 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.949,9999 (unitário) R\$ 11.799,9996 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3Green Modelo/versão: 3Green Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO/SIMILAR Modelo/versão: LENOVO/SIMILAR Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTEL Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.939,0000 (unitário) R\$ 11.756,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.915,0000 (unitário) R\$ 11.660,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: Lenovo Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASUS Modelo/versão: ASUS Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.009,3855 (unitário) R\$ 8.037,5420 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: lenovo Modelo/versão: IdeaPad 1 AMD Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Vision I15 Valor proposta: R\$ 2.945,0000 (unitário) R\$ 11.780,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
18.387.904/0001-87 - COMERCIAL TOP MIX LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: VISION I15 Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
44.718.705/0001-14 - D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: INSPIRON Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 8.900,0000 (unitário) R\$ 35.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Notebook Modelo/versão: Notebook Valor proposta: R\$ 8.900,0000 (unitário) R\$ 35.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 9.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dell/similar Modelo/versão: Notebook Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Notebook Modelo/versão: Notebook Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
05.497.786/0001-18 - LUCIANO HARDER Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTI Modelo/versão: UB445 Valor proposta: R\$ 2.499,0000 (unitário) R\$ 9.996,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: dell Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
10.868.068/0001-40 - MALKUT & BOHN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Positivo Vision R15 Lumina Bar Modelo/versão: Positivo Vision R15 Lumina Bar Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: positivo Modelo/versão: celeron Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOTEBOOK Modelo/versão: NOTEBOOK Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
54.000.412/0001-50 - PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 2.940,0000 (unitário) R\$ 11.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: INSPIRON 15/3520 Valor proposta: R\$ 2.940,0000 (unitário) R\$ 11.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
13.481.371/0001-84 - PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: GENÉRICO Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.995,2993 (unitário) R\$ 11.981,1972 (total)	-
Marca/Fabricante: Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Modelo/versão: Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Valor proposta: R\$ 2.995,2993 (unitário) R\$ 11.981,1972 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
53.276.627/0001-36 - SB EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POSITIVO VISION Modelo/versão: POSITIVO VISION Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 26.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POSITIVO N6440 I5-1235U 8GB 256GB 14" WIN 11PRO Modelo/versão: POSITIVO N6440 I5-1235U 8GB 256GB 14" WIN 11PRO Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:06:37	08.086.600/0001-26	R\$ 2.400,0000
10/01/2025 09:07:57	05.497.786/0001-18	R\$ 2.300,0000
10/01/2025 09:08:15	35.265.061/0001-65	R\$ 2.915,0000
10/01/2025 09:08:57	55.806.036/0001-59	R\$ 2.939,0000
10/01/2025 09:09:38	51.863.483/0001-99	R\$ 2.899,0000
10/01/2025 09:09:49	51.248.022/0001-06	R\$ 2.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:13:13	28.880.531/0002-16	R\$ 6.720,0000
10/01/2025 09:15:04	43.794.816/0001-47	R\$ 2.272,5979
10/01/2025 09:15:04	43.794.816/0001-47	R\$ 2.253,8529
10/01/2025 09:16:34	52.343.538/0001-00	R\$ 2.236,9400
10/01/2025 09:16:37	52.593.051/0001-78	R\$ 2.890,0000
10/01/2025 09:17:41	51.863.483/0001-99	R\$ 2.838,0000
10/01/2025 09:19:30	43.794.816/0001-47	R\$ 2.202,3748
10/01/2025 09:19:31	52.593.051/0001-78	R\$ 2.800,0000
10/01/2025 09:21:01	52.343.538/0001-00	R\$ 2.185,8500
10/01/2025 09:22:50	43.794.816/0001-47	R\$ 2.129,4917
10/01/2025 09:24:20	52.343.538/0001-00	R\$ 2.113,5100
10/01/2025 09:26:10	43.794.816/0001-47	R\$ 2.083,6868
10/01/2025 09:27:40	52.343.538/0001-00	R\$ 2.068,0500
10/01/2025 09:29:30	43.794.816/0001-47	R\$ 2.009,3855

### Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:03	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:31:31	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:32:15	, O nosso sistema financeiro aceita apenas duas casas decimais. Dessa forma, solicitamos que, ao enviar a proposta ajustada ao último lance, utilize exclusivamente duas casas decimais após a vírgula.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:33:28	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 11:44:12	Prezado Sr. Pregoeiro, Boa tarde! Solicito nossa desclassificação para o item 3 . Visto que o produto ofertado não ira atender todas as especificações pedidas no edital. Pedimos desculpas e agradecemos pela oportunidade!
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 11:44:18	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:18 de 10/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 12:13:01	Desclassificação aceita.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 12:33:47	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação ..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelelo participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 16:56:11	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:11 de 10/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 11:22:01	Bom dia, Srs. Licitante. Empresa logada?
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 10:33:34	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:31:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 36 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital..
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 14:31:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
pelelo participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 14:32:06	Boa tarde! Solicito desclassificação para o item 3 . Concluímos que o produto ofertado + garantia de 36 meses ultrapassa o valor nosso ofertado. Pedimos desculpas e agradecemos pela oportunidade!
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 14:34:38	Desclassificação aceita.
Sistema para o participante 05.497.786/0001-18	14/01/2025 14:40:25	Sr. Fornecedor LUCIANO HARDER, CNPJ 05.497.786/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
pelelo participante 05.497.786/0001-18	14/01/2025 17:08:19	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:19 de 14/01/2025. 30 anexos foram enviados pelo fornecedor LUCIANO HARDER, CNPJ 05.497.786/0001-18.
Sistema	16/01/2025 14:43:31	O item 3 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 14:46:51	A fase de recurso do item 3 está aberta até 21/01/2025.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 09:05:03	Item aberto para lances.
10/01/2025 09:31:31	Item com etapa aberta encerrada.
10/01/2025 09:31:31	Item encerrado para lances.
10/01/2025 10:33:28	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:32:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
10/01/2025 11:44:18	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 12:19:38	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.009,3855. Motivo: Informamos que a empresa solicitou sua desclassificação, justificando que o equipamento ofertado não atende às especificações exigidas no edital. Desclassificação aceita..
10/01/2025 12:33:47	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 17:00:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena

16/01/2025 14:46

11 de 12

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 12:33:47	de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação ..
10/01/2025 16:56:11	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 10:33:34	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 14:31:00. Motivo: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 36 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital..
14/01/2025 14:36:06	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.068,0500. Motivo: A empresa solicitou desclassificação. Alegou que o produto ofertado + garantia de 36 meses ultrapassa o valor seu ofertado. Desclassificação aceita..
14/01/2025 14:40:25	Fornecedor LUCIANO HARDER, CNPJ 05.497.786/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 17:39:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
14/01/2025 17:08:19	Fornecedor LUCIANO HARDER, CNPJ 05.497.786/0001-18 finalizou o envio de anexo.
16/01/2025 14:46:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

### PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.		
Entrega de propostas:	De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a vírgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informo que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.

16/01/2025 14:46

1 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 4 - Estabilizador Tensão**

Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: BivoltV, Características Adicionais: Proteção Contra Sobretensão E Sobrecarga/Filtro De, Tipo: Nobreak Senoidal, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tensão Saída: 115V, Capacidade Nominal: 1.200KVA, Bateria: Selada

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 445,5000 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 891,0000 (total)

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Revogado

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.773.357/0001-76 - 47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ts Modelo/versão: estabelizador Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.280.184/0001-80 - 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 445,4900 (unitário) R\$ 890,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: force line Modelo/versão: Estabilizador 2000va Bivolt S115v 581 Force Line Valor proposta: R\$ 445,4900 (unitário) R\$ 890,9800 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: B Modelo/versão: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: B Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 1.200KVA Modelo/versão: 1.200KVA Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
53.421.559/0001-51 - 53.421.559 CLAYTON DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 440,2000 (unitário) R\$ 880,4000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: RAGTECH/RAGTECH Modelo/versão: ESTABILIZADOR SIDE LASER 500VA - CÓD: 5380 Valor proposta: R\$ 440,2000 (unitário) R\$ 880,4000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
53.599.409/0001-32 - 53.599.409 LEILIANE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 570,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTABILIZADOR Modelo/versão: ESTABILIZADOR 500 VA Valor proposta: R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 880,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Estabilizador Tensão Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA / SIMILAR Modelo/versão: TS SHARA / SIMILAR Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
57.664.868/0001-03 - 57.664.868 IKER DOS SANTOS VENTURA RECARTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RN	R\$ 226,5000 (unitário) R\$ 453,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Shara Modelo/versão: Estabilizador PowerEst 500 Bivolt / #9116 Valor proposta: R\$ 440,5000 (unitário) R\$ 881,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APC Modelo/versão: APC Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
58.263.611/0001-02 - 58.263.611 CLAYLTHON LISIAS DE SOUSA VIEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COLETEK/SIMILAR Modelo/versão: ESTABILIZADOR 500VA Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 880,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 460,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: TS SHARA Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: TS SHARA Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 151,3715 (unitário) R\$ 302,7430 (total)	-
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
18.210.924/0001-88 - BLESSING ESTETICA AUTOMOTIVA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 172,0000 (unitário) R\$ 344,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Estabilizador de tensao Modelo/versão: Estabilizador Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 296,0000 (unitário) R\$ 592,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: aprmag magnetics Modelo/versão: estabilizador 4 tomadas Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 258,5400 (unitário) R\$ 517,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: #9116 POWEREST 500 BIVOLT 115/220V Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 261,0000 (unitário) R\$ 522,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: POWEREST 500 Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 246,8100 (unitário) R\$ 493,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Estabilizador Modelo/versão: Estabilizador Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
31.053.239/0001-53 - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 279,0000 (unitário) R\$ 558,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COLETEK Modelo/versão: 500VA-BM Valor proposta: R\$ 430,0000 (unitário) R\$ 860,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sms/similar Modelo/versão: estabilizador Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
55.935.697/0001-84 - FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KEE 2.5 BI Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Estabilizador TS Shara Powerest 500VA, 115V, 4 Tom Modelo/versão: Estabilizador TS Shara Powerest 500VA, 115V, 4 Tom Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
52.623.583/0001-00 - L&R SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 226,4900 (unitário) R\$ 452,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KEE 2.5 BI Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Não informado	2
49.816.576/0001-10 - LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 187,0000 (unitário) R\$ 374,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH Modelo/versão: SIDE WAY 500VA Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
27.912.769/0001-32 - LUGATH COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COLETEK Modelo/versão: ESTABILIZADOR ES 500VA BI CLK Valor proposta: R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 880,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
51.382.835/0001-94 - LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHARA Modelo/versão: SHARA Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APC Modelo/versão: APC Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 150,2000 (unitário) R\$ 300,4000 (total)	Proposta aceita
Marca/Fabricante: COLETEK Modelo/versão: ES 500VA Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 248,6800 (unitário) R\$ 497,3600 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: coletek Modelo/versão: coletek Valor proposta: R\$ 248,6800 (unitário) R\$ 497,3600 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
45.990.206/0001-44 - MAPE SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 439,9900 (unitário) R\$ 879,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KEE 2.5BI Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
43.142.820/0001-20 - MICROWAY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 470,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: PowerEst 500 / 9116 Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ts-shara Modelo/versão: 300va Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 397,0000 (unitário) R\$ 794,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH Modelo/versão: SIDE LASER 500VA Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 457,2612 (unitário) R\$ 914,5224 (total)	-
Marca/Fabricante: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: B Modelo/versão: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: B Valor proposta: R\$ 457,2612 (unitário) R\$ 914,5224 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 196,9400 (unitário) R\$ 393,8800 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: POWEREST 9116 Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 420,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTABILIZADOR 500VA Modelo/versão: ESTABILIZADOR 500VA Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:05:05	36.839.023/0001-31	R\$ 426,1700
10/01/2025 09:06:44	49.816.576/0001-10	R\$ 240,0000
10/01/2025 09:06:47	08.086.600/0001-26	R\$ 300,0000
10/01/2025 09:06:50	36.839.023/0001-31	R\$ 297,7200
10/01/2025 09:06:56	43.142.820/0001-20	R\$ 235,0000
10/01/2025 09:07:15	49.816.576/0001-10	R\$ 230,0000
10/01/2025 09:07:32	57.601.436/0001-53	R\$ 223,0000
10/01/2025 09:07:34	52.717.272/0001-00	R\$ 420,0000
10/01/2025 09:08:04	49.816.576/0001-10	R\$ 220,0000
10/01/2025 09:08:10	57.601.436/0001-53	R\$ 213,0000
10/01/2025 09:08:20	49.816.576/0001-10	R\$ 200,0000
10/01/2025 09:08:36	35.265.061/0001-65	R\$ 230,0000
10/01/2025 09:08:43	57.601.436/0001-53	R\$ 197,0000
10/01/2025 09:09:10	49.816.576/0001-10	R\$ 190,0000
10/01/2025 09:09:33	57.601.436/0001-53	R\$ 183,0000
10/01/2025 09:09:57	51.248.022/0001-06	R\$ 400,0000
10/01/2025 09:10:27	49.816.576/0001-10	R\$ 187,0000
10/01/2025 09:10:43	01.825.356/0001-27	R\$ 296,0000
10/01/2025 09:10:45	36.839.023/0001-31	R\$ 293,2400
10/01/2025 09:11:02	57.664.868/0001-03	R\$ 295,0000
10/01/2025 09:11:14	55.935.697/0001-84	R\$ 240,0000
10/01/2025 09:11:19	57.664.868/0001-03	R\$ 280,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:11:23	36.839.023/0001-31	R\$ 277,5300
10/01/2025 09:11:27	53.599.409/0001-32	R\$ 300,0000
10/01/2025 09:11:56	50.279.385/0001-46	R\$ 397,0000
10/01/2025 09:12:21	31.053.239/0001-53	R\$ 290,0000
10/01/2025 09:13:04	19.234.111/0001-90	R\$ 261,0000
10/01/2025 09:13:06	27.912.769/0001-32	R\$ 400,0000
10/01/2025 09:13:09	36.839.023/0001-31	R\$ 258,5400
10/01/2025 09:13:25	04.567.265/0001-27	R\$ 196,9400
10/01/2025 09:14:46	53.599.409/0001-32	R\$ 290,0000
10/01/2025 09:15:13	31.053.239/0001-53	R\$ 279,0000
10/01/2025 09:16:44	45.990.206/0001-44	R\$ 1.985,0000
10/01/2025 09:16:44	18.210.924/0001-88	R\$ 181,6200
10/01/2025 09:16:45	57.601.436/0001-53	R\$ 180,0300
10/01/2025 09:17:58	18.210.924/0001-88	R\$ 172,0000
10/01/2025 09:18:00	57.601.436/0001-53	R\$ 170,2900
10/01/2025 09:19:31	45.990.206/0001-44	R\$ 1.970,1125
10/01/2025 09:19:32	52.623.583/0001-00	R\$ 229,9900
10/01/2025 09:20:26	45.990.206/0001-44	R\$ 439,9900
10/01/2025 09:21:20	38.269.675/0001-03	R\$ 440,0000
10/01/2025 09:22:50	53.599.409/0001-32	R\$ 285,0000
10/01/2025 09:23:32	57.664.868/0001-03	R\$ 226,5000
10/01/2025 09:25:03	52.623.583/0001-00	R\$ 226,4900
10/01/2025 09:26:35	53.365.739/0001-63	R\$ 246,8100
10/01/2025 09:28:24	43.794.816/0001-47	R\$ 164,6852
10/01/2025 09:28:26	57.601.436/0001-53	R\$ 163,3100
10/01/2025 09:30:16	43.794.816/0001-47	R\$ 158,3877
10/01/2025 09:30:17	57.601.436/0001-53	R\$ 157,1300
10/01/2025 09:32:07	43.794.816/0001-47	R\$ 151,3715
10/01/2025 09:32:09	57.601.436/0001-53	R\$ 150,2000

#### Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:04	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:34:10	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	10/01/2025 10:35:41	Bom dia. Considerando o percentual de redução de 66,28% aplicado ao item 04, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	10/01/2025 10:36:03	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelo participante 57.601.436/0001-53	10/01/2025 11:24:16	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:16 de 10/01/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
Sistema	14/01/2025 10:16:22	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 10:26:22.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 11:27:23	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 21/01/2025. Justificativa: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal..
pelo participante 57.601.436/0001-53	16/01/2025 11:51:47	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:47 de 16/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
pelo participante 57.601.436/0001-53	16/01/2025 11:53:02	Bom dia Sr. Pregoeiro, CND Municipal atualizada conforme solicitado
Sistema	16/01/2025 14:44:12	O item 4 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 14:46:51	A fase de recurso do item 4 está aberta até 21/01/2025.

#### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 09:05:04	Item aberto para lances.
10/01/2025 09:34:10	Item com etapa aberta encerrada.
10/01/2025 09:34:10	Item encerrado para lances.
10/01/2025 10:36:03	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:34:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
10/01/2025 11:24:16	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 10:16:22	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 150,2000. Motivo: A proposta adequada atendeu os requisitos do Edital. .
14/01/2025 10:17:16	Fornecedor L&R SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.623.583/0001-00 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2025 10:24:36	Fornecedor MAPE SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.990.206/0001-44 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/01/2025 10:24:54	Fornecedor MAPE SOLUCOES LTDA, CNPJ 45.990.206/0001-44 registra a desistência da intenção de recurso na fase

16/01/2025 14:46

13 de 14

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 10:24:54	julgamento.
14/01/2025 11:27:23	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/01/2025 11:26:00. Motivo: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal..
16/01/2025 11:51:47	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
16/01/2025 14:44:12	Prazo para intenção de recursos finalizado.
16/01/2025 14:44:12	Prazo para intenção de recursos finalizado.
16/01/2025 14:46:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

### PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.		
Entrega de propostas:	De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a vírgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informo que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.

14/01/2025 11:24

1 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública

14/01/2025 11:24

2 de 13

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 5 - Impressora Multifuncional**

Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 2400DPI, Tensão Alimentação: BivoltV, Velocidade Impressão Colorida: 90PPM, Resolução Scanner: 600 X 600DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000, Capacidade Memória: Mínimo 4GB

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2.148,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.296,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.838.\*\*\*\_8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, melhor lance: R\$ 832,9258 (unitário) / R\$ 1.665,8516 (total)

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.773.357/0001-76 - 47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: generica Modelo/versão: multifuncional Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.584,0000 (unitário) R\$ 3.168,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ecotank L3250 Epson Modelo/versão: Ecotank L3250 Epson Valor proposta: R\$ 1.584,0000 (unitário) R\$ 3.168,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Modelo/versão: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Modelo/versão: Impressora Multifuncional Valor proposta: R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
53.461.589/0001-91 - 53.461.589 LUAN DO PRADO SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: brother Modelo/versão: HLB2080DW Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
53.599.409/0001-32 - 53.599.409 LEILIANE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Modelo/versão: Impressora Multifuncional CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Impressora Multifuncional Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP/SIMILAR Modelo/versão: HP/SIMILAR Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: EPSON Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.147,0000 (unitário) R\$ 4.294,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brother/Epson Modelo/versão: Laser Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: HP SMART TANK 581 Modelo/versão: HP SMART TANK 581 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
41.683.850/0001-19 - ANDREIA PEREIRA LEMOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.150,0000 (unitário) R\$ 4.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Epson Modelo/versão: Epson EcoTank L4260 Valor proposta: R\$ 2.150,0000 (unitário) R\$ 4.300,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: EPSON Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 832,9258 (unitário) R\$ 1.665,8516 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 858,2400 (unitário) R\$ 1.716,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: canon Modelo/versão: g3110 Valor proposta: R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
18.210.924/0001-88 - BLESSING ESTETICA AUTOMOTIVA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 1.438,0000 (unitário) R\$ 2.876,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Modelo/versão: Impressora Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.890,0000 (unitário) R\$ 3.780,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: L3250 Valor proposta: R\$ 2.149,0000 (unitário) R\$ 4.298,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.880,0000 (unitário) R\$ 3.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hp deskjet Modelo/versão: ink 2874 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: L3250/L3251 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.900,0000 (unitário) R\$ 11.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Modelo/versão: Impressora Valor proposta: R\$ 5.900,0000 (unitário) R\$ 11.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 1.690,0000 (unitário) R\$ 3.380,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hp/similar Modelo/versão: impressora Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
49.472.037/0001-01 - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.199,9900 (unitário) R\$ 2.399,9800 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: HP Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 950,0000 (unitário) R\$ 1.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: SMART TANK 584ALL IN ONE Valor proposta: R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
35.459.909/0001-97 - LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 1.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BROTHER Modelo/versão: Tanque de Tinta 110V Color A4 USB - DCPT230 Valor proposta: R\$ 2.099,0000 (unitário) R\$ 4.198,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hp Modelo/versão: hp Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 1.842,0000 (unitário) R\$ 3.684,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Epson Modelo/versão: Ecotank L4260 - Tanque de Tinta Colorida Valor proposta: R\$ 1.842,0000 (unitário) R\$ 3.684,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 90031/2024 Modelo/versão: 90031/2024 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
04.995.470/0001-93 - MODULO INFO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 4.600,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: brother Modelo/versão: brother Valor proposta: R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 4.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BROTHER Modelo/versão: DCPT530DW Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: L3250 Valor proposta: R\$ 2.120,0000 (unitário) R\$ 4.240,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
08.151.857/0001-14 - RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 1.578,0000 (unitário) R\$ 3.156,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Canon Modelo/versão: G6010 Valor proposta: R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 3.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.177,6424 (unitário) R\$ 4.355,2848 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Modelo/versão: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Valor proposta: R\$ 2.177,6424 (unitário) R\$ 4.355,2848 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
18.563.457/0001-70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.677,3150 (unitário) R\$ 3.354,6300 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: EPSON L3250 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
33.314.924/0001-11 - WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 1.830,0000 (unitário) R\$ 3.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Epson Modelo/versão: Impressora multifuncional cor Epson L3250 220V Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.689,0000 (unitário) R\$ 3.378,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Modelo/versão: Impressora Multifuncional Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	

### Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:05:07	32.109.914/0001-81	R\$ 1.384,2000
10/01/2025 09:05:49	08.692.456/0001-71	R\$ 1.890,0000
10/01/2025 09:06:55	08.086.600/0001-26	R\$ 1.690,0000
10/01/2025 09:08:27	52.717.272/0001-00	R\$ 1.840,0000
10/01/2025 09:09:17	35.265.061/0001-65	R\$ 1.350,0000
10/01/2025 09:09:19	32.109.914/0001-81	R\$ 1.328,8500
10/01/2025 09:09:30	08.151.857/0001-14	R\$ 1.590,0000
10/01/2025 09:09:48	54.209.506/0001-34	R\$ 1.300,0000
10/01/2025 09:09:49	32.109.914/0001-81	R\$ 1.286,0500
10/01/2025 09:09:54	54.209.506/0001-34	R\$ 1.250,0000
10/01/2025 09:09:55	32.109.914/0001-81	R\$ 1.236,2100
10/01/2025 09:09:59	54.209.506/0001-34	R\$ 1.200,0000
10/01/2025 09:10:01	51.248.022/0001-06	R\$ 2.000,0000
10/01/2025 09:10:01	32.109.914/0001-81	R\$ 1.183,3100
10/01/2025 09:10:04	55.806.036/0001-59	R\$ 2.147,0000
10/01/2025 09:10:09	54.209.506/0001-34	R\$ 1.150,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:10:10	32.109.914/0001-81	R\$ 1.139,4300
10/01/2025 09:10:14	54.209.506/0001-34	R\$ 1.100,0000
10/01/2025 09:10:16	32.109.914/0001-81	R\$ 1.081,4800
10/01/2025 09:10:24	54.209.506/0001-34	R\$ 1.050,0000
10/01/2025 09:10:25	32.109.914/0001-81	R\$ 1.033,0700
10/01/2025 09:10:37	54.209.506/0001-34	R\$ 1.000,0000
10/01/2025 09:10:37	32.109.914/0001-81	R\$ 978,9400
10/01/2025 09:10:54	33.314.924/0001-11	R\$ 1.830,0000
10/01/2025 09:11:17	01.825.356/0001-27	R\$ 1.880,0000
10/01/2025 09:11:36	53.599.409/0001-32	R\$ 1.500,0000
10/01/2025 09:11:57	50.279.385/0001-46	R\$ 1.350,0000
10/01/2025 09:13:25	18.563.457/0001-70	R\$ 1.689,9900
10/01/2025 09:13:25	08.151.857/0001-14	R\$ 1.578,0000
10/01/2025 09:14:18	52.351.850/0001-38	R\$ 2.100,0000
10/01/2025 09:15:49	18.210.924/0001-88	R\$ 1.499,9900
10/01/2025 09:15:50	49.472.037/0001-01	R\$ 1.349,9900
10/01/2025 09:16:28	52.717.272/0001-00	R\$ 1.689,0000
10/01/2025 09:16:46	18.563.457/0001-70	R\$ 1.677,3150
10/01/2025 09:17:12	54.209.506/0001-34	R\$ 950,0000
10/01/2025 09:17:14	32.109.914/0001-81	R\$ 935,3900
10/01/2025 09:18:26	18.210.924/0001-88	R\$ 1.438,0000
10/01/2025 09:20:16	43.794.816/0001-47	R\$ 1.200,0000
10/01/2025 09:21:28	38.269.675/0001-03	R\$ 2.100,0000
10/01/2025 09:22:56	53.599.409/0001-32	R\$ 1.450,0000
10/01/2025 09:24:28	49.472.037/0001-01	R\$ 1.199,9900
10/01/2025 09:25:34	53.599.409/0001-32	R\$ 1.400,0000
10/01/2025 09:27:12	35.459.909/0001-97	R\$ 925,0000
10/01/2025 09:27:13	32.109.914/0001-81	R\$ 903,7100
10/01/2025 09:29:02	43.794.816/0001-47	R\$ 869,4064
10/01/2025 09:29:04	32.109.914/0001-81	R\$ 858,2400
10/01/2025 09:30:54	43.794.816/0001-47	R\$ 832,9258

### Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 11:24	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:04	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:32:55	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:36:48	O nosso sistema financeiro aceita apenas duas casas decimais. Dessa forma, solicitamos que, ao enviar a proposta ajustada ao último lance, utilize exclusivamente duas casas decimais após a vírgula.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:37:37	Bom dia. Considerando o percentual de redução de 61,22% aplicado ao item 05, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:37:56	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:36:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 13:03:15	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:03:15 de 10/01/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 14:36:44	Informamos que a documentação enviada apresentou a ausência da comprovação de exequibilidade exigida, considerando o percentual de desconto de 61,22%. Dessa forma, como o prazo concedido para envio ainda não foi encerrado, este será reaberto para que o documento faltante seja devidamente apresentado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 14:38:08	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Comprovação de exequibilidade da proposta
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 16:28:43	segue anexo de comprovação de exequibilidade
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 16:28:53	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:28:53 de 10/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	13/01/2025 14:38:12	Informamos que a empresa não apresentou a comprovação de exequibilidade conforme solicitado. Diante disso, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio do referido documento.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	13/01/2025 14:42:42	Por favor, desconsiderar a última mensagem enviada no chat.
Sistema	14/01/2025 10:41:25	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 10:51:25.
Sistema	14/01/2025 11:12:44	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 11:22:44.

## Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 09:05:04	Item aberto para lances.
10/01/2025 09:32:55	Item com etapa aberta encerrada.
10/01/2025 09:32:55	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 10:37:56	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:36:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
10/01/2025 13:03:15	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 14:38:08	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 16:40:00. Motivo: Comprovação de exequibilidade da proposta apresentada..
10/01/2025 16:28:53	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 10:41:25	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 832,9258. Motivo: Após análise do setor competente, a proposta ajustada foi considerada em conformidade com as exigências do Edital..
14/01/2025 11:12:44	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 foi habilitado.
14/01/2025 11:24:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

### PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.		
Entrega de propostas:	De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a vírgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informo que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.

14/01/2025 11:24

1 de 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública

14/01/2025 11:24

2 de 9

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 6 - Câmera Fotográfica Digital**

Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Automático E Manual,, Tipo Visor: Lcd 3,2 Touch Screen, Formato Gravação Imagem: Raw E Jpeg, Resolução Máxima: 30.4 Megapixels, Interface: Usb, Tipo Memória: Compact Flash, Sdxc, Sdhc, Sd, Características Adicionais: Dslr, Capacidade Memória: 128 Gb, Alimentação Câmera: Bateria, Acessórios: Carregador De Bateria, Bateria, Monitor: Colorido 2,5"

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 3.049,0000 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 3.049,0000 (total)

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.838.\*\*\*.8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11, melhor lance: R\$ 2.400,0000 (unitário) / R\$ 2.400,0000 (total)

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.102.988/0001-09 - 46.102.988 JOAO ROBERTO CUNHA NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.799,0000 (unitário) R\$ 2.799,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 3.048,9900 (unitário) R\$ 3.048,9900 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
46.665.491/0001-90 - 46.665.491 JOAO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: AZ426 Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Fotográfica Digital Modelo/versão: Câmera Fotográfica Digital Valor proposta: R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Câmera Fotográfica Digital Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.016.841/0001-89 - 55.016.841 MARCELO LUIS CUNHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.849,0000 (unitário) R\$ 2.849,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 3.048,9999 (unitário) R\$ 3.048,9999 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CANON/SIMILAR Modelo/versão: CANON/SIMILAR Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CANON Modelo/versão: CANON Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.100,0000 (unitário) R\$ 3.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: B-MAX/SIMILAR Modelo/versão: B-MAX Valor proposta: R\$ 3.100,0000 (unitário) R\$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.048,0000 (unitário) R\$ 3.048,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sony Modelo/versão: Digital Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.850,0000 (unitário) R\$ 2.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: Kodak Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
41.683.850/0001-19 - ANDREIA PEREIRA LEMOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: Kodak PIXPRO AZ425 20MP Valor proposta: R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CANON Modelo/versão: CANON Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.458,3842 (unitário) R\$ 2.458,3842 (total)	-
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: smartklik Modelo/versão: 4k ultrahd Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Modelo/versão: Câmera Valor proposta: R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 2.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: canon/similar Modelo/versão: camera Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: D5 Modelo/versão: D5 Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
38.078.569/0001-42 - IMPERIO SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KODAK Modelo/versão: KODAK Valor proposta: R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
05.497.786/0001-18 - LUCIANO HARDER Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Digital Canon EOS Rebel T100 Modelo/versão: 18MP 2.7" Lent Valor proposta: R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: canon Modelo/versão: canon Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 3.026,0000 (unitário) R\$ 3.026,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kodak Pixpro Az425 preta Cor Preto Modelo/versão: Kodak Pixpro Az425 preta Cor Preto Valor proposta: R\$ 3.026,0000 (unitário) R\$ 3.026,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 3.045,0000 (unitário) R\$ 3.045,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 3.045,0000 (unitário) R\$ 3.045,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.116,9927 (unitário) R\$ 3.116,9927 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Automático E Modelo/versão: Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Automático E Valor proposta: R\$ 3.116,9927 (unitário) R\$ 3.116,9927 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
33.314.924/0001-11 - WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Click (viran) Modelo/versão: Câmera Sc02 Sport 4k 60fps Wi-fi + 32gb Bastão Mer Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:07:05	08.086.600/0001-26	R\$ 2.900,0000
10/01/2025 09:09:21	46.102.988/0001-09	R\$ 3.000,0000
10/01/2025 09:09:38	35.265.061/0001-65	R\$ 2.850,0000
10/01/2025 09:10:36	55.806.036/0001-59	R\$ 3.048,0000
10/01/2025 09:11:20	33.314.924/0001-11	R\$ 2.700,0000
10/01/2025 09:12:03	01.825.356/0001-27	R\$ 2.679,0000
10/01/2025 09:12:37	33.314.924/0001-11	R\$ 2.600,0000
10/01/2025 09:14:10	46.102.988/0001-09	R\$ 2.799,0000
10/01/2025 09:15:30	55.016.841/0001-89	R\$ 2.899,0000
10/01/2025 09:17:03	55.016.841/0001-89	R\$ 2.849,0000
10/01/2025 09:18:25	01.825.356/0001-27	R\$ 2.580,0000
10/01/2025 09:20:14	43.794.816/0001-47	R\$ 2.521,4927
10/01/2025 09:22:03	01.825.356/0001-27	R\$ 2.500,0000
10/01/2025 09:23:52	43.794.816/0001-47	R\$ 2.458,3842
10/01/2025 09:23:52	33.314.924/0001-11	R\$ 2.400,0000

**Mensagens do chat do Item 6**

14/01/2025 11:24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:04	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:25:53	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 33.314.924/0001-11	10/01/2025 10:39:06	Sr. Fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de
pelo participante 33.314.924/0001-11	10/01/2025 12:30:26	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:26 de 10/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11.
Sistema	14/01/2025 10:21:32	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 10:31:32.
Sistema	14/01/2025 11:14:12	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 11:24:12.

### Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 09:05:04	Item aberto para lances.
10/01/2025 09:25:53	Item com etapa aberta encerrada.
10/01/2025 09:25:53	Item encerrado para lances.
10/01/2025 10:39:06	Fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:37:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
10/01/2025 12:30:26	Fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 10:21:32	Fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.400,0000. Motivo: Após análise do setor competente, a proposta ajustada foi considerada em conformidade com as exigências do Edital..
14/01/2025 11:14:12	Fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11 foi habilitado.
14/01/2025 11:24:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

### PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.		
Entrega de propostas:	De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a vírgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informo que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.

16/01/2025 14:46

1 de 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 7 - Projetor Multimídia**

Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 0,84M, Distância Máxima Tela: 10.41M, Voltagem: 110/220V, Frequência: 50 A 60HZ, Quantidade Entrada Rgb: 2UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 2UN, Tamanho Mínimo Imagem: 76POL, Tipo Zoom: Digital/Optico, Tipo: Portátil C/Bolsa Transporte E Controle Remoto, Características Adicionais: Zoom Optico 1,0 A 1,2 Mínimo, Tipo Data Show, Luminosidade Mínima: 2200LM, Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto, Resolução Mínima: 800 X 600DPI, Resolução: 800 X 600

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.700,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.700,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Revogado		

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.102.988/0001-09 - 46.102.988 JOAO ROBERTO CUNHA NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 2.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.699,9900 (unitário) R\$ 2.699,9900 (total) <span style="margin-left: 100px;">Valor negociado: Não informado</span> <span style="float: right;">Quantidade ofertada: 1</span>		
46.580.136/0001-19 - 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme TR Modelo/versão: conforme TR Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total) <span style="margin-left: 100px;">Valor negociado: Não informado</span> <span style="float: right;">Quantidade ofertada: 1</span>		
47.773.357/0001-76 - 47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROJETOR BRAZILPC Modelo/versão: BPC-1080P Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total) <span style="margin-left: 100px;">Valor negociado: Não informado</span> <span style="float: right;">Quantidade ofertada: 1</span>		
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.684,0000 (unitário) R\$ 2.684,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Projetor Acer X1223HP Modelo/versão: Projetor Acer X1223HP Valor proposta: R\$ 2.684,0000 (unitário) R\$ 2.684,0000 (total) <span style="margin-left: 100px;">Valor negociado: Não informado</span> <span style="float: right;">Quantidade ofertada: 1</span>		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 645,1200 (unitário) R\$ 645,1200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Projetor Multimídia Modelo/versão: Projetor Multimídia Valor proposta: R\$ 2.750,0000 (unitário) R\$ 2.750,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
53.461.589/0001-91 - 53.461.589 LUAN DO PRADO SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brazil Pc Modelo/versão: PROJETOR BPC-1080P M18-W 5000 LUMENS Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
53.599.409/0001-32 - 53.599.409 LEILIANE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 1.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Data Show Modelo/versão: Data Show Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Projetor Multimídia Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
55.016.841/0001-89 - 55.016.841 MARCELO LUIS CUNHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.699,9999 (unitário) R\$ 2.699,9999 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON/SIMILAR Modelo/versão: EPSON/SIMILAR Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
58.263.611/0001-02 - 58.263.611 CLAYLTHON LISIAS DE SOUSA VIEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 1.085,2200 (unitário) R\$ 1.085,2200 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: hamyt7 Modelo/versão: hamyt7 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BETEC BRASIL/SIMILAR Modelo/versão: PROJETOR 3200 LUMENS Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.259,0000 (unitário) R\$ 1.259,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Husky Modelo/versão: Preto - HTCAJ001 Valor proposta: R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 2.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 1.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Goldentec Modelo/versão: Goldentec Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
25.095.248/0001-04 - AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.051,8000 (unitário) R\$ 2.051,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Betec bt960 Modelo/versão: Betec bt960 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
41.683.850/0001-19 - ANDREIA PEREIRA LEMOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Epson Modelo/versão: PowerLite E20 3400 Valor proposta: R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: EPSON Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 650,0000 (unitário) R\$ 650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
18.210.924/0001-88 - BLESSING ESTETICA AUTOMOTIVA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 2.478,0000 (unitário) R\$ 2.478,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: projetor multimidia Modelo/versão: projetor multimidia Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: aun Modelo/versão: a30fullhd Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
44.718.705/0001-14 - D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.599,0000 (unitário) R\$ 1.599,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTI Modelo/versão: PJ005 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Projetor Modelo/versão: Projetor Valor proposta: R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
31.053.239/0001-53 - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 1.690,0000 (unitário) R\$ 1.690,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: PFL5210 Valor proposta: R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 2.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: intelbras/similar Modelo/versão: projetor Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
53.323.975/0001-17 - FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 1.268,2400 (unitário) R\$ 1.268,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: MSE Modelo/versão: 3400 Valor proposta: R\$ 2.650,0000 (unitário) R\$ 2.650,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
49.472.037/0001-01 - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.221,0000 (unitário) R\$ 2.221,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: intelbras Modelo/versão: intelbras Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Projetor Portatil Led - Betec BT950 - Full HD Nati Modelo/versão: Projetor Portatil Led - Betec BT950 - Full HD Nati Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
50.445.599/0001-45 - K2M MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 1.710,3500 (unitário) R\$ 1.710,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: MSE Modelo/versão: LCDB-4000HD-AN Valor proposta: R\$ 2.950,0000 (unitário) R\$ 2.950,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 2.950,0000 (unitário) R\$ 2.950,0000 (total)	Não informado	1
35.459.909/0001-97 - LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.888,0000 (unitário) R\$ 1.888,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: PROJETOR COM WIFI FULL HD 3800 LUMENS PFL5210 Valor proposta: R\$ 2.690,0000 (unitário) R\$ 2.690,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
05.497.786/0001-18 - LUCIANO HARDER Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.800,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Projetor Acer X1329WHP 4500 Lúmens Modelo/versão: Projetor Acer X1329WHP 4500 Lúmens Valor proposta: R\$ 4.800,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
51.382.835/0001-94 - LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 2.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULT Modelo/versão: MULT Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 2.900,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: Intelbras Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 850,0000 (unitário) R\$ 850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAICON Modelo/versão: TA-3500 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 1.710,5300 (unitário) R\$ 1.710,5300 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Projetor Pfl5210 Full Hd 3800 Lúmens Intelbras Modelo/versão: Projetor Pfl5210 Full Hd 3800 Lúmens Intelbras Valor proposta: R\$ 1.710,5300 (unitário) Valor negociado: Não informado R\$ 1.710,5300 (total) Quantidade ofertada: 1		
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 90031/2024 Modelo/versão: 90031/2024 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado R\$ 2.700,0000 (total) Quantidade ofertada: 1		
43.142.820/0001-20 - MICROWAY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 1.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Goldentec Modelo/versão: GT3000 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado R\$ 2.700,0000 (total) Quantidade ofertada: 1		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goldentec Modelo/versão: 2200lumens Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado R\$ 2.700,0000 (total) Quantidade ofertada: 1		
52.823.703/0001-13 - NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.669,7500 (unitário) R\$ 1.669,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: TOMATE Modelo/versão: MPR 2009 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado R\$ 2.700,0000 (total) Quantidade ofertada: 1		
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 2.036,4100 (unitário) R\$ 2.036,4100 (total)	-
Marca/Fabricante: PCTOP Modelo/versão: PC4000 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado R\$ 2.700,0000 (total) Quantidade ofertada: 1		
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 818,5842 (unitário) R\$ 818,5842 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.699,0000 (unitário) R\$ 2.699,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Goldentec Modelo/versão: GT3000 Valor proposta: R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 2.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
27.044.495/0001-07 - PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: MULTILASER Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
48.975.938/0001-53 - PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 1.040,0000 (unitário) R\$ 1.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unic luuk young Modelo/versão: t6 Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
17.800.159/0001-93 - RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 872,9600 (unitário) R\$ 872,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: HAMY T7 Modelo/versão: HAMY T7 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.739,1500 (unitário) R\$ 2.739,1500 (total)	-
Marca/Fabricante: Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 0,84M, Modelo/versão: Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 0,84M, Valor proposta: R\$ 2.739,1500 (unitário) R\$ 2.739,1500 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 4.933,5700 (unitário) R\$ 4.933,5700 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: E20 Valor proposta: R\$ 4.933,5700 (unitário) R\$ 4.933,5700 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.485,1500 (unitário) R\$ 1.485,1500 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAZIL PC BPC1080 Modelo/versão: BRAZIL PC BPC1080 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 1.775,0000 (unitário) R\$ 1.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS PFL-5210 Modelo/versão: INTELBRAS PFL-5210 Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
49.366.143/0001-00 - VINICIUS DE CASTRO LAUDINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 910,0000 (unitário) R\$ 910,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAICON Modelo/versão: TA3000 Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
33.314.924/0001-11 - WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: Projetor Pfl5210 Full Hd 3800 Lúmens Intelbras Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
03.709.582/0001-78 - XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 1.899,0000 (unitário) R\$ 1.899,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Projetor Zion Power ZP-3000 Modelo/versão: Projetor Zion Power ZP-3000 Valor proposta: R\$ 2.499,0000 (unitário) R\$ 2.499,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
16/01/2025 14:46		

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:05:07	25.095.248/0001-04	R\$ 2.498,9900
10/01/2025 09:07:07	48.975.938/0001-53	R\$ 1.650,0000
10/01/2025 09:07:15	08.086.600/0001-26	R\$ 1.600,0000
10/01/2025 09:07:16	43.142.820/0001-20	R\$ 1.620,0000
10/01/2025 09:07:22	57.601.436/0001-53	R\$ 1.550,0000
10/01/2025 09:07:29	48.975.938/0001-53	R\$ 1.500,0000
10/01/2025 09:07:56	43.142.820/0001-20	R\$ 1.480,0000
10/01/2025 09:08:17	57.601.436/0001-53	R\$ 1.420,0000
10/01/2025 09:09:18	43.142.820/0001-20	R\$ 1.400,0000
10/01/2025 09:09:39	57.601.436/0001-53	R\$ 1.299,0000
10/01/2025 09:09:57	35.265.061/0001-65	R\$ 1.700,0000
10/01/2025 09:10:06	49.366.143/0001-00	R\$ 1.200,0000
10/01/2025 09:10:09	43.142.820/0001-20	R\$ 1.350,0000
10/01/2025 09:10:23	57.601.436/0001-53	R\$ 1.183,0000
10/01/2025 09:10:35	46.102.988/0001-09	R\$ 2.300,0000
10/01/2025 09:10:38	25.095.248/0001-04	R\$ 2.299,9900
10/01/2025 09:11:20	55.806.036/0001-59	R\$ 1.699,0000
10/01/2025 09:11:42	53.599.409/0001-32	R\$ 2.000,0000
10/01/2025 09:11:47	33.314.924/0001-11	R\$ 2.280,0000
10/01/2025 09:11:49	25.095.248/0001-04	R\$ 2.279,9900
10/01/2025 09:11:58	50.279.385/0001-46	R\$ 2.282,7400
10/01/2025 09:12:10	50.279.385/0001-46	R\$ 2.262,8900
10/01/2025 09:12:14	25.095.248/0001-04	R\$ 2.262,8800
10/01/2025 09:12:37	50.279.385/0001-46	R\$ 2.245,9100
10/01/2025 09:12:38	25.095.248/0001-04	R\$ 2.245,9000
10/01/2025 09:12:59	49.366.143/0001-00	R\$ 1.100,0000
10/01/2025 09:13:02	50.279.385/0001-46	R\$ 2.229,0600
10/01/2025 09:13:03	25.095.248/0001-04	R\$ 2.229,0500
10/01/2025 09:13:05	17.800.159/0001-93	R\$ 1.091,7500
10/01/2025 09:13:11	49.366.143/0001-00	R\$ 1.000,0000
10/01/2025 09:13:12	17.800.159/0001-93	R\$ 992,5000
10/01/2025 09:13:12	58.263.611/0001-02	R\$ 1.085,2200
10/01/2025 09:13:16	28.880.531/0002-16	R\$ 1.775,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:13:20	01.825.356/0001-27	R\$ 1.500,0000
10/01/2025 09:13:20	49.366.143/0001-00	R\$ 950,0000
10/01/2025 09:13:23	50.279.385/0001-46	R\$ 2.212,3300
10/01/2025 09:13:27	25.095.248/0001-04	R\$ 2.212,3200
10/01/2025 09:13:43	31.053.239/0001-53	R\$ 2.200,0000
10/01/2025 09:13:44	50.279.385/0001-46	R\$ 2.195,7300
10/01/2025 09:13:46	25.095.248/0001-04	R\$ 2.195,7200
10/01/2025 09:14:01	31.053.239/0001-53	R\$ 1.690,0000
10/01/2025 09:14:05	50.279.385/0001-46	R\$ 2.179,2500
10/01/2025 09:14:06	57.601.436/0001-53	R\$ 1.076,3200
10/01/2025 09:14:10	25.095.248/0001-04	R\$ 2.179,2400
10/01/2025 09:14:17	03.709.582/0001-78	R\$ 1.899,0000
10/01/2025 09:14:26	50.279.385/0001-46	R\$ 2.162,9000
10/01/2025 09:14:29	25.095.248/0001-04	R\$ 2.162,8900
10/01/2025 09:14:31	52.351.850/0001-38	R\$ 2.500,0000
10/01/2025 09:14:40	55.806.036/0001-59	R\$ 1.499,0000
10/01/2025 09:14:41	17.800.159/0001-93	R\$ 942,4000
10/01/2025 09:14:44	57.601.436/0001-53	R\$ 930,0000
10/01/2025 09:14:45	17.800.159/0001-93	R\$ 922,5600
10/01/2025 09:14:53	49.366.143/0001-00	R\$ 910,0000
10/01/2025 09:14:54	17.800.159/0001-93	R\$ 902,7200
10/01/2025 09:15:00	57.601.436/0001-53	R\$ 880,0000
10/01/2025 09:15:01	17.800.159/0001-93	R\$ 872,9600
10/01/2025 09:15:03	50.279.385/0001-46	R\$ 2.146,6700
10/01/2025 09:15:06	25.095.248/0001-04	R\$ 2.146,6600
10/01/2025 09:15:22	50.445.599/0001-45	R\$ 1.710,3500
10/01/2025 09:15:23	50.279.385/0001-46	R\$ 2.130,5600
10/01/2025 09:15:24	25.095.248/0001-04	R\$ 2.130,5500
10/01/2025 09:15:44	50.279.385/0001-46	R\$ 2.114,5700
10/01/2025 09:15:48	55.806.036/0001-59	R\$ 1.349,0000
10/01/2025 09:15:49	25.095.248/0001-04	R\$ 2.114,5600
10/01/2025 09:15:58	57.601.436/0001-53	R\$ 850,0000
10/01/2025 09:16:11	50.279.385/0001-46	R\$ 2.098,7000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:16:14	25.095.248/0001-04	R\$ 2.098,6900
10/01/2025 09:16:29	33.314.924/0001-11	R\$ 1.890,0000
10/01/2025 09:16:39	50.279.385/0001-46	R\$ 2.082,9500
10/01/2025 09:16:44	25.095.248/0001-04	R\$ 2.082,9400
10/01/2025 09:17:05	50.279.385/0001-46	R\$ 2.067,3200
10/01/2025 09:17:09	25.095.248/0001-04	R\$ 2.067,3100
10/01/2025 09:17:12	52.823.703/0001-13	R\$ 1.669,7500
10/01/2025 09:17:27	50.279.385/0001-46	R\$ 2.051,8100
10/01/2025 09:17:27	25.095.248/0001-04	R\$ 2.051,8000
10/01/2025 09:17:28	48.975.938/0001-53	R\$ 1.040,0000
10/01/2025 09:17:51	55.016.841/0001-89	R\$ 2.500,0000
10/01/2025 09:17:57	50.279.385/0001-46	R\$ 2.036,4100
10/01/2025 09:18:46	18.210.924/0001-88	R\$ 2.478,0000
10/01/2025 09:20:17	53.323.975/0001-17	R\$ 1.348,9900
10/01/2025 09:20:18	49.472.037/0001-01	R\$ 2.221,0000
10/01/2025 09:20:46	55.806.036/0001-59	R\$ 1.335,0000
10/01/2025 09:22:03	53.599.409/0001-32	R\$ 1.980,0000
10/01/2025 09:22:18	52.351.850/0001-38	R\$ 2.200,0000
10/01/2025 09:23:02	53.599.409/0001-32	R\$ 1.950,0000
10/01/2025 09:23:39	44.718.705/0001-14	R\$ 1.599,0000
10/01/2025 09:25:11	53.323.975/0001-17	R\$ 1.334,9900
10/01/2025 09:25:12	53.599.409/0001-32	R\$ 1.900,0000
10/01/2025 09:25:50	55.806.036/0001-59	R\$ 1.290,0000
10/01/2025 09:27:22	53.323.975/0001-17	R\$ 1.289,9900
10/01/2025 09:27:35	55.806.036/0001-59	R\$ 1.279,0000
10/01/2025 09:27:36	35.459.909/0001-97	R\$ 1.888,0000
10/01/2025 09:27:54	42.491.006/0001-59	R\$ 1.485,1500
10/01/2025 09:29:26	53.323.975/0001-17	R\$ 1.278,9900
10/01/2025 09:29:59	55.806.036/0001-59	R\$ 1.269,0000
10/01/2025 09:30:31	52.351.850/0001-38	R\$ 2.100,0000
10/01/2025 09:32:03	53.323.975/0001-17	R\$ 1.268,2400
10/01/2025 09:32:41	55.806.036/0001-59	R\$ 1.259,0000
10/01/2025 09:34:30	43.794.816/0001-47	R\$ 799,2508 *

(lances com \* foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:36:09	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:16	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:20	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:25	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:27	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:31	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:34	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:37	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:41	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:44	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:46	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:49	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:52	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:56	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:59	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:02	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:05	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:07	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:11	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:15	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:17	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:22	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:32	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:38:00	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:38:04	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:38:11	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250
10/01/2025 09:39:42	52.343.538/0001-00	R\$ 837,2900
10/01/2025 09:39:43	57.886.113/0001-53	R\$ 831,0103
10/01/2025 09:41:13	52.343.538/0001-00	R\$ 824,7700
10/01/2025 09:41:14	57.886.113/0001-53	R\$ 818,5842
10/01/2025 09:42:14	33.314.924/0001-11	R\$ 1.800,0000
10/01/2025 09:43:44	52.343.538/0001-00	R\$ 812,4400
10/01/2025 09:45:34	43.794.816/0001-47	R\$ 784,3546

(lances com \* foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:47:05	52.343.538/0001-00	R\$ 778,4600
10/01/2025 09:48:54	43.794.816/0001-47	R\$ 757,1219
10/01/2025 09:50:25	52.343.538/0001-00	R\$ 751,4400
10/01/2025 09:52:14	43.794.816/0001-47	R\$ 721,5483
10/01/2025 09:53:45	52.343.538/0001-00	R\$ 716,1200
10/01/2025 09:55:36	43.794.816/0001-47	R\$ 700,0000
10/01/2025 09:57:07	52.343.538/0001-00	R\$ 694,7500
10/01/2025 09:58:56	43.794.816/0001-47	R\$ 650,0000
10/01/2025 10:00:27	52.343.538/0001-00	R\$ 645,1200

### Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:04	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:35:15	O lance no valor de R\$ 799,2508 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:15	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:19	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:23	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:27	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:30	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:33	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:36	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:40	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:43	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:46	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:48	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:51	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:55	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.

16/01/2025 14:46

17 de 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:36:58	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:01	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:03	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:06	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:09	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:13	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:17	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:21	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:30	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:58	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:38:02	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:38:09	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 10:02:28	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 10:40:16	Bom dia. Considerando o percentual de redução de 76,10% aplicado ao item 07, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 10:40:44	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelelo participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 15:34:20	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:20 de 10/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 14:35:40	Informamos que a empresa não apresentou a comprovação de exequibilidade solicitada, bem como deixou de enviar a Certidão de Falência exigida. Diante disso, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio dos referidos documentos.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 14:36:11	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 13/01/2025. Justificativa: Solicitamos a comprovação de exequibilidade solicitada, bem como a Certidão de Falência exigida. ..
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 16:37:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:00 de 13/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
Sistema para o	14/01/2025 10:34:31	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 10:34:31	/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 12 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital...
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 11:18:56	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 12 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital...
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 11:19:40	Por favor, desconsiderem a solicitação de anexo mencionada anteriormente.
pelo participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 13:08:48	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:08:48 de 14/01/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 14:33:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
pelo participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 14:36:17	Boa tarde! Solicito nossa desclassificação para o item 7. agradecemos pela oportunidade!
Sistema	16/01/2025 14:44:59	O item 7 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 14:46:51	A fase de recurso do item 7 está aberta até 21/01/2025.

## Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 09:05:04	Item aberto para lances.
10/01/2025 10:02:28	Item com etapa aberta encerrada.
10/01/2025 10:02:28	Item encerrado para lances.
10/01/2025 10:40:44	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:39:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
10/01/2025 15:34:20	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/01/2025 14:36:11	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/01/2025 16:37:00. Motivo: Solicitamos a comprovação de exequibilidade solicitada, bem como a Certidão de Falência exigida. ..
14/01/2025 10:34:31	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 14:33:00. Motivo: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 12 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital...
14/01/2025 11:18:56	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 14:33:00. Motivo: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 12 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital...
14/01/2025 13:08:48	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 14:37:15	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 645,1200. Motivo: A empresa não enviou a proposta adequada com a garantia pedida no

16/01/2025 14:46

19 de 20

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:37:15	Edital..
16/01/2025 14:46:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

### PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.		
Entrega de propostas:	De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a vírgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informo que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.

16/01/2025 14:46

1 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas

16/01/2025 14:46

2 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 8 - Câmera Videoconferência**

Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920, Tipo Lente: Foco AutomáticoX, Velocidade Transmissão Vídeo: 60FPS, Características Adicionais: Webcam Usb Com Microfone Embutido

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 479,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 479,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Revogado		

**Propostas do Item 8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.665.491/0001-90 - 46.665.491 JOAO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LogiTech Modelo/versão: C270 Hd Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 341,0000 (unitário) R\$ 341,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Webcam PcYes Raza HD-01 HD 720P Modelo/versão: Webcam PcYes Raza HD-01 HD 720P Valor proposta: R\$ 341,0000 (unitário) R\$ 341,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 139,1900 (unitário) R\$ 139,1900 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920 Modelo/versão: Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920 Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
53.599.409/0001-32 - 53.599.409 LEILIANE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WEBCAM Modelo/versão: WEBCAM CONFORME TR Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Câmera Videoconferência Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS/SIMILAR Modelo/versão: INTELBRAS/SIMILAR Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: LOGITECH Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
58.263.611/0001-02 - 58.263.611 CLAYLTHON LISIAS DE SOUSA VIEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 250,2100 (unitário) R\$ 250,2100 (total)	-
Marca/Fabricante: brazilpc Modelo/versão: brazilpc Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTILASER/SIMILAR Modelo/versão: 720p HD Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 194,0000 (unitário) R\$ 194,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: CAM HD 720p Valor proposta: R\$ 470,0000 (unitário) R\$ 470,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 285,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Longtech Modelo/versão: Logitech Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 1	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LOGI Modelo/versão: LOGI Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 1	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 140,2504 (unitário) R\$ 140,2504 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 1	
18.210.924/0001-88 - BLESSING ESTETICA AUTOMOTIVA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 253,0000 (unitário) R\$ 253,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: camera de video Modelo/versão: camera de video Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 1	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 449,0000 (unitário) R\$ 449,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: lotus hd 720p Modelo/versão: lt-189 Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 1	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: webcam Modelo/versão: webcam Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 1	
31.053.239/0001-53 - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: 720P Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Logitech/similar Modelo/versão: camera Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
52.623.583/0001-00 - L&R SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 168,5500 (unitário) R\$ 168,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAZILPC Modelo/versão: W6 Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
05.497.786/0001-18 - LUCIANO HARDER Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 899,0000 (unitário) R\$ 899,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Webcam Logitech C922 Pro Stream Full HD Modelo/versão: Webcam Logitech C922 Pro Stream Full HD Valor proposta: R\$ 899,0000 (unitário) R\$ 899,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
51.382.835/0001-94 - LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULT Modelo/versão: MULT Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: logi Modelo/versão: logi Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 288,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: webcam logitech Modelo/versão: webcam logitech270 Valor proposta: R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 288,1600 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 250,2000 (unitário) R\$ 250,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: LORBEN PC CAMERA Modelo/versão: LORBEN PC CAMERA Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 90031/2024 Modelo/versão: 90031/2024 Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
43.142.820/0001-20 - MICROWAY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 375,0000 (unitário) R\$ 375,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Raza Modelo/versão: Fhd-03 Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: CAM 720P Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 175,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 490,1607 (unitário) R\$ 490,1607 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920, Ti Modelo/versão: Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920, Ti Valor proposta: R\$ 490,1607 (unitário) R\$ 490,1607 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 179,8500 (unitário) R\$ 179,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: C270 Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	

### Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:07:24	08.086.600/0001-26	R\$ 300,0000
10/01/2025 09:08:30	43.142.820/0001-20	R\$ 375,0000
10/01/2025 09:10:13	35.265.061/0001-65	R\$ 285,0000
10/01/2025 09:11:59	50.279.385/0001-46	R\$ 450,0000
10/01/2025 09:12:02	53.599.409/0001-32	R\$ 600,0000
10/01/2025 09:12:15	53.599.409/0001-32	R\$ 400,0000
10/01/2025 09:13:24	55.806.036/0001-59	R\$ 280,0000
10/01/2025 09:13:40	04.567.265/0001-27	R\$ 277,7800
10/01/2025 09:13:59	42.810.782/0001-74	R\$ 275,6900
10/01/2025 09:14:04	01.825.356/0001-27	R\$ 449,0000
10/01/2025 09:14:19	04.567.265/0001-27	R\$ 273,2300
10/01/2025 09:14:38	42.810.782/0001-74	R\$ 271,1800
10/01/2025 09:14:55	04.567.265/0001-27	R\$ 268,5200
10/01/2025 09:14:57	55.806.036/0001-59	R\$ 265,0000
10/01/2025 09:15:13	04.567.265/0001-27	R\$ 262,8500
10/01/2025 09:15:29	42.810.782/0001-74	R\$ 260,8700
10/01/2025 09:15:46	04.567.265/0001-27	R\$ 258,6000

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
10/01/2025 09:15:47	31.053.239/0001-53	R\$ 280,0000
10/01/2025 09:16:05	42.810.782/0001-74	R\$ 256,6600
10/01/2025 09:16:11	55.806.036/0001-59	R\$ 250,0000
10/01/2025 09:16:12	58.263.611/0001-02	R\$ 250,2100
10/01/2025 09:16:29	04.567.265/0001-27	R\$ 247,8200
10/01/2025 09:16:33	55.806.036/0001-59	R\$ 245,0000
10/01/2025 09:16:50	04.567.265/0001-27	R\$ 242,5700
10/01/2025 09:16:53	55.806.036/0001-59	R\$ 240,0000
10/01/2025 09:17:11	04.567.265/0001-27	R\$ 237,7400
10/01/2025 09:17:17	55.806.036/0001-59	R\$ 235,0000
10/01/2025 09:17:35	04.567.265/0001-27	R\$ 232,8300
10/01/2025 09:17:51	42.810.782/0001-74	R\$ 250,2000
10/01/2025 09:18:04	55.806.036/0001-59	R\$ 230,0000
10/01/2025 09:18:20	04.567.265/0001-27	R\$ 228,0600
10/01/2025 09:18:35	55.806.036/0001-59	R\$ 225,0000
10/01/2025 09:18:53	04.567.265/0001-27	R\$ 222,7700
10/01/2025 09:19:02	55.806.036/0001-59	R\$ 220,0000
10/01/2025 09:19:11	18.210.924/0001-88	R\$ 253,0000
10/01/2025 09:19:30	04.567.265/0001-27	R\$ 217,8200
10/01/2025 09:20:03	55.806.036/0001-59	R\$ 215,0000
10/01/2025 09:20:20	04.567.265/0001-27	R\$ 213,1500
10/01/2025 09:20:54	55.806.036/0001-59	R\$ 210,0000
10/01/2025 09:21:12	04.567.265/0001-27	R\$ 208,1900
10/01/2025 09:21:48	55.806.036/0001-59	R\$ 205,0000
10/01/2025 09:22:06	04.567.265/0001-27	R\$ 203,3800
10/01/2025 09:22:17	55.806.036/0001-59	R\$ 200,0000
10/01/2025 09:22:36	04.567.265/0001-27	R\$ 198,0200
10/01/2025 09:23:29	55.806.036/0001-59	R\$ 196,0000
10/01/2025 09:23:45	04.567.265/0001-27	R\$ 194,2100
10/01/2025 09:24:59	53.599.409/0001-32	R\$ 240,0000
10/01/2025 09:26:30	52.623.583/0001-00	R\$ 192,7500
10/01/2025 09:26:49	04.567.265/0001-27	R\$ 190,9100
10/01/2025 09:28:19	52.343.538/0001-00	R\$ 189,4700

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:28:37	04.567.265/0001-27	R\$ 187,7000
10/01/2025 09:30:07	52.343.538/0001-00	R\$ 186,2900
10/01/2025 09:30:25	04.567.265/0001-27	R\$ 184,7900
10/01/2025 09:31:56	52.343.538/0001-00	R\$ 183,4000
10/01/2025 09:32:13	04.567.265/0001-27	R\$ 181,8000
10/01/2025 09:33:44	52.343.538/0001-00	R\$ 180,4300
10/01/2025 09:35:15	52.623.583/0001-00	R\$ 179,0700
10/01/2025 09:35:32	04.567.265/0001-27	R\$ 179,8500
10/01/2025 09:36:24	57.886.113/0001-53	R\$ 195,0000
10/01/2025 09:37:44	55.806.036/0001-59	R\$ 194,0000
10/01/2025 09:39:15	52.343.538/0001-00	R\$ 177,7200
10/01/2025 09:39:15	57.886.113/0001-53	R\$ 177,7270
10/01/2025 09:39:16	57.886.113/0001-53	R\$ 176,3871
10/01/2025 09:40:47	52.343.538/0001-00	R\$ 175,0500
10/01/2025 09:42:18	52.623.583/0001-00	R\$ 173,7300
10/01/2025 09:42:18	57.886.113/0001-53	R\$ 175,0000
10/01/2025 09:43:49	52.343.538/0001-00	R\$ 172,4200
10/01/2025 09:45:20	52.623.583/0001-00	R\$ 171,1200
10/01/2025 09:46:51	52.343.538/0001-00	R\$ 169,8300
10/01/2025 09:48:22	52.623.583/0001-00	R\$ 168,5500
10/01/2025 09:49:53	52.343.538/0001-00	R\$ 167,2800
10/01/2025 09:51:42	43.794.816/0001-47	R\$ 160,0000
10/01/2025 09:53:13	52.343.538/0001-00	R\$ 158,8000
10/01/2025 09:55:04	43.794.816/0001-47	R\$ 150,0000
10/01/2025 09:56:35	52.343.538/0001-00	R\$ 148,8700
10/01/2025 09:58:24	43.794.816/0001-47	R\$ 145,0869
10/01/2025 09:59:55	52.343.538/0001-00	R\$ 143,9900
10/01/2025 10:01:44	43.794.816/0001-47	R\$ 140,2504
10/01/2025 10:03:15	52.343.538/0001-00	R\$ 139,1900

**Mensagens do chat do Item 8**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:04	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:04	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 10:05:16	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 10:41:57	Bom dia. Considerando o percentual de redução de 70,94% aplicado ao item 08, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 10:42:25	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelelo participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 15:25:15	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:15 de 10/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 14:34:09	Informamos que a empresa não apresentou a comprovação de exequibilidade solicitada, bem como deixou de enviar a Certidão de Falência exigida. Diante disso, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio dos referidos documentos.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 14:35:07	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 13/01/2025. Justificativa: Solicitamos a comprovação de exequibilidade solicitada, bem como a Certidão de Falência exigida. .
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 16:36:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 13/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 10:34:56	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 12 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital...
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 14:33:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 14:43:20	Ao enviar a proposta ajustada, solicitamos que insira o valor no formato de 140,25, ou seja, com apenas duas casas decimais após a vírgula
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 14:44:27	Considerando o percentual de redução de 70,72% aplicado ao item 08, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 14:44:49	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 17:43:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 52.623.583/0001-00	15/01/2025 09:35:50	Considerando o percentual de redução de 64,81% aplicado ao item 08, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o	15/01/2025 09:36:25	Sr. Fornecedor L&R SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.623.583/0001-00, você foi convocado para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 52.623.583/0001-00	15/01/2025 09:36:25	enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelo participante 52.623.583/0001-00	15/01/2025 10:49:04	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:04 de 15/01/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor L&R SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.623.583/0001-00.
Sistema	16/01/2025 14:45:24	O item 8 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 14:46:51	A fase de recurso do item 8 está aberta até 21/01/2025.

## Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 09:05:04	Item aberto para lances.
10/01/2025 10:05:16	Item com etapa aberta encerrada.
10/01/2025 10:05:16	Item encerrado para lances.
10/01/2025 10:42:25	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:41:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
10/01/2025 15:25:15	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/01/2025 14:35:07	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/01/2025 16:36:00. Motivo: Solicitamos a comprovação de exequibilidade solicitada, bem como a Certidão de Falência exigida. .
14/01/2025 10:34:56	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 14:33:00. Motivo: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 12 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital..
14/01/2025 14:38:19	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 139,1900. Motivo: A empresa não enviou a proposta adequada com a garantia solicitada no Edital..
14/01/2025 14:44:49	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 17:43:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
15/01/2025 09:33:29	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 140,2504. Motivo: A empresa deixou de enviar a proposta adequada, os documentos de habilitação e a comprovação de exequibilidade solicitada..
15/01/2025 09:36:25	Fornecedor L&R SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.623.583/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 14:35:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
15/01/2025 10:49:04	Fornecedor L&R SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.623.583/0001-00 finalizou o envio de anexo.
16/01/2025 14:46:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

### PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.		
Entrega de propostas:	De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a vírgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informo que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.

16/01/2025 15:47

1 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas

16/01/2025 15:47

2 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 5 - Impressora Multifuncional**

Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 2400DPI, Tensão Alimentação: BivoltV, Velocidade Impressão Colorida: 90PPM, Resolução Scanner: 600 X 600DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000, Capacidade Memória: Mínimo 4GB

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2.148,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.296,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Revogado		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.838.\*\*\*\_8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, melhor lance: R\$ 832,9258 (unitário) / R\$ 1.665,8516 (total)

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.773.357/0001-76 - 47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: generica Modelo/versão: multifuncional Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.584,0000 (unitário) R\$ 3.168,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ecotank L3250 Epson Modelo/versão: Ecotank L3250 Epson Valor proposta: R\$ 1.584,0000 (unitário) R\$ 3.168,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Modelo/versão: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Modelo/versão: Impressora Multifuncional Valor proposta: R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
53.461.589/0001-91 - 53.461.589 LUAN DO PRADO SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: brother Modelo/versão: HLB2080DW Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
53.599.409/0001-32 - 53.599.409 LEILIANE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Modelo/versão: Impressora Multifuncional CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Impressora Multifuncional Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP/SIMILAR Modelo/versão: HP/SIMILAR Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: EPSON Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.147,0000 (unitário) R\$ 4.294,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brother/Epson Modelo/versão: Laser Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: HP SMART TANK 581 Modelo/versão: HP SMART TANK 581 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
41.683.850/0001-19 - ANDREIA PEREIRA LEMOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.150,0000 (unitário) R\$ 4.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Epson Modelo/versão: Epson EcoTank L4260 Valor proposta: R\$ 2.150,0000 (unitário) R\$ 4.300,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: EPSON Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 832,9258 (unitário) R\$ 1.665,8516 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 858,2400 (unitário) R\$ 1.716,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: canon Modelo/versão: g3110 Valor proposta: R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
18.210.924/0001-88 - BLESSING ESTETICA AUTOMOTIVA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 1.438,0000 (unitário) R\$ 2.876,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Modelo/versão: Impressora Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.890,0000 (unitário) R\$ 3.780,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: L3250 Valor proposta: R\$ 2.149,0000 (unitário) R\$ 4.298,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.880,0000 (unitário) R\$ 3.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hp deskjet Modelo/versão: ink 2874 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: L3250/L3251 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.900,0000 (unitário) R\$ 11.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Modelo/versão: Impressora Valor proposta: R\$ 5.900,0000 (unitário) R\$ 11.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 1.690,0000 (unitário) R\$ 3.380,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hp/similar Modelo/versão: impressora Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
49.472.037/0001-01 - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.199,9900 (unitário) R\$ 2.399,9800 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: HP Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 950,0000 (unitário) R\$ 1.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: SMART TANK 584ALL IN ONE Valor proposta: R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
35.459.909/0001-97 - LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 1.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BROTHER Modelo/versão: Tanque de Tinta 110V Color A4 USB - DCPT230 Valor proposta: R\$ 2.099,0000 (unitário) R\$ 4.198,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hp Modelo/versão: hp Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 1.842,0000 (unitário) R\$ 3.684,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Epson Modelo/versão: Ecotank L4260 - Tanque de Tinta Colorida Valor proposta: R\$ 1.842,0000 (unitário) R\$ 3.684,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 90031/2024 Modelo/versão: 90031/2024 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
04.995.470/0001-93 - MODULO INFO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 4.600,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: brother Modelo/versão: brother Valor proposta: R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 4.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BROTHER Modelo/versão: DCPT530DW Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: L3250 Valor proposta: R\$ 2.120,0000 (unitário) R\$ 4.240,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
08.151.857/0001-14 - RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 1.578,0000 (unitário) R\$ 3.156,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Canon Modelo/versão: G6010 Valor proposta: R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 3.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.177,6424 (unitário) R\$ 4.355,2848 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Modelo/versão: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Valor proposta: R\$ 2.177,6424 (unitário) R\$ 4.355,2848 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
18.563.457/0001-70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.677,3150 (unitário) R\$ 3.354,6300 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: EPSON L3250 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
33.314.924/0001-11 - WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 1.830,0000 (unitário) R\$ 3.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Epson Modelo/versão: Impressora multifuncional cor Epson L3250 220V Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.689,0000 (unitário) R\$ 3.378,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Modelo/versão: Impressora Multifuncional Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:05:07	32.109.914/0001-81	R\$ 1.384,2000
10/01/2025 09:05:49	08.692.456/0001-71	R\$ 1.890,0000
10/01/2025 09:06:55	08.086.600/0001-26	R\$ 1.690,0000
10/01/2025 09:08:27	52.717.272/0001-00	R\$ 1.840,0000
10/01/2025 09:09:17	35.265.061/0001-65	R\$ 1.350,0000
10/01/2025 09:09:19	32.109.914/0001-81	R\$ 1.328,8500
10/01/2025 09:09:30	08.151.857/0001-14	R\$ 1.590,0000
10/01/2025 09:09:48	54.209.506/0001-34	R\$ 1.300,0000
10/01/2025 09:09:49	32.109.914/0001-81	R\$ 1.286,0500
10/01/2025 09:09:54	54.209.506/0001-34	R\$ 1.250,0000
10/01/2025 09:09:55	32.109.914/0001-81	R\$ 1.236,2100
10/01/2025 09:09:59	54.209.506/0001-34	R\$ 1.200,0000
10/01/2025 09:10:01	51.248.022/0001-06	R\$ 2.000,0000
10/01/2025 09:10:01	32.109.914/0001-81	R\$ 1.183,3100
10/01/2025 09:10:04	55.806.036/0001-59	R\$ 2.147,0000
10/01/2025 09:10:09	54.209.506/0001-34	R\$ 1.150,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:10:10	32.109.914/0001-81	R\$ 1.139,4300
10/01/2025 09:10:14	54.209.506/0001-34	R\$ 1.100,0000
10/01/2025 09:10:16	32.109.914/0001-81	R\$ 1.081,4800
10/01/2025 09:10:24	54.209.506/0001-34	R\$ 1.050,0000
10/01/2025 09:10:25	32.109.914/0001-81	R\$ 1.033,0700
10/01/2025 09:10:37	54.209.506/0001-34	R\$ 1.000,0000
10/01/2025 09:10:37	32.109.914/0001-81	R\$ 978,9400
10/01/2025 09:10:54	33.314.924/0001-11	R\$ 1.830,0000
10/01/2025 09:11:17	01.825.356/0001-27	R\$ 1.880,0000
10/01/2025 09:11:36	53.599.409/0001-32	R\$ 1.500,0000
10/01/2025 09:11:57	50.279.385/0001-46	R\$ 1.350,0000
10/01/2025 09:13:25	18.563.457/0001-70	R\$ 1.689,9900
10/01/2025 09:13:25	08.151.857/0001-14	R\$ 1.578,0000
10/01/2025 09:14:18	52.351.850/0001-38	R\$ 2.100,0000
10/01/2025 09:15:49	18.210.924/0001-88	R\$ 1.499,9900
10/01/2025 09:15:50	49.472.037/0001-01	R\$ 1.349,9900
10/01/2025 09:16:28	52.717.272/0001-00	R\$ 1.689,0000
10/01/2025 09:16:46	18.563.457/0001-70	R\$ 1.677,3150
10/01/2025 09:17:12	54.209.506/0001-34	R\$ 950,0000
10/01/2025 09:17:14	32.109.914/0001-81	R\$ 935,3900
10/01/2025 09:18:26	18.210.924/0001-88	R\$ 1.438,0000
10/01/2025 09:20:16	43.794.816/0001-47	R\$ 1.200,0000
10/01/2025 09:21:28	38.269.675/0001-03	R\$ 2.100,0000
10/01/2025 09:22:56	53.599.409/0001-32	R\$ 1.450,0000
10/01/2025 09:24:28	49.472.037/0001-01	R\$ 1.199,9900
10/01/2025 09:25:34	53.599.409/0001-32	R\$ 1.400,0000
10/01/2025 09:27:12	35.459.909/0001-97	R\$ 925,0000
10/01/2025 09:27:13	32.109.914/0001-81	R\$ 903,7100
10/01/2025 09:29:02	43.794.816/0001-47	R\$ 869,4064
10/01/2025 09:29:04	32.109.914/0001-81	R\$ 858,2400
10/01/2025 09:30:54	43.794.816/0001-47	R\$ 832,9258

### Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

16/01/2025 15:47		
------------------	--	--

11 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:04	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:32:55	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:36:48	O nosso sistema financeiro aceita apenas duas casas decimais. Dessa forma, solicitamos que, ao enviar a proposta ajustada ao último lance, utilize exclusivamente duas casas decimais após a vírgula.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:37:37	Bom dia. Considerando o percentual de redução de 61,22% aplicado ao item 05, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:37:56	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:36:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 13:03:15	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:03:15 de 10/01/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 14:36:44	Informamos que a documentação enviada apresentou a ausência da comprovação de exequibilidade exigida, considerando o percentual de desconto de 61,22%. Dessa forma, como o prazo concedido para envio ainda não foi encerrado, este será reaberto para que o documento faltante seja devidamente apresentado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 14:38:08	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Comprovação de exequibilidade da proposta
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 16:28:43	segue anexo de comprovação de exequibilidade
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 16:28:53	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:28:53 de 10/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	13/01/2025 14:38:12	Informamos que a empresa não apresentou a comprovação de exequibilidade conforme solicitado. Diante disso, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio do referido documento.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	13/01/2025 14:42:42	Por favor, desconsiderar a última mensagem enviada no chat.
Sistema	14/01/2025 10:41:25	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 10:51:25.
Sistema	14/01/2025 11:12:44	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 11:22:44.
Sistema	16/01/2025 15:46:49	O item 5 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 15:47:20	A fase de recurso do item 5 está aberta até 21/01/2025.

## Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 09:05:04	Item aberto para lances.
10/01/2025 09:32:55	Item com etapa aberta encerrada.
10/01/2025 09:32:55	Item encerrado para lances.
10/01/2025 10:37:56	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:36:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
10/01/2025 13:03:15	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 14:38:08	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 16:40:00. Motivo: Comprovação de exequibilidade da proposta apresentada..
10/01/2025 16:28:53	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 10:41:25	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 832,9258. Motivo: Após análise do setor competente, a proposta ajustada foi considerada em conformidade com as exigências do Edital..
14/01/2025 11:12:44	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 foi habilitado.
14/01/2025 11:24:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
16/01/2025 15:45:16	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: REVOGAÇÃO
16/01/2025 15:47:20	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

### PREGÃO 90031/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.		
Entrega de propostas:	De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a vírgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informo que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.

16/01/2025 15:47

1 de 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas

16/01/2025 15:47

2 de 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 6 - Câmera Fotográfica Digital**

Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Automático E Manual,, Tipo Visor: Lcd 3,2 Touch Screen, Formato Gravação Imagem: Raw E Jpeg, Resolução Máxima: 30.4 Megapixels, Interface: Usb, Tipo Memória: Compact Flash, Sdxc, Sdhc, Sd, Características Adicionais: Dslr, Capacidade Memória: 128 Gb, Alimentação Câmera: Bateria, Acessórios: Carregador De Bateria, Bateria, Monitor: Colorido 2,5"

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 3.049,0000 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 3.049,0000 (total)

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Revogado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.838.\*\*\*.8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11, melhor lance: R\$ 2.400,0000 (unitário) / R\$ 2.400,0000 (total)

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.102.988/0001-09 - 46.102.988 JOAO ROBERTO CUNHA NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.799,0000 (unitário) R\$ 2.799,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 3.048,9900 (unitário) R\$ 3.048,9900 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
46.665.491/0001-90 - 46.665.491 JOAO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: AZ426 Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Fotográfica Digital Modelo/versão: Câmera Fotográfica Digital Valor proposta: R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Câmera Fotográfica Digital Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.016.841/0001-89 - 55.016.841 MARCELO LUIS CUNHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.849,0000 (unitário) R\$ 2.849,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 3.048,9999 (unitário) R\$ 3.048,9999 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CANON/SIMILAR Modelo/versão: CANON/SIMILAR Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CANON Modelo/versão: CANON Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.100,0000 (unitário) R\$ 3.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: B-MAX/SIMILAR Modelo/versão: B-MAX Valor proposta: R\$ 3.100,0000 (unitário) R\$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.048,0000 (unitário) R\$ 3.048,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sony Modelo/versão: Digital Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.850,0000 (unitário) R\$ 2.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: Kodak Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
41.683.850/0001-19 - ANDREIA PEREIRA LEMOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: Kodak PIXPRO AZ425 20MP Valor proposta: R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CANON Modelo/versão: CANON Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.458,3842 (unitário) R\$ 2.458,3842 (total)	-
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: smartklik Modelo/versão: 4k ultrahd Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Modelo/versão: Câmera Valor proposta: R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 2.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: canon/similar Modelo/versão: camera Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: D5 Modelo/versão: D5 Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
38.078.569/0001-42 - IMPERIO SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KODAK Modelo/versão: KODAK Valor proposta: R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
05.497.786/0001-18 - LUCIANO HARDER Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Digital Canon EOS Rebel T100 Modelo/versão: 18MP 2.7" Lent Valor proposta: R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: canon Modelo/versão: canon Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 3.026,0000 (unitário) R\$ 3.026,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kodak Pixpro Az425 preta Cor Preto Modelo/versão: Kodak Pixpro Az425 preta Cor Preto Valor proposta: R\$ 3.026,0000 (unitário) R\$ 3.026,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 3.045,0000 (unitário) R\$ 3.045,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 3.045,0000 (unitário) R\$ 3.045,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.116,9927 (unitário) R\$ 3.116,9927 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Automático E Modelo/versão: Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Automático E Valor proposta: R\$ 3.116,9927 (unitário) R\$ 3.116,9927 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
33.314.924/0001-11 - WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Click (viran) Modelo/versão: Câmera Sc02 Sport 4k 60fps Wi-fi + 32gb Bastão Mer Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:07:05	08.086.600/0001-26	R\$ 2.900,0000
10/01/2025 09:09:21	46.102.988/0001-09	R\$ 3.000,0000
10/01/2025 09:09:38	35.265.061/0001-65	R\$ 2.850,0000
10/01/2025 09:10:36	55.806.036/0001-59	R\$ 3.048,0000
10/01/2025 09:11:20	33.314.924/0001-11	R\$ 2.700,0000
10/01/2025 09:12:03	01.825.356/0001-27	R\$ 2.679,0000
10/01/2025 09:12:37	33.314.924/0001-11	R\$ 2.600,0000
10/01/2025 09:14:10	46.102.988/0001-09	R\$ 2.799,0000
10/01/2025 09:15:30	55.016.841/0001-89	R\$ 2.899,0000
10/01/2025 09:17:03	55.016.841/0001-89	R\$ 2.849,0000
10/01/2025 09:18:25	01.825.356/0001-27	R\$ 2.580,0000
10/01/2025 09:20:14	43.794.816/0001-47	R\$ 2.521,4927
10/01/2025 09:22:03	01.825.356/0001-27	R\$ 2.500,0000
10/01/2025 09:23:52	43.794.816/0001-47	R\$ 2.458,3842
10/01/2025 09:23:52	33.314.924/0001-11	R\$ 2.400,0000

**Mensagens do chat do Item 6**

16/01/2025 15:47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:04	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:25:53	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 33.314.924/0001-11	10/01/2025 10:39:06	Sr. Fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de
pelo participante 33.314.924/0001-11	10/01/2025 12:30:26	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:26 de 10/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11.
Sistema	14/01/2025 10:21:32	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 10:31:32.
Sistema	14/01/2025 11:14:12	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 11:24:12.
Sistema	16/01/2025 15:47:13	O item 6 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 15:47:20	A fase de recurso do item 6 está aberta até 21/01/2025.

### Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 09:05:04	Item aberto para lances.
10/01/2025 09:25:53	Item com etapa aberta encerrada.
10/01/2025 09:25:53	Item encerrado para lances.
10/01/2025 10:39:06	Fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:37:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
10/01/2025 12:30:26	Fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 10:21:32	Fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.400,0000. Motivo: Após análise do setor competente, a proposta ajustada foi considerada em conformidade com as exigências do Edital..
14/01/2025 11:14:12	Fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11 foi habilitado.
14/01/2025 11:24:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
16/01/2025 15:46:05	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: REVOGAÇÃO
16/01/2025 15:47:21	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



À

**Comissão Permanente de Licitação**

**Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)**

**Referência: Pregão eletrônico nº 90031/2024**

**Assunto: Contestação à Proposta e aceitação da Empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA no Pregão Eletrônico nº 90031/2024**

Prezados membros da Comissão Permanente de Licitação,

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO

A manifestação da empresa ocorre tempestivamente, vez que o prazo para apresentar as razões do recurso, observada o Sistema Comprasnet, findará no dia 21/01/2025.

A **57.664.868 IKER DOS SANTOS VENTURA RECARTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.664.868/0001-03**, vem, respeitosamente, manifestar sua contestação à proposta apresentada pela empresa **MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ 57.601.436/0001-53), no âmbito do Pregão Eletrônico nº **90031/2024**, pelas razões a seguir expostas:

**Da classificação equivocada:**

**Produto Errado - Não Conformidade com a Errata:** A empresa MAMUTH não se atentou à errata enviada no dia **18/12/2024**, às **14:14**, pela Comissão Permanente de Contratação da DPE/MA. A errata, que é uma retificação do edital, especificou requisitos técnicos essenciais para o fornecimento do produto, e a proposta da MAMUTH não atendeu às novas exigências estabelecidas.

**Quantidade de Tomadas:** O produto ofertado pela **MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA** não atende à exigência mínima de **4 tomadas**, conforme estipulado na errata. A quantidade de tomadas é fundamental, pois quanto maior o

número de tomadas, maior a quantidade de equipamentos poderá ser conectada ao nobreak, garantindo a proteção de aparelhos valiosos e sensíveis.

**Bateria de Fácil Substituição:** A errata especifica que a bateria deve ser **recarregável e de fácil substituição**, com **indicador de status de carga e saúde da bateria**. A facilidade de substituição da bateria é essencial para a segurança do manuseio, uma vez que, ao abrir o nobreak para realizar a troca, o operador não pode se deparar com circuitos expostos, o que poderia causar danos ao equipamento. A proposta da **MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA** não atendeu a essa exigência, comprometendo a segurança e a eficácia do processo de substituição da bateria.

Além disso, o **nobreak apresentado pela empresa** não atende ao requisito do **indicador de status de carga e saúde da bateria**. O produto ofertado apenas informa em qual rede o equipamento está operando, sem apresentar um display ou qualquer outro mecanismo que mostre o status de carga da bateria. Para atender às especificações do edital, é indispensável que o nobreak possua um **display** que exiba informações claras sobre o **status de carga da bateria**, garantindo o monitoramento e a eficiência do equipamento.

Essa falha compromete não apenas a conformidade técnica do produto com as exigências da errata, mas também sua funcionalidade, colocando em risco a gestão adequada da energia e a proteção dos dispositivos conectados.

#### **Do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório:**

O presente recurso reforça a importância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 41 da Lei nº 14.133/2021. Tanto os participantes quanto a Administração Pública estão obrigados a seguir rigorosamente as normas e exigências estabelecidas no edital, incluindo as disposições da errata publicada. A aceitação de uma proposta que não atende aos requisitos mínimos estabelecidos constitui violação direta a esse princípio, comprometendo a lisura e a transparência do certame.

#### **PEDIDO**

Diante do exposto, espera-se que seja dado provimento ao recurso da recorrente, com a reforma da decisão atacada, para que:

I – Seja revista a decisão, do pregoeiro, a qual aceitou a proposta apresentada pela empresa **MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, solicitando, assim, a sua desclassificação por não atender às exigências editalícias.

Nesses termos, pede e aguarda deferimento.

Rio grande do norte, 20 de janeiro de 2025

**Iker Dos Santos Ventura Recarte**

**Representante legal**

**57.664.868 IKER DOS SANTOS VENTURA RECARTE**

**CNPJ – 57.664.868/0001-03**

**E-mail: [iker\\_ventura@hotmail.com](mailto:iker_ventura@hotmail.com)**

**Cel: (84) 991037137**



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## Julgamento de Recurso

**Assunto: Decisão de Recurso**

**Processo nº. 0002941.110000971.0.2024– SEI DPE/MA**

**Pregão Eletrônico nº 90031/2024-DPE/MA**

**Objeto:** Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (**CONVENIO SEMCAS**).

Trata-se da **análise do Recurso Administrativo** interposto pela empresa **57.664.868 IKER DOS SANTOS VENTURA RECARTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.664.868/0001-03, sediada na Rua do Campo, 04 – Santa Luzia, Touros- RN, contra decisão da Pregoeira que aceitou, mas não habilitou a empresa **MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.601.436/0001-53, conforme os fatos a seguir:

### 1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre observar que as razões e contrarrazões de recurso administrativo devem ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme dispõe o art. 165, I, § 4º da Lei nº 14.133/21. Assim, considerando que a sessão pública do pregão ocorreu em 10/01/2025, com manifestação de intenção de recurso pela recorrente dentro do prazo legal, e o subsequente envio das razões de recurso em 21/01/2025, resta evidente e incontestável a tempestividade da manifestação.

Dessa forma, em sede de admissibilidade recursal, verifica-se o cumprimento dos pressupostos de legitimidade e tempestividade pela licitante recorrente.

### 2. SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

A empresa RECORRENTE **57.664.868 IKER DOS SANTOS VENTURA RECARTE** interpôs recurso em desfavor da proposta da empresa **MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**.

No recurso, a Recorrente argumentou que a proposta encaminhada pela empresa classificada em primeiro lugar não atende às exigências estabelecidas no certame.

A recorrida não atendeu às exigências especificadas na errata do edital emitida em

18/12/2024 pela Comissão Permanente de Contratação da DPE/MA. As principais não conformidades incluem:

**Quantidade de tomadas:** O produto ofertado não atende à exigência mínima de 4 tomadas, comprometendo a capacidade de conectar e proteger múltiplos equipamentos.

**Bateria de fácil substituição:** A proposta não contempla uma bateria recarregável e de fácil substituição, nem garante segurança durante o manuseio, expondo riscos de danos ao equipamento.

**Indicador de status da bateria:** O nobreak apresentado não possui um display ou mecanismo adequado para monitorar o status de carga e saúde da bateria, contrariando as especificações essenciais do edital.

Essas falhas comprometem a funcionalidade, segurança e eficiência do produto, resultando no descumprimento dos requisitos técnicos da licitação.

### 3. DA ANÁLISE DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Cumprido destacar que o prazo recursal estabelecido no contexto do Pregão em epígrafe tem como finalidade exclusiva a manifestação acerca da decisão de **revogação** emitida pela Administração Pública.

Todavia, o recurso interposto versa sobre a proposta apresentada pela empresa **MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, que havia sido classificada em primeiro lugar para o item 02. Ressalte-se que, em decorrência da decisão de revogação abrangendo a totalidade dos itens constantes no certame, nenhuma proposta foi acolhida. Isso se justifica pela necessidade de reformulação do **Termo de Referência**, que será devidamente reestruturado, culminando na republicação da licitação com as adequações pertinentes.

### 4. DA DECISÃO

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, está Pregoeira decide **CONHECER** o recurso interposto pela licitante **57.664.868 IKER DOS SANTOS VENTURA RECARTE** e, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se integralmente a decisão de revogação do **Pregão Eletrônico nº 90031/2024 DPE-MA**.

São Luís/MA, 27 de janeiro de 2025.

**Lílian Ribeiro de Santana Goulart**  
**Pregoeira DPE/MA**



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Ribeiro de Santana Goulart, Assessoria de Licitação**, em 27/01/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0152038** e o código CRC **D573CCFB**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC/Comissão Permanente de Contratação

**Ao Gabinete da DPGE,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS);**

Considerando a instrução processual que solicita a revogação do presente certame, fundamentada pelo despacho e anexos da Divisão de Operação e Suporte (IDs 0147506 e 0147505), e considerando ainda o recurso interposto (ID 0149859), julgado improcedente pela Pregoeira, conforme o documento 'Julgamento de Recurso' (ID 0152038), encaminhamos o presente para decisão sobre o recurso, com posterior homologação da revogação deste procedimento.

Solicitamos, após a decisão, que os autos sejam restituídos a esta Comissão, para que possamos proceder com a publicação do resultado e as demais providências pertinentes.

São Luís–MA, em **27 de janeiro de 2025**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br) -

0152052v3



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart, Assessoria de Licitação**, em 27/01/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0152052** e o código CRC **96E366DC**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

### À Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024**, **Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS)**;

Informo a decisão do recurso e homologação do procedimento pelo Defensor Público-Geral, encaminhando os autos para as devidas providências.

São Luís-MA, em **27 de janeiro de 2025**.

**Sofia Gianessi do Valle Gomes**  
Assessora Técnica  
GAB-DEFGERAL

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [defensoriageral@ma.def.br](mailto:defensoriageral@ma.def.br) -

0152216v2



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Gianessi do Valle Gomes, Assessoria de Gabinete da Defensoria Geral**, em 27/01/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0152216** e o código CRC **3233EFFE**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
**PREGÃO 90031/2024**

Às 14:53 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00029411100009710, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: MA

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

Entrega de propostas: De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lillian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a virgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informe que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Microcomputador**

Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Monitor: 21 A 29POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36MESES, Gabinete: Torre

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 5.123,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 61.476,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.800,0000 (unitário) R\$ 45.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB, Núcleos Por Modelo/versão: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB, Núcleos Por Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB Modelo/versão: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 66.000,0000 (total)		
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 144.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Microcomputador Valor proposta: R\$ 12.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 144.000,0000 (total)		
55.614.340/0001-02 - 55.614.340 FRANCISCO CARDOSO SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 19.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Positivo Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		
55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.301,2100 (unitário) R\$ 51.614,5200 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: 3Green Modelo/versão: 77386 Valor proposta: R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL/SIMILAR Modelo/versão: DELL/SIMILAR Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
58.034.808/0001-70 - 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 1.550,0000 (unitário) R\$ 18.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTEL Modelo/versão: HD Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACER Modelo/versão: ACER Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
58.263.611/0001-02 - 58.263.611 CLAYLTHON LISIAS DE SOUSA VIEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 3.855,2200 (unitário) R\$ 46.262,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: brazilpc Modelo/versão: brazilpc Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.998,0000 (unitário) R\$ 59.976,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.780,0000 (unitário) R\$ 57.360,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Goldentec Modelo/versão: Goldentec Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
20.721.030/0001-02 - ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACER Modelo/versão: UNICO Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOLDENTEC Modelo/versão: GOLDENTEC Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
50.639.850/0001-02 - ASHTU ROCHA COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.122,9900 (unitário) R\$ 61.475,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador Modelo/versão: Microcomputador Valor proposta: R\$ 5.122,9900 (unitário) R\$ 61.475,8800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
56.634.978/0001-60 - AV AGENCIA DIGITAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 3.398,0000 (unitário) R\$ 40.776,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intel Modelo/versão: Core i5 10400 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
53.512.423/0001-57 - BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 3.783,3400 (unitário) R\$ 45.400,0800 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: D2400 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 2.913,0200 (unitário) R\$ 34.956,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: bd informatica Modelo/versão: i5 10th + wifi + mon 21.5 Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
18.210.924/0001-88 - BLESSING ESTETICA AUTOMOTIVA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 3.982,0000 (unitário) R\$ 47.784,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador Modelo/versão: Microcomputador Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 4.750,0000 (unitário) R\$ 57.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: D3400 Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
18.387.904/0001-87 - COMERCIAL TOP MIX LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEXTPC Modelo/versão: NEXTPC Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
10.592.584/0002-76 - CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.847,9589 (unitário) R\$ 34.175,5068 (total)	-
Marca/Fabricante: TERAVIDX Modelo/versão: DTM12T510 + Monitor 21,5" e acessórios Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
44.718.705/0001-14 - D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.850,0000 (unitário) R\$ 34.200,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: BRAZIL PC Modelo/versão: CORPORATIVO Valor proposta: R\$ 5.124,0000 (unitário) R\$ 61.488,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IBYTE Modelo/versão: 22MP410-B.AWZM Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
38.732.826/0001-18 - DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.754,9500 (unitário) R\$ 45.059,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAZIL PC Modelo/versão: BRAZIL PC Valor proposta: R\$ 5.120,0000 (unitário) R\$ 61.440,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 12.500,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador dell Modelo/versão: Microcomputador dell Valor proposta: R\$ 12.500,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
09.484.139/0001-22 - ESOTICO COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.432,7300 (unitário) R\$ 53.192,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador Modelo/versão: Microcomputador Valor proposta: R\$ 5.122,9700 (unitário) R\$ 61.475,6400 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intel/similar Modelo/versão: Microcomputador Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.200,0000 (unitário) R\$ 62.400,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Microcomputador Modelo/versão: Microcomputador Valor proposta: R\$ 5.200,0000 (unitário) R\$ 62.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ryzen/intel Modelo/versão: i5 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
03.779.981/0001-05 - K R COSTA SAMINESES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: 12LM0007BO Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
47.959.274/0001-76 - LIBERT TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5.010,0000 (unitário) R\$ 60.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: 280G9 / AOC 22B30HM2 Valor proposta: R\$ 5.010,0000 (unitário) R\$ 60.120,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
53.867.026/0001-06 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.310,0000 (unitário) R\$ 27.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TPLAN Modelo/versão: #02720 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
36.306.823/0001-97 - LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: 280 G9 Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
05.497.786/0001-18 - LUCIANO HARDER Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.360,0000 (unitário) R\$ 28.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HARDINFO Modelo/versão: INTEL I3 Valor proposta: R\$ 3.490,0000 (unitário) R\$ 41.880,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: dell Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
10.868.068/0001-40 - MALKUT & BOHN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Office Pcfort E191 R5 GOV Modelo/versão: Office Pcfort E191 Office Pcfort E191 R5 GOV Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.680,0000 (unitário) R\$ 20.160,0000 (total)	Proposta aceita
Marca/Fabricante: AXPRO / BINARIO Modelo/versão: AXPRO STANDARD Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
13.266.239/0001-50 - MAPPE BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.180,0000 (unitário) R\$ 26.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GPGOLD Modelo/versão: PREMIUM II Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
33.629.177/0001-00 - MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: BRAZILPC/POWERPC Modelo/versão: RIO/24 Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
43.142.820/0001-20 - MICROWAY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Master C4400 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
46.856.096/0001-95 - MP EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 4.301,2493 (unitário) R\$ 51.614,9916 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAZIL PC Modelo/versão: BRAZIL PC Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: positivo Modelo/versão: i3 Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 5.050,0000 (unitário) R\$ 60.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER D3400 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 3.780,0000 (unitário) R\$ 45.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 5.120,0000 (unitário) R\$ 61.440,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.600,0000 (unitário) R\$ 55.200,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: 280 G9 SFF Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.125,0000 (unitário) R\$ 61.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONCORDIA Modelo/versão: COMPUTADOR Valor proposta: R\$ 5.125,0000 (unitário) R\$ 61.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
27.044.495/0001-07 - PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALLBUS Modelo/versão: S1619 Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
13.481.371/0001-84 - PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
11.689.907/0001-26 - PROMOART GESTAO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.559,9000 (unitário) R\$ 54.718,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: POSITIV Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
21.769.908/0001-34 - RM SERVICOS TI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: LENOVO Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) R\$ 61.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5.261,3210 (unitário) R\$ 63.135,8520 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB, Núcleos Por Modelo/versão: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB, Núcleos Por Valor proposta: R\$ 5.261,3210 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 63.135,8520 (total)		
53.276.627/0001-36 - SB EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 5.100,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.200,0000 (total)		
46.192.487/0001-52 - SYSMA SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 4.888,0000 (unitário) R\$ 58.656,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: MASTER D3400 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		
49.264.057/0001-97 - T. D. A. S. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 5.120,0000 (unitário) R\$ 61.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Microcomputador Modelo/versão: PC Valor proposta: R\$ 5.120,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.440,0000 (total)		
48.411.373/0001-81 - TECHX INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.359,9900 (unitário) R\$ 28.319,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: GM INFO / GM INFO Modelo/versão: GMPC OFFICE Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		
42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.287,1300 (unitário) R\$ 27.445,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAZIL PC CORP Modelo/versão: BRAZIL PC CORP Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 5.375,0000 (unitário) R\$ 64.500,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: HP 280 I5-12500 8GB 256GB WIN 11 PRO 21,5" 3ANOS Modelo/versão: HP 280 I5-12500 8GB 256GB WIN 11 PRO 21,5" 3ANOS Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 84.000,0000 (total)		
18.563.457/0001-70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.123,0000 (unitário) R\$ 61.476,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP / AOC Modelo/versão: HP 280 G9 SF / AOC 22B30HM2 Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 4.450,0000 (unitário) R\$ 53.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO Modelo/versão: LENOVO Valor proposta: R\$ 5.123,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12 R\$ 61.476,0000 (total)		

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:05:07	48.411.373/0001-81	R\$ 3.463,8200
10/01/2025 09:05:09	32.109.914/0001-81	R\$ 3.437,8400
10/01/2025 09:05:10	48.411.373/0001-81	R\$ 3.412,0500
10/01/2025 09:05:13	32.109.914/0001-81	R\$ 3.386,4500
10/01/2025 09:05:13	48.411.373/0001-81	R\$ 3.361,0500
10/01/2025 09:05:16	32.109.914/0001-81	R\$ 3.335,8400
10/01/2025 09:05:16	48.411.373/0001-81	R\$ 3.310,8200
10/01/2025 09:05:19	32.109.914/0001-81	R\$ 3.285,9800
10/01/2025 09:05:19	48.411.373/0001-81	R\$ 3.261,3300
10/01/2025 09:05:22	32.109.914/0001-81	R\$ 3.236,8700
10/01/2025 09:05:22	48.411.373/0001-81	R\$ 3.212,5900
10/01/2025 09:05:25	32.109.914/0001-81	R\$ 3.188,4900
10/01/2025 09:05:25	48.411.373/0001-81	R\$ 3.164,5700
10/01/2025 09:05:28	32.109.914/0001-81	R\$ 3.140,8300
10/01/2025 09:05:28	48.411.373/0001-81	R\$ 3.117,2700
10/01/2025 09:05:31	32.109.914/0001-81	R\$ 3.093,8900
10/01/2025 09:05:31	48.411.373/0001-81	R\$ 3.070,6800

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:05:34	32.109.914/0001-81	R\$ 3.047,6400
10/01/2025 09:05:34	48.411.373/0001-81	R\$ 3.024,7800
10/01/2025 09:05:37	32.109.914/0001-81	R\$ 3.002,0900
10/01/2025 09:05:37	48.411.373/0001-81	R\$ 2.979,5700
10/01/2025 09:05:40	32.109.914/0001-81	R\$ 2.957,2200
10/01/2025 09:05:40	48.411.373/0001-81	R\$ 2.935,0400
10/01/2025 09:05:42	52.717.272/0001-00	R\$ 4.999,0000
10/01/2025 09:05:43	32.109.914/0001-81	R\$ 2.913,0200
10/01/2025 09:05:43	48.411.373/0001-81	R\$ 2.891,1700
10/01/2025 09:06:04	10.592.584/0002-76	R\$ 2.869,4800
10/01/2025 09:06:04	48.411.373/0001-81	R\$ 2.847,9500
10/01/2025 09:06:18	08.086.600/0001-26	R\$ 5.000,0000
10/01/2025 09:06:32	46.192.487/0001-52	R\$ 4.888,0000
10/01/2025 09:06:48	35.265.061/0001-65	R\$ 4.885,0000
10/01/2025 09:06:54	57.601.436/0001-53	R\$ 2.820,0000
10/01/2025 09:06:55	11.689.907/0001-26	R\$ 5.050,0000
10/01/2025 09:06:55	48.411.373/0001-81	R\$ 2.798,8500
10/01/2025 09:06:56	55.806.036/0001-59	R\$ 4.998,0000
10/01/2025 09:07:49	05.497.786/0001-18	R\$ 2.720,0000
10/01/2025 09:07:50	57.601.436/0001-53	R\$ 2.785,0000
10/01/2025 09:07:52	48.411.373/0001-81	R\$ 2.699,6000
10/01/2025 09:08:34	57.601.436/0001-53	R\$ 2.673,0000
10/01/2025 09:08:37	48.411.373/0001-81	R\$ 2.652,9500
10/01/2025 09:08:52	57.601.436/0001-53	R\$ 2.630,0000
10/01/2025 09:08:55	48.411.373/0001-81	R\$ 2.610,2700
10/01/2025 09:09:25	57.601.436/0001-53	R\$ 2.510,0000
10/01/2025 09:09:28	48.411.373/0001-81	R\$ 2.491,1700
10/01/2025 09:09:28	51.248.022/0001-06	R\$ 3.800,0000
10/01/2025 09:09:46	55.960.990/0001-00	R\$ 4.884,9900
10/01/2025 09:09:49	05.497.786/0001-18	R\$ 2.450,0000
10/01/2025 09:09:52	48.411.373/0001-81	R\$ 2.431,6200
10/01/2025 09:10:03	53.512.423/0001-57	R\$ 3.783,3400
10/01/2025 09:10:08	57.601.436/0001-53	R\$ 2.400,0000
10/01/2025 09:10:10	48.411.373/0001-81	R\$ 2.382,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:10:22	53.276.627/0001-36	R\$ 5.000,0000
10/01/2025 09:10:27	52.717.272/0001-00	R\$ 4.880,0000
10/01/2025 09:10:29	05.497.786/0001-18	R\$ 2.360,0000
10/01/2025 09:10:40	57.601.436/0001-53	R\$ 2.339,0000
10/01/2025 09:10:44	35.265.061/0001-65	R\$ 4.840,0000
10/01/2025 09:10:44	48.411.373/0001-81	R\$ 2.359,9900
10/01/2025 09:11:16	38.732.826/0001-18	R\$ 5.000,0000
10/01/2025 09:11:53	50.279.385/0001-46	R\$ 5.050,0000
10/01/2025 09:12:25	58.263.611/0001-02	R\$ 3.855,2200
10/01/2025 09:13:12	28.880.531/0002-16	R\$ 5.375,0000
10/01/2025 09:13:21	11.689.907/0001-26	R\$ 4.839,9900
10/01/2025 09:13:38	56.634.978/0001-60	R\$ 3.398,0000
10/01/2025 09:13:38	46.856.096/0001-95	R\$ 4.839,9800
10/01/2025 09:13:40	52.717.272/0001-00	R\$ 4.820,0000
10/01/2025 09:13:56	46.856.096/0001-95	R\$ 4.803,6801
10/01/2025 09:14:06	52.351.850/0001-38	R\$ 5.000,0000
10/01/2025 09:14:20	35.265.061/0001-65	R\$ 4.780,0000
10/01/2025 09:14:31	52.717.272/0001-00	R\$ 4.780,0000
10/01/2025 09:14:35	55.614.340/0001-02	R\$ 2.300,0000
10/01/2025 09:14:36	57.601.436/0001-53	R\$ 2.279,7600
10/01/2025 09:14:48	38.732.826/0001-18	R\$ 4.700,0000
10/01/2025 09:14:49	55.614.340/0001-02	R\$ 2.200,0000
10/01/2025 09:14:51	57.601.436/0001-53	R\$ 2.182,1800
10/01/2025 09:14:58	55.614.340/0001-02	R\$ 2.000,0000
10/01/2025 09:15:14	46.856.096/0001-95	R\$ 4.699,9900
10/01/2025 09:16:01	18.210.924/0001-88	R\$ 3.982,0000
10/01/2025 09:16:25	52.593.051/0001-78	R\$ 4.800,0000
10/01/2025 09:17:02	52.717.272/0001-00	R\$ 4.699,0000
10/01/2025 09:17:06	46.856.096/0001-95	R\$ 4.664,7400
10/01/2025 09:17:48	57.601.436/0001-53	R\$ 1.985,0000
10/01/2025 09:18:15	52.717.272/0001-00	R\$ 4.600,0000
10/01/2025 09:18:17	46.856.096/0001-95	R\$ 4.599,9900
10/01/2025 09:18:23	11.689.907/0001-26	R\$ 4.698,0000
10/01/2025 09:18:57	55.614.340/0001-02	R\$ 1.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:19:56	58.034.808/0001-70	R\$ 1.800,0000
10/01/2025 09:20:06	52.717.272/0001-00	R\$ 4.560,0000
10/01/2025 09:20:23	46.856.096/0001-95	R\$ 4.559,9900
10/01/2025 09:20:49	38.269.675/0001-03	R\$ 5.000,0000
10/01/2025 09:21:38	11.689.907/0001-26	R\$ 4.559,9000
10/01/2025 09:21:53	52.717.272/0001-00	R\$ 4.500,0000
10/01/2025 09:22:12	46.856.096/0001-95	R\$ 4.499,9900
10/01/2025 09:22:13	55.614.340/0001-02	R\$ 1.700,0000
10/01/2025 09:22:31	52.351.850/0001-38	R\$ 4.800,0000
10/01/2025 09:22:51	57.601.436/0001-53	R\$ 1.680,0000
10/01/2025 09:22:53	44.718.705/0001-14	R\$ 2.850,0000
10/01/2025 09:23:15	10.592.584/0002-76	R\$ 2.847,9589
10/01/2025 09:24:01	53.867.026/0001-06	R\$ 2.359,0000
10/01/2025 09:24:06	55.614.340/0001-02	R\$ 1.600,0000
10/01/2025 09:25:37	09.484.139/0001-22	R\$ 4.499,9800
10/01/2025 09:25:38	38.732.826/0001-18	R\$ 3.783,3300
10/01/2025 09:25:38	55.960.990/0001-00	R\$ 4.499,9700
10/01/2025 09:25:57	46.856.096/0001-95	R\$ 4.466,2400
10/01/2025 09:26:04	52.717.272/0001-00	R\$ 4.450,0000
10/01/2025 09:26:18	13.266.239/0001-50	R\$ 2.300,0000
10/01/2025 09:26:36	46.856.096/0001-95	R\$ 4.432,7432
10/01/2025 09:26:44	13.266.239/0001-50	R\$ 2.180,0000
10/01/2025 09:27:30	42.491.006/0001-59	R\$ 2.336,1100
10/01/2025 09:28:00	58.034.808/0001-70	R\$ 1.550,0000
10/01/2025 09:29:32	09.484.139/0001-22	R\$ 4.432,7300
10/01/2025 09:29:32	55.960.990/0001-00	R\$ 4.432,7200
10/01/2025 09:29:51	46.856.096/0001-95	R\$ 4.399,4976
10/01/2025 09:30:02	53.867.026/0001-06	R\$ 2.335,0000
10/01/2025 09:30:12	52.351.850/0001-38	R\$ 4.600,0000
10/01/2025 09:30:24	42.491.006/0001-59	R\$ 2.312,8100
10/01/2025 09:30:33	52.593.051/0001-78	R\$ 4.750,0000
10/01/2025 09:32:05	55.960.990/0001-00	R\$ 4.399,4700
10/01/2025 09:32:10	53.867.026/0001-06	R\$ 2.310,0000
10/01/2025 09:32:27	42.491.006/0001-59	R\$ 2.287,1300

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:32:27	46.856.096/0001-95	R\$ 4.366,5013
10/01/2025 09:33:59	55.960.990/0001-00	R\$ 4.366,4700
10/01/2025 09:34:15	46.856.096/0001-95	R\$ 4.333,7525
10/01/2025 09:35:47	55.960.990/0001-00	R\$ 4.333,7200
10/01/2025 09:35:50	57.886.113/0001-53	R\$ 4.350,0000
10/01/2025 09:36:07	46.856.096/0001-95	R\$ 4.301,2493
10/01/2025 09:37:38	55.960.990/0001-00	R\$ 4.301,2100
10/01/2025 09:39:28	43.794.816/0001-47	R\$ 1.500,0000
10/01/2025 09:39:52	57.886.113/0001-53	R\$ 3.780,0000
10/01/2025 09:41:23	38.732.826/0001-18	R\$ 3.754,9500

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:43:24	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:23:13	Bom dia. Considerando o percentual de redução de 70,72% aplicado ao item 01, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:25:07	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 11:48:01	Prezado Sr. Pregoeiro, Boa tarde! Solicito nossa desclassificação para o item 1 . Visto que o produto ofertado não ira atender todas as especificações pedidas no edital. Pedimos desculpas e agradecemos pela oportunidade!
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 11:48:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:49 de 10/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 12:14:19	Desclassificação aceita.
Sistema para o participante 58.034.808/0001-70	10/01/2025 12:27:12	Considerando o percentual de redução de 69,74% aplicado ao item 01, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 58.034.808/0001-70	10/01/2025 12:28:35	Sr. Fornecedor 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA, CNPJ 58.034.808/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 58.034.808/0001-70	10/01/2025 12:28:35	exequibilidade..
pelo participante 58.034.808/0001-70	10/01/2025 14:42:00	Boa tarde, Solicito nossa desclassificação para o item 1 . Infelizmente o produto ofertado não ira atender todas as especificações pedidas no edital. Obrigado !
Sistema para o participante 58.034.808/0001-70	10/01/2025 15:21:03	Desclassificação aceita.
Sistema para o participante 58.034.808/0001-70	10/01/2025 15:22:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:22:56 de 10/01/2025. Anexos vinculados a esta convocação e enviados pelo fornecedor 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA, CNPJ 58.034.808/0001-70 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 55.614.340/0001-02	10/01/2025 15:27:02	Considerando o percentual de redução de 68,76% aplicado ao item 01, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 55.614.340/0001-02	10/01/2025 15:28:56	Sr. Fornecedor 55.614.340 FRANCISCO CARDOSO SILVA, CNPJ 55.614.340/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:26:00 do dia 13/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade. .
Sistema para o participante 55.614.340/0001-02	10/01/2025 15:30:18	Informamos que o prazo concedido à empresa considerou o término do expediente e o período do final de semana.
Sistema para o participante 55.614.340/0001-02	13/01/2025 08:26:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:26:00 de 13/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.614.340 FRANCISCO CARDOSO SILVA, CNPJ 55.614.340/0001-02.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	13/01/2025 09:39:11	Considerando o percentual de redução de 67,20% aplicado ao item 01, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	13/01/2025 09:39:43	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:38:00 do dia 13/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelo participante 57.601.436/0001-53	13/01/2025 11:48:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:51 de 13/01/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
pelo participante 57.601.436/0001-53	13/01/2025 11:50:43	Bom dia Sr Pregoeiro, caso seja necessário mais algum documento como ficha técnica do computador ofertado, peço por gentileza que me notifique, aguardo retorno.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	13/01/2025 13:22:05	Sr. Licitante. Solicitamos, por gentileza, o envio da ficha técnica do computador ofertado.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	13/01/2025 13:22:40	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 13/01/2025. Justificativa: Solicitamos a ficha técnica do computador ofertado..
pelo participante 57.601.436/0001-53	13/01/2025 14:41:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:41:21 de 13/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
Sistema	14/01/2025 10:15:38	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 10:15:38	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 10:25:38.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 10:50:56	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 10:51:10	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
pelo participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 10:53:53	Bom dia Sr. Pregoeiro, foi identificado essa restrição na data a qual encaminhei os documentos atualizados para o sistema, desde então já estamos resolvendo esta pendência
pelo participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 10:54:17	Acredito que terá um prazo para regularização desse debito correto?
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 10:56:56	Sim. Conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o prazo para regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal é de até 5 (cinco) dias úteis.  Dessa forma, gostaríamos de saber: a empresa tem interesse na concessão deste prazo para regularizar a situação e obter a Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa?
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 11:05:32	A empresa tem 15 minutos para responder.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 11:26:31	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 21/01/2025. Justificativa: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal..
pelo participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 12:04:04	Olá, já estamos regularizando este documento fiscal e logo encaminharei
pelo participante 57.601.436/0001-53	16/01/2025 11:51:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:15 de 16/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
Sistema	16/01/2025 14:42:26	O item 1 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 14:46:51	A fase de recurso do item 1 está aberta até 21/01/2025.
Sistema	22/01/2025 00:00:01	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 10:25:07	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:23:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
10/01/2025 11:48:49	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 12:28:35	Fornecedor 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA, CNPJ 58.034.808/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:56:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 15:22:56	Convocação do fornecedor 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA, CNPJ 58.034.808/0001-70 para envio de anexos cancelada automaticamente.
10/01/2025 15:28:56	Fornecedor 55.614.340 FRANCISCO CARDOSO SILVA, CNPJ 55.614.340/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/01/2025 08:26:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade. .
13/01/2025 09:39:43	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/01/2025 14:38:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
13/01/2025 11:48:51	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
13/01/2025 13:22:41	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/01/2025 15:23:00. Motivo: Solicitamos a ficha técnica do computador ofertado..
13/01/2025 14:41:21	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 11:26:31	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/01/2025 11:24:00. Motivo: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal..
16/01/2025 11:51:15	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
16/01/2025 14:42:26	Item revogado. Descrição: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
27/01/2025 14:53:59	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	14/01/2025 10:25:38
Recurso:	21/01/2025 23:59:59
Contrarrazão:	24/01/2025 23:59:59

##### Recursos realizados:

48.411.373/0001-81 - TECHX INFORMATICA LTDA

Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
**PREGÃO 90031/2024**

Às 14:53 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00029411100009710, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: MA

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

Entrega de propostas: De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lillian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a virgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informe que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 2 - Estabilizador Tensão**

Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak, Capacidade Nominal: 300 A 700VA, Tipo Onda: Senoidal

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 489,2933 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.871,5196 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.665.491/0001-90 - 46.665.491 JOAO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	-
Marca/Fabricante: SMS Modelo/versão: Nobreak SMS Lite 600VA Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
47.773.357/0001-76 - 47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: ts Modelo/versão: estabilizador Valor proposta: R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
49.280.184/0001-80 - 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 368,0900 (unitário) R\$ 4.417,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: tsshara Modelo/versão: Estabilizador Powerest Home 6 Tomadas 700va Valor proposta: R\$ 368,0900 (unitário) R\$ 4.417,0800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 5.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak, Capacidade Nom Modelo/versão: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak, Capacidade Nom Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak Modelo/versão: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak Valor proposta: R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 6.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
53.421.559/0001-51 - 53.421.559 CLAYTON DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 481,9000 (unitário) R\$ 5.782,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH/RAGTECH Modelo/versão: NOBREAK NEW SAVE HOME 600VA - CÓD: 4114 Valor proposta: R\$ 481,9000 (unitário) R\$ 5.782,8000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
53.599.409/0001-32 - 53.599.409 LEILIANE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 390,0000 (unitário) R\$ 4.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBREAK Modelo/versão: NOBREAK 600VA Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Estabilizador Tensão Valor proposta: R\$ 1.100,0000 (unitário) R\$ 13.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA/SIMILAR Modelo/versão: TS SHARA/SIMILAR Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.664.868/0001-03 - 57.664.868 IKER DOS SANTOS VENTURA RECARTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RN	R\$ 473,0000 (unitário) R\$ 5.676,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ragtech Modelo/versão: NOBREAK SAVE HOME DIGITAL 600VA - CÓD: 4129 Valor proposta: R\$ 485,5000 (unitário) R\$ 5.826,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.968.767/0001-26 - 57.968.767 MARCOS JOSE LOURENCO GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: UPS MINI BIVOLT 6TOMADAS Valor proposta: R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	-
Marca/Fabricante: APC Modelo/versão: APC Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
58.263.611/0001-02 - 58.263.611 CLAYLTHON LISIAS DE SOUSA VIEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 352,2200 (unitário) R\$ 4.226,6400 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JBR/SIMILAR Modelo/versão: 600VA Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 5.748,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 5.820,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
36.489.366/0001-13 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 392,4500 (unitário) R\$ 4.709,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KSB 600BS Valor proposta: R\$ 485,9600 (unitário) R\$ 5.831,5200 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
03.983.321/0001-41 - ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: ragtech Modelo/versão: NOBREAK NEW SAVE HOME 600VA - CÓD: 4114 NSH 600 ST Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 449,0000 (unitário) R\$ 5.388,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: TS SHARA Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: TS SHARA Valor proposta: R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 208,3987 (unitário) R\$ 2.500,7844 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
18.210.924/0001-88 - BLESSING ESTETICA AUTOMOTIVA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 478,0000 (unitário) R\$ 5.736,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nobreak Modelo/versão: Nobreak Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 5.748,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Apc nobreak Modelo/versão: bz600bi-br Valor proposta: R\$ 485,9600 (unitário) R\$ 5.831,5200 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 481,0000 (unitário) R\$ 5.772,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: UPS MINI 600 1BS BIVOLT 115V 6T 115V 5A Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
18.387.904/0001-87 - COMERCIAL TOP MIX LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BEM LIGADO Modelo/versão: BEM LIGADO Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
26.854.929/0001-71 - DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 444,9900 (unitário) R\$ 5.339,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH Modelo/versão: RAGTECH Valor proposta: R\$ 485,9600 (unitário) R\$ 5.831,5200 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: UPS MINI Valor proposta: R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 5.820,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 377,1500 (unitário) R\$ 4.525,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nobreak Modelo/versão: Nobreak Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: sms/similar Modelo/versão: estabilizador Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
55.935.697/0001-84 - FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KSB 700 BS Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: Nobreak JBR 600va E S 110v Ideal Para Camera Cftv Modelo/versão: Nobreak JBR 600va E S 110v Ideal Para Camera Cftv Valor proposta: R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
52.623.583/0001-00 - L&R SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 481,8700 (unitário) R\$ 5.782,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KSB 600BS Valor proposta: R\$ 489,2900 (unitário) R\$ 5.871,4800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
35.459.909/0001-97 - LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 5.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: NOBREAK TS SHARA MINI 600VA/390W 4003 BIV/115 Valor proposta: R\$ 488,0000 (unitário) R\$ 5.856,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
37.477.362/0001-88 - LF DOS REIS INFORMATICA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
49.816.576/0001-10 - LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 380,0000 (unitário) R\$ 4.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH Modelo/versão: NEW SAVE HOME 600VA Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
27.912.769/0001-32 - LUGATH COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 397,0000 (unitário) R\$ 4.764,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH Modelo/versão: NOBREAK NEW SAVE HOME 600VA - CÓD: 4114 Valor proposta: R\$ 485,0000 (unitário) R\$ 5.820,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Nobreak APC Modelo/versão: Nobreak APC Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 217,0000 (unitário) R\$ 2.604,0000 (total)	Proposta aceita
Marca/Fabricante: LACERDA Modelo/versão: NEW ORION Valor proposta: R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
45.990.206/0001-44 - MAPE SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 472,9900 (unitário) R\$ 5.675,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KSB 600BS Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
43.142.820/0001-20 - MICROWAY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 480,0000 (unitário) R\$ 5.760,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: UPS MINI - 4003 Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
46.856.096/0001-95 - MP EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 304,0200 (unitário) R\$ 3.648,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: TS SHARA Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ts-shara Modelo/versão: 300va Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 393,9000 (unitário) R\$ 4.726,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH Modelo/versão: SAVE HOME 600VA Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TSSHARA Modelo/versão: NOBREAK Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 495,4094 (unitário) R\$ 5.944,9128 (total)	-
Marca/Fabricante: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak, Capacidade Nom Modelo/versão: Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak, Capacidade Nom Valor proposta: R\$ 495,4094 (unitário) R\$ 5.944,9128 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 545,3400 (unitário) R\$ 6.544,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: UPS MINI 4003 Valor proposta: R\$ 545,3400 (unitário) R\$ 6.544,0800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 545,3400 (unitário) R\$ 6.544,0800 (total)	Não informado	12
49.264.057/0001-97 - T. D. A. S. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 3.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Estabilizador Modelo/versão: : Nobreak, Valor proposta: R\$ 489,2933 (unitário) R\$ 5.871,5196 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTABILIZADOR 600VA Modelo/versão: ESTABILIZADOR 600VA Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12
03.709.582/0001-78 - XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 349,0000 (unitário) R\$ 4.188,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOBREAK BA/110V 1B 6T ZION POWER ZPS6BA Modelo/versão: NOBREAK BA/110V 1B 6T ZION POWER ZPS6BA Valor proposta: R\$ 489,0000 (unitário) R\$ 5.868,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 12

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:05:06	36.489.366/0001-13	R\$ 476,3500
10/01/2025 09:06:26	53.599.409/0001-32	R\$ 450,0000
10/01/2025 09:06:26	08.086.600/0001-26	R\$ 400,0000
10/01/2025 09:06:32	43.142.820/0001-20	R\$ 480,0000
10/01/2025 09:06:32	36.489.366/0001-13	R\$ 396,8800
10/01/2025 09:06:33	49.816.576/0001-10	R\$ 380,0000
10/01/2025 09:07:13	35.265.061/0001-65	R\$ 449,0000
10/01/2025 09:07:41	57.601.436/0001-53	R\$ 360,0000
10/01/2025 09:07:50	55.806.036/0001-59	R\$ 479,0000
10/01/2025 09:09:36	51.248.022/0001-06	R\$ 450,0000
10/01/2025 09:09:47	57.664.868/0001-03	R\$ 478,0000
10/01/2025 09:09:54	01.825.356/0001-27	R\$ 479,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:10:08	55.935.697/0001-84	R\$ 420,0000
10/01/2025 09:10:56	53.599.409/0001-32	R\$ 400,0000
10/01/2025 09:11:55	50.279.385/0001-46	R\$ 393,9000
10/01/2025 09:12:00	36.489.366/0001-13	R\$ 392,4500
10/01/2025 09:13:02	19.234.111/0001-90	R\$ 481,0000
10/01/2025 09:13:06	27.912.769/0001-32	R\$ 397,0000
10/01/2025 09:13:23	46.856.096/0001-95	R\$ 357,3000
10/01/2025 09:14:00	03.709.582/0001-78	R\$ 353,0000
10/01/2025 09:14:06	57.601.436/0001-53	R\$ 349,6800
10/01/2025 09:14:07	58.263.611/0001-02	R\$ 352,2200
10/01/2025 09:14:23	46.856.096/0001-95	R\$ 347,0500
10/01/2025 09:14:24	57.601.436/0001-53	R\$ 344,2000
10/01/2025 09:14:29	57.664.868/0001-03	R\$ 473,0000
10/01/2025 09:14:47	46.856.096/0001-95	R\$ 341,6100
10/01/2025 09:14:48	57.601.436/0001-53	R\$ 338,5300
10/01/2025 09:15:05	46.856.096/0001-95	R\$ 335,9900
10/01/2025 09:15:06	57.601.436/0001-53	R\$ 332,7900
10/01/2025 09:15:23	46.856.096/0001-95	R\$ 330,2900
10/01/2025 09:15:24	57.601.436/0001-53	R\$ 327,6400
10/01/2025 09:15:41	46.856.096/0001-95	R\$ 325,1800
10/01/2025 09:15:42	57.601.436/0001-53	R\$ 322,0200
10/01/2025 09:15:59	46.856.096/0001-95	R\$ 319,6000
10/01/2025 09:16:00	57.601.436/0001-53	R\$ 316,8100
10/01/2025 09:16:11	26.854.929/0001-71	R\$ 448,9900
10/01/2025 09:16:29	46.856.096/0001-95	R\$ 314,4300
10/01/2025 09:16:30	57.601.436/0001-53	R\$ 311,6300
10/01/2025 09:16:34	18.210.924/0001-88	R\$ 478,0000
10/01/2025 09:16:50	46.856.096/0001-95	R\$ 309,2900
10/01/2025 09:16:51	57.601.436/0001-53	R\$ 306,3200
10/01/2025 09:17:08	46.856.096/0001-95	R\$ 304,0200
10/01/2025 09:17:22	57.601.436/0001-53	R\$ 300,0000 *
10/01/2025 09:17:51	55.935.697/0001-84	R\$ 400,0000
10/01/2025 09:18:15	57.601.436/0001-53	R\$ 300,0000
10/01/2025 09:19:45	45.990.206/0001-44	R\$ 1.985,0000

(lances com \* foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:20:05	03.709.582/0001-78	R\$ 349,0000
10/01/2025 09:20:40	49.264.057/0001-97	R\$ 295,0000
10/01/2025 09:21:15	38.269.675/0001-03	R\$ 480,0000
10/01/2025 09:21:33	45.990.206/0001-44	R\$ 472,9900
10/01/2025 09:22:47	53.599.409/0001-32	R\$ 395,0000
10/01/2025 09:23:11	57.601.436/0001-53	R\$ 289,0000
10/01/2025 09:23:50	49.264.057/0001-97	R\$ 280,0000
10/01/2025 09:24:35	57.601.436/0001-53	R\$ 275,0000
10/01/2025 09:26:04	53.599.409/0001-32	R\$ 390,0000
10/01/2025 09:26:52	35.459.909/0001-97	R\$ 445,0000
10/01/2025 09:27:00	26.854.929/0001-71	R\$ 444,9900
10/01/2025 09:28:31	52.623.583/0001-00	R\$ 481,8700
10/01/2025 09:30:03	53.365.739/0001-63	R\$ 377,1500
10/01/2025 09:31:52	43.794.816/0001-47	R\$ 270,0087
10/01/2025 09:32:39	57.601.436/0001-53	R\$ 240,0000
10/01/2025 09:34:28	43.794.816/0001-47	R\$ 230,9314
10/01/2025 09:34:44	57.601.436/0001-53	R\$ 217,0000
10/01/2025 09:36:34	43.794.816/0001-47	R\$ 211,7890 *
10/01/2025 09:38:22	43.794.816/0001-47	R\$ 208,3987

(lances com \* foram excluídos)

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:03	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:17:30	O lance no valor de R\$ 300,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/01/2025 09:36:38	O lance no valor de R\$ 211,7890 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:40:23	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:30:37	Bom dia. Informamos que houve um equívoco no cadastro do valor estimado, o qual apresenta mais de duas casas decimais após a vírgula. Contudo, nosso sistema financeiro aceita apenas duas casas decimais. Dessa forma, solicitamos que, ao enviar a proposta ajustada ao último lance, utilize exclusivamente duas casas decimais após a vírgula.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:31:11	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:29:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de
Sistema para o	10/01/2025 10:44:36	Considerando o percentual de redução de 57,40% aplicado ao item 02, informamos que será

27/01/2025 14:53

14 de 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:44:36	necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 12:08:27	Prezado Sr. Pregoeiro, Boa tarde! Solicito nossa desclassificação para o item 2. Visto que o produto ofertado não ira atender todas as especificações pedidas no edital. Pedimos desculpas e agradecemos pela oportunidade!
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 12:08:33	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:33 de 10/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 12:15:03	Desclassificação aceita.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	10/01/2025 12:30:32	Considerando o percentual de redução de 55,65% aplicado ao item 02, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	10/01/2025 12:31:49	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelo participante 57.601.436/0001-53	10/01/2025 16:46:20	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:20 de 10/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
Sistema	14/01/2025 10:16:02	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 10:26:02.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 11:26:59	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 21/01/2025. Justificativa: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal..
pelo participante 57.601.436/0001-53	16/01/2025 11:51:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:27 de 16/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
Sistema	16/01/2025 14:43:14	O item 2 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 14:46:51	A fase de recurso do item 2 está aberta até 21/01/2025.
Sistema	22/01/2025 00:00:01	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 24/01/2025.
Sistema	24/01/2025 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 10:31:11	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:29:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .

27/01/2025 14:53

15 de 16

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 12:08:33	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 12:31:49	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 17:00:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
10/01/2025 16:46:20	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 11:26:59	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/01/2025 11:25:00. Motivo: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal..
16/01/2025 11:51:27	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
16/01/2025 14:43:14	Item revogado. Descrição: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
20/01/2025 11:17:50	Fornecedor 57.664.868 IKER DOS SANTOS VENTURA RECARTE, CNPJ 57.664.868/0001-03 registra recurso.
27/01/2025 09:49:34	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
27/01/2025 14:46:21	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
27/01/2025 14:53:59	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	14/01/2025 10:26:02
Recurso:	21/01/2025 23:59:59
Contrarrazão:	24/01/2025 23:59:59

##### Recursos realizados:

57.664.868/0001-03 - 57.664.868 IKER DOS SANTOS VENTURA RECARTE

Recurso:	(Cadastrado)	20/01/2025 11:17:50
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

52.623.583/0001-00 - L&R SOLUCOES LTDA

Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	27/01/2025 09:49:34
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	27/01/2025 14:46:21



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90031/2024

Às 14:53 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00029411100009710, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: MA

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

Entrega de propostas: De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lillian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a vírgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informe que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 3 - Notebook**

Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Superior A 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Quantidade: 4 Valor estimado: R\$ 2.949,0000 (unitário)  
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 11.796,0000 (total)  
 Situação: Revogado e Homologado  
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.102.988/0001-09 - 46.102.988 JOAO ROBERTO CUNHA NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Modelo/versão: Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
51.863.483/0001-99 - 51.863.483 RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 2.838,0000 (unitário) R\$ 11.352,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Multi Modelo/versão: Ultra / UL154 Valor proposta: R\$ 2.945,0000 (unitário) R\$ 11.780,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 2.068,0500 (unitário) R\$ 8.272,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Multilaser Modelo/versão: UB451 Valor proposta: R\$ 2.940,0000 (unitário) R\$ 11.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Notebook Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
55.016.841/0001-89 - 55.016.841 MARCELO LUIS CUNHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.949,9999 (unitário) R\$ 11.799,9996 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.949,9999 (unitário) R\$ 11.799,9996 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
55.960.990/0001-00 - 55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 3Green Modelo/versão: 3Green Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LENOVO/SIMILAR Modelo/versão: LENOVO/SIMILAR Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTEL Modelo/versão: INTEL Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.939,0000 (unitário) R\$ 11.756,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.915,0000 (unitário) R\$ 11.660,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Lenovo Modelo/versão: Lenovo Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ASUS Modelo/versão: ASUS Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.009,3855 (unitário) R\$ 8.037,5420 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: lenovo Modelo/versão: IdeaPad 1 AMD Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
52.593.051/0001-78 - CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 11.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Positivo Modelo/versão: Vision I15 Valor proposta: R\$ 2.945,0000 (unitário) R\$ 11.780,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
18.387.904/0001-87 - COMERCIAL TOP MIX LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POSITIVO Modelo/versão: VISION I15 Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
44.718.705/0001-14 - D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: INSPIRON Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 8.900,0000 (unitário) R\$ 35.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Notebook Modelo/versão: Notebook Valor proposta: R\$ 8.900,0000 (unitário) R\$ 35.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 9.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: dell/similar Modelo/versão: Notebook Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
38.504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Notebook Modelo/versão: Notebook Valor proposta: R\$ 4.000,0000 (unitário) R\$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
05.497.786/0001-18 - LUCIANO HARDER Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 9.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTI Modelo/versão: UB445 Valor proposta: R\$ 2.499,0000 (unitário) R\$ 9.996,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: dell Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
10.868.068/0001-40 - MALKUT & BOHN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Positivo Vision R15 Lumina Bar Modelo/versão: Positivo Vision R15 Lumina Bar Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: positivo Modelo/versão: celeron Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 11.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
48.199.907/0001-58 - P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NOTEBOOK Modelo/versão: NOTEBOOK Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
54.000.412/0001-50 - PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 2.940,0000 (unitário) R\$ 11.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: INSPIRON 15/3520 Valor proposta: R\$ 2.940,0000 (unitário) R\$ 11.760,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
13.481.371/0001-84 - PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: GENÉRICO Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.995,2993 (unitário) R\$ 11.981,1972 (total)	-
Marca/Fabricante: Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Modelo/versão: Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Valor proposta: R\$ 2.995,2993 (unitário) R\$ 11.981,1972 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
53.276.627/0001-36 - SB EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POSITIVO VISION Modelo/versão: POSITIVO VISION Valor proposta: R\$ 2.949,0000 (unitário) R\$ 11.796,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 6.720,0000 (unitário) R\$ 26.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POSITIVO N6440 I5-1235U 8GB 256GB 14" WIN 11PRO Modelo/versão: POSITIVO N6440 I5-1235U 8GB 256GB 14" WIN 11PRO Valor proposta: R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4	

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:06:37	08.086.600/0001-26	R\$ 2.400,0000
10/01/2025 09:07:57	05.497.786/0001-18	R\$ 2.300,0000
10/01/2025 09:08:15	35.265.061/0001-65	R\$ 2.915,0000
10/01/2025 09:08:57	55.806.036/0001-59	R\$ 2.939,0000
10/01/2025 09:09:38	51.863.483/0001-99	R\$ 2.899,0000
10/01/2025 09:09:49	51.248.022/0001-06	R\$ 2.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:13:13	28.880.531/0002-16	R\$ 6.720,0000
10/01/2025 09:15:04	43.794.816/0001-47	R\$ 2.272,5979
10/01/2025 09:15:04	43.794.816/0001-47	R\$ 2.253,8529
10/01/2025 09:16:34	52.343.538/0001-00	R\$ 2.236,9400
10/01/2025 09:16:37	52.593.051/0001-78	R\$ 2.890,0000
10/01/2025 09:17:41	51.863.483/0001-99	R\$ 2.838,0000
10/01/2025 09:19:30	43.794.816/0001-47	R\$ 2.202,3748
10/01/2025 09:19:31	52.593.051/0001-78	R\$ 2.800,0000
10/01/2025 09:21:01	52.343.538/0001-00	R\$ 2.185,8500
10/01/2025 09:22:50	43.794.816/0001-47	R\$ 2.129,4917
10/01/2025 09:24:20	52.343.538/0001-00	R\$ 2.113,5100
10/01/2025 09:26:10	43.794.816/0001-47	R\$ 2.083,6868
10/01/2025 09:27:40	52.343.538/0001-00	R\$ 2.068,0500
10/01/2025 09:29:30	43.794.816/0001-47	R\$ 2.009,3855

### Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:03	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:31:31	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:32:15	, O nosso sistema financeiro aceita apenas duas casas decimais. Dessa forma, solicitamos que, ao enviar a proposta ajustada ao último lance, utilize exclusivamente duas casas decimais após a vírgula.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:33:28	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 11:44:12	Prezado Sr. Pregoeiro, Boa tarde! Solicito nossa desclassificação para o item 3 . Visto que o produto ofertado não ira atender todas as especificações pedidas no edital. Pedimos desculpas e agradecemos pela oportunidade!
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 11:44:18	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:18 de 10/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 12:13:01	Desclassificação aceita.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 12:33:47	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação ..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 16:56:11	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:11 de 10/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 11:22:01	Bom dia, Srs. Licitante. Empresa logada?
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 10:33:34	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:31:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 36 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital..
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 14:31:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
pelo participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 14:32:06	Boa tarde! Solicito desclassificação para o item 3 . Concluímos que o produto ofertado + garantia de 36 meses ultrapassa o valor nosso ofertado. Pedimos desculpas e agradecemos pela oportunidade!
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 14:34:38	Desclassificação aceita.
Sistema para o participante 05.497.786/0001-18	14/01/2025 14:40:25	Sr. Fornecedor LUCIANO HARDER, CNPJ 05.497.786/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
pelo participante 05.497.786/0001-18	14/01/2025 17:08:19	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:19 de 14/01/2025. 30 anexos foram enviados pelo fornecedor LUCIANO HARDER, CNPJ 05.497.786/0001-18.
Sistema	16/01/2025 14:43:31	O item 3 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 14:46:51	A fase de recurso do item 3 está aberta até 21/01/2025.
Sistema	22/01/2025 00:00:01	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 10:33:28	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:32:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
10/01/2025 11:44:18	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 12:33:47	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 17:00:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação ..
10/01/2025 16:56:11	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 10:33:34	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 14:31:00. Motivo: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 36 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital..

Data/Hora	Descrição
14/01/2025 14:40:25	Fornecedor LUCIANO HARDER, CNPJ 05.497.786/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 17:39:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
14/01/2025 17:08:19	Fornecedor LUCIANO HARDER, CNPJ 05.497.786/0001-18 finalizou o envio de anexo.
16/01/2025 14:43:31	Item revogado. Descrição: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
27/01/2025 14:53:59	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Recurso:

21/01/2025 23:59:59

Contrarrazão:

24/01/2025 23:59:59



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
**PREGÃO 90031/2024**

Às 14:53 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00029411100009710, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: MA

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

Entrega de propostas: De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lillian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a virgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informe que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 4 - Estabilizador Tensão**

Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: BivoltV, Características Adicionais: Proteção Contra Sobretensão E Sobrecarga/Filtro De, Tipo: Nobreak Senoidal, Quantidade Tomadas Saída: 4, Tensão Saída: 115V, Capacidade Nominal: 1.200KVA, Bateria: Selada

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 445,5000 (unitário)  
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 891,0000 (total)  
 Situação: Revogado e Homologado  
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.773.357/0001-76 - 47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ts Modelo/versão: estabilizador Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
49.280.184/0001-80 - 49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 445,4900 (unitário) R\$ 890,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: force line Modelo/versão: Estabilizador 2000va Bivolt S115v 581 Force Line Valor proposta: R\$ 445,4900 (unitário) R\$ 890,9800 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: B Modelo/versão: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: B Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 1.200KVA Modelo/versão: 1.200KVA Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
53.421.559/0001-51 - 53.421.559 CLAYTON DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 440,2000 (unitário) R\$ 880,4000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: RAGTECH/RAGTECH Modelo/versão: ESTABILIZADOR SIDE LASER 500VA - CÓD: 5380 Valor proposta: R\$ 440,2000 (unitário) / R\$ 880,4000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
53.599.409/0001-32 - 53.599.409 LEILIANE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 570,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTABILIZADOR Modelo/versão: ESTABILIZADOR 500 VA Valor proposta: R\$ 440,0000 (unitário) / R\$ 880,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Estabilizador Tensão Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) / R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA / SIMILAR Modelo/versão: TS SHARA / SIMILAR Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) / R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
57.664.868/0001-03 - 57.664.868 IKER DOS SANTOS VENTURA RECARTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RN	R\$ 226,5000 (unitário) R\$ 453,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS Shara Modelo/versão: Estabilizador PowerEst 500 Bivolt / #9116 Valor proposta: R\$ 440,5000 (unitário) / R\$ 881,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APC Modelo/versão: APC Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) / R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
58.263.611/0001-02 - 58.263.611 CLAYLTHON LISIAS DE SOUSA VIEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COLETEK/SIMILAR Modelo/versão: ESTABILIZADOR 500VA Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 880,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 230,0000 (unitário) R\$ 460,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: TS SHARA Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: TS SHARA Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 151,3715 (unitário) R\$ 302,7430 (total)	-
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
18.210.924/0001-88 - BLESSING ESTETICA AUTOMOTIVA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 172,0000 (unitário) R\$ 344,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Estabilizador de tensao Modelo/versão: Estabilizador Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 296,0000 (unitário) R\$ 592,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: aprmag magnetics Modelo/versão: estabilizador 4 tomadas Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
36.839.023/0001-31 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 258,5400 (unitário) R\$ 517,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: #9116 POWEREST 500 BIVOLT 115/220V Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 261,0000 (unitário) R\$ 522,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: POWEREST 500 Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
53.365.739/0001-63 - E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 246,8100 (unitário) R\$ 493,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme edital Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Estabilizador Modelo/versão: Estabilizador Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
31.053.239/0001-53 - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 279,0000 (unitário) R\$ 558,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COLETEK Modelo/versão: 500VA-BM Valor proposta: R\$ 430,0000 (unitário) R\$ 860,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sms/similar Modelo/versão: estabilizador Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
55.935.697/0001-84 - FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KEE 2.5 BI Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Estabilizador TS Shara Powerest 500VA, 115V, 4 Tom Modelo/versão: Estabilizador TS Shara Powerest 500VA, 115V, 4 Tom Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
52.623.583/0001-00 - L&R SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 226,4900 (unitário) R\$ 452,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KEE 2.5 BI Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Não informado	2
49.816.576/0001-10 - LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 187,0000 (unitário) R\$ 374,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH Modelo/versão: SIDE WAY 500VA Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
27.912.769/0001-32 - LUGATH COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 400,0000 (unitário) R\$ 800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COLETEK Modelo/versão: ESTABILIZADOR ES 500VA BI CLK Valor proposta: R\$ 440,0000 (unitário) R\$ 880,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
51.382.835/0001-94 - LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SHARA Modelo/versão: SHARA Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APC Modelo/versão: APC Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 150,2000 (unitário) R\$ 300,4000 (total)	Proposta aceita
Marca/Fabricante: COLETEK Modelo/versão: ES 500VA Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 248,6800 (unitário) R\$ 497,3600 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: coletek Modelo/versão: coletek Valor proposta: R\$ 248,6800 (unitário) R\$ 497,3600 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
45.990.206/0001-44 - MAPE SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 439,9900 (unitário) R\$ 879,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: CR ENERGIA Modelo/versão: KEE 2.5BI Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
43.142.820/0001-20 - MICROWAY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 235,0000 (unitário) R\$ 470,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: PowerEst 500 / 9116 Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ts-shara Modelo/versão: 300va Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 397,0000 (unitário) R\$ 794,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RAGTECH Modelo/versão: SIDE LASER 500VA Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 457,2612 (unitário) R\$ 914,5224 (total)	-
Marca/Fabricante: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: B Modelo/versão: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: B Valor proposta: R\$ 457,2612 (unitário) R\$ 914,5224 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 196,9400 (unitário) R\$ 393,8800 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TS SHARA Modelo/versão: POWEREST 9116 Valor proposta: R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 2	
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 420,0000 (unitário) R\$ 840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ESTABILIZADOR 500VA Modelo/versão: ESTABILIZADOR 500VA Valor proposta: R\$ 445,0000 (unitário) R\$ 890,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 2	

#### Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:05:05	36.839.023/0001-31	R\$ 426,1700
10/01/2025 09:06:44	49.816.576/0001-10	R\$ 240,0000
10/01/2025 09:06:47	08.086.600/0001-26	R\$ 300,0000
10/01/2025 09:06:50	36.839.023/0001-31	R\$ 297,7200
10/01/2025 09:06:56	43.142.820/0001-20	R\$ 235,0000
10/01/2025 09:07:15	49.816.576/0001-10	R\$ 230,0000
10/01/2025 09:07:32	57.601.436/0001-53	R\$ 223,0000
10/01/2025 09:07:34	52.717.272/0001-00	R\$ 420,0000
10/01/2025 09:08:04	49.816.576/0001-10	R\$ 220,0000
10/01/2025 09:08:10	57.601.436/0001-53	R\$ 213,0000
10/01/2025 09:08:20	49.816.576/0001-10	R\$ 200,0000
10/01/2025 09:08:36	35.265.061/0001-65	R\$ 230,0000
10/01/2025 09:08:43	57.601.436/0001-53	R\$ 197,0000
10/01/2025 09:09:10	49.816.576/0001-10	R\$ 190,0000
10/01/2025 09:09:33	57.601.436/0001-53	R\$ 183,0000
10/01/2025 09:09:57	51.248.022/0001-06	R\$ 400,0000
10/01/2025 09:10:27	49.816.576/0001-10	R\$ 187,0000
10/01/2025 09:10:43	01.825.356/0001-27	R\$ 296,0000
10/01/2025 09:10:45	36.839.023/0001-31	R\$ 293,2400
10/01/2025 09:11:02	57.664.868/0001-03	R\$ 295,0000
10/01/2025 09:11:14	55.935.697/0001-84	R\$ 240,0000
10/01/2025 09:11:19	57.664.868/0001-03	R\$ 280,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:11:23	36.839.023/0001-31	R\$ 277,5300
10/01/2025 09:11:27	53.599.409/0001-32	R\$ 300,0000
10/01/2025 09:11:56	50.279.385/0001-46	R\$ 397,0000
10/01/2025 09:12:21	31.053.239/0001-53	R\$ 290,0000
10/01/2025 09:13:04	19.234.111/0001-90	R\$ 261,0000
10/01/2025 09:13:06	27.912.769/0001-32	R\$ 400,0000
10/01/2025 09:13:09	36.839.023/0001-31	R\$ 258,5400
10/01/2025 09:13:25	04.567.265/0001-27	R\$ 196,9400
10/01/2025 09:14:46	53.599.409/0001-32	R\$ 290,0000
10/01/2025 09:15:13	31.053.239/0001-53	R\$ 279,0000
10/01/2025 09:16:44	45.990.206/0001-44	R\$ 1.985,0000
10/01/2025 09:16:44	18.210.924/0001-88	R\$ 181,6200
10/01/2025 09:16:45	57.601.436/0001-53	R\$ 180,0300
10/01/2025 09:17:58	18.210.924/0001-88	R\$ 172,0000
10/01/2025 09:18:00	57.601.436/0001-53	R\$ 170,2900
10/01/2025 09:19:31	45.990.206/0001-44	R\$ 1.970,1125
10/01/2025 09:19:32	52.623.583/0001-00	R\$ 229,9900
10/01/2025 09:20:26	45.990.206/0001-44	R\$ 439,9900
10/01/2025 09:21:20	38.269.675/0001-03	R\$ 440,0000
10/01/2025 09:22:50	53.599.409/0001-32	R\$ 285,0000
10/01/2025 09:23:32	57.664.868/0001-03	R\$ 226,5000
10/01/2025 09:25:03	52.623.583/0001-00	R\$ 226,4900
10/01/2025 09:26:35	53.365.739/0001-63	R\$ 246,8100
10/01/2025 09:28:24	43.794.816/0001-47	R\$ 164,6852
10/01/2025 09:28:26	57.601.436/0001-53	R\$ 163,3100
10/01/2025 09:30:16	43.794.816/0001-47	R\$ 158,3877
10/01/2025 09:30:17	57.601.436/0001-53	R\$ 157,1300
10/01/2025 09:32:07	43.794.816/0001-47	R\$ 151,3715
10/01/2025 09:32:09	57.601.436/0001-53	R\$ 150,2000

#### Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:04	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:34:10	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	10/01/2025 10:35:41	Bom dia. Considerando o percentual de redução de 66,28% aplicado ao item 04, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	10/01/2025 10:36:03	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelo participante 57.601.436/0001-53	10/01/2025 11:24:16	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:16 de 10/01/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
Sistema	14/01/2025 10:16:22	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 10:26:22.
Sistema para o participante 57.601.436/0001-53	14/01/2025 11:27:23	Sr. Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 21/01/2025. Justificativa: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal..
pelo participante 57.601.436/0001-53	16/01/2025 11:51:47	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:47 de 16/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53.
pelo participante 57.601.436/0001-53	16/01/2025 11:53:02	Bom dia Sr. Pregoeiro, CND Municipal atualizada conforme solicitado
Sistema	16/01/2025 14:44:12	O item 4 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 14:46:51	A fase de recurso do item 4 está aberta até 21/01/2025.
Sistema	22/01/2025 00:00:01	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

#### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 10:36:03	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:34:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
10/01/2025 11:24:16	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
14/01/2025 11:27:23	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/01/2025 11:26:00. Motivo: Prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal..
16/01/2025 11:51:47	Fornecedor MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.601.436/0001-53 finalizou o envio de anexo.
16/01/2025 14:44:12	Item revogado. Descrição: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
27/01/2025 14:53:59	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	14/01/2025 10:26:22
Recurso:	21/01/2025 23:59:59
Contrarrazão:	24/01/2025 23:59:59

## Recursos realizados:

52.623.583/0001-00 - L&amp;R SOLUCOES LTDA

Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90031/2024

Às 14:53 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00029411100009710, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: MA

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

Entrega de propostas: De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lillian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a vírgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informo que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 5 - Impressora Multifuncional**

Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 2400DPI, Tensão Alimentação: BivoltV, Velocidade Impressão Colorida: 90PPM, Resolução Scanner: 600 X 600DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000, Capacidade Memória: Mínimo 4GB

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 2.148,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.296,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.119.\*\*\*\_\*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, melhor lance: R\$ 832,9258 (unitário) / R\$ 1.665,8516 (total)

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.773.357/0001-76 - 47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: generica Modelo/versão: multifuncional Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.584,0000 (unitário) R\$ 3.168,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ecotank L3250 Epson Modelo/versão: Ecotank L3250 Epson Valor proposta: R\$ 1.584,0000 (unitário) R\$ 3.168,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
51.248.022/0001-06 - 51.248.022 FELIPE DE SOUSA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Modelo/versão: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Modelo/versão: Impressora Multifuncional Valor proposta: R\$ 2.200,0000 (unitário) R\$ 4.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
53.461.589/0001-91 - 53.461.589 LUAN DO PRADO SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: brother Modelo/versão: HLB2080DW Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
53.599.409/0001-32 - 53.599.409 LEILIANE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Modelo/versão: Impressora Multifuncional CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Impressora Multifuncional Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP/SIMILAR Modelo/versão: HP/SIMILAR Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: EPSON Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.147,0000 (unitário) R\$ 4.294,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brother/Epson Modelo/versão: Laser Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: HP SMART TANK 581 Modelo/versão: HP SMART TANK 581 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
41.683.850/0001-19 - ANDREIA PEREIRA LEMOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.150,0000 (unitário) R\$ 4.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Epson Modelo/versão: Epson EcoTank L4260 Valor proposta: R\$ 2.150,0000 (unitário) R\$ 4.300,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: EPSON Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 832,9258 (unitário) R\$ 1.665,8516 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
32.109.914/0001-81 - BD INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 858,2400 (unitário) R\$ 1.716,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: canon Modelo/versão: g3110 Valor proposta: R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
18.210.924/0001-88 - BLESSING ESTETICA AUTOMOTIVA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 1.438,0000 (unitário) R\$ 2.876,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Modelo/versão: Impressora Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.890,0000 (unitário) R\$ 3.780,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: L3250 Valor proposta: R\$ 2.149,0000 (unitário) R\$ 4.298,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.880,0000 (unitário) R\$ 3.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hp deskjet Modelo/versão: ink 2874 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: L3250/L3251 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 5.900,0000 (unitário) R\$ 11.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Modelo/versão: Impressora Valor proposta: R\$ 5.900,0000 (unitário) R\$ 11.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 1.690,0000 (unitário) R\$ 3.380,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hp/similar Modelo/versão: impressora Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
49.472.037/0001-01 - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.199,9900 (unitário) R\$ 2.399,9800 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: HP Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
54.209.506/0001-34 - KRODS TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 950,0000 (unitário) R\$ 1.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HP Modelo/versão: SMART TANK 584ALL IN ONE Valor proposta: R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
35.459.909/0001-97 - LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 925,0000 (unitário) R\$ 1.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BROTHER Modelo/versão: Tanque de Tinta 110V Color A4 USB - DCPT230 Valor proposta: R\$ 2.099,0000 (unitário) R\$ 4.198,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: hp Modelo/versão: hp Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 1.842,0000 (unitário) R\$ 3.684,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Epson Modelo/versão: Ecotank L4260 - Tanque de Tinta Colorida Valor proposta: R\$ 1.842,0000 (unitário) R\$ 3.684,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 90031/2024 Modelo/versão: 90031/2024 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
04.995.470/0001-93 - MODULO INFO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 4.600,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: brother Modelo/versão: brother Valor proposta: R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 4.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BROTHER Modelo/versão: DCPT530DW Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 4.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: L3250 Valor proposta: R\$ 2.120,0000 (unitário) R\$ 4.240,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
08.151.857/0001-14 - RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 1.578,0000 (unitário) R\$ 3.156,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Canon Modelo/versão: G6010 Valor proposta: R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 3.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.177,6424 (unitário) R\$ 4.355,2848 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Modelo/versão: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, R Valor proposta: R\$ 2.177,6424 (unitário) R\$ 4.355,2848 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
18.563.457/0001-70 - TROGON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.677,3150 (unitário) R\$ 3.354,6300 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: EPSON L3250 Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
33.314.924/0001-11 - WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 1.830,0000 (unitário) R\$ 3.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Epson Modelo/versão: Impressora multifuncional cor Epson L3250 220V Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	
52.717.272/0001-00 - XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.689,0000 (unitário) R\$ 3.378,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Impressora Multifuncional Modelo/versão: Impressora Multifuncional Valor proposta: R\$ 2.148,0000 (unitário) R\$ 4.296,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2	

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:05:07	32.109.914/0001-81	R\$ 1.384,2000
10/01/2025 09:05:49	08.692.456/0001-71	R\$ 1.890,0000
10/01/2025 09:06:55	08.086.600/0001-26	R\$ 1.690,0000
10/01/2025 09:08:27	52.717.272/0001-00	R\$ 1.840,0000
10/01/2025 09:09:17	35.265.061/0001-65	R\$ 1.350,0000
10/01/2025 09:09:19	32.109.914/0001-81	R\$ 1.328,8500
10/01/2025 09:09:30	08.151.857/0001-14	R\$ 1.590,0000
10/01/2025 09:09:48	54.209.506/0001-34	R\$ 1.300,0000
10/01/2025 09:09:49	32.109.914/0001-81	R\$ 1.286,0500
10/01/2025 09:09:54	54.209.506/0001-34	R\$ 1.250,0000
10/01/2025 09:09:55	32.109.914/0001-81	R\$ 1.236,2100
10/01/2025 09:09:59	54.209.506/0001-34	R\$ 1.200,0000
10/01/2025 09:10:01	51.248.022/0001-06	R\$ 2.000,0000
10/01/2025 09:10:01	32.109.914/0001-81	R\$ 1.183,3100
10/01/2025 09:10:04	55.806.036/0001-59	R\$ 2.147,0000
10/01/2025 09:10:09	54.209.506/0001-34	R\$ 1.150,0000
10/01/2025 09:10:10	32.109.914/0001-81	R\$ 1.139,4300

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:10:14	54.209.506/0001-34	R\$ 1.100,0000
10/01/2025 09:10:16	32.109.914/0001-81	R\$ 1.081,4800
10/01/2025 09:10:24	54.209.506/0001-34	R\$ 1.050,0000
10/01/2025 09:10:25	32.109.914/0001-81	R\$ 1.033,0700
10/01/2025 09:10:37	54.209.506/0001-34	R\$ 1.000,0000
10/01/2025 09:10:37	32.109.914/0001-81	R\$ 978,9400
10/01/2025 09:10:54	33.314.924/0001-11	R\$ 1.830,0000
10/01/2025 09:11:17	01.825.356/0001-27	R\$ 1.880,0000
10/01/2025 09:11:36	53.599.409/0001-32	R\$ 1.500,0000
10/01/2025 09:11:57	50.279.385/0001-46	R\$ 1.350,0000
10/01/2025 09:13:25	18.563.457/0001-70	R\$ 1.689,9900
10/01/2025 09:13:25	08.151.857/0001-14	R\$ 1.578,0000
10/01/2025 09:14:18	52.351.850/0001-38	R\$ 2.100,0000
10/01/2025 09:15:49	18.210.924/0001-88	R\$ 1.499,9900
10/01/2025 09:15:50	49.472.037/0001-01	R\$ 1.349,9900
10/01/2025 09:16:28	52.717.272/0001-00	R\$ 1.689,0000
10/01/2025 09:16:46	18.563.457/0001-70	R\$ 1.677,3150
10/01/2025 09:17:12	54.209.506/0001-34	R\$ 950,0000
10/01/2025 09:17:14	32.109.914/0001-81	R\$ 935,3900
10/01/2025 09:18:26	18.210.924/0001-88	R\$ 1.438,0000
10/01/2025 09:20:16	43.794.816/0001-47	R\$ 1.200,0000
10/01/2025 09:21:28	38.269.675/0001-03	R\$ 2.100,0000
10/01/2025 09:22:56	53.599.409/0001-32	R\$ 1.450,0000
10/01/2025 09:24:28	49.472.037/0001-01	R\$ 1.199,9900
10/01/2025 09:25:34	53.599.409/0001-32	R\$ 1.400,0000
10/01/2025 09:27:12	35.459.909/0001-97	R\$ 925,0000
10/01/2025 09:27:13	32.109.914/0001-81	R\$ 903,7100
10/01/2025 09:29:02	43.794.816/0001-47	R\$ 869,4064
10/01/2025 09:29:04	32.109.914/0001-81	R\$ 858,2400
10/01/2025 09:30:54	43.794.816/0001-47	R\$ 832,9258

### Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:04	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:05:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:32:55	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:36:48	O nosso sistema financeiro aceita apenas duas casas decimais. Dessa forma, solicitamos que, ao enviar a proposta ajustada ao último lance, utilize exclusivamente duas casas decimais após a vírgula.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:37:37	Bom dia. Considerando o percentual de redução de 61,22% aplicado ao item 05, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 10:37:56	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:36:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 13:03:15	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:03:15 de 10/01/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 14:36:44	Informamos que a documentação enviada apresentou a ausência da comprovação de exequibilidade exigida, considerando o percentual de desconto de 61,22%. Dessa forma, como o prazo concedido para envio ainda não foi encerrado, este será reaberto para que o documento faltante seja devidamente apresentado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 14:38:08	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Comprovação de exequibilidade da proposta
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 16:28:43	segue anexo de comprovação de exequibilidade
pelo participante 43.794.816/0001-47	10/01/2025 16:28:53	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:28:53 de 10/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	13/01/2025 14:38:12	Informamos que a empresa não apresentou a comprovação de exequibilidade conforme solicitado. Diante disso, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio do referido documento.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	13/01/2025 14:42:42	Por favor, desconsiderar a última mensagem enviada no chat.
Sistema	14/01/2025 10:41:25	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 10:51:25.
Sistema	14/01/2025 11:12:44	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 11:22:44.
Sistema	16/01/2025 15:46:49	O item 5 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 15:47:20	A fase de recurso do item 5 está aberta até 21/01/2025.
Sistema	22/01/2025 00:00:01	A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

## Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 10:37:56	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:36:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade.
10/01/2025 13:03:15	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 14:38:08	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 16:40:00. Motivo: Comprovação de exequibilidade da proposta apresentada..
10/01/2025 16:28:53	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
16/01/2025 15:46:49	Item revogado. Descrição: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
27/01/2025 14:53:59	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

14/01/2025 10:51:25

Intenção de recurso na habilitação:

14/01/2025 11:22:44

#### Sessão 2

Prazos:

Recurso:

21/01/2025 23:59:59

Contrarrazão:

24/01/2025 23:59:59



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90031/2024

Às 14:53 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00029411100009710, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: MA

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

Entrega de propostas: De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lillian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a virgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informe que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 6 - Câmera Fotográfica Digital**

Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Automático E Manual,, Tipo Visor: Lcd 3,2 Touch Screen, Formato Gravação Imagem: Raw E Jpeg, Resolução Máxima: 30.4 Megapixels, Interface: Usb, Tipo Memória: Compact Flash, Sdxc, Sdhc, Sd, Características Adicionais: Dslr, Capacidade Memória: 128 Gb, Alimentação Câmera: Bateria, Acessórios: Carregador De Bateria, Bateria, Monitor: Colorido 2,5"

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.049,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 3.049,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.119.\*\*\*\_7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11, melhor lance: R\$ 2.400,0000 (unitário) / R\$ 2.400,0000 (total)

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.102.988/0001-09 - 46.102.988 JOAO ROBERTO CUNHA NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.799,0000 (unitário) R\$ 2.799,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 3.048,9900 (unitário) R\$ 3.048,9900 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
46.665.491/0001-90 - 46.665.491 JOAO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: AZ426 Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Fotográfica Digital Modelo/versão: Câmera Fotográfica Digital Valor proposta: R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Câmera Fotográfica Digital Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
55.016.841/0001-89 - 55.016.841 MARCELO LUIS CUNHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.849,0000 (unitário) R\$ 2.849,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 3.048,9999 (unitário) R\$ 3.048,9999 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CANON/SIMILAR Modelo/versão: CANON/SIMILAR Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CANON Modelo/versão: CANON Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.100,0000 (unitário) R\$ 3.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: B-MAX/SIMILAR Modelo/versão: B-MAX Valor proposta: R\$ 3.100,0000 (unitário) R\$ 3.100,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.048,0000 (unitário) R\$ 3.048,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sony Modelo/versão: Digital Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.850,0000 (unitário) R\$ 2.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: Kodak Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
41.683.850/0001-19 - ANDREIA PEREIRA LEMOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: Kodak PIXPRO AZ425 20MP Valor proposta: R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CANON Modelo/versão: CANON Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.458,3842 (unitário) R\$ 2.458,3842 (total)	-
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: smartklik Modelo/versão: 4k ultrahd Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Modelo/versão: Câmera Valor proposta: R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 2.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: canon/similar Modelo/versão: camera Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: D5 Modelo/versão: D5 Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
38.078.569/0001-42 - IMPERIO SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KODAK Modelo/versão: KODAK Valor proposta: R\$ 3.200,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
05.497.786/0001-18 - LUCIANO HARDER Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Digital Canon EOS Rebel T100 Modelo/versão: 18MP 2.7" Lent Valor proposta: R\$ 3.900,0000 (unitário) R\$ 3.900,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: canon Modelo/versão: canon Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 3.026,0000 (unitário) R\$ 3.026,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kodak Pixpro Az425 preta Cor Preto Modelo/versão: Kodak Pixpro Az425 preta Cor Preto Valor proposta: R\$ 3.026,0000 (unitário) R\$ 3.026,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 3.045,0000 (unitário) R\$ 3.045,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 3.045,0000 (unitário) R\$ 3.045,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 3.116,9927 (unitário) R\$ 3.116,9927 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Automático E Modelo/versão: Câmera Fotográfica Digital Tipo Foco: Automático E Valor proposta: R\$ 3.116,9927 (unitário) R\$ 3.116,9927 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
33.314.924/0001-11 - WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.400,0000 (unitário) R\$ 2.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Click (viran) Modelo/versão: Câmera Sc02 Sport 4k 60fps Wi-fi + 32gb Bastão Mer Valor proposta: R\$ 3.049,0000 (unitário) R\$ 3.049,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:07:05	08.086.600/0001-26	R\$ 2.900,0000
10/01/2025 09:09:21	46.102.988/0001-09	R\$ 3.000,0000
10/01/2025 09:09:38	35.265.061/0001-65	R\$ 2.850,0000
10/01/2025 09:10:36	55.806.036/0001-59	R\$ 3.048,0000
10/01/2025 09:11:20	33.314.924/0001-11	R\$ 2.700,0000
10/01/2025 09:12:03	01.825.356/0001-27	R\$ 2.679,0000
10/01/2025 09:12:37	33.314.924/0001-11	R\$ 2.600,0000
10/01/2025 09:14:10	46.102.988/0001-09	R\$ 2.799,0000
10/01/2025 09:15:30	55.016.841/0001-89	R\$ 2.899,0000
10/01/2025 09:17:03	55.016.841/0001-89	R\$ 2.849,0000
10/01/2025 09:18:25	01.825.356/0001-27	R\$ 2.580,0000
10/01/2025 09:20:14	43.794.816/0001-47	R\$ 2.521,4927
10/01/2025 09:22:03	01.825.356/0001-27	R\$ 2.500,0000
10/01/2025 09:23:52	43.794.816/0001-47	R\$ 2.458,3842
10/01/2025 09:23:52	33.314.924/0001-11	R\$ 2.400,0000

**Mensagens do chat do Item 6**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:04	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:25:53	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 33.314.924/0001-11	10/01/2025 10:39:06	Sr. Fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de
pelo participante 33.314.924/0001-11	10/01/2025 12:30:26	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:26 de 10/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11.
Sistema	14/01/2025 10:21:32	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 10:31:32.
Sistema	14/01/2025 11:14:12	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/01/2025 11:24:12.
Sistema	16/01/2025 15:47:13	O item 6 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 15:47:20	A fase de recurso do item 6 está aberta até 21/01/2025.
Sistema	22/01/2025 00:00:01	A fase de recurso do item 6 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

## Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 10:39:06	Fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:37:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
10/01/2025 12:30:26	Fornecedor WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS, CNPJ 33.314.924/0001-11 finalizou o envio de anexo.
16/01/2025 15:47:13	Item revogado. Descrição: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
27/01/2025 14:53:59	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

14/01/2025 10:31:32

Intenção de recurso na habilitação:

14/01/2025 11:24:12

**Sessão 2**

Prazos:

Recurso:

21/01/2025 23:59:59

Contrarrazão:

24/01/2025 23:59:59



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90031/2024

Às 14:53 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00029411100009710, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: MA

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

Entrega de propostas: De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lillian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a virgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informe que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 7 - Projetor Multimídia**

Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 0,84M, Distância Máxima Tela: 10.41M, Voltagem: 110/220V, Frequência: 50 A 60HZ, Quantidade Entrada Rgb: 2UN, Quantidade Entradas Vídeo: Mínimo 2UN, Tamanho Mínimo Imagem: 76POL, Tipo Zoom: Digital/Optico, Tipo: Portátil C/Bolsa Transporte E Controle Remoto, Características Adicionais: Zoom Optico 1,0 A 1,2 Mínimo, Tipo Data Show, Luminosidade Mínima: 2200LM, Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto, Resolução Mínima: 800 X 600DPI, Resolução: 800 X 600

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.700,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.700,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.102.988/0001-09 - 46.102.988 JOAO ROBERTO CUNHA NETO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.300,0000 (unitário) R\$ 2.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.699,9900 (unitário) R\$ 2.699,9900 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
46.580.136/0001-19 - 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme TR Modelo/versão: conforme TR Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
47.773.357/0001-76 - 47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROJETOR BRAZILPC Modelo/versão: BPC-1080P Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.684,0000 (unitário) R\$ 2.684,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Projetor Acer X1223HP Modelo/versão: Projetor Acer X1223HP Valor proposta: R\$ 2.684,0000 (unitário) R\$ 2.684,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 645,1200 (unitário) R\$ 645,1200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Projetor Multimídia Modelo/versão: Projetor Multimídia Valor proposta: R\$ 2.750,0000 (unitário) R\$ 2.750,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
53.461.589/0001-91 - 53.461.589 LUAN DO PRADO SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Brazil Pc Modelo/versão: PROJETOR BPC-1080P M18-W 5000 LUMENS Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
53.599.409/0001-32 - 53.599.409 LEILIANE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 1.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Data Show Modelo/versão: Data Show Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Projetor Multimídia Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 7.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
55.016.841/0001-89 - 55.016.841 MARCELO LUIS CUNHA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.699,9999 (unitário) R\$ 2.699,9999 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EPSON/SIMILAR Modelo/versão: EPSON/SIMILAR Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
58.263.611/0001-02 - 58.263.611 CLAYLTHON LISIAS DE SOUSA VIEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 1.085,2200 (unitário) R\$ 1.085,2200 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: hamyt7 Modelo/versão: hamyt7 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BETEC BRASIL/SIMILAR Modelo/versão: PROJETOR 3200 LUMENS Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.259,0000 (unitário) R\$ 1.259,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Husky Modelo/versão: Preto - HTCAJ001 Valor proposta: R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 2.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 1.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Goldentec Modelo/versão: Goldentec Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
25.095.248/0001-04 - AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.051,8000 (unitário) R\$ 2.051,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Betec bt960 Modelo/versão: Betec bt960 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
41.683.850/0001-19 - ANDREIA PEREIRA LEMOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Epson Modelo/versão: PowerLite E20 3400 Valor proposta: R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 2.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: EPSON Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 650,0000 (unitário) R\$ 650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
18.210.924/0001-88 - BLESSING ESTETICA AUTOMOTIVA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 2.478,0000 (unitário) R\$ 2.478,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: projetor multimidia Modelo/versão: projetor multimidia Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: aun Modelo/versão: a30fullhd Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
44.718.705/0001-14 - D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.599,0000 (unitário) R\$ 1.599,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTI Modelo/versão: PJ005 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Projetor Modelo/versão: Projetor Valor proposta: R\$ 19.500,0000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
31.053.239/0001-53 - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 1.690,0000 (unitário) R\$ 1.690,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: PFL5210 Valor proposta: R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 2.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 1.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: intelbras/similar Modelo/versão: projetor Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
53.323.975/0001-17 - FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 1.268,2400 (unitário) R\$ 1.268,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: MSE Modelo/versão: 3400 Valor proposta: R\$ 2.650,0000 (unitário) R\$ 2.650,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
49.472.037/0001-01 - GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.221,0000 (unitário) R\$ 2.221,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: intelbras Modelo/versão: intelbras Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
45.523.823/0001-30 - GOLD COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Projetor Portatil Led - Betec BT950 - Full HD Nati Modelo/versão: Projetor Portatil Led - Betec BT950 - Full HD Nati Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
50.445.599/0001-45 - K2M MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 1.710,3500 (unitário) R\$ 1.710,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: MSE Modelo/versão: LCDB-4000HD-AN Valor proposta: R\$ 2.950,0000 (unitário) R\$ 2.950,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 2.950,0000 (unitário) R\$ 2.950,0000 (total)	Não informado	1
35.459.909/0001-97 - LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.888,0000 (unitário) R\$ 1.888,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: PROJETOR COM WIFI FULL HD 3800 LUMENS PFL5210 Valor proposta: R\$ 2.690,0000 (unitário) R\$ 2.690,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.497.786/0001-18 - LUCIANO HARDER Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 4.800,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Projetor Acer X1329WHP 4500 Lúmens Modelo/versão: Projetor Acer X1329WHP 4500 Lúmens Valor proposta: R\$ 4.800,0000 (unitário) R\$ 4.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.382.835/0001-94 - LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 2.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULT Modelo/versão: MULT Valor proposta: R\$ 2.900,0000 (unitário) R\$ 2.900,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: Intelbras Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
57.601.436/0001-53 - MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 850,0000 (unitário) R\$ 850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAICON Modelo/versão: TA-3500 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 1.710,5300 (unitário) R\$ 1.710,5300 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Projetor Pfl5210 Full Hd 3800 Lúmens Intelbras Modelo/versão: Projetor Pfl5210 Full Hd 3800 Lúmens Intelbras Valor proposta: R\$ 1.710,5300 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 R\$ 1.710,5300 (total)		
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 90031/2024 Modelo/versão: 90031/2024 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 R\$ 2.700,0000 (total)		
43.142.820/0001-20 - MICROWAY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 1.350,0000 (unitário) R\$ 1.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Goldentec Modelo/versão: GT3000 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 R\$ 2.700,0000 (total)		
07.783.734/0001-33 - N F DA SILVA LAMAR COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: goldentec Modelo/versão: 2200lumens Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 R\$ 2.700,0000 (total)		
52.823.703/0001-13 - NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.669,7500 (unitário) R\$ 1.669,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: TOMATE Modelo/versão: MPR 2009 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 R\$ 2.700,0000 (total)		
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 2.036,4100 (unitário) R\$ 2.036,4100 (total)	-
Marca/Fabricante: PCTOP Modelo/versão: PC4000 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 R\$ 2.700,0000 (total)		
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 818,5842 (unitário) R\$ 818,5842 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 2.699,0000 (unitário) R\$ 2.699,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
52.351.850/0001-38 - P C C SOUSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 2.100,0000 (unitário) R\$ 2.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Goldentec Modelo/versão: GT3000 Valor proposta: R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 2.600,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
27.044.495/0001-07 - PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTILASER Modelo/versão: MULTILASER Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
48.975.938/0001-53 - PRODUMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 1.040,0000 (unitário) R\$ 1.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: unic luuk young Modelo/versão: t6 Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
17.800.159/0001-93 - RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 872,9600 (unitário) R\$ 872,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: HAMY T7 Modelo/versão: HAMY T7 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.739,1500 (unitário) R\$ 2.739,1500 (total)	-
Marca/Fabricante: Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 0,84M, Modelo/versão: Projetor Multimídia Distância Mínima Tela: 0,84M, Valor proposta: R\$ 2.739,1500 (unitário) R\$ 2.739,1500 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 4.933,5700 (unitário) R\$ 4.933,5700 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: EPSON Modelo/versão: E20 Valor proposta: R\$ 4.933,5700 (unitário) R\$ 4.933,5700 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.485,1500 (unitário) R\$ 1.485,1500 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAZIL PC BPC1080 Modelo/versão: BRAZIL PC BPC1080 Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
28.880.531/0002-16 - TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 1.775,0000 (unitário) R\$ 1.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS PFL-5210 Modelo/versão: INTELBRAS PFL-5210 Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
49.366.143/0001-00 - VINICIUS DE CASTRO LAUDINO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 910,0000 (unitário) R\$ 910,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TAICON Modelo/versão: TA3000 Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 2.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
33.314.924/0001-11 - WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: Projetor Pfl5210 Full Hd 3800 Lúmens Intelbras Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
03.709.582/0001-78 - XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 1.899,0000 (unitário) R\$ 1.899,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Projetor Zion Power ZP-3000 Modelo/versão: Projetor Zion Power ZP-3000 Valor proposta: R\$ 2.499,0000 (unitário) R\$ 2.499,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
27/01/2025 14:54		

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:05:07	25.095.248/0001-04	R\$ 2.498,9900
10/01/2025 09:07:07	48.975.938/0001-53	R\$ 1.650,0000
10/01/2025 09:07:15	08.086.600/0001-26	R\$ 1.600,0000
10/01/2025 09:07:16	43.142.820/0001-20	R\$ 1.620,0000
10/01/2025 09:07:22	57.601.436/0001-53	R\$ 1.550,0000
10/01/2025 09:07:29	48.975.938/0001-53	R\$ 1.500,0000
10/01/2025 09:07:56	43.142.820/0001-20	R\$ 1.480,0000
10/01/2025 09:08:17	57.601.436/0001-53	R\$ 1.420,0000
10/01/2025 09:09:18	43.142.820/0001-20	R\$ 1.400,0000
10/01/2025 09:09:39	57.601.436/0001-53	R\$ 1.299,0000
10/01/2025 09:09:57	35.265.061/0001-65	R\$ 1.700,0000
10/01/2025 09:10:06	49.366.143/0001-00	R\$ 1.200,0000
10/01/2025 09:10:09	43.142.820/0001-20	R\$ 1.350,0000
10/01/2025 09:10:23	57.601.436/0001-53	R\$ 1.183,0000
10/01/2025 09:10:35	46.102.988/0001-09	R\$ 2.300,0000
10/01/2025 09:10:38	25.095.248/0001-04	R\$ 2.299,9900
10/01/2025 09:11:20	55.806.036/0001-59	R\$ 1.699,0000
10/01/2025 09:11:42	53.599.409/0001-32	R\$ 2.000,0000
10/01/2025 09:11:47	33.314.924/0001-11	R\$ 2.280,0000
10/01/2025 09:11:49	25.095.248/0001-04	R\$ 2.279,9900
10/01/2025 09:11:58	50.279.385/0001-46	R\$ 2.282,7400
10/01/2025 09:12:10	50.279.385/0001-46	R\$ 2.262,8900
10/01/2025 09:12:14	25.095.248/0001-04	R\$ 2.262,8800
10/01/2025 09:12:37	50.279.385/0001-46	R\$ 2.245,9100
10/01/2025 09:12:38	25.095.248/0001-04	R\$ 2.245,9000
10/01/2025 09:12:59	49.366.143/0001-00	R\$ 1.100,0000
10/01/2025 09:13:02	50.279.385/0001-46	R\$ 2.229,0600
10/01/2025 09:13:03	25.095.248/0001-04	R\$ 2.229,0500
10/01/2025 09:13:05	17.800.159/0001-93	R\$ 1.091,7500
10/01/2025 09:13:11	49.366.143/0001-00	R\$ 1.000,0000
10/01/2025 09:13:12	17.800.159/0001-93	R\$ 992,5000
10/01/2025 09:13:12	58.263.611/0001-02	R\$ 1.085,2200
10/01/2025 09:13:16	28.880.531/0002-16	R\$ 1.775,0000
10/01/2025 09:13:20	01.825.356/0001-27	R\$ 1.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:13:20	49.366.143/0001-00	R\$ 950,0000
10/01/2025 09:13:23	50.279.385/0001-46	R\$ 2.212,3300
10/01/2025 09:13:27	25.095.248/0001-04	R\$ 2.212,3200
10/01/2025 09:13:43	31.053.239/0001-53	R\$ 2.200,0000
10/01/2025 09:13:44	50.279.385/0001-46	R\$ 2.195,7300
10/01/2025 09:13:46	25.095.248/0001-04	R\$ 2.195,7200
10/01/2025 09:14:01	31.053.239/0001-53	R\$ 1.690,0000
10/01/2025 09:14:05	50.279.385/0001-46	R\$ 2.179,2500
10/01/2025 09:14:06	57.601.436/0001-53	R\$ 1.076,3200
10/01/2025 09:14:10	25.095.248/0001-04	R\$ 2.179,2400
10/01/2025 09:14:17	03.709.582/0001-78	R\$ 1.899,0000
10/01/2025 09:14:26	50.279.385/0001-46	R\$ 2.162,9000
10/01/2025 09:14:29	25.095.248/0001-04	R\$ 2.162,8900
10/01/2025 09:14:31	52.351.850/0001-38	R\$ 2.500,0000
10/01/2025 09:14:40	55.806.036/0001-59	R\$ 1.499,0000
10/01/2025 09:14:41	17.800.159/0001-93	R\$ 942,4000
10/01/2025 09:14:44	57.601.436/0001-53	R\$ 930,0000
10/01/2025 09:14:45	17.800.159/0001-93	R\$ 922,5600
10/01/2025 09:14:53	49.366.143/0001-00	R\$ 910,0000
10/01/2025 09:14:54	17.800.159/0001-93	R\$ 902,7200
10/01/2025 09:15:00	57.601.436/0001-53	R\$ 880,0000
10/01/2025 09:15:01	17.800.159/0001-93	R\$ 872,9600
10/01/2025 09:15:03	50.279.385/0001-46	R\$ 2.146,6700
10/01/2025 09:15:06	25.095.248/0001-04	R\$ 2.146,6600
10/01/2025 09:15:22	50.445.599/0001-45	R\$ 1.710,3500
10/01/2025 09:15:23	50.279.385/0001-46	R\$ 2.130,5600
10/01/2025 09:15:24	25.095.248/0001-04	R\$ 2.130,5500
10/01/2025 09:15:44	50.279.385/0001-46	R\$ 2.114,5700
10/01/2025 09:15:48	55.806.036/0001-59	R\$ 1.349,0000
10/01/2025 09:15:49	25.095.248/0001-04	R\$ 2.114,5600
10/01/2025 09:15:58	57.601.436/0001-53	R\$ 850,0000
10/01/2025 09:16:11	50.279.385/0001-46	R\$ 2.098,7000
10/01/2025 09:16:14	25.095.248/0001-04	R\$ 2.098,6900
10/01/2025 09:16:29	33.314.924/0001-11	R\$ 1.890,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:16:39	50.279.385/0001-46	R\$ 2.082,9500
10/01/2025 09:16:44	25.095.248/0001-04	R\$ 2.082,9400
10/01/2025 09:17:05	50.279.385/0001-46	R\$ 2.067,3200
10/01/2025 09:17:09	25.095.248/0001-04	R\$ 2.067,3100
10/01/2025 09:17:12	52.823.703/0001-13	R\$ 1.669,7500
10/01/2025 09:17:27	50.279.385/0001-46	R\$ 2.051,8100
10/01/2025 09:17:27	25.095.248/0001-04	R\$ 2.051,8000
10/01/2025 09:17:28	48.975.938/0001-53	R\$ 1.040,0000
10/01/2025 09:17:51	55.016.841/0001-89	R\$ 2.500,0000
10/01/2025 09:17:57	50.279.385/0001-46	R\$ 2.036,4100
10/01/2025 09:18:46	18.210.924/0001-88	R\$ 2.478,0000
10/01/2025 09:20:17	53.323.975/0001-17	R\$ 1.348,9900
10/01/2025 09:20:18	49.472.037/0001-01	R\$ 2.221,0000
10/01/2025 09:20:46	55.806.036/0001-59	R\$ 1.335,0000
10/01/2025 09:22:03	53.599.409/0001-32	R\$ 1.980,0000
10/01/2025 09:22:18	52.351.850/0001-38	R\$ 2.200,0000
10/01/2025 09:23:02	53.599.409/0001-32	R\$ 1.950,0000
10/01/2025 09:23:39	44.718.705/0001-14	R\$ 1.599,0000
10/01/2025 09:25:11	53.323.975/0001-17	R\$ 1.334,9900
10/01/2025 09:25:12	53.599.409/0001-32	R\$ 1.900,0000
10/01/2025 09:25:50	55.806.036/0001-59	R\$ 1.290,0000
10/01/2025 09:27:22	53.323.975/0001-17	R\$ 1.289,9900
10/01/2025 09:27:35	55.806.036/0001-59	R\$ 1.279,0000
10/01/2025 09:27:36	35.459.909/0001-97	R\$ 1.888,0000
10/01/2025 09:27:54	42.491.006/0001-59	R\$ 1.485,1500
10/01/2025 09:29:26	53.323.975/0001-17	R\$ 1.278,9900
10/01/2025 09:29:59	55.806.036/0001-59	R\$ 1.269,0000
10/01/2025 09:30:31	52.351.850/0001-38	R\$ 2.100,0000
10/01/2025 09:32:03	53.323.975/0001-17	R\$ 1.268,2400
10/01/2025 09:32:41	55.806.036/0001-59	R\$ 1.259,0000
10/01/2025 09:34:30	43.794.816/0001-47	R\$ 799,2508 *
10/01/2025 09:36:09	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:16	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:20	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *

(lances com \* foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:36:25	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:27	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:31	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:34	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:37	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:41	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:44	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:46	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:49	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:52	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:56	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:36:59	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:02	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:05	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:07	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:11	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:15	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:17	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:22	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:37:32	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:38:00	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:38:04	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250 *
10/01/2025 09:38:11	57.886.113/0001-53	R\$ 843,6250
10/01/2025 09:39:42	52.343.538/0001-00	R\$ 837,2900
10/01/2025 09:39:43	57.886.113/0001-53	R\$ 831,0103
10/01/2025 09:41:13	52.343.538/0001-00	R\$ 824,7700
10/01/2025 09:41:14	57.886.113/0001-53	R\$ 818,5842
10/01/2025 09:42:14	33.314.924/0001-11	R\$ 1.800,0000
10/01/2025 09:43:44	52.343.538/0001-00	R\$ 812,4400
10/01/2025 09:45:34	43.794.816/0001-47	R\$ 784,3546
10/01/2025 09:47:05	52.343.538/0001-00	R\$ 778,4600
10/01/2025 09:48:54	43.794.816/0001-47	R\$ 757,1219
10/01/2025 09:50:25	52.343.538/0001-00	R\$ 751,4400
10/01/2025 09:52:14	43.794.816/0001-47	R\$ 721,5483

(lances com \* foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:53:45	52.343.538/0001-00	R\$ 716,1200
10/01/2025 09:55:36	43.794.816/0001-47	R\$ 700,0000
10/01/2025 09:57:07	52.343.538/0001-00	R\$ 694,7500
10/01/2025 09:58:56	43.794.816/0001-47	R\$ 650,0000
10/01/2025 10:00:27	52.343.538/0001-00	R\$ 645,1200

### Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:04	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 09:35:15	O lance no valor de R\$ 799,2508 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:15	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:19	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:23	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:27	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:30	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:33	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:36	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:40	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:43	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:46	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:48	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:51	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:55	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:36:58	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:01	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:03	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a

27/01/2025 14:54

17 de 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:37:03	exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:06	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:09	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:13	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:17	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:21	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:30	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:37:58	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:38:02	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 09:38:09	O lance no valor de R\$ 843,6250 do item 7 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	10/01/2025 10:02:28	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 10:40:16	Bom dia. Considerando o percentual de redução de 76,10% aplicado ao item 07, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 10:40:44	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelo participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 15:34:20	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:20 de 10/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 14:35:40	Informamos que a empresa não apresentou a comprovação de exequibilidade solicitada, bem como deixou de enviar a Certidão de Falência exigida. Diante disso, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio dos referidos documentos.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 14:36:11	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 13/01/2025. Justificativa: Solicitamos a comprovação de exequibilidade solicitada, bem como a Certidão de Falência exigida. ..
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 16:37:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:00 de 13/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 10:34:31	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 12 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 11:18:56	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 11:18:56	garantia de 12 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital...
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 11:19:40	Por favor, desconsiderem a solicitação de anexo mencionada anteriormente.
pelo participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 13:08:48	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:08:48 de 14/01/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 14:33:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
pelo participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 14:36:17	Boa tarde! Solicito nossa desclassificação para o item 7. agradecemos pela oportunidade!
Sistema	16/01/2025 14:44:59	O item 7 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 14:46:51	A fase de recurso do item 7 está aberta até 21/01/2025.
Sistema	22/01/2025 00:00:01	A fase de recurso do item 7 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

## Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 10:40:44	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:39:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
10/01/2025 15:34:20	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/01/2025 14:36:11	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/01/2025 16:37:00. Motivo: Solicitamos a comprovação de exequibilidade solicitada, bem como a Certidão de Falência exigida. ..
14/01/2025 10:34:31	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 14:33:00. Motivo: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 12 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital..
14/01/2025 11:18:56	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 14:33:00. Motivo: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 12 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital...
14/01/2025 13:08:48	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
16/01/2025 14:44:59	Item revogado. Descrição: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
27/01/2025 14:53:59	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Recurso:

21/01/2025 23:59:59

Contrarrazão:

24/01/2025 23:59:59



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90031/2024

Às 14:53 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00029411100009710, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: MA

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.

Entrega de propostas: De 18/12/2024 às 08:00 até 10/01/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 10/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:23	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lillian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	10/01/2025 às 09:01:33	O objeto desta licitação aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís.
Sistema	10/01/2025 às 09:05:20	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	10/01/2025 às 09:36:00	Por favor, utilizem só duas casas após a vírgula.
Sistema	10/01/2025 às 09:37:55	Srs. não será aceito mais de duas casas após a virgula conforme o Edital
Sistema	10/01/2025 às 10:05:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/01/2025 às 10:25:38	No horário de envio dos documentos será desconsiderado as duas horas de almoço.
Sistema	10/01/2025 às 11:29:10	Informamos que os documentos enviados estão em análise. Solicitamos, por gentileza, que aguarde novas informações.
Sistema	10/01/2025 às 12:22:14	Dando continuidade ao processo, convocaremos as próximas empresas classificadas para os itens 01, 02 e 03. Informamos que as empresas terão o prazo de até 3 horas para o envio dos documentos, não sendo considerado o horário de almoço nesse período.
Sistema	10/01/2025 às 15:26:34	Após a desclassificação, a pedido, da empresa MATHEUS CALIXTO DA SILVA para o item 01, informamos que, dando continuidade ao processo, será convocada a próxima empresa classificada para este item.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 às 16:59:57	Informe que a sessão será suspensa e retomada no dia 13/01/2025, às 9:30h.
Sistema	13/01/2025 às 09:33:59	Bom dia, Senhores Licitantes.
Sistema	13/01/2025 às 09:36:59	Dando continuidade ao processo, será realizada a convocação da próxima colocada referente ao item 01.
Sistema	13/01/2025 às 16:39:16	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A continuidade ocorrerá no dia 14/01/2025, às 10h.
Sistema	14/01/2025 às 10:01:30	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	14/01/2025 às 10:11:19	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:35	Dando continuidade ao processo, informamos que as propostas ajustadas para os itens 01, 02 e 04 foram analisadas pelo setor técnico e consideradas adequadas. Dessa forma, esses itens serão aceitos no sistema.
Sistema	14/01/2025 às 10:14:46	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:18:47	Informamos que a proposta ajustada enviada para o item 06 foi analisada e aprovada pelo setor técnico competente.
Sistema	14/01/2025 às 10:19:02	Solicitamos, por gentileza, que acompanhem o andamento.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:41	Com relação aos itens 03, 07 e 08, informamos que as propostas ajustadas não foram aprovadas pelo setor técnico, pois não mencionaram a garantia exigida. Conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são solicitadas as seguintes garantias: Item 05: Garantia de 36 meses; Itens 07 e 08: Garantia de 12 meses.
Sistema	14/01/2025 às 10:31:51	Dessa forma, solicitamos o ajuste das propostas adequadas para os itens mencionados, em conformidade com as exigências do Edital.
Sistema	14/01/2025 às 10:38:52	Com relação à proposta ajustada para o item 05, informamos que o setor técnico competente emitiu parecer favorável. No entanto, a comprovação de exequibilidade da proposta, solicitada pela pregoeira, não foi enviada. Dessa forma, será concedido um prazo para o envio da referida comprovação de exequibilidade.
Sistema	14/01/2025 às 10:40:45	Informamos que a comprovação de exequibilidade para o item 05 foi devidamente enviada. Após análise do setor técnico competente, foi emitido parecer favorável.
Sistema	14/01/2025 às 10:43:57	Dando continuidade ao processo, informamos que prosseguiremos com os itens que já estão na etapa de habilitação.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:00	Informamos que a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA teve suas propostas ajustadas aceitas para os itens 01, 02 e 04. No entanto, em relação à documentação de habilitação, foi apresentada uma Certidão Positiva de Débitos Municipais.
Sistema	14/01/2025 às 10:50:39	Dessa forma, solicitamos que, caso tenha interesse, a empresa manifeste-se, por meio do chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, que concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar os débitos junto à Fazenda Municipal e obter uma Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
Sistema	14/01/2025 às 11:11:57	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. está aprovada para o item 05, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:13:25	Declaramos que, após análise dos documentos de habilitação enviados, a empresa WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRÔNICOS está aprovada para o item 06, conforme manifestação do setor de Informática e desta Pregoeira.
Sistema	14/01/2025 às 11:25:18	Esta Pregoeira entende que a manifestação já exarada pela empresa no chat equivale à concordância para a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para os itens 01, 02 e 04, conforme previsto no artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularização dos débitos junto à Fazenda Municipal.
Sistema	14/01/2025 às 12:09:00	Informamos que a sessão será suspensa durante o horário de almoço, e sua continuidade ocorrerá às 14:00 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 às 14:39:37	Dando continuidade ao processo, informamos que serão convocadas as próximas empresas classificadas para os itens 03, 07 e 08.
Sistema	14/01/2025 às 16:39:26	Informamos que a sessão será suspensa após a finalização dos prazos concedidos, com a continuidade prevista para o dia 15/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:46	Bom dia. Srs. Licitantes.
Sistema	15/01/2025 às 09:32:52	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	15/01/2025 às 09:34:32	Dando continuidade ao processo, serão convocadas as próximas colocadas para o item 08.
Sistema	15/01/2025 às 11:08:09	Informamos que a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados, com a continuidade prevista para o dia 16/01/2025, às 09:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:27	Srs. Licitantes. Bom dia.
Sistema	16/01/2025 às 09:32:51	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 09:36:44	Informamos que os documentos enviados ainda estão em análise. Assim, a sessão permanecerá suspensa, e sua continuidade está prevista para as 14:30 horas.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:44	Boa tarde. Srs. Licitantes.
Sistema	16/01/2025 às 14:29:56	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:20	Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da Defensoria Pública.
Sistema	16/01/2025 às 14:30:53	Diante do exposto, as especificações técnicas deverão ser revisadas e ajustadas. Em razão disso, a presente licitação será revogada, com posterior aprimoramento das especificações e republicação do certame, em conformidade com o art. 71, § 2ª, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/01/2025 às 14:34:30	Esclarecemos que será aberto o prazo para a interposição de recursos relacionados à revogação do certame. Ressaltamos que esta licitação será encerrada e, em seguida, republicada.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/01/2025 às 10:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 8 - Câmera Videoconferência**

Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920, Tipo Lente: Foco AutomáticoX, Velocidade Transmissão Vídeo: 60FPS, Características Adicionais: Webcam Usb Com Microfone Embutido

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 479,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 479,0000 (total)
		Situação:	Revogado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

**Propostas do Item 8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.665.491/0001-90 - 46.665.491 JOAO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LogiTech Modelo/versão: C270 Hd Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
48.437.027/0001-72 - 48.437.027 EDSON LAZDENAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 341,0000 (unitário) R\$ 341,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Webcam PcYes Raza HD-01 HD 720P Modelo/versão: Webcam PcYes Raza HD-01 HD 720P Valor proposta: R\$ 341,0000 (unitário) R\$ 341,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
52.343.538/0001-00 - 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 139,1900 (unitário) R\$ 139,1900 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920 Modelo/versão: Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920 Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
53.599.409/0001-32 - 53.599.409 LEILIANE SILVA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 240,0000 (unitário) R\$ 240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WEBCAM Modelo/versão: WEBCAM CONFORME TR Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 750,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Câmera Videoconferência Valor proposta: R\$ 900,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS/SIMILAR Modelo/versão: INTELBRAS/SIMILAR Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
58.141.685/0001-76 - 58.141.685 PEDRO HENRIQUE DE GOVEIA PINHEIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: LOGITECH Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
58.263.611/0001-02 - 58.263.611 CLAYLTHON LISIAS DE SOUSA VIEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 250,2100 (unitário) R\$ 250,2100 (total)	-
Marca/Fabricante: brazilpc Modelo/versão: brazilpc Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
58.477.958/0001-58 - 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULTILASER/SIMILAR Modelo/versão: 720p HD Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
55.806.036/0001-59 - A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 194,0000 (unitário) R\$ 194,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: CAM HD 720p Valor proposta: R\$ 470,0000 (unitário) R\$ 470,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
35.265.061/0001-65 - ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 285,0000 (unitário) R\$ 285,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Longtech Modelo/versão: Logitech Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 1	
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LOGI Modelo/versão: LOGI Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 1	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 140,2504 (unitário) R\$ 140,2504 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 1	
18.210.924/0001-88 - BLESSING ESTETICA AUTOMOTIVA E LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: GO	R\$ 253,0000 (unitário) R\$ 253,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: camera de video Modelo/versão: camera de video Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 1	
01.825.356/0001-27 - C H LIMA RAMOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 449,0000 (unitário) R\$ 449,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: lotus hd 720p Modelo/versão: lt-189 Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 1	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: webcam Modelo/versão: webcam Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado  Quantidade ofertada: 1	
31.053.239/0001-53 - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 280,0000 (unitário) R\$ 280,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: 720P Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Logitech/similar Modelo/versão: camera Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
17.991.542/0001-76 - FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 6.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
52.623.583/0001-00 - L&R SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 168,5500 (unitário) R\$ 168,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: BRAZILPC Modelo/versão: W6 Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
05.497.786/0001-18 - LUCIANO HARDER Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 899,0000 (unitário) R\$ 899,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Webcam Logitech C922 Pro Stream Full HD Modelo/versão: Webcam Logitech C922 Pro Stream Full HD Valor proposta: R\$ 899,0000 (unitário) R\$ 899,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
51.382.835/0001-94 - LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MULT Modelo/versão: MULT Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
32.586.528/0001-80 - MA TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: logi Modelo/versão: logi Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
55.153.071/0001-16 - MANAUS ELETRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AM	R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 288,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: webcam logitech Modelo/versão: webcam logitech270 Valor proposta: R\$ 288,1600 (unitário) R\$ 288,1600 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 250,2000 (unitário) R\$ 250,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: LORBEN PC CAMERA Modelo/versão: LORBEN PC CAMERA Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: 90031/2024 Modelo/versão: 90031/2024 Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
43.142.820/0001-20 - MICROWAY COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 375,0000 (unitário) R\$ 375,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Raza Modelo/versão: Fhd-03 Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: CAM 720P Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
57.886.113/0001-53 - OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MT	R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 175,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 490,1607 (unitário) R\$ 490,1607 (total)	-
Marca/Fabricante: Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920, Ti Modelo/versão: Câmera Videoconferência Resolução: 1080 X 1920, Ti Valor proposta: R\$ 490,1607 (unitário) R\$ 490,1607 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	
04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 179,8500 (unitário) R\$ 179,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: C270 Valor proposta: R\$ 479,0000 (unitário) R\$ 479,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	

### Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:07:24	08.086.600/0001-26	R\$ 300,0000
10/01/2025 09:08:30	43.142.820/0001-20	R\$ 375,0000
10/01/2025 09:10:13	35.265.061/0001-65	R\$ 285,0000
10/01/2025 09:11:59	50.279.385/0001-46	R\$ 450,0000
10/01/2025 09:12:02	53.599.409/0001-32	R\$ 600,0000
10/01/2025 09:12:15	53.599.409/0001-32	R\$ 400,0000
10/01/2025 09:13:24	55.806.036/0001-59	R\$ 280,0000
10/01/2025 09:13:40	04.567.265/0001-27	R\$ 277,7800
10/01/2025 09:13:59	42.810.782/0001-74	R\$ 275,6900
10/01/2025 09:14:04	01.825.356/0001-27	R\$ 449,0000
10/01/2025 09:14:19	04.567.265/0001-27	R\$ 273,2300
10/01/2025 09:14:38	42.810.782/0001-74	R\$ 271,1800
10/01/2025 09:14:55	04.567.265/0001-27	R\$ 268,5200
10/01/2025 09:14:57	55.806.036/0001-59	R\$ 265,0000
10/01/2025 09:15:13	04.567.265/0001-27	R\$ 262,8500
10/01/2025 09:15:29	42.810.782/0001-74	R\$ 260,8700
10/01/2025 09:15:46	04.567.265/0001-27	R\$ 258,6000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:15:47	31.053.239/0001-53	R\$ 280,0000
10/01/2025 09:16:05	42.810.782/0001-74	R\$ 256,6600
10/01/2025 09:16:11	55.806.036/0001-59	R\$ 250,0000
10/01/2025 09:16:12	58.263.611/0001-02	R\$ 250,2100
10/01/2025 09:16:29	04.567.265/0001-27	R\$ 247,8200
10/01/2025 09:16:33	55.806.036/0001-59	R\$ 245,0000
10/01/2025 09:16:50	04.567.265/0001-27	R\$ 242,5700
10/01/2025 09:16:53	55.806.036/0001-59	R\$ 240,0000
10/01/2025 09:17:11	04.567.265/0001-27	R\$ 237,7400
10/01/2025 09:17:17	55.806.036/0001-59	R\$ 235,0000
10/01/2025 09:17:35	04.567.265/0001-27	R\$ 232,8300
10/01/2025 09:17:51	42.810.782/0001-74	R\$ 250,2000
10/01/2025 09:18:04	55.806.036/0001-59	R\$ 230,0000
10/01/2025 09:18:20	04.567.265/0001-27	R\$ 228,0600
10/01/2025 09:18:35	55.806.036/0001-59	R\$ 225,0000
10/01/2025 09:18:53	04.567.265/0001-27	R\$ 222,7700
10/01/2025 09:19:02	55.806.036/0001-59	R\$ 220,0000
10/01/2025 09:19:11	18.210.924/0001-88	R\$ 253,0000
10/01/2025 09:19:30	04.567.265/0001-27	R\$ 217,8200
10/01/2025 09:20:03	55.806.036/0001-59	R\$ 215,0000
10/01/2025 09:20:20	04.567.265/0001-27	R\$ 213,1500
10/01/2025 09:20:54	55.806.036/0001-59	R\$ 210,0000
10/01/2025 09:21:12	04.567.265/0001-27	R\$ 208,1900
10/01/2025 09:21:48	55.806.036/0001-59	R\$ 205,0000
10/01/2025 09:22:06	04.567.265/0001-27	R\$ 203,3800
10/01/2025 09:22:17	55.806.036/0001-59	R\$ 200,0000
10/01/2025 09:22:36	04.567.265/0001-27	R\$ 198,0200
10/01/2025 09:23:29	55.806.036/0001-59	R\$ 196,0000
10/01/2025 09:23:45	04.567.265/0001-27	R\$ 194,2100
10/01/2025 09:24:59	53.599.409/0001-32	R\$ 240,0000
10/01/2025 09:26:30	52.623.583/0001-00	R\$ 192,7500
10/01/2025 09:26:49	04.567.265/0001-27	R\$ 190,9100
10/01/2025 09:28:19	52.343.538/0001-00	R\$ 189,4700
10/01/2025 09:28:37	04.567.265/0001-27	R\$ 187,7000

Data/hora	Participante	Lance
10/01/2025 09:30:07	52.343.538/0001-00	R\$ 186,2900
10/01/2025 09:30:25	04.567.265/0001-27	R\$ 184,7900
10/01/2025 09:31:56	52.343.538/0001-00	R\$ 183,4000
10/01/2025 09:32:13	04.567.265/0001-27	R\$ 181,8000
10/01/2025 09:33:44	52.343.538/0001-00	R\$ 180,4300
10/01/2025 09:35:15	52.623.583/0001-00	R\$ 179,0700
10/01/2025 09:35:32	04.567.265/0001-27	R\$ 179,8500
10/01/2025 09:36:24	57.886.113/0001-53	R\$ 195,0000
10/01/2025 09:37:44	55.806.036/0001-59	R\$ 194,0000
10/01/2025 09:39:15	52.343.538/0001-00	R\$ 177,7200
10/01/2025 09:39:15	57.886.113/0001-53	R\$ 177,7270
10/01/2025 09:39:16	57.886.113/0001-53	R\$ 176,3871
10/01/2025 09:40:47	52.343.538/0001-00	R\$ 175,0500
10/01/2025 09:42:18	52.623.583/0001-00	R\$ 173,7300
10/01/2025 09:42:18	57.886.113/0001-53	R\$ 175,0000
10/01/2025 09:43:49	52.343.538/0001-00	R\$ 172,4200
10/01/2025 09:45:20	52.623.583/0001-00	R\$ 171,1200
10/01/2025 09:46:51	52.343.538/0001-00	R\$ 169,8300
10/01/2025 09:48:22	52.623.583/0001-00	R\$ 168,5500
10/01/2025 09:49:53	52.343.538/0001-00	R\$ 167,2800
10/01/2025 09:51:42	43.794.816/0001-47	R\$ 160,0000
10/01/2025 09:53:13	52.343.538/0001-00	R\$ 158,8000
10/01/2025 09:55:04	43.794.816/0001-47	R\$ 150,0000
10/01/2025 09:56:35	52.343.538/0001-00	R\$ 148,8700
10/01/2025 09:58:24	43.794.816/0001-47	R\$ 145,0869
10/01/2025 09:59:55	52.343.538/0001-00	R\$ 143,9900
10/01/2025 10:01:44	43.794.816/0001-47	R\$ 140,2504
10/01/2025 10:03:15	52.343.538/0001-00	R\$ 139,1900

### Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/01/2025 09:00:04	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2025 09:05:04	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/01/2025 10:05:16	O item 8 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 10:41:57	Bom dia. Considerando o percentual de redução de 70,94% aplicado ao item 08, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 10:42:25	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelelo participante 52.343.538/0001-00	10/01/2025 15:25:15	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:15 de 10/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 14:34:09	Informamos que a empresa não apresentou a comprovação de exequibilidade solicitada, bem como deixou de enviar a Certidão de Falência exigida. Diante disso, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para o envio dos referidos documentos.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 14:35:07	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 13/01/2025. Justificativa: Solicitamos a comprovação de exequibilidade solicitada, bem como a Certidão de Falência exigida. .
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	13/01/2025 16:36:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 13/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 10:34:56	Sr. Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 12 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital...
Sistema para o participante 52.343.538/0001-00	14/01/2025 14:33:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 14:43:20	Ao enviar a proposta ajustada, solicitamos que insira o valor no formato de 140,25, ou seja, com apenas duas casas decimais após a vírgula
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 14:44:27	Considerando o percentual de redução de 70,72% aplicado ao item 08, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 14:44:49	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 14/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	14/01/2025 17:43:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 14/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 52.623.583/0001-00	15/01/2025 09:35:50	Considerando o percentual de redução de 64,81% aplicado ao item 08, informamos que será necessário apresentar, juntamente com a proposta ajustada ao último lance e os documentos de habilitação, a comprovação da exequibilidade da proposta. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos que demonstrem a viabilidade da oferta apresentada.
Sistema para o participante 52.623.583/0001-00	15/01/2025 09:36:25	Sr. Fornecedor L&R SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.623.583/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 15/01/2025. Justificativa: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo

27/01/2025 14:54

12 de 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.623.583/0001-00	15/01/2025 09:36:25	de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
pelo participante 52.623.583/0001-00	15/01/2025 10:49:04	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:04 de 15/01/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor L&R SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.623.583/0001-00.
Sistema	16/01/2025 14:45:24	O item 8 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
Sistema	16/01/2025 14:46:51	A fase de recurso do item 8 está aberta até 21/01/2025.
Sistema	22/01/2025 00:00:01	A fase de recurso do item 8 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

### Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
10/01/2025 10:42:25	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 15:41:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
10/01/2025 15:25:15	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/01/2025 14:35:07	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/01/2025 16:36:00. Motivo: Solicitamos a comprovação de exequibilidade solicitada, bem como a Certidão de Falência exigida. .
14/01/2025 10:34:56	Fornecedor 52.343.538 AURISTELA HOLANDA DA SILVA CASTRO, CNPJ 52.343.538/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 14:33:00. Motivo: Solicitamos o ajuste da proposta adequada para atender à exigência de garantia de 12 meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital..
14/01/2025 14:44:49	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/01/2025 17:43:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
15/01/2025 09:36:25	Fornecedor L&R SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.623.583/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/01/2025 14:35:00. Motivo: Conforme item 5.18 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação e a comprovação de exequibilidade..
15/01/2025 10:49:04	Fornecedor L&R SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.623.583/0001-00 finalizou o envio de anexo.
16/01/2025 14:45:24	Item revogado. Descrição: Informamos que, no decorrer da licitação, foi constatado que as especificações dos produtos definidas no TR, Anexo I do Edital, são insuficientes, resultando na oferta de produtos que não atendem adequadamente às necessidades da DPEMA. Licitação revogada, com base no art. 71, da Lei 14.133/21..
27/01/2025 14:53:59	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Recurso:

21/01/2025 23:59:59

Contrarrazão:

24/01/2025 23:59:59



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## AVISO

### AVISO DE RESULTADO - REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90031/2024-DPE/MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 90031/2024, que trata da Aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS-São Luís. A autoridade superior, decidiu pela revogação da licitação, considerando a necessidade de adequações nas especificações dos equipamentos a serem adquiridos, conferindo respaldo ao interesse público para adequação do certame às novas especificações. Homologação da revogação em 27/01/2025. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís/MA. *Comissão Permanente de Contratação.*



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/01/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0152258** e o código CRC **E6AA4969**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## OFÍCIO

OFÍCIO N.º: 007/2025 - CPC/DPE-MA

À Senhora

**Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho**  
**GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

**1 . AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO-REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90031/2024-DPE/MA.**

Cordiais saudações,

**São Luís, 27 de janeiro de 2025**

**Comissão Permanente de Contratação**



Documento assinado eletronicamente por **Anúnciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 27/01/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0152262** e o código CRC **7938348C**.

R RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...

SINC - Sistema de Informações para Controle

- Início
- Enviar
- Gerenciar
- Sem Movimentação
- Trilhas
- Alterar Entidade



DO ESTADO DO  
MARANHAO - CNPJ:  
00820295000142 -  
EXERCÍCIO: 2024

### GERENCIAR

#### × Resultado

Em processamento

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE90031/2024DPEMA
Tipo Resultado	5
Data Homologação	28/01/2025
CPF Autoridade	05211971477
Valor	90558.52
Procedimento de Contratação	Não tem Documentos

FECHAR

CNPJ Procedimento	ID Procedimento	Tipo Result
00820295000142	PE90031/2024DPEMA	5
00820295000142	AA012023AGR	1
00820295000142	PE0122022SARPMA	1
00820295000142	PE032021	1
00820295000142	PE0232022	1



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

**À Segunda Subdefensoria Pública do Estado,**

Considerando o processo n.º **0002941.110000971.0.2024, Demanda Interna: Aquisição de Bens /Material, Material Permanente - Equipamentos (CONVENIO SEMCAS)**

Retornamos os autos após a publicação do Aviso de Revogação do PREGÃO n.º 90031/2024, no Diário Oficial do Estado, bem como, divulgação do Resultado junto ao T.C.E. (SINC-CONTRATA), conforme comprovantes anexos.

Lembramos da necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do Aviso de Revogação, edição do DOE do dia 29/01/2025.

A autoridade superior, decidiu pela revogação da licitação considerando o pedido (0147505) do setor requisitante, justificado pela necessidade de alterar as especificações técnicas dos equipamentos, conferindo respaldo ao interesse público para adequação do certame às novas especificações, com a emissão de novo Termo de Referência pelo Setor demandante (supervisão de Informática), para deflagração de novo procedimento de modo que possa ser atendida a demanda existente.

São Luís—MA, em 27 de janeiro de 2025.

**Raimundo Eduardo da Silva Farias**  
Assessor Sênior  
CPC

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [cpldpe@ma.def.br](mailto:cpldpe@ma.def.br) -

0152364v7



Documento assinado eletronicamente por **Anuniação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 28/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias, Assessor Sênior**, em 28/01/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0152364** e o código CRC **51B74D44**.